SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2584

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de sistema interativo de segurança, constituído por unidade de atendimento, para operações de segurança publica e de segurança no trânsito, mediante a locação de sistema integrado de segurança, para atender a demanda dos municípios integrantes CIMVA. Empresa Vencedora: HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA
S/A, CNPJ: 13.644.990/0001-42. Valor: R$ 448.217.600,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões e duzentos e dezessete mil e seiscentos reais).

Ipatinga, 04/09/2019.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:B78B3726

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA

PROCESSO: 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL: 008/2019
REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software para apuração do valor adicionado fiscal – VAF, junto a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais, que é fator determinante do índice de participação dos municípios na parcela do imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços - ICMS, para atendimento da demanda dos municípios integrantes CIMVA. Retirada do Edital no endereço: Rua Café Filho, nº 76, CEP: 35.160-250, Bairro Imbaúbas - Ipatinga – MG e pelo email: cimva.mglicitacao@outlook.com. Informações pelo Tel: 31 38221817 das 12 as 17 hs. Entrega das propostas: 20/09/2019, às 14:00hs. Abertura das propostas: 20/09/2019 às 14:00hs no endereço acima.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:D6B6DB3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N°003/2019

TOMADA DE PREÇOS DE N°001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público CIMAG, no uso de suas atribuições legais, através do Processo de Licitação de n° 003/2019, Modalidade Tomada de Preços de n° 001/2019, com base na Lei Federal de n°8.666/93 e suas posteriores alterações e demais legislação vigente, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, carga, armazenamento, tratamento e processamento de dados para controle preventivo dos indicadores de planejamento, execução e resultados da gestão pública, para os Municípios filiados no Consórcio : Itamonte, Lambari, Olímpio Noronha, Pouso Alto, São Lourenço, São Thomé das Letras e Virgínia, HOMOLOGA o referido certame a Empresa CONECT BR TECNOLOGIA LTDA-EPP, com sede na Rua Alberto Cintra, n° 35, 5º andar, Sala 501, Bairro União, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 26.905.853/0001-66, com base nos melhores preços e vantagens, estando o valor apresentado de acordo com o praticado no mercado.

Fica AUTORIZADO a expedição da ORDEM DE SERVIÇO e elaboração do contrato MASTER nas formas legais.

Caxambu, 06 de setembro de 2019.

DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Consórcio Público CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:3180800D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA CONSMEPI Nº016/2019

PORTARIA N.º 016/2019

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de licitação (CPL) no âmbito do CONSMEPI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, *no exercício de suas atribuições legais,*

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na LEI Nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e alterações posteriores;

Art. 1º Nomear os colaboradores abaixo, do quadro de pessoal do CONSMEPI, para comporem a Comissão Permanente de Licitações (CPL), que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Marilda Crispim Santiago – Presidente
II – Roger Limonge de Alvarenga – Vice Presidente
III- Ana Luísa Nunes Martins da Costa Otoni - Secretária

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 06 de setembro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:D2FFFF0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 011/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2019.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 011/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42, firmado em 30/08/2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do anexo único do contrato de rateio 011/2019. Vigência 30/08/2019 a 30/11/2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:35916A61

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS-MG.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33 firmado em 06/09/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 21/08/2019 a 31/12/2019. Valor R$70.844,19. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 06 de Setembro de 2019

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:B5FCDE43

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 109/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 109/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Center Médica Ltda. CNPJ nº 13.244.928/0001-63, para realização de mais 30 (trinta) exames de Espirometria em Ituiutaba. Valor do exame: R$70,00 (setenta reais). Total do contrato: R$2.100,00(dois mil e cem reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 - Pregão Presencial nº 02/2019- Registro de Preços. Vigência: de 03/09/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 03 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:518AF04B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 127/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 127/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardiomobile Cardiologia Móvel Ltda. CNPJ nº 15.578.912/0001-12, para realização de mais 10 (dez) Exames de cintilografia do miocárdio em Uberlândia. Valor do Exame: R$970,00 (novecentos e setenta reais). Total do contrato: R$9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 08/2019– Pregão Presencial nº 04/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 03/09/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 03 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9458C7FA

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 143/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 143/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda., CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para realização de mais 05 (cinco) Exames de Raio-X Contrastado (Reed, Enema Opaco, Urografia Excretora, Uretrocistografia, Trânsito Intestinal). Valor do Exame: R$340,00 (trezentos e quarenta reais). Total do contrato: R$1.700,00 (um mil e setecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 08/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 03/09/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 03 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:EBF9FF83

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 170/2019

CISTM – Extrato do Contrato 170/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda. CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para realização de 240 (duzentos e quarenta) Exames de Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Valor do Exame: R$314,00 (trezentos e quatorze reais). Total do contrato: R$75.360,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 08/2019–Pregão Presencial nº 04/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 03/09/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 03 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:B4D2E6F7

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 171/2019

CISTM – Extrato do Contrato 171/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda., CNPJ nº 02.396.816/0001-01. Objeto: realização de 10 (dez) Exames de Raio-X Contrastado (Reed, Enema Opaco, Urografia Excretora, Uretrocistografia, Trânsito Intestinal). Valor do Exame: R$340,00 (trezentos e quarenta reais). Total do contrato: R$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 08/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 03/09/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 03 de setembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:C064C57D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 64/2019

CISTM – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato **64**/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: **Rádio** Diagnóstico **Araguari** Ltda.**-ME** CNPJ nº **07**.**112**.**855/000**1-**53**. Objeto: supressão do valor de R$**37**.**710**,00 (**trinta e sete** mil **setecentos e dez** reais) ao valor inicialmente contratado, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$**4**.**190**,00 (**quatro mil cento e noventa** reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços. Vigência: de 0**6**/08/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 0**6** de agosto de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:58565396

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 172/2019

CISTM – Extrato do Contrato 172/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Radiologistas Associados S/S. CNPJ nº 22.526.075/0001-43, para realização de 400 (quatrocentos) Exames de Mamografia (fornecimento de laudos médicos). Valor do Exame: R$15,00 (quinze reais). Total do contrato: R$6.000,00 (seis mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2019–Pregão Presencial nº 03/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 26/08/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 26 de agosto de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:5158470A

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 11/2019

AMVAP – Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato 11/2019. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba –AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. Contratada: Rubens Miguel Favarato Abdanur – MEI - CNPJ 27.619.896/0001-48. Objeto: alteração nas datas de realização do "CURSO REVIT – METOLOGIA BIM" para os funcionários da Engenharia Civil da Associação, que passará a ser do dia 05/09/2019 ao dia 26/09/2019. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Fundamento: Processo Licitatório nº 11/2019 – Dispensa de Licitação nº 07/2019. Vigência: de 04/09/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 04 de setembro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente da AMVAP

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:580825EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RESOLUÇÃO Nº 889

REGULA O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Os procedimentos a serem observados pelo Poder Legislativo com o fim de garantir o acesso a informações públicas previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição da República, na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 129 da Lei Orgânica deverão observar o disposto nesta Resolução.
O acesso à informação pública produzida pelo Poder Legislativo observará os seguintes princípios:
a publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção;
divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitação;
utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, incluindo a rede mundial de computadores (*internet*);
fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
desenvolvimento do controle social da administração pública;
gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

CAPÍTULO II
DA PUBLICIDADE ATIVA

Entende-se por publicidade ativa, para efeitos desta Resolução, o conjunto de informações livremente disponibilizadas à sociedade independentemente de solicitação de qualquer interessado.

As informações de publicidade ativa deverão, sem prejuízo de eventual obrigação legal de divulgação por outros meios, ser disponibilizadas no *site* da Câmara Municipal na *internet*.

Dentre as informações a serem divulgadas na forma do *caput* deste artigo deverão constar, no mínimo:

estrutura organizacional e respectivas competências;

endereço, telefone, endereço eletrônico e horário de atendimento ao público da Secretaria Administrativa;

informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados;

informações concernentes a todos os contratos celebrados;

dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras;

perguntas e respostas mais frequentes da sociedade;

instrumentos de transparência da gestão fiscal, compreendendo:

os planos plurianuais;

as leis orçamentárias anuais;

as leis de diretrizes orçamentárias;

as prestações de contas e o respectivo parecer prévio;

o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

o Relatório de Gestão Fiscal;

divulgação das receitas e despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 48-A da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

As informações relativas ao Poder Legislativo que constarem no *site* oficial da Prefeitura Municipal, em virtude de sistemas informatizados que consolidem as informações para efeito de divulgação, são dispensadas de publicação no *site* da Câmara, desde que as informações possam ser verificadas separadamente em relação a cada um dos Poderes.

As informações oficiais continuarão sendo publicadas na forma definida pela Lei Orgânica e Resolução n°866/17, a qual prevalecerá para fins de prova de atos administrativos e contagem de prazos.

As informações que forem objeto de solicitação frequente poderão ser incluídas no *site* da Câmara Municipal, observadas as restrições legais.

CAPÍTULO III
DA PUBLICIDADE PASSIVA

Entende-se por publicidade passiva, para efeitos desta Resolução, o conjunto de informações disponibilizadas ao cidadão, a seu requerimento.

Seção I
Do Serviço de Atendimento ao Cidadão

Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo, o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), com o objetivo de:

atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;

informar sobre a tramitação de documentos nas unidades;

receber e registrar pedidos de acesso à informação.

Compete ao SAC:

atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, encaminhando-o aos setores responsáveis, quando for o caso;

receber e protocolizar os pedidos de acesso a informações, encaminhando-os aos setores responsáveis e fornecendo, quando feitos presencialmente, comprovante de seu recebimento ao interessado;

informar sobre a tramitação dos pedidos de acesso a informações;

controlar os prazos de respostas dos pedidos de acesso a informações, informando aos setores responsáveis a proximidade do término do prazo;

receber as informações prestadas pelos setores responsáveis, encaminhando-as aos interessados.

Os pedidos de acesso a informações poderão ser formulados:

presencialmente;

por via postal;

por via eletrônica.

Os pedidos de acesso à informação efetuados de forma presencial ou por via postal serão recebidos no protocolo geral da Câmara Municipal durante o seu horário regular de funcionamento.

Compete à Presidência da Câmara designar a forma de recebimento e acompanhamento dos pedidos de acesso à informação, podendo aproveitar serviços existentes ou criar novos.

Seção II
Do pedido de acesso à informação

Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação.

O pedido será apresentado em formulário padrão, instituído por ato da Presidência da Câmara, disponibilizado em meio eletrônico e físico, no *site* da Câmara Municipal na *internet* e na Secretaria da Câmara Municipal.

O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido ao SAC.

É facultado ao interessado, na formalização do pedido de acesso à informação de forma física, utilizar petição própria, desde que contenha os elementos essenciais.

O pedido de acesso à informação deverá conter:

nome completo do requerente;

número de documento de identificação válido;

especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;

endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

genéricos;

desproporcionais ou desarrazoados;

que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência da Câmara Municipal.

Na hipótese do inciso III do *caput*, a Câmara Municipal deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

Seção III
Do procedimento de acesso à informação

Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.

Caso não seja possível o acesso imediato, o SAC deverá, no prazo de até 20 (vinte) dias:

enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;

comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;

comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência; indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém;

indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inciso II do §1º.

Quando a manipulação puder prejudicar a integridade da informação ou do documento, o SAC deverá indicar data, local e modo para consulta, ou disponibilizar cópia, com certificação de que confere com o original.

Na impossibilidade de obtenção de cópia de que trata o §3º, o requerente poderá solicitar que, às suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a integridade do documento original.

O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de 20 (vinte) dias.

Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição.

A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do requerente.

Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o SAC deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Na hipótese do *caput* a Câmara Municipal desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.
Quando o fornecimento da informação implicar em reprodução de documentos, o SAC, observado o prazo de resposta ao pedido, disponibilizará ao requerente guia ou documento equivalente, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.
Estará isento de ressarcir os custos previstos no caput todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.
A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de dez dias, contados da comprovação do pagamento pelo requerente ou da entrega de declaração de pobreza por ele firmada, nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 1983, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.
Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:
as razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;
a possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade ou órgão que o apreciará;
a possibilidade de apresentação de pedido de desclassificação da informação, quando for o caso, com indicação da autoridade classificadora que o apreciará.

Seção IV

Dos recursos

No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, à Mesa Diretora da Câmara, que deverá se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias.
A ciência referida no *caput* será presumida pelo envio de comunicação ao endereço eletrônico fornecido pelo requerente no ato do pedido.
Caberá reclamação à Mesa Diretora da Câmara, também, no prazo de 10 (dez) dias, em caso de omissão de resposta ao pedido de acesso à informação, iniciando a contagem do prazo para sua apresentação 30 (trinta) dias após a apresentação do pedido.
Provido o recurso, a Mesa Diretora determinará que se adotem as providências necessárias para fornecimento da informação, na forma desta Resolução e no menor prazo possível.

CAPÍTULO IV

DAS INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS EM GRAU DE SIGILO

As informações detidas pela Câmara Municipal classificam-se em comuns, sigilosas e pessoais.

Seção I

Das informações sigilosas

Não se dará acesso a informações protegidas por hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça, bem como de segredo industrial decorrente da exploração direta de atividade econômica pelo Estado ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o Poder Público.
São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 12.527, de 2011, as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:
pôr em risco a autonomia municipal;
prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações estratégicas para a Municipalidade ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais, ou ainda pelo Poder Executivo do Município;
por em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do Município;
prejudicar ou causar risco a planos ou operações de segurança do Poder Legislativo;
prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico municipal;
por em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades municipais e seus familiares, ou autoridades nacionais e estrangeiras em trânsito no Município;
comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

Art. 28. São também passíveis de classificação, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 12.527, de 2011, as informações:
obtidas por Comissão Parlamentar de Inquérito, com ou sem autorização judicial, ou por Comissão Permanente ou outra Temporária no exercício de atividades de fiscalização;
produzidas ou reunidas por requisição judicial ou do Ministério Público, para fins de instrução criminal, eleitoral ou em ação de improbidade administrativa;
produzidas, reunidas ou custodiadas por comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou por comissão encarregada da apuração e julgamento de infringência à ética e ao decoro parlamentar.
A informação em poder da Câmara Municipal, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado poderá ser classificada nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 12.527, de 2011.
Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista no *caput*, começam a contar a partir da data de sua produção e são aqueles estabelecidos na Lei Federal nº 12.527, de 2011.
Transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que defina o seu termo final, a informação tornar-se-á, automaticamente, de acesso público, ressalvadas as de natureza pessoal.
Para a classificação da informação em determinado grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:
a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado;
o prazo máximo de restrição de acesso ou o evento que defina seu termo final.
A decisão de classificação do sigilo de informações no âmbito do Poder Legislativo deverá ser fundamentada e será de competência:
no grau de ultrassecreto, do Presidente da Câmara Municipal;
no grau de secreto, da autoridade referida no inciso I e da Mesa Diretora;
no grau de secreto, relativamente às informações produzidas ou custodiadas por Comissão Parlamentar de Inquérito, do Presidente da Comissão e das autoridades referidas no inciso II;
no grau de reservado, das autoridades referidas no inciso II e do Secretário Geral e do Advogado da Mesa Diretora.

Seção II

Das informações pessoais

É informação pessoal aquela relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.
§1º. As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:
I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e
II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.
§2º. Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.
§3º. O consentimento referido no inciso II do § 1º não será exigido quando as informações forem necessárias:
I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;
II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;
III - ao cumprimento de ordem judicial;
IV - à defesa de direitos humanos; ou
V - à proteção do interesse público e geral preponderante.
§4º. A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular

das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.
§5°. O tratamento das informações pessoais não impede a divulgação de dados estatísticos ou consolidados.
As informações reguladas nesta Seção serão fornecidas ao próprio interessado, a autoridade pública, nos casos em que exista previsão legal para tal prerrogativa e, em qualquer hipótese, quando em atendimento a requisição do Ministério Público ou do Poder Judiciário.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:
recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Resolução, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;
agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;
divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;
impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros;
destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.
Atendidos os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no *caput* serão consideradas infrações administrativas, que deverão ser apuradas segundo os critérios estabelecidos na Lei Municipal n°1453/93.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 14 de agosto de 2019.

LUIZ HENRIQUE SABINO
Presidente

MESSIAS JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vice-presidente

HUGO ROMANO TEIXEIRA DO VALE
Primeiro Secretário

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA
Segundo Secretário

Promulgação
Promulgo a presente Resolução.

Registre-se. Publique-se.

Arcos-MG, 04 de setembro de 2019.

_____
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:7B40D48A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 35/2019

PORTARIA Nº 35/2019

Que dispõe sobre DETERMINA CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE CONTADOR E TÉCNICO DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º Fica autorizada convocação dos aprovados no Concurso Público de 2019 da Câmara Municipal de Guaxupé para os cargos de Contador e Técnico de Informática, obedecendo à classificação e os requisitos do Edital de Convocação deste.

Art. 2º Os convocados deverão demonstrar interesse ou então assinar o termo de desistência até dia **15 de setembro de 2019**.

Art. 3º Os convocados tomarão posse e iniciarão suas atividades no dia **21 de outubro de 2019**.

Art. 4º Fica a Diretoria Administrativa incumbida da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais. Em **03** de **setembro** de **2019**.

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:8A41E58A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
RECURSO ADMINISTRATIVO-01 - PREGÃO 05/2019- DECISÃO

Câmara Municipal de Lagoa da Prata - MG torna pública decisão sobre Recurso Administrativo apresentado pela empresa RHINO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA nos autos do Pregão Presencial 05/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, UNIFORMIZADA E IDENTIFICADA, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE, BEM COMO EM HORÁRIO NOTURNO PARA ATENDER ÀS REUNIÕES E SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA. Interessada: FFTL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. Decisão: A Pregoeira manteve seu posicionamento descrito na Ata do referido Pregão e encaminhou os autos à Presidente da Câmara para os procedimentos de praxe. Os autos do processo estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Câmara, de 12 às 18 horas, Rua Ângelo Perilo, nº 35, Centro, nesta cidade, Tel. n.º 0800-0373233 ou 37-3261-1577. Íntegra da decisão no sítio www.lagoadaprata.mg.leg.br.

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:1702ADB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 009/2019

Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Telemar Norte Leste S/A
Objeto: prestação de serviço telefônico fixo-comutado (STFC)
Dotação orçamentária: 122.0002 8012 0000 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Serviços Gerais
Valor total: R$5.115,00 (cinco mil e cento e quinze reais)
Prazo: 29 (vinte e nove) de agosto de 2019 a 28 (vinte e oito) de agosto de 2020

Poços de Caldas, 29 de agosto de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:99E05437

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pelo presente termo de **Retificação do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2019 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2019,** cujo OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, EM PLATAFORMA DE ARQUITETURA NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PELOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:
RETIFICANDO PARA FAZER INCLUIR NA REGULARIDADE TÉCNICA O ITEM 1.13.1:
DO TESTE DE CONFORMIDADE DO SOFTWARE
Terminada a fase de habilitação a empresa classificada em 1º lugar será convocada pelo Pregoeiro para submeter-se ao Teste de Conformidade do Software, cujo início se dará no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após declarado o vencedor do certame, perante representantes do CIMAMS, onde a empresa deverá simular, em tempo de execução, cada funcionalidade exigida pelo presente Termo de Referência. Para tanto, a empresa deverá trazer todos os equipamentos necessários e o Software devidamente instalado e configurado nos mesmos, sob pena de desclassificação.
O Teste terá duração de máxima de 8 (oito) horas úteis, podendo haver prorrogação a critério do CIMAMS. Havendo prorrogação, está se dará em hora útil imediatamente posterior ao encerramento daquela.
Para o teste, o CIMAMS fornecerá, no ato de seu exame, materiais necessários à aplicação da Avaliação, sendo eles: Arquivos do CNES, Tabelas do SIA SUS e SIGTAP, Arquivos da PPI, pertencentes a um ou mais municípios de sua composição.
Os equipamentos utilizados para o Teste deverão ser mantidos no local do exame durante todo o período do Teste, ainda que haja prorrogação para data imediatamente posterior, sob pena de considerar-se concluído o exame.
Durante o Teste, não se admitirá qualquer intervenção pelos eventuais licitantes que se fizerem presentes, admitindo-se a manifestação em momento oportuno.
Aos que acompanharem o Teste não se admitirá a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, em respeito aos direitos autorais do licitante sob exame, sob pena de desclassificação e/ou retirada daquele que descumprir este item.
Terminado o Teste, o CIMAMS emitirá Decisão Conclusiva no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, mediante entendimento conjunto de seus avaliadores.
Comprovado-se o atendimento pleno às exigências deste Edital, o CIMAMS declarará o licitante vencedor do certame.
Demais condições permanecem inalteradas. Permanecendo assim o pregão para data e hora conforme publicação.

Montes Claros, 06 setembro de 2019.

ALISSON RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

MAIRES TEIXEIRA NASCIMENTO
Equipe de Apoio

ADENILDE MENDES PEREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:3457EB79

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 = FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR = NOTA ESCLARECEDORA

NOTA ESCLARECEDORA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, nos autos do processo licitatório nº 27/2019, instaurado na modalidade pregão presencial nº 26/2019, cujo objeto é a eventual aquisição de material médico hospitalar, diante de inúmeros questionamentos formulados, torna público aos interessados o que abaixo segue, valendo para todos os efeitos.

1) Nos termos da Seção I do edital regente, a participação neste certame é exclusiva para Microempresas nos itens cujo valor total não extrapole R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Contudo, caso não seja apresentada oferta para algum item de exclusividade das Micro e Pequenas Empresas, serão aceitas ofertas apresentadas por empresas de grande porte, ainda que o valor esteja inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2) Na Seção XI o subitem 2.1.1.1 deverá ser desconsiderado pela licitante proponente.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Sete Lagoas, 05 de setembro de 2019.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:E665EAFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DA DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS EM DECORRENCIA DE ALTERAÇÃO DO EDITAL.

Pregão Eletrônico Nº. 006/2019
Processo Licitatório Nº. 030/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E COORDENAR TODAS AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE), através de sua Pregoeira, ALINE GUSMÃO FREIRES, e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico 006/2019, agendada para 16/09/2019, foi remarcada para a data de **19/09/2019**, em virtude de alterações realizadas quanto a qualificação técnica no Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas passarão a ser recebidas até as 8:59 horas dia 19/09/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Quinta-feira, 19 de setembro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/09/2019 às 09:00:00hs
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
DATA, HORA e LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital com retificado estará disponível para consulta e retirada de cópia nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Munícipios da Amaje (CII-AMAJE), sita a Rua Zeca Bruno, 131 – Bairro Cazuza, município de Diamantina/MG, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:30 AS 17:30 horas, de segunda a quinta feira e na sexta feira de 08:00 as 12:00, ou solicitado através do e-mail: licitacaociiamaje@gmail.com
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
Pregoeira: ALINE GUSMÃO FREIRES
Endereço: Rua Zeca Bruno, 131 Centro – CEP: 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: licitacaociiamaje@gmail.com
Fone/Fax: (38) 3531.2357

Diamantina, 06 de setembro de 2019

ALINE GUSMÃO FREIRES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:1B425F5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO 1 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 - MATERIAL MÉDICO

A Comissão Permanente de Licitação torna publico que, **RETIFICOU** o edital do processo acima descrito, cujo o objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, medicamentos, produtos para cirurgia de catarata e procedimentos médicos diversos, para manutenção dos consultórios do CISCEL e Convênio CEAE (Centro Estadual de Atenção Especializada). **Modificou os valores dos itens 13,14,15 e 16** do termo de referencia (Anexo III - Clausula 4.1). Fica alterada a data do certame para 18/09/2019, abertura da sessão do Pregão Presencial ás 08:30 horas - Credenciamento das 08:00 à 08:30 horas - **LOCAL:** Sala de reuniões do CISCEL, situada na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, CEP: 35900-236. Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do edital. O edital retificado encontra-se disponível no site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira,06 de setembro de 2019 .

NATIELLY A. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2F1A5DAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DIRETOR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca **os senhores membros do Conselho Diretor para 3º Reunião Ordinária a realizar-se no dia 12 de setembro de 2019, na Sala de Reuniões do Cisrun**, situada na Avenida Francisco Peres, nº 200A, Bairro Interlagos, Montes Claros/MG **às 14h(quatorze horas)** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) e às **14h30 (quatorze horas e trinta minutos)** em segunda convocação com os presentes no local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1ª – Análise da competência do artigo 21 inciso IV (Delegar competência ao tesoureiro);
2ª – Ampliação das Bases
3º – Assuntos Gerais

Montes Claros, 04 de setembro de 2019

SILVANEI BATISTA SANTOS
Presidente do CISRUN

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:EE05468C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO FISCAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca **os senhores membros do Conselho Fiscal para 2ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 12 de setembro de 2019, na Sala de Reuniões do Cisrun**, situada na Avenida Francisco Peres, nº 200 A, Bairro Interlagos, Montes Claros/MG **às 10h (dez horas)** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) e às **10:30 (dez horas e trinta minutos)** em segunda convocação com os presentes no local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1ª – Apresentação das contas do mês de Maio a Agosto de 2019.

Montes Claros, 04 de setembro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Presidente do Conselho Fiscal

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:938003B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019 DISPENSA Nº29/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90E JAQUELINE PEREIRA DA FONSECA E CIA LTDA, CNPJ Nº23.750.128/0001-78, VALOR R$175,50 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).OBJETO: AQUISIÇÃO DO LIVRO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, VOLUME 4, DE JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339030– FICHA 46. VALOR TOTAL: R$175,50 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº29/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:96D21F2A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019 DISPENSA Nº25/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90E TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ Nº22.371.329/0001-020, VALOR R$454,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DO VEÍCULO DO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339030– FICHA 46E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339039– FICHA 50 . VALOR TOTAL: R$454,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº25/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 17 DE JULHO DE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:9B337CD1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 - ATA DE ADESÃO 003/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90E FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA,CNPJ Nº 07.953.689/0001-18,VALOR:R$19.500,00(DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE BENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.3001.449052– FICHA 39. VALOR TOTAL: R$19.500,00(DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). DECORRÊNCIA: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2019, ARTIGO 15, §3º DA LEI 8.666/93 E DECRETO Nº7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.DATA: 19 DE AGOSTODE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:E7A5F2C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019 - ATA DE ADESÃO 002/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90E SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,CNPJ Nº 22.204.648/0001-12,VALOR:R$79.900,00(SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE BENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.3001.449052– FICHA 39. VALOR TOTAL: R$79.900,00(SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). DECORRÊNCIA: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2019, ARTIGO 15, §3º DA LEI 8.666/93 E DECRETO Nº7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.DATA: 19 DE AGOSTODE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:1E6F329A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019 DISPENSA Nº27/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90E ELEGON ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP, CNPJ Nº04.425.844/0001-35, VALOR R$79,56 (SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA PARA AS SERVIDORAS DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS E DEPARTAMENTO JURÍDICO DO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0302.04.122.0018.4002.339039– FICHA 17E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0307.04.122.0018.4019.339039– FICHA 87. VALOR TOTAL: VALOR R$79,56 (SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 16 DE AGOSTO DE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:C60A8952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº020/2019 PROCESSO Nº031/2019

A pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 020/2019 cujo objeto é a Locação de caminhão pipa, com capacidade mínima de

10.000 litros, ano de fabricação mínimo a partir de 2000, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Transporte e Urbanismo do Município de Açucena/MG, foi: MOREIRA E BICALHO LTDA ME.

Açucena, 05 de setembro de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:F7D4FA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº021/2019 PROCESSO Nº032/2019

A pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 021/2019 cujo objeto é a Contratação de psicólogo para atuar na orientação técnica dos serviços e acompanhamento em geral em atendimento ao Abrigo Institucional do Município de Açucena/MG, foi: Tamara Félix de Oliveira.

Açucena, 06 de setembro de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:ECE2EDFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 062/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 091/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **20/09/2019** em sua sede. OBJETO: Contratação de empresa ou associação para prestação de serviços de limpeza e conservação na forma de varrição de resíduos em praças e parques, varrição de canteiros, guias, sarjetas, vias públicas, passeios, espaços pertencentes à associação de moradores, cemitérios, locais de sinistros (incêndios, deslizamentos, alagamentos, desabamentos, temporais e etc.) mutirões de limpeza em locais de eventos públicos da sede do município e serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis domiciliares da sede do município e seus distritos, pelo período de 12 (doze) meses prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o este edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/09/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 06/09/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:61C50EDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 078/2019
TOMADA DE PREÇO 005/2019
EMPRESA CONVOCADA: FORMATO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 15.526.058/0001-40

Devido várias tentativas de contato frustradas através do e-mail:iris.pele@hotmail.com dmc.digital@hotmail.com e telefone: (33) 998078608, contatos estes fornecidos, convocamos a empresa FORMATO CONSTRUTORA EIRELI, ora tecnicamente classificada em primeiro lugar, para que dentro do prazo legal apresente correção devida a *existência de erros materiais ou omissões na planilha de custos e preços apresentada pela licitante*, assim r*ealiza diligência junto a licitante para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global da proposta, ficando veda inclusão de novos documentos, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, (Acórdão 2873/2014 – Plenário) TCU.*

Alvorada de Minas, 06 de setembro de 2019.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:692ECCD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 104/2019 PP 065/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 104/2019 PP 065/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO CAMPO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO, COM PRESENÇA NA PREFEITURA E SUPORTE NA SEDE DA EMPRESA. ABERTURA 19/09/2019 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C7E8D154

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 105/2019 PP 066/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 105/2019 PP 066/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINILICO, NO LOCAL SITUADO NA PRAÇA RUI BARBOSA Nº 26, BAIRRO: CENTRO ARAÇUAI/MG, CONFORME TERMO DE REFERENCIA: ITEM (I), BEM COMO EXECUÇÃO DE SERVIÇO ACIMA MENCIONADO NO LOCAL SITUADO NA RUA DOM SERAFIM Nº 190, BAIRRO: CENTRO ARAÇUAI/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PRÓPRIO ITEM(II). ABERTURA 19/09/2019 AS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.,

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5121CE4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 106/2019 PP 067/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 106/2019 PP 067/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO"MADEIRA" EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. ABERTURA 24/09/2019 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D85C2E34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 107/2019 PP 068/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 107/2019 PP 068/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRÉ – MOLDADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. ABERTURA 24/09/2019 AS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1DF1F26B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 093/2019 PP 058/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 26/08/2019 TERMO DE ATA DE REGISTRO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 093/2019 – PP N° 058/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM E CONSUMO PARA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2019- EMPRESA DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 13.512,20(TREZE MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2019- COFARMINAS COM. E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 47.092,25(QUARENTA E SETE MIL NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2019 GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA,** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 15.175,99(QUINZE MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2019 ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 149.564,75(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2019 MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR,** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 50.792,85(CINQUENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2019 VALEMAC LTDA,** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 17.520,74(DEZESSETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2019 EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA,** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 1.995,20(MIL NOVECENTOS NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2019 RD PHARMA LTDA,** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 28.395,90(VINTE OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) ASSINATURA 26/08/2019, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A75F1627

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 103/2019 DL 014/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 02/09/2019, TERMO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 103/2019 – DL N° 014/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE EM ÁREAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**CONTRATO Nº 196/2019**- EMPRESA OSCARLINO ROCHA DE SOUZA 80404936687 VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$9.600,00(NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), ASSINATURA 02/09/2019, VALIDADE DE 04(QUATRO) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4EC176B7

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS Nº 012/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público de Projetos nº 012/2019, oriunda da parceria entre a Administração Pública e o Hospital São Vicente de Paulo, com fulcro no artigo 29 da Lei Federal 13.019/2014, elencando-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Araçuaí e o Hospital São Vicente de Paulo, segundo a Lei nº 13.019/2014, alterada pela lei nº 13.204/2015 e, conforme a seguir: **Objeto**: Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC.**Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ: 19.297.746/0001-37. **Valor global estimado:** R$ 662.450,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Araçuaí-MG, 06 de setembro de 2019

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:5D938C40

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2019

Extrato do Termo de Colaboração nº 006/2019 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ: 19.297.746/0001-37. **Objeto:** Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC. **Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ: 19.297.746/0001-37. Valor: R$ 662.450,00 (Seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.302.0018.2223.3.3.50.41.00 – Ficha 331 – Fonte 149. Vigência de 06/09/2019 a 04/09/2020.

Araçuaí-MG, 06 de setembro de 2019

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:518D8AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ADITIVO

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO
Com fundamento no Art. 65 da Lei 8.666/93 fica alterada a cláusula terceira do contrato nº
061/2014 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG – CNPJ:
18.300.996/0001-16 e a empresa GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
- ME – CNPJ: 04.376.995/0001-40 - Aditamento de 180.000 cento e oitenta mil cópias.

Araújos 05 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Araújos.
FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO .
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:36159064

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N º: 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL: 034/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
ELÉTRICO.O prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94.

Araújos/MG 03 de setembro 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:13717EDB

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTATO

EXTRATO CONTRATO 44/2019
N.º Processo: 045/2019 PREGÃO PRESENCIAL 034/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16 Contratado: SEMACOL SEMENTES E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME CNPJ 22.264.261.0001-51. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Vigência: 12 meses – valor: 360,00 Data de assinatura 05 de setembro de 2019.

FRANCISCOCLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO 45/2019 N.º Processo: 045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 034/2019.Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP CNPJ 070629250001-06.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Vigência: 12 meses – valor: 17.965,00.Data de assinatura 05 de setembro de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO 46/2019 N.º Processo: 045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 034/2019.Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: ERIC G.SILVA PAPELARIA ARM. E INFORMÁTICA ME CNPJ 26.5910640001-06 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Vigência: 12 meses – valor:20.576,00.
Data de assinatura 05 de setembro de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO 47/2019 N.º Processo: 045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 034/2019.Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 002263240001-42
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Vigência: 12 meses – valor: 91.737,70.
Data de assinatura 05 de setembro de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO 48/2019 N.º Processo: 045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 034/2019.Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: INSTALAR COMERCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI CNPJ 195212370001-46, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Vigência: 12 meses – valor: 40.109,40.
Data de assinatura 05 de setembro de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 49/2019 N.º Processo: 045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 034/2019.Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: V.B. MATERIAIS EIRELI CNPJ 27675 5430001-65
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Vigência: 12 meses – valor:51.194,60.
Data de assinatura 05 de setembro de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 50/2019 N.º Processo: 045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 034/2019.Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 326174190001-83
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Vigência: 12 meses – valor:28.544,90. Data de assinatura 05 de setembro de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 51/2019 N.º Processo: 045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 034/2019.Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16.
Contratado: LFD COMERCIO MATERIAL ELÉTRICO LTDA CNPJ 323176100001-00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Vigência: 12 meses – valor:27.225,30. Data de assinatura 05 de setembro de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:B49C1956

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 019/2019

N.º Processo: 041/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 030/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG –CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ASSETEC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 03.652.023/0001-79
Objeto: Contratação de Empresa para executar Serviços de Informática Especializada para Alimentação e Manutenção dos Programas DATASUS/MS, conforme obrigações constantes da minuta de contrato (Anexo VI).
Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 16 de agosto de 2019. VALOR 22.440,00.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:08184000

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL 001/2019/CMDCA

Edital n º 001/2019/CMDCA

ERRATA 10/2019

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Arcos/MG para o quadriênio 2020/2024, designada pela Resolução 002/2019, torna público a seguinte retificação do Edital 01/2019, publicado em 04 de abril de 2019, que "dispõe sobre a Eleição dos Conselheiros Tutelares irão compor o Conselho Tutelar de Arcos – quadriênio 2020/2024.", cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Nas disposições iniciais.

ONDE SE LÊ:
DOS PRAZOS
CALENDÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ARCOS – MG

SEQUENCIA	AÇÃO	DATA
1	Publicação do edital de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatos ao Conselho Tutelar.	04/04/2019
2	Período de inscrições de candidaturas.	17/06 a 19/07/2019
3	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	29/07/2019
4	Prazo para interposição de recursos ao deferimento ou indeferimento das inscrições.	30 e 31/07/2019
5	Divulgação do julgamento dos recursos.	02/08/2019
6	Data da realização da prova de conhecimentos.	06/08/2019
7	Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos (em até 24h após a realização da prova)	07/08/2019
8	Divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos e convocação dos mesmos para submeterem-se à avaliação psicológica.	12/08/2019
9	Data da realização da avaliação psicológica.	26 a 29/08/2019
10	Divulgação da relação dos candidatos habilitados a participarem da eleição e convocação dos mesmos para comparecerem à reunião instrutiva do Processo Eleitoral.	09/09/2019
11	**Realização da reunião instrutiva.**	**16/09/2019**

LEIA-SE:
DOS PRAZOS
CALENDÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ARCOS – MG

SEQUENCIA	AÇÃO	DATA
1	Publicação do edital de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatos ao Conselho Tutelar.	04/04/2019
2	Período de inscrições de candidaturas.	17/06 a 19/07/2019
3	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	29/07/2019
4	Prazo para interposição de recursos ao deferimento ou indeferimento das inscrições.	30 e 31/07/2019
5	Divulgação do julgamento dos recursos.	02/08/2019
6	Data da realização da prova de conhecimentos.	06/08/2019
7	Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos (em até 24h após a realização da prova)	07/08/2019
8	Divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos e convocação dos mesmos para submeterem-se à avaliação psicológica.	12/08/2019
9	Data da realização da avaliação psicológica.	26 a 29/08/2019
10	Divulgação da relação dos candidatos habilitados a participarem da eleição e convocação dos mesmos para comparecerem à reunião instrutiva do Processo Eleitoral.	09/09/2019
11	**Realização da reunião instrutiva.**	**13/09/2019 ás 9h30m sala de reuniões da prefeitura**

Arcos, 4 de setembro de 2019.

LUCÉLIA SOARES DUARTE
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D9F3109C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 397/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 397/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Prestação de serviços comuns: contratação de serviços dos programas da politica assistencia social, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1	1	110.000,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	110.000,0000
Valot Total Adjudicado	110.000,00

Arcos, 05 de setembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 397/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

Objeto: Prestação de serviços comuns: contratação de serviços dos programas da politica assistencia social

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 397/2019 Pregão nº 82/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1	1	110.000,0000	110.000,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	110.000,0000

Arcos, 05 de setembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:177B0687

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5312/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.312 – 30/08/2019

CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS ESTADO DE MINAS GERAIS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de Setembro de 2019, tendo como tema central: **"Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de agosto de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

HUMBERTO DE LIMA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2C79B624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROCESSO 154/2019 - PREGÃO 079/2019

Município de Barroso torna público Edital Processo 154/2019 - Concessão 079/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA.

Data de abertura: 24/09/2019 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:FDB751EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 155/2019 - PREGÃO 080/2019

Município de Barroso torna público Edital Processo 155/2019 - Pregão 080/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL.

Data de abertura: 25/09/2019 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:C9048EA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
5ª RETIFICAÇÃO DO EDITALPARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIODE BERILO/MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, a **RETIFICAÇÃO** DO EDITAL **Nº. 02 DE 27 DE MARÇO DE 2019,** que dispõe sobre **o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Berilo/MG**, referente ao mandato 2020/2023, para alterar o item **15.5**do tópico **15.DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:**

Onde se lê "**15.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular",** a partir dessa retificação lê-se:
"Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos,**além de utilização de internet**, enquanto veículo de comunicação, por meio de blog, e-mail e páginas de relacionamentos, para divulgação da propaganda eleitoral, desde que não acarrete nenhum custo financeiro e desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular".

MARIA VALDETE GONÇALVES COTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:9EA1C6F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ANGÉLICA APARECIDA COMUNIAN ROQUIM. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS, destinados à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades. **Valor:** R$ 12.791,39 (doze mil setecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 05/09/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 72/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:F39FB344

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **CH COMERCIAL LTDA. ME. OBJETO:** REGISTRO DE

PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS, destinados à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades. **Valor:** R$ 25.001,05 (vinte e cinco mil um real e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 05/09/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 72/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D949C40E

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS, destinados à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades. **Valor:** R$ 17.492,70 (dezessete mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 05/09/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 72/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:ED6BB87B

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS, destinados à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades. **Valor:** R$ 16.907,20 (dezesseis mil novecentos e sete reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 05/09/2019. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 72/2019.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:EEBC226B

LICITAÇÕES E PREGÕES
ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2019

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 04/2019, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração no Edital e Anexos, referente ao **Pregão Presencial nº 93/2019**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme abaixo:
1- INCLUIR-SE-Á NO EDITAL, A ALÍNEA "b" E "b1" NO INCISO III DO ITEM 8.1.1:
b) Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
b1)- Face à diversidade dos itens que compõe a presente licitação, e, consequentemente, de empresas eventualmente participantes nos itens que não se enquadram na AFE, a autorização de que trata o item anterior, exigir-se-á apenas das empresas atacadistas ou distribuidoras de produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal e saneantes, demais empresas ficam dispensadas de sua apresentação.

2- PRORROGAÇÃO:

Tendo em vista a presente alteração no edital, prorroga-se a data de abertura da presente licitação para a data de 19 (dezenove) de setembro de 2019, às 10h:00min (dez horas).

Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Licitação acima mencionado.

Boa Esperança/MG, 06 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:D0AC8652

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a contratação da empresa contratação da empresa EDUARDO VITOR DE OLIVEIRA 11692420658, CNPJ 33.832.880/0001-11, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PARA COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	220	H	SERVIÇO DE MÁQUINA DE ESTEIRA INCLUSO OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	120,00	26.400,00
TOTAL GERAL à				R$ 26.400,00	
(vinte e seis mil e quatrocentos reais)					

A contratação é fundamentada no inciso IV do art. 24, c/c Art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 05 de setembro de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:401F2FE2

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2019

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III.

OBJETIVO: Realização de Show com os cantores "CHRYSTIAN E RALF", durante a comemoração da FESTA DE ANIVERSÁRIO DOS 150 ANOS de Emancipação Política do Município de Boa Esperança/MG, a qual é detentora de exclusividade dos cantores em questão em todo o Território Nacional.

PROPONENTE: DWRC SHOWS E EVENTOS EIRELI, CNPJ 24.335.294/0001-70.
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 05 de setembro de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:71CBDFF4

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93, Art. 25, inciso I, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: Aquisição de kits contendo livros didáticos com capa personalizada para os alunos da Educação Infantil, de 3 a 5 anos, da rede municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

PROPONENTE: Rona Editora Ltda., CNPJ 19.270.206/0001-60.

VALOR: R$ 5.864,60 (cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referida.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 05 de setembro de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:9385C202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** o Processo Licitatório – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2019, para aquisição de carnes (bovina, suína, aves e peixes) e embutidos para atendimento à merenda escolar, em atendimento à demanda da Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus do Amparo/MG, com as empresas:
- **3 DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** CNPJ nº 07.648.907/0001-00, estabelecida na Praça Cardeal Motta, nº282, Loja 1, Letra A, bairro Centro, Bom Jesus do Amparo/MG, CEP: 35.908-000, com o valor global de R$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais);
- ADRIANO ALMEIDA DUARTE – ME, CNPJ nº 03.943.224/0001-25, estabelecida na Avenida Coronel João da Motta Ribeiro, nº276, bairro Centro, Bom Jesus do Amparo/MG, CEP: 35.908-000, com o valor global de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais);
- BSM ATACADISTA EIRELI, CNPJ nº 15.081.696/0001-03, estabelecida na Rua das Clarinetas nº75, Loja 01, bairro Conjunto Califórnia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.850-780, com o valor global de R$ 75.721,00 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e um reais);
- SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA- ME, CNPJ nº 27.732.947/0001-43, estabelecida na Rua Raimundo de Souza nº 02, sala D, bairro Bela Vista, Itabira/MG, CEP:35.900-092, com o valor global de R$ 19.075,00 (dezenove mil e setenta e cinco reais).
Publique-se na forma da Lei.

Bom Jesus do Amparo/MG, 05 de setembro de 2019.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:FF297FB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO – Nº 41/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 41/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 19 de Setembro de 2019, a partir das 16h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço GLOBAL para Registro de Preços. Cujo objeto é a obtenção de proposta mais vantajosa para realização de serviço de Extensão de Rede de Distribuição de Energia elétrica com instalação de postes e pontos de iluminação pública incluindo mão de obra e material necessário para realização do mesmo de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br, ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 05 de Setembro de 2019

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 008/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:EC29A73C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 101/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o **extrato ao contrato Administrativo n° 101/2019**, processo Licitatório n° 44/2019, CARTA CONVITE nº 08/2019. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços na confecção de aproximadamente 7.000 (sete mil) Bloquetes Sextavado (tam. 0,25 x 0,08 cm) e 200 (duzentas) peças de Meio Fio de Concreto (tam. 0,80x0,25cm) por mês com o respectivo assentamento. Valor do Contrato: R$ 15.000,00(quinze mil reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01.08.2019 à 31.12.2019. Data da assinatura: 01.08.2019.

Contratado
EMPRESA ANTÔNIO MENDES DA SILVA PAIVA MEI.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:96F72952

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 102/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 102/2019**.Objeto: Contratação de profissional habilitado para a prestação de serviços de implantação, treinamento, capacitação, acesso às funcionalidades do software de gestão dos documentos. Locação de software para gerenciamento eletrônico compreendendo as tarefas de digitalização, revisão, indexação, consolidação e compilação de documentos, com módulo para assinatura eletrônica

individual e em lote, com disponibilização de armazenamento em nuvem, com possibilidade de acesso ao sistema por celular, tablet ou computador e com geração de backup em mídia pesquisável por palavra (on-line e off-line), assistência técnica e suporte completo. Valor do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01.08.2019 à 31.12.2019. Data da assinatura: 01.08.2019.

Contratado
EMPRESA H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:A6DFBD38

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 103/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 103/2019**.Objeto: Contratação de profissional habilitado para a prestação de Show musical para evento "festival gastronômico 2019", em Brás Pires/MG, no dia 09 de agosto de 2019. Valor do Contrato: R$ 1350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 08.08.2019 à 09.08.2019. Data da assinatura: 08.08.2019.

Contratado
ROMÁRIO DE MOURA FRANCISCO.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:9B20BE13

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 104/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 104/2019**.Objeto: Contratação de profissional habilitado para a prestação de Show musical para evento "festival gastronômico 2019", em Brás Pires/MG, no dia 10 de agosto de 2019. Valor do Contrato: R$ 1.000,00 (um mil reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 08.08.2019 à 10.08.2019. Data da assinatura: 08.08.2019.

Contratado
HELVIS MARQUES DE SOUZA.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:1DE2614F

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 105/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 105/2019**.Objeto: Contratação de profissional habilitado para a prestação de Show musical para evento "festival gastronômico 2019", em Brás Pires/MG, no dia 11 de agosto de 2019. Valor do Contrato: 919,00 (novecentos e dezenove reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 08.08.2019 à 11.08.2019. Data da assinatura: 08.08.2019.

Contratado
MARCIA ALVES REIS.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:20E6BBD6

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 106/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 106/2019**.Objeto: Contratação de profissional habilitado para a prestação de show musical para evento "festival gastronômico 2019", em Brás Pires/MG nos dias 09 e 10 de agosto Valor do Contrato: R$ 1400,00 (um mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 08.08.2019 à 10.08.2019. Data da assinatura: 08.08.2019.

Contratado
EPSON LUIZ MARINHO LIMA05437545614.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:81DF26D7

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 107/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 107/2019**.Objeto: Contratação de profissional habilitado para a Prestação de serviço de locução, por ocasião evento "festival gastronômico 2019", em Brás Pires/MG, nos dias 10 e 11 de agosto de 2019. Valor do Contrato: R$ 200,00 (duzentos reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 08.08.2019 à 10.08.2019. Data da assinatura: 08.08.2019.

Contratado
SINESIO APARECIDO DE PAIVA 09684196660.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:A45E4BB8

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 108/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 108/2019**.Objeto: Contratação de profissional habilitado para a prestação Show musical para evento "festival gastronômico 2019", em Brás Pires/MG, no dia 10 de agosto de 2019. Valor do Contrato: R$ 1900,00 (um mil novecentos reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 08.08.2019 à 11.08.2019. Data da assinatura: 08.08.2019.

Contratado
RONAN HORÁCIO FERREIRA.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:9D8E7ADA

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 109/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 109/2019**.Objeto: Fornecimento de lanches, em apoio ao destacamento da Policia Militar no Município de Brás Pires durante a realização do festival gastronômico, no período de 09 a 11 de agosto de 2019. Valor do Contrato: R$ 304,00 (trezentos e quatro reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 08.08.2019 à 11.08.2019. Data da assinatura: 08.08.2019.

Contratado
ISABEL ELISANGÊLA DE SOUZA ARAÚJO MAGALHÃES.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:BAF1482F

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 110/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o **extrato ao contrato Administrativo n° 110/2019**, Processo Licitatório n° 46/2019, Dispensa nº 19/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para elaboração e acompanhamento de serviços relativos à obtenção do icms patrimônio cultural para o município de Brás Pires/MG, conforme Lei Robin Hood (Lei Estadual 18.030/09). Valor do Contrato: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 09.08.2019 à 31.12.2019. Data da assinatura: 09.08.2019.

Contratado
EMPRESA DIÁLOGO, CULTURA E TURISMO LTDA– ME.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:B289F30E

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 111/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato ao **contrato Administrativo n° 111/2019**.Objeto: Prestação de serviço de avaliação, por profissional habilitado (CRECI MGF 22806), alusivo ao imóvel rural situado na Rua Domingos Rivelli, para desapropriação de uma área de 639,30 m². Valor do Contrato: R$ 1.000,00 (um mil reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 14.08.2019 à 29.08.2019. Data da assinatura: 14.08.2019.

Contratado
MAXWEL MAGALHÃES DE CASTRO.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:6FE3D121

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 112/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o **extrato ao contrato Administrativo n° 112/2019**, Processo Licitatório n° 48/2019, Carta Convite nº 09/2019. Objeto: Contratação de empresa habilitada para a aquisição de mobiliário e equipamentos diversos, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo do Município. Valor do Contrato: R$ 79.484,00 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 21.08.2019 à 31.12.2019. Data da assinatura: 21.08.2019.

Contratado
EMPRESA COPY IMPRESS COPIADORA LTDA.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:BEBFB8C8

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 113/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o **extrato ao contrato Administrativo n° 113/2019**, Processo Licitatório n° 48/2019, Carta Convite nº 09/2019. Objeto: Contratação de empresa habilitada para a aquisição de mobiliário e equipamentos diversos, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo do Município. Valor do Contrato: R$ 6.836,00 (seis mil oitocentos e trinta e seis reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 21.08.2019 à 31.12.2019. Data da assinatura: 21.08.2019.

Contratado
EMPRESA JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES06525136628.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:7B5309D7

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 114/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o **extrato ao contrato Administrativo n° 114/2019**, Processo Licitatório n° 48/2019, Carta Convite nº 09/2019. Objeto: Contratação de empresa habilitada para a aquisição de mobiliário e equipamentos diversos, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo do Município. Valor do Contrato: R$ 8.433,00 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 21.08.2019 à 31.12.2019. Data da assinatura: 21.08.2019.

Contratado
EMPRESA LUIZ CARLOS MARTELETO 18134688691.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:CB790368

GABINETE MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 116/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o **extrato ao contrato Administrativo n° 116/2019**, Processo Licitatório n° 47/2019, Chamada Pública n° 02/2019, Dispensa nº 20/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE no Município de Brás Pires- MG. Valor do Contrato: R$ 15.634,86 (quinze mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Fundamento legal: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 29.08.2019 à 31.12.2019. Data da assinatura: 29.08.2019.

Contratado
JOSÉ GERALDO FERNANDES.

Contratante:
Município de Brás Pires
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:C31A4698

GABINETE MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal 8.666/93, o extrato da Ata de Registro de Preços n° 22/2019, referente ao processo n° 49/2019, Pregão Presencial n° 14/2019. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos com respectivo fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, para manutenção de veículos da linha pesada pertencentes à frota do Município. Valor registrado: Valor: R$ 340.956,13 (trezentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos). Vigência: 30/08/2019 a 30/08/2020. Data da assinatura: 30/08/2019.

Contratado:
EMPRESA CARLOS DIESEL LTDA - ME.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:D5ED7F92

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES torna público que **às 14:00min (quatorze horas e zero minutos) do dia 18 (dezoito) de setembro de 2019**, na Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires, em sessão pública, na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019,** objetivando Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Brás Pires. Maiores informações pelo telefone (32) 3534-1125, a partir das 08h00hs ou pelo e-mail: licitacao@braspires.mg.gov.br

Brás Pires,06 de setembro de 2019.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:4BB08B3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, AO SERVIDOR MUNICIPAL LUIZ CARLOS MACHADO, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA, PELO INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

PORTARIA nº 045/2019

Concede exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal Luiz Carlos Machado, Operador de Máquinas Leves, em razão de sua aposentadoria, pelo INSS, por tempo de contribuição.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, ao Servidor Municipal **LUIZ CARLOS MACHADO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**Operador de Máquinas Leves"**, Nível TS005, Grau 0A, a partir de **09/09/2019**, em razão de sua aposentadoria, concedida pelo INSS, benefício nº 191.610.344-5, por tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 05 de agosto de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:E934EDE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE COMPLEMENTO SALARIAL A SERVIDORA JULIANA DA SILVA MELO, EM RAZÃO DE SUBSTITUIÇÃO.

PORTARIA nº 044/2019

Dispõe sobre o pagamento de complemento salarial a Servidora Juliana da Silva Melo, em razão de substituição.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pagamento de complemento salarial a Servidora Municipal **JULIANA DA SILVA MELO,** matrícula 826, detentora

do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**Auxiliar de Enfermagem"**, Nível IV, em razão de substituição à Servidora Vanessa Jesus Campos, matrícula 2107, Enfermeira, Nível XXI, em gozo de Licença Gestação de 08/07/2019 a 03/01/2020, de acordo com disposição contida no Capítulo IV da Lei Complementar nº 08/1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 02 de setembro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:4375CF1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **151/2019**, Pregão Presencial nº **079/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **23/09/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de lanche e refrigerante, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/andamento), a partir de **10/09/2019.**

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 35 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 05 de setembro de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:CC4C599E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 162/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 162/19 – Pregão Presencial n.º 050/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços para construção de obras e manutenção de prédios públicos deste município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas ***ANTONIO ROBERTO TAVARES 16837896873***, inscrita no CNPJ n.º 17.837.151/0001-00, no valor total de R$ 11.050,00 (Onze Mil e Cinquenta Reais) e ***RONALDO RIBEIRO DE MORAIS 35294760649***, inscrita no CNPJ n.º 34.727.688/0001-28, no valor total de R$ 11.050,00 (Onze Mil e Cinquenta Reais), no valor total em R$ 22.100,00 (Vinte e Dois Mil e Cem Reais).

Cachoeira de Minas, 06 de Setembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:D8229959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 146/19 – Tomada de Preços n.º 002/19*** para a *contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavados e pisos intertravados, sem fornecimento e transporte de todos os materiais, nas ruas: Leonina de Oliveira, Presidente Castelo Branco, João Silvério da Rosa, Maria Rita de Faria e Alamedas e Ruas do Cemitério Municipal, localizadas neste Município de Cachoeira de Minas/MG*. Verificou-se que a melhor proposta apresentada foi a da pessoa jurídica ***3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI***, no valor global de R$ 25.971,05 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Cinco Centavos). A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 109, inciso I alínea "a". Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 06 de Setembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A658A186

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 137/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 137/19 – Tomada de Preços n.º 001/19*** para a *contratação de serviços especializados no ramo de engenharia civil para ampliação da Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa*. Após transcorrido o prazo para interposição de recursos e não havendo interesse pelas partes, esta Comissão Permanente de Licitação estará se reunindo no dia 09 (Nove) de Setembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 13h (Treze Horas) para adjudicação do valor global do processo.

Cachoeira de Minas, 06 de Setembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C0B9A750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO: 66/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: 66/2019
Edital: 40/2019
PREGÃO PRESENCIAL 36/2019. Registro de Preço nº 30/2019, visando contração de empresa para prestação de serviços na perfuração de poços semi artesiano, em diversos pontos do município

de Cajuri. Em conformidade a Lei Municipal N° 707/2018 de 11 de abril de 2019. Abertura: dia 19/09/2019 às 09h00min. Retirada do Edital na Pç. Cap. Arnaldo D. de Andrade, 12, Centro, ou e-mail: licitação@cajuri.mg.gov.br ou site: www.cajuri.mg.gov.br. 313898-1106.

Cajuri, 02/09/2019

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:76E59E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo 078/2019 – Dispensa 013/2019. Torna público o Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal o qual ratificou e autorizou a instauração do Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa para locação de veículo automotor tipo Micro-ônibus, que será destinado ao transporte de pacientes em tratamento fora do domicilio da Secretaria Municipal de Saúde, caracterizando situação de emergência, pelo tempo estritamente necessário. Valor total estimado da contratação: R$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais), pelo período de 60 (sessenta) dias. Vigência: da assinatura 04/09/2019 até 03/11/2019. Fundamentação legal: Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 – Situação de emergencial, serviço essencial não podendo ser paralisado/suspenso. Processo Licitatório: 078/2019 – Dispensa: 013/2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B7094FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 68/2019, Processo n.º 80/2019, destinado a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM "FONOAUDIOLOGIA" (FONOAUDIÓLOGO) NO PERÍODO DE 12 MESES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 20/09/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 06/09/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D4C7141B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 79/2019 - Dispensa Art. 24 Nº 06/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE LEILOEIRO, PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Lucas Rafael Antunes Moreira. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93. O leiloeiro será remunerado exclusivamente pelo arrematante no percentual de 5%, conforme determinado pelo Decreto 21.981/32.

Campos Altos – MG, 06/09/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7CFA9C0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 73/2019 – Pregão Presencial Nº 62/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS OFICINAS DO PAIF/CRAS PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Adamilson Isaias de Jesus da Costa 01624561667. Contrato nº. 147/2019. Valor Contrato R$ 3.200,00. Contratada: Mayrene Aparecida Silva e Lima Simões. Contrato nº. 148/2019. Valor Contrato R$ 4.800,00. Contratado: Kathelin Giovana Souza 15496684633. Contrato nº. 149/2019. Valor Contrato R$ 4.793,32. Vigência: 06/09/2019 a 31/12/2019. Data assinatura 06/09/2019.

Campos Altos – MG, 06/09/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:02FE2C92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 057/2019
CONVITE - Nº 001/2019

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedores os seguintes licitantes: ***MIL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – ME, GV GERADORES E SERVICOS EIRELI – ME e VIVIANE DOMINGOS FROES DUTRA – ME****, visando a Contratação de empresa especializada em serviço de organizações de feiras, exposições e festas, para realização do XIX Festival da Galinha Caipira do município de Capitão Andrade, incluindo produção e organização do evento, locação de palco, sonorização, iluminação e outros, nos dias 27 a 29 de setembro de 2019.*

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, 05 de setembro de 2019.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:182FD554

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 050/2018, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018, DISPENSA Nº 005/2018, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas – MG., torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2018 com Vigência até o dia 31/12/2018. No valor de R$ 3.886,96 (três mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG e VERSULINA MEDEIROS ROCHA, portadora do CPF de Nº 048.164.666-30, Fund. Legal: lei 8666/93, Processo Licitatório 041/2018 – DISPENSA DE Nº 005/2018, CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2018. Objeto: "Aquisição de Hortifrúti da Agricultura Familiar para atender a Merenda Escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino do município de Capitão Enéas – MG." - Signatários: Petrônio Mineiro de Souza e Versulina Medeiros Rocha/ contratada.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:B0B284BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA, NESTE DIÁRIO, EM 30 DE AGOSTO DE 2019 PAG. 25, REFERENTE AO **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019 REFERENTE AO PAL Nº073/2019 PP Nº 040/2019**
ONDE SE LÊ: VALOR ESTIMADO: R$ 1.975,00 (HUM MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) **LEIA-SE:** VALOR ESTIMADO: R$ 1.285,00 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:62B24625

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA, NESTE DIÁRIO, EM 30 DE AGOSTO DE 2019 PAG. 25, REFERENTE AO **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019 REFERENTE AO PAL Nº073/2019 PP Nº 040/2019**
ONDE SE LÊ: VALOR ESTIMADO: R$ 117.444,70 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) **LEIA-SE**: VALOR ESTIMADO: R$ 118.134,70 (CENTO E DEZOITO MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:463DE142

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 56, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

"Institui o abono de complementação aos servidores públicos ocupantes dos cargos de Professor no Município de Carbonita para atendimento da Lei Federal nº 11.738/08 e dá outras providências."

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA**, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica autorizada à concessão, aos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de Professor do **abono de complementação** ao vencimento básico do cargo para atendimento do piso nacional dos Profissionais do Magistério, nos termos da lei federal nº 11.738/2008.

Art. 2º O abono de complementação a que trata o artigo anterior será concedido a todos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de professor, inclusive inativo ou pensionista, que perceberem, a título de vencimento básico, importância inferior ao valor do piso nacional dos profissionais do magistério fixado para o ano de 2019, proporcional à jornada semanal de 25 horas.

§1º - o valor do piso nacional, proporcional à jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas a que trata o *caput* deste artigo, será de R$ 1.598,59 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).

§2º – O valor do abono de complementação será o equivalente à diferença a menor do atual vencimento básico do servidor, fixado pela Lei Complementar nº 44/2015, em relação ao fixado no parágrafo, conforme tabela a seguir:

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VALOR VENCIMENTO BÁSICO EM R$	VALOR DO ABONO DE COMPLEMENTAÇÃO EM R$
Professor PI (1ª a 4ª série)	Especial I	1.041,00	557,59
Professor PI (1ª a 4ª série)	1	1.200,00	398,59
Professor PI (1ª a 4ª série)	2	1.320,00	278,59
Professor PI (1ª a 4ª série)	3	1.440,00	158,59
Professor PI (1ª a 4ª série)	4	1.800,00	0
Professor PII (5ª ao 9ª série)	Especial I	1.041,00	557,59
Professor PII (5ª ao 9ª série)	1	1.200,00	398,59
Professor PII (5ª ao 9ª série)	2	1.320,00	278,59
Professor PII (5ª ao 9ª série)	3	1.440,00	158,59
Professor PII (5ª ao 9ª série)	4	1.800,00	0
Hora aula		11,10	0

Art. 3º Os valores do Abono de Complementação constantes da tabela do §2º do art. anterior serão acrescidos ao vencimento básico dos servidores ocupantes do cargo de professores, não incidindo sobre os mesmos as contribuições previdenciárias devidas.

Art. 4º Os valores do abono de complementação previstos nesta lei não serão computados, nem acumulados, para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos pecuniários ou vantagem pessoal, como progressões, adicional de quinquênio, adicional trintenário etc.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município, ficando autorizada a suplementação caso necessário.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Carbonita, 06 de setembro de 2019.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:28A2FBCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG - TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO - ASSUNTO: Cancelamento do Processo Licitatório n. 050/2019 - MODALIDADE: Pregão Presencial n. 039/2019 - OBJETO: aquisição de lanches para atendimento das festividades da Semana da Criança nas escolas municipais. O Prefeito Municipal de Carmo da Mata-MG, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público,**determina** o **Cancelamento, a pedido da Secretaria Municipal de Educação,**do processo Licitatório n. 050/2019, na modalidade Pregão Presencial n. 039/2019 por motivo de contenção de gastos, uma vez que houve diminuição dos repasses para o Setor. Areferida decisão está sendo tomada tendo em vista que: 1) Não houve prejuízo ao erário público;2) Não há prejuízo a interesses de terceiros; 3) Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Carmo da Mata, 05 de setembro de 2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:B23AE5EA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO SEGURO DE VEÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 057/2019, Pregão Presencial Nº 046/2019, cujo o objeto é a Contratação de seguradora para prestação de serviços de seguro de 01 veículo da Frota Municipal, sem interveniência de corretores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Data e Horário da seção de entrega dos envelopes de Proposta de Preço e documentação: 20/09/2019 até às 12:30 horas. Maiores informações e Edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 06/09/2019,

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:7A444522

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL 045/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 – PROCESSO Nº 056/2019. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 045/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 1.340 Pontos ao mês do Sistema de Iluminação Pública, zona urbana e rural, do Município de Carmo da Mata-MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 24/09/2019, às 13:00 horas. Informações e edital: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:1709C0F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 141/2019. DISPENSA: 113/2019. Objeto: Contratação de empresa p/execução de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral do caminhamento de aproximadamente 7 km às margens do rio para de montante localizado no bairro Alto da gameleira e a jusante até o bairro Jardim alvorada p/ fins de projeto da rede interceptora de esgoto Carmo do Cajuru**.** Empresa vencedora: MARCIO VILELA RODARTE, CNPJ: 24.443.510/0001-00, sediada na Rua Mantiqueira, nº 321, bairro Vila Rica, Passos - MG. CEP: 37.901-060. VALOR R$ 10.815,39.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:66A9E697

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 145/2019.
DISPENSA: 116/2019. Objeto: Aquisição de dois rolamentos para bomba da captação do rio Pará. Empresa vencedora: ROLIMAC ROLAMENTOS LTDA, CNPJ: 25.630.682/0001-47, sediada na Avenida Dom Pedro II, nº 4.615, bairro Jardim Montanhês, Belo Horizonte - MG. CEP: 30.750-000. VALOR R$ 346,70.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:13138D56

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 146/2019.
DISPENSA: 117/2019. Objeto: Aquisição de mola mestre (feixe de mola) para veículo HR 2011 PLACA GYI-3881. Empresa vencedora: ART MOLAS COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 06.890.224/0001-00, sediada na Rua Pernambuco, nº 3.265, bairro Orion, Divinópolis - MG. CEP:35.502-028. VALOR R$ 135,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:6E577C3A

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 147/2019.
DISPENSA: 118/2019. Objeto: Aquisição de uma Motobomba centrífuga monobloco trifásico ksb para o Booster do bairro vitória/residencial alto do lago. Empresa vencedora: BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS CNPJ: 13.576.654/0001-00, sediada na Rua Romualdo José da Silva, nº 295, Galpão 2, Chácaras Reunidas S.
Contagem - MG. CEP: 32.183-160. VALOR R$ 2.300,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B82DF15A

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 148/2019.
DISPENSA: 119/2019. Objeto: Aquisição de xypex concentrato e xypex modificado para sanar problemas de vazamento de água no reservatório Adelino Mano. Empresa vencedora: MC BAUCHEMIE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 00.003.516/0001-90, sediada na Rua Henry Martin, nº 235, Chácara Belvedere, Vargem Grande Paulista - SP. CEP: 06.730-000. VALOR R$ 824,15.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F7A02AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO de Prazo do Contrato nº. 991/17 DO PL nº 166/17 - TP nº 02/17. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de extensão e manutenção de Rede Elétrica em diversas vias do Município. Empresa Contratada **ECOLOGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sustentação jurídica no artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência 11/12/2019.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AB14C058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 0006/2019

Município de Carneirinho-MG. Convite nº 006/2019. Processo Licitatório nº 88/2019. Extrato de Homologação e Adjudicação. O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, HOMOLOGA o Processo Licitatório Nº 88/2019, na modalidade Convite Nº 006/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia referente à construção de galeria em tubo armco ø 2.8, local ponte sobre o córrego cana do reino, na estrada municipal rural, zona rural, no município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Rurais e o adjudica para a empresa **MIRELLY SILVA RODRIGUES – ME**, CNPJ nº 27.169.061/0001-33, com proposta no valor global de R$ 119.752,60 (cento e dezenove mil setecentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos). O faz, amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação, conforme ata de sessão de julgamento. Data: 23/08/2019.

Carneirinho-MG, 06 de setembro de 2019.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:FE614417

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 92/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Convite nº. 006/2019. Processo licitatório nº 88/2019. Extrato de Contrato. Contrato nº 92/2019. Contratante: **Município de Carneirinho/MG**. Contratada: **MIRELLY SILVA RODRIGUES – ME** - CNPJ nº 27.169.061/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE GALERIA EM TUBO ARMCO Ø 2.8, LOCAL PONTE SOBRE O CÓRREGO CANA DO REINO, NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS. Valor global: R$ 119.752,60 (cento e dezenove mil setecentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos). Prazo: Até 03 (três) meses, a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Vigência: O presente Contrato vigerá por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração pública, atendendo os requisitos da Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 23/08/2019.

Carneirinho-MG, 06 de setembro de 2019.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:8DD14C78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 07/2019. Processo Licitatório nº 73/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO, SENDO: PRAÇA RUFINA PERÉTUA DE TOLEDO, PRAÇA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, PREÇA ADELIA SOARES (AMBAS NA SEDE), PRAÇA LAUDELINA ANTONIA DOS SANTOS (DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL), PRAÇA MARIA MALVINA DE JESUS (DISTRITO DE ESTRELA DA BARRA), PRAÇA LEONEL MACHADO DE QUEIROZ (DISTRITO DE FÁTIMA DO PONTAL); E, AINDA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. FIRMINO LUIZ DE OLIVEIRA (SEDE), MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – NOVOS PONTOS, NOS PERÍMETROS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG E, FINALMENTE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NAS LÂMPADAS DO ESTÁDIO JUVENAL JOSÉ DE QUEIROZ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE. Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, especialmente nos termos do inciso VI, do Art. 43, HOMOLOGO o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o seu objeto à empresa TRIANGULO LUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI – EPP-CNPJ n° 21.489.401/0001-27, pela importância de: LOTE 01: R$ 283.967,63 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos); LOTE 02: R$ 36.337,36 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos); e LOTE 03: R$ 13.128,48 (treze mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Data de Homologação: 08/08/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CD568532

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 87/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 07/2019. Processo Licitatório nº 73/2019**.** **Extrato de Contrato**. Contrato nº 87/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: TRIANGULO LUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI – EPP-CNPJ n° 21.489.401/0001-27. Objeto: Execução, pela contratada, de serviços de reparos e manutenção de iluminação pública de praças do Município de Carneirinho, sendo: Praça Rufina Perpétua de Toledo, Praça Antônia Rodrigues da Silva, Praça Adélia Soares (ambas na Sede do Município), Praça Laudelina Antonia dos Santos (Distrito de São Sebastião do Pontal), Praça Maria Malvina de Jesus (Distrito de Estrela da Barra), Praça Leonel Machado de Queiroz (Distrito de Fátima do Pontal); e, ainda execução de serviços de manutenção e conservação de ponto de iluminação pública na Av. Firmino Luiz de Oliveira (Sede), manutenção de iluminação pública – novos pontos, nos perímetros urbanos do Município de Carneirinho-MG e, finalmente serviços de reparos e manutenção nas lâmpadas do Estádio Juvenal José de Queiroz, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte. Valor: LOTE 01: R$ 283.967,63 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos); LOTE 02: R$ 36.337,36 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos); e LOTE 03: R$ 13.128,48 (treze mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). Prazo: até 04 (quatro) meses, a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Data de Assinatura do Contrato: 08/08/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:77FF442B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 88/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº **05/2019/CREDENCIAMENTO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2019. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 88/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: JULIANA LUCIA MIRANDA-CPF/MF sob o nº. 079.567.416-37; Objeto: O objeto do presente termo é a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de segurança do trabalho, com a finalidade de executar o seguinte cronograma: I - Assessoria de Engenharia de Segurança do Trabalho; II - Gestão Documental de Segurança do Trabalho (PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho) e OS (Ordens de Serviço); III - Implantação do PPRA; IV - Preenchimento dos Registros Ambientais (Item 15 – Exposição à fatores de riscos) no PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); V - Controle de Entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Ficha de EPI's; VI - Treinamentos e capacitações de funcionários; VII - Medição de Ruído; VIII – Medição de Calor (IBUTG); IX - Assessoria para formação de equipe especializada em Segurança do Trabalho; X - Disponibilidade para realizar visitas e/ou vistorias *in loco*, de acordo com a demanda e/ou solicitação da Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Administração); valor Global: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); Prazo: O prazo para a prestação dos serviços será até 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogável, nos termos da Lei; Data de Assinatura: 14/08/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F2289E12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019/CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2019**.** EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: Chamamento público para o credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos especializados em Radiologia e Diagnóstico por Imagem para atendimento à população de Carneirinho-MG, no Ambulatório Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A Gestora Municipal de Saúde, HOMOLOGA o processo em epígrafe, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ADJUDICANDO, por conseguinte, seu objeto, as empresas, na forma que segue: ALFA DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE ITURAMA S. S LTDA-CNPJ/MF nº 23.862.468/0001-90, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	V. Unitário	Total
01	Cons.	500	Consulta Médica Especializada em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	R$ 85,00	R$ 42.500,00
Total Geral: R$ 42.500,00					

Data homologação e adjudicação: 16/08/2018. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9AE4FAA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 89/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº **06/2019/CREDENCIAMENTO**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2019. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 89/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ALFA DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE ITURAMA S. S LTDA-CNPJ/MF nº 23.862.468/0001-90; Objeto: prestação de serviços pela CONTRATADA, conforme especificações, quantidades, valores constantes na tabela – abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO	V. Unitário	Total
01	Cons.	500	Consulta Médica Especializada em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	R$ 85,00	R$ 42.500,00
Total Geral: **R$ 42.500,00**					

Prazo: Os serviços, objeto da contratação serão prestados até o dia 31 de dezembro de 2019, contados da data de assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogados mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 16/08/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:80CB296A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019. EXTRATO DE RESULTADO DO CERTAME. O Município de Carneirinho-MG, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem tornar público o resultado do processo supra, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO, SENDO: PRAÇA RUFINA PERÉTUA DE TOLEDO, PRAÇA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, PREÇA ADELIA SOARES (AMBAS NA SEDE), PRAÇA LAUDELINA ANTONIA DOS SANTOS (DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL), PRAÇA MARIA

MALVINA DE JESUS (DISTRITO DE ESTRELA DA BARRA), PRAÇA LEONEL MACHADO DE QUEIROZ (DISTRITO DE FÁTIMA DO PONTAL); E, AINDA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. FIRMINO LUIZ DE OLIVEIRA (SEDE), MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NOVOS PONTOS, NOS PERÍMETROS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG E, FINALMENTE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NAS LÂMPADAS DO ESTÁDIO JUVENAL JOSÉ DE QUEIROZ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE; com sessão pública marcada para o dia 12 de julho de 2019, à partir das 08:30 horas. **RESULTADO**: A licitação foi declarada*DESERTA*, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

Carneirinho/MG, 06 de setembro de 2019.

VÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:017B80C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019/CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2019**.** EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito Municipal Homologa o presente certame, que tem por objeto a Contratação de profissional autônomo (pessoa física) para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia de segurança do trabalho, com a finalidade de promover a gestão documental de segurança do trabalho: PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; - LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho) e OS (Ordens de Serviço); implantar PPRA, preencher os registros ambientais (Item 15 – Exposição à fatores de riscos) no PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), controlar a entrega de equipamento de proteção individual (EPI's) e respectiva ficha de EPI's, realizar treinamentos e capacitações de funcionários, medir ruído (Dosímetro) e calor (IBUTG) com equipamentos dos profissionais a serem contratados; pelo perídio de Agosto de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, adjudicando o seu objeto à pessoa física **JULIANA LUCIA MIRANDA-**CPF/MF sob o nº. 079.567.416-37, pela importância global de R$ **28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);** Data homologação e adjudicação: 14/08/2018. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E8500E36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 08/2019. Processo Licitatório nº 78/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO A AV. JOSEFA RODRIGUES DA SILVA, Nº 687, CENTRO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, especialmente nos termos do inciso VI, do Art. 43, HOMOLOGO o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o seu objeto à empresa INTEGRAL – COMERCIO E LOCAÇÃO – EIRELI-CNPJ nº 18.113.879/0001-43, pela importância global de R$ 136.374,63 (cento e trinta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Data de Homologação: 19/08/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:823FA495

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 90/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 08/2019. Processo Licitatório nº 78/2019**.** **Extrato de Contrato**. Contrato nº 90/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: INTEGRAL – COMERCIO E LOCAÇÃO – EIRELI-CNPJ nº 18.113.879/0001-43. Objeto: execução, pela CONTRATADA, de serviços de reparos e manutenção do Prédio do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado a Av. Josefa Rodrigues da Silva, nº 687, Centro, Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto. Valor Global: R$ 136.374,63 (cento e trinta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos); Prazo: O prazo de execução do objeto ora contratado será de até 03 (três) meses, a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Data de Assinatura do Contrato: 19/08/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:75BDEFEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 09/2019. Processo Licitatório nº 83/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE LUIZ ALVES, LOCALIZADA NA RUA OSMAIR HONORATO FILHO, Nº 911, NO JARDIM PRIMAVERA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, especialmente nos termos do inciso VI, do Art. 43, HOMOLOGO o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o seu objeto à empresa INTEGRAL – COMERCIO E LOCAÇÃO – EIRELI-CNPJ nº 18.113.879/0001-43, pela importância global de R$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais); Data de Homologação: 26/08/2019.Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D952FD59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 93/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 09/2019. Processo Licitatório nº 83/2019**. Extrato de Contrato**. Contrato nº 93/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: INTEGRAL – COMERCIO E LOCAÇÃO – EIRELI-CNPJ nº 18.113.879/0001-43. Objeto: fornecimento e instalação, pela CONTRATADA, de padrão de entrada de energia, na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Vicente Luiz Alves, localizada na Rua Osmair Honorato Filho, nº 911, no Jardim Primavera, na Sede do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência deste Edital; com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto. Valor Global: R$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais); Prazo: O prazo de execução do objeto ora contratado será de até 01 (um) mês, a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Data de Assinatura do Contrato: 26/08/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:561E25DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 94/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. DISPENSA Nº 15/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2019. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 94/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: PLANT PLANTA PAISAGISMO EIRELI-CNPJ/MF nº 23.834.442/0001-39; Objeto: fornecer ao Contratante GRAMAS E PLANTAS ORNAMENTAIS PARA PRAÇA ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEDE DO MUNICIPIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme segue:

ITEM	Nº SOLICIT.	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
1	2572	09	FENIX 1,00 M	R$ 90,00	R$ 810,00
2	2572	830	GRAMA ESMERALDA.	R$ 9,50	R$ 7.885,00
3	2572	50	MINI IXORIA 30 CM VERMELHA.	R$ 6,00	R$ 300,00
4	2575	5	ADUBO SACO 50 KG	R$ 130,00	R$ 650,00
5	2575	4	PALMEIRA IMPERIAL 1,50 M	R$ 90,00	R$ 360,00
Total Geral: R$ 10.005,00					

Prazo: O prazo para a(s) entrega(s) do(s) dos materiais será de **até 20 (vinte) dias,** contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma; Vigência: O contrato terá sua vigência até 30 de setembro de 2019, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 26/08/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3F3A102F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO 29ª - SAUDE

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA 29ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO/MG. ED. 01/2018, publicada em 06/09/2019: Retificação: Onde se Lê: "
29ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE
ESF - ALMEZINDA CÂNDIDA DE JESUS SABINO
São Sebastião do Pontal
Auxiliar de Serviços Gerais
FERNANDA DA SILVA SINDOU
FABIO MAGALHAES DA SILVA

Leia-se: "

29ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE
ESF - ALMEZINDA CÂNDIDA DE JESUS SABINO
São Sebastião do Pontal
Auxiliar de Serviços Gerais
FERNANDA DA SILVA SINDOU

Carneirinho-MG, 06/09/2019.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6D222458

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MAIOR DESCONTO PERCENTUAL TABELA CMED.

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 0496/19 – PREG PRES 045/19 - Registro de Preço nº 025/2019- A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 08h30min do dia 20 de Setembro de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), e tendo como objeto o "Futura E Eventual Aquisição De Medicamentos Por Maior Desconto Percentual Sobre A Tabela CMED constante no site da ANVISA para a Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal De Saúde", cujo critério de julgamento será o de "MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelo e-mail alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br e ou daniel.sampaio@cassia.mg.gov.br no e-mail farmacia@cassia.mg.gov.br telefone 35.3541-5110 para tirar dúvidas técnicas ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, em publicações oficial e clicar em Licitações .

Cássia/MG, 05 de setembro de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:4B557CC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Catas Altas/MG torna público a Ratificação da Dispensa de Licitação nº 007/2019, processo autuado nº 283/2019, para a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de provas e processamento de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de Concurso Público para o provimento de cargos gerais da administração pública para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas. Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa –

FUNDEP. Valor: R$ 80.296,70. Fund. legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Contrato nº 056/2019. Vigência: 04/09/2020. Ratificação: 04/09/2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:129DF882

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 054/2019

Prc. 287/2019 – Contratação Direta. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: MGTM Ltda. -EPP. Objeto: contratação de empresa para ministrar o curso de Diretrizes para a realização de Educação Patrimonial, no dia 03 de setembro do corrente, com carga horária de 08 (oito) horas, visando o desenvolvimento da consciência preservacionista para o fortalecimento da identidade cultural e a promoção de ações coletivas de valorização e preservação do patrimônio cultural. Valor do Contrato: R$ 4.500,00. Vigência: 30/08/2019 30/09/2019. Fund. legal: artigo 24, II, c/c artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:E4A76A0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO LEILÃO 002/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO LEILÃO 002/2019
O **MUNICÍPIO DE CENTRALINA,** com base na da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (ON-LINE E PRESENCIAL).** sob o número **002/2019**, para ALIENAÇÃO A TERCEIROS INTERESSADOS DE BENS IMÓVEIS (lotes de terreno urbano) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, com preços mínimos fixados para alienação, através do **Leiloeiro Publico Oficial, RAFAEL ARAUJO GOMES**, matriculado na JUCEMG sob o nº 941, devidamente autorizado, conforme especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O Leilão será realizado no dia 25 de SETEMBRO de 2019, as 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Centralina, situada Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34) 3267-8000, no setor de licitações, pelo email: licitacao.centralina.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Centralina, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira., ou através de solicitação pelo e-mail rafaelleiloeiro@gmail.com, pelo telefone (34) 9-9116- 3933, ou acessando o site www.rafaelleiloeiro.com.br.

Centralina, 05 de setembro de 2019.

RAFAEL ARAUJO GOMES
Leiloeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:3EA469E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 048/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 048/2019
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação – Pregão Presencial nº 048/2019, cujo objeto é a CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO EM EVENTOS E/OU ATIVIDADES REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 19/09/2019 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 06 de setembro de 2019.

WANDRIENE FERREIRA DE MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:74D0DE63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 361 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº. 361 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social

O Prefeito do Município de Cláudio, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2019, tendo como tema geral: "Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social" e "Lema: Nas Minas o SUAS é das Gerais".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 15 de agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

LIBERALINA DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:A73326B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC223/2019-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE A SERVIÇO DE BORRACHARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 223/2019, autuado em 14/08/2019, Pregão Presencial nº 072/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia para todos os veículos da frota do município, de acordo com especificações contidas no anexo II, do edital as empresas: **HENRIQUE DE PAULA MATTOS-MEI,** CNPJ nº 23.084.319/0001-48, no valor global anual de R$ 257.550,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais) e **PNEUS RECAPE LTDA-ME,** CNPJ nº 02.691.598/0001-38, no valor global de R$ 319.710,00 (trezentos e dezenove mil setecentos e dez reais), perfazendo um valor global anual de R$ 577.260,00 (quinhentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta reais); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 06 de Setembro de 2019

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 06 de Setembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3B0E371A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 223/2019-CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE CONFERENCIA NO CENTRO CULTURAL CLAUDIO NOGUEIRA DE AZEVEDO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº 243/2019, autuado em 04/09/2019, que tem como objeto a doação em espécie objetivando a edificação de uma sala de conferência: teatro/dança/convenções (anexo ao Centro Cultural) a ser edificada no mesmo terreno onde se encontra edificado o Centro Cultural Claudio Nogueira de Azevedo, conforme projeto, cronograma de execução e financeiro, memorial descritivo, a realizar se no dia 30/09/2019 às 9H. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site: www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:25B5257C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 079/2019
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA BANDA "ARA KETU"

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2019

O MUNICIPIO DE CLÁUDIO, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio/MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, e **MANOEL ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA - ME, inscrita sob nº. 27.766/239/0001-23, com sede na Avenida Tancredo Neves, Ed Salvador Trade, Sala 516 – CAMINHO DAS ÁRVORES – Salvador -Bahia – CEP: 41.820-021, tendo como seu representante legal o Sr. Manoel Ferreira de Mendonça, brasileiro, divorciado, Contador, portador do RG 0122266/O-1, inscrito no CPF 101.074.525-53;**

CONTRANTE e CONTRATADO têm, entre si, justa e acertada, a Contratação da Banda "ARA KETU", que será regida, no geral, pelas disposições da Lei 8.666 de 1993 (Licitações e Contratos) e, no particular, pelas cláusulas e condições que seguem expostas adiante, as quais outorgam e se obrigam a cumprir, no prazo de vigência deste contrato, por si e por seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato decorre da autorização de Inexigibilidade de Licitação constante no Artigo 25 da Lei 8/666 de 21 de Junho de 1993:

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

2.1 Este contrato tem como objeto apresentação da Banda "ARA KETU" para realização de show artístico no Pré-Carnaval, no dia 15 de Fevereiro de 2.020, em atendimento a solicitação da Assessoria de Cultura e Turismo do município.

2.2 A apresentação acima mencionada terá duração de 02h, no dia 15 de Fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATANTE, a quem reservam-se as seguintes providências mínimas abaixo descriminadas:

a) Segurança que deverão estar à disposição durante o dia do Show.
b) Energia elétrica.
c) Palco com cobertura e proteção em toda a frente do palco;

d) Segurança pública durante as apresentações, assim como antes e depois, conforme as normas e exigências locais (Brigada Militar, Corpo de Bombeiros e Ambulância).
e) Hospedagem, vans e alimentação, de acordo com a disponibilidade do município;
f) 04 carregadores;
g) Responsabilidade por toda e qualquer ocorrência policial, criminal e, ou civil que venham a ser vitima qualquer dos artistas e equipe produtora e público, durante o espetáculo, em todas as decorrências e assistência administrativa e outras.
h) Proteger o público do palco com alambreado, fazendo um corredor de livre acesso da segurança que protegerá os artistas do público.
i) Construção de camarins para os músicos e artistas e seu abastecimento conforme disponibilidade do município.
j) Pagamento de iluminação, led, sonorização conforme rider técnico do Grupo e em conformidade com as condições da contratante.
l) Responsabilidade no pagamento do ECAD e todas e quaisquer taxas Estaduais, Municipais ou Federais que possam vir a ser exigidas antes, durante ou depois dos espetáculos.
m) Liberação dos espetáculos em seu próprio nome, junto ao ECAD, Censura Federal, Entidades Responsáveis pelo Local do Evento, e demais autoridades legais, inclusive pagamento de ISS e demais taxas devidas a municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATADA, a quem reservam-se as seguintes providências mínimas abaixo descriminadas:

a) Fazer apresentar-se os artistas mencionados, no local hora e data previamente estabelecido neste contrato.

b) Produção completa do espetáculo.
c) Pagamento dos cachês artísticos e diárias de alimentação;
d) Logística de transporte terrestre para a banda, equipe e equipamentos;
d) Acatar a Lei Federal 8.666/93, naquilo que couber. Havendo conflito entre a Lei citada e o contrato, prevalecerá a primeira.

4.2 A CONTRATADA reserva-se o direito das seguintes providências mínimas abaixo:

É proibida qualquer manifestação política em cima do palco.
É proibida propaganda publicitária em cima do palco e na sua área externa.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de Julho de 2.020.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO

6.1 - Pela execução do contato, o Contratante pagará à Contratada, a importância de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
6.2- O pagamento será efetuado parceladamente, R$ 10.000,00 (dez mil reais) em até 05 dias da assinatura do contrato; R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil) em 02 (duas) parcelas , sendo a 1º parcela no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em até 25 de Janeiro de 2.020 e a 2º parcela de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) em até 14 de Fevereiro de 2020.
6.3- Em caso de irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizada.
6.4- Nenhum pagamento isentará a licitante das suas responsabilidades e obrigações.
6.5- O valor constante do item 6.1, não poderá ser reajustado.
6.7 Os pagamentos deverão ser efetuados em moeda corrente nacional, na conta a ser passada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO
13.392.0020.4.043 – Manutenção de Eventos, Festas Tradicionais Municipais.
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 O presente contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, no descumprimento de suas cláusulas.
8.2 Fica estipulado a multa no valor de 50% do valor do cachê artístico deste contrato para a parte que infringir a qualquer cláusula constante no mesmo, além de responder na forma de legislação em vigor, pelas perdas e danos que causar.
8.3 A CONTRATADA se responsabiliza pela devolução integral do valor do show ao município de Cláudio/MG caso o show não seja realizado na data estipulada nesse contrato, em razões de força maior pela contratada, sem prejuízo das penalidades previstas no presente contrato.
8.4 Ficamos acordados que a partir do momento que o Show for realizado, a CONTRATANTE esta ciente que todas as obrigações por partes da CONTRATADA foram cumpridas.

CLÁUSULA NONA - DO REGIME LEGAL

9 - O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis 8.666/93 e disposições correlatas, sendo decorrente de Processo Licitatório nº 219/2019, autuado em 14/08/2019, Inexigibilidade nº 017/2019, que integra este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES:

10.1- Pelo descumprimento total ou parcial das condições especificadas, a Prefeitura Municipal de Cláudio, poderá aplicar ao licitante as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, CONCOMITANTEMNTE com o previsto no item 8 do presente contrato e sem prejuízo do disposto no art. 87, da Lei 8.666/93:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO:
11 - O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros por conta da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO:
12.1- Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, livremente assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio (MG), 23 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MANOEL ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA - ME
Contratada

TESTEMUNAS:

1-_____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

2- _____
Rafael da Silva Alves
CPF: 081.997.146-46

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C7F95E2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 031/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 031/2019. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 149/2019 – Tomada de Preço nº 031/2019, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**; cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços da obra de sistema coletor de esgoto no distrito de Ouro Fino, no demunicípio de Conceição do Mato Dentro/MG em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, conforme termo de referência, anexo ao edital n° 149/2019. Dia da abertura: 19 de agosto de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:208A94D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 031

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A Secretária Municipal de Cultura de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 069/2019- **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 031/2019,*** para a **Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e engenharia de reforma e RESTAURAÇÃO da Antiga Estação Ferroviária na Cidade de Conquista/MG, em atendimento ao TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA firmado com o Ministério Público de Minas Gerais, conforme cópia que segue anexa a este**.

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

-FABIANO AMÂNCIO DE MELO

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$ 21.100,00(vinte e um mil e cem reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2019.

VERA LUCIA REZENDE BORGES
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:689F8039

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 035

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 076/2019- **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 035/2019,*** para a **Contratação de serviços de engenharia na elaboração de projetos de reforma do prédio da Escola Municipal Dr. Prado Lopes, conforme este Termo de Referência.**

Conforme julgamento, fica declarado como vencedor:

-FABIANO AMANCIO DE MELO

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$ 12.900,00(doze mil e novecentos reais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2019.

FABIA ROGÉRIA CAMPOS GONZAGA STORT
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:D40E644B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2944/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam concedidas, a partir de 02 de Setembro de 2019, as seguintes gratificações por função aos servidores efetivos abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
DELMA CRISTINA DAIOLA	*Agente de Serviços junto ao Cemitério Municipal*	*45 % do vencimento base*
JOSÉ SEBASTIÃO RIBEIRO	*Agente de Serviços junto ao Cemitério Municipal*	*45 % do vencimento base*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:EA75D545

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4210/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, às servidoras abaixo relacionadas:

- **REJANE MARIA VALENTE SALAMÃO**, ocupante do cargo de PROFESSOR I, pelo período de 22/08/2019 a 05/09/2019, para tratamento médico.

- **SANDRA LUCIA JULIANO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO, pelo período de 23/08/2019 a 30/08/2019, para tratamento médico.

- **GISELLE CRISTINA DE SOUZA FRAGOSO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 30/08/2019 a 08/09/2019, para tratamento médico.

Artigo 2º - No período de 15 (quinze) dias, as servidoras receberão seus vencimentos através do Município de Conquista, e o período restante através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:A2C91950

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4211/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
MARLI APARECIDA COSTA ZAGO	ASSES. DEPTO. TRANSPORTE	02.03.2018 a 01.03.2019	23.09.2019 a 07.10.2019
MARIANA SALAMÃO DE OLIVEIRA	SUPERV. SEC. MUN. DE SAÚDE	01.01.2018 a 31.12.2018	09.09.2019 a 23.09.2019
VALDILENE ROCHA COSTA ALVES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01.01.2018 a 31.12.2018	23.09.2019 a 07.10.2019

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
JOSÉ WILSON DA SILVA	ENCARREGADO SETOR I	18.01.2018 a 17.01.2019	09.09.2019 a 08.10.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:CBB022C7

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4212/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com o requerimento formulado, licença prêmio à servidora abaixo mencionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ROSANGELA DOURO BERNADELI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	2003/2008	11.09.2019 a 09.11.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:533D9292

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
05/09/19	PSF	1686	624.020-0	R$ 14.260,00
05/09/19	Saúde Bucal	1686	624.020-0	R$ 4.460,00
05/09/19	ACS	1686	624.020-0	R$ 20.000,00
05/09/19	PMAQ - AB	1686	624.020-0	R$ 7.845,32
03/09/19	PFVS	1686	624.020-0	R$ 1.392,00
04/09/19	Politica ACE	1686	624.020-0	R$ 250,00
04/09/19	Assist. Farm TCM Federal	1686	624.020-0	R$ 3.221,52
04/09/19	AFC - ACE	1686	624.020-0	R$ 4.750,00
04/09/19	PAB FIXO	1686	624.020-0	R$ 16.165,33
06/09/19	PISO MAC	455-3	58.040-6	R$ 3.057,44
03/09/19	Assist Farm – TCM Estadual	455-3	21021-8	R$ 3.868,13
05/09/19	Assist Farm – TCM Estadual	455-3	21021-8	R$ 1.934,06

Conquista – MG, 06 de Setembro de 2019

SILVIO ARTUR DAIOLA
Gestor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:8A1D1F1C

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

05/09/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 329,82
05/09/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,56
05/09/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.839,76

Conquista, 05 de setembro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:0BFD39CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019, SRP Nº 020/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019, SRP Nº 020/2019. A PMC através da CPL, que realizará licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço global; constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para substituição de tacos defeituosos e faltantes, raspagem e aplicação de verniz e resina, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Coqueiral/MG, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **20/09/2019** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 06 de setembro de 2019.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:4308506E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0090/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 0048/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Sexta-feira , 06 de Setembro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto é o r**egistro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município de Coração de Jesus/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica**.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. A empresa MINAS PEÇAS LTDA, apresentou os documentos para credenciamento através do Sr. ALDAIR JOSE MALVEIRA COSTA, antes da analise dos mesmos o Sr. ALDAIR, pediu os documentos e se retirou da sessão, sem mais justificativas. Apresentaram suas documentações e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS	07.322.601/0001-60	JOÃO FRANCISCO DIAS BARBOSA
TRATORFIL LTDA	17.822.677/0001-08	ALEX FABIANO ALVES ANDRE
CAMIBUS AUTO CENTER EIRELI - ME	20.329.874/0001-02	ALCIONE BARBOSA DE ALMEIDA

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto os envelopes contendo as Propostas e com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	REPRESENTANTE
VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS	07.322.601/0001-60	JOÃO FRANCISCO DIAS BARBOSA
TRATORFIL LTDA	17.822.677/0001-08	ALEX FABIANO ALVES ANDRE
CAMIBUS AUTO CENTER EIRELI - ME	20.329.874/0001-02	ALCIONE BARBOSA DE ALMEIDA

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	LOTES
VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS	07.322.601/0001-60	5, 6, 8
TRATORFIL LTDA	17.822.677/0001-08	7, 9, 10
CAMIBUS AUTO CENTER EIRELI - ME	20.329.874/0001-02	1, 2, 3, 4

Todos os valores unitários e globais em anexo.
ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 16 DE SETEMBRO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO MELO SARAIVA
Membro da comissão

_____
LUDMILLA SALLES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS
Repres. da empresa: JOÃO FRANCISCO DIAS BARBOSA

_____
TRATORFIL LTDA
Repres. da empresa: ALEX FABIANO ALVES ANDRE

_____
CAMIBUS AUTO CENTER EIRELI – ME
Repres. da empresa: ALCIONE BARBOSA DE ALMEIDA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:36C52908

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 02/2019

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público a Tomada de preço N° 02/2019, cujo objeto é a contratação de empresa

especializada em obra de engenharia para construção de módulos sanitários, referente a implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município conforme proposta n° 036353/2016 – FUNASA, Data: 24/09/2019 às 07h30min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:BAEAC5D4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL N° 44

DECRETO MUNICIPAL Nº 44, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"Institui Comissão para Conciliação dos Valores Contábeis Constantes do Ativo Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante do Município de Coração de Jesus e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao cumprimento dos dispositivos da Lei Federal n° 101/2.000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para conciliação dos valores contábeis constantes do Ativo Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante do Município de Coração de Jesus constantes do Balanço Patrimonial do Município.

§ 1º - Os saldos das contas do Ativo Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante ao final dos trabalhos da comissão, deverão expressar fielmente os valores dos créditos e débitos com os respectivos favorecidos.

Art. 2º. Para integrar a Comissão para conciliação dos Valores contábeis do Ativo Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante, são nomeados os seguintes Servidores:

Presidente:
José Carlos Mota

Vice-Presidente:
Ângelo Pedro Neto

Membros Titulares:
Dircilene Nunes Amaral
Flávio Osmar Azevedo Ferreira

Membro Suplente:
Sirley Fonseca Amaral

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus-MG, aos 02 de Setembro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:7F6E0BBD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL N°48

DECRETO MUNICIPAL Nº 48, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área que especifica, objetivando a construção de quiosques na orla da Lagoa do Diamante."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 455, de 27 de abril de 1998,

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terras abaixo especificada, destinada a construção de quiosques na orla da Lagoa do Diamante, a ser destacado da Matrícula nº 6.460 de 20/03/1998, no livro n° 2, do Cartório de Registro de Imóveis local, localizado no Bairro Vila Magalhães II, nesta cidade de Coração de Jesus/MG, de propriedade de VILA MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC n°: 71.183.503/0001-98, representada pelo Sr. VIRGÍLIO ANTÔNIO LAFETÁ MAGALHÃES, com a seguinte descrição:

Imóvel : Lote urbano
Bairro: Vila Magalhães II
Lote: 05,06,07,08,09,10 e 11
Quadra : 15
Proprietário: Prefeitura Municipal de Coração de Jesus

Município : Coração de Jesus U.F: MG - BR
Matrícula : 6460
Código Credenciamento : GY3
Comarca : Coração de Jesus
Área (m²) : 2.457,945
Perímetro (m) : 211,14

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GY3-P-1432**, de coordenadas **N 8.154.063,17m** e **E 568.736,80m**; deste segue confrontando com a Área alagada, com azimute de 115°46'35" por uma distância de 19,48m até o vértice **GY3-P-1433**, de coordenadas **N 8.154.054,70m** e **E 568.754,33m**; deste segue, com azimute de 157°1'24" por uma distância de 6,22m até o vértice **GY3-P-1434**, de coordenadas **N 8.154.048,97m** e **E 568.756,76m**; deste segue, com azimute de 166°26'35" por uma distância de 19,97m até o vértice **GY3-P-1435**, de coordenadas **N 8.154.029,56m** e **E 568.761,44m**; deste segue, com azimute de 174°53'07" por uma distância de 47,08m até o vértice **GY3-P-1436**, de coordenadas **N 8.153.982,67m** e **E 568.765,64m**; deste segue confrontando com a Rua "C" , com azimute de 295°46'35" por uma distância de 58,39m até o vértice **GY3-P-1437**, de coordenadas **N 8.154.008,07m** e **E 568.713,06m**; deste segue confrontando com a propriedade de "Av. Sanitária" Antiga Rua F, com azimute 23°18'13" por uma distância de 60,00m até o vértice **GY3-P-1432**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus-MG, aos 06 de setembro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:37C65871

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2019. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 005/2019, no dia 26 de setembro de 2019, às 10:00 (dez) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme Contrato de Repasse 880438/2018/MCIDADES/CAIXA. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:45 horas, do dia 26/09/2019. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail; licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:5F58FE1B

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, Registro de Preço nº 008/2019 as empresas: **ISRAEL E ISRAEL LTDA.,** no valor global de R$ 170.392,30 (cento e setenta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos); **MERCADO PADRÃO RR LTDA. ME** no valor global de R$ 107.679,00 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais) e **VENÂNCIO LUIZ PEREIRA DA SILVA – ME** no valor global de R$ 87.127,00 (oitenta e sete mil cento e vinte e sete reais). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 04 de setembro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:FF3E430F

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios necessários para atendimento nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Israel e Israel Ltda. ME.
VALOR TOTAL: R$ 170.392,30 (cento e setenta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 04 de setembro de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:7631B2C8

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios necessários para atendimento nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Venâncio Luís Pereira da Silva ME
VALOR TOTAL: R$ 87.127,00 (oitenta e sete mil cento e vinte e sete reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 04 de setembro de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:56C9A4EE

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios necessários para atendimento nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Mercado Padrão RR Ltda. ME
VALOR TOTAL: R$ 107.679,00 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 04 de setembro de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:558B3064

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 023/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, Registro de Preço nº 008/2019, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios necessários para atendimento nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura, sendo vencedoras as empresas: **ISRAEL E ISRAEL LTDA.,** no valor global de R$ 170.392,30 (cento e setenta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos); **MERCADO PADRÃO RR LTDA. ME** no valor global de R$ 107.679,00 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais) e **VENÂNCIO LUIZ PEREIRA DA SILVA – ME** no valor global de R$ 87.127,00 (oitenta e sete mil cento e vinte e sete reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 04 de setembro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:E9E257F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
o Prefeito do Município de Couto de Magalhães de Minas /MG, Sr. José Marcos Alves Guimarães, vem, nos termos da lei 8.666/93, homologar e adjudicar o processo administrativo de licitação nº 054/2019 – tomada de preços nº 001/2019, para **contratação de empresa especializada para a pavimentação em bloquetes, execução de meio fio e sarjetas, em atendimento ao solicitado pela secretaria municipal de obras do Município de Couto de Magalhães de Minas/MG.** (CONFORME CONVÊNIO 1491000014/2018/SEGOV/PADEM), e ainda determino que se dê publicação.

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Couto de Magalhães de Minas, 06 de setembro de 2019.

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:79ECCDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº **0029/2019**
Objeto: **contratação de empresa especializada para a pavimentação em bloquetes, execução de meio fio e sarjetas, em atendimento ao solicitado pela secretaria municipal de obras do Município de Couto de Magalhães de Minas/MG.**
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas
Contratado: MARCELO MUNNO SANTOS E CIA LTDA – ME
CNPJ: 19.138.340/0001-01
Data da assinatura: 06/09/2019.
Vigência: 06/09/2019 a 06/09/2020.

Valor: R$ 79.835,89 (cinco mil reais)

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:2AABB25E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº275, DE 18 DE JULHO DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 275, DE 18 DE JULHO DE 2019.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Cristália aprova e eu Prefeito municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, em especial o que confere o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cristália, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), destinadas ao financiamento de obras de infraestrutura urbana observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.
Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.
Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.
Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências

mencionadas no caput do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.
Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.
Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
a) Participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
b) Aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
c) Abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato;
d) Aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.
Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.
Art.7º A – A destinação dos recursos provenientes deste projeto de lei, deverão ser destinadas único e exclusivamente, para fins de infraestrutura do logradouro público denominado Estradão e ruas transversais ao mesmo. *(Artigo incluído por emenda legislativa aditiva em 12 de agosto de 2019)*
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristália, 18 de Julho de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:AC75700E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.815, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando as justificativas contidas no Oficio nº 752/2019 e documentos que o integram, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, o imóvel abaixo descrito, desmembrado de área maior:
Imóvel Rural situado neste município e comarca de Curvelo/MG, contendo 0,2272 hectares, desmembrado de área maior da Fazenda Quintas Antônio Maria, matrícula nº 45371 do Cartório do Registro de Imóveis, pertencente a Gustavo Pitangui de Salvo e Renata Henriques Freire, com os limites e confrontações abaixo delimitados: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice F01, de coordenadas (Longitude: 44º26'42.147"W, Latitude 18º47'2.323"S); deste, segue confrontando com GUSTAVO PITANGUI DE SALVO, com os seguintes azimutes e distâncias: 192º33'27" e 74,74 m até o vértice F02, (Longitude: 44º26'42.694"W, Latitude 18º47'4.698"S); 192º22' e 76,43m até o vértice F03, (Longitude: 44º26'43.245"W, Latitude 18º47'7.129"S); 195º09' e 29,57 m até o vértice F04, (Longitude :44º26'43.507"W, Latitude 18º47'8.058"S); 198º00' e 21,51 m até o vértice F05, (Longitude: 44°26'43.732"W, Latitude 18°47'8.725"S); 202°53' e 17,90 m até o vértice F06, (Longitude: 44°26'43.968"W, Latitude 18°47'9.262"S); 204°32' e 9,76 m até o vértice F07, (Longitude: 44°26'44.105"W, Latitude 18°47'9.551"S); 206°20' e 11,61 m até o vértice F08, (Longitude: 44°26'44.280"W, Latitude 18°47'9.890"S); 213°17' e 12,95 m até o vértice F09, (Longitude: 44°26'44.522"W, Latitude 18°47'10.243"S); 212°16' e 13,72 m até o vértice F10, (Longitude: 44°26'44.771"W, Latitude 18°47'10.621"S); 322°57' e17,79 m até o vértice DOC-M-14577 de coordenadas (Longitude: -44°26'45,138", Latitude: -18°47'10,160"); deste, segue confrontando com SUPERINTENDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS/DNIT-MG (FERROVIA) com os seguintes azimutes e distâncias: 34°37' e 13,19m, até o vértice DOC-P-15845 de coordenadas(Longitude: -44°26'44,882", Latitude: -18°47'09,807"); 26°53' e 56,54m, até o vértice DOC-P-15846 de coordenadas (Longitude:-44°26'44,009", Latitude: -18°47'08,167" e Altitude: 647,986m); 107º39' e 1,01m, até o vértice DOC-P-15847 de coordenadas (Longitude: -44°26'43,976", Latitude: -18°47'08,177"); 101°39' e 5,32m, até o vértice DOC-P-15848 de coordenadas (Longitude: -44º26'43,798", Latitude: -18º47'08,212") 10°25' e 33,8m, até o vértice DOC-P-15849 de coordenadas (Longitude: -44º26'43,589", Latitude: -18º47'07,131"); com azimute de 15°41' e distância 153,85m até o vértice DOC-M-12385 de coordenadas (Longitude: -44º26'42,169", Latitude: -18º47'02,314"); deste, segue confrontando com JOAQUIM BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS, MAT. 8.187 - SITIO DO FUMEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°28' e 0,69m até o vértice F01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior têm por finalidade o deslocamento de leito e alargamento de via pública situado no Bairro Residencial Lourdes, no prolongamento da Rua Dr. Hernan Yves Duarte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

AGENOR DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7BA21050

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.816, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL

02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2028 Manutenção Atividades Serviços de Cemitérios
3.3.90.36.00 211 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 3.500,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Acessibilidade e Mobilidade
26.452.2602.1019 Construção de abrigo de passageiros
4.4.90.51.00 177 Obras e Instalações 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
TOTAL: R$ 3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EE84F66A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.583, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL JUSSARA GOMES DA ROCHA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III, PADRÃO H.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Jussara Gomes da Rocha, o benefício de nº 175.425.871-6, espécie 57, Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Padrão H, e,

Considerando o Ofício nº 503/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Serviço de Professor, a servidora municipal Jussara Gomes da Rocha, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Padrão H, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CC36990C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.584, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL GLÍCIA RODRIGUES DE ARAÚJO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE TURMA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 504/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Glícia Rodrigues de Araújo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 826.374.236-68, da função gratificada de Encarregado de Turma, Classe Funções Gratificadas - FG -, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B1FADBA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.585, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL GLÍCIA RODRIGUES DE ARAÚJO NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Glícia Rodrigues de Araújo, o benefício de nº 188.348.161-6, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, e,

Considerando o Ofício nº 505/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a servidora municipal Glícia Rodrigues de Araújo, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código A.A.G-2, Nível I, Padrão J, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C623C9B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 01 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Instaura sindicância, nos termos do Art. 52 de Lei Municipal 2.899 de 24 de dezembro de 2014, para

verificação dos fatos referentes ao Boletim de Ocorrência nº 2019-040480190-001.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Curvelo/MG, através de sua presidente, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.899/2014 e no seu Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de sindicância, tendo por objetivo a apuração, no âmbito dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência 2019-040480190-001, de infração ao disposto no Art. 44, IX, da Lei 2.899, por parte de conselheiro tutelar em exercício de suas atribuições.
Parágrafo único. Uma cópia do Boletim de Ocorrência 2019-040480190-001 instruirá a presente portaria.
Art. 2º Nomear, para cumprimento do disposto no artigo anterior, os conselheiros Giltônio Maurílio Pereira Santos e Valdir dos Reis Gonçalves, que auxiliarão a Presidente do CMDCA nos trabalhos de sindicância, a serem encerrados no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de setembro de 2019.

ANASTÁTIA CÍNTIA AMARAL NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0DAA3D15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO Nº 04/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURVELO-MG – CMDCA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, Resolução CONANDA nº 137 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.082/2000, Lei Municipal 2.899/2014, Resolução nº 003/2019 e Resolução nº 004/2019 do CMDCA de Curvelo vem:
Através da COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 003/2019, CONVOCAR os eleitores para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

I - A eleição ocorrerá no dia 06/10/2019, no horário de 08:00 às 17:00 horas, local: Escola Municipal Dr. Viriato Diniz Mascarenhas na praça Cesário Alvim, nº. 271, centro, Curvelo/MG.

1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município;
1.2. O voto é facultativo para todos;
1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
1.4. Cada eleitor deverá votar apensa em 01 (um) candidato;
1.5. Não será permitido o voto por procuração.
II - Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:
-Andréa Rodrigues de Carvalho
- Andréia de Araújo Oliveira
- Andreza Santos e Lima
- Arthur Victor Mendes de Sousa
- Brenda Gabriela Fernandes de Carvalho
- Bruna Rafaela Pereira Martins
- Cláudia Ferreira Lopes
- Dionízia Goncalves Veiga Ferreira
- Edna Mendes Vieira
- Elias da Silva Veloso
- Eunice de Souza Almeida
- Fany Cristina Rezende
- Gracielle Cristina dos Santos
- Jorge Eustáquio Vieira da Cruz
- Juliana Rodrigues Ferreira
- Kelly Lilian Soares Moreira
- Luma Oliveira Santos
- Luana Elis Santos
- Luana Patrícia de Oliveira
- Maiana Garcia Martins Pereira
- Mariza Moreira dos Santos Lima
- Nathália Desidério Trindade
- Nayara Fernandes Costa
- Neuza Aparecida da Silva Ribeiro
- Norma Nascimento Soares
- Priscilia Maciel dos Santos
- Sara de Jesus Toledo

Curvelo, 06 de setembro de 2019.

ANASTÁTIA CÍNTIA AMARAL NASCIMENTO
Presidente da Comissão Eleitoral Organizadora
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:870D0AA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 079/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

Objeto: prestação de serviços de publicação em imprensa oficial do estado de minas gerais de atos e expedientes administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei, no Diário Oficial de Minas Gerais. Prazo contratual: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 02.04.01.04.131.0202.2018.3.3.90.39.00.99.1.00.00-132. Valor: R$ 53.154,00. Data: 28/8/2019. Parte: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV – CNPJ: 05.475.103/0001-21.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:9AE54E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 032/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento, implementação e administração de Cartão "Vale Alimentação" por meio eletrônico magnético, que será concedido aos servidores efetivos do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XI, nº 2581, página 32, datado de 4/9/19, onde se lê: "Em 2/8/19", leia-se: "Em 2/9/19".

Curvelo, 6/9/2019.

CPJL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:AFB23680

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Objeto: Concessão de uso de áreas aeroportuárias, a título oneroso, para a construção de hangares, localizadas no Aeródromo Municipal Antônio Francisco França Canabrava, designativo SNQV, Bairro Santa Rita, Curvelo/MG. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS E PROPRIETÁRIOS DE AERONAVES DE CURVELO, no item 01, valor total de R$ 3.645,85, por ano, AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA., no item 02, valor total de R$ 3.900,00, por ano e AFRÂNIO CÉSAR IRENO, no item 03, valor total de R$ 2.857,09, por ano. Em 5/9/19.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:ABD71551

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 054/2019

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de software para integração – exportação (SIAP) e importação (SIG IMOBILIÁRIO) entre o software SIAP – Sistema Integrado para Administração Pública da empresa Memory – Software para Gestão Pública Municipal e o Software SIG-SSR Imobiliário da SSR - Tecnologia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Exclusivo ME, EPP ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 20/9/19 às 14h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 6/9/19.

KELLY CRISTINA A. F.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:9D266359

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 4022/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA

PORTARIA Nº 4022/2019

Concede Licença Saúde a servidora que menciona

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República;
Considerando que a servidora Gláucia Cristina do Carmo Xisto, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, apresentou atestado médico ao Departamento Pessoal, solicitando seu afastamento do trabalho pelo prazo de quinze dias;
Considerando o atestado médico oficial apresentado;
Considerando que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do município,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Gláucia Cristina do Carmo Xisto, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada no Setor de Saúde, do dia 28 de agosto de 2019 a 11 de setembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 06 de setembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:59FCF275

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 4023/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDOR QUE MENCION

PORTARIA Nº 4023/2019

Concede Licença Saúde a Servidor que menciona

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República;
Considerando que o servidor Jarbas Rodrigues Cimino Filho, ocupante do cargo efetivo de Motorista, apresentou atestado médico ao Departamento Pessoal, solicitando seu afastamento do trabalho pelo prazo de sete dias;
Considerando o atestado médico oficial apresentado;
Considerando que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do município,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Jarbas Rodrigues Cimino Filho, ocupante do cargo efetivo de Motorista lotado no Setor de Manutenção de Limpeza Pública, do dia 03 de setembro de 2019 a 09 de setembro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 06 de setembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:92CEE60A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 067, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza servidor público municipal a conduzir veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

Considerando o Memorando Interno número 214 de 2019 encaminhado pela Secretaria Municipal de Governo que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços;

Considerando a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público de Minas Gerais na ACP 0216.18.003447-4 que prevê a necessidade de realização de concurso público no âmbito desta administração municipal até a data de 31 de dezembro de 2019;

E considerando a previsão de efetiva realização de concurso, inclusive para o cargo de motorista,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **SERGIO LUIZ RODRIGUES,** portador da Carteira Nacional de Habilitação número 04204602285, inscrito no CPF sob o número 091.599.886-65, a conduzir veículo oficial até o dia 31 de dezembro de 2019, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 02 de setembro 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:CC17CDC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 310, DE 01° DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO Nº 310, DE 01° DE AGOSTO DE 2019.

PRORROGA, POR DOIS ANOS, O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL NÚMERO 04, DE 03 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o Memorando Interno número 424 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 13 de agosto de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado relativo ao Edital número 04, de 03 de julho de 2018, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto número 252, de 13 de agosto de 2018 (publicado no mesmo dia nos quadros do Município).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 01° de agosto de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:EF4BB0E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 352, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 352, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia substituto para servidora ocupante de função gratificada durante período de férias regulamentadas.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o Memorando Interno número 063 de 2019 da Diretoria de Fiscalização, Tributos e Posturas e o Memorando Interno número 62 de 2019 da Divisão de Arrecadação, ambos da Secretaria Municipal de Fazenda, que justificam a extrema necessidade de substituição da servidora afastada para gozar de férias regulamentares em decorrência das atribuições da função, e considerando o Memorando Interno número 416 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **LAISE MACHADO GOULARTE**, para substituir, a partir de 22 de agosto de 2019, a servidora titular da função gratificada de Diretora de Arrecadação e Tributação – FGD 5, durante o período em que a servidora substituída permanecer afastada em decorrência de férias regulamentares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2019.

Diamantina (MG), 04 de setembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:42CBBB41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 354, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 354, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

E considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial da servidora **LUCIANA DA SILVA**, matrícula 1462, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 29/2019, de 23 de agosto de 2019, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora P1, Nível 10, Padrão 06, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 04 de setembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:52780A80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 355, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 355, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

E considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial da servidora **SUELI ANTÔNIA DE OLIVEIRA**, matrícula 1440, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 28/2019, de 22 de agosto de 2019, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora P1, Nível 10, Padrão 15, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 04 de setembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:F6143094

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 356, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 356, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza liberação de servidora para frequentar curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado, realizado pela Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 – Estatuto dos Servidores Municipais;

Considerando a permanente necessidade de capacitação e valorização dos servidores públicos municipais;

Considerando a documentação acostada ao Memorando 610 de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, bem como a autorização exarada por meio do Decreto 351 de 2018 para que essa servidora cursasse módulo anterior da mesma pós-graduação, sendo agora a continuidade da parte presencial do curso;

E considerando a necessidade de garantir o aproveitamento dos conteúdos do programa de capacitação pelos participantes e suas respectivas equipes de trabalho;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação da servidora **DANYELLE CRYSTINA FERNANDES** para frequentar curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado, na Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, nos períodos de 07 a 11 de outubro de 2019 e de 18 a 22 de novembro de 2019.

Art. 2º- A liberação a que se refere o artigo anterior é referente aos períodos dos módulos presenciais o curso, sendo que a ausência ao trabalho em virtude desta liberação deverá ser previamente informada à chefia imediata pela servidora, bem como o comparecimento ao curso posteriormente comprovado.

Art. 3º- A autorização de afastamento de que trata este Decreto será expedida mediante compromisso firmado pela servidora relacionada no artigo 1º de manter o vínculo funcional por período superior ao dobro do de afastamento, sob pena de devolução de toda a remuneração recebida, nos termos do parágrafo 2º, artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995.

Art. 4 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 04 de setembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:3F589207

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 357, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 357, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede férias-prêmio à servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 15, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, e suas alterações;

Considerando o que consta do Memorando Interno nº 390/2019 emitido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Considerando as razões apresentadas no Memorando Interno nº 030/2019/CPTC emitido pela Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que demonstram que a solicitação da servidora para a concessão do direito não foi extemporânea, sendo aprazada apenas a análise do mérito do pedido pela própria administração;

E considerando que a concessão das férias-prêmio à servidora especificada não acarretará contratação para substituição, bem como ante ao fato de que gera economia administrativa na medida em que a servidora deixará de fazer *jus* ao recebimento em pecúnia dessas férias indenizadas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **ADRIANA DE SOUZA LEITE**, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, férias-prêmio pelo período de 1 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, a serem gozadas entre os dias 21 de novembro de 2019 e 21 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 04 de setembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:434F7237

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 363, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 363, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado,

Edital nº 06/2019, de 09 de agosto de 2019, para os cargos que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 433/2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que assegura a lisura e transparência no processo seletivo realizado e opina pela sua homologação,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital 06/2019, de 09 de agosto de 2019, para os cargos de **Professor P2 (Língua Portuguesa) – Escolas Municipais (Distritos), Supervisor Escolar – Escolas e CMEI'S (Distritos), Supervisor Escolar – Escolas e CMEI'S (Sede), Motorista de Ambulância (Sede), Motorista de Ambulância – São João da Chapada/Sopa, Médico ESF (Sede), Médico Regulador (Sede), Médico Angiologista (Sede), Médico Cirurgião Geral (Sede), Médico Urologista (Sede), Bioquímico (Sede) e Educador Social (CREAS),** promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada por meio da Portaria SMPG nº 120, de 02 de agosto de 2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 06 de setembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:2086C3F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera servidor ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo Interino no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando Interno número 435 de 2019 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir do dia 04 de setembro de 2019, o servidor **NILSON CASSIANO ROCHA JÚNIOR** do cargo de Secretário Municipal de Governo Interino.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2019.

Diamantina (MG), 05 de setembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:13D6233E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 359, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 359, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera servidor ocupante do cargo de Secretário Municipal de Fazenda no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando Interno número 435 de 2019 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir do dia 04 de setembro de 2019, o servidor **NILSON CASSIANO ROCHA JÚNIOR** do cargo de Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2019.

Diamantina (MG), 05 de setembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:8C492362

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 360, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 360, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 435 de 2019 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir do dia 04 de setembro de 2019, o servidor **JOSÉ DAVIMAR SANTOS** do cargo comissionado de Secretário Ajunto de Saúde – DAD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2019.

Diamantina (MG), 05 de setembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:ECCDD9B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 361, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 361, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente pelas instituídas no artigo 80, inciso III e, considerando a estrutura administrativa do executivo municipal instituída pela Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado e empossado, a partir de 04 de setembro de 2019, **NILSON CASSIANO ROCHA JUNIOR** para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2019.

Diamantina-MG, 05 de setembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:CF557B55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 362, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 362, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente pelas instituídas no artigo 80, inciso III,

E considerando a estrutura administrativa do Executivo Municipal dada pela Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado e empossado, a partir de 04 de setembro de 2019, **JOSÉ DAVIMAR SANTOS** para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2019.

Diamantina-MG, 05 de setembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:73A293E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 803/2019

REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições, considerando a sentença do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, considerando o ATOrd 0010379-53.2019.5.03.0057, considerando o OFÍCIO Nº 692/2019-PROGER, datado de 04/09/2019, resolvem **REINTEGRAR** o Sr. **GERALDO ANTÔNIO RIBEIRO**, detentor da função pública de Oficial de Serviços, com matrícula nº 0102703-0, ao quadro de servidores do Município de Divinópolis, *a partir de 09/09/2019*.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:408D11A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA RR1C E CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA EXECUÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES E ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO A E TIPO B, EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. COMUNICADO – Comunicamos a quem possa interessar que após decorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, fica marcado a abertura das propostas dia 17/09/2019 às 13h:00min, na sala de licitações, situada à Av. Paraná, nº 2.601 – 3º andar (SALA 315) – Bairro São José, Divinópolis/MG.

Divinópolis, 06 de Setembro de 2019.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8975600

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 235/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 162 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **JANAINA DE SOUSA DIAS PICHITELLI**;

CONSIDERANDO que a servidora irá participar do *VI Simpósio Acadêmico de Farmácia da UFSJ,* que acontecerá na Universidade Federal de São João Del-Rei Campus Centro-Oeste Dona Lindu, na cidade de Divinópolis - MG, no dia 11 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento com remuneração** para aperfeiçoamento à servidora **JANAINA DE SOUSA DIAS PICHITELLI**, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, matriculada sob o nº. 9903536-1, lotada na Coordenadoria da Farmácia Central - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração **no dia 11 de setembro de 2019, no horário de 13:00 às 17:00 horas**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos em 11/09/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de setembro de 2019

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68967EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 236/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para comparecer a congresso, formulado pelo servidor **LECIO VASCONCELOS JUNIOR**;

CONSIDERANDO que o servidor irá participar do XXI Congresso Brasileiro de Infectologia, que será realizado na cidade de Belém /PA, no período de 10 a 13 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** ao servidor **LECIO VASCONCELOS JUNIOR**, matriculado sob o nº. 9703333-2, detentor do cargo efetivo de Médico Infectologista, lotado no SAE - Serviços de Atendimento Espec. (Policlínica) - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **nos dias 09, 11 e 13 de setembro de 2019**.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação do referido curso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 09/09/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5FB79D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 819/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria nº. 237/2019, de 06 de Setembro de 2019, que transfere o servidor **SILVANIO ALVES DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº. 9703693-5, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Agente de administração Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 01/09/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14BA621A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 684/2019 AO CONVÊNIO 74/2018/UNICESUMAR.

Estagiário (a): BRENDA RAYANE APARECIDA FARIA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 27/08/2019. **ASS:** 19/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:056E73CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 803/2019 AO CONVÊNIO 74/2018/UNICESUMAR.

Estagiário (a): MAYCON HENRIQUE PINHEIRO BATISTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 06/09/2019. **ASS:** 28/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F94A8DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 721/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA CLÁUDIA SOARES SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 10/12/2019. **ASS:** 02/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82128C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 810/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARCELA AUGUSTA ANJOS VASCONCELOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 10/12/2019. **ASS:** 02/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37A6DB29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 528/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): ANA CLÁUDIA MOREIRA CARVALHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDFEFC4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 529/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): BÁRBARA ALEXIA BATISTA E SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4659AFC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 530/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): BÁRBARA DINIZ GRECO DE MELO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B65EBDAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 531/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): BRUNO FERNANDES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A758C48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 534/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): DEBORAH HARMENDANI PAIVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:885BCF3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 535/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): EDUARDO RAFAEL OLIVEIRA BORGES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C6F8763

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 536/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): FELIPE ZACARONI BOTREL. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4145079

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 537/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): GABRIELA FRANCO NASCIMENTO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:217E5134

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.447/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO i, DO ART. 1º E AO ART. 3° DO DECRETO Nº. 12.505, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO N°. 13.166 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 024, DE 31 DE JULHO DE 1995.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e,

Decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º e o art. 3° do Decreto nº. 12.505, de 21 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto n°. 13.166 de 22 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

I - SINTRAM - Sindicato dos Trabalhadores Municipais:
Titular: Wellington da Silva de Oliveira (NR);
Suplente: Marco Aurélio Gomes (NR);
(...)

Art. 3º A presente Comissão de Avaliação de Desempenho será presidida por ***Wellington da Silva de Oliveira. (NR)***

(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 05 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE120FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 538/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): GISELLE PAULINO EUGÊNIO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:937B180C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 539/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): GUSTAVO GONTIJO LISBOA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86E06EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 540/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): HELIOMARA DE FÁTIMA SOARES NUNES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:534C87E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 541/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): ISABELLA ALVES ALMEIDA MACHADO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A4951B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 542/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): JOÃO VITOR LIBONI GUIMARÃES RIOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44365322

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 543/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): KARINE JOICE FARIA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:492421EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 544/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): LARISSA SANTOS PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4D84DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 545/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): LIDIANE RESENDE PINHEIRO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CBFF4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 546/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): LORENA HAYALLA MOREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B49AEF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 547/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): LORRANY ALVES SILVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:592D1DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 548/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): MAGNA CAROLINA DE MELO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:275CEB7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 549/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): MARCELA BATISTA LOPES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:150B0105

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 550/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): MARCOS BARBOSA RODRIGUES DE MOURA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AC3F667

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 551/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): MARIANA MOREIRA DINIZ. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9391EF64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 552/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): MARIANA RODRIGUES DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1ECB8336

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 553/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): NATHÁLIA CRISTINA DE JESUS PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8F878D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 554/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): NICHOLAS RESENDE PENA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:390847FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 555/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): PAULO ITALO FARIA LIMA VAZZI. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5EFF94D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 556/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): POLLYANNA FREIRE BARBOSA LIMA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:863871FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 557/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): RAYARA PUPO FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFF5F89B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 558/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): THAÍS OLIVEIRA PRATES. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0D5D0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 559/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): THEOPHILO DE PAIVA CALDAS NETO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D1418BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 560/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): THIAGO MELLO RIGO. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40501971

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 561/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): VINICIUS TORRES LEITE. Concessão de estágio, com jornada diária de (08) horas. **PRAZO:** 22/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A90E9FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 002/2019 - ESTAGIÁRIO (A): CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA, TCE 094/2019.

O presente Termo de Compromisso mudará de 06 para 04 horas diárias, a partir do dia 07/08/2019, alterando também a remuneração de R$ 400,00 para R$ 300,00, de acordo com a cláusula 3ª e 4ª do mesmo. **ASS:** 02/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81693DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): VITOR ALVES COUTO CORREIA, TCE 403/2019.

O presente Termo de Compromisso mudará de 06 para 04 horas diárias, a partir do dia 02/09/2019, alterando também a remuneração de R$ 400,00 para R$ 300,00, de acordo com a cláusula 3ª e 4ª do mesmo. **ASS:** 02/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D8FD0AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): SAMARA NATHÁLIA DA SILVA, TCE 393/2019.

O presente Termo de Compromisso mudará de 06 para 04 horas diárias, a partir do dia 02/09/2019, alterando também a remuneração de R$ 400,00 para R$ 300,00, de acordo com a cláusula 3ª e 4ª do mesmo. **ASS:** 02/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4DC17A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 429/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): AGUS DOS SANTOS CANDIDO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 26/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFDD5F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 433/2019 AO CONVÊNIO ITAÚNA.

Estagiário (a): MARIANA APARECIDA ELOI ASSIS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 14/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6C8A552

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 428/2019 AO CONVÊNIO 91/A/2014/TA 001/2015/UNA.

Estagiário (a): MYLENA ABREU SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 21/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:553AC830

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 431/2019 AO CONVÊNIO 43/18/UNOPAR.

Estagiário (a): LETÍCIA SOUSA DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 26/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F5719F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 438/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR.

Estagiário (a): RICHARD FERNANDES RANGEL. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 28/08/2019

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3499B791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **Terceiro termo de Aditivo** ao Contrato 032/2018 decorrente do PL nº 051/2017 – Pregão nº 045/2018. Objeto: CONTRATO é a contratação de serviços de **PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO**, em conformidade com o detalhamento e condições descritas no Processo Licitatório em referência, Empresa **LCVR TRANSPORTE LTDA,** valor global: R$441,00; RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:E1810AF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

OBJETO: Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada, para atender os estudantes da rede municipal de educação, conforme especificações detalhada no Termo de referência, estando tudo de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado aos dos itens constante na planilha do certame, os licitantes: **CLAUDIO MENEZES FERREIRA-EPP,** vencedor do certame no valor global de **R$ 71.767,70,** (Setenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos); **FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP,** vencedor do certame com no valor global de **R$ 3.982,00** (Três mil, novecentos e oitenta e dois reais); **FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELI-EPP,** vencedor do certame com valor global de **R$ 4.597,54** (Quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Dona Euzébia, 27 de agosto de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:98F04266

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de bloquetes para a manutenção dos serviços urbanos para o setor de obras, conforme anexo I do Pregão nº 023/2019.

À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado aos dos itens constantes na planilha do certame, a licitante **A.A. PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME,** com valor global de R$ 57.900,00(Cinquenta e sete mil, novecentos reais).

Dona Euzébia, 28 de agosto de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:6419F044

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a permissão remunerada de uso de espaço público, **PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA,** em caráter precário, para a exploração da praça de alimentação e parque de diversões, mediante a disponibilização de infraestrutura para a realização da V expo mudas 2019", no período de 12 a 15 de setembro de 2019, em Dona Euzébia, Minas Gerais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, para quem oferecer lance igual ou superior aos valores mínimos estabelecidos neste Edital.

À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o presente procedimento

licitatório, nos termos proferido pela Comissão, conforme ata constante dos autos **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado à pessoa física vencedora do certame, a saber: FERNANDO FLORES DE ANDRADE, na pessoa física com o
CPF: 046.150.616-50, vencedor do certame, no valor de R$ 36.050,00 (TRINTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS).

Dona Euzébia, 28 de agosto de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:90CE3749

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007/2019

PORTARIA Nº 007/2019

A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá - MG - FUNDOPREI, nas atribuições que lhe confere o Art. 145, § 4º, inciso III e VI da Lei Municipal nº 1707/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS,** com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, à servidora, Sra. **MARIA CLEUNICE GARCIA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 794.613.286-72, matrícula 6319, no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem de Estratégia de Saúde de Família - TEESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 05 de Setembro de 2019

CÁCIA VALERIA DOS SANTOS
Diretora Presidente

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:1B76E8DD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 000101/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0050/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de serviços médicos na área de ortopedia para atendimento a população no Hospital Municipal de Estrela do Indaiá.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 19 de setembro de 2019 às 07:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 19 de setembro de 2019.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:09EBAD44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Aditivo 001/2019
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0005/2019**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 001/2019 do contrato n° 0040/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0012/2019, Pregão Presencial nº 005/2019. Objeto: Refere-se a aquisição de medicamentos, fraldas geriátricas e suplementos, para atender processos judiciais e também a demanda da secretaria municipal de saúde. Contratado: **DROGARIA RESENDE E RESENDE LTDA ME**. Observação do aditamento: Alteração de quantidade para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.Valor do aditivo: **R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais)**.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:EA629207

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

Aditivo 002/2019
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0017/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 002/2019 do contrato n° 0059/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0028/2018, Pregão Presencial nº 0017/2018. Objeto: Prestação de serviços de confecção de uniformes para as escolas municipais e confecção de camisetas para suprir as necessidades das demais secretarias. Contratado: **NILTON GLAY FERREIRA FRANCA CPF 04156963640-ME**. Observação do aditamento: Alteração de quantidade para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Valor do aditivo: **R$ 3.287,50 (Três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:8329F39B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

Aditivo 003/2019
Procedimento licitatório, na modalidade de **Convite nº 0002/2017**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 003/2019 do contrato n° 0042/2017, referente ao procedimento licitatório nº 0024/2017, Convite nº 002/2017. Objeto: Prestação de serviços de cópias reprográficas preto e branco para atender as ncessidades da secretaria municipal de educação e demais escolas municipais. Conforme especificações no anexo I, para atender as necessidades deste município. Contratado: **RENATO FRANCISCO ALVES 07155104604**. Observação do aditamento: Alteração na quantidade para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação.. Valor do aditivo: **R$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais)**.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:D7E22278

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Convite nº 002/2019**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 00112/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0046/2019, Convite nº 002/2019. Objeto: Refere-se a locação de equipamentos, organização e estrutura para rodeio profissional para realização das festividades em comemoração ao aniversário da cidade no ano de 2019. Contratado: **HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** Valor: **R$ 172.500,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)**. Vigente até 23/09/2019.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:A5C2D6A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 64/2019, INEXIGIBILIDADE 07/2019, CHAMADA PÚBLICA 02/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 64/2019 – Chamada Pública 02/2019 – Inexigibilidade 07/2019, para **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre do ano de 2019**, firmado com as pessoas físicas: **MARCOS ANTONIO DA FONSECA FILHO,** CPF 122.546.546-08**,** valor de R$ 6.418,35 (seis mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)**; GUALTER RAIMUNDO PINTO,** CPF 161.798.706-91**,** valor de R$ 5.150,51 (cinco mil cento e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)**; MAURILIO MACEDO PINTO,** CPF 073.412.816-93, valor de R$ 5.150,25 (cinco mil cento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)**; MAURICIO MENDES PINTO,** CPF 086.303.016-51**,** valor de R$ 5.150,17 (cinco mil cento e cinquenta reais e dezessete centavos)**; LEONICE MACEDO PINTO,** CPF 054.204.696-26**,** valor de R$ 5.150,17 (cinco mil cento e cinquenta reais e dezessete centavos); **ROSA RODRIGUES FERREIRA,** CPF 206.136.526-49, valor de R$ 8.768,13 (oito mil setecentos e sessenta e oito reais e treze centavos)**; LUCIA ELIZABETE FERREIRA VIEIRA,** CPF 470.499.606-91, valor de R$ 8.766,59 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), **OSVALDO CLÉBIO DE OLIVEIRA** CPF 642.564.996-87**,** valor de **R$ 3.992,21** (três mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) totalizando o **valor global de R$ 48.546,36** (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). Assinados em 09/08/2019, com vigência até 30/11/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:5524D98E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 78/2019, CREDENCIAMENTO 03/2019, INEXIGIBILIDADE 10/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 78/2019 – Credenciamento 03/2019, Inexigibilidade 10/2019, objeto: **credenciamento de pessoas jurídicas/pessoas físicas para prestação de serviço médicos de Clínico Geral e Otorrinolaringologista, para atender os usuários da Estratégia Saúde da Família – ESF do Município de Felixlândia**, firmado com a pessoa jurídica**: J. G. BOREM JÚNIOR SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.475.736/0001-38,** valor total de **R$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), assinado em 23/08/2019, com vigência de 12 (doze) meses**.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:DF81B0B3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 45/2019, CREDENCIAMENTO 02/2019, INEXIGIBILIDADE 04/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 45/2019 – Credenciamento 02/2019, Inexigibilidade 04/2019, objeto: **Contratação de empresa/pessoa física especializada em prestação de serviço médico especialista nas áreas de psiquiatria, cirurgião geral, oftalmologia e clínico geral, para atender os usuários nas unidades de saúde do município, com profissionais de nível superior habilitados nas respectivas áreas, de acordo com a demanda do município de Felixlândia/MG**, firmado com as pessoas jurídicas**: MORAIS NETO E PORTO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.354.668/0001-19;** valor total de **R$ R$ 67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais) e **J. G. BOREM JÚNIOR SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.475.736/0001-38,** valor de **R$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais). Assinados em 27/09/2019 e 22/09/2019 respectivamente, com vigência de 12 (doze) meses**.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:2C5E0D2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 207

LEI COMPLEMENTAR Nº 207, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a redação de dispositivos das Leis Complementares nos. 41 e 44, de 24 de fevereiro de 2011.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O artigo 78 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 78. Fica assegurado ao servidor estatutário que ingressou no Serviço Público até a entrada em vigor desta Lei Complementar em decorrência de aprovação em Concurso Público que exercer cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento, na forma que dispõe esta lei e a que trata da Estrutura Administrativa, o direito ao apostilamento nas proporções abaixo indicadas:

I - 60% (sessenta por cento) da remuneração, quando o servidor exercer o cargo ou função pelo período de seis anos ininterruptos;

II - 70% (setenta por cento) da remuneração, quando o servidor exercer o cargo ou função pelo período de sete anos ininterruptos;

III - 80% (oitenta por cento) da remuneração, quando o servidor exercer o cargo ou função pelo período de oito anos ininterruptos;

IV - 90% (noventa por cento) da remuneração, quando o servidor exercer o cargo ou função pelo período de nove anos ininterruptos;

V - 100% (cem por cento) da remuneração, quando o servidor exercer o cargo ou função pelo período de 10 anos ininterruptos.

Art. 2º O §3º, do artigo 78 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, passa a viger com a seguinte redação:

§3º. Os atuais servidores efetivos que se encontram em cargos públicos de direção, chefia ou assessoramento, na forma da lei especifica, cujo período aquisitivo ao apostilamento vier a ocorrer até o final da atual legislatura, poderão requerer o benefício até o dia 20 de dezembro de 2012, impreterivelmente. Para os demais, desde que tenham ingressado no serviço público até a entrada em vigor da presente Lei, o período aquisitivo para o benefício contar-se-á a partir de 01/01/2013.

Art. 3º O artigo 98 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 98. Fica assegurado ao servidor estatutário que ingressou no Serviço Público até a entrada em vigor desta Lei Complementar em decorrência de aprovação em Concurso Público que exercer cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento, na forma que dispuser esta lei e a que trata da Estrutura Administrativa, o direito ao apostilamento nas proporções abaixo indicadas:

I - 60% (sessenta por cento) da remuneração, quando o servidor exercer o cargo ou função pelo período de seis anos ininterruptos;

II - 70% (setenta por cento) da remuneração, quando o servidor exercer o cargo ou função pelo período de sete anos ininterruptos;

III - 80% (oitenta por cento) da remuneração, quando o servidor exercer o cargo ou função pelo período de oito anos ininterruptos;

IV - 90% (noventa por cento) da remuneração, quando o servidor exercer o cargo ou função pelo período de nove anos ininterruptos;

V - 100% (cem por cento) da remuneração, quando o servidor exercer o cargo ou função pelo período de 10 anos ininterruptos.

Art. 4º O §3º do artigo 98 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, passa a viger com a seguinte redação:

§3º. Os atuais servidores efetivos que se encontram em cargos de direção, chefia e assessoramento, cujo período aquisitivo ao apostilamento vier a ocorrer até o final da atual legislatura, poderão requerer o benefício até o dia 20 de dezembro de 2012, impreterivelmente. Para os demais, desde que tenham ingressado no serviço público até a entrada em vigor da presente Lei, o período aquisitivo para o benefício contar-se-á a partir de 01/01/2013.

Art. 5º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 05 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:193A231F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5444

LEI Nº 5444, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Lei nº 5414, de 27 de junho de 2019 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Dotação 10.301.0010.2.083 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - PABFIXO, constante no quadro discriminativo ao Artigo 1º da Lei 5414 de 27 de Junho de 2019, passa a viger com a seguinte dotação 10.301.0011.2.493 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.

Parágrafo Único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Saúde da Família", a ação "Manutenção das Unidades Básicas de Saúde".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de Junho de 2019.

Formiga, em 05 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:46550A00

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5442

LEI Nº 5442, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a proibição da aquisição de copos de plástico e canudos, exceto os biodegradáveis, na Administração Pública, direta e indireta, no âmbito do Município de Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibida a aquisição de copos de plástico e canudos, feitos de material descartável que não seja biodegradável, pela Administração Pública, direta e indireta, no âmbito do Município de Formiga.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da regulamentação da presente Lei, para que os seus destinatários se adaptem ao determinado no Art. 1º.

Art. 3º O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 05 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E46E2AAB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NOS: 092 E 093/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0060/2019 - PREGÃO Nº 050/2019 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nos: **092 e 093/2019**. Processo Licitatório nº **0060/2019**, na modalidade Pregão nº **050/2019** – Registro de Preços. Contratadas: **POSTO SÃO RAFAEL EIRELI** vencedora no item: **01** no valor estimado de: **R$86.600,00 e FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** vencedora no item: **02** no valor estimado de: **R$98.100,00**. Totalizando o valor geral estimado de **R$184.700,00** (cento e oitenta e quatro mil e setecentos reais). Vigência: **06/09/2019 a 05/09/2020** –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:EB412AE4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EMPRESA VENCEDORA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0062/2019 - PREGÃO Nº 051/2019 – SAAE – FORMIGA/MG.

A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA** vencedora no item **ÚNICO** no valor total de: **R$47.950,00** (Quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais). Processo Licitatório nº **0062/2019**, na modalidade Pregão nº **051/2019** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D2697383

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO Nº: 049/2018

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO Nº: 049/2018. Contratante: **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**.**Contratada: W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**.**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original, com vencimento em 11/09/2019, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sendo até **10/12/2019**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e demais documentos anexos, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 05/09/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8A6373DC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 107/2019 – MOD. PREGÃO 064/2019 – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 107/2019 – MOD. PREGÃO 064/2019 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de computadores e equipamentos diversos para atender as Secretarias do Município. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 24/09/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7E3C06DC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4781

PORTARIA Nº. 4781/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA TEIXEIRA, SERVENTE DE LIMPEZA I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:DF07EE46

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4782

PORTARIA Nº. 4782/2019

Designa para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar, FELIPE CASTRO CARDOSO DE CARVALHO, para substituir Naiara Silva Jeremias, Encarregado de Compras da SMS, no período de sua licença maternidade, de 02/09/2019 a 09/02/2020 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6AEAAAB8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4783

PORTARIA Nº. 4783/2019

Tranfere servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a), FERNANDA PINHEIRO LIMA, MÉDICO VETERINÁRIO XII C, da(o) Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, a partir do dia 02/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B9FE4D21

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4784

PORTARIA Nº. 4784/2019

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), VERA LÚCIA RODRIGUES ANDRADE, da função gratificada de CHEFE DE CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS E VIAS URBANAS, a partir do dia 02/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C5AAF178

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4785

PORTARIA Nº. 4785/2019

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SEBASTIÃO CAETANO ROLINDO, na função gratificada de CHEFE DE CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS E VIAS URBANAS, a partir do dia 02/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:53F62E9A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4786

PORTARIA Nº. 4786/2019

Designa para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar, KARLA MICHELE OLIVEIRA, para substituir José Ronaldo da Silva, Chefe do Centro de Controle de Zoonoses, no período de suas férias regulamentares, de 02/09/2019 a 21/09/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:30E33D4D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4787

PORTARIA Nº. 4787/2019

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61,

inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MARIA JOSÉ PINHEIRO SOARES MENDONÇA, a Progressão Horizontal no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, passando da Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C, a partir de 02/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F14C4199

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4788

PORTARIA Nº. 4788/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANA KARINA LARA AMIM, MÉDICO DA FAMÍLIA XIV B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3D6F4A61

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4789

PORTARIA Nº. 4789/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SORAIA PINHEIRO LIMA, AUXILIAR DE SAÚDE IV F, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/09/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:80BC66A7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4790

PORTARIA Nº. 4790/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), RIVAEL LAZARO DA SILVA, GARI I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3C536AA9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4791

PORTARIA Nº. 4791/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), POLIANE DA SILVA ROSA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM III A, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:80FB164C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4792

PORTARIA Nº. 4792/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 e 146 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELIANA RIBEIRO, SERVENTE I D, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2FAB7DCD

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3903

PORTARIA Nº 3903, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 061/19,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **YAN FERNANDES DE ASSIS** para atuar como fiscal no processo licitatório que tem como objeto *a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de equipe de apoio de jogos e eventos*, cabendo ainda a este as funções de acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento de todas as exigências do contrato, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 06 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D764C60F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3902

PORTARIA Nº 3902, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Diretor de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº DC-SC 060/19,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **VICTOR EMANUEL DOS SANTOS PINTO** para atuar como fiscal no processo licitatório que tem como objeto *a aquisição de peças, acessórios e componentes de reposição dos fabricantes dos veículos leves, semipesados e pesados, através de catálogos, que serão adquiridos para manutenção e conservação da frota das Secretarias Municipais*, cabendo ainda a este as funções de acompanhamento e fiscalização da execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 06 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7949A845

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3904

PORTARIA Nº 3904, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 370/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Técnica de Medicamentos, Procedimentos e Suplementos Alimentares, solicitados por via judicial, sem ônus adicional ao erário.

I) Ana Cláudia Batista Leão;
II) Brenda Pimentel Ribeiro Costa;
III) Carolina Mirtes Melo;
IV) Érica Graziele de Freitas Lage;
V) Hellen Sousa Dias Oliveira;
VI) Liziana Carla de Sá Batista;
VII) Lorena Pedrosa Gomes;
VIII) Nara Barbosa Arantes;
IX) Ronan Rodrigues de Castro Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3565, de 19 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 06 de setembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6899E20A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 033/2019

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo, consubstanciado no Art. 19 da Lei Municipal no. 376/97 de 20/10/97.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de gratificações de funções aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Administrador de Pessoal e de Administrador Financeiro, no percentual de gratificação de 15% (quinze por cento)

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 06 de setembro de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B92DCDB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2699, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

LEI Nº 2699, de 03 de setembro de 2019

Que dispõe sobre *DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "CARMO FELIPPE DA SILVA"*

A Câmara municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, propôs e aprovou e eu Prefeito de Guaxupé sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "7" localizada no Bairro Residencial Bosque dos Jatobás passará a denominar-se oficialmente **" CARMO FELIPPE DA SILVA ".**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Fica revogada a Lei n° 2683, de 29 de Agosto de 2019.

Guaxupé, 03 de setembro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B95B8C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 215/2019

PORTARIA Nº 215/2019

ALTERA PORTARIA 032/2017 que Nomeia COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMURB

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar membro da Comissão Permanente de Licitação, conforme adiante:

NOME	FUNÇÃO
Marco Aurélio Silva Batista	Presidente
Denise Fátima Mariano dos Santos	Secretária
Éliton Israel Pereira	Membro

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de setembro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2104E6C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2684, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

LEI Nº 2684, de 29 de agosto de 2019

Que dispõe sobre *DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA "PRAÇA TEREZINHA MAGRI STAMPONE"*

A Câmara municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, propôs e aprovou e eu Prefeito de Guaxupé sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A **Praça Minas Gerais,** localizada no Bairro Nossa Senhora das Dores passa a denominar-se oficialmente **"PRAÇA TEREZINHA MAGRI STAMPONE".**
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 29 de agosto de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:65CF0A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO Nº TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 28450/2019

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E O (A) Prefeitura Municipal de Guaxupé

PROCESSO Nº TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 28450/2019

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP.70.308-200, inscrita no CNPJ 23.657.991/0001-85, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo (a) Ministro (a) de Estado do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, DAMARES REGINA ALVES, brasileiro (a), portador (a) do Registro Geral nº 4102238 - SSP/DF, inscrito (a) no CPF sob o nº 266.308.695-91, residente e domiciliado (a) nesta Capital, no uso da competência outorgado(a) pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 05 de outubro de 2015 - Seção 2 - Edição Especial Edição nr 0, e Prefeitura Municipal de Guaxupé com sede Na (o) Avenida Conde Ribeiro Do Valle, 68 - Centro, CNPJ 18.663.401/0001-97, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo (a) Prefeito, Jarbas Corrêa Filho, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade 8703363 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 499.016.996-49, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, conforme as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de bens móveis, cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do(s) Conselhos Tutelares do Município Guaxupé DONATÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O anexo é parte integrante e indissociável deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS

Os bens doados somente poderão ser destinados aos fins de interesse social previstos neste Termo, sendo a sua utilização restrita pelo (s) Conselhos Tutelares do Município DONATÁRIO para a exclusiva execução das suas atribuições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA

A DONATÁRIA obriga-se a:

a. Encaminhar documentos, formulários, comprovantes e quaisquer outras peças necessárias à instrução do processo de doação que forem solicitadas pela DOADORA;
b. Fazer constar do seu planejamento orçamentário e financeiro recursos destinados à manutenção dos bens constantes no anexo;
c. c. Realizar, periodicamente, as manutenções preventivas previstas no Manual de cada bem;
d. Realizar os reparos eventualmente necessários, assegurando que a utilização dos bens constantes no anexo pelo Conselhos Tutelares seja ininterrupta;
e. Manter as condições de cobertura da garantia de 12 (doze) meses do bem;
f. Manter o (s) bem (ns) sob sua responsabilidade em local seguro e assumir, a partir da data do seu recebimento, todas as responsabilidades civis e administrativas que recaiam sobre o (s) bem (ns) doado (s), desonerando a DOADORA de quaisquer responsabilidades;
g. Remeter à DOADORA, sempre que solicitado, os comprovantes de pagamentos e os documentos comprobatórios da realização das manutenções;
h. Sujeitar-se à fiscalização da DOADORA relativamente ao uso do (s) bem (ns) constante (s) no anexo pelo (s) Conselhos Tutelares e às suas condições de manutenção mecânica e documental;
i. Fiscalizar o uso, a guarda e a conservação do (s) bem (ns), bem como não onerar, nem alienar;
j. Instalar o sistema SIPIA WEB no (s) Conselhos Tutelares, para registrar e gerenciar localmente as informações dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares;

Promover, periodicamente, a inscrição dos conselheiros tutelares nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselho, conforme a oferta de vagas disponibilizadas pela DOADORA;

Disseminar as ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes por meio de impressão e/ou veiculação de peças da campanha disponibilizadas pela DOADORA;

Restituir o (s) bem (ns) objeto deste Termo à DOADORA, a órgão ou entidade indicada por esta, caso a DOADORA ou órgão de controle apure a utilização dos bens doados em desacordo com este Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DOADORA

A DOADORA obriga-se a:

a. Doar o(s) bem (ns) em perfeitas condições de uso;
b. Proceder às ações de fiscalização junto à DONATÁRIA a respeito da utilização e das condições de manutenção do(s) bem(ns) constantes no anexo;

CLÁUSULA QUINTA - DA REVOGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL

Em caso de constatação, pela DOADORA ou pelos órgãos de controle externo, de não utilização do bem doado para os fins e na forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste Termo de Doação com Encargos, estando reservado à DOADORA o direito de reclamar a restituição do (s) bem (ns) doado (s) e realocá-lo (s) em outra instituição previamente indicada, sem direito de indenização à DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Incumbe à DOADORA exercer as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações da DONATÁRIA constante deste Termo, podendo firmar parcerias com outros órgãos e entidades para o exercício das atribuições previstas nesta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitada pela DOADORA, todos os documentos referentes ao veículo, para que a DONATARIA determine, quando necessário, as providências as serem adotadas para a adequação a este Termo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do fato, ou para a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

A DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no Anexo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A DONATÁRIA deverá providenciar a publicação de extrato deste Termo de Doação com Encargos no respectivo Diário Oficial, onde houver, ou em periódico de grande circulação no Município, remetendo cópia à DOADORA no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

Fica eleito o Foro do Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta DOAÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação com Encargos em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília (DF) 06 de setembro de 2019.

DAMARES REGINA ALVES
Ministro(a) de Estado-Chefe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

TESTEMUNHAS

Nome:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

Nome:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

ANEXO
RESUMO OPERACIONAL DO TERMO

Quadro 1 - Informações do donatário
Município: Guaxupé
Estado: MG
Nome do Prefeito: Jarbas Corrêa Filho
Nome do responsável pela retirada: CLAUDINEI VITOR
Telefone de contato: (35) 3559-1010
E-mail: claudinei@guaxupe.mg.gov.br

Quadro 2 - Descrição do Bebedouro
Bebedouro refrigerador de coluna. Gabinete em plástico injetado e chapa eletro zincada pintado na cor branca; Utilização de gás refrigerante ecológico livre de CFC; Pingadeira removível; Capacidade para garrafões de 20 litros; Reservatório e dutos em materiais 100% atóxico; Termostato regulável; Elétrico; Duas saídas de água, sendo uma para água refrigerada e outra para água na temperatura ambiente.

Quadro 3 - Informações do(s) bem(ns) doado(s)

Bebedouro adquirido no Âmbito do Contrato 30/2018, celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e o(a) A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Número identificador	**Valor unitário**
BEB-01676	R$ 480,00
Quantidade: 1	**Valor Total:** R$ 480,00

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F50EC89A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO Nº TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 28451/2019

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E O (A) Prefeitura Municipal de Guaxupé

PROCESSO Nº TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 28451/2019

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP.70.308-200, inscrita no CNPJ 23.657.991/0001-85, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo (a) Ministro (a) de Estado do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, DAMARES REGINA ALVES, brasileiro (a), portador (a) do Registro Geral nº 4102238 - SSP/DF, inscrito (a) no CPF sob o nº 266.308.695-91, residente e domiciliado (a) nesta Capital, no uso da competência outorgado(a) pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 05 de outubro de 2015 - Seção 2 - Edição Especial Edição nr 0, e Prefeitura Municipal de Guaxupé com sede Na (o) Avenida Conde Ribeiro Do Valle, 68 - Centro, CNPJ 18.663.401/0001-97, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo (a) Prefeito, Jarbas Corrêa Filho, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade 8703363 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 499.016.996-49, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, conforme as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de bens móveis, cujas

características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do(s) Conselhos Tutelares do Município Guaxupé DONATÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O anexo é parte integrante e indissociável deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS

Os bens doados somente poderão ser destinados aos fins de interesse social previstos neste Termo, sendo a sua utilização restrita pelo (s) Conselhos Tutelares do Município DONATÁRIO para a exclusiva execução das suas atribuições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA

A DONATÁRIA obriga-se a:

a. Encaminhar documentos, formulários, comprovantes e quaisquer outras peças necessárias à instrução do processo de doação que forem solicitadas pela DOADORA;
b. Fazer constar do seu planejamento orçamentário e financeiro recursos destinados à manutenção dos bens constantes no anexo;
c. c. Realizar, periodicamente, as manutenções preventivas previstas no Manual de cada bem;
d. Realizar os reparos eventualmente necessários, assegurando que a utilização dos bens constantes no anexo pelo Conselhos Tutelares seja ininterrupta;
e. Manter as condições de cobertura da garantia de 12 (doze) meses do bem;
f. Manter o (s) bem (ns) sob sua responsabilidade em local seguro e assumir, a partir da data do seu recebimento, todas as responsabilidades civis e administrativas que recaiam sobre o (s) bem (ns) doado (s), desonerando a DOADORA de quaisquer responsabilidades;
g. Remeter à DOADORA, sempre que solicitado, os comprovantes de pagamentos e os documentos comprobatórios da realização das manutenções;
h. Sujeitar-se à fiscalização da DOADORA relativamente ao uso do (s) bem (ns) constante (s) no anexo pelo (s) Conselhos Tutelares e às suas condições de manutenção mecânica e documental;
i. Fiscalizar o uso, a guarda e a conservação do (s) bem (ns), bem como não onerar, nem alienar;
j. Instalar o sistema SIPIA WEB no (s) Conselhos Tutelares, para registrar e gerenciar localmente as informações dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares;

Promover, periodicamente, a inscrição dos conselheiros tutelares nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselho, conforme a oferta de vagas disponibilizadas pela DOADORA;

Disseminar as ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes por meio de impressão e/ou veiculação de peças da campanha disponibilizadas pela DOADORA;

Restituir o (s) bem (ns) objeto deste Termo à DOADORA, a órgão ou entidade indicada por esta, caso a DOADORA ou órgão de controle apure a utilização dos bens doados em desacordo com este Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DOADORA

A DOADORA obriga-se a:

a. Doar o(s) bem (ns) em perfeitas condições de uso;
b. Proceder às ações de fiscalização junto à DONATÁRIA a respeito da utilização e das condições de manutenção do(s) bem(ns) constantes no anexo;

CLÁUSULA QUINTA - DA REVOGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL

Em caso de constatação, pela DOADORA ou pelos órgãos de controle externo, de não utilização do bem doado para os fins e na forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste Termo de Doação com Encargos, estando reservado à DOADORA o direito de reclamar a restituição do (s) bem (ns) doado (s) e realocá-lo (s) em outra instituição previamente indicada, sem direito de indenização à DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Incumbe à DOADORA exercer as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações da DONATÁRIA constante deste Termo, podendo firmar parcerias com outros órgãos e entidades para o exercício das atribuições previstas nesta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitada pela DOADORA, todos os documentos referentes ao veículo, para que a DONATARIA determine, quando necessário, as providências as serem adotadas para a adequação a este Termo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do fato, ou para a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

A DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no Anexo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A DONATÁRIA deverá providenciar a publicação de extrato deste Termo de Doação com Encargos no respectivo Diário Oficial, onde houver, ou em periódico de grande circulação no Município, remetendo cópia à DOADORA no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

Fica eleito o Foro do Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta DOAÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação com Encargos em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília (DF) 06 de setembro de 2019.

DAMARES REGINA ALVES
Ministro(a) de Estado-Chefe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

TESTEMUNHAS

Nome:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

Nome:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

ANEXO
RESUMO OPERACIONAL DO TERMO

Quadro 1 - Informações do donatário

Município: Guaxupé
Estado: MG
Nome do Prefeito: Jarbas Corrêa Filho
Nome do responsável pela retirada: CLAUDINEI VITOR
Telefone de contato: (35) 3559-1010
E-mail: claudinei@guaxupe.mg.gov.br

Quadro 2 - Descrição do Computador

Microcomputador Lenovo, ThinkCentre M920s, Processador Intel Core i5-8500, Memória RAM de 8 GB tipo DDR4, SSHD 1TB, Wireless, Mouse, Teclado, Monitor AOC LED 22P1E 21,5?, Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional ? 64 bits, Microsoft Office Home & Business 2016. Garantia 48 (Quarenta e oito) meses, ONSITE.

Quadro 3 - Informações do(s) bem(ns) doado(s)

Computador adquirido no Âmbito do Contrato 48/2018, celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e o(a) NORTHWARE

Número identificador	Valor unitário
PE04CT4T	R$ 6.299,00
PE04CT16	R$ 6.299,00
PE04CT0T	R$ 6.299,00
PE04CT1G	R$ 6.299,00
PE04CT0Q	R$ 6.299,00
Quantidade: 5	**Valor Total:** R$ 31.495,00

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:71C407EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO Nº TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 28452/2019

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E O (A) Prefeitura Municipal de Guaxupé

PROCESSO Nº TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 28452/2019

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP.70.308-200, inscrita no CNPJ 23.657.991/0001-85, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo (a) Ministro (a) de Estado do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, DAMARES REGINA ALVES, brasileiro (a), portador (a) do Registro Geral nº 4102238 - SSP/DF, inscrito (a) no CPF sob o nº 266.308.695-91, residente e domiciliado (a) nesta Capital, no uso da competência outorgado(a) pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 05 de outubro de 2015 - Seção 2 - Edição Especial Edição nr 0, e Prefeitura Municipal de Guaxupé com sede Na (o) Avenida Conde Ribeiro Do Valle, 68 - Centro, CNPJ 18.663.401/0001-97, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo (a) Prefeito, Jarbas Corrêa Filho, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade 8703363 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 499.016.996-49, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, conforme as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de bens móveis, cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do(s) Conselhos Tutelares do Município Guaxupé DONATÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O anexo é parte integrante e indissociável deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS

Os bens doados somente poderão ser destinados aos fins de interesse social previstos neste Termo, sendo a sua utilização restrita pelo (s) Conselhos Tutelares do Município DONATÁRIO para a exclusiva execução das suas atribuições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA

A DONATÁRIA obriga-se a:

a. Encaminhar documentos, formulários, comprovantes e quaisquer outras peças necessárias à instrução do processo de doação que forem solicitadas pela DOADORA;
b. Fazer constar do seu planejamento orçamentário e financeiro recursos destinados à manutenção dos bens constantes no anexo;
c. c. Realizar, periodicamente, as manutenções preventivas previstas no Manual de cada bem;
d. Realizar os reparos eventualmente necessários, assegurando que a utilização dos bens constantes no anexo pelo Conselhos Tutelares seja ininterrupta;
e. Manter as condições de cobertura da garantia de 12 (doze) meses do bem;
f. Manter o (s) bem (ns) sob sua responsabilidade em local seguro e assumir, a partir da data do seu recebimento, todas as responsabilidades civis e administrativas que recaiam sobre o (s) bem (ns) doado (s), desonerando a DOADORA de quaisquer responsabilidades;
g. Remeter à DOADORA, sempre que solicitado, os comprovantes de pagamentos e os documentos comprobatórios da realização das manutenções;
h. Sujeitar-se à fiscalização da DOADORA relativamente ao uso do (s) bem (ns) constante (s) no anexo pelo (s) Conselhos Tutelares e às suas condições de manutenção mecânica e documental;
i. Fiscalizar o uso, a guarda e a conservação do (s) bem (ns), bem como não onerar, nem alienar;
j. Instalar o sistema SIPIA WEB no (s) Conselhos Tutelares, para registrar e gerenciar localmente as informações dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares;

Promover, periodicamente, a inscrição dos conselheiros tutelares nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselho, conforme a oferta de vagas disponibilizadas pela DOADORA;

Disseminar as ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes por meio de impressão e/ou veiculação de peças da campanha disponibilizadas pela DOADORA;

Restituir o (s) bem (ns) objeto deste Termo à DOADORA, a órgão ou entidade indicada por esta, caso a DOADORA ou órgão de controle apure a utilização dos bens doados em desacordo com este Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DOADORA

A DOADORA obriga-se a:

a. Doar o(s) bem (ns) em perfeitas condições de uso;
b. Proceder às ações de fiscalização junto à DONATÁRIA a respeito da utilização e das condições de manutenção do(s) bem(ns) constantes no anexo;

CLÁUSULA QUINTA - DA REVOGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL

Em caso de constatação, pela DOADORA ou pelos órgãos de controle externo, de não utilização do bem doado para os fins e na forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste Termo de Doação com Encargos, estando reservado à DOADORA o direito de reclamar a restituição do (s) bem (ns) doado (s) e realocá-lo (s) em outra instituição previamente indicada, sem direito de indenização à DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Incumbe à DOADORA exercer as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações da DONATÁRIA constante deste Termo, podendo firmar parcerias com outros órgãos e entidades para o exercício das atribuições previstas nesta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitada pela DOADORA, todos os documentos referentes ao veículo, para que a DONATARIA determine, quando necessário, as providências as serem adotadas para a adequação a este Termo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do fato, ou para a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

A DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no Anexo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A DONATÁRIA deverá providenciar a publicação de extrato deste Termo de Doação com Encargos no respectivo Diário Oficial, onde houver, ou em periódico de grande circulação no Município, remetendo cópia à DOADORA no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

Fica eleito o Foro do Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta DOAÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação com Encargos em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília (DF) 06 de setembro de 2019.

DAMARES REGINA ALVES
Ministro(a) de Estado-Chefe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

TESTEMUNHAS

Nome:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

Nome:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

ANEXO
RESUMO OPERACIONAL DO TERMO

Quadro 1 - Informações do donatário

Município: Guaxupé
Estado: MG
Nome do Prefeito: Jarbas Corrêa Filho
Nome do responsável pela retirada: CLAUDINEI VITOR
Telefone de contato: (35) 3559-1010
E-mail: claudinei@guaxupe.mg.gov.br

Quadro 2 - Descrição do Refrigerador
Especificação Técnica do Refrigerador: 1 (uma) porta; Capacidade de armazenamento de, no mínimo, 300 litros; Alimentação bivolt; Cor branca; Congelador interno; Prateleiras removíveis; sem dispenser de água na porta; Degelo autolimpante; Utilização de gás refrigerante ecológico livre de CFC; Garantia mínima de 1 (um) ano; Comprovação de que objeto economiza o consumo de Energia Elétrica e não produz ruído acima do estabelecido em lei.

Quadro 3 - Informações do(s) bem(ns) doado(s)

Refrigerador adquirido no Âmbito do Contrato 39/2018, celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e o(a) JM MULTIMAR

Número identificador	**Valor unitário**
REF-01601	R$ 1.475,49
Quantidade: 1	**Valor Total:** R$ 1.475,49

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2434E901

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO Nº TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 28457/2019

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E O (A) Prefeitura Municipal de Guaxupé

PROCESSO Nº TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 28457/2019

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP.70.308-200, inscrita no CNPJ 23.657.991/0001-85, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo (a) Ministro (a) de Estado do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, DAMARES REGINA ALVES, brasileiro (a), portador (a) do Registro Geral nº 4102238 - SSP/DF,

inscrito (a) no CPF sob o nº 266.308.695-91, residente e domiciliado (a) nesta Capital, no uso da competência outorgado(a) pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 05 de outubro de 2015 - Seção 2 - Edição Especial Edição nr 0, e Prefeitura Municipal de Guaxupé com sede Na (o) Avenida Conde Ribeiro Do Valle, 68 - Centro, CNPJ 18.663.401/0001-97, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo (a) Prefeito, Jarbas Corrêa Filho, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade 8703363 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 499.016.996-49, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, conforme as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ao Município Guaxupé, de 1(um) automóvel (viés), cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do(s) Conselhos Tutelares do Município DONATÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O anexo é parte integrante e indissociável deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS

Os bens doados somente poderão ser destinados aos fins de interesse social previstos neste Termo, sendo a sua utilização restrita pelo (s) Conselhos Tutelares do Município DONATÁRIO para a exclusiva execução das suas atribuições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA

A DONATÁRIA obriga-se a:

a. Encaminhar documentos, formulários, comprovantes e quaisquer outras peças necessárias à instrução do processo de doação que forem solicitadas pela DOADORA;
b. Comparecer, por meio do responsável designado, em até 15 (quinze) dias, à concessionária indicada para a retirada do (s) veículo (s) doado (s), após a realização da vistoria;
c. Fazer constar do seu planejamento orçamentário e financeiro recursos destinados à manutenção do (s) veículo (s), inclusive quanto ao pagamento de taxas, impostos e outros emolumentos necessários à circulação do (s) veículo (s);
d. Pagar anualmente o IPVA e o Seguro Obrigatório do (s) veículo (s) na data e vencimento, conforme indicado no respectivo Certificado de Licenciamento e Registro de Veículo - CRLV;
e. Realizar, periodicamente, as manutenções preventivas previstas no Manual do Proprietário;
f. Realizar os reparos eventualmente necessários, assegurando que a utilização do (s) veículo (s) pelo (s) Conselhos Tutelares seja ininterrupta; g. Manter as condições de cobertura da garantia de 12 (doze) meses do (s) veículo (s);
h. Manter o (s) veículo (s) sob sua responsabilidade em local seguro e assumir, a partir da data do seu recebimento, todas as responsabilidades civis e administrativas que recaiam sobre o (s) bem (ns) doado (s), desonerando a DOADORA de quaisquer responsabilidades;
i. Remeter à DOADORA, sempre que solicitado, os comprovantes de pagamentos afetos ao (s) veículo (s) e os documentos comprobatórios da realização das manutenções;
j. Sujeitar-se à fiscalização da DOADORA relativamente ao uso do (s) veículo (s) pelo (s) Conselhos Tutelares e às suas condições de manutenção mecânica e documental;
k. Conservar e manter a identificação visual do (s) veículo (s), de acordo com a padronização estabelecida pela DOADORA;
Fiscalizar o uso, a guarda e a conservação do (s) bem (ns), bem como não onerar, nem alienar, o (s) veículo (s) durante 10 anos;
Instalar o sistema SIPIA WEB no (s) Conselhos Tutelares, para registrar e gerenciar localmente as informações dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares;
a. Promover, periodicamente, a inscrição dos conselheiros tutelares nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselho, conforme a oferta de vagas disponibilizadas pela DOADORA;
b. Disseminar as ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes por meio de impressão e/ou veiculação de peças da campanha disponibilizadas pela DOADORA;
c. Restituir o (s) bem (ns) objeto deste Termo à DOADORA, a órgão ou entidade indicada por esta, caso a DOADORA ou órgão de controle apure a utilização dos bens doados em desacordo com este Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DOADORA

A DOADORA obriga-se a:

a. Doar o (s) veículo (s) em perfeitas condições de uso, devidamente licenciado (s) e emplacado (s);
b. Proceder às ações de fiscalização junto à DONATÁRIA a respeito da utilização e das condições de manutenção do (s) veículo (s);

CLÁUSULA QUINTA - DA REVOGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL

O presente Termo poderá ser:

I. Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.
II. Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a. Utilização do bem doado em desacordo com este Termo;
b. Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas.
c. Subcláusula Primeira. A revogação do Termo, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Incumbe à DOADORA exercer as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações da DONATÁRIA constante deste Termo, podendo firmar parcerias com outros órgãos e entidades para o exercício das atribuições previstas nesta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitada pela DOADORA, todos os documentos referentes ao veículo, para que a DONATARIA determine, quando necessário, as providências as serem adotadas para a adequação a este Termo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do fato, ou para a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

A DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no Anexo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A DONATÁRIA deverá providenciar a publicação de extrato deste Termo de Doação com Encargos no respectivo Diário Oficial, onde houver, ou em periódico de grande circulação no Município, remetendo cópia à DOADORA no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

Fica eleito o Foro do Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta DOAÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação com Encargos em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília (DF) 06 de setembro de 2019.

DAMARES REGINA ALVES
Ministro(a) de Estado-Chefe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG

TESTEMUNHAS

Nome:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

Nome:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

ANEXO
RESUMO OPERACIONAL DO TERMO

Quadro 1 - Informações do donatário
Município: Guaxupé
Estado: MG
Nome do Prefeito: Jarbas Corrêa Filho
Nome do responsável pela retirada: CLAUDINEI VITOR
Telefone de contato: (35) 3559-1010
E-mail: claudinei@guaxupe.mg.gov.br

Quadro 2 - Descrição do Veículo
Automóvel, misto, utilitário, tipo Station Wagon - SW, Sport Utility Vehicle - SUV ou minivan

Quadro 3 - Informações do(s) bem(ns) doado(s)

Veículo adquirido no Âmbito do Contrato 34/2018, celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e o(a) PEUGEOT CITROËN

Número identificador	Valor unitário
935SUNFN1KB510195	R$ 55.361,00
Quantidade: 1	**Valor Total:** R$ 55.361,00

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0896E569

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 210/2019

PORTARIA 210/2019

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear membros a fim de compor Comissão Especial para regulamentação da Lei 2.678/2019, que dispõe sobre o estacionamento controlado em áreas urbanas públicas, conforme nova redação trazida pelos artigos 4º e 5º da Lei 1.386/97, nas pessoas de:

Membro	Lotação
Artur Fernandes Gonçalves Filho	Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Marcio Nunes Teófilo	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Rafael Augusto Olinto	Secretaria Municipal de Administração
Marco Aurélio Silva Batista	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Claudio Cordeiro	Divisão Municipal de Trânsito
João Antônio Ferreira Neto	Divisão Municipal de Trânsito
Adilson de Iorio Freitas	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Reginaldo da Silva Alves	Secretaria Municipal de Finanças

Art. 2º Os membros, ora nomeados, exercerão suas funções como de relevância pública, sem remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Guaxupé, 2 de setembro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito De Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A438DD40

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 095/2019 – **Exclusivo para ME e EPP** - Processo n.º 200/2019, tipo Menor Preço por **item**. Objeto: **Registro de Preços, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para a locação de tendas 4x4 metros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Guaxupé em ações, dentre outras, de atualização cadastral, busca ativa, apoio a gestão de condicionalidades e ações descentralizadas.** A abertura será dia **23 de setembro de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 10 de setembro de 2019** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 06 de setembro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A91603D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 096/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 201/2019**, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais elétricos diversos para a iluminação/decoração do Natal de Luz 2019 no Município de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **24 de setembro de 2019**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 11 de setembro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do

Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 06 de setembro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:431F94DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 097/2019 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 202/2019**, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa para realização dos serviços de instalação, manutenção e desmontagem de elementos decorativos para o evento "Natal de Luz" do ano de 2019, a ser realizado no Município de Guaxupé de 30 de novembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, incluindo sua iluminação, logística de transporte de todo o material a ser utilizado e assistência técnica. VISITA TÉCNICA OPCIONAL**: As empresas interessadas em participar do certame, caso queiram, poderão realizar visita técnica para conhecerem os locais onde serão realizadas as instalações. A **visita** poderá ser realizada entre os dias **13 a 24 de setembro de 2019**. Os interessados em realizar a visita deverão agendá-la na **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, endereço Av Conde Ribeiro do Valle, 113 – Centro, Guaxupé/MG ou através dos telefones (35) 3559-1004 ou 3559 1081, com a Sra. Angélica ou Sr. Cassiano. A empresa que optar por **não realizar** a visita técnica deverá apresentar **Termo de Responsabilidade pela não realização da visita técnica**, conforme previsto no edital. A **abertura** será dia **25 de setembro de 2019**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 12 de setembro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 06 de setembro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5C3B9975

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 091/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 091/2019. A Prefeitura Municipal de Guaxupé comunica aos interessados no referido processo licitatório que o Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 091/2019 - Ampla Participação - Processo n.º 191/2019, tipo Menor Preço por item, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de Nutrição clínica destinada aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG para atender as necessidades nutricionais de pacientes adultos, idosos e crianças portadores de moléstias graves e que necessitam de suporte nutricional para atendimento** e que estava SUSPENSO foi **REABERTO** como segue**:** A abertura será dia **20 de setembro de 2019** às **09:00 horas**. A partir do **dia 09 de setembro de 2019,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 06 de setembro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BAA2BEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - **TOMADA DE PREÇOS 008/2019 – PROCESSO nº 175/2019**. O Município de Guaxupé – MG torna público que realizará no **dia 11 de setembro de 2019, às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, sessão pública destinada à apuração das Propostas Comerciais das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS 008/2019, Processo nº 175/2019, empreitada tipo menor preço global, destinada à **seleção e contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do Prédio da Casa da Cultura, no Município de Guaxupé/MG, o qual faz parte do Complexo da Mogiana.** Caso não ocorra(m) pedido(s) de recurso, será dada continuidade aos procedimentos do certame nessa mesma sessão.

Guaxupé, 06 de setembro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:78121D4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DO PREGÃO Nº 037/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

ATA DO PREGÃO Nº 037/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Proponentes:
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER REALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I.

Às 15h00min do dia 09 de agosto de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 925, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, para dar continuidade aos procedimentos pertinentes ao Pregão nº 037/2019. Após a Administração, através do Departamento competente, ter realizado nova cotação de preços, constatou-se que os preços propostos pela licitante estão acima dos preços praticados no mercado. Destarte, a proposta será considera desclassificada, e uma nova licitação será deflagrada. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, às 15h20min.

Pregoeiro:
MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:9BDFD463

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 039/2019.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 039/2019.

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã – MG, torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 039/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura será no dia 19/09/2019 às 15h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 06 de setembro de 2019.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:033ACE83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 036/2019

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preços 036/2019
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de oxigênio medicinal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Vencedor 1: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 35.820.448/0039-09
Valor total: R$ 260.150,00 (Duzentos e sessenta mil cento e cinqüenta reais)

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 09 de agosto de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:77A80E49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

ORIGEM: Pregão Presencial 029/2017
OBJETO: Prorrogação e reajuste com a aplicação do IPC-A acumulado no período ao contrato celebrado entre o Município de Ibiá e a contratada, na data de 01 de setembro de 2017, que tem como objeto a prestação de serviços de capina manual, roçada manual, raspagem de meio-fio e sarjeta e limpeza e desobstrução de bocas de lobo, com fornecimento de mão de obra de funcionários, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para fins de execução dos serviços, no Município de Ibiá-MG e seus Distritos. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31 de agosto de 2019 para 31 de agosto de 2020. O valor mensal passará de R$ 31.345,40 (trinta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) para R$ 32.355,41 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos), correspondente ao reajuste em um acréscimo de 3,22218% (IPCA acumulado para o período).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: VITOR EUSTAQUIO ANDRADE SILVA - ME – CNPJ: 26.924.178/0001-12
VALOR DO ADITIVO: R$ 388.264,92 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
DATA DO ADITIVO: 19 de agosto de 2019.

Ibiá (MG), 19 de agosto de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:71EAAED1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 003/2019

ORIGEM: Dispensa 003/2019.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, planejamento, organização/operacionalização e realização de concurso público e processo seletivo do Município de Ibiá.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
CONTRATADO: INSTITUTO MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IMAM
CNPJ: 25.567.835/0001-59
VALOR CONTRATADO: R$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28 de agosto de 2020.
DATA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2019

Ibiá(MG), 29 de agosto de 2019

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:0A0F0E3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - OITAVO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

ORIGEM: Tomada de Preços nº 007/2015.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa CONSTRUTORA CHAGAS LTDA – ME, devidamente assinado em 11 de junho de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da ampliação da Escola Municipal Dona Tatá, município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Termo de Compromisso PAR 45998, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Ibiá. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30 de agosto de 2019 para 30 de janeiro de 2020.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CONSTRUTORA CHAGAS LTDA – ME – CNPJ: 02.308.359/0001-56
DATA DO ADITIVO: 28 de agosto de 2019.

Ibiá (MG), 28 de agosto de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:84B77344

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

Origem: Tomada de Preços nº 005/2014.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço realizado entre o Município de Ibiá/MG e a Empresa CONSTRUTORA CHAGAS LTDA – ME, devidamente assinado em 14/maio/2014 para a contratação de empresa de engenharia para construção de Escola na Rua Melo Viana, Distrito de Tobati, Zona Rural, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Termo de Compromisso PAR 19587/2013 firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Ibiá, conforme especificações descritas nos Anexos. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30 de agosto de 2019 para 30 de janeiro de 2020.
Contratante: Município de Ibiá - MG
Contratada: CONSTRUTORA CHAGAS LTDA-ME – CNPJ: 02.308.359/0001-56
Data do Aditivo: 28 de agosto de 2019.

Ibiá (MG), 28 de agosto de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:2CE57DCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 200/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 200/2018. Processo: 88/2018, Pregão: 58/2018. CONTRATADA: RENILSON SEVERIANO DA SILVA - ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de computadores e periféricos, impressoras e rede de internet, manutenção preventiva e corretiva nas unidades do Município de Itaguara. Aditivo de Prazo. Vigência: 19/09/2019 a 18/09/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 06/09/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:71FF6D50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2019

Processo Licitatório n°086/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 24**de setembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL (PROJETO EXECUTIVO DA CICLOVIA) NA AV. RICACORDO ZANEL E DESMEMBRAMENTO DE UMA ARÉA LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO MUNICIPAL, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 06 de setembro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:964264F1

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2019

Processo Licitatório n°085/2018

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **20 de setembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por global,** que tem por objeto Prestação de Serviços de Atendimento Médico, na especialidade de Medicina do Trabalho, com o objetivo de atender a Administração Municipal, observada as exigências legais e respectiva regulamentação, em especial as NR5, NR7, NR9, NR10, NR33 e NR35, a elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), PPRA, LTIP, PCMSO e TROCA DE ATESTADO registrando informações no Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), DIREÇÃO DEFENSIVA, DIVULGAÇÃO E TREINAMENTOS DE EPI, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 06 de setembro de 2018**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1D7C207E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

Fica anulado o processo licitatório nº 152/2019, modalidade pregão presencial nº 10/2019, com base no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por vício na descrição do objeto. Secretária de Educação e Secretário de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4837B340

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 07/2019

Processo licitatório nº 118/2019 – modalidade concorrência nº 07/2019 – torna público que as empresas RBC Construções Eireli-

EPP, inscrita no CNPJ nº 24.382.041/0001-58 e a empresa Diminas Construções Eireli – EPP inscrita no CNPJ nº 19.398.874/0001-77, interpuseram recurso referente ao resultado da fase de habilitação. Ficam as demais licitantes comunicadas para, querendo, apresentarem contrarrazões aos recursos interpostos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com base no § 3º do art. 109 da LNL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:60DF112A

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2018

Processo administrativo nº 144/2018 – Credenciamento nº 005/2018 – Torna público o resultado da sessão pública de sorteio realizada no dia 06/09/2019. Empresa sorteada: Laboratório Dalmo Lúcio Lima Coutinho Ltda. - EPP – CNPJ nº 74.083.171/0001-68.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:5D91267E

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019 UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 142/2019 – torna público que às 08:30h do dia 20/09/2019, fará realizar o pregão Eletrônico nº 71/2019, cujo objeto é **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de Uniformes para o centro de Zoonoses Municipal, com fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**". com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 20/09/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:387A82A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 224/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 224/18 - Dispensa n.º: 23/18 - Processo nº: 295/18 – Objeto: Locação de imóvel com garagem para a secretaria municipal de saúde, para acolher os estagiários de medicina que atuarão nos postos de saúde da família, disponibilizados pelo convenio com a Universidade Federal de Minas Gerais – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 08 de setembro de 2020.

Contratada:
JOSÉ JAIME DOS SANTOS.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:C6AF2E81

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
IPTU/2019

I – DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

Nos termos do Código Tributário Municipal – Lei No. 834/1984, suas alterações, Decretos que as regulamentam e demais legislações pertinentes, ficam os proprietários de imóveis, construídos ou não, localizados na Zona Urbana e de Expansão Urbana do Município, assim como, os titulares dos seus domínios úteis e seus possuidores a qualquer título, **notificados** dos lançamentos do **IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos, de acordo os fatos geradores incidentes nas unidades imobiliárias independentes, na forma da lei**, relativos ao exercício de 2019, lançados e cobrados de acordo com a Legislação supracitada.

II – OBRIGAÇÃO DE MANTER CADASTRO ATUALIZADO E DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE OFÍCIO

Nos termos do Código Tributário Municipal, especialmente, em seu do I do art. 19, cabe ao contribuinte promover a inscrição de seu imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, bem como, mantê-lo atualizado e informar todas as alterações ocorridas no mesmo, tais como, alterações em características, medidas, utilização, demolição, reforma, etc.

III – DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO

O pagamento poderá ser feito em Cota Única com 10% (dez por cento) de desconto para pagamento à vista até o dia **15/10/2019**, ou em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas, com vencimentos em **15/10/2019**, **14/11/2019** e **16/12/2019**.
Após os vencimentos constantes nas guias/parcelas**, os** contribuintes **deverão** providenciar emissão de 2º (segunda) via da guia para pagamento**, procurando a Secretaria de Finanças, localizada na Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000, para a apuração dos encargos de mora devidos e a geração de novas guias de cobrança.**

IV – DAS PENALIDADES

O contribuinte que deixar de pagar o tributo, no prazo estabelecido no calendário fiscal, ou for autuado em processo fiscal ou ainda intimado em decorrência de lançamento de ofício, ficará sujeito aos seguintes acréscimos legais:
I – Correção Monetária;
II – Multa de Mora;
III – Juros de Mora.
§1º - Os acréscimos previstos nos incisos II, III incidirão sobre o tributo corrigido monetariamente.
§2º - A correção monetária que incide sobre todos os tributos vencidos, inclusive parcelas de débitos fiscais consolidados e tributos cujo pagamento for parcelado, será aplicada de acordo com os índices e épocas fixados pelo Governo Federal para a cobrança dos tributos da União.
§3° - A Multa de Mora será de 2% (dois por cento) se o tributo não for pago no prazo de vencimento.
§4º - Os Juros de Mora serão contatados a partir do mês seguinte ao do vencimento do tributo, à razão de 1% (um por cento) ao mês se o tributo não for pago no prazo do vencimento, conforme previsto no artigo 98 do Código Tributário Municipal.

V – DOS LOCAIS DE PAGAMENTO:

As guias poderão ser pagas no Banco do Brasil e Casas Lotéricas, até a data do vencimento constante nas guias.

VI – DA IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO:
Conforme previsto na legislação, o prazo para reclamação deste lançamento é de 30 (trinta) dias após o recebimento das guias. Poderá ser objeto de reclamação os dados dos imóveis constantes

no Cadastro Técnico Imobiliário utilizado para a presunção dos valores venais, caso apresentem incorreções, bem como, os valores venais utilizados como base de cálculo do IPTU, sendo facultada a apresentação de laudo junto ao requerimento para a reavaliação.

VII – DO NÃO RECEBIMENTO DAS GUIAS:

As guias para pagamento estão sendo entregues, pela Prefeitura Municipal de Jacuí, nos endereços de correspondência dos contribuintes **que mantiveram os dados cadastrais atualizados no Cadastro Imobiliário Municipal**. Aqueles que tiveram seus endereços alterados e não atualizaram no Cadastro Municipal da Prefeitura e/ou aqueles que não receberam suas guias de lançamento, deverão diligenciar junto à Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000, maiores informações Tel.: (35) 3593-1255, para quitação dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

Jacuí, 05 de setembro de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:BE77A9C8

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de registro de preços nº 063/2019 – J.E.S. – AUTO PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, com o valor estimado de R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais). Referente ao processo n.º 315/2019, pregão n º 051/2019, registro de preços n° 022/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JACUÍ. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Jacuí/MG, 05 de setembro de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:B0F66986

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 074/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 074/2019, PROCESSO Nº. 0358/2019. Nos termos do art. 24, Inciso VII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção do veículo Toyota Bandeirante, placa HMM-0506, em atenção aos serviços do Departamento de Estradas de Rodagens do Município, tendo em vista que as empresas JACUHY AUTO PEÇAS LTDA e J.E.S – AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI apresentaram orçamentos mais vantajosos, cujos valores totais foram de R$1.682,00 (Um mil e seiscentos e oitenta e dois reais) e R$3.081,00 (Três mil e oitenta e um reais).

Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, 06 de Setembro de 2019. G

ERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:0C210F52

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2019

Prefeitura Municipal de Jacuí, Extrato de Contrato nº 91/2019 - Processo: 345/2019 dispensa n.º 73/2019, - Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro veicular em atenção ao departamento de saúde do município. Vigência: 12(doze) meses, a partir do primeiro dia em que estiverem segurados os veículos. Contratada: – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Valor Total: R$ 7.374,40 (Sete Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:B4B49219

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tapa buraco e execução de lombadas em CBUQ para o município de Japaraíba/MG pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Unibase Construção e Pavimentação Eireli

ITENS REGISTRADOS E VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	100	Toneladas	Execução de serviços de tapa buraco e lombadas com CBUQ em diversas vias do município de Japaraíba-MG, conforme termo de referência.	R$ 524,00	R$ 52.400,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 02 de setembro de 2019.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4569A9FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054/2019 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Trana Papelaria e Suprimentos Ltda, Período de vigência: 27/08/2019 à 26/08/2020. Valor global R$ 52.762,04 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). Dotações:
02001001 041220402 2.009 3.3.90.30.00 ficha 11,
02002001 020610424 2.017 33.90.30.00 ficha 33,
02003001 041240422 2.104 3.3.90.30.00 ficha 43,
02004001 041230205 2.019 3.3.90.30.00 ficha 52,
02004002 041230207 2.010 3.3.90.30.00 ficha 63,
02004003 041230208 2.020 3.3.90.30.00 ficha 71,

02006001 121220300 2.023 3.3.90.30.00 ficha 116,
02006001 123610307 2.427 3.3.90.30.00 ficha 140,
02006001 123620319 3.3.90.30.00 ficha 167,
02006001 123650302 2.432 3.3.90.30.00 ficha 182,
02006001 123660380 2.213 3.3.90.30.00 ficha 2322.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 06/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 055/2019 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Rogério Ribeiro Vidigal Comércio-EPP, Período de vigência: 27/08/2019 à 26/08/2020. Valor global R$ 2.650,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Dotações:
02001001 041220402 2.009 3.3.90.30.00 ficha 11,
02002001 020610424 2.017 33.90.30.00 ficha 33,
02003001 041240422 2.104 3.3.90.30.00 ficha 43,
02004001 041230205 2.019 3.3.90.30.00 ficha 52,
02004002 041230207 2.010 3.3.90.30.00 ficha 63,
02004003 041230208 2.020 3.3.90.30.00 ficha 71,
02006001 121220300 2.023 3.3.90.30.00 ficha 116,
02006001 123610307 2.427 3.3.90.30.00 ficha 140,
02006001 123620319 3.3.90.30.00 ficha 167,
02006001 123650302 2.432 3.3.90.30.00 ficha 182,
02006001 123660380 2.213 3.3.90.30.00 ficha 2322.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 06/09/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:10A24767

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 050/2019 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Irmãos Chaves Ltda, Período de vigência: 09/07/2019 à 08/07/2020. R$ 66.625,2597 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). Dotação: 02008001 151220501 2.039 3.3.90.30.00 Ficha 00299.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 06/09/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:235B3FA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitibá informa que foi instaurado Processo Tributário Administrativo de Reavaliação de Imóvel para efeito de ITBI (Processo Administrativo Tributário nº 007/2019).

Jequitibá, 05 de setembro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:BA36C14A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 106/2019

PORTARIA Nº 106/2019

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAREM EM LICITAÇÃO INSTAURADA NAS MODALIDADES DO ART. 22 DA LEI FEDERAL 8.666, DE 1993, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 c/c art. 6º, inciso XVI, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação, de que trata o art. 51 c/c art. 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666, de 1993, para atuarem em licitação instaurada nas modalidades do art. 22 do mesmo diploma legal, na qualidade de integrantes titulares, os seguintes servidores: Presidente, ***HELENICE JEBER MACHADO, DOUGLAS SOARES RODRIGUES***, 1º Secretário, **Vera Lúcia de Assis Pinheiro** 2ª Secretária.

Parágrafo único: Atuarão junto à Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de suplentes, os servidores**: *Natália Ferreira Coelho e Darlan Begliomene Diniz Lima*.**

Art. 2° - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I – instaurar o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
II – expedir o edital regente dos processos licitatórios e submetê-lo à analise da assessoria jurídica, lotada no Setor de Licitações e Compras;
III – providenciar a publicação do extrato do edital, convocando os interessados, bem como os demais atos da licitação em tempo hábil;
IV – prestar informações aos interessados em geral e responder os eventuais questionamentos formulados, exceto as impugnações;
V – receber os envelopes, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação das propostas;
VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias ao bom desenvolvimento do certame;
VII – usar da faculdade prevista no parágrafo único do art. 48 da Lei 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;
VIII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
IX – conduzir as sessões e os trabalhos realizados;
X – convocar, além dos suplentes, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Administração Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos de habilitação e das propostas comerciais.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2019, e terá vigência de 12 (doze) meses.

Jequitibá/MG, 30 de Agosto de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:AE2D0574

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA N° 105/2019.

PORTARIA N° 105/2019.

NOMEIA PREGOEIROS E INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÃO INSTAURADA NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2012,
RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados como Pregoeiros Oficiais da Administração Municipal de Jequitibá os servidores **HELENICE JEBER MACHADO** e como integrantes da Equipe de Apoio os servidores **DOUGLAS SOARES RODRIGUES** E **DARLAN BEGLIOMENE DINIZ LIMA,** para julgar e conduzir os processos licitatórios instaurados na modalidade Pregão.

Art. 2° - Compete aos Pregoeiros:

I – instaurar o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
II – expedir o edital regente dos processos licitatórios e submetê-lo à analise da assessoria jurídica, lotada no Setor de Licitações e Compras;
III – providenciar a publicação do extrato do edital, convocando os interessados, bem como os demais atos da licitação em tempo hábil;
IV – prestar informações aos interessados em geral e responder os eventuais questionamentos formulados, exceto as impugnações;
V – receber os envelopes, abrir, analisar e julgar as propostas comerciais e os documentos de habilitação, indicando a melhor oferta para a Administração Municipal;
VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias ao bom desenvolvimento do certame;
VII – usar da faculdade prevista no parágrafo único do art. 48 da Lei 8.666/93, diante da desclassificação de todas as propostas e inabilitação de todos os licitantes;
VIII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
IX – conduzir as sessões e os trabalhos realizados.
X – convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Administração Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos de habilitação e das propostas comerciais.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2019, e terá vigência de 12 (doze) meses.

Jequitibá/MG, 30 de agosto de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8492A8FF

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 113 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 113 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 006/2019, relativo a fato ocorrido na UBS Santíssimo Sacramento.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que foram colhidos todos os depoimentos necessários para a apuração dos fatos e de eventuais responsabilidades;

CONSIDERANDO que foram feitas todas as sindicâncias possíveis para a apuração dos fatos e de eventuais responsabilidades;

CONSIDERANDO que a análise de todos os depoimentos e sindicâncias produzidos não foi capaz de demonstrar, de forma exata, de quem foi a responsabilidade pela ocorrência do fato;

CONSIDERANDO, portanto, que os elementos colhidos pela Comissão Sindicante não permitiram revelar a autoria das irregularidades;

CONSIDERANDO, por fim, o relatório final do Processo Administrativo nº 006/2019, instaurado pela Portaria nº 094 de 11 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Administrativo nº 006/2019, instaurado pela Portaria nº 094 de 11/06/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D28C5BCE

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 112/2019.

PORTARIA Nº 112/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve NOMEAR ***FRANCISMÊNIA ARAÚJO FERREIRA,*** para responder pelo cargo de ***Coordenadora de Serviços de Saúde-Nível CC-VI***, conforme Lei Complementar nº 365/2018, a partir de 01 de Setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 06 de Setembro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:085EFCF5

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 114/2019.

PORTARIA Nº 114/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve NOMEAR, ***REGINA DE FÁTIMA FERREIRA REIS***, para responder pelo cargo de ***Assessora de Saúde Bucal, Nível CC-VII***, conforme Lei Complementar nº 365/2018, a partir de 01 de Setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 06 de Setembro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:FF83971A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2019 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CONGADO DE JOÃO MONLEVADE, CNPJ: 05.138.883/0001-14

Objeto: Transferência de recurso financeiro à OSC para colaboração com as atividades culturais desenvolvidas pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CONGADO DE JOÃO MONLEVADE** e salvaguarda de Patrimônio Cultural, bem imaterial registrado de João Monlevade, conforme detalhado no Plano de Trabalho, referente à Inexigibilidade de Chamamento Público**Nº. 03/2019.-Valor:**R$ 12.000,00.**– Dotação Orçamentária:13.391.1302.2112 – 3.3.50.43.00 – FICHA 0000018, FONTE 1.00. – Vigência:** 10 meses.**- Data:**06/09/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:06873693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 59/2019

ERRATA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 59/2019
Onde lê- se o n° de processo 122/2019, leia-se **222/2019**

Lagoa da Prata, 06 de setembro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:7389C592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 59/2019

ERRATA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 59/2019
Onde lê- se o n° de processo 122/2019, leia-se **222/2019**

Lagoa da Prata, 06 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:C66011DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº126/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECREAÇÃO INFANTIL NA SEMANA DAS CRIANÇAS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº126/2019.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECREAÇÃO INFANTIL NA SEMANA DAS CRIANÇAS PARA OS ALUNOS PRÉ ESCOLARES E DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 04, 07, 08, 09, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2019. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Tipo: Menor Preço Global. Abertura das propostas **23/09/2019 às 15 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 06/09/2019,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:D9E617B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 72/2019

Torna público a reabertura do Pregão Presencial RP 72/2019, Processo Licitatório n° 122/2019, no dia 19/09/2019 às 14h30min, com credenciamento a partir das 14h. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de caminhão tanque (pipa) trucado, capacidade 15.000 litros, para atender as demandas da secretaria municipal de desenvolvimento urbano, do município de Lagoa Santa - MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:72F31533

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 083/19

Abertura do Pregão Presencial RP 083/19, no dia 27/09/19 às 09h00min, com credenciamento a partir das 09h30min. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de locação de ambulância tipo B, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através das Unidades Básicas de Saúde, transporte de pacientes eletivos acamados e Hospital Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, com fabricação à partir do ano de 2018**.** O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:A189C937

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019431000114

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeito do artigo 78, §2, inc. I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ARLINDO LOSS**, portador do CPF nº 008.677.566-91, por Queimada, situado na Al. São Francisco de Assis, s/nº– Bairro LUNDCEA (Lote 1, Quadra H), conforme auto lavrado no dia 12 de julho de 2019, às 17 horas e 55 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019371000141

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei

Municipal nº 4077/17, a contribuinte **EDINA ALVES SOARES,** portador do CPF nº desconhecido, por Lote vago/ edificação abandonada situado na Av.N Moacir Fernandes Afonso, nº 365 – Bairro Lundcea (Lote 2A e Quadra 2A), conforme auto lavrado no dia 11 de julho de 2019, às 18 horas e 38 minutos. Sendo que o mesmo deverá executar a limpeza do lote no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20194310001 20

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeito do artigo 78, §2, inc. I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **SVM INCORPORACOES LTDA**, portador do CNPJ nº 13.780.615/0001-20, por Queimada, situado na Rua Gerson da Costa Viana, nº 355 – Bairro Herdeiros de Lindolfo Costa Viana (Lote 01, Quadra 01), conforme auto lavrado no dia 18 de julho de 2019, às 14 horas e 15 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20195210001 80

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas pela Lei Municipal 4348/2019, o contribuinte **PIERO BAGNARIOL,** portador do CPF nº 012.618.556-55, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados situado na Rua Piaui, nº 350 – Bairro Joa (Lote 8 e Quadra 67), conforme auto lavrado no dia 19 de julho de 2019, às 16 horas e 42 minutos. Sendo que o mesmo deverá executar a limpeza do lote no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20191000194 4

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, a contribuinte **MARIA STELLA MAGALHAES DA ROCHA,** portador do CPF nº 009.089.086-87, por Lote vago/ edificação abandonada situado na Alameda São Francisco de Assis, nº 26 – Bairro Lundcea (Lote 4A e Quadra VI), conforme auto lavrado no dia 18 de julho de 2019, às 11 horas e 40 minutos. Sendo que o mesmo deverá executar a limpeza do lote no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20194610003 42

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 4, 47 e 48 § 3º da Lei Municipal nº 2863/08, a contribuinte **ESPOLIO DE EDSON RIBEIRO MENDES,** portador do CPF nº 482.021.858-15, por Passeio irregular ou ausente situado na Rua João Pereira, nº 160 – Bairro Sobradinho (Lote 1 e Quadra 6), conforme auto lavrado no dia 12 de julho de 2019, às 12 horas e 28 minutos. Sendo que o mesmo deverá adequar o passeio no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Obras com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20194610003 48

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 4, 47 e 48 § 3º da Lei Municipal nº 2863/08, a contribuinte **VANIA ARAUJO BARBOSA LANDIM,** portador do CPF nº 253.061.386-91, por Passeio irregular ou ausente situado na Rua João Pereira, nº 76 – Bairro Sobradinho (Lote 9 e Quadra 2), conforme auto lavrado no dia 12 de julho de 2019, às 13 horas e 31 minutos. Sendo que o mesmo deverá adequar o passeio no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Obras com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20195010003 10

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeito do artigo 33 da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **JOSE EFIGENIO,** portador do CPF nº 221.424.796-34, por Material ou Entulho no passeio situado na Rua Francisco Botelho, nº 108 – Bairro Santo Dumont II (Lote 0017 e Quadra 22 A), conforme auto lavrado no dia 18 de julho de 2019, às 16 horas e 26 minutos. Sendo que o mesmo deverá retirar o material no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Obras com todas as suas penalidades previstas.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:908CA850

SETOR DE CONTRATOS
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ÀO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação ao Termo de Credenciamento nº 002/2018, Sessão II**, firmado em 18/09/2018** em virtude de erro material/digitação constante em seu preâmbulo, retroagindo seus efeitos a partir da data de assinatura do termo:

ONDE LÊ-SE:
"... **Sra. MARINA NUNES DE LIMA GRAVATÁ,** inscrita no CPF sob o nº 096.207.257-51 e CI nº MG-13.771.217, residente na Rua Joaquim Gonçalves, nº 231, Bairro Promissão, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, representando a Parceria Fina / Megabaile, **inscrita na categoria 5**..."

LEIA-SE:
"...**Sra. MARINA NUNES DE LIMA GRAVATÁ,** inscrita no CPF sob o nº 096.207.257-51 e CI nº MG-13.771.217, residente na Rua Joaquim Gonçalves, nº 231, Bairro Promissão, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, representando a Parceria Fina / Megabaile, **inscrita na categoria 3."**

Permanecem inalteradas as demais disposições.

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:9EDC1D7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00033/2019
Modalidade: Pregão nº 00023/2019
Contrato Nº 00049/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE LAMBARI
1º Termo Aditivo
Objeto: Acrescimo de Item - Linha 17 - 2.400 KM
Valor do Termo: R$ 12.504,00 (doze mil,quinhentos e quatro reais)
Data da assinatura: 23/08/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada: CLOVIS TRANSPORTE TURISMO LTDA-ME - CNPJ nº 03.627.183/0001-68
Dotação orçamentária:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 - reduzido 156 – fonte 101 (Transp. de alunos);

02.04.05.12.361.0188.2.034.3390.39.00 - reduzido 192 – fonte 147 (QSE);
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 - reduzido 196 – fonte 145 (PNATE);
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 - reduzido200 – fonte 122 (Transp. de alunos convênio E.M.G).

ROSANGELA SOARES DE SOUZA
Diretora de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:FB181585

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00033/2019
Modalidade: Pregão nº 00023/2019
Contrato Nº 00048/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE LAMBARI
1º Termo Aditivo
Objeto: Acrescimo de Item - Linha 07 - 2.400 KM / Linha 08 – 2.500 KM
Valor do Termo: R$ 18.971,00 (dezoito mil, novecentos e setenta e um reais),
Data da assinatura: 23/08/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada: DANIEL MARTINELLI BARRETO RODRIGUES - CNPJ nº 32.205.472/0001-77
Dotação orçamentária:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 - reduzido 156 – fonte 101 (Transp. de alunos);
02.04.05.12.361.0188.2.034.3390.39.00 - reduzido 192 – fonte 147 (QSE);
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 - reduzido 196 – fonte 145 (PNATE);
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 - reduzido200 – fonte 122 (Transp. de alunos convênio E.M.G).

ROSANGELA SOARES DE SOUZA
Diretora de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:F5D2F796

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00033/2019
Modalidade: Pregão nº 00023/2019
Contrato Nº 00040/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE LAMBARI
1º Termo Aditivo
Objeto: Acrescimo de Item - Linha 15 - 2.200 KM
Valor do Termo: R$ 3.894,00 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais)
Data da assinatura: 26/08/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada:
Dotação orçamentária:
DONATO LUIZ PAIVA DOS SANTOS - CNPJ nº 33.240.591/0001-23
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 - reduzido 156 – fonte 101 (Transp. de alunos);
02.04.05.12.361.0188.2.034.3390.39.00 - reduzido 192 – fonte 147 (QSE);
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 - reduzido 196 – fonte 145 (PNATE);
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 - reduzido200 – fonte 122 (Transp. de alunos convênio E.M.G).

ROSANGELA SOARES DE SOUZA
Diretora de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:17BD7300

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00033/2019
Modalidade: Pregão nº 00023/2019
Contrato Nº 00043/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE LAMBARI
1º Termo Aditivo
Objeto: Acrescimo de Item - Linha 01 – 1.000 KM
Valor do Termo: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Data da assinatura: 23/08/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada: LUANA ELISA DA SILVA SANTORO - CNPJ nº 33.699.097/0001-21
Dotação orçamentária:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 - reduzido 156 – fonte 101 (Transp. de alunos);
02.04.05.12.361.0188.2.034.3390.39.00 - reduzido 192 – fonte 147 (QSE);
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 - reduzido 196 – fonte 145 (PNATE);
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 - reduzido200 – fonte 122 (Transp. de alunos convênio E.M.G).

ROSANGELA SOARES DE SOUZA
Diretora de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:7A85A3A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 041/19, PRC 0726/19. **Objeto:** Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP ou equiparadas para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de pintura, para manutenção de prédios públicos e diversos setores do município de Leopoldina. **Dia da Licitação: 20/09/2019, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 05 de setembro de 2019.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EE9DFEAC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 008/2019.

FARMACÊUTICO	
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
CAMILA ESPOSITO TURETTA	DESCLASSIFICADO
CAMILLA COSTA MELO	DESCLASSIFICADO
MARIANA MATIAS LEONARDO	DESCLASSIFICADO

MARYANE BARBOSA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO

Informo que não houve demais inscrições.
Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 05 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CA5F960D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/19 –

Pregão nº003/19
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Mercearia São José de Leopoldina Ltda - Me
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO : Consoante solicitado e devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Educação, adita-se o percentual de 13% no contrato originário, em consonância com o artigo 65, §1º da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/08/19
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Maria Dalva de Almeida Costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:91907783

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/19

Pregão nº003/19.
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Coelho Pinto Comercio e Serviços Ltda-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO : Consoante solicitado e devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Educação, adita-se o percentual de 10% no contrato originário, em consonância com o artigo 65, §1º da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/08/19
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4EE45CF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EDITAL Nº 01/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDITADO

EDITAL Nº 01/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDITADO

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste**, Pedro Socorro do Nascimento**, usando de suas atribuições legais, torna pública a desclassificação dos candidatos convocados através de aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018:
Desclassificação da candidata: KAROLAINE ALMEIDA SILVA, 8º COLOCADA PARA O CARGO: AGENTE DE AGENTE DE SAÚDE – **ESF – Francisco Simeão Bezerra: Bairro Joamário e Residencial Alto Paraíso (COHAB)**, por não apresentar documentação exigida dentro do prazo fixado no edital de convocação nº 03/2019, para contratação em caráter temporário, enquanto perdurar o afastamento da funcionária Pricila Nunes da Silva Santos que está em gozo de licença-maternidade.

Limeira do Oeste - MG, 06 de setembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Viana Brambatti
Código Identificador:28F23D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste**, Pedro Socorro do Nascimento**, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2018, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, na Rua Pernambuco, nº 780, centro, no período de 09/09/2019 a 23/09/2019, de 7h as 11h e de 13h as 16h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2018, item 10 e outros documentos pertinentes exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos (certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, comprovante de escolaridade dos filhos de 05 (cinco) a 14 (catorze) anos, número da conta bancária, cópia da Carteira Nacional de Habilitação e certidão negativa de débitos municipais).

Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 313 de 09 de agosto de 2002 - Art. 21, § 1º a contratação ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do edital de convocação.

O convocado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não assinar o contrato, conforme artigo 21, § 4º, da Lei Complementar nº 313/2002, perderá o direito à vaga.

Será imediatamente **REVOGADA** a contratação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a contratação e não assinar o contrato no prazo previsto, conforme os artigos 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 313/2002.

A contratação da candidata convocada se dará em caráter temporário, enquanto perdurar o afastamento da funcionária Pricila Nunes da Silva Santos que está em gozo de licença-maternidade. O contrato será rescindindo automaticamente na data em que esta funcionária retornar as suas atividades.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Originais e Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)
01. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
02. Certidão de nascimento ou casamento, atualizada;
03. Titulo eleitor com comprovação de quitação;
04. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
05. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
06. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
07. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, caso não seja cadastro no PIS/PASEP;
08. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
09. Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para a contratação pretendida, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
10. Registro no Conselho de Classe se for o caso;
11. Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal;
12. Declaração de que não é aposentado por invalidez;
13. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da contratação;

14. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) APTO expedido pela Secretaria de Saúde do Município;
15. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, apresentar comprovante de endereço APTO a demonstrar que o convocado reside nas ruas e logradouros determinados no anexo I e III do Edital nº 01/2018, desde a data da publicação do edital do processo seletivo simplificado;
16. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde lotados nas micro-áreas da zona rural, cópia da CNH, categoria A, B ou AB, a ser exigida no ato da disponibilização dos veículos pela Administração;
17. Para os demais cargos, Carteira Nacional de Habilitação, se houver.
18. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 05 a 14 anos;
19. Conta bancária no Banco Bradesco;
20. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF – Francisco Simeão Bezerra: Bairro Joamário e Residencial Alto Paraíso (COHAB)
- Cláudia Amanda Candida de Souza, data de nascimento: 11/05/1997, classificação: 9º lugar.

Limeira do Oeste - MG, 06 de setembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Viana Brambatti
Código Identificador:F4CD69EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz, através do Serviço Municipal de Cadastro, Tributação e Fiscalização; notifica o contribuinte ADRIANO FERREIRA GONÇALVES CPF 737.530.686-91; que, foram observadas irregularidades no imóvel de sua responsabilidade, de inscrição cadastral 00.05.044.0163.0000 – código 7447, localizado neste Município, na Rua Das Sibipirunas, nº. 110 – Novo Oriente. Verificado o imóvel, foi constatado que, está sujo e com outros aspectos de má conservação, o que constitui violação à previsão do artigo 100 e seguintes, da lei municipal nº. 855/1995. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito ao contribuinte, porém, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, após tentativa de entrega, procedeu à devolução do cartão de acusação de recebimento, com a informação "desconhecido".
Edital elaborado em 05 de setembro de 2019, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:2DF39759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

"A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 0172/2016, por sua presidente, tendo por objetivo dar pleno e amplo conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, especialmente à investigada, sra. NILCELAINE ROZÁRIO DO NASCIMENTO, para assim requerer tudo o que entender de direito, INTIMA a referida investigada para tal finalidade, especialmente para que tome ciência da decisão administrativa proferida às fls. 43/47, informando-lhe que terá o prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso administrativo, caso queira, cujo prazo se iniciará no primeiro dia útil seguinte ao último desta publicação, que deverá ser de 05(cinco) dias corridos.

Mar de Espanha, 03 de setembro de 2019.

ANA CRISTINA MAULER

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A82D95B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

"A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 0172/2016, por sua presidente, tendo por objetivo dar pleno e amplo conhecimento do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2018, especialmente aos investigados, srs. MARIA APARECIDA DE LANA CARNEIRO, BRUNO LANA MILANE e JULIANA LANA MILANE, para assim requererem tudo o que entender de direito, INTIMA os referidos investigados para tal finalidade, especialmente para que tome ciência da decisão administrativa proferida às fls. 232/250, informando-lhes que terão o prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso administrativo, caso queiram, cujo prazo se iniciará no primeiro dia útil seguinte ao último desta publicação, que deverá ser de 05(cinco) dias corridos.

Mar de Espanha, 03 de setembro de 2019.

ANA CRISTINA MAULER

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:E3005131

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO ATRAVÉS DE MARMITEX, DESTINADOS A FUNCIONÁRIOS EM SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 161/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 26/09/2019, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Aquisição de refeição através de marmitex, destinados a funcionários em serviços das secretarias da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 06 de setembro de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:031EB993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, SOBRE PAVIMENTO EXISTENTE, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 163/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 30/09/2019, às 13:00hs licitação na modalidade Tomada de Preço para **execução das obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, sobre pavimento existente, em diversas ruas do Município de Mar de Espanha, de acordo com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, fornecidos pela Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 06 de SETEMBRO de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:155CB75A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2019, PROCESSO 051/2018, TOMADA DE PREÇO: 008/2018, CONTRATO: 119/2085. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 01.744.153/0001-06, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, CALÇADAS E SARJETAS, NA RUA VEREADOR JOÃO BATISTA DA CUNHA, RUA VEREADOR FRANCISCO BRUNO DA CUNHA, RUA VEREADOR PEDRO TOMAZ MADRUGA, RUA VEREADOR PEDRO MIRANDA DA CUNHA, RUA VEREADOR ALTINO ALEXANDRE DA SILVA, RUA DORMIVAL MINGOTE DE FARIA, LOCALIZADAS NO BAIRRO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG**. VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2019, ADITIVO DE 8,02%, SENDO UM VALOR DE R$ 9.202,58.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:7C49C3AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TP 11/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase de habilitação referente ao Processo 108/2019, Tomada de Preço 011/2019, abertura: 29/08/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de unidades sanitárias domiciliares, conforme projetos que integram o presente edital– Licitantes habilitadas: "Cepol Construções E Edificações Polo Ltda", "Rodrigo Mendes de Almeida", "Ápice Construções & Engenharia Eireli", "Lar Engenharia Eireli – ME", "TM Tech Engenharia Ltda – ME" E "Construtora Bernad`s Eireli – ME", Licitante inabilitada: "MBL Construtora e Comércio Ltda". Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:44B29415

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TP 12/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase do julgamento da habilitação referente ao Processo 111/2019, Tomada de Preço 012/2019, abertura: 03/09/2019 ás 08:30 hs – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na rua do cemitério e rua c no bairro bela vista e execução de meio fio e sarjeta nas ruas Itália, projetada e praça João souto no distrito de Muquém, município de Mirabela/ mg,. Licitante participante: Construtora Novaes Ltda CNPJ: 86.496.478/0001-70 que foi inabilitada face ao índice de liquidez geral não atender as exigências do edital. A referida Licitante manifestou não ter interesse em interpor recurso

FERNANDA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:FBFB71FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
FIXA A MODALIDADE DA REURB PARA FINS DE ENQUADRAMENTO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S NO NÚCLEO DENOMINADO "BELA VISTA".

DECRETO N° 350, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Fixa a modalidade da Reurb para fins de enquadramento em Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S no Núcleo denominado "BELA VISTA".

O PREFEITO DE MIRADOURO-MG, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 30, I, e §2°, ambos da Lei nº 13.465/2017,

CONSIDERANDO o levantamento com base coletados junto ao banco de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) realizado no núcleo denominado "BELA VISTA", no qual foi possível classificar os beneficiários da Reurb como sendo população de baixa renda, nos termos do Decreto n° 288/2019.

DECRETA:
Art. 1º Fica classificada e fixada como sendo de Interesse Social a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S) realizada no Núcleo denominado "BELA VISTA".
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro, 04 de setembro de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:6EBBC43B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório PRC nº 608/2019, Pregão Presencial nº 016/2019, cujo objeto é a aquisição de medicamentos padronização medicação farmácia, para atendimento da população de Moema, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Empresas vencedoras, conforme abaixo. Data da adjudicação e homologação: 06/09/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

VENCEDOR 1: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº03.945.035/0001-91, valor total R$54.186,48 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

ITEM	VALOR TOTAL - R$
02	1.386,00
03	122,40
06	179,28
07	3.552,00
08	720,00
09	144,00
10	2.712,00
11	630,00
13	117,60
14	2.976,00
15	12.240,00
17	9.180,00
18	147,60
19	7.608,00
21	142,20
22	307,20
23	1.320,00
24	745,20
26	5.760,00
28	960,00
30	711,00
33	2.868,00
34	403,20

VENCEDOR 2: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº67.729.178/0002-20, valor total de R$8.571,60 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos).

ITEM	VALOR TOTAL R$
01	900,00
04	223,20
05	864,00
16	180,00
20	595,20
29	2.850,00
31	360,00
32	2.599,20

VENCEDOR 3: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.417.694/0001-20, valor total de R$36.846,00 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

ITEM	VALOR TOTAL R$
12	7.920,00
25	1.080,00
27	7.236,00
35	20.610,00

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:014BDCA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 69/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 69/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 19 de setembro de 2019, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 69/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamento Hospitalar e Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG, para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 04 de setembro de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:D77FB6F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 025/2019. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 19 de Setembro de 2019, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 025/2019, objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente nº da Proposta: 12335.878000/1170-10. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 06 de Setembro de 2019,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:DA9100D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 026/2019. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 19 de Setembro de 2019, às 11:00 horas, realizara Pregão Presencial 026/2019, objeto: Aquisição de Material de Construção para Construção do Galpão de usina de reciclagem. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 06 de Setembro de 2019,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:39CBA366

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 027/2019. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 24 de Setembro de 2019, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 027/2019, objeto: Aquisição de Peças. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 06 de Setembro de 2019,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:347B432F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
CREDENCIAMENTO 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**-** Credenciamento 003/2019, a Prefeitura Municipal de Natalândia através do CPL, Torna Publico para o conhecimento dos interessados que fica aberto pelo período de 30 dias úteis o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, Objeto- Contratação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor e serralheiro. Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@natalandia.mg.gov.br.

Natalandia/MG, 06 de Setembro de 2019

(A) ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:51D7432B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 7º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 095/2018. Processo Licitatório nº 082/2018. Tomada de Preço nº 008/2018. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora citado em 45 dias, passando a vigorar até 08/10/2019, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Perseverança Engenharia e Arquitetura Ltda.-ME.

Nepomuceno, 24/08/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E014918C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Dispensa de Licitação nº 004/2011. Processo nº 012/2011. Extrato de 10º Termo de Aditivo ao contrato 021/2011.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel destinado a sediar o PETI Rural – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em 12 (Doze) meses, passando a vigorar até 21/08/2020, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Valor Global: R$ 5.456,40. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Reginaldo Martins Freire.

Nepomuceno, 20/08/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9F4790F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.095/2019
PROCESSO Nº. 066/2019
CARTA CONVITE Nº.004/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: THAIS APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
CPF n°104.240.876-93

Objeto: Contratação, de 01 (um) profissional pessoa física ou juridica para prestação de serviços de fisioterapia na sede do município e nos domicílios dos pacientes, quando for necessário, com carga horária de 24hs semanais, devidamente habilitado e inscrito no Órgão de Classe, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o atendimento e a respectiva necessidade de atuação se darão de acordo com a demanda a serem atendidas, mediante prévia requisição, durante o ano de 2019..

Do valor: R$7.200,00(sete mil e duzentos reais)

Da Vigência: 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Oliveira Fortes, 02 de Setembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:8C130BD9

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE PROCESSO DO CONTRATO
094/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº.094/2019
PROCESSO Nº. 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: DJALMA DE SOUZA RIBEIRO FILHO 52994457687
CNPJ: 34.444.253/0001-76
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço mecânicos de urgência para atender as necessidades da frota do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$4.800,00(quatro mil e oitocentos reais)

Da Vigência: 21 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Oliveira Fortes, 21 de Agosto de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:54E9788C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes - MG, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes - MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006,e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.
Os envelopes, contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital, deverão ser entregues ao pregoeiro, no endereço supracitado, no dia 20 de Setembro de 2019, às 09:00 (nove) horas, quando será realizada a sessão pública de abertura.
O pregão será realizado pela Pregoeira Sra. Marlene Nepomuceno da Silva, e equipe de apoio, servidores designados pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 02/ 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

Constitui objeto do presente edital o Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para eventual fornecimento de peças automotivas de reposição paralelas, originais e/ou genuínas, para linha automotiva leve e pesado, conforme classificação da ABNT, mediante requisição, de forma parcelada para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes.

Interessados solicitar o Edital pelo Email: licitação@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo tel:(32)3366-1133.

Oliveira Fortes, 06 de Setembro de 2019-09-06

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:103C8C67

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°069/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N°028/2019.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. **Marlene Nepomuceno da Silva**, nomeado pela Portaria nº 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** a fim de selecionar proposta objetivando**a contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais e equipamentosodontológicos a serem utilizados pelas unidades de saúde do Município de Oliveira Fortes/MG.**

A abertura da sessão será às **09hs00min (nove horas) do dia 23 de Setembro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes de "**PROPOSTA**" e "**DOCUMENTAÇÃO**", relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

Interessados Solicitar o Edital pelo Email: licitação@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo Tel (32)3366-1133

Oliveira Fortes , 06 de Setembro de 2019-09-06

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:C3D23687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº 2.353, DE 16 JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RODOVIA MUNICIPAL DE SÍLVIO JOSÉ MAPA A ATUAL ESTRADA RURAL SEM DENOMINAÇÃO, CONHECIDA COMO RODOVIA DA BATATA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RODOVIA SÍLVIO JOSÉ MAPA** a estrada rural que liga a sede do Município de Ouro Branco à divisa com Monsenhor Isidro, distrito de Itaverava, conhecida como rodovia da batata.

Art. 2º - A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: "Rodovia Municipal Sílvio José Mapa".

Art. 3º - O Chefe do Executivo Municipal deverá comunicar a aprovação da presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Copasa, Cemig e Cartório de Registro Imobiliário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouro Branco, 16 de Julho de 2019.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:0D0D0F2C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.363, DE 27 AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NO JARDIM PANORAMA II.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**Parquinho Ryquelme Silva de Oliveira Querino"** localizada no condomínio Jardim Panorama II, entre a rua José Roberto Tôrres e a Avenida Padre Vicente no Bairro Centro.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a devida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de agosto de 2019.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:47B81047

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.364, DE 27 AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DOS EDIFÍCIOS PÚBLICO DO CONDOMINIO JARDIM PANORAMA - 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam denominados os edifícios do condomínio jardim panorama-1 números conforme projeto urbanístico, BLOCO-06, que passa a ter as seguinte denominação:
Bloco 06 - **Edifício "Lissandra Lamounier de Sá".**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 27 de agosto de 2019.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:6CD02288

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.365, DE 27 AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PARQUINHO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO JARDIM PANORAMA I.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**Parquinho Luciana Souza Ravaiani"** localizada no condomínio Jardim Panorama I, entre a Rua José Roberto Tôrres e a Avenida Padre Vicente no Bairro Centro.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a devida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de agosto de 2019.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:6F1D2F2A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.366, DE 27 AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO JARDIM PANORAMA II.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**Centro Comunitário João Tereza de Paula"** localizada no condomínio Jardim Panorama II, entre a Rua José Roberto Tôrres e a Avenida Padre Vicente no Bairro Centro.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a devida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de agosto de 2019.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:CA228D58

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.367, DE 27 AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MUNICIPAL DE GERALDINO PASCOAL DA CRUZ A ATUAL RUA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NO S10 – Q 58 ENTRE A AVENIDA PADRE VICENTE E ANTÔNIO MIÂO DO BAIRRO SIDERURGIA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA GERALDINO PASCOAL DA CRUZ** a rua no S10 – localizada entre a Avenida Padre Vicente e Avenida Antônio Miâo na Quadra 58 do Bairro Siderurgia.

Art. 2º - A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: "Rua Geraldino Pascoal da Cruz".

Art. 3º - O Chefe do Executivo Municipal deverá comunicar a aprovação da presente lei aos órgãos competentes, especialmente aos Correios, Copasa, Cemig e Cartório de Registro Imobiliário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ouro Branco, 27 de agosto de 2019.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:EFF9637D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº. 9.450, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77, V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o requerimento de nº. 0004823/2019, protocolizado em 11/07/2019, pela Empresa Gerdau Açominas S.A, CNPJ 17.227.422/0001-05, com Sede em Ouro Branco, Rodovia MG 443, Km, 07, Fazendo do Cadete, devidamente representada por Escritura Pública de Procuração, constante no livro 5.057, página 043/049, no qual outorga o Sr. Antônio Marcos Pinheiro, brasileiro, casado, advogado, CPF 039.052.356-92, CI nº 12106182, SSP/MG, poderes para representação junto a Administração Pública, residente e domiciliado nesta cidade, onde solicita a aprovação de projeto de **DESMEMBRAMENTO de Lote de terreno nº 41, da quadra nº 15, setor 04, com a área de 42.400,00m2, oriundo da matricula 17.507, devidamente registrada no CRI da Comarca, localizada na Av. Patriótica, Bairro Siderurgia, nesta cidade.**

Considerando que o feito foi regularmente instruído e devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e de acordo com o parecer técnico nº049/19, oriundo da Divisão Municipal de Meio Ambiente.

Considerando a legalidade da pretensão nos termos do art. 93 e 94 da Lei Municipal nº. 1.794/2010, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 2.188, de 20 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Des**membramento do terreno oriundo da Matrícula 17.507**, devidamente registrado no CRI da Comarca, de propriedade da Gerdau Açominas S.A, com área de **42.400,00m2**, conforme planta e memorial descritivo, parte integrante deste decreto.

1-Descrição da área primitiva de **42.400,00m2**, constante na matrícula 17.507:

Inicia-se se no marco denominado 'P-01' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 635362.375 m e N= 7730817.583 m , marco este localizado P-02, dividindo-o com o RUA DA ANHANGUERA; Daí segue confrontando com RUA DA ANHANGUERA com o azimute de 328°29'33" e a distância de RAIO=57.66 m até o marco 'P-02' (E=635304.514 m e N=7730911.976 m) cravado P-03; Daí segue confrontando com RUA DA ANHANGUERA com o azimute de 49°34'38" e a distância de 25.05 m até o marco 'P-03' (E=635324.043 m e N=7730928.610 m) cravado P-04; Daí segue confrontando com RUA DA ANHANGUERA com o azimute de 21°49'18" e a distância de RAIO=60.57 m até o marco 'P-04' (E=635344.005 m e N=7730978.463 m) cravado P-05; Daí segue confrontando com VP-3-6 com o azimute de 60°00'02" e a distância de 37.59 m até o marco 'P-05' (E=635376.560 m e N=7730997.259 m) cravado P-06; Daí segue confrontando com VP-3-6 com o azimute de 75°07'59" e a distância de 38.98 m até o marco 'P-06' (E=635414.236 m e N=7731007.260 m) cravado P-07; Daí segue confrontando com VP-3-6 com o azimute de 29°02'33" e a distância de 21.98 m até o marco 'P-07' (E=635424.905 m e N=7731026.473 m) cravado P-08; Daí segue confrontando com VP-3-6 com o azimute de 348°44'56" e a distância de 38.50 m até o marco 'P-08' (E=635417.392 m e N=7731064.236 m) cravado P-09; Daí segue confrontando com VP-3-6 com o azimute de 3°28'05" e a distância de 28.30 m até o marco 'P-09' (E=635419.104 m e N=7731092.483 m) cravado P-10; Daí segue confrontando com VP-3-6 com o azimute de 311°24'06" e a distância de 42.93 m até o marco 'P-10' (E=635386.900 m e N=7731120.877 m) cravado P-11; Daí segue confrontando com AVENIDA PATRIÓTICA com o azimute de 37°15'42" e a distância de 25.70 m até o marco 'P-11' (E=635402.463 m e N=7731141.335 m) cravado P-12; Daí segue confrontando com AVENIDA PATRIÓTICA com o azimute de 27°06'59" e a distância de 69.57 m até o marco 'P-12' (E=635434.172 m e N=7731203.255 m) cravado P-13; Daí segue confrontando com AVENIDA CONSIDER com o azimute de 95°07'43" e a distância de RAIO=4.06 m até o marco 'P-13' (E=635437.546 m e N=7731202.953 m) cravado P-14; Daí segue confrontando com AVENIDA CONSIDER com o azimute de 112°20'54" e a distância de 85.92 m até o marco 'P-14' (E=635516.991 m e N=7731170.291 m) cravado P-15; Daí segue confrontando com AVENIDA CONSIDER com o azimute de 134°32'56" e a distância de RAIO=24.34 m até o marco 'P-15' (E=635532.325 m e N=7731155.197 m) cravado P-16; Daí segue confrontando com AVENIDA CONSIDER com o azimute de 175°52'00" e a distância de 22.68 m até o marco 'P-16' (E=635533.960 m e N=7731132.571 m) cravado P-17; Daí segue confrontando com LOTES 3 com o azimute de 265°34'22" e a distância de 28.55 m até o marco 'P-17' (E=635505.424 m e N=7731130.362 m) cravado P-18; Daí segue confrontando com RESIDÊNCIAS com o azimute de 176°11'37" e a distância de 66.18 m até o marco 'P-18' (E=635509.817 m e N=7731064.325 m) cravado P-19; Daí segue confrontando com RESIDÊNCIAS com o azimute de 176°11'11" e a distância de 54.49 m até o marco 'P-19' (E=635513.442 m e N=7731009.953 m) cravado P-20; Daí segue confrontando com RESIDÊNCIAS com o azimute de 176°17'45" e a distância de 58.78 m até o marco 'P-20' (E=635517.240 m e N=7730951.291 m) cravado P-21; Daí segue confrontando com RESIDÊNCIAS com o azimute de 247°33'05" e a distância de 45.26 m até o marco 'P-21' (E=635475.415 m e N=7730934.011 m) cravado P-22; Daí segue confrontando com RESIDÊNCIAS com o azimute de 233°28'18" e a distância de 52.22 m até o marco 'P-22' (E=635433.455 m e N=7730902.930 m) cravado P-23; Daí segue confrontando com VP-40 com o azimute de 231°26'48" e a distância de 12.07 m até o marco 'P-23' (E=635424.014 m e N=7730895.407 m) cravado P-24; Daí segue confrontando com RESIDÊNCIAS com o azimute de 232°34'43" e a distância de 85.07 m até o marco 'P-24' (E=635356.450 m e N=7730843.709 m) cravado P-25; Daí segue confrontando com RESIDÊNCIAS com o azimute de 242°56'51" e a distância de 12.09 m até o marco 'P-25' (E=635345.680 m e N=7730838.209 m) cravado P-01; Daí segue confrontando com RESIDÊNCIAS com o azimute de 141°00'44" e a distância de 26.54 m até o marco 'P-01' (E=635362.375 m e N=7730817.583 m) cravado P-02; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **42.400,00m².**

§1º. O Desmembramento da área descrita neste artigo, se fará em 09 (nove lotes) assim nomeados, Lote 41A, com área de 359,26m2, Lote 41B com 359,30m2, Lote 41C com 358,63m2, Lote 41D com 358,42m2 , Lote 41E com 358,84m2 , Lote 41F com 241,24m2, Lote 41G com 244,10m2 , Lote 41H com 341,80m2, Lote 41 (área remanescente) com 39.778,41m2, com os limites e confrontações seguintes:

Descrição dos limites e confrontações da Área Total do Lote 41A, Quadra 15, Setor 15, com 359,26m²:

Inicia-se se no marco denominado 'P-26' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 635461.923 m e N= 7731193.005 m , marco este localizado P-27, dividindo-o com o AVENIDA DO CONSIDER; Daí segue confrontando com AVENIDA DO CONSIDER com o azimute de 112°09'38" e a distância de 12.00 m até o marco 'P-27' (E=635473.036 m e N=7731188.479 m) cravado P-39; Daí segue confrontando com LOTE 41-B com o azimute de 200°45'01" e a distância de 30.56 m até o marco 'P-39' (E=635462.210 m e N=7731159.903 m) cravado P-40; Daí segue confrontando com LOTE 41 REMANESCENTE com o azimute de 292°22'22" e a distância de 11.54 m até o marco 'P-40' (E=635451.539 m e N=7731164.296 m) cravado P-26; Daí segue confrontando com LOTE 41 REMANESCENTE com o azimute de 19°53'11" e a distância de 30.53 m até o marco 'P-26' (E=635461.923 m e N=7731193.005 m) cravado P-27; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **359,26m².**

Descrição dos limites e confrontações da Área do Lote 41B, Quadra 15, Setor 04, com 359,30m²:

Inicia-se se no marco denominado 'P--27' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 635473.036 m e N= 7731188.479 m , marco este localizado P-28, dividindo-o com o AVENIDA DO CONSIDER; Daí segue confrontando com AVENIDA DO CONSIDER com o azimute de

112°25'29" e a distância de 12.00 m até o marco 'P-28' (E=635484.129 m e N=7731183.901 m) cravado P-38; Daí segue confrontando com LOTE 41-C com o azimute de 201°37'52" e a distância de 30.54 m até o marco 'P-38' (E=635472.872 m e N=7731155.515 m) cravado P-39; Daí segue confrontando com LOTE 41 REMANESCENTE com o azimute de 292°22'22" e a distância de 11.53 m até o marco 'P-39' (E=635462.210 m e N=7731159.903 m) cravado P-27; Daí segue confrontando com LOTE 41-A com o azimute de 20°45'01" e a distância de 30.56 m até o marco 'P--27' (E=635473.036 m e N=7731188.479 m) cravado P-28; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **359,30m².**

Descrição dos limites e confrontações da Área do Lote 41C, Quadra 15, Setor 04, com 358,63m²:

Inicia-se se no marco denominado 'P-28' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 635484.129 m e N= 7731183.901 m , marco este localizado P-29, dividindo-o com o AVENIDA DO CONSIDER; Daí segue confrontando com AVENIDA DO CONSIDER com o azimute de 112°51'11" e a distância de 12.00 m até o marco 'P-29' (E=635495.187 m e N=7731179.241 m) cravado P-37; Daí segue confrontando com LOTE 41-D com o azimute de 202°30'46" e a distância de 30.44 m até o marco 'P-37' (E=635483.534 m e N=7731151.126 m) cravado P-38; Daí segue confrontando com LOTE 41 REMANESCENTE com o azimute de 292°22'22" e a distância de 11.53 m até o marco 'P-38' (E=635472.872 m e N=7731155.515 m) cravado P-28; Daí segue confrontando com LOTE 41-B com o azimute de 21°37'52" e a distância de 30.54 m até o marco 'P-28' (E=635484.129 m e N=7731183.901 m) cravado P-29; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **358,63m².**

4- Descrição dos limites e confrontações da Área do Lote 41D, Quadra 15, Setor 04 com 358,42m²:

Inicia-se se no marco denominado 'P-29' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 635495.187 m e N= 7731179.241 m , marco este localizado P-30, dividindo-o com o AVENIDA DO CONSIDER; Daí segue confrontando com AVENIDA DO CONSIDER com o azimute de 112°04'01" e a distância de 12.00 m até o marco 'P-30' (E=635506.308 m e N=7731174.733 m) cravado P-36; Daí segue confrontando com LOTE 41-E com o azimute de 203°23'42" e a distância de 30.51 m até o marco 'P-36' (E=635494.196 m e N=7731146.737 m) cravado P-37; Daí segue confrontando com LOTE 41 REMANESCENTE com o azimute de 292°22'22" e a distância de 11.53 m até o marco 'P-37' (E=635483.534 m e N=7731151.126 m) cravado P-29; Daí segue confrontando com LOTE 41-C com o azimute de 22°30'46" e a distância de 30.44 m até o marco 'P-29' (E=635495.187 m e N=7731179.241 m) cravado P-30; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **358,42m².**

5- Descrição dos limites e confrontações da Área do Lote 41E, Quadra 15, Setor 04, com 358,84m²:

Inicia-se se no marco denominado 'P-30' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 635506.308 m e N= 7731174.733 m , marco este localizado P-31, dividindo-o com o AVENIDA DO CONSIDER; Daí segue confrontando com AVENIDA DO CONSIDER com o azimute de 112°21'31" e a distância de 12.00 m até o marco 'P-31' (E=635517.406 m e N=7731170.168 m) cravado P-35; Daí segue confrontando com LOTE 41-F com o azimute de 204°16'38" e a distância de 22.64 m até o marco 'P-35' (E=635508.097 m e N=7731149.530 m) cravado P-34; Daí segue confrontando com LOTE 41-G com o azimute de 204°16'46" e a distância de 7.88 m até o marco 'P-34' (E=635504.858 m e N=7731142.349 m) cravado P-36; Daí segue confrontando com LOTE 41 REMANESCENTE com o azimute de 292°22'22" e a distância de 11.53 m até o marco 'P-36' (E=635494.196 m e N=7731146.737 m) cravado P-30; Daí segue confrontando com LOTE 41-D com o azimute de 23°23'42" e a distância de 30.51 m até o marco 'P-30' (E=635506.308 m e N=7731174.733 m) cravado P-31; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **358,84m².**

6- Descrição dos limites e confrontações da Área do Lote 41F, Quadra 15, Setor 04, com 241,24m²:

Inicia-se se no marco denominado 'P-31' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 635517.406 m e N= 7731170.168 m , marco este localizado P-32, dividindo-o com o DESENVOLVIMENTO DE CURVA DA AVENIDA DA CONSIDER; Daí segue confrontando com DESENVOLVIMENTO DE CURVA DA AVENIDA DA CONSIDER com o azimute de 133°28'56" e a distância de 20.48 m até o marco 'P-32' (E=635531.846 m e N=7731156.474 m) cravado P-35; Daí segue confrontando com LOTE 41-G com o azimute de 253°42'06" e a distância de 24.74 m até o marco 'P-35' (E=635508.097 m e N=7731149.530 m) cravado P-31; Daí segue confrontando com LOTE 41-E com o azimute de 24°16'38" e a distância de 22.64 m até o marco 'P-31' (E=635517.406 m e N=7731170.168 m) cravado P-32; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **241,24m².**

7- Descrição dos limites e confrontações da Área do Lote 41G, Quadra 15, Setor 04, com 244,10m²:

Inicia-se se no marco denominado 'P-32' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 635531.846 m e N= 7731156.474 m , marco este localizado P-33, dividindo-o com o AVENIDA DO CONSIDER; Daí segue confrontando com AVENIDA DO CONSIDER com o azimute de 173°50'46" e a distância de 12.00 m até o marco 'P-33' (E=635533.132 m e N=7731144.543 m) cravado P-34; Daí segue confrontando com LOTE 41-H com o azimute de 265°33'46" e a distância de 28.36 m até o marco 'P-34' (E=635504.858 m e N=7731142.349 m) cravado P-35; Daí segue confrontando com LOTE 41 REMANESCENTE com o azimute de 24°16'46" e a distância de 7.88 m até o marco 'P-35' (E=635508.097 m e N=7731149.530 m) cravado P-32; Daí segue confrontando com LOTE 41-F com o azimute de 73°42'06" e a distância de 24.74 m até o marco 'P-32' (E=635531.846 m e N=7731156.474 m) cravado P-33; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **244,10m².**

8- Descrição dos limites e confrontações da Área do Lote 41H, Quadra 15, Setor 04, com de 341,80m²:

Inicia-se se no marco denominado 'P-33' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 635533.132 m e N= 7731144.543 m , marco este localizado P-16, dividindo-o com o AVENIDA DO CONSIDER; Daí segue confrontando com AVENIDA DO CONSIDER com o azimute de 176°02'41" e a distância de 12.00 m até o marco 'P-16' (E=635533.960 m e N=7731132.571 m) cravado P-17; Daí segue confrontando com RESIDÊNCIA com o azimute de 265°34'22" e a distância de 28.55 m até o marco 'P-17' (E=635505.424 m e N=7731130.362 m) cravado P-34; Daí segue confrontando com LOTE 41 REMANESCENTE com o azimute de 357°17'49" e a distância de 12.00 m até o marco 'P-34' (E=635504.858 m e N=7731142.349 m) cravado P-33; Daí segue confrontando com LOTE 41-G com o azimute de 85°33'46" e a distância de 28.36 m até o marco 'P-33' (E=635533.132 m e N=7731144.543 m) cravado P-16; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **341,80m².**

9- Descrição dos limites e confrontações da Área do Lote 41 (AREA REMANESCENTE), da Quadra 15, Setor 04, com área de 39.778,41m²:

Inicia-se se no marco denominado 'P-01' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 635362.375 m e N= 7730817.583 m , marco este localizado P-02, dividindo-o com o RUA DA ANHANGUERA; Daí segue confrontando com RUA DA ANHANGUERA com o azimute de 328°29'33" e a distância de RAIO=57.66 m até o marco 'P-02' (E=635304.514 m e N=7730911.976 m) cravado P-03; Daí segue confrontando com RUA DA ANHANGUERA com o azimute de 49°34'38" e a distância de 25.65 m até o marco 'P-03' (E=635324.043

m e N=7730928.610 m) cravado P-04; Daí segue confrontando com RUA DA ANHANGUERA com o azimute de 21°49'18" e a distância de 60.57 m até o marco 'P-04' (E=635344.005 m e N=7730978.463 m) cravado P-05; Daí segue confrontando com VP-3-6 com o azimute de 60°00'02" e a distância de 37.59 m até o marco 'P-05' (E=635376.560 m e N=7730997.259 m) cravado P-06; Daí segue confrontando com VP-3-6 com o azimute de 75°07'59" e a distância de 38.98 m até o marco 'P-06' (E=635414.236 m e N=7731007.260 m) cravado P-07; Daí segue confrontando com VP-3-6 com o azimute de 29°02'33" e a distância de 21.98 m até o marco 'P-07' (E=635424.905 m e N=7731026.473 m) cravado P-08; Daí segue confrontando com VP-3-6 com o azimute de 348°44'56" e a distância de 38.50 m até o marco 'P-08' (E=635417.392 m e N=7731064.236 m) cravado P-09; Daí segue confrontando com VP-3-6 com o azimute de 3°28'05" e a distância de 28.30 m até o marco 'P-09' (E=635419.104 m e N=7731092.483 m) cravado P-10; Daí segue confrontando com VP-3-6 com o azimute de 311°24'06" e a distância de 42.93 m até o marco 'P-10' (E=635386.900 m e N=7731120.877 m) cravado P-11; Daí segue confrontando com AVENIDA PATRIÓTICA com o azimute de 37°15'42" e a distância de 25.70 m até o marco 'P-11' (E=635402.463 m e N=7731141.335 m) cravado P-12; Daí segue confrontando com AVENIDA PATRIÓTICA com o azimute de 27°06'59" e a distância de 69.57 m até o marco 'P-12' (E=635434.172 m e N=7731203.255 m) cravado P-13; Daí segue confrontando com AVENIDA PATRIÓTICA com o azimute de 95°07'43" e a distância de RAIO=4.06 m até o marco 'P-13' (E=635437.546 m e N=7731202.953 m) cravado P-26; Daí segue confrontando com AVENIDA DO CONSIDER com o azimute de 112°11'53" e a distância de 26.44 m até o marco 'P-26' (E=635461.923 m e N=7731193.005 m) cravado P-40; Daí segue confrontando com LOTE 41-A com o azimute de 199°53'11" e a distância de 30.53 m até o marco 'P-40' (E=635451.539 m e N=7731164.296 m) cravado P-34; Daí segue confrontando com LOTES 41-A/B/C/D/E com o azimute de 112°22'22" e a distância de 57.66 m até o marco 'P-34' (E=635504.858 m e N=7731142.349 m) cravado P-17; Daí segue confrontando com LOTE 41-H com o azimute de 177°17'49" e a distância de 12.00 m até o marco 'P-17' (E=635505.424 m e N=7731130.362 m) cravado P-18; Daí segue confrontando com RESIDÊNCIAS com o azimute de 176°11'37" e a distância de 66.18 m até o marco 'P-18' (E=635509.817 m e N=7731064.325 m) cravado P-19; Daí segue confrontando com RESIDÊNCIAS com o azimute de 176°11'11" e a distância de 54.49 m até o marco 'P-19' (E=635513.442 m e N=7731009.953 m) cravado P-20; Daí segue confrontando com RESIDÊNCIAS com o azimute de 176°17'45" e a distância de 58.78 m até o marco 'P-20' (E=635517.240 m e N=7730951.291 m) cravado P-21; Daí segue confrontando com RESIDÊNCIAS com o azimute de 247°33'05" e a distância de 45.26 m até o marco 'P-21' (E=635475.415 m e N=7730934.011 m) cravado P-22; Daí segue confrontando com RESIDÊNCIAS com o azimute de 233°28'18" e a distância de 52.22 m até o marco 'P-22' (E=635433.455 m e N=7730902.930 m) cravado P-23; Daí segue confrontando com VP-40 com o azimute de 231°26'48" e a distância de 12.07 m até o marco 'P-23' (E=635424.014 m e N=7730895.407 m) cravado P-24; Daí segue confrontando com RESIDÊNCIAS com o azimute de 232°34'43" e a distância de 85.07 m até o marco 'P-24' (E=635356.450 m e N=7730843.709 m) cravado P-25; Daí segue confrontando com RESIDÊNCIAS com o azimute de 242°56'51" e a distância de 12.09 m até o marco 'P-25' (E=635345.680 m e N=7730838.209 m) cravado P-01; Daí segue confrontando com RESIDÊNCIAS com o azimute de 141°00'44" e a distância de 26.54 m até o marco 'P-01' (E=635362.375 m e N=7730817.583 m) cravado P-02; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **39.778,41m².**

Art. 2° Faz parte integrante deste Decreto a Planta e o Memorial Descritivo das áreas acima descritas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 29 de agosto de 2019

HÉLIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município de Ouro Branco

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:5E19ABD7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PORTARIA Nº 09, DE 30 AGOSTO DE 2019.

RETORNO DE FÉRIAS DO PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da continuidade do serviço público,

RESOLVE:
Considerando, o memorando 106/2019/Gab. Prefeito

Art. 1º Fica registrado o retorno antecipado de férias do prefeito municipal, Sr. Hélio Márcio Campos, no dia 28/08/2019, quando tornou a exercer oficialmente as funções do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a produção de seus efeitos ao dia 28/08/2019.

Ouro Branco, 30 de Agosto de 2019

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:741A8334

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019. REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços – Processo Licitatório Nº 299/2019. Pregão Presencial nº 073/2019. Registro de Preços nº 050/2019. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e utilização dos demais departamentos municipais, conforme relacionado em Anexo desta Ata. Ata de Registro de Preços nº 117/2019 - Signatário: Batuta Supermercado Ltda EPP – Valor Estimado: 42.276,80 – Ata de Registro de Preços nº 118/2019 - Signatária: C H C de Souza ME – Valor Estimado: R$ 9.915,00 – Ata de Registro de Preços nº 119/2019 – Signatária: ITA-MIXX – Indústria e Comércio Ltda ME – Valor Estimado R$ 12.284,90 – Ata de Registro de Preços nº 120/2019 - Signatária: Maiorca Distribuidora de Alimentos Eireli EPP –Valor Estimado R$ 31.607,35 – Ata de Registro de Preços nº 121/2019 – Signatária: Maria Luiza de Souza Mazzolini ME- Valor Estimado R$ 10.399,00 – Ata de Registro de Preços nº 122/2019 – Signatária: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME – Valor Estimado R$ 67.837,97- Ata de Registro de Preços nº 123/2019 – Signatária: Mercantil Paulista 250 Eireli EPP– Valor estimado R$ 30.334,40 - Data da Assinatura: 05/09/2019 - Validade: 12 meses

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:E42C0B17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 199/2018

4º TA ao Contrato 199/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EPAV – EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 06 (seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência n.º 002/2018.

Pará de Minas/MG, 07 de agosto de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:9075DA35

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0036/2019

Ata de Registo de Preços nº 0036/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e LFD COMÉRCIO MATERIAL ELÉTRICO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 42.271,32. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 048/2019 / PRC nº 1071/2018.

Pará de Minas, 19 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:AFFA9989

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0033/2019

Ata de Registo de Preços nº 0033/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 82.178,66. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 048/2019 / PRC nº 1071/2018.

Pará de Minas, 19 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:7A8EB4A2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 08/08/2019

Termo de Retificação à publicação do dia 08/08/2019

Onde se lê:
1º TA ao Contrato 319/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato até o dia 31/12/2019. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 105/2018.

Pará de Minas,29 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:
1º TA ao Contrato 319/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato até o dia 31/12/2019. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 105/2018.

Pará de Minas,29 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:FE8F3754

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 05/09/2019

Termo de Retificação à publicação do dia 05/09/2019

Onde se lê:
Contrato nº 165/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NILSON CARNEIRO DE CASTRO. Objeto: Locação de um imóvel de propriedade dos locadores para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde São Pedro.
Dotações: 02.09.1030100222.192.339036-0488
Vigência:período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Valor: R$ 10.800,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa n.º 010/2019

Pará de Minas, 12 de agosto de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:
Contrato nº 165/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NILSON CARNEIRO DE CASTRO. Objeto: Locação de um imóvel de propriedade dos locadores para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde São Pedro.
Dotações: 02.09.1030100222.192.339036-0488
Vigência:período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Valor: R$ 10.800,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa n.º 010/2019

Pará de Minas, 26 de agosto de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:79EAEDC2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANDIDATO ELIMINADO POR NÃO COMPARECER PARA TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 04 de setembro de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Pará de Minas, 07 de setembro de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02338188	Washington Cândido Reis	Vigia

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C921932F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANDIDATO ELIMINADO POR NÃO COMPARECER PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EXAMES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUA CONTRATAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 04 de setembro de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Processo Seletivo 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar ciência dos exames e documentação necessária para sua contratação, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02282172	Walfrido Alves dos Passos Soares Júnior	Orientador Social - PROMAF

Dou fé.

Pará de Minas, 07 de setembro de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:62D548C1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 061/2019 - PROCESSO: (PRC) Nº 696/2019.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 061/2019 – PRC nº 696/2019**. Foram consideradas vencedoras para os itens sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **ZENITE COMERCIAL LTDA**, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11,12, 13, 14 e 15. **DIEGO ARMANDO GOMES DE AZEVEDO CALÇADOS**, Item: 07. **VIA SPORT COMÉRCIO E INDÚSTRIA CONFECÇOES LTDA,** Itens**:** 09, 10, 16, 18 e 19**. PAULO HENRIQUE PADILHA DA SILVA,** Item: 17**.**

Pará de Minas, 06 de setembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:FD83A956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

Contrato 070/2019 Processo Licitatório 038/2019 Inexigibilidade 005/2019. Objeto: Contratação de empresa e artista para prestação de serviços de produção musical para realização do evento em questão das festividades da XXI Exposição Agropecuária de Paula Cândido/MG, no dia 13 de outubro de 2019**.** Empresa Contratada: NATALIA CLEMENTE DA FONSECA 07145732645, CNPJ: 25.962.566/0001-25. Valor do Contrato: R$ 5.500.00 (cinco mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 29/08/2019 à 26/11/2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 29 de Agosto de 2019

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:23D9100F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

Contrato 071/2019 Processo Licitatório 040/2019 Inexigibilidade 006/2019. Objeto: Contratação de empresa e artista para prestação de serviços de produção musical para realização do evento em questão das festividades da XXI Exposição Agropecuária de Paula Cândido/MG, no dia 12 de outubro de 2019**.** Empresa Contratada: IB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 33.682.244/0001-50. Valor do Contrato: R$ 7.000.00 (sete mil reais). Vigência do contrato: 30/08/2019 à 27/11/2019.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, em 30 de Agosto de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:F4971286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2019 PROCESSO 014/2019 - PREGÃO Nº. 010/2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2019
PROCESSO 014/2019 - PREGÃO Nº. 010/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: **DANIEL FELIZ CAITANO** – CNPJ 10.571.092/0001-13 Objeto: prestação de serviços de transporte escolar da linha 06 dos alunos da rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2019–Motivo: supressão de 04km passando para previsão diária de 145 km – Data: 30/08/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:3642AF20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019
O Município de Pedrinópolis - MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 038/2019 na modalidade Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 025/2019, Constitui objeto da presente licitação a PRESTACAO DE SERVIÇO NA LINHA 07 - CAPACIDADE MÍNIMA 16 LUGARES DENOMINADA PEDRINÓPOLIS/UBERABA RODOVIAFEDERAL BR 452 /262 ASFALTADA, PEDRINOPOLIS / UBERLANDIA RODOVIA FEDERAL BR 452ASFALTADA. , PEDRINOPOLIS / ARAXA RODOVIA FEDERAL BR 452/ ASFALTADA, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no anexo I do Edital, de acordo com as quantidades e especificações descritas nas requisições das Secretarias requisitantes. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar se á no dia 20 de setembro de 2019 ás 09h: 30 min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues nº 224, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2000 ou 3355.1303.

Pedrinópolis - MG, 05 de setembro 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:CD3E5594

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato referente ao processo licitatório nº 000043/2018, Pregão Nº: 000036/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE MATÉRIA ORGÂNICA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM ATERRO SANITÁRIO/CONTROLADO DA CONTRATANTE. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

PERDIGÃO/MG, 06 de agosto de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:2C064445

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato referente Dispensa nº 003/2018 referente ao processo licitatório nº 000066/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE PARA EFETUAR MANUTENÇÃO, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - SISLAME, CONFORME ART.24, INC. XIII DA LEI 8.666/93. Empresa vencedora: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE no valor global de R$ 8.280,00. CNPJ: 00.703.697/0001-67. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

PERDIGÃO/MG, 06 de agosto de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:EDA5D93E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato referente ao processo licitatório nº 000063/2018, Pregão Nº: 000055/2018. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

PERDIGÃO/MG, 06 de agosto de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:EE61933F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 88/2019 - INSTITUI GRATIFICAÇÃO PELO ENCARGO EM INTEGRANTE DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICIITAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 88/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

"Institui gratificação pelo encargo de membro de Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."

O Município de Perdões, MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e, eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo estável, quando designado pela autoridade competente para participar como membro em Comissão Permanente de Licitação fará jus a uma gratificação pelo encargo.

Art. 2º - Para atender o encargo previsto no artigo anterior, fica instituída uma gratificação, correspondente a cada função, na seguinte forma:

I - Ao servidor designado como membro de Comissão Permanente de Licitação será concedido valor fixo de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais;
II - Ao servidor designado como Presidente de Comissão Permanente de Licitação será concedido valor fixo de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Art. 3º - A gratificação pelo encargo de participação em Comissão Permanente de Licitação será paga em parcela única ao servidor designado, na folha de pagamento do mês subsequente da nomeação deste servidor até o fim da vigência de sua designação.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação informar, mensalmente, ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Fazenda, a participação efetiva dos respectivos servidores nas atividades e o cumprimento dos prazos definidos para a conclusão dos trabalhos relativos às

comissões, com vistas à atribuição do valor da Gratificação a ser consignada em folha de pagamento mensal.

Art. 5º. O Servidor nomeado como suplente da Comissão Permanente de Licitação, quando designado para substituir seu respectivo titular fará jus a Gratificação proporcionalmente aos dias em que for nomeado para a substituição.

Parágrafo Único. Não terá direito a percepção da gratificação, pelo prazo de seu afastamento, o membro titular que estiver ausente por qualquer motivo, mesmo sendo esse período remunerado, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento da saúde e outros, uma vez que o recebimento desta vantagem se vincula à sua efetiva participação na comissão de licitação.

Art. 6º -A gratificação pelo encargo por participação na Comissão Permanente de Licitação tem natureza indenizatória, não será incorporada na remuneração do servidor, não fará parte da base de incidência de contribuição previdenciária e não será considerada como base de calculo para quaisquer outras vantagens ou licenças, inclusive sobre férias e 13º salário.

Art. 7º As despesas da aplicação desta Lei Complementar serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Município.

Art. 8º. O valor da gratificação prevista nesta Lei será atualizado toda vez em que ocorrer Lei Municipal que venha a reajustar o valor dos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 9º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de agosto de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 06/2019 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0A8192E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.081 - HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO Nº 05/2019 - GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

DECRETO Nº 4.081/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

"HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO Nº 05/2019 DESTINADO AMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS EM FISIOTERAPIA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

DECRETA:

Art. 1º: Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo nº 05/2019 destinado à admissão de Estagiários em Fisioterapia com a seguinte classificação final:

1º - Lugar – Kariny Cristina Azevedo – Pontuação em Prova Objetiva: 04 (quatro) – Critério de desempate: Candidata cursando o 8º período do curso de graduação;
2º - Lugar – Adriana Silva Garcia Fernandes - Pontuação em Prova Objetiva: 04 (quatro) – Critério de desempate: Candidata cursando o 7º período do curso de graduação;
3º - Lugar – Lucas Paulo Teixeira - Pontuação em Prova Objetiva: 03 (três) – Critério de desempate: Candidato cursando o 7º período do curso de graduação;
4º - Lugar – Samuel Bastos Sabino Silva - Pontuação em Prova Objetiva: 03 (três) – Critério de desempate: Candidata cursando o 6º período do curso de graduação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:15EFB76F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 89/2019 - ALTERA REDAÇÃO DO ART. 296 DO CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS - ESTABELECE MULTAS EM UFIMP´S

LEI COMPLEMENTAR Nº 89/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

"ALTERA REDAÇÃO DO ART. 296 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.344/04 DE 28/06/2004 QUE INSTITUI O CÓDIO MUNICIPAL DE OBRAS."

O Município de Perdões, MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e, eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - O art. 296 e 297 da Lei Municipal nº 2.344/04 de 28/06/04 que institui o Código Municipal de Obras passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 296. Pelas infrações das disposições deste Código, serão aplicadas ao projetista, ao proprietário ou ao responsável técnico pela obra, conforme o caso, as multas abaixo discriminadas:
falseamento de medidas, cotas e demais infrações de projetos; ao profissional infrator até 100,00 m2 ..... 100 UFIMP – Unidade Fiscal de Referência do Município de Perdões;
falseamento de medidas, cotas e demais infrações de projetos; ao profissional infrator acima de 100,00 m2 ..... 200 UFIMP – Unidade Fiscal de Referência do Município de Perdões
viciamento do projeto aprovado, introduzindo-lhe alterações de quaisquer espécie: ao proprietário até 100,00 m2 . 100 UFIMP – Unidade Fiscal de Referência do Município de Perdões;
viciamento do projeto aprovado, introduzindo-lhe alterações de quaisquer espécie: ao proprietário acima de 100,00 m2 . 200 UFIMP – Unidade Fiscal de Referência do Município de Perdões

inicio de obra sem licença:
- ao proprietário até 100,00 m2..... 100 UFIMP – Unidade Fiscal de Referência do Município de Perdões
- ao responsável técnico pela obra até 100,00 m2 .... 100 UFIMP – Unidade Fiscal de Referência do Município de Perdões
- ao proprietário acima de 100,00 m2..... 200 UFIMP – Unidade Fiscal de Referência do Município de Perdões
- ao responsável técnico pela obra acima 100,00 m2 .... 200 UFIMP – Unidade Fiscal de Referência do Município de Perdões

IV- início de obras sem os dados oficiais de alinhamento e nivelamento:
- ao proprietário ..... 100 UFIMP – Unidade Fiscal de Referência do Município de Perdões
- ao responsável técnico pela obra ..... 100 UFIMP – Unidade Fiscal de Referência do Município de Perdões
V- execução de obra em desacordo com o projeto aprovado, com alterações dos elementos geométricos essenciais:
- ao construtor ..... 100 UFIMP – Unidade Fiscal de Referência do Município de Perdões

VI- falta de projeto aprovado e documentos exigidos no local da obra:
- ao construtor ..... 100 UFIMP – Unidade Fiscal de Referência do Município de Perdões

VII – Inobservância das prescrições sobre andaimes e tapumes:
- ao responsável técnico pela obra ..... 100 UFIMP – Unidade Fiscal de Referência do Município de Perdões

VIII- paralização de obra sem comunicação à Prefeitura:
- ao responsável técnico pela obra ..... 100 UFIMP – Unidade Fiscal de Referência do Município de Perdões

IX – ocupação de prédio sem requerer o "Habite-se" ou se, requerendo, não tenha decorrido o prazo para despacho, ou se este foi contrário ou com exigências:
ao proprietário..... 100 UFIMP – Unidade Fiscal de Referência do Município de Perdões

X – desobediência ao embargo
ao proprietário até 100,00 m2 ..... 300 UFIMP - Unidade Fiscal de Referência do Município de Perdões.
ao proprietário acima de 100,00 m2 ..... 400 UFIMP - Unidade Fiscal de Referência do Município de Perdões.

Art. 297. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Parágrafo único. Considera-se reincidência, para duplicação da multa, outra infração da mesma natureza, pela mesma pessoa na mesma obra ou obra diversa."

Art. 2º - Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de agosto de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 07/2019 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B0103685

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019, PROCESSO 118/2019 - OBJETO: MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOVA, RECAPEAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO PREEXISTENTE EM VIAS PUBLICAS COM IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO

ATA DE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019, PROCESSO 118/2019 - OBJETO: MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOVA, RECAPEAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO PREEXISTENTE EM VIAS PUBLICAS COM IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 866100/2018, OPERAÇÃO 1052471-67 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e cinco minutos estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Roseli Soares Arriel, Márcia Victor Resende Lima, Leocordério Guimarães Moreira e Eliana Aparecida Lima Loureiro, e os Licitantes APLICAR LOCAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.741.314/0001-94, representada pela Sra. Luciana Figueiredo França Chamone, RG MG-10.085.142 SSP/MG, CPF:095.978.876-06 e CRV-CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA, CNPJ: 07.186.297/0001-70, representado pelo Sr. Ruy Caram Coutinho, MG-17.961.399, CPF: 114.200.516-01. Iniciada a sessão pública com a conferência da documentação que faltou, constatou-se que as licitantes apresentaram os referidos documentos, passando assim a abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇO, estando em conformidade com o edital, sendo que a empresa APLICAR LOCAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ofertou o valor de R$ 274.169,34 (duzentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), e a empresa CRV- CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA ofertou o valor de R$ 233.555,42 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), sagrando-se esta última, vencedora. Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 13:30 horas.

_____
LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

_____
ELIANA APARECIDA LIMA LOUREIRO

_____
ROSELI SOARES ARRIEL

_____
MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA

_____
RUY CARAM COUTINHO

_____
LUCIANA FIGUEIREDO FRANÇA CHAMONE

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6A3C0236

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019, PROCESSO 118/2019 - OBJETO: MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOVA, CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 866100/2018, OPERAÇÃO 1052471-67 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO.

ATA DE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019, PROCESSO 118/2019 - OBJETO: MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOVA, RECAPEAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO PREEXISTENTE EM VIAS PUBLICAS COM IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 866100/2018, OPERAÇÃO 1052471-67 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e três minutos estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Roseli Soares Arriel, Márcia Victor Resende Lima, Leocordério Guimarães Moreira e Eliana Aparecida Lima Loureiro, e os Licitantes APLICAR LOCAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.741.314/0001-94, representada pela Sra. Luciana Figueiredo França Chamone, RG MG-10.085.142 SSP/MG, CPF:095.978.876-06 e CRV-CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA, CNPJ: 07.186.297/0001-70, representado pelo Sr. Ruy Caram Coutinho, MG-17.961.399, CPF: 114.200.516-01. Iniciada a sessão pública com a abertura dos Envelopes de Habilitação, constatou-se a ausência de indicação de engenheiro e encarregado geral de obras, conforme termo de referencia, nos termos da Lei 8.666/93 o Presidente da CLP abriu prazo de 48 horas para que as licitantes apresentem os referidos documentos, tendo em vista que as empresas participantes concordam em abrir mão de prazo recurso e de impugnação do edital, após a regularização dentro do prazo previsto na presença das licitantes e estando em conformidade, serão abertos os envelopes dois com as propostas de preço. Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 13:39 horas.

_____
LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

_____
ELIANA APARECIDA LIMA LOUREIRO

_____
ROSELI SOARES ARRIEL

_____
MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA

_____
RUY CARAM COUTINHO

_____
LUCIANA FIGUEIREDO FRANÇA CHAMONE

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4A043D32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4.079/19 - "ALTERA LOCADOR DE FAMILIA CONTEMPLADA POR AUXILIO MORADIA PREVISTO NO DECRETO N.º 4.022/19, DE 17 DE ABRIL DE 2019." ELIZABETH BRAGA MORAIS

DECRETO N.º 4.079/19, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

"ALTERA LOCADOR DE FAMILIA CONTEMPLADA POR AUXILIO MORADIA PREVISTO NO DECRETO N.º 4.022/19, DE 17 DE ABRIL DE 2019."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, que **o DECRETO N.º 4.022/19, DE 17 DE ABRIL DE 2019,** possui como beneficiária: Sra. **Elizabeth Braga Morais**, CPF: 082.925.736-58, residente e domiciliada na Rua José Machado Rocha, n° 25, bairro Eldorado, nesta cidade de Perdões – MG e locadora: Sra. Nayara de Assis Marangon Ribeiro, CPF: 081.342.346-58, domiciliada na Avenida do Sol, nº 100, bairro Morada do Sol, município de Lavras- MG.
DECRETA:

Art. 1º: Fica alterado o locador do N.º 4.022/19, DE 17 DE ABRIL DE 2019, destinado a um auxílio moradia a pessoa carente, na seguinte disposição abaixo relacionada:

Beneficiária: Sra. **Elizabeth Braga Morais**, CPF: 082.925.736-58, residente e domiciliada na Rua José Machado Rocha, n° 25, bairro Eldorado, nesta cidade de Perdões – MG;
Locador: MAXLEY SANDRS MENDES DE ALMEIDA, MG-3.573.365, CPF: 556.346.806-20, residente na Rua Dr. José Jorge, 177, Rosário, neste município de Perdões-MG.
Imóvel a ser locado: Rua Dr. José Jorge, 177, Rosário, neste município de Perdões-MG, Data do Início da locação: **06/09/2019**; Valor: R$ 350,00.

Parágrafo único – Fica mantida a vigência desse auxílio moradia até a data de 31/12/2019.

Art. 2º - Os aluguéis a que se refere este Decreto serão pagos até o dia 30 de agosto de 2019, quando o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários, **ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel**, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás.
Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências ou lotes de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0F68358E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4.080 /2019. "PRORROGA AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA." ALENITA APARECIDA DE JESUS

DECRETO N.º 4.080 /2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

"PRORROGA AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxílio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família da Senhora **Alenita Aparecida de Jesus,** não dispõe de imóvel próprio de moradia, haja vista que encontra-se desabrigada, morando em casa abandonada sem condições de habitação, encontrando-se ainda assim em situação de risco social;
CONSIDERANDO, que a desabrigada possui renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel à família desabrigada e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiária:

- Alenita Aparecida de Jesus, CPF: 003.869.776-90, residente e domiciliada na Rua Horácio Ferreira da Silva, n° 125 C, bairro Cruzeiro, nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata se de uma residência situada na Rua Horácio Ferreira da Silva, n° 125 C, bairro Cruzeiro, nesta cidade de Perdões – MG.

Art. 2º- Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:
- O aluguel será pago a partir do dia 12.09.2019 até 31/12/2019 no valor mensal de R$350,00 (Trezentos e Cinquenta reais) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação do imóvel, ao Sr. João Bosco Fonseca da Silva, CPF: 396.622.506-97, domiciliado na Rua dos Vereadores, nº 494, bairro Vista Alegre, município de Perdões - MG.
Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugues pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiadas com residências de Projeto Social destinada as famílias desabrigadas.

Art. 3º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e a locatária desabrigada, **ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel**, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões-MG

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:06AD77F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2019 - PREGÃO Nº 021/2019 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Piedade de Ponte Nova/MG
GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12;
FORNECEDOR: RONYMAR DE SOUZA OLIVEIRA 12832292690, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 32.448.725/0001-33 no valor global de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Piedade de Ponte Nova, 06 de setembro de 2019

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:16CA622B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2019 - PREGÃO Nº 022/2019 – TIPO MAIOR OFERTA EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO 01/2019

OBJETO: Permissão de uso e exploração comercial do espaço de eventos, a título oneroso e precário, com instalação de equipamentos e pontos comerciais durante a realização da XXIX Festa do Piedadense Ausente, que acontecerá no período dos dias 13 de 14 de setembro de 2019.
GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12;
FORNECEDOR: JOÃO PAULO ARLINDO MACHADO ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. **13.037.642/0001-07**no valor global R$ 8.770,00 (oito mil setecentos e setenta reais)

Piedade de Ponte Nova, 06 de setembro de 2019.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:082466FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º ADITIVO AO CONTRATO 063/2014

EXTRATO DE 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a Prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, patrimônio, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos.
CONTRATADA: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.125.096/0001-08, sediada na Rua Uruguaiana, 147, Jardim Glória, Juiz de Fora/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 17 (dezessete) dias de saldo de vigência contratual, é R$4.202,68 (quatro mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos).
PRAZO DO ADITIVO: 17/09/2019.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
CONTA CONTÁBIL: 02.12.00.04.124.0003.2.0074.3.3.90.35
DATA DO ADITIVO: 28 de agosto de 2019.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:E563D20E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 003/2018

Locatário: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Locadora: Marta Cristina dos Santos – CPF da Locadora: 594.907.136-00 – Dispensa de Licitação n° 002/2018, vinculado ao Processo Licitatório n° 068/2018 - Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses

Pirapora/MG – 23/08/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Locatário

MARTA CRISTINA DOS SANTOS
Locadora.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:2C5AB9D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 025/2019, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **26/09/2019 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 06/09/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:8C210E81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

Após análise documental, pela comissão de seleção, **as seguintes propostas foram eleminadas** por não atenderem alguns dos requisitos previstos no edital , quais sejam ;

1 - Projeto Baticundum Pirapora : eliminado por ausência de documentação itens 4.1.3 e 4.1.6
2 -Projeto Mãos que Contruem história apresentada pela Associação da União Este Bras Adventistas do Sétimo Dia : Eliminado por não atender o objeto do contato do edital item I
3 -Projeto Apresentação da Pintura em Tela Feita a Óleo apresentada pela COOPRARTE: Eliminado por não atender o objeto do edital item I

4 -Projeto Arte na Rua : Eliminado não atendimento do objeto do edital itens 4.1.1 , 4.1.2 e 4.1.6.
5 -Projeto Amor Santo:Eliminado por não atender ao objeto do edital item I

Foram **HABILITADAS** as seguintes propostas:

1 -Projeto Desenvolvimento Social , Humano e Cultural proposto pelo INEC´S
2 -Projeto Abala Pirapora proposto pela ABCAP
3 -Projeto Apresentação de Dança da Peneira e Quadrilha junina 3ª Idade apresentada pela Associação da 3ª idade Pirapora MG.
4 -Projeto Sinfonia Velho Chico proposto pela Assiociação Cultural , Musical , Artística São Vicente de Paulo de Pirapora MG.

Pirapora – MG, 04 de setembro de 2019

_____
ALDAIR DELFINO PEREIRA

_____
JOÃO RAFAEL SANTOS SILVA

_____
JOEL DALTON PEREIRA

_____
VITOR LUCAS OLIVEIRA FULGÊNCIO

_____
DR RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:37738F29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 260/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2019 – PREGÃO Nº 136/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: LEONE E SALLES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS. Valor global estimado de R$ 6.790,80. Data da assinatura: 06/09/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 F360

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F79681B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 137/19

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 193/19, na modalidade Pregão N° 137/19, Repetição, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ADUBOS PARA ADUBAÇÃO DAS PLANTAS DE PRAÇAS PÚBLICAS, DE VIVEIROS DE MUDAS E DAS HORTAS ORGÂNICAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019. Aos seis dias do mês de setembro de 2019, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeira Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL resolveu repetir o certame, marcando a data de 20 de setembro de 2019, às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A74A0B3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.118, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre transferências às Organizações da Sociedade Civil – OSC's.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração no valor de transferência de subsídio concedido à Organização da Sociedade Civil – OSC, que pactuou Termo de Colaboração com o Município de Pouso Alegre, autorizado pela Lei Municipal 6.036/2019 no valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) para R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); como segue:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC	Lei 6.036/2019	Atualização Subsídio	Atualização
Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais (ASPAMG / SHINE)	40.000,00	60.000,00	100.000,00

Art. 2º - Fica autorizada a transferência de subsídio à Associação de Promoção do Menor conforme segue:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC	Subsídio
Associação de Promoção do Menor	100.000,00

Parágrafo Único: As despesas decorrentes das transferências previstas no *caput* correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.06.08.244.0009.0003.3.3.50.43.00, ficha 249, Subvenções Sociais – Secretaria de Políticas Sociais, Recurso Próprio.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração do plano de trabalho e termo de parceria firmado com a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais (ASPAMG/SHINE) para adequação aos valores estabelecidos nesta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de setembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8B8E4C2E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a substituição de lotes caucionados no loteamento "Colina do Rei", no perímetro urbano desta cidade, de propriedade das empresas Manvani Imóveis LTDA e Stelita 06 Colina do Rei SPE LTDA, aprovado pelo Decreto n° 4876 de 26.03.2018.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 37 e 38, da Lei n° 4.862/2009 e na conformidade do art. 69, VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento para substituição de lotes caucionados formulado pela empresa Stelita 06 Colina do Rei SPE Ltda., CNPJ 22.694.060/0001-9, proprietária do Loteamento Colina do Rei, localizado neste Município;

Considerando o parecer favorável da comissão de aceite de loteamentos designada pela Portaria nº 3467/17 – CI Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de 21/08/2019, anexa neste, decreta:

Art. 1º - Fica substituída parcialmente a caução de que trata o artigo 5° do Decreto n° 4876 de 23.03.2018, do Loteamento Colina do Rei, no perímetro urbano desta cidade, de propriedade das Empresas Manvani Imóveis Ltda. EPP, CNPJ nº. 24.167.573/0001-72 e Stelita 06 Colina do Rei SPE Ltda., CNPJ nº 22.694.060/0001-94, constantes dos lotes abaixo relacionados, mantendo-se inalteradas as demais cauções aqui não contempladas:

Lotes Caucionados (área total: 9.516,00 m²)

Quadra Q - lote 02
Quadra Q - lote 03
Quadra Q - lote 04
Quadra Q - lote 05
Quadra Q - lote 06
Quadra Q - lote 07
Quadra Q - lote 08
Quadra Q - lote 09
Quadra Q - lote 10
Quadra AG - lote 21
Quadra AG - lote 25
Quadra AJ - lote 04
Quadra AJ - lote 05
Quadra AJ - lote 06
Quadra AJ - lote 13
Quadra AJ - lote 14
Quadra AJ - lote 19
Quadra AJ - lote 20
Quadra AJ - lote 21
Quadra AJ - lote 22
Quadra AO - lote 01
Quadra AO - lote 03
Quadra AO - lote 20
Quadra AO - lote 21
Quadra AO - lote 22
Quadra AO - lote 23
Quadra AO - lote 24
Quadra AP - lote 13
Quadra AP - lote 14
Quadra AS - lote 02
Quadra AS - lote 03
Quadra AS - lote 04
Quadra AS - lote 08
Quadra AS - lote 17
Quadra AS - lote 18
Quadra AS - lote 19

Lotes a serem substituídos (área total: 10.920,00 m²):

Quadra T - lote 01
Quadra T - lote 02
Quadra T - lote 03
Quadra T - lote 04
Quadra T - lote 05
Quadra T - lote 06
Quadra T - lote 07
Quadra T - lote 08
Quadra T - lote 09
Quadra T - lote 10
Quadra T - lote 11
Quadra T - lote 12
Quadra T - lote 13
Quadra T - lote 14
Quadra T - lote 15
Quadra T - lote 16
Quadra T - lote 17
Quadra T - lote 18
Quadra T - lote 19
Quadra T - lote 20
Quadra T - lote 21
Quadra T - lote 22
Quadra T - lote 23
Quadra T - lote 24
Quadra T - lote 25
Quadra T - lote 26

Art. 2º - Ficam mantidas em seus termos todas as demais disposições contidas no Decreto n° 4.876 de 26.03.2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de setembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:55D6874C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 91/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG **–** PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/19 **–** Objeto: **"**Contratação de empresa especializada para provimento de módulo adicional ao sistema de gestão utilizado pelo município de Pouso Alegre"**.** A sessão pública será realizada no dia 23 de setembro de 2019 às 14:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com –

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 06 de setembro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BB6690EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 920/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2012 a 22/01/2017, para serem gozadas no período de 12/09/2019 a 11/10/2019, a servidora efetiva **VALDIRENE APARECIDA SILVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professora I, matrícula nº. 03763.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de agosto de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F39F0755

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 921/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 30/08/2019 a 05/09/2019, devendo retornar ao serviço no dia 06/09/2019, a servidora **CATIA ELIAS JUNQUEIRA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 04156.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CAB3FA0C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 922/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 29/08/2019 a 04/09/2019, devendo retornar ao serviço no dia 05/09/2019, a servidora **ELIDA CRISTINA MOREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 06100.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E8D54E55

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 923/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 30/08/2019 a 13/09/2019, devendo retornar ao serviço no dia 14/09/2019, ao servidor **ARIVELBER FRANCO MENDES FILHO**, ocupante do cargo de Secretário de Serviços Públicos, matrícula nº 04977.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5A71FA88

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 924/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar no período de 30/08/2019 a 13/09/2019, o **Sr. DEMÉTRIO JACOME DA PAZ NETO**, ocupante do cargo de Secretário de Administração, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretario de Serviços Públicos, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa, em virtude de licença para tratamento de saúde do servidor **ARIVELBER FRANCO MENDES FILHO**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D9A3BA93

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 925/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2017 a 22/10/2018, para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, a servidora **LUCIENE BENEDITA VILELA NOVAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 03642.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DAE70484

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 926/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/09/2019 até 30/12/2019, devendo retornar ao serviço no dia 31/12/2019, à servidora **PAOLA CAROLINA RAMOS MACHADO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº. 05984.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6A3FBFC6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 927/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019, para serem gozadas no período de 12/09/2019 a 11/10/2019, ao servidor **RENATO**

DANES GONÇALVES, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização de Obras, matrícula nº 06430.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F3558D9D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 928/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/08/2019 a 29/08/2019, devendo retornar ao serviço no dia 30/08/2019, a servidora **LAIS GEOVANNA LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenador do CRAS, matrícula nº 05871.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/08/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C32AC910

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 929/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 02/09/2019 a 06/09/2019, devendo retornar ao serviço no dia 07/09/2019, a servidora **ROGERIA MENDES JUNQUEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 03599.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A7E071F7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 930/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 02/09/2019 a 06/09/2019, devendo retornar ao serviço no dia 07/09/2019, a servidora **NELCI COSTA NUNES**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº 03775.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:525E1D7B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 931/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2016, para serem gozadas no período de 09/09/2019 a 08/10/2019, ao servidor **RENATO GOUVEIA TANNUS**, ocupante do cargo de Médico Pediatra, matrícula nº 06430.

Prefeitura Municipal de Prata, 03 de setembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6BAE684F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2019

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, incisos IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 50 da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **MARIA NEIDE FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 026.359.776-82, matrícula 1490-2, no cargo efetivo de Professor P1, Nível 3, Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 06 de setembro de 2019.

JOSIANE MORAIS MENDES
Superintendente do FUNDOPREV

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A0EBCF39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 083/2019
PREGÃO PRESENCIAL 049/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº083/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 083/2019 Pregão Presencial nº 049/2019 para aquisição de prêmios para sorteio do IPTU premiado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, na data do dia 23/09/2019 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 06 setembro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:BE758287

SETOR JURÍDICO
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO-RESOLUÇÃO Nº 04/2019

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

"REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016".

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, Reginaldo Morais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 49, inciso VII, letra a da Lei Orgânica Municipal e artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, faz saber que a Câmara Municipal, após a tramitação regimental, aprovou, e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam REJEITADAS as contas da Prefeitura Municipal de Recreio, referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - O Plenário em votação nominal manifestou-se quanto ao Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Recreio, pela REJEIÇÃO das contas do exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Recreio, conforme Parecer Prévio do Processo nº 1.031.734, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, 05 de setembro de 2019.

REGINALDO MORAIS
Presidente

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:DC11C61A

SETOR JURÍDICO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

Ata da reunião ordinária do CMAS, realizada aos dezessete dias, do mês de junho, de dois mil e dezenove, às 15 horas no CRAS, Rua Júlio Martins, anexo III pátio de Exposição. O presidente Danilo Francisco da Silva iniciou a reunião, Cumprimentado a todos e agradecendo pela presença, abrindo os trabalhos, para dar inicio para eleição dos novos membros do CMAS, foi escolhido por aclamação para o ano de 2019 á 2020 os novos membros:

Renata Cardoso Gonçalves - Presidente CMAS
Danilo Francisco da Silva - Vice-Presidente CMAS
Matheus Dias Ribeiro- Secretario Interino
Ana Amélia de Oliveira-Administração
João Carlos Cunha de Barros- Lar dos Velhos
Daniele Marchito- Secretaria de Saúde
Roberto Rangel Júnior- APAE
João Guilherme Costa Ferreira-Assistente Social
Igor Silva Ribeiro – Secretaria de Educação

Nada mais havendo a tratar, eu Matheus Ribeiro Dias, Secretario interino, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo presidente e pelos demais presentes.

Recreio, 17 de junho de 2019.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:A4FBE728

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 32/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 032/2.019
PROCESSO: 84/2.019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES A PORTARIA 344/98 MS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Vencedora dos itens 08, 15, 19, 24, 35, 36 e 37, perfazendo o valor total de R$1.081.561,00 (Um milhão e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais);
BH FARMA COMERCIO LTDA*:* Vencedora dos itens 01, 02 e 11, perfazendo o valor total de R$644.250,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais);
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Vencedora dos itens 07, 30, 38, 50, 52 e 55, perfazendo o valor total de R$409.700,00 (quatrocentos e nove mil e setecentos reais);
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE – BETIM: Vencedora dos itens 28 e 51, perfazendo o valor total de R$285.200,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais);
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICO: Vencedora dos itens 05, 06, 16, 17, 32, 33, 44, 57 e 58, perfazendo o valor total de R$1.039.930,00 (um milhão e trinta e nove mil, novecentos e trinta reais);
MED CENTER COMERCIAL LTDA: Vencedora do item 12, perfazendo o valor total de R$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais);
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA: vencedora dos itens 03, 34, 40, 46, 47, 48 e 49, perfazendo o valor total de R$674.250,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais);
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Vencedora do item 56, perfazendo o valor total de R$107.000,00 (cento e sete mil reais);
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI–ME: Vencedora dos itens 13, 14, 20, 21, 23, 25, 27, 31, 39, 41, 45, 53 e 54, perfazendo o valor total de R$252.075,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e setenta e cinco reais);
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Vencedora dos itens 09, 10, 18, 22 e 26 perfazendo o valor total de R$708.450,00 (setecentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Os itens 04 e 29 restaram-se frustrados.
Os itens 42 e 43 restaram-se desertos.

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

29 de Agosto de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:3F84E8CC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE SESSÃO - PREGÃO Nº 32/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Termo de Retificação da Ata de Sessão referente ao Pregão: 32/2019 – Processo: 84/2019. Objeto: Registro de preço visando a Aquisição de Medicamentos Pertencentes à Portaria 344/98 MS, por um período de 12(doze) meses. Data da Assinatura: 06 de Setembro de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:2C8EE876

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação para correção de Erro Material do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 019/2018, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Domingos Ferreira Carelos – Processo Administrativo nº 012/2018.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a alteração preterida não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material na **PREÂMBULO** e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alteações subsequentes, **para que se faça constar:**

Onde se lê:

"Processo nº 062/2018".

Leia-se:

"Processo nº 012/2018".

Ficam mantidas as demais claúsulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 30 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:0D426A5D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2019

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: 1º Termo de Retificação para correção de Erro Material ao Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2019 do PROCESSO nº 162/2018, empresa SMR LXVII SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LXVII LIMITADA-ME.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a alteração preterida não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material **na numeração cronológica do contrato** e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilibrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

Onde se lê:

"CONTRATO Nº 144/2019".

Leia-se:

"CONTRATO Nº 155/2019".

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:59775E01

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 015/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **UNICARE SERVIÇOS MÉDICOS** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Adiciona-se ao contrato original o acréscimo de 03 (três) plantões ao item 8 – Anestesiologista. Data: 01 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E5DF1D5E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: 1º Termo de Retificação para correção de Erro Material ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2019 do PROCESSO nº 162/2018.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a alteração preterida não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material **no nome da Empresa no preâmbulo do Termo Aditivo** e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilibrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

Onde se lê:

"UNICARE SERVIÇOS MÉDICOS".

Leia-se:

"INNOVA SOCIEDADE MÉDICA LTDA".

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:28488BA2

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 174/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR XXV – SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS XXV LTDA-ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2018, inicialmente estimado em R$133.350,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais), fica limitado ao valor máximo de R$123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais), em observância ao artigo 65, parágrafos primeiro e segundo da Lei 8.666/1993. Data: 01 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:705FDC5B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2018

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: 1º Termo de Retificação para correção de Erro Material ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 174/2018 do PROCESSO nº 162/2018.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a alteração preterida não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material **no nome da empresa no preâmbulo do Termo Aditivo** e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilibrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

Onde se lê:

"SMR XXV – SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS XXV LTDA-ME".

Leia-se:

"SMR CLXVIII – SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CLXVIII LTDA".

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:6514DD4F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 091/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente ao processo nº 091/2019, adesão de ata de registro de preços nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Objeto: Contratação de serviço de terceirização de mão de obra exclusiva, a serem executadas nas dependências da Administração Pública Municipal, conforme especificação contidas na proposta da contratada. No Edital do Pregão Presencial nº 029/2018, na ata de Registro de Preço nº 01/2019, Processo de Licitação nº 084/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA** perfazendo o valor total anual de R$9.865.647,60 (Nove milhões oitocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Data dos Despachos: 05 de Setembro de 2019.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6C3DBA84

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 197/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 197/2019** Objeto: Contratação de serviço de terceirização de mão de obra exclusiva, a serem executadas nas dependências da Administração Pública Municipal, conforme especificação contidas na proposta da contratada. No Edital do Pregão Presencial nº 029/2018, na ata de Registro de Preço nº 01/2019, Processo de Licitação nº 084/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa: **PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA** perfazendo o valor total anual de R$9.865.647,60 (Nove milhões oitocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Data: 05 de Setembro de 2019.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7BC3F313

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 080/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 080/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 080/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada pra prestação dos serviços de comunicação multimídia (scm); serviços de internet banda larga (link compartilhado) e serviços de link de internet dedicado (full duplex). A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 20/09/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E9141E59

GERÊNCIA LICITAÇÃO
DECRETO 117/2019

DECRETO Nº 117/2019.

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves/MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando a Resolução n° 655/2019 - CEAS/MG, de 17 de maio de 2019, que "*Dispõe sobre as orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2019" e* a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves/MG, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2019, das 07 horas e 30 minutos às 17:00 horas, tendo como tema central "Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social ", a realizar-se na Rua São Geraldo, n° 104, Bairro São Geraldo - Ribeirão das Neves/MG.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 23 de Agosto de 2019. *****

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Este texto substitui a publicação no D.O.M em 21 de agosto de 2019, por motivo de erro material na data da Conferência.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:AD26874A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CONVÊNIO 008/2019

Extrato de Convênio nº. 008/2019
A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves torna público a celebração de Convênio nº 008/2019.
O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal, com sede à Rua Ary Teixeira da Costa, n. 1.100, Bairro Savassi, Cep. 33.880-630, inscrito no CNPJ sob o n. 18.314.609/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR**, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO/CONSIGNANTE**, presente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por seu titular, **TÚLIO MARTINS RAPOSO,** e a **PREMIUM SAÚDE EIRELI-ME,** com sede na Rua Dom Afonso Henriques, n.º 151, Bairro Jardim das Alterosas – 1ª Seção, CEP 32.670654, Município de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.682.451/0001-35, neste ato representado por seu Presidente **FLÁVIO DE CARVALHO MELO**, inscrito no CPF sob o n.º 014.388.956-74 e portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.536.130, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Alameda do Morro, n.º 85, Apartamento 902, Bloco 8, CEP 34.006-083, Bairro Vila da Serra, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, doravante denominado apenas **CONSIGNATÁRIO, RESOLVEM** celebrar o presente **CONVÊNIO**, em conformidade com os documentos que integram o **Processo Administrativo n.º 6.868/2019**, com o disposto na Lei Complementar n.º 038/2006, e na Lei Complementar n.º 039/2006, ambas de 28 de dezembro, no Decreto Municipal n.º 131 de 13 de julho de 2018, com observância da Lei Federal n.º 9.656 de 03 de junho de 1998 e demais legislações subsidiárias à saúde complementar, aplicando-se no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e, alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:
DO OBJETO
Constitui objeto do presente convênio a consignação em folha de pagamento de pessoal, na modalidade facultativa, pela Administração Pública Municipal, de importâncias destinadas à satisfação de compromissos de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, junto à Empresa PREMIUM SAÚDE EIRELI-ME, referente ao pagamento mensal, firmado por contrato de adesão, de prestação continuada de serviços ou cobertura de custos assistenciais na forma de plano privado de assistência à saúde prevista no inciso I, do artigo 1º, da Lei Federal n.º 9.656/1998, visando à assistência Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia com a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, compatíveis com o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, editado pela ANS, vigente à época do evento, para a segmentação Ambulatorial, Hospitalar com Obstetrícia, a favor da Empresa.
Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração.
(Concedente) e a PREMIUM SAÚDE EIRELI-ME.
O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses mediante Termo Aditivo. Data da Assinatura: 05 de Setembro de 2019.
Empresa PREMIUM SAÚDE EIRELI-ME, representado pelo seu presidente o Sr. Flávio de Carvalho Melo (Consignatário)
Moacir Martins da Costa Júnior / Prefeito Municipal (Consignante)
Túlio Martins Raposo / Secretário Municipal de Administração (Interveniente).

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:25A6DF39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019** Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Locação de Palco, Locação de Gerador 260 Kva, Locação de Gerador 180 Kva, Banheiro Químico,

Barracas/Tendas, Gradil e Placas de Fechamento, Painel de Led P6mm. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 06 de setembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:126C2C03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 097 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Alessandra de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário,no Programa Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Rodeiro
Valor – R$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinqüenta reais).
Vigência – 09/09/2019 a 08/09/2020.
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Alessandra de Oliveira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:DBFA9D38

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 013/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO, **(01) FONOAUDIÓLOGO,** PARA COMPLETAR A EQUIPE DO PROGRAMA NASF E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, TENDO COMO VALIDADE A LISTAGEM DOS INSCRITO O PERÍODO DE 180 DIAS, PARA O QUADRO DE RESERVA.
Lei Complementar nº 033/2013, de 02 de maio de 2013.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 25 (vinte e cinto) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.
Data da Inscrição – 17/09/2019 das 09:00 às 10:00 hs.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Valor Salário Base:
Fonoaudiólogo R$ 1.762,14

Obs.: As fichas de inscrição para os cargos acima, já se encontra disponível no site www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.
.
LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:3D5AA195

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em atenção ao que dispõe o art. 3º da Lei n. 614/97, de 12 de setembro de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 093/2012, de 25 de abril de 2012, autoriza e confere amplos poderes, em assinatura conjunta, o Secretário Municipal de Assistência Social e o Chefe de Departamento de Controle e Pagamento, na condição de gestores e ordenadores de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, a abrir, movimentar e encerrar contas bancárias do fundo, emitir cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos, comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transações bancárias eletrônicas de pagamento, transferências e consultas, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, por fim efetuar toda e qualquer transação bancária necessária para a gestão dos recursos do fundo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:4EC8000A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3999/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Amarildo Oliveira Maciel, matrícula nº 0058, no período de 09/09/2019 a 08/10/2019;
II – Maria Aparecida Nogueira, matrícula nº 1193, no período de 09/09/2019 a 08/10/2019;
III – Silvério Marques Amaral, matrícula nº 0189, no período de 03/10/2019 a 01/11/2019;
IV – Bruno Groppo Felippe, matrícula nº 0595, no período de 16/10/2019 a 14/11/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias aos servidores:
I – Ângela Maria Teixeira Vieira, matrícula nº 0508;
II – Antonia Maria Megres Pires, matrícula nº 1277;
III – Fernanda Paiva Cocate de Resende, matrícula nº 1320;
IV – Maria das Graças Ferreira de Freitas, matrícula nº 0631;
V – Marlene Fernandes Costa Vieira, matrícula nº 0137;
VI – Norma Sueli de Oliveira, matrícula nº 1283;
VII – Silvânia Aparecida Ferreira Ferrari, matrícula nº 0178.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:38122821

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4000/2019

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço aos servidores:
I – Antonia Maria Megres Pires, matrícula nº 1277, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 14/07/2019;
II – Fernanda Paiva Cocate Resende, matrícula nº 1320, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 01/08/2019;
III – Norma Sueli de Oliveira, matrícula nº 1283, sendo o 1º (primeiro) quinquênio adquirido em 14/07/2019.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:89E902F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 061/2019, na data de 23/09/2019, às 10h00min, Processo Licitatório nº. 090/2019, objetivando o Registro de Preço para locação de veículos de passeio, descritos e especificados no anexo I sem condutor, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, em especial a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG.

Rosário da Limeira/MG, 06 de setembro de 2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:D8E24E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 062/2019, na data de 23/09/2019, às 13h30min, Processo Licitatório nº. 091/2019, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete tipo pick-up a diesel, usada, revisada, com carroceria de madeira, conforme descrição contida no anexo I do Edital nº 070/2019, destinada a atender a Secretaria Municipal de Obras. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG.

Rosário da Limeira/MG, 06 de setembro de 2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:653C49FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 063/2019, na data de 23/09/2019, às 14h30min, Processo Licitatório nº. 092/2019, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ferragens descritas e especificadas no anexo I, do Edital nº 071/2019, destinado a atender a Secretaria Municipal de Obras. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG.

Rosário da Limeira/MG, 06 de setembro de 2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:4B990AFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 006 DE 30 DE AGOSTO DE 2019. DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO, DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE SERVIÇO Nº 835028 DO PISO MINEIRO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

Resolução nº 006 de 30 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a avaliação, deliberação e aprovação do Plano de Serviço nº 835028 do Piso Mineiro da Assistência Social, referente ao exercício de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUBELITA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária de 30 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviços nº 835028 do Sistema de Gestão de Convênios do Estado de Minas Gerais - SIGCON, referente ao exercício de 2019, que planeja a execução e co-financiamento sobre o Piso Mineiro de Assistência Social de Rubelita/MG.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita, 30 de agosto de 2019.

ELIANE SANTOS COTRIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Rubelita/ MG

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:544087FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2019

Às 08 horas do dia 06 de setembro de 2019 reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e respectivos membros de apoio, abaixo relacionados, responsáveis pelo Processo nº 184/2019, Pregão Presencial n° 059/2019, que tem por objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de uniformes e congêneres para a Guarda Civil Municipal. A reunião teve por finalidade divulgar o laudo de análise de amostras dos itens 02 (capa de chuva), 13 (Boina Francesa) e 30 (Coturno Tático) da empresa Evolution – Equipamentos de Proteção Individual Eireli. Conforme Laudo Técnico emitido pela Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Ordem Pública a amostra dos itens 02 (capa de chuva) e 30 (Coturno Tático) foram **aprovadas**. A amostra do item 13 **(Boina Francesa)** fora **reprovada** por apresentar material fora do padrão solicitado, material duro, não confortável para uso do dia a dia e em desconformidade com a descrição do edital.
Ato contínuo, conforme item 13 do Termo de Referência (anexo VIII do edital), a empresa relacionada abaixo está **notificada** a apresentar amostra do seguinte item:

Empresa	Item	
Alta Patente Industria e Comércio Eireli - EPP	13	Boina francesa preta tipo militar com brasao bordado

Com fulcro no item 13.1.2 do Termo de Referência do edital, as empresas terão o prazo de 05 dias para apresentar a amostras do item solicitado.
Fica designada para o dia **26 de setembro às 09 horas** a sessão de resultado de análise da amostra apresentada. Nada mais havendo a tratar, fora encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Santa Bárbara, 06 de setembro de 2019.

LORENNA BATISTA CIRILO
Pregoeira

BROBSON ARCANJO MARTINS
Equipe de Apoio

ANNA LAURA HOSKEN BRAGA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:C7C10882

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 01/2019- PROGRAMA BOLSA PARA ESPECIALISTAS -PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº 001 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕESDO Processo de Seleção do Programa Bolsa de Estudo para Especialistas, Edital 01/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, através da Divisão de Gestão de Pessoas, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019:
CONSIDERANDO a publicação do edital realizada no Diário Oficial dos Municípios e a publicação no site da Transparência do MUNICIPIO;
CONSIDERANDO que a publicação realizada pelo setor de Comunicação no site da Prefeitura apresenta data divergente do edital,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrição para o Processo de Seleção do Programa Bolsa de Estudo para Especialistas, Edital 01/2019.

Parágrafo único. O novo prazo será de 02 (dois) a 16 (dezesseis) de setembro de 2019, improrrogável.

Art. 2º - Ficam mantidas as mesmas condições anteriormente estabelecidas no Edital.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 06 de setembro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Mun. de Administração Pública

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:6F9BCC01

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Programa de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Sede	09/09/2019 a 11/09/2019	Gradagem

Santa Bárbara, 06 de Setembro de 2019.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:EDBB9F05

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Programa de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Bateias	12/09/2019 a 17/09/2019	Gradagem

Santa Bárbara, 06 de Setembro de 2019.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:B120B176

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2019

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material permanente (móveis e utensílios, eletroeletrônicos, aparelhos de informática) objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Santa Margarida/MG, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 17.010.855/0001-04, vencedora com o valor total de R$ 45.975,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais), IDEIA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 24.575.752/0001-49, vencedora com o valor total de R$ 15.095,00 (quinze mil, noventa e cinco reais), A & I COMERCIO LTDA, CNPJ 21.010.448/0001-66, vencedora

com o valor total de R$ 17.421,50 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), MOVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 25.275.318/0001-06, vencedora com o valor total de R$ 40.916,00 (quarenta mil, novecentos e dezesseis reais), SOLUÇÃO INDISTRIA E COMERCIO EM MOVEIS EIRELI-ME, CNPJ 25.109.467/0001-03, vencedora com o valor total de R$ 113.850,00 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta reais), NELSON ALVES DE MORAES-CPF 442.467.306-53 EIRELI, CNPJ 30.607.224/0001-27, vencedora com o valor total de R$ 32.430,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais), IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA, CNPJ 28.823.781/0001-33, vencedora com o valor total de R$ 11.424,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), LOJA DA ESCOLA LTDA, CNPJ 06.052.615/0001-48, vencedora com o valor total de R$ 185.550,00 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 05 de Setembro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:2A3B48A0

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2019
CREDENCIAMENTO 002/2019

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas, com as seguintes especialidades clínicas: Cirurgia Geral, Angiologia, Urologia, Ginecologia, Obstetrícia, Ultrassonografia e Pediatria a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: Após apreciação dos documentos da empresa: **CONSULTÓRIO MEDICO VIANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.775.863/0001-36, credenciado na especialidade de Médico Ginecologista e Obstétrico.

Santa Margarida/MG, 27 de Agosto de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:0B0D78F8

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 053/2018– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2018. Partes: Município de Santa Margarida e CEMED-CENTRO MÉDICO DE MURIAÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.822.088/0001-39. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídica especializada na área de saúde para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas, com as seguintes especialidades clinicas: Cirurgião Geral, Angiologista, Urologista, Ginecologista, Ultrassonografista, Radiologista, Pediatra, Ortopedista, Psiquiatra e Anestesista, a serem desempenhados conforme escala de trabalho definida pela Secretaria Municipal de Saúde do município. Motivo: Fica prorrogado até 30/06/2019, o contrato de prestação de serviço, a contar da data de assinatura do presente termo 27/12/2018.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:1B89E638

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICAÇÃO

Conforme preconiza o art. 16 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Margarida, torna público que a pessoa jurídica: JOSÉ AMILTON LEAL, nome fantasia LEAL INFO, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob nº 09.082.253/0001-26, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 140, Centro, Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000, representado pelo Sr. José Amilton Leal, brasileiro, casado, empresário, Cédula de identidade (C.I) nº 12.256.094, residente e domiciliado na Rua Francisco Vieira Neto, nº 97, Centro, Santa Margarida, Minas Gerais, CEP 36.913-000, foi reconhecido e adjudicado como vencedor do processo de Dispensa n° 001/2019, razão pela qual será firmado contrato administrativo de contratação de pessoa jurídica especializada para recarga e troca de tonner, cartuchos e cilindros das impressoras da Câmara Municipal de Santa Margarida/Mg.

Santa Margarida-MG, 26 de fevereiro de 2019

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente da CPL

Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal em 26/02/2019

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CONTRATADA: JOSÉ AMILTON LEAL, nome fantasia LEAL INFO, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob nº 09.082.253/0001-26, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 140, Centro, Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000, representado pelo Sr. José Amilton Leal, brasileiro, casado, empresário, Cédula de identidade (C.I) nº 12.256.094, residente e domiciliado na Rua Francisco Vieira Neto, nº 97, Centro, Santa Margarida, Minas Gerais, CEP 36.913-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para recarga e troca de tonner, cartuchos e cilindros das impressoras da Câmara Municipal de Santa Margarida/Mg.

VIGÊNCIA: data da assinatura do contrato a 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R$7.775,00 (sete mil setecentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.00001.00031.00001.2524.339030 ficha 6.

Santa Margarida (MG), 07 de março de 2019

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente da CPL

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal em 07/03/2019

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:4CD9E313

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICAÇÃO

Conforme preconiza o art. 16 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Margarida, torna público que a pessoa jurídica JOELCIO A M SANTOS, nome fantasia INFORMATICA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.565.617/0001-00, com sede na Rua do Rosário, nº 149, Bairro Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000, representada legalmente pelo Sr. Joélcio Aparecido Matias Santos, inscrito no CPF sob nº 097.481.606-02, portador da C. I nº MG 16598831, residente e domiciliado na Santa Margarida, Minas Gerais, CEP 36.913-000, foi reconhecido e adjudicado como vencedor do processo de Dispensa n° 003/2019, razão pela qual será firmado contrato administrativo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação, manutenção e hospedagem do portal oficial da Câmara Municipal de Santa Margarida sob o domínio www.cmsantamargarida.mg.gov.br

Santa Margarida-MG, 27 de março de 2019

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente da CPL

REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA
CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, notadamente aqueles preconizados no art. 26 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, que foi publicado na sede da Câmara Municipal de Santa Margarida - MG, em seu quadro público de avisos, o termo de ratificação do ato de dispensa nº 003/2019, que tem como objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação, manutenção e hospedagem do portal oficial da Câmara Municipal de Santa Margarida sob o domínio www.cmsantamargarida.mg.gov.br, para atender a demanda desta Casa Legislativa, da pessoa jurídica JOELCIO A M SANTOS, nome fantasia INFORMATICA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.565.617/0001-00, com sede na Rua do Rosário, nº 149, Bairro Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000, representada legalmente pelo Sr. Joélcio Aparecido Matias Santos, inscrito no CPF sob nº 097.481.606-02, portador da C. I nº MG 16598831, residente e domiciliado na Santa Margarida, Minas Gerais, CEP 36.913-000, no valor global no valor global de R$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Santa Margarida-MG, 27 de março de 2019

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente da CPL

REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CONTRATADA: INFORMATICA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.565.617/0001-00, com sede na Rua do Rosário, nº 149, Bairro Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000, representada legalmente pelo Sr. Joélcio Aparecido Matias Santos, inscrito no CPF sob nº 097.481.606-02, portador da C. I nº MG 16598831, residente e domiciliado na Santa Margarida, Minas Gerais, CEP 36.913-000

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação, manutenção e hospedagem do portal oficial da Câmara Municipal de Santa Margarida sob o domínio www.cmsantamargarida.mg.gov.br

VIGÊNCIA: data da assinatura do contrato a 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.00001.00031.2524.33903900 FICHA 9

Conforme preconiza o art. 16 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Margarida, torna público que a pessoa jurídica JOELCIO A M SANTOS, nome fantasia INFORMATICA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.565.617/0001-00, com sede na Rua do Rosário, nº 149, Bairro Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000, representada legalmente pelo Sr. Joélcio Aparecido Matias Santos, inscrito no CPF sob nº 097.481.606-02, portador da C. I nº MG 16598831, residente e domiciliado na Santa Margarida, Minas Gerais, CEP 36.913-000, foi reconhecido e adjudicado como vencedor do processo de Dispensa n° 003/2019, razão pela qual será firmado contrato administrativo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação, manutenção e hospedagem do portal oficial da Câmara Municipal de Santa Margarida sob o domínio www.cmsantamargarida.mg.gov.br

Santa Margarida-MG, 27 de março de 2019

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente da CPL

REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA
CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, notadamente aqueles preconizados no art. 26 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, que foi publicado na sede da Câmara Municipal de Santa Margarida - MG, em seu quadro público de avisos, o termo de ratificação do ato de dispensa nº 003/2019, que tem como objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação, manutenção e hospedagem do portal oficial da Câmara Municipal de Santa Margarida sob o domínio www.cmsantamargarida.mg.gov.br, para atender a demanda desta Casa Legislativa, da pessoa jurídica JOELCIO A M SANTOS, nome fantasia INFORMATICA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.565.617/0001-00, com sede na Rua do Rosário, nº 149, Bairro Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000, representada legalmente pelo Sr. Joélcio Aparecido Matias Santos, inscrito no CPF sob nº 097.481.606-02, portador da C. I nº MG 16598831, residente e domiciliado na Santa Margarida, Minas Gerais, CEP 36.913-000, no valor global no valor global de R$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Por ser verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Santa Margarida-MG, 27 de março de 2019

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente da CPL

REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CONTRATADA: INFORMATICA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.565.617/0001-00, com sede na Rua do Rosário, nº 149, Bairro Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000, representada legalmente pelo Sr. Joélcio Aparecido Matias Santos, inscrito no CPF sob nº 097.481.606-02, portador da C. I nº MG 16598831, residente e domiciliado na Santa Margarida, Minas Gerais, CEP 36.913-000

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação, manutenção e hospedagem do portal oficial da Câmara Municipal de Santa Margarida sob o domínio www.cmsantamargarida.mg.gov.br

VIGÊNCIA: data da assinatura do contrato a 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.00001.00031.2524.33903900 FICHA 9

Santa Margarida (MG), 02 de abril de 2019

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente da CPL

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal em 02/04/2019.

Santa Margarida (MG), 02 de abril de 2019

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente da CPL

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal em 02/04/2019.

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:94B487DD

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA E AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO 007/2019 E DISPENSA Nº 005/2019

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Ratificação e extrato do contrato, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 06 de junho de 2019 – Código identificador B143412D

Onde se lê:
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção, reparação e reforma em móveis (cadeiras e plataforma) pertencentes à Câmara Municipal.

Leia-se: contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção, reparação e reforma em móveis (mesas e plataforma) pertencentes à Câmara Municipal.

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:6F31E6BC

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA
PUBLICAÇÃO

Conforme preconiza o art. 16 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Margarida, torna público que a pessoa jurídica: EDMAR LOURENÇO PEREIRA, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 21.291.379/0001-06 e CPF sob o nº 037.071.106-30 com sede na Rua Guilherme Gomes, nº s/nº, Bairro Centro, Distrito de São Domingos Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000, Centro, Santa Margarida, Minas Gerais, CEP 36.913-000, foi reconhecido e adjudicado como vencedor do processo de Dispensa n° 001/2019, razão pela qual será firmado contrato administrativo de contratação de pessoa jurídica, para fabricação de 2 (duas) prateleiras de metalon 30/50 e 30/30, medindo 2,5 metros de altura, 6 metros de comprimento, 80 centímetros de largura, com apoio de metalon 20/30, bem como reparo em 24 (vinte e quatro) cadeiras de três lugares, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

Santa Margarida-MG, 05 de julho de 2019

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente da CPL

Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal em 05/07/2019

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CONTRATADA: EDMAR LOURENÇO PEREIRA, empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº 21.291.379/0001-06 e CPF sob o nº 037.071.106-30 com sede na Rua Guilherme Gomes, nº s/nº, Bairro Centro, Distrito de São Domingos Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000, Centro, Santa Margarida, Minas Gerais, CEP 36.913-000.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica, para fabricação de 2 (duas) prateleiras de metalon 30/50 e 30/30, medindo 2,5 metros de altura, 6 metros de comprimento, 80 centímetros de largura, com apoio de metalon 20/30, bem como reparo em 24 (vinte e quatro) cadeiras de três lugares, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: data da assinatura do contrato a 31/12/2019
VALOR GLOBAL: R$ R$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.0001.2524.33903900 ficha 9

Santa Margarida (MG), 05 de julho de 2019

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente da CPL

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal em 05/07/2019

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:19EA2B76

SETOR DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO

Conforme preconiza o art. 16 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Margarida, torna público que a: ESTTEFANIA APARECIDA MARTINS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 088.230.796.75, Crea nº 21 2900/D, com endereço profissional na Rua Maestro Carlos Otoni, nº 213, Santa Margarida/MG, Cep 36.913-000, foi reconhecido e adjudicado como vencedor do processo de Dispensa n° 001/2019, razão pela qual será firmado contrato administrativo prestação de serviços técnicos especializado, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização da obra e serviço, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução do serviço e obra demandado pela Câmara Municipal do Município de Santa Margarida, conforme informações constantes no Termo de Referência.

Santa Margarida, 05 de agosto de 2019

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente da CPL

Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal em 05/08/2019

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CONTRATADA: ESTTEFANIA APARECIDA MARTINS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 088.230.796.75, Crea nº 21 2900/D, com endereço profissional na Rua Maestro Carlos Otoni, nº 213, Santa Margarida/MG, Cep 36.913-000, foi reconhecido e adjudicado como vencedor do processo de Dispensa n° 001/2019

OBJETO: Contrato tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializado, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização da obra e serviço, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias, e outros de mesmas naturezas, necessários à consecução do serviço e obra demandado pela Câmara Municipal do Município de Santa Margarida, conforme informações constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: data da assinatura do contrato a 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.0001.00031.2524.33903600 FICHA 8.

Santa Margarida, 05 de agosto de 2019

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente da CPL

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal em 06/09/2019

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B76C65F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/PMSR/2019-TEMPO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 1º termo aditivo ao contrato nº 025/PMSR/2018, oriundo de processo Licitatório 031/PMSR/2018, Pregão Presencial nº 017/PMSR/2018.
Objeto: **"FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NA FORMA DE LOCAÇÃO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, ABRANGENDO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL."**

CONTRATADA: **HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** – CNPJ 02.915.196/0001-70
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F6A9129D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 81/2019 EDITAL Nº. 52/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019, tipo Menor Preço Item, referente à aquisição de dois caminhões semipesados novos, equipados com caçamba basculante, destinados a modernização da frota do Município, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Entrega dos envelopes: Até 20/09/2019 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 13:00 as 17:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 06 de setembro de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B39FD18B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019

PROCESSO: 59/2019

MODALIDADE: Pregão nº 38/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Auto Posto Petromonte Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender toda a frota de veículos do Município.

ADITIVO: O valor do item 03 (diesel s10) passa a ser de R$3,734, a partir de 05 de setembro de 2019.

Santo Antônio do Monte, 04 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8BEFA4FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/056/2019. TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019. TIPO:MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ONRAS RELATIVAS A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CORREGO FERREIRA, NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. DATA DE ABERTURA:19/09/2019 ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 08h45min - ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00min, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (www.saogotardo.mg.gov.br). INFORMAÇÕES: Tel (34) 3671-7111 OU E-MAIL: Licitacaosg@Gmail.Com

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:50C95EED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 065/2019 – Pregão Presencial SRP n°: 039/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para **fornecimento de cestas básicas**, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), em conformidade com a Lei Municipal nº 1982 de 27/06/2013, que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da política de Assistência Social, concomitante com o Decreto nº 6.307 de 14/12/2007, com a Resolução 010/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma parcelada, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 109/2019 **– CAMILA SIMÕES CORDEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.982.065/0001-48. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 93.000,00(NOVENTA E TRÊS MIL REAIS)**
VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 05/09/2019 à 05/09/2020.

São João da Ponte, 05 de Setembro de 2019

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:71E8EB9B

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 004 de 07 de janeiro de 2019, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 062/2019 – Pregão Presencial SRP n°: 036/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, para **prestação de serviços de Hospedagem**, de forma parcelada, a fim de atender as diversas Secretarias do Município, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme Termo de Referência.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG.

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 110/2019 **– GILBERTO RODRIGUES CORDEIRO 80473636620**, inscrita no CNPJ nº 20.987.666/0001-92. VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 71.200,00 (SETENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 06/09/2019 à 06/09/2020.

São João da Ponte, 06 de Setembro de 2019

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:048B9B84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato. Proc. Licitatório nº. 105/2019 – pregão presencial nº 027/2019. Objeto: **Aquisição de Material De Construção**. Contratada: **DESANT LTDA-ME,** CNPJ nº 64.379.407/0001-54 valor de: R$ 655.954,00. (seiscentos e cinquenta e cinco reais, novecentos e cinquenta e quatro centavos), Contrato: 086/2019 vigência 01/08/2019 a 31/12/2019.

São José do Goiabal, 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:38E7C79C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de contrato. Proc. Licitatório nº. 086/2019 – pregão presencial nº 023/2019. Objeto: **Contratação para aquisição de Pneus Novos, Câmaras e congêneres**. Contratadas: Real de Pneus LTDA EPP; CNPJ n.º 03.348.118/0001-01; valor de: R$ 344.300,00.. (trezentos e quarenta e quato mil e trezentos reais), Contrato: 088/2019; Pneus Lider Peças e Serviços EIRELI LTDA; CNPJ n.º 29.315.340/0001-93; valor de: R$ 19.800,00. (dezenove mil e oitocentos reais), Contrato: 089/2019 vigência 19/08/2019 a 31/12/2019.

São José do Goiabal, 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:26484F5D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato. Proc. Licitatório nº. 130/2018 – pregão presencial nº 039/2018. REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2018 Objeto: Serviços de telecomunicações por empresa fornecedora de conexão entre prédios da administração Municipal de São José do Goiabal MG (sede da Prefeitura, Secretarias, departamentos e setores Municipais, situados na sede urbana do município) e os servidores do provedor de acesso a internet. Contratada: RED WHITE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.125.947/0001-24, valor de: R$ 111.260,00. (cento e onze mil, duzentos e sessenta reais), Contrato: 092/2019 vigência 02/09/2019 a 28/02/2020.

São José do Goiabal, 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:8131E841

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0261/2019
DISPENSA 75/2019

Extrato de Ratificação - Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0261/2019, Dispensa nº 75, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, Ideal Com. de Veículos e Peças Ltda, com valor de R$ 509,91 (quinhentos e nove reais e noventa e um centavos) cujo objeto Revisão de 50.000 km do Fiat Fiorino Ambulância Placa QPS 9300, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:0B766757

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0240/2019
DISPENSA 66/2019

Extrato de Ratificação - Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0240/2019, Dispensa nº 66, artigo 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, Winner Clinica de Reabilitação Ltda, com valor de R$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais) cujo objeto Contratação de Clínica especializada para internação Compulsória por determinação de mandado judicial através do Processo número 063719003007-1.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:2755FE77

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0242/2019
DISPENSA 67/2019

Extrato de Ratificação - Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0242/2019, Dispensa nº 67, artigo 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, IDPRO TECNOLOGIA LTDA, com valor de R$ 143,25 (cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) cujo objeto Aquisição de material para impressão para atender o Laboratório do Componente Verde da farmácia integrada da Secretaria Municipal de Saúde.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:A5DEB679

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0243/2019
DISPENSA 68/2019

Extrato de Ratificação - Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0243/2019, Dispensa nº 68, artigo 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, CIENLAB EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, com valor de R$ 852,50 (oitocentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos) cujo objeto Aquisição de equipamento para atender o laboratório do Componente Verde da Farmácia Integrada da Secretaria de Saúde.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:0C1FEA71

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0244/2019
DISPENSA 69/2019

Extrato de Ratificação - Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0244/2019, Dispensa nº 69, artigo 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, DENTAL FERRAZ LTDA, com valor de R$ 227,60 (duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) cujo objeto Aquisição de material médico hospitalar para o Laboratório do Componente Verde da Farmácia Integrada da Secretaria Municipal de Saúde.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:3E8793B3

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0246/2019
DISPENSA 70/2019

Extrato de Ratificação - Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0246/2019, Dispensa nº 70, artigo 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, FRANKLIN EMBALAGENS LTDA, com valor de R$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais) cujo objeto Aquisição de material de embalagem para atender o Laboratório do Componente Verde da Farmácia Integrada da Secretaria Municipal de Saúde.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:28E681EB

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0247/2019
DISPENSA 71/2019

Extrato de Ratificação - Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0247/2019, Dispensa nº 71, artigo 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, LANUS COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI, com valor de R$ 1.417,90 (mil quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos) cujo objeto Aquisição de material de embalagem para atender o Laboratório do Componente Verde da Farmácia Integrada da Secretaria Municipal de Saúde.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:1402FDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.594 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 638.854,51 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.594

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 638.854,51 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 638.854,51 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.28.846.0000.9.0001-100 - 3.1.90.91.00 Pagamento De Precatórios - -- - -- - - - - - - - - R$ 570.227,51
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 610.227,51

Total da Unidade 02 ------- - - R$ 610.227,51

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento------- -R$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 ------- - - R$ 400,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ------- - R$ 4.000,00

Total da Unidade 03 ------- - - - - R$ 4.400,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - R$ 2.000,00
2.06.01.10.304.0003.2.0080-150 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - - - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081-150 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - - - - - - - - - - R$ 550,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.400,00

Total da Sub-Unidade 01 ------- R$ 22.950,00

Total da Unidade 06 ------- - - - R$ 22.950,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.594
Folha 02

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos Culturais - - - - -- - - - - - R$ 1.277,00

Total da Sub-Unidade 03 ------- - R$ 1.277,00

Total da Unidade 09 ------- - - - - R$ 1.277,00

Total da Instituição 02 ------- - R$ 638.854,51

Total Geral Acrescido ------- - R$ 638.854,51

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - -- - - - - R$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.000,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
2.01.01.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.14.00 Ouvidoria Municipal - - - - -- - - - - - - - R$ 1.677,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.677,00

Total da Unidade 01 - R$ 9.677,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.09.271.0001.2.0022-100 - 3.1.90.13.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - - - R$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - R$ 300.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.15.122.0001.2.0030-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana -- - - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - - R$ 4.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 304.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.594
Folha 03

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.36.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - -- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - - - - - - - - - - - - R$ 2.200,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - R$ 2.200,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.0003.2.0081-150 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -- - - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica -- R$ 2.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.400,00
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.39.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária-- - - - - - -- - - - - - - - - --- R$ 10.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081-150 - 3.3.90.39.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - -- - - - - - - - - R$ 550,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 22.950,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - -- - - - - - - - - - - R$ 22.950,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0108-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Alta Complex. - - - - - - - -- - - - - - - R$ 13.000,00
2.08.02.08.244.0027.2.0198-100 - 3.3.90.39.00 Serviço Para Pessoas Em Situação De Rua - - R$ 5.800,00
2.08.02.08.244.0027.2.0200-100 - 3.3.90.39.00 Campanhas Educativas E Informativas - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - R$ 23.800,00

Total da Unidade 08 ------- - - - R$ 23.800,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação -- - - - R$ 150.000,00
2.09.00.23.695.0034.2.0111-100 - 3.3.90.39.00 Divulgação De São Lourenço Em Feiras E Congressos- - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 151.000,00

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - R$ 75.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Total da Unidade 09 - R$ 226.000,00
Continua folha 04

DECRETO Nº 7.594
Folha 04

Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente
2.12.01.08.243.0021.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Básica FMDCA ------- R$ 50.227,51

Total da Sub-Unidade 01 ------- R$ 50.227,51

Total da Unidade 12 ---------- R$ 50.227,51

Total da Instituição 02 ------- - R$ 638.854,51

Total Geral Anulado ------- - - R$ 638.854,51

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de agosto de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

OSWALDO BATISTA DA SILVA
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D2B958BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5434

DECRETO MUNICIPAL Nº 5434

"ALTERA O DECRETO N° 4.681, DE 24 DE MARÇO DE 2015"

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político e no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º – O Artigo 6º do Decreto Municipal Nº 4.681/2015 passa a vigorar com o acréscimo dos incisos VII e VIII, com a seguinte redação:
...
VII – As vagas para uso exclusivo de veículos conduzidos ou que transportem idosos;
VIII- As vagas para uso exclusivo de veículos conduzidos ou que transportem pessoas portadoras de deficiências com dificuldade de locomoção.
Art. 2º – O Artigo 8º do Decreto Municipal Nº 4.681/2015 passa a vigorar com a seguinte redação e acréscimo do inciso IV e § 1º, 2º e 3º, com a seguinte redação:
Art. 8º - Ficarão, ainda, desobrigados do pagamento pela utilização do Sistema de Estacionamento Rotativo – ZONA AZUL, quando em operação para os que se enquadram em prestação de serviços de utilidade pública e devidamente identificados:
...
IV – Veículos de propriedade de pessoas residentes na área de abrangência da ZONA AZUL que não tenham garagens em suas residências, dentro do limite das imediações da residência, conforme Lei Municipal Nº 4.349/2016.
§1º **-** Os veículos que não possuírem identificação em suas características visuais, para garantia da isenção de que se trata este artigo, deverão, obrigatoriamente, utilizar uma credencial emitida através do órgão executivo de trânsito do município, a referida credencial deverá ser exibida sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima.
§2º **-** A autorização para uso dessas vagas poderá ser suspensa ou cassada, a qualquer tempo, a critério do órgão emissor, se verificada quaisquer das seguintes irregularidades na credencial:
I - uso de cópia efetuada por qualquer processo;
II - rasurada ou falsificada.
§3º **-** A identificação veículos de propriedade de pessoas residentes na área de abrangência da ZONA AZUL que não tenham garagens em suas residências deverá seguir as regras e padrões descritos nos anexos I, II e III deste Decreto.
Art. 3º - Extingue o §5º do Art.9º e §5º do Art. 10 do Decreto Municipal Nº 4.681/2015.
Art. 4º - Os parágrafos § 1º e § 5º do Artigo 11 do Decreto Municipal Nº 4.681/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:
...
§ 1º - O valor da tarifa a ser cobrada será de R$ 2,00 (dois reais) a hora, devendo o pagamento ser feito anteriormente à utilização.
...
§ 5°- Após efetuado o pagamento do estacionamento Rotativo e vencido o tempo de 2 (duas) horas de permanência do veículo no local, de acordo com a placa de sinalização, nenhuma notificação poderá ser aplicada antes de decorridos 15 (quinze) minutos, entretanto, neste período poderá ser o usuário alertado de que, findo este prazo, será notificado pelo agente competente.
Art. 6º – O Artigo 11 do Decreto Municipal Nº 4.681/2015 passa a vigorar com o acréscimo do § 6º, com a seguinte redação:
...
§ 6º – No caso da falta de pagamento anterior à utilização, o usuário será notificado para realizar o pagamento, em até 24 (vinte e quatro) horas, no valor de R$10,00 (dez reais) para cada 02 (duas) horas de utilização, a título de tarifa pós-utilização. Caso o usuário não efetue o pagamento no período aqui estipulado estará sujeito à autuação conforme Art. 13 deste decreto.
Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de agosto de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Para efetivar o requerimento, o munícipe deverá atentar para os seguintes aspectos que serão determinantes para concessão do Cartão Morador:
- Nome constante do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV)
coincidente com o do comprovante de residência (pessoa física);
- CRLV em nome de pessoa física;
- Somente um veículo por residência;
- Exclusivamente para os logradouros regulamentados no Sistema Rio Rotativo;
- Exclusivamente para imóveis sem garagem;
- Exclusivamente para imóveis de utilização residencial;
- Requerimento próprio que poderá ser solicitado na Secretaria Municipal de Segurança
Pública, Trânsito, Transportes e Defesa Civil, na Gerência de Trânsito e Transportes.
Documentos necessários quando:
(I) da primeira solicitação:
- Original e Cópia do RG do solicitante;
- Original e cópia de comprovante oficial de residência (conta de luz, água, gás ou telefone fixo) do mês vigente ou imediatamente anterior, em nome do solicitante;
- Original e cópia do CRLV ano vigente ou imediatamente anterior (pessoa física), em nome do solicitante;

- Original da Certidão de Ônus Reais expedida pelo Ofício do Registro de Imóveis do bairro onde está localizado o logradouro, dentro do prazo de validade (30 dias);
- Original e cópia do contrato de locação em vigência, para os casos de inquilinos;

(II) da renovação do cartão:

- Anualmente a renovação do Cartão Morador terá que ser solicitada, devendo o usuário providenciar a abertura de novo processo, inserindo todos os documentos citados acima, atualizados.
- No requerimento próprio o item "Renovação" deverá ser assinalado e o nº do cartão anterior informado.
- A exceção do registro de imóveis - RGI (ônus reais)

(III) da alteração do veículo:

- Deverá ser inserido no processo administrativo original, cópia do CRLV do novo veículo, juntamente com o Cartão Morador vigente, assinalando no requerimento próprio o item "Alteração", não havendo necessidade de abertura de novo processo.

(IV) Da área de abrangência

O morador terá gratuidade em uma vaga no estacionamento rotativo pela Zona Azul no mesmo quarteirão do imóvel cadastrado conforme Lei Municipal 4349/2016.

(V) Regras de utilização

1. A autorização concedida por meio deste cartão somente terá validade se o mesmo for apresentado no original e preencher as seguintes condições:

1.1. Estiver colocado sobre o painel do veículo, com frente voltada para cima;

1.2. For apresentado à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitado.

2. Este cartão de autorização poderá ser recolhido e o ato da autorização suspenso ou cassado, a qualquer tempo, a critério do órgão de trânsito, especialmente se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros:

2.1. O empréstimo do cartão a terceiros;

2.2. O uso de cópia do cartão, efetuada por qualquer processo;

2.3. O porte do cartão com rasuras ou falsificado;

2.4. O uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente que o veículo por ocasião da utilização da vaga esteja em constante utilização fora da área de abrangência previsto na Lei 4349/2016, podendo ainda ser autuado conforme CTB- Código de Trânsito Brasileiro.

2.5. O uso do cartão com a validade vencida.

3. A presente autorização somente e válida para estacionar nas vagas devidamente dentro da área de abrangência da Zona Azul devendo ainda estar no mesmo quarteirão do imóvel cadastrado pelo solicitante.

4. Esta autorização permite o uso em vagas de Estacionamento Rotativo Regulamentado, sendo gratuito apenas no quarteirão do imóvel cadastrado, sendo obrigatória a utilização do Cartão do Estacionamento, bem como a obediência às suas normas de utilização, fora da área de abrangência conforme a Lei 4319/2016.

5. O desrespeito ao disposto neste cartão de autorização, bem como às demais regras de trânsito e a sinalização local, sujeitará o infrator as medidas administrativas, penalidades e pontuações previstas em lei.

(VI) Recebimento/Retirada

O requerente que tiver seu processo deferido ou indeferido receberá resposta via ofício expedido pela Gerência de Trânsito e Transporte informando- o do processo, caso seja deferido deverá ser retirado o cartão na Secretaria Municipal de segurança, Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil. Para deferir ou indeferir será realizado vistoria no imóvel informado pelo solicitante por responsável do Departamento de fiscalização. O cartão será fornecido gratuitamente.

ANEXO II

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SOLICITAÇÃO CARTÃO MORADOR

Ilustríssimo Senhor Secretario de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil**,_____ ____,** venho através deste solicitar cartão de Morador conforme Lei Municipal Nº 4.349/2016.

___1ª SOLICITAÇÃO
___ RENOVAÇÃO DE CARTÃO, NÚMERO DO CARTÃO ANTERIOR _____
_____ALTERAÇÃO DE VEÍCULO
(Anexar o cartão anterior e cópia do novo CRLV)

_____

(nome) Residente na _____ **(rua, número, complemento e bairro)** _____, CEP_____, tel. _____, CPF _____, proprietário do veículo de marca/modelo_____, placa _____. Código do RENAVAM _____, vem requerer a V. Sa. a análise da documentação anexa, de forma a proceder o cadastramento do veículo supracitado, CARTÃO MORADOR, conforme o que dispõe a Lei Municipal nº4.349/2016 e Decreto nº _____, de_____ (data).

Nestes termos, pede deferimento.

São Sebastião do Paraíso, MG, ___ de _____de 20_____.

_____
Assinatura

Documentação a ser apresentada:

- RG (original e xerox);
- Certidão de Registro de Imóveis (DENTRO DA VALIDADE DE 30 DIAS) – ORIGINAL OU XEROX AUTENTICADA.
- Contrato de Locação com registro e dentro da vigência, para inquilinos. (original e xerox)
- CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo no exercício vigente ou imediatamente anterior em nome de pessoa física, original e xerox)
- Comprovante Oficial de Residência (conta de fornecimento de energia elétrica, gás, água e esgoto ou telefone fixo) do mês vigente/imediatamente anterior (nome coincidente com o constante no CRLV, original e xerox)

ANEXO III – MODELO CARTÃO 0000/2019

FRENTE

CARTÃO MORADOR	**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG**
	Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil
	AUTORIZAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO ZONA AZUL
	CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.349/2.016
	PLACA:
	Nº DE REGISTRO:
	VALIDADE:
	ÁREA DE ISENÇÃO:
	ÓRGÃO EXPEDIDOR: Gerência de Trânsito e Transporte GTT/Nº 252930
	MIGUEL FÉLIX DE SOUZA
	Autoridade de Trânsito

VERSO

REGRAS DE UTILIZAÇÃO	**1. A autorização concedida por meio deste cartão somente terá validade se o mesmo for apresentado no original e preencher as seguintes condições:** **1.1. Estiver colocado sobre o painel do veículo, com frente voltada para cima;**
Conforme Lei Municipal Nº 4.349/2016	**1.2. For apresentado à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitado.** **2. Este cartão de autorização poderá ser recolhido e o ato da autorização suspenso ou cassado, a qualquer tempo, a critério do órgão de trânsito, especialmente se verificada irregularidade em sua utilização, considerando-se como tal, dentre outros:** **2.1. O empréstimo do cartão a terceiros;** **2.2. O uso de cópia do cartão, efetuada por qualquer processo;** **2.3. O porte do cartão com rasuras ou falsificado;** **2.4. O uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou na legislação pertinente, especialmente se constatado pelo agente que o veículo por ocasião da utilização da vaga esteja em constante utilização fora da área de abrangência previsto na Lei 4.349/2016, podendo ainda ser autuado conforme CTB- Código de Trânsito Brasileiro.** **2.5. O uso do cartão com a validade vencida.** **3. A presente autorização somente e válida para estacionar nas vagas devidamente dentro da área de abrangência da Zona Azul devendo ainda estar no mesmo quarteirão do imóvel cadastrado pelo solicitante.** **4. Esta autorização permite o uso em vagas de Estacionamento Rotativo Regulamentado, sendo gratuito apenas no quarteirão do imóvel cadastrado, sendo obrigatória a utilização do Cartão do Estacionamento, bem como a obediência às suas normas de utilização, fora da área de abrangência conforme a Lei 4.319/2016.** **5. O desrespeito ao disposto neste cartão de autorização, bem como às demais regras de trânsito e a sinalização local, sujeitará o infrator as medidas administrativas, penalidades e pontuações previstas em lei.**

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:547DA094

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 27/2019 – P.A.D

PORTARIA Nº 27/2019 – P.A.D

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art 1º – De acordo com o art. 203 da Lei Complementar nº. 36/2011 e a pedido da Comissão Processante, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 03 de julho de 2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo P.A.D. nº. 014/2019, que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor da Guarda Municipal **U. T. M. F..**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 04 de setembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:E56EC5A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-19

São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de agosto de 2019.
À PRESIDENTE DE AVALIAÇÃO DE PARCERIA (PORTARIA 2403/2019)
LIZETE MARTINS DOS SANTOS
Sirvo-me do presente, para comunicar à V. Sa que, conforme relatório apresentado pela comissão designada para avaliação de parceria abrangida pela Lei Federal nº 13.019/14 com a OSC "Associação dos Amigos do Caminho da Fé", autorizo a instauração e processamento de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com a celebração de Termo de Fomento destinado ao repasse de contribuição financeira do município na qualidade de associado contribuinte, prevista no estatuto da AACF – Associação dos Amigos Caminho da Fé, visando a efetiva e eficiente consecução das metas previstas no plano de trabalho anual para o desenvolvimento sustentável do turismo local e regional definido no anexo I "Plano de Trabalho".
Assim, diante da documentação apresentada pela Associação dos Amigos Caminho da Fé visando a celebração de parceria destinada ao desenvolvimento do projeto intitulado "Caminho da Fé" em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidade de interesse público e ainda do relatório elaborado pela Comissão de avaliação da parceria nomeada através da Portaria 2.403/2019, **APROVO** o plano de trabalho apresentado pela OSC e **DETERMINO** a realização do procedimento administrativo de Inexigibilidade de Chamamento que redundará na celebração do Termo de Fomento necessário a consecução do objeto retro mencionado.
Registre-se e publique-se o presente para que surta os efeitos necessários.

São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:F0C71482

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REG PREÇOS
PREGÃO 035/2019

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 0977/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 130 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CELEBRADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Aos 6 (seis) dias do mês de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove), a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, por intermédio do Prefeito, Sr. Walker Américo Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, resolve, na forma da lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, de acordo com as normas de direito comum, no que forem aplicáveis, firmar o presente **TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria Geral do Município, *ex vi* do disposto no parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, e art. 20, I, do Decreto Municipal nº 2.470/02, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O cancelamento do item 130 (Indicador Biológico 48 Horas) da Ata de Registro de Preços se opera a partir da data de 09 de Maio de 2019, nos termos do art. 20, I, "a", "c" e "d", do Decreto Municipal nº 2.470/02.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS MOTIVOS
O cancelamento do item 130 (Indicador Biológico 48 Horas) da Ata de Registro de Preços está pautada na justificativa da empresa que alegou haver um erro de digitação no preço do produto, sendo cotado em UNIDADE, quando o Edital solicitava a cotação do preço em CAIXA. Ao receber a Ata de Registro de Preços, foi observado o equívoco, pois o preço está inexequível comparado com outras propostas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA FORMA DA RESCISÃO
O cancelamento do item 130 da Ata de Registro de Preços é bilateral, nos termos da Cláusula 11 da Ata de Registro de Preços correlata, fundada outrossim, no art. 20, I, do Decreto Municipal nº 2.470/02.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA
Em obediência a Cláusula 11, I, da Ata de Registro de Preços e ao art. 20, § 3º, do Decreto Municipal nº 2.470/02, o cancelamento da Ata de Registro de Preços está plenamente motivado, observando ainda as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no art. 109, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES
A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, resolve, nas razões de suas faculdades e com base na Cláusula 11 e art. 20, I, do Decreto Municipal nº 2.470/02, cancelar o item 130 (Indicador Biológico 48 Horas) da Ata de Registro de Preços firmada junto a empresa DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,** de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus obrigacional relativos a mesma, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Cancelamento do item 130 (Indicador Biológico 48 Horas) Ata de Registro de Preços, é competente o foro da Justiça de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais.
É como decido.

São Sebastião do Paraíso – Minas Gerais, 06 de Setembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:76F6891F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 041/19

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 041/2019, Processo nº 1128/2019, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de 01 (uma) van, ano/modelo 2019, conforme contemplações expressas na portaria n° 4.141/2018, destinadas ao transporte de pacientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata. A abertura será **dia 26 de setembro de 2019, às 13:30 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 11:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de setembro de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:5F807C18

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 048/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 048/2019, Processo nº 1425/2019, tipo licitatório: Menor Preço, Critério de julgamento das propostas: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa (horas/máquina), objetivando a locação com disponibilidade de motorista, de máquinas pesadas, tais como: Motoniveladora, Pá Carregadeira Hidráulica, Trator Esteira, Escavadeira Hidráulica, Trator Agrícola, destinadas a atender as necessidades da Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia **25 de setembro de 2019, às 13:30 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini – nº 60, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 13hs00min às 17hs00min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de setembro de 2019.

ROSIELY MERCES DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:BC551F04

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CP 005/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Concorrência Pública nº 005/2019, Processo nº 0902/2019. Critério de Julgamento: Melhor Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviço de consultoria para elaboração de estudo técnico visando a estruturação do sistema integrado de transporte público coletivo de passageiros, através de elaboração de projeto que resultará em uma minuta de edital, minuta de contrato e acompanhamento de procedimento licitatório**.** A abertura será dia **30 de outubro de 2019 às 09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 17:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de setembro de 2019.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:6E624B7B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 057/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Modalidade Pregão Presencial nº 057/2019. Processo nº 1624/19. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de CD/DVD's graváveis com embalagem tipo envelope, para gravação de imagem de RAIO – X da UPA – Unidade de Pronto Atendimento – , com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria, por um período de 12 (doze) meses, exclusivo para ME, EPP e MEI. A abertura será dia **23 de Setembro às 09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº60, Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7015, diariamente das 08h00min às 17h00min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de Setembro de 2019.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:7788B684

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 042/2019, Registro de Preços n° 028/2019, Processo nº 1178/2019, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de **serviços de instrutores** de informática, música e corte e costura para atuar nas oficinas de convivência social do CRAS e CREAS, vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social pelo período de 12 meses, exclusiva para ME, EPP e MEI**.** A abertura será dia **23 de Setembro de 2019, às 14:00 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de Setembro de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:0A86A9EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS PREGÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, ACETILENO E RECARGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS.
O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL nº 086/2019, Pregão Presencial nº 035/2019, que tem como Objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de **EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, ACETILENO E RECARGA** para a Prefeitura Municipal São Tomé das Letras. O certame será dia 19/09/2019, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:5F0F6AB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE PAUTA

Pauta da 13ª (Décima Terceira) reunião Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 09 de setembro de 2019.

1. Chamada e verificação de quorum;
2. Leitura e aprovação da ata da 12ª reunião ordinária, ocorrida no dia 26 de agosto de 2019;
3. Leitura de correspondência;
4.Turno único de discussão e votação de indicações;
5. Leitura dos Pareceres e relatórios das Comissões ao Projeto de Lei **nº 012/2019**;
6. Discussão e votação da Emenda Aditiva **nº 01** ao Projeto de Lei **nº 012/2019**;
7. Discussão e votação da Emenda Modificativa **nº 01** ao Projeto de Lei **nº 012/2019**;
8. Primeiro turno de discussão do Projeto de Lei **nº 012/2019**, que Dispõe sobre a inclusão do art. 150-A à Lei Complementar nº 243, de 16 de abril de 2012, dispondo sobre jornada especial ao servidor público que seja estudante e tenha de se submeter à realização de estágio curricular obrigatório como requisito para conclusão de curso e dá outras providências para comissões;
9. Primeiro turno de votação do Projeto de Lei **nº 012/2019**, que Dispõe sobre a inclusão do art. 150-A à Lei Complementar nº 243, de 16 de abril de 2012, dispondo sobre jornada especial ao servidor público que seja estudante e tenha de se submeter à realização de estágio curricular obrigatório como requisito para conclusão de curso e dá outras providências para comissões;
10. Comunicações e Mensagens;
11. Chamada final;

Sem Peixe, 06 de setembro de 2019.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:147712BA

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 053/2019

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 053/2019. Objeto: Contratação de cantor para a festa da Terra 2019, que realizará no dia 21/09 na comunidade do Camões, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Contratado: MILTON MAIA DO AMARAL , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº032.557.326-38, residente e domiciliado à Rua Adriana Auxiliadora Duele Setimo , nº72, Jacaranda , Rio Casca /MG. Valor Global: R$570,00 (quinhentos e setenta reais).

Sem Peixe, 04 de Setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 053/2019: Contratação de cantor para a festa da Terra 2019, que realizará no dia 21/09 na comunidade do Camões, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. MILTON MAIA DO AMARAL , pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº032.557.326-38, residente e domiciliado à Rua Adriana Auxiliadora Duele Setimo , nº72, Jacaranda , Rio Casca /MG. Valor Global: R$570,00 (quinhentos e setenta reais).

Sem Peixe, 04 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:54CCBAA5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 053/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N° 053/2019. Objeto: Contratação de cantor para a festa da Terra 2019, que realizará no dia 21/09 na comunidade do Camões, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Contratado: MILTON MAIA DO AMARAL pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 032.557.326-38, residente e domiciliado à Rua Adriana Auxiliadora Duele Setimo, nº 72, Bairro : Jacaranda . Rio Casca /MG. Valor Global: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Sem Peixe, 05 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:420D884F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 028/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 028/2018. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado. IUSSIF PEREIRA ABDUANI, CNPJ 09.520.110/0001-59. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 575.800,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais).

Sem Peixe, 06 de setembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C894E2DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 090/2019
Processo nº. 111/2019
Dispensa nº. 056/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE DOSES DE SÊMEN BOVINO PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS PECUARISTAS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: ALTA GENETICS DO BRASIL – LTDA - CNPJ n. 00.771.945/0001-07.
Representante Legal: Heverardo Rezende de Carvalho – Administrador.

Valor do Contrato: R$ 10.650,00 (Dez mil, seiscentos e cinquenta reais).

Assinatura: 6 de setembro de 2019.
Vigência:06/09/2019 a 31/12/2019.

Senador Cortes, 6 de setembro de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:093A6102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 041/2019 PP 028/2019

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 19/09/2019, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°028/2019, Processo 041/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E O FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO AS MOLDAGENS E PROVAS PARA ATENDER AO PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PORTARIA SAS Nº. 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:1AAB0A1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 176/2019 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: Show Artístico da Dupla Chico Amado e Xodo na cavalgada 2019**.** Valor: R$ 16.000,00.

Serrania, 06 de setembro de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8032191A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Processo n.º 176/2019. Objeto: Show Artístico da Dupla Chico Amado e Xodo na cavalgada 2019. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto à empresa Ismael da Silva Santos - Isbrashow Produções Artísticas, CNPJ n.º 28.155.721/0001-90, valor R$ 16.000,00.

Serrania, 06 de setembro de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E93FE620

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043 DE 06 DE SETEMBRO 2019.

PORTARIA 043 DE 06 DE SETEMBRO 2019.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2019.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011, e tendo em vista ainda o disposto no art. 58 da Lei Municipal 6.209/11,
CONSIDERANDO a impossibilidade de finalizar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 014/2019, dentro do prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do vencimento, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 014/2019, instaurado pela Portaria 030 de 09 de julho de 2019, publicada em 10 de julho de 2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2541, p. 124/125, para apurar a responsabilidade do servidor EDUARDO FERREIRA SANTOS, no desaparecimento da motocicleta YAMAHA 125 PLACA HMH 9262.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 06 de setembro de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:F2E5FEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2018

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2018 Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: **FLÁVIA GENELHU PENNA-ME**. **Referência**: Pregão Presencial nº 055/2018 - Data 11/07/2019 - **Objeto**: O presente Termo de alteração contratual tem como objeto a atualização dos preços dos itens 65, 142 e 233 da referida Ata de Registro de Preços. **Da Fundamentação Legal**: Art. 17 do Decreto 7.892/2013, bem como no Art. 65, II, d° da Lei nº 8.666/93; encontrando, ainda, previsão legal na Cláusula Segunda, item 2.3 da ARP 049/2018.
Da revisão dos preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REEQUILIBRADO
65	CLORETO DE SODIO 0,9% 250 ML	FR	3,98	4,89
142	GLICOSE 5% 1000 ML	FR	2,80	3,64
233	SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO 500ML	FR	3,15	3,42

Teófilo Otoni/MG.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4CC51091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 – A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni-MG, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia torna pública a realização da **CHAMADA PÚBLICA** nº 002/2019, dia 30/09/2019, às 14:00 - Objeto: Chamada Publica para **a**quisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nas quantidades abaixo especificadas e conforme especificação técnica, para o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sede da SMECT, localizada à Avenida Luiz Boali Porto Salman, s/n – Centro – Teófilo Otoni – MG (Prédio do CAIC), nos dias úteis, no horário de 08h às 16h, ou através do site http://www.teofilootoni.mg.gov.br/secretaria-de-educacao/ ou pelo e-mail: educacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 06/09/2019

NATÁLIA GALVÃO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B4D2ED2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: **BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA; ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e **TM E COMÉRCIO EIRELI**. Data: 12/08/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 039/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos.

Teófilo Otoni, 06/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CC356DBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedores: **TECNOCRYO GASES – TRANSPORTES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA** e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**. Data: 14/08/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 045/2019. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás medicinal, locação de tanque criogênico e outros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Teófilo Otoni, 06/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:320BF57B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019 Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Referência: Pregão Presencial nº 101/2018 - Data 19/06/2019 - Objeto: O presente Termo de alteração da Ata de Registro de Preços tem como objeto a atualização do preço do item 100 da referida Ata de Registro de Preços, conforme tabela CMED vigente. **Da revisão de preços:**

ITEM	DESCRITIVO	UN.	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
100	DIGOXINA 0,25 MG CX 500CPR/PHARLAB	CP	R$ 0,05	R$ 0,07

Teófilo Otoni/MG.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6B7B292A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019. PARCERIA Nº 009/2019. TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019. PARCERIA Nº 009/2019. TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019.

O município de Teófilo Otoni/MG torna pública a Dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento nº 005/2019 com a entidade sem fins lucrativos: Sociedade Beneficente de Assistência Social, Cultural e Educacional Frei Dimas SODIMAS – CNPJ nº 25.108.192/0001-85 para o repasse do valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Objeto da parceria: Ofertar o serviço de acolhimento em instituição de longa permanência para pessoas idosas. Esta justificativa se faz com base no artigo 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, comprovado através do credenciamento da entidade supracitada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, através do Resultado do Decreto Municipal nº 7.776, de 07 de março de 2018, publicado em 23/03/2018, válido por 5 (cinco) anos, bem como, a inscrição regular desta entidade socioassistencial no Conselho Municipal de Assistência Social de Teófilo Otoni/MG – CMAS/TO, demonstrado através do Comprovante de Inscrição nº 030, assim como, tem essa justificativa como base, o Termo de Acordo assinado pelo Município de Teófilo Otoni e a OSC Sociedade Beneficente de Assistência Social, Cultural e Educacional Frei Dimas SODIMAS, CNPJ 25.108.192/0001-85,

oriundo do Auto de Processo nº 5003361-52.2018.8.12.0686 relativo a Ação Civil Pública Cominatória de Obrigação de Fazer. Documentos citados anteriormente constam nos autos do Processo Administrativo de Parceria nº 009/2019. Com a publicação do presente extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 06 de setembro de 2019.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação e

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:AA45E4BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 035/2018

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 035/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A Administração Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no artigo 49, *caput,* da Lei Federal nº. 8.666/93; Considerando a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica; Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de interesse público com fulcro no artigo 49 da Lei de Licitações e na Súmula nº. 473 do STF; Considerando a Comunicação Interna expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual solicitou diversas alterações na relação de itens constantes no Anexo I – Termo de Referência do processo licitatório em epígrafe; Considerando a necessidade de preservar o interesse público e atender aos princípios da legislação, especialmente, a busca pela proposta mais vantajosa e suprir as demandas da secretaria retromencionada, **DECIDE, REVOGAR**, por conveniência e oportunidade todo o Processo Licitatório nº. 072/2018 – Pregão Presencial nº. 035/2018

Teófilo Otoni/MG, 06/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:73732167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 035/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 035/2019 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **BRIANNE PEREIRA FERNANDES 11077656688**, inscrita no CNPJ nº **34.245.320/0001-23,** que apresentou o preço global de **R$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) tendo como objeto a **"**Contratação de Ivanzinho Axé para apresentação na comemoração do aniversário de Teófilo Otoni, no dia 07 de setembro na Praça Tiradentes."

Teófilo Otoni/MG, 06/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:74A3BEDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 036/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 036/2019 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **BRIANNE PEREIRA FERNANDES 11077656688**, inscrita no CNPJ nº **34.245.320/0001-23,** que apresentou o preço global de **R$ 2.000,00** (dois mil reais) tendo como objeto a "Contratação do artista profissional Gordinho Samba e Pagode para apresentação na comemoração do aniversário de Teófilo Otoni, no dia 07 de setembro na Praça Tiradentes."

Teófilo Otoni/MG, 06/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7DC3F63D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 034/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 034/2019 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.831.174/0001-50,** que apresentou o preço global de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) tendo como objeto a **"** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de ferramenta (aplicativo) de tecnologia da informação, que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão."

Teófilo Otoni/MG, 06/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A25DD0FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 049/2018 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, firmado em 29 de junho de 2018, mediante **Processo Licitatório nº. 083/2018, Pregão Presencial n º. 053/2018**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto retificar as Cláusulas Segunda e Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 049/2018 de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. A Clásula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 049/2018 de Prestação de Serviços, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada ao valor do contrato inicial a importância de **R$ 12.925,44 (doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

Parágrafo Único: O percentual de 6,5279% do valor original refere-se ao reajuste contratual de acordo com o índice acumulado do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), em conformidade com a Cláusula Segunda do contrato original."

2.2. A Cláusual Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 049/2018 de Prestação de Serviços, passa a vigorar com a redação a seguir:

"CLÁUSULA TERCEIRA: *As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:*

Órgão: *02 - PODER EXECUTIVO*
Unidade: *02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA*
SubUnidade: *02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA*
Classif. Orçamentária: *04.129.0007.2009 - MAN. DIV. TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO*
Elemento da Despesa: *3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica*
Fonte de Recurso: *1.00.00 - Recursos Ordinários*
Tipo Despesa: *65- Prestação de Serviço*

Órgão: *02 - PODER EXECUTIVO*
Unidade: *02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA*
SubUnidade: *02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA*
Classif. Orçamentária: *04.122.0002.2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA FAZENDA*
Elemento da Despesa: *3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica*
Fonte de Recurso: *1.00.00 - Recursos Ordinários*
Tipo Despesa: *65 – Prestação de Serviço*
Órgão: *02 - PODER EXECUTIVO*
Unidade: *02.01 - GABINETE DO PREFEITO*
SubUnidade: *02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO*
Classif. Orçamentária: *04.122.0002.2003 - COMUNICAÇÃO SOCIAL*
Elemento da Despesa: *3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica*
Fonte de Recurso: *1.00.00 - Recursos Ordinários*
Tipo Despesa: *65 – Prestação de Serviço*

Órgão: *02 - PODER EXECUTIVO*
Unidade: *02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO*
SubUnidade: *02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO*
Classif. Orçamentária: *04.122.0002.2010 - MANUT. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO*
Elemento da Despesa: *3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica*
Fonte de Recurso: *1.00.00 - Recursos Ordinários*
Tipo Despesa: *65 – Prestação de Serviço"*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISPOSITO LEGAL

3.1. O presente termo ativo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda através da autorização n°. 002/2019, e anuência da Secretaria Municipal de Administração, encontrando amparo legal no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 049/2018 de Prestação de Serviços ora aditado, bem como no Primeiro Termo Ativo ao Contrato nº. 049/2018, que não colidam com as constantes do presente instrumento.

4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01 de Julho de 2019.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA
Contratada
JOEILSON PINTO CHAVES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:ACDA4742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 049/2018 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, firmado em 29 de junho de 2018, mediante **Processo Licitatório nº. 083/2018, Pregão Presencial n º. 053/2018**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Quarta e Sétima e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 049/2018 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 01 de julho de 2019 e término em 30 de junho de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada ao valor do contrato inicial a importância de **R$ 15.127,20 (quinze mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos)**.

Parágrafo Único: O percentual de 7,64% do valor original refere-se ao reajuste contratual de acordo com o índice acumulado do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), em conformidade com a Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SubUnidade: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classif. Orçamentária: 04.129.0007.2009 - MAN. DIV. TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários
Tipo Despesa: 65- Prestação de Serviço

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SubUnidade: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA FAZENDA
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários
Tipo Despesa: 65 – Prestação de Serviço

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2003 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários
Tipo Despesa: 65 – Prestação de Serviço

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
SubUnidade: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2010 - MANUT. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários
Tipo Despesa: 65 – Prestação de Serviço

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda através da autorização n°. 001/2019, e anuência da Secretaria Municipal de Administração, encontrando amparo legal no artigo 57, II e 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 049/2018 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 24 de junho de 2019.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA
Contratada
JOEILSON PINTO CHAVES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3FB66034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 134/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, torna público para conhecimento de todos os interessados que será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, para alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Três Marias e o IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Três Marias, relacionados no Anexo I do edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Jonas Gabriel Antunes Moreira. A presente alienação será realizada em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, tipo melhor oferta, data do leilão 25/09/2019 ás 10 horas na Câmara Municipal no endereço: Avenida Felinto Müller, 205, Três Marias - MG, 39205-000, Três Marias/MG. Informações e edital poderão ser obtidos pelos telefones (38) 3754-5452 e (38) 3754-5338 ou pelos sites www.jonasleiloeiro.com.br; www.tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 06 de setembro de 2019.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:32F597FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº. 102/2019
Pregão Presencial nº. 075/2019
Recorrente: **BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES - MEI**
Assunto: Recurso Administrativo

Trata-se de Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, pelo Microempreendedor Individual **BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES,** inscrito no **CNPJ 30.889.774/0003-86**, em face de decisão proferida que desclassificou o **RECORRENTE** do certame licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de luminárias, lâmpadas, braços e relés, bem como a elaboração de projetos por IPs a serem instalados, de acordo com a necessidade do Município, na rede de iluminação pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Três Marias, Estado de Minas Gerais.

Por sua vez, a empresa **RECORRIDA** apresentou, tempestivamente, as contrarrazões ao referido recurso.

Por se tratar de assunto totalmente técnico, foi solicitado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, um parecer técnico para que sejam respondidas as questões, ora apresentadas pelo **RECORRENTE**, como segue o mesmo emitido pelo Engenheiro Eletricista, Danilo Costa Ferreira (doc. anexo), abaixo transcrito:

"Após analise dos fatos apontados nas razões recursais do Microempreendedor individual BRUNO HENRIQUE SOARES, de que o Relé Fotoelétrico ofertado pela Empresa atende as especificações técnicas da planilha orçamentária do anexo I – Termo de referência deste Edital, faremos as seguintes considerações:

O Grau de Proteção IP-65(NBR IEC 60529), ofertado pela Empresa Recorrente, protege o objeto contra jatos de poeira e d'água;

O Grau de Proteção IP-66(NBR IEC 60529), solicitado no edital, protege o objeto contra jatos de poeira e jatos potentes d'água;

A Portaria Nº 20 do Inmetro, no subitem A.3.2, estabelece que os alojamentos das partes vitais da Luminária LED(LED, sistema óptico

secundário e controlador) deverão ter no mínimo o Grau de Proteção IP-66;

Como podemos observar, o Grau de Proteção do Relé solicitado no Edital é superior ao ofertado pela Recorrente, o que comprova a diferença nas características técnicas entre ambos.

Mesmo não sendo explicitado em Normas Técnicas, é facultado ao município, requerer produtos com Grau de Proteção superior, pois entendemos que o Grau de Proteção dos equipamentos devem ser compatíveis (Conjunto Luminária+Relé), uma vez que os dois irão trabalhar em conjunto. Podemos concluir também, que para um bom funcionamento da Luminária, é primordial que o relé mantenha suas condições operacionais de funcionamento, portanto, por que não exigir um Relé com o mesmo Grau de Proteção da Luminária?

Diante do exposto, somos pelo indeferimento das razões recursais apontadas."

Logo após, os autos do processo foram encaminhados à Procuradoria Geral do Município para análise, que responde através do Parecer Jurídico nº 319/PG/2019 (doc. anexo), abaixo transcrito:

"Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa Bruno Henrique Ferreira Soares - ME no Processo Licitatório nº. 102/2019 – Pregão Presencial nº. 075/2019 questionando a decisão que a desclassificou e consequentemente, inabilitou, sob o argumento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de que a sua proposta comercial não atendeu as especificações técnicas da planilha orçamentária do Anexo I – Termo de referência do Edital.

Alega que ao contrário da decisão atacada, atendeu as especificações técnicas do edital, pois apresentou equipamentos com características técnicas similares ao exigido.

Argumenta ainda que a empresa declarada como vencedora do certame, Damasceno Construções Ltda. foi errônea, pois segundo alega, a documentação apresentada possui inconsistência e falhas, alem de não atender as especificações técnicas necessárias para a execução do objeto licitado.

Pelo narrado, pugna pela procedência do recurso, reformando a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e assim, classifique a proposta apresentada e, consequentemente, a abertura do seu envelope de habilitação, inabilitando as demais licitantes.

Em suas contrarrazões a empresa Damasceno Construções Ltda. alega que cumpriu as disposições contidas no edital de licitação, apresentando os atestados de qualificação técnica e que a decisão foi em conformidade com o principio da vinculação do instrumento convocatório.

Após transcorridos os prazos para apresentação das razoes e contrarazões de recurso, o processo foi encaminhado à Procuradoria Geral para apreciação e emissão de parecer jurídico.

É o suficiente relato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é "contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de luminárias, lâmpadas, braços e relés, bem como a elaboração de projetos por IPs a serem instalados, de acordo com a necessidade do Município, na rede de iluminação pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Três Marias, Estado de Minas Gerais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência deste edital."

Após o saneamento das ocorrências apresentadas durante a sessão e o encerramento da fase de lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio procederam a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, declarando como vencedora a empresa, ora Recorrida, Damasceno Construções Ltda..

Insatisfeita com o resultado do certame, a empresa Recorrente apresentou tempestivamente o recurso, fundamentando que ao contrário da decisão do Pregoeiro, sua proposta atendeu as especificações editalícias, como ainda é a que apresenta maior vantagem econômica e que a empresa declarada como vencedora não atendeu aos requisitos do edital, devendo ser inabilitada.

O cerne da questão em apreço é se as empresas atenderam as especificações técnicas constantes no Edital, especificamente o itens 6 e 7 do Anexo I – Termo de Referência.

Em que pese a empresa Recorrente alegar o desconhecimento das normas por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio ao auferir a decisão em desclassificar sua proposta, a empresa inobservou que a dita decisão foi amparada no parecer técnico apresentado pelo Engenheiro Eletricista Danilo da Costa Teixeira – CREA 105367/D, presente no certame, para subsidiar a decisão.

De acordo com o Parecer Técnico apresentado pelo Engenheiro Eletricista, o grau de proteção do relé solicitado no Edital é superior ao ofertado pela Recorrente, o que comprova a diferença nas características técnicas.

Fundamenta ainda o expert que faz-se necessária a compatibilidade entre conjunto luminária e relé, para o eficiente funcionamento da luminária.

Há de ressaltar ainda que, conforme previsto no Edital – subitem 7.6 do Anexo I – Termo de Referência, o equipamento deverá atender todos os requisitos
Cont. Parecer nº.319/PG/2019

constantes na Portaria INMETRO Nº 20 de 15/02/2017 e de acordo com a Portaria, no subitem A.3.2, estabelece que os alojamentos das partes vitrais da Luminária LED (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão ter no mínimo o Grau de Proteção IP-66, sendo que o ofertado pela Recorrente foi IP-65, ou seja, em desconformidade com a norma e inferior ao exigido para o certame.

Neste sentido, considerando que o equipamento solicitado é superior ao ofertado pela Recorrente, e que sua proposta não foi em conformidade com o Edital, razão assiste o Pregoeiro e Equipe de apoio em desclassificar a proposta da Recorrente por não atender as especificações exigidas.

Há de se frisar ainda que a indagação acerca das especificações técnicas da planilha orçamentária do Anexo I – Termo de referência do Edital em momento algum foram pré-questionadas pela Recorrente quando da publicação do edital, razão pela qual, a apresentação da proposta pelo Recorrente implica na sua aceitação plena e total das condições do Pregão, conforme previsto no item 20.8 do Edital, não havendo motivo para questionar as exigências edilatícias, pois sabia ou deveria saber que o equipamento exigido para o certame era o Grau de Proteção IP-66 e não o ofertado.

Portanto, acertada a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio em desclassificar a proposta da Recorrente, uma vez que não atendeu as especificações técnicas da Planilha Orçamentária do Anexo I – Termo de Referência.

Quanto à alegação de que sua proposta apresenta uma maior vantagem econômica para o Ente, apenas o menor preço não é garantia de melhor proposta, uma vez que apenas a avaliação do preço, poderá se ausentar um dos objetivos pilares da licitação que é justamente a busca pela proposta mais vantajosa, corroborando com o princípio da eficiência, como no caso em apreço, ao buscar o eficiente funcionamento da luminária.

Referente à alegação de que a empresa vencedora não atendeu o subitem 2.6, razão também não assiste a Recorrente.

Conforme documentação apresentada, os equipamentos ofertados pela empresa vencedora atende os requisitos da Portaria INMETRO Nº 20 de 15/02/2017, possuindo registro e a certificação dos mesmos foi apresentada no envelope da proposta. Portanto, os equipamentos a serem apresentados pela empresa vencedora deverão ser de acordo com os certificados apresentados em sua proposta. Essa conferência será realizada pelo fiscal do contrato a ser formalizado, responsabilidade essa do Município, de acordo com o item 14 do Edital, sendo ao certo que, no caso de descumprimento, serão tomadas as medidas devidamente previstas no momento oportuno e que não será nesta fase que se encontra.

Dessa forma, cabe frisar que no caso do Recorrente à sua indagação, não se trata de ausência de certificado do relé e sim a oferta de equipamento em desacordo com o requerido no processo licitatório, motivo pelo qual ensejou sua desclassificação.

Analisando outro ponto questionado pela Recorrente, sobre a habilitação da empresa declarada vencedora, vê-se mais uma vez não merece razão.

A certidão negativa de débitos municipais apresentada pela empresa vencedora certifica que a dita empresa não apresenta débitos referentes a tributos municipais. Portanto, caso houvesse algum débito mobiliário e/ou imobiliário impediria a emissão da certidão pelo Município, o que não é o caso, demonstrando sua regularidade fiscal municipal.

Referente aos endereços distintos, há apenas endereços distintos, sendo ao certo que o CNPJ, razão social, atividade econômica são os mesmos, tanto que a empresa apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, não sendo critério de inabilitação o apontamento arguido pela Recorrente.

Sobre os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa vencedora comprova-se que a empresa possui aptidão técnica para a execução dos serviços, tanto de fornecimento e instalação de luminárias, não sendo cabível o questionamento acerca da diferença quantitativa de pontos e sim a capacidade técnica e sua habilidade para executar o objeto contratado, que ficou comprovado.

Neste sentido, não há o que se falar em excesso de formalismo por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio ao desclassificar a Recorrente, uma vez que ficou devidamente demonstrado o descumprimento das especificações editalícias quanto ao objeto por parte do Recorrente e que interfeririam no resultado a ser alcançado pela Administração através desse certame.

Destarte, a decisão foi em conformidade com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, da eficiência, visando o interesse público, uma vez que a proposta classificada apresentou o equipamento de acordo com o exigido no certame, sendo que a proposta do Recorrente, além de ser em desacordo, é de equipamento inferior, por si só comprovando que não se trata da mais vantajosa, uma vez que a contratação mais barata se coaduna a irrisória qualidade, e abaixo dos padrões necessários e esperado desempenho funcional, circunstância que afronta o princípio constitucional administrativo da eficiência.

Cabe esclarecer que o requisito apresentado pelo Município para a execução do objeto vai de encontro com a finalidade da Portaria INMETRO Nº 20 de 15/02/2017, que é justamente aquisição de produtos seguros no mercado nacional, a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, a importância das luminárias para iluminação pública viária, comercializadas no País, atenderem a requisitos mínimos de desempenho e segurança.

DA CONCLUSÃO

Por tudo exposto, diante das considerações acima realizadas, a Procuradoria Geral do Município opina pela IMPROCEDÊNCIA do Recurso Administrativo interposto pela empresa Bruno Henrique Ferreira Soares - ME no Processo Licitatório nº. 102/2019 – Pregão Presencial nº. 075/2019.

Esse é o nosso entendimento acerca do tema, s.m.j."

Não menos importante cabe enfatizar que em relação à arguição de que as empresas: **LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI e FREITAS & MORAIS LTDA** não atendeu as especificações do edital, especificamente ao subitem 5.1.2, informo que as mesmas foram desclassificadas no critério de classificação na forma do subitem 7.2.2 do edital, que assim dispõe:

"Serão classificadas pelo Pregoeiro a(s) proposta(s) que oferecer(em) o menor preço e as propostas de valores até 10% (dez por cento) superiores àquela(s) de menor preço, desde que apresentadas em conformidade com o Anexo I do Edital."

Assim sendo, não prospera a alegação de que houve critérios de julgamento diferentes para cada licitante, uma vez que a decisão proferida foi com base nos critérios estabelecidos no próprio edital, como demonstra o relatório de ocorrências do referido processo (doc. anexo), não acarretando, portanto, nenhum prejuízo ao certame.

Vale ressaltar, ainda que, este Pregoeiro tomou todas as cautelas e providências legais a fim de proferir a decisão da maneira correta, atendendo principalmente a previsão constante no edital de licitação e seus anexos.

À vista dos elementos constantes dos autos do processo, na legislação e aos demais princípios da Licitação, em especial as manifestações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através de Parecer Técnico do Engenheiro Eletricista, e da Procuradoria Geral do Município, através de Parecer Jurídico nº 319/PG/2019, **ACOLHO** e **ADOTO** integralmente os referidos pareceres, como razões de decidir, **CONHEÇO**, o recurso interposto pelo Microempreendedor Individual **BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.889.774/0001-86, mas no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se, assim, a decisão proferida em Ata de julgamento lavrada no dia 22 de agosto de 2019.

Desta forma, nada mais havendo a relatar submeto à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, que propõem a manutenção da decisão deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, consubstanciada no Parecer Jurídico nº 319/PG/2019.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 05 de setembro de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:BAB5D479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

ILMO. SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS.

Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas por Vossa Senhoria na decisão do Recurso Administrativo, consubstanciada no Parecer Jurídico nº 319/PG/2019, interposto pelo Microempreendedor Individual **BRUNO HENRIQUE FERREIRA SOARES,** referente ao Pregão Presencial nº 075/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de luminárias, lâmpadas, braços e relés, bem como a elaboração de projetos por IPs a serem instalados, de acordo com a necessidade do Município, na rede de iluminação pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Três Marias, Estado de Minas Gerais, como razões de decidir.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de setembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:FEAC8275

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2019

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para o **registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não padronizados e oriundos de demanda judicial, que variam entre os grupos de medicamentos ético, genérico ou similar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 19/09/2019 às 08h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 06 de setembro de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A9751FF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 094/2019 - PROCESSO N.º 1685/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 094/2019 – Processo n.º 1685/2019, realizado em 04 de setembro de 2019, referente à registro de preços para Aquisição de Cesta Básica, em favor da empresa: **Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.300.129/0001-39, sendo o valor total estimado registrado: R$ 51.240,00 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta reais).

Três Pontas, 04 de setembro de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E38B82FE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 094/2019 – PROCESSO N.º 1685/2019

Objeto: Aquisição de Cesta Básica. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.300.129/0001-39, sendo o valor total estimado registrado: R$ 51.240,00 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta reais). Vigência: 04/09/2019 a 04/09/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:43C98691

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 045/2019 - PROCESSO N.º 1070/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 045/2019 – Processo n.º 1070/2019**, realizado em 06 de agosto de 2019, referente à **Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Equipamentos Fotográficos, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Informática, Mobiliário para Escritório e Ferramenta Elétrica**, para a manutenção, adequação e melhoria das instalações das unidades das Secretarias Municipais Solicitantes, em favor das empresas: **Adriane Elias Bueno**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.358.486/0001-98, sendo o valor total contratado: R$ 7.277,00 (sete mil e duzentos e setenta e sete reais); **Adriano Amorim da Silva Edilberto**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.992.628/0001-60, sendo o valor total contratado: R$ 1.581,20 (mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos); **Arenna Informática Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.528.036/0001-91, sendo o valor total contratado: R$ 600,00 (seiscentos reais); **Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.258.144/0001-94, sendo o valor total contratado: R$ 9.223,05 (nove mil e duzentos e vinte e três reais e cinco centavos); **M & R Equipamentos e Móveis Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.708.655/0001-35, sendo o valor total contratado: R$ 3.180,10 (três mil e cento e oitenta reais e dez centavos); **Markoluka Móveis e Equipamentos Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.289.613/0001-36, sendo o valor total contratado: R$ 26.195,74 (vinte e seis mil e cento e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) e **RR Informática Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.393.069/0001-05, sendo o valor total contratado: R$ 17.368,58 (dezessete mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Três Pontas, 02 de agosto de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C74D41DD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 100/2019 - PROCESSO N.º 1709/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XX, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, adjudico para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 100/2019 – Processo n.º 1709/2019**, realizado em 04 de setembro de 2019, referente à Registro de Preços para Aquisição de Tintas de Demarcação Viária, destinadas ao desempenho das atividades do Departamento de Trânsito do Município de Três Pontas a serem utilizadas para demarcação viária horizontal de ruas do Município de Três Pontas, em favor das empresas: **Supermax Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.973.149/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 45.337,50 (quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e **Gislaine Tavares**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.880.207/0001-40, sendo o valor total estimado registrado: R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).

Três Pontas, 05 de setembro de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:4A361ED6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 088/2019 - PROCESSO N.º 1645/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 088/2019 – Processo n.º 1645/2019, realizado em 03 de setembro de 2019, referente à Aquisição de Vestuário para Uniformes da Guarda Civil Municipal, em favor da empresa: **Citerol – Comércio e Indústria de Tecidos e Roupas S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.183.666/0001-25, sendo o valor total contratado: R$ 21.035,85 (vinte e um mil e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Três Pontas, 03 de setembro de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:98459C77

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 099/2019 - PREGÃO N.º 088/2019 – PROCESSO N.º 1645/2019.

Objeto: Aquisição de Vestuário para Uniformes da Guarda Civil Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Citerol – Comércio e Indústria de Tecidos e Roupas S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.183.666/0001-25, sendo o valor total contratado: R$ 21.035,85 (vinte e um mil e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 03/09/2019 a 03/12/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C20584BD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 100/2019 – PROCESSO N.º 1709/2019

Objeto: Aquisição de Tintas de Demarcação Viária, destinadas ao desempenho das atividades do Departamento de Trânsito do Município de Três Pontas a serem utilizadas para demarcação viária horizontal de ruas do Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. Detentoras: Supermax Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.973.149/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 45.337,50 (quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e Gislaine Tavares, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.880.207/0001-40, sendo o valor total estimado registrado: R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais). Vigência: 05/09/2019 a 05/09/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9121F361

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 092/2019 - PREGÃO N.º 045/2019 – PROCESSO N.º 1070/2019.

Objeto: Aquisição de Equipamento Fotográfico, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: RR Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 64.393.069/0001-05. Valor total contratado: R$ 17.368,58 (dezessete mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Data: 02/09/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:6E6E608F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 093/2019 - PREGÃO N.º 045/2019 – PROCESSO N.º 1070/2019.

Objeto: Aquisição de Eletroeletrônico e Mobiliários para Escritório. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Markoluka Móveis e Equipamentos Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.289.613/0001-36. Valor total contratado: R$ 26.195,74 (vinte e seis mil e cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). Data: 02/09/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B23C10D3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 094/2019 - PREGÃO N.º 045/2019 – PROCESSO N.º 1070/2019.

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Equipamentos de Informática, Mobiliário para Escritório. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: M & R Equipamentos e Móveis Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.708.655/0001-35. Valor total contratado: R$ 3.180,10 (três mil e cento e oitenta reais e dez centavos). Data: 02/09/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C4585A05

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 095/2019 - PREGÃO N.º 045/2019 – PROCESSO N.º 1070/2019.

Objeto: Aquisição de Eletrodoméstico e Equipamento de Informática. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Adriano Amorim da Silva Edilberto, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.992.628/0001-60. Valor total contratado: R$ 1.581,20 (mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Data: 02/09/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:547E25B5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 096/2019 - PREGÃO N.º 045/2019 – PROCESSO N.º 1070/2019.

Objeto: Aquisição de Eletrodoméstico. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Arenna Informática Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.528.036/0001-91. Valor total contratado: R$ 600,00 (seiscentos reais). Data: 02/09/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:77B79A95

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 097/2019 - PREGÃO N.º 045/2019 – PROCESSO N.º 1070/2019.

Objeto: Aquisição de Equipamento Fotográfico, Eletroeletrônicos e Equipamento de Informática. Contratante: Prefeitura Municipal de

Três Pontas – MG. Contratada: Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 13.258.144/0001-94. Valor total contratado: R$ 9.223,05 (nove mil e duzentos e vinte e três reais e cinco centavos). Data: 02/09/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:36E77807

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 098/2019 - PREGÃO N.º 045/2019 – PROCESSO N.º 1070/2019.

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Mobiliário para Escritório. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Adriane Elias Bueno, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.358.486/0001-98. Valor total contratado: R$ 7.277,00 (sete mil e duzentos e setenta e sete reais). Data: 02/09/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:99DE1DDD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 110/2019 – PROCESSO N.º 1857/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Material Elétrico.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 08h30min do dia 20 de setembro de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE SETEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:EDD75855

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 112/2019 – PROCESSO Nº 1897/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Massa Asfáltica.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 10 horas do dia 20 de setembro de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE SETEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:BA872894

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 111/2019 – PROCESSO Nº 1871/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa, para o fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ – Faixa C)**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14h30min do dia 20 de setembro de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE SETEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C10DA0FA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADENDO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital de licitação para ***Aquisição de Materiais e Equipamentos Elétricos em Geral,*** **passando-se a data de abertura dos envelopes para o dia 19 de Setembro de 2019, às 08 horas.** O Edital, bem como o Adendo, estarão disponíveis com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 06 de Setembro de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F97322E4

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 045, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.019

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751, de 18 de Junho de 2.019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório da servidora **Magna da Silva Campos,** tornando a estável.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 06 de Setembro de 2.019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 10.751, de 18 de Junho de 2019

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A046BFF0

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 044, DE 06 SETEMBRO 2.019

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751, de 18 de Junho de 2.019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor **Ricardo Henrique dos Santos,** tornando o estável.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 06 de Setembro de 2.019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 10.751, de 18 de Junho de 2.019

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5C55428B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO D ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2019

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 080/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 066/2019 objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de refeição no Município de Uberlândia/MG para os funcionários a serviço do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência, ADJUDICO** o item nº. 1.746 para a empresa **Restaurante e Pamonharia Monjolo de Minas Ltda ME** pelo valor de **R$100.975,00 (cem mil, novecentos e setenta e cinco reais).**

Tupaciguara/MG, 05 de Setembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:1CDC2382

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2019

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº 080/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 066/2019 objetivando a **contratação de empresa para fornecimento de refeição no Município de Uberlândia/MG para os funcionários a serviço do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item nº. 1.746 para a empresa **Restaurante e Pamonharia Monjolo de Minas Ltda ME** pelo valor de **R$100.975,00 (cem mil, novecentos e setenta e cinco reais).**

Tupaciguara/MG, 05 de Setembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B6460531

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO
O Município de Tupaciguara torna público a adjudicação do processo licitatório nº. 067/2019, Pregão Presencial nº. 055/2019, objetivando a**aquisição de material esportivo para manutenção das unidades de educação básica da rede municipal de ensino conforme MP 815/2017 nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para a Empresa: Rego Esportes e cia Ltda-ME, CNPJ 18.774.985/0001-78pelo valor global total de R$ 13.793,20 (Treze mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos) **Prisma Informóveis equipamentos Eireli-EPP** inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob o n°04.557.755/0002-23, pelo valor total de R$ 16.538,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta e oito reais). **Gerais Comercio e Serviços Eireli-ME** inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob o n°04.557.755/0002-23, pelo valor total de R$ 28.993,16 (vinte e oito mil novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:75735126

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO
O Município de Tupaciguara torna público a Homologação do processo licitatório nº. 067/2019, Pregão Presencial nº. 055/2019, objetivando a**aquisição de material esportivo para manutenção das unidades de educação básica da rede municipal de ensino conforme MP 815/2017 nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para a Empresa: **Rego Esportes e Cia Ltda-me** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº18.774985/0001-78, pelo valor total de R$13.793,20 (Treze mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos) . **Prisma Informóveis equipamentos Eireli-EPP** inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob o n°04.557.755/0002-23, pelo valor total de R$ 16.538,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta e oito reais). **Gerais Comercio e Serviços Eireli-ME** inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob o n°04.557.755/0002-23, pelo valor total de R$ 28.993,16 (vinte e oito mil novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:D6D1C342

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EDITAL

O MUNICIPIO DE TUPACIGUARA TORNA PUBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2019, DEVIDO NÃO TER COMPARECIDO NENHUM LICITANTE INTERESSADO NO CERTAME, SERÁ REPUBLICADO O EDITAL, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS E BICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA**.** A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 03/10/2019 ÁS 09:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA HTTP://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/EDITAIS-EXERCICIO-2019/.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:A1466E5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO DO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA . CNPJ Nº. 17.873.616/0001-70. VALOR: R$131.400,00 VIGÊNCIA: 30/08/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.01.01.04.122.0002.1.0004.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 01 - 01.0000.0000.0000
02.11.01.26.122.0007.1.0032.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 380- 01.0000.0000.0000
02.04.01.13.392.0013.1.0015.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 214 - 01.0000.0000.0000
02.02.01.04.122.0002.1.0005.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 51 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.1.0014.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 201 - 01.0001.0001.0001
04.01.01.10.301.0003.20.121.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 860 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 860 - 01.0048.0048.0048
02.01.01.04.122.0002.2.0015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 123 - 01.0001.0001.0001
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 622 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 622 - 01.0048.0048.0048
02.04.01.13.392.0013.2.0050.3.3.90.30 - Material e Consumo - Ficha 211 - 01.0000.0000.0000

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F4B8C9AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO DO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA . CNPJ Nº. 28.843.702/0001-56. VALOR: R$10.417,46 VIGÊNCIA: 30/08/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.01.01.04.122.0002.1.0004.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 01 - 01.0000.0000.0000
02.11.01.26.122.0007.1.0032.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 380- 01.0000.0000.0000
02.04.01.13.392.0013.1.0015.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 214 - 01.0000.0000.0000
02.02.01.04.122.0002.1.0005.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 51 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.1.0014.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 201 - 01.0001.0001.0001
04.01.01.10.301.0003.20.121.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 860 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 860 - 01.0048.0048.0048
02.01.01.04.122.0002.2.0015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 123 - 01.0001.0001.0001
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 622 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 622 - 01.0048.0048.0048
02.04.01.13.392.0013.2.0050.3.3.90.30 - Material e Consumo - Ficha 211 - 01.0000.0000.0000

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:880DBAAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO DO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: GERAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI . CNPJ Nº. 24.143.445/0001-99. VALOR: R$7.056,70 VIGÊNCIA: 30/08/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.01.01.04.122.0002.1.0004.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 01 - 01.0000.0000.0000
02.11.01.26.122.0007.1.0032.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 380- 01.0000.0000.0000
02.04.01.13.392.0013.1.0015.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 214 - 01.0000.0000.0000
02.02.01.04.122.0002.1.0005.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 51 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.1.0014.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 201 - 01.0001.0001.0001
04.01.01.10.301.0003.20.121.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 860 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 860 - 01.0048.0048.0048
02.01.01.04.122.0002.2.0015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 123 - 01.0001.0001.0001
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 622 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 622 - 01.0048.0048.0048
02.04.01.13.392.0013.2.0050.3.3.90.30 - Material e Consumo - Ficha 211 - 01.0000.0000.0000

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D0FAF2A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO DO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: REGIANE APARECIDA TOMAZ GONÇALVES . CNPJ Nº. 27.827.512/0001-82. VALOR: R$34.510,00 VIGÊNCIA: 30/08/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.01.01.04.122.0002.1.0004.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 01 - 01.0000.0000.0000
02.11.01.26.122.0007.1.0032.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 380- 01.0000.0000.0000
02.04.01.13.392.0013.1.0015.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 214 - 01.0000.0000.0000
02.02.01.04.122.0002.1.0005.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 51 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.1.0014.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 201 - 01.0001.0001.0001
04.01.01.10.301.0003.20.121.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 860 - 01.0002.0002.0002

04.01.01.10.301.0003.20.121.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 860 - 01.0048.0048.0048
02.01.01.04.122.0002.2.0015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 123 - 01.0001.0001.0001
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 622 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 622 - 01.0048.0048.0048
02.04.01.13.392.0013.2.0050.3.3.90.30 - Material e Consumo - Ficha 211 - 01.0000.0000.0000

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:52D55619

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO DO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: ROSA MARIA SOUTO ME . CNPJ Nº. 19.162.101/0001-97. VALOR: R$37.176,00 VIGÊNCIA: 30/08/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.01.01.04.122.0002.1.0004.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 01 - 01.0000.0000.0000
02.11.01.26.122.0007.1.0032.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 380- 01.0000.0000.0000
02.04.01.13.392.0013.1.0015.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 214 - 01.0000.0000.0000
02.02.01.04.122.0002.1.0005.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 51 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.1.0014.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 201 - 01.0001.0001.0001
04.01.01.10.301.0003.20.121.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 860 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 860 - 01.0048.0048.0048
02.01.01.04.122.0002.2.0015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 123 - 01.0001.0001.0001
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 622 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 622 - 01.0048.0048.0048
02.04.01.13.392.0013.2.0050.3.3.90.30 - Material e Consumo - Ficha 211 - 01.0000.0000.0000

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:AF433E1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDO DO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: VENDOR COMERCIAL EIRELI . CNPJ Nº. 27.193.666/0001-60. VALOR: R$55.254,00 VIGÊNCIA: 30/08/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.01.01.04.122.0002.1.0004.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 01 - 01.0000.0000.0000
02.11.01.26.122.0007.1.0032.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 380- 01.0000.0000.0000
02.04.01.13.392.0013.1.0015.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 214 - 01.0000.0000.0000
02.02.01.04.122.0002.1.0005.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 51 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.1.0014.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 201 - 01.0001.0001.0001
04.01.01.10.301.0003.20.121.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 860 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha 860 - 01.0048.0048.0048
02.01.01.04.122.0002.2.0015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.2.0032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 123 - 01.0001.0001.0001
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 622 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 622 - 01.0048.0048.0048
02.04.01.13.392.0013.2.0050.3.3.90.30 - Material e Consumo - Ficha 211 - 01.0000.0000.0000

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0120D175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 018/2019

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 018/2019 – O Município realizará no dia 23/09/2019, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 018/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA/MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba-MG, 06 de Setembro de 2019,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Braga da Silva
Código Identificador:82AA9162

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 019/2019

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP 019/2019 – O Município de Umburatiba realizará no dia 23/09/2019, às 14:00 horas, o Pregão Presencial SRP 019/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE KIT CESTA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UMBURATIBA-MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba-MG, 06 de Setembro de 2019,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Braga da Silva
Código Identificador:9DEDF405

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019

Aviso de Licitação – Pregão Presencial SRP nº 020/2019 – O Município realizará no dia 24/09/2019, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP nº 020/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REFERENTE AOS INTENS FRUSTRADOS E SEM ACORDO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE UMBURATIBA/MG**. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 06 de Setembro de 2019,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Braga da Silva
Código Identificador:151FD83B

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2019

Aviso de Licitação – **REPUBLICAÇÃO** - Pregão Presencial SRP 012/2019 – O Município realizará no dia 30/09/2019, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 012/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, ATRAVES DO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DA TABELA DAS MONTADORAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE UMBURATIBA-MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba-MG, 06 de Setembro de 2019,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Braga da Silva
Código Identificador:DE130C0D

PREFEITURA DE UMBARATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 013/2019

Aviso de Licitação – **REPUBLICAÇÃO** - Pregão Presencial SRP 013/2019 – O Município realizará no dia 01/10/2019, às 09:30 horas, o Pregão Presencial SRP 013/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR HORA HOMEM TRABALHADA NOS VEICULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL DE UMBURATIBA-MG. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba-MG, 06 de Setembro de 2019,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Braga da Silva
Código Identificador:A1FC74E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 02 – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À VIDA O NOVO ISRAEL**. **OBJETO**: Prorrogação de prazo de vigência do Termo de Colaboração que visa a continuidade da prestação de serviços sócio assistenciais (Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade) a pessoas que em sua maioria, está em situação de risco (de morte ou de violência). **FDO:** 419. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

NAYARA ROCHA PERDIGÃO LARA
Secretário Municipal Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:DAF9DA0D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 127/2019 - DISPENSA 39/2019

EXTRATO DO CONTRATO 174/2019. DAS PARTES: Município de Vespasiano e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos e especializados para a organização e operacionalização do concurso público para preenchimento 1.593 (mil quinhentos e noventa e três) vagas, para 65 (sessenta e cinco) cargos da Prefeitura de Vespasiano. **VLR:** sem ônus. **VIG:** 12 meses.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EDF54F5C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 92/2018 – PE 23/2018 – ARP 35/2018

3º AVISO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA. Vespasiano, 06 de setembro de 2019. O Município de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação da Secretária Municipal de Educação, NOTIFICA/ADVERTE PELA 3ª VEZ a empresa LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS com sede na Rua Dr. Carvalho, n° 123, Centro, Passos/MG, CEP nº 37900-100, inscrita no CNPJ nº 29.579.214/0001-46, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a situação relatada na Comunicação Interna nº 616/2019, e em atendimento às exigências dispostas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018, que tem como objeto a formação de registro de preços, para eventual aquisição de material esportivo em geral, conforme necessidade de escolas e creches, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, na qual a empresa sagrou-se vencedora. A empresa LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para regularização da entrega e para apresentação da defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para a execução do contratado, a sujeitarão às penalizações constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018, incluindo-se multas, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública. A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura de Vespasiano, situado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 12h00 às 18h00m, ou enviada para o endereço de email leciasoares@vespasiano.mg.gov.br.

Cordialmente,

LÉCIA SOARES,
Setor de Licitações.
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:98B108ED

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 152/2017 – PP 45/2017 – CONTRATO 125/2017

3º AVISO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA. Vespasiano, 06 de setembro de 2019. O Município de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação da Secretária Municipal de Educação, NOTIFICA/ADVERTE PELA 3ª VEZ a empresa VIAÇÃO BUIÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 25.935.180/0001-24, com sede na Rua Afonso Pena, n° 499, bairro Santo Antônio, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, contratada para prestar serviços de transporte escolar, compreendendo locação de ônibus e vans com motorista e monitor, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a situação relatada na Comunicação Interna nº 619/2019, e em atendimento às exigências dispostas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017, na qual a empresa sagrou-se vencedora. A empresa VIAÇÃO BUIÃO LTDA. fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para atendimento ao solicitado e para apresentação da defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para a execução do contratado, a sujeitarão às penalizações constantes no CONTRATO Nº 125/2017, incluindo-se multas, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública. A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura de Vespasiano, situado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 12h00 às 18h00m, ou enviada para o endereço de email leciasoares@vespasiano.mg.gov.br. Cordialmente,

LÉCIA SOARES,
Setor de Licitações, Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EAC10367

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 134/2017 – PP 41/2017 – ARP 31/2017

AVISO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA. Vespasiano, 06 de setembro de 2019. O Município de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação da Secretária Municipal de Saúde, NOTIFICA/ADVERTE PELA 1ª VEZ a empresa EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ nº 26.291.613/0001-19, estabelecida à Rua Vereador Manoel Brigido Costa, nº 448, bairro Humaitá, Município de Tubarão/SC, CEP 88.704-320, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a situação relatada na Comunicação Interna nº 283/2019, e em atendimento às exigências dispostas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017, que tem como objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual fornecimento de Medicamentos em geral para suprir a rede municipal de Saúde, na qual a empresa sagrou-se vencedora. A empresa EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para regularização da entrega e para apresentação da defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para a execução do contratado, a sujeitarão às penalizações constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017, incluindo-se multas, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública. A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura de Vespasiano, situado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 12h00 às 18h00m, ou enviada para o endereço de email leciasoares@vespasiano.mg.gov.br. Cordialmente, LÉCIA SOARES, Setor de Licitações, Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5C585376

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 24/2019 – PE 04/2019 – ARP 10/2019

1º AVISO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA. Vespasiano, 06 de setembro de 2019. O Município de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação da Secretária Municipal de Saúde, NOTIFICA/ADVERTE PELA 1ª VEZ a empresa HOSPVIDA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 12.057.503/0001-82, com sede na Rua Alatamira, nº 575, bairro Magalhães, Nova União/MG, CEP nº 34.990.000, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a situação relatada na Comunicação Interna nº 282/2019, conforme documento anexo, e em atendimento às exigências dispostas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019, que tem como objeto a formação de registro de preços visando à futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as farmácias da Rede Municipal de Saúde, na qual a empresa sagrou-se vencedora. A empresa HOSPVIDA LTDA. EPP fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para regularização da entrega e para apresentação da defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para a execução do contratado, a sujeitarão às penalizações constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019, incluindo-se multas, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública. A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura de Vespasiano, situado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 12h00 às 18h00m, ou enviada para o endereço de email leciasoares@vespasiano.mg.gov.br.

Cordialmente,

LÉCIA SOARES,
Setor de Licitações,
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:913E80BC

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 195/2017 – PP 62/2017 – CONTRATO 18/2018

2º AVISO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA. Vespasiano, 06 de setembro de 2019. O Município de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação do Departamento de Transporte, NOTIFICA/ADVERTE PELA 2ª VEZ a empresa ALMASTER LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI (EDER LOPES DE MELO MEI), inscrita no CNPJ n° 24.159.141/0001-10, com sede na Rua Oliveira Gonçalves, n° 250, bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, CEP 35.830-000, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas regularize a situação relatada na Comunicação Interna DTO nº 352/18, e em atendimento às exigências dispostas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017, que teve como objeto a formação de registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas especializadas em serviços de locação de maquinas, equipamentos, veículos automotores leves de quatro portas e veículos pesados, na qual a empresa sagrou-se vencedora. A empresa ALMASTER LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI (EDER LOPES DE MELO MEI) fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para regularização da entrega e para apresentação da defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para a execução do contratado, a sujeitarão às penalizações constantes no CONTRATO Nº 018/2018, incluindo-se multas, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública. A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura de Vespasiano, situado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 12h00 às 18h00m, ou enviada para o endereço de email leciasoares@vespasiano.mg.gov.br.

Cordialmente,

LÉCIA SOARES,
Setor de Licitações,
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:043AD055

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 175/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO e a empresa **GUSMARC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. **OBJETO**: Contrato de saldo remanescente da ata de registro de preços de fornecimento de materiais de construção em geral. **FDO:** 489, 527, 536, 124, 131, 383, 193, 225, 270, 131, 481, 340, 355 e 373. **VALOR:** R$ 819.640,77.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

NAYARA ROCHA PERDIGÃO LARA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LAÍS DE CASTRO BRANT
Secretária Municipal de Educação

VALDECY ALVES ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

RICARDO WILSON SILVEIRA MARTINS DA COSTA
Secretário Municipal de Obras e Dr.

LUIZ FELIPE CARAM
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9E36B104

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 176/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO e a empresa **PROLAR ACABAMENTOS CASA E REFORMAS EIRELI**. **OBJETO**: Contrato de saldo remanescente da ata de registro de preços de fornecimento de materiais de construção em geral. **FDO:** 489, 527, 536, 124, 131, 383, 193, 225, 270, 131, 481, 340, 355 e 373. **VALOR:** R$ 465.187,05.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração;

NAYARA ROCHA PERDIGÃO LARA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

LAÍS DE CASTRO BRANT
Secretária Municipal de Educação;

VALDECY ALVES ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos;

RICARDO WILSON SILVEIRA MARTINS DA COSTA
Secretário Municipal de Obras e

DR. LUIZ FELIPE CARAM
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E0C84DEE

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 092/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

(CREDENCIAMENTO). DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **INFECTO REIS EIRELI**. **OBJETO**: Credenciamento de pessoas jurídicas privadas, instituições filantrópicas e/ou privadas interessadas em prestar serviços de saúde para realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas, para atendimento complementar à assistência dos usuários do SUS. **FDO:** 357. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

LUIZ FELIPE CARAM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EC2693F0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

HOMOLOGAÇÃO. Homologo o certame que teve como objeto a aquisição de kits didáticos de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática à empresa **EDITORA ÁTICA S/A**, no valor total de R$ 428.670,00.

PATRÍCIA MACIEIRA
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:37E6273F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 116/2019 – PP 038/2019. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame a AGMASHI COM. DE MATERIAL MÉDICO E SERV. DE COBRANÇA LTDA-EPP objetivando a aquisição de cateter, no valor de R$22.500,00.

PATRICIA MACIEIRA,
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:73C31250

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
(CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93)

Carta Convite nº 001/2016; Favorecido: LIBERTAS & ASSOCIADOS LTDA; Objeto: Prestação de Serviços Especializados em Assessoria a RPPS, Consultoria Jurídica, Elaboração de Avaliação Atuarial Anual, elaboração da política de investimentos, auditoria contábil preventiva e assessoria na gestão do Regime Próprio de Previdência; Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Processo: 001/2016;
Cobertura orçamentária: 33.90.35.00 – Consultoria; Valor: R$ 4.269,18 (Quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos) por mês; R$ 51.230,16 (Cinquenta e um mil, duzentos e trinta reais, dezesseis centavos) – valor global; Nota de Empenho nº 50 de 04/09/2019.

AMARILDO CRUZ
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:5B1E16EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 39/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 065/2019, PREGÃO 039/2019, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES**, abertura **dia 20 de setembro de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:C0430FA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 37/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 63/2019, PREGÃO 37/2019, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, COM LOCAÇÃO DE COPIADORAS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, abertura: 23 de setembro de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E499D8C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 38/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 64/2019, PREGÃO 38/2019, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO E MOTO, abertura: 24 de SETEMBRO de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:052ECCEC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 40/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 67/2019, PREGÃO 40/2019, Objeto: **Contratação de Instituição Bancária para operar os serviços de processamento, gerenciamento e pagamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos Servidores Públicos do Município de Virgem da Lapa/MG, conforme Termo de Referencia constante do Anexo VIII do presente Edital**, abertura **dia 19 de setembro de 2019 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Compras/ Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:F4ECF08A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 089/2019
Modalidade de Pregão Presencial n° 015/2019
O Município de Volta Grande - MG, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13h00min do dia 19 de setembro de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para a Contratação de empresa com veículo e condutor (motorista), com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) lugares para percurso médio estimado de 62 km (sessenta e dois) sendo o total do percurso médio diário de 124 km/dia (cento e vinte e quatro) quilômetros. Para o transporte de alunos especiais da cidade de Volta Grande – MG, que são matriculados na APAE na cidade de Além Paraíba – MG. O percurso é estimado para 148 (cento e quarenta e oito) dias letivos entre as cidades de Volta Grande – MG e Além Paraíba – MG, os horários serão determinados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Volta Grande, conforme especificados nos anexos do edital. Tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, será disponibilizado através de uma mídia PEN DRIVE disponibilizado pelo licitante ou através do site www.voltagrande.mg.gov.br, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 05 de setembro de 2019 .

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:96F9FA10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADESÃO 03/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público a adesão nº 003/2019 referente à ata de Registro de Preços nº 029/2019 da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO, AFERIÇÃO, ENSAIO E SELAGEM DOS TACÓGRAFOS AQUISIÇÃO DE BOBINA E APARELHOS DE TAGÓGRAFO PARA OS VEÍCULOS ESCOLARES** –

Brazópolis, 06/09/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:1608A1AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 46/19 - ADESÃO 003/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público o extrato do contrato 45/19, referente ao Processo nº 82/19, Adesão 3/19 – entre o Município de Brazópolis e a empresa A**UTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.925.304/0001-89, com sua sede a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 606, Bairro São Judas Tadeu, na cidade de Itajubá/MG, neste ato representada pelo Sr. **Edson Roberto D'Martins**, brasileiro, CPF nº 671.038.806-97, vigente até 05/09/2020, no valor estimado de R$121.700,00.

Brazópolis, 06/09/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:9E47891F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde (RSS), e contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos eletrônicos, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 19/09/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 09h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 6 de setembro de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:D37A3245

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2019, na data de 19/09/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº 084/2019, objetivando a aquisição de medicamentos injetáveis tais como: teriparitida 250mg/ml, bortezomibe 3,5mg, ranibizumabe 10mg/ml, aflibercepte 40mg/ml, bem como fralda descartável geriátrica bigfral, ambos descritos e especificados no anexo I, destinado ao atendimento de pacientes do município de Ervália/MG. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 05 de setembro de 2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:7D929BCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.748, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86 § 1º, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.415/2010;

D E C R E T A:

Art. 1º **-** Ficam nomeados e empossados como membros do Conselho Municipal de Esportes - CMEs, com mandato entre 28 de agosto de 2019 e 28 de agosto de 2021, permitido a recondução por igual período, os seguintes cidadãos:

Representantes do Poder Público:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
Titular: Gustavo José Custódio de Almeida
Suplente: Tarcíso Augusto Ribeiro Júnior

II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: José Maurício Campos Ribeiro
Suplente: Willian Siqueira de Campos Ribeiro

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ana Carolina Siqueira Brás
Suplente: Fernanda Gabrielle Nogueira Batista

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Ana Lúcia de Souza
Suplente: Bruna Modena Martins

V – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Lourdes Mirian Bernardo de Souza
Suplente: Rosiele Cristina Moreira Faria

Representantes da Sociedade Civil:

I – Representantes do IVEMA – Integração dos Veteranos de Maria da Fé:
Titular: Luiz Carlos de Carvalho Ferreira
Suplente: Rivaldo Pereira Lopes

II – Representantes de Associações de Moradores Bairro Ilha
Titulares: Henrique Alberto de Souza
Suplente: Poliana Leila da Silva

III – Representantes de Escola Estadual N. Senhora de Lourdes
Titular: Isaías Fernando de Paula
Suplente: Luiz César Souza Campos

IV – Representantes do Grupo Bem Viver da 3ª. Idade:
Titular: Maria da Conceição Carvalho Borges
Suplente: Benedita Maria dos Santos

V- Representantes de Associação de Moradores Bairro Posses
Titular: Antônio Raimundo Marinho
Suplente: José Carlos Barbosa Martins

Art. 2º **-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:1276B521

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.750, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de NEIDE MARIA BATISTA SOARES para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, V e art. 76, I, "n", da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **NEIDE MARIA BATISTA SOARES**, **Mat. C-2021**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS**, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:0DB0E9EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 661/19 LEILÃO: 02/19

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 661/19 LEILÃO: 02/19

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DE LEILÃO, DE BENS MATERIAIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE-MG.

REALIZAÇÃO: 27/09/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:8A9C8116

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº **068/2019**, Pregão Presencial nº **044/2019** OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para agentes de saúde e endemias para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Empresa: **ZENITE COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ 24.687.735/0001**-representante Patrícia Gisela Farnetti Pereira – CPF: 550.220.816-87 sócia proprietária Valor: **R$ 18.046,00** (Dezoito mil, quarenta e seis reais)

Data do contrato: 05/09/2019
Vigência 12 meses

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

NIVALDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:69D17775

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DA ATA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2019

Processo Licitatório nº **068/2019**, Pregão Presencial nº **044/2019** Ata de Registro de Preços nº **034/2019**. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para agentes de saúde e endemias Empresa Registrada: **ZENITE COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ 24.687.735/0001-01** Valor: **R$ 18.046,00** (Dezoito mil, quarenta e seis reais)

Data de Registro da ATA 05/09/2019

Vigência: 12 meses

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

NIVALDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:46C52A33

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGACAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 068/2019, Pregão nº 044/2019,conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro e equipe de apóio em favor da empresa: **ZENITE COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ**

24.687.735/0001-01, com endereço à Av. Amilcar Savassi de Souza, nº 68 – Bairro Savassi, Ribeirão das Neves/MG CEP: 33.880-390 – por seu representante Sra. **Patricia Gisela Farnetti Pereira – CPF 550.220.816-87** com o valor de **R$ 18.046,00** (Dezoito mil e quarenta e seis reais.)
Objeto: Contratação Futura e eventual aquisição de uniformes para agentes de saúde e endemias em atendimento as necessidades do município.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de setembro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal de Oratórios

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:1F47EB4F

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº070/2019, Modalidade Inexigibilidade nº 010/2019 Credenciamento 002/2019 , - Objeto : Credenciamento para serviços médicos com especialidade em Cardiologia, Pediatria, Ginecologia em atendimento as necessidades do da secretaria de Saúde e Saneamento do município de Oratórios . Empresas Contratadas: **Chaves e Moreira Serviços e Odontológicos – Ltda – CNPJ 08.650.529-62, representada pelo Sr. Sinésio Eduardo Moreira dos Santos – CPF: 186.684.706-63** – **sócio -** valor R$ 66.240,00 (Sessenta e seis mil Duzentos e quarenta reais). **CMT. Centro Médico do trabalho LTDA – CNPJ: 05.047.575/0001-83, representada pelo Sr. Waltencil de Souza Parizzi - CPF: 280.805.726-15 – sócio –** valor R$ 66.240,00 (Sessenta e seis mil Duzentos e quarenta reais). **Francelle Costa Guimarães – CNPJ 32.806.426/0001-23, representada pela sra. Francelle Costa Guimarães – CPF 083.108.296-80 – sócia** – valor R$ 89.600,06 (Oitenta e nove mil seiscentos reais e seis centavos)

Data do Contrato: 02/09/2019
12 meses

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

NIVALDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:9834BEE2

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo 070/2019 – Inexigibilidade 010/2019 Credenciamento 002/2019
Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, ratifico a contratação por processo licitatório realizado Pela comissão Permanente de Licitação – CPL, e determino a contratação das empresas :. **Chaves e Moreira Serviços e Odontológicos – Ltda – CNPJ 08.650.529-62, representada pelo Sr. Sinésio Eduardo Moreira dos Santos – CPF: 186.684.706-63** – **sócio -** valor R$ 66.240,00 (Sessenta e seis mil Duzentos e quarenta reais). **CMT. Centro Médico do trabalho LTDA – CNPJ: 05.047.575/0001-83, representada pelo Sr. Waltencil de Souza Parizzi - CPF: 280.805.726-15 – sócio –** valor R$ 66.240,00 (Sessenta e seis mil Duzentos e quarenta reais). **Francelle Costa Guimarães – CNPJ 32.806.426/0001-23, representada pela sra. Francelle Costa Guimarães – CPF 083.108.296-80 – sócia** – valor R$ 89.600,06 (Oitenta e nove mil seiscentos reais e seis centavos)
Objeto: Credenciamento para serviços médicos com especialidade em Cardiologia, Pediatria e Ginecologia em atendimento a secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Oratórios - MG, por enquadrar-se a situação de contratação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data do Contrato: 02/09/2019
12 meses

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

NIVALDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:3829A77B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 110/2019 PROCESSO Nº: 151/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 75

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 151/2019
Modalidade: Pregão - RP 75
Edital nº: 110/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ESPECIALIZADA EM REDES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, ACIONAMENTO DE MOTOBOMBAS, SUBSTITUIÇÃO DE POSTES E ADEQUAÇÃO DE PADRÕES, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 23 de setembro de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 3 de setembro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CD60298C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 111/2019 PROCESSO Nº: 152/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 76

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 152/2019
Modalidade: Pregão - RP 76
Edital nº: 111/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARDÓSIA, GRANITO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CORTE E POLIMENTO EM PEDRAS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 23 de setembro de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 3 de setembro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F75401B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 112/2019 PROCESSO Nº: 153/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 77

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 153/2019
Modalidade: Pregão - RP 77
Edital nº: 112/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE TELAS E ALAMBRADOS, COM AQUISIÇÃO DO MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 23 de setembro de 2019 às 16:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 4 de setembro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A051A7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 113/2019 PROCESSO Nº: 155/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 78

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 155/2019
Modalidade: Pregão - RP 78
Edital nº: 113/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 25 de setembro de 2019 às 15:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 4 de setembro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AD0EE468

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 114/2019 PROCESSO Nº: 157/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 79

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 157/2019
Modalidade: Pregão - RP 79
Edital nº: 114/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO DE VÍDEO MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO NA CIDADE DE PATROCÍNIO/MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 25 de setembro de 2019 às 09:00 horas**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 5 de setembro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AC5F3B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 115/2019 PROCESSO Nº: 158/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 80

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 158/2019
Modalidade: Pregão - RP 80
Edital nº: 115/2019
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE GUINDASTES E PLATAFORMAS, SOLICITADO PELA SERCRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 24 de setembro de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 5 de setembro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7BFF70BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 116/2019 PROCESSO Nº: 159/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 81

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 159/2019
Modalidade: Pregão - RP 81
Edital nº: 116/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS DE TINTA, TONERS, KITS DE CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORAS, UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORAS E REFIS DE TINTA, PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 24 de setembro de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 6 de setembro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C2014BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 7/2019 PROCESSO Nº: 156/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 156/2019
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 7/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE TRÊS SALAS E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DE ALUNOS, NO IFTM - INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 30 de setembro de 2019 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 5 de setembro de 2019.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F6AAC0A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO PRESENCIAL 021-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Pregoeira torna público que realizará Pregão Presencial nº 021/2019 - Tipo Menor Preço Unitário, através do SRP, paraaquisição de CARTUCHOS ORIGINAIS e COMPATÍVEIS, CILINDRO DE FOTOCONDUTOR para impressoras das Secretarias Municipais. A abertura será às 08h00min do dia 20/09/2019. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Rubim ou site http://www.rubim.mg.gov.br/. Informações: Fone (33) 3746-1034

EDNA SARAIVA ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:383A18AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TERMO DE CANCELAMENTO 023/2019

TERMO DE CANCELAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS, ESPAÇOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS TANTO PREVENTIVA COMO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS DE FORMA EVENTUAL NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. OS SERVIÇOS PODERÃO SER REQUISITADOS PARA TODA A EXTENSÃO DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE NA ZONA RURAL E DISTRITO DE ÁGUAS FÉRREAS.O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em defesa do interesse público. Cancelando o Processo Licitatório nº 054/2019, Pregão 023/2019.Não há prejuízo para o erário público.Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

São Pedro dos Ferros/MG, 06 de setembro de 2019.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:0F3A50A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 69/19, Dispensa 07/19. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de compressor odontológico da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Odontotécnica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.516.153/0001-51. Valor: 4.500,00.

Sra dos Remédios, 06/09/19.

SONIA Mª COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:E5307796

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo n° 053/2019.
Dispensa de Licitação n° 008/2019.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, situada na Rua Belica, nº 90 – Bairro Parque das Abelhas. Tiradentes (MG), CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público a Dispensa de Licitação n° 008/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de de trabalhos técnicos para entrega de documentos ao IEPHA para o ICMS Patrimônio Cultural, exercício 2021, com base na Deliberação Normativa CONEP 01/2016.
Contratada: MGTM LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 73.610.594/0001-26.
Valor do Contrato: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).
Vigência: De 04/09/2019 a 31/12/2019.
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
.
Tiradentes, 05 de setembro de 2019.

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:F8B0C38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES - MG, torna público que está contratando a AMVER – Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes – CNPJ: 18.994.384/0001-70 por Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, fundamentada no art.25, da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações pelas Leis, 8.883, de 8 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, para execução dos serviços de utilização de equipamento da patrulha motomecanizada (Motoniveladora –Patrol).

Tiradentes, 05 de setembro de 2019,

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:C4D9D80B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES- MG, torna público que está contratando a empresa **ALEXANDRE PEDRO SANTIAGO – ME,** CNPJ: 34.457.882/0001-30 por Dispensa de Licitação nº 009/2019, fundamentada no inciso II do art.24, da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações pelas Leis, 8.883, de 8 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, para aquisição de filtros e elementos filtrantes para os purificadores de água/bebedouros já instalados nos prédios municipais que estão sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Tiradentes, 06 de setembro de 2019,

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:EE32DD43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

Na edição de 05 de Setembro de 2019, no Diario Oficial dos Municípios Mineiros, referente à extrato de Aditivos, pág. 228:
ONDE SE LÊ: 11° Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2015, firmado com a empresa Construtora Compasso Ltda-EPP
LEIA-SE: 12° Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2015, firmado com a empresa Construtora Compasso Ltda-EPP

Vazante, 06 de setembro de 2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:031F347F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2019

O Município de Vazante-MG torna público o Pregão Presencial nº 76/2019. Objeto: Aquisição de 06 (seis) Veículos passeio, zero quilômetro, primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Vazante, através de pessoas jurídicas Concessionárias de Veículos (rede de distribuidores) e Concedentes (montadoras e importadoras de veículos), estabelecida nos termos da Lei Federal 6.729/79, com redação dada pela Lei Federal 8.132/90. Critério de julgamento: menor preço por item. Protocolo dos Envelopes: até as 9:00 do dia 18/09/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 18/09/2019, às 9h10min na sala de reuniões CPL. O Edital poderá ser retirado no site: vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus. Maiores informações pelo telefone (34) 3813-1015.

Vazante, 06/09/2019

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira – Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:27F6E5FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG – Aviso Pregão Presencial nº. 77/2019, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição Parcelada de Materiais Medicos Hospitalares P/ UBS, Policlinica, Epidemiologia, Vigilancia Sanitaria, Hospital Municipal e Caps, entrega parcelada, por 12 (doze) meses, participação exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, em cumprimento ao art. 32 da lei complementar nº 14/2011. Protocolo dos Envelopes: até as 09 horas do dia 19/09/19. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 19/09/19, às 09h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico Editais e Licitações, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 06/09/19

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:20A8E1A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 027/2019

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 006/2018, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa:

JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO, PORTADOR DO CPF 054.XXX.676-77, REPRESENTANDO A EMPRESA MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO, CNPJ 21.327.628/0001-76.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes classificados para negociação de preços. O pregoeiro considerou os mesmos aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo se encontra disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:F9732CB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA

EDITAL DE LANÇAMENTO

O Município de Arcos – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.306.662/0001-50, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 228, Centro, Arcos – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Artigo 213 do Código Tributário Municipal e Artigo 11 e parágrafo único da lei 1683/1997 que dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido, que os créditos inadimplidos referente aos lançamentos constituídos no período 2014 E 2015 relacionados a seguir, serão inscritos na Dívida Ativa no Município. **O contribuinte inscrito na dívida ativa tem o prazo de 33 (trinta e três dias) dias contados a partir da publicação deste edital para efetuar o pagamento dos débitos, ou apresentar defesa. Expirado este prazo, as Certidões de Dívida Ativa serão enviadas para execução fiscal.**

NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO	COMPETÊNCIA	Nº NOTIF.	DATA DO LANÇAMENTO
ADAN JOSE PIRES	IPTU	2015	43220	06/01/2016
ADELIA FELICIANO DE CARVALHO	IPTU	2015	43229	06/01/2016
ADRIANA DE FATIMA MENDONÇPA	IPTU	2015	43289	06/01/2016
ADRIANA PEREIRA GARCIA DE OLIVEIRA	IPTU	2014 E 2015	43293	06/01/2015, 06/01/2016
ADRIANO A.R. FERREIRA E OUTRO	IPTU	2014 E 2015	43296	06/01/2015, 06/01/2016
ADRIANO DOS REIS CALACIO	IPTU	2014 E 2015	43306	06/01/2015, 06/01/2016
ADRIANO DOS SANTOS LOPES	IPTU	2015	43308	06/01/2016
AENDER MENDES FERREIRA	IPTU	2014 E 2015	43325	06/01/2015, 06/01/2016
AENIA FRANSCISCA DA SILVA	IPTU	2014 E 2015	43326	06/01/2015, 06/01/2016

AGAPITO VELOSO	IPTU	2014	43341	06/01/2015
AGAPITO VELOSO	IPTU	2015	43343	06/01/2016
AGNALDO ANTONIO DA COSTA	IPTU	2014 E 2015	43352	06/01/2015, 06/01/2016
AGNALDO APARECIDO DE ANDRADE	IPTU	2014	43353	06/01/2016
AGUINALDO VIEIRA	IPTU	2014 E 2015	43374	06/01/2015, 06/01/2016
AIR TAVARES	IPTU	2014 e 2015	43380	06/01/2015, 06/01/2016
ALAIR GONCALVES DA SILVA	IPTU	2014 e 2015	43389	06/01/2015, 06/01/2016
ALCEDINA NEIA LIMA	IPTU	2014 E 2015	43407	06/01/2015, 06/01/2016
ALCEU DE OLIVEIRA	IPTU	2014	43408	06/01/2015
ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA	IPTU	2014 e 2015	43430	06/01/2015, 60/01/2016
ALESSANDRO ANTONIO DUARTE	IPTU	2014 e 2015	43439	06/01/2015, 60/01/2016
ALESSANDRO ELIAS DE CASTRO	IPTU	2014 e 2015	43445	06/01/2015, 60/01/2016
ALESSANDRO JUNIO PEREIRA	IPTU	2014 E 2015	43449	06/01/2015, 60/01/2016
ALEX CORDEIRO SOBRINHO	IPTU	2014 e 2015	43454	06/01/2015, 06/01/2016
ALEX RODRIGUES DE MOURA	IPTU	2014 E 2015	43457	06/01/2015, 06/01/2016
ALMIR OSVALDO DE OLIVEIRA	IPTU	2014 E 2015	43504	06/01/2015, 06/01/2016
ALVARINO CANDIDO PEREIRA	IPTU	2014 E 2015	43523	06/01/2015, 06/01/2016
AMANDA MARCAL BORGES	IPTU	2014 e 2015	43548	06/01/2015, 06/01/2016
AMARO MESSIAS ARAUJO LEAL	IPTU	2014	43557	06/01/2015
AMILTON BARBOSA FELIZATI	IPTU	2014 e 2015	43564	06/01/2015 , 06/01/2016
ANA CAROLINA PAIVA RIBEIRO E OUTRO	IPTU	2014 e 2015	43572	06/01/2015, 06/01/2016
ANA MARIA DA SILVA	IPTU	2014	43600	06/01/2015
ANA MARIA DA SILVA	IPTU	2015	43602	06/01/2016
ANA MARIA TEIXEIRA	IPTU	2014	43611	06/01/2015
ANA PAULA CHRISTINA GONÇALVES AMARANTES	IPTU	2014 e 2015	43614	06/01/2015, 06/01/2016
ANA PAULA DA SILVA	IPTU	2014	43620	06/01/2015
ANDERSON CRISTIANO FERREIRA VIANA	IPTU	2015	43645	06/01/2016
ANDERSON NASCIMENTO	IPTU	2014 e 2015	43651	06/01/2015, 06/01/2016
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	IPTU	2014 e2015	43652	06/01/2015, 06/01/2016
ANDRE APARECIDO DE SOUSA	IPTU	2014 e 2015	43659	06/01/2015, 06/01/2016
ANDRE LUIS DA SILVA	IPTU	2014 e 2015	43667	06/01/2015, 06/01/2016
ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	IPTU	2014 e 2015	43697	06/01/2015, 06/01/2016
ANESIO JOSE DOS SANTOS	IPTU	2014 e 2015	43705	06/01/2015, 06/01/2016
ANGELO FERREIRA SILVA	IPTU	2014 E 2015	43732	06/01/2015, 06/01/2016
ANISIO COSTA	IPTU	2015	43742	06/01/2016
ANTONIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO SILVA	IPTU	2015	43754	06/01/2016
ANTONIO BORGES TEIXEIRA	IPTU	2014 e 2015	43781	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	IPTU	2014 e 2015	43811	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	IPTU	2014 e 2015	43815	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA E SILVA	IPTU	2014 e 2015	43819	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO CARVALHO	IPTU	2014 e 2015	43821	06/01/2015
ANTONIO DE PAULA	IPTU	2015	43840	06/01/2016
ANTONIO DEON SILVA	IPTU	2014	43841	06/01/2015
ANTONIO EURIPEDES DO AMARAL	IPTU	2015	43845	06/01/2016
ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS	IPTU	2014 e 2015	43853	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO JORGE DA SILVA	IPTU	2014 e 2015	43879	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	IPTU	2015	43882	06/01/2016
ANDREIA RODRIGUES RIBEIRO	IPTU	2014 e 2015	43896	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO MOREIRA	IPTU	2014 e 2015	43905	06/01/2016, 06/01/2016
ANTONIO PEIXOTO GOMES	IPTU	2014 E 2015	43912	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO PEREIRA GUIMARAES	IPTU	2014 e 2015	43914	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO PINTO RODRIGUES	IPTU	2014 e 2015	43915	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	IPTU	2014 e 2015	43918	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO SATIRO FILHO	IPTU	2014 e 2015	43930	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO TELES RAMOS	IPTU	2015	43938	06/01/2016
ANTONIO TEODORO RIBEIRO E ELI TEI. MACEDO	IPTU	2014 e 2015	43939	06/01/2015, 06/01/2016
BENEDITA ANTONIA DOS SANTOS	IPTU	2014 e 2015	44180	06/01/2015, 06/01/2016
BRUNA FARIA DORNELAS	IPTU	2014 e 2015	44220	06/01/2015, 06/01/2016
CAMILA JORGE DE CARVALHO PINTO	IPTU	2015	44276	06/01/2016
CAMILA MAIARA RIBEIRO PEREIRA E OUTROS	IPTU	2014 e 2015	44277	06/01/2015, 06/01/2016
CAMILLA RAFAELA MOURA RODRIGUES FARIA	IPTU	2015	44282	06/01/2016
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	IPTU	2015	44305	06/01/2016
CARLOS ANTONIO FERREIRA	IPTU	2014 e 2015	44316	06/01/2015, 06/01/2016
CARLOS GERALDO NEVES	IPTU	2014 e 2015	44325	06/01/2015, 06/01/2016
CARLOS MARCELO COSTA	IPTU	2014 e 2015	44334	06/01/2015, 06/01/2016
CARLOS ROBERTO TOMAZ	IPTU	2014 e 2015	44350	06/01/2015, 06/01/2016
CARMELINA CAMARGO FONSECA	IPTU	2014 e 2015	44362	06/01/2015, 06/01/2016
CARMELINDA FERREIRA LUIZ	IPTU	2014 e 2015	44363	06/01/2015, 06/01/2016
CARMELO ARANTES CARDOSO	IPTU	2014 e 2015	44364	06/01/2015, 06/01/2016
CARMEM APARECIDA MARTINS	IPTU	2014 e 2015	44366	06/01/2015, 06/01/2016
CAROLINA SANTOS RIBEIRO SILVA	IPTU	2015	44371	06/01/2016
CECILIA PERCILIO LUIZ SILVA	IPTU	2014 e 2015	44396	06/01/2015, 06/01/2016
CELIA MARIA MACEDO	IPTU	2014	44404	06/01/2015
CESAR JUNIO DA SILVA	IPTU	2014 e 2015	44455	06/01/2015, 06/01/2016
CESAR SORAGGI	IPTU	2014	44457	06/01/2015
CINARA GUEDES GARCIA	IPTU	2014 e 2015	44486	06/01/2015, 06/01/2016
CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO	IPTU	2014	44541	06/01/2015
CLAUDIO ROBERTO PAIXÃO	IPTU	2014 e 2015	44543	06/01/2015, 06/01/2016
CLAYTON JOSE PINTO	IPTU	2014 e 2015	44548	06/01/2015, 06/01/2016
CLEIDE FATIMA FERREIRA E OUTROS	IPTU	2014 e 2015	44567	06/01/2015, 06/01/2016
CLEONICE MARIA BORGES	IPTU	2014 e 2015	44581	06/01/2015, 06/01/2016
CLEUZA RODRIGUES DE SOUZA	IPTU	2014 e 2015	44602	06/01/2015, 06/01/2016
COMERCIAL XODO LTDA	IPTU	2014 e 2015	44667, 44669	06/01/2015, 06/01/2016
CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA FRIAS	IPTU	2014 e 2015	44681	06/01/2015, 06/01/2016
CONSTRUTORA DUTRA LIMITADA	IPTU	2014 e 2015	44707	06/01/2015, 06/01/2016
CONTRUTORA SÃO MIGUEL LTDA	IPTU	2014 e 2015	44718	06/01/2015, 06/01/2016
CONSTRUTORA TPJ LTDA	IPTU	2015	44720	06/01/2016
DALTON JOSE DE SOUSA	IPTU	2014 e 2015	44782	06/01/2015, 06/01/2016
DANIEL BATISTA DE SOUSA	IPTU	2014 e 2015	44794	06/01/2015, 06/01/2016

DANIEL JOSE DE CASTRO	IPTU	2014 e 2015	44803	06/01/2015, 06/01/2016
DANIEL MACHADO MOREIRA	IPTU	2014 e 2015	44806	06/01/2015, 06/01/2016
DARCIO UMBELINO GOMES E OUTRA	IPTU	2014 e 2015	44830	06/01/2015, 06/01/2016
DAVID ALVES TEIXEIRA	IPTU	2014 e 2015	44843	06/01/2015, 06/01/2016
DEBORA SILVA CAMPOS E OUTRO	IPTU	2014	44854	06/01/2015
DELMO ENEIAS MENDES	IPTU	2014 e 2015	44869	06/01/2015, 06/01/2016
DENIS CARVALHO VIEIRA	IPTU	2014	44889	06/01/2015
DILMA ELIZABETH GARCIA PEREIRA	IPTU	2014 e 2015	44927	06/01/2015, 06/01/2016
DIRCE ZACARIAS DA SILVA	IPTU	2014 e 2015	44944	06/01/2015, 06/01/2016
DONATO APARECIDO DA SILVA	IPTU	2014 e 2015	44985	06/01/2015, 06/01/2016
DONIZETTE PIRES	IPTU	2014	44998	06/01/2015
DOUGLAS RODRIGUES DOS ANJOS E OUTRO	IPTU	2014 e 2015	45019	06/01/2015, 06/01/2016
DRIELY FERNANDES DE CASTRO E OUTROS	IPTU	2014 e 2015	45022	06/01/2015, 06/01/2016
ECOSYSTEM TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	IPTU	2015	45049	06/01/2016
EDGAR CABRAL DE MELO	IPTU	2014 e 2015	45063	06/01/2015, 06/01/2016
EDILAINE DE FATIMA FONSECA	IPTU	2015	45074	06/01/2016
EDILEIA MARIA TEIXEIRA	IPTU	2015	45077	06/01/2016
EDILENE RODRIGUES TEIXEIRA MENEZES	IPTU	2014 e 2015	45080	06/01/2015, 06/01/2016
EDILSON JOSE DA SILVA	IPTU	2014 e 2015	45083	06/01/2015, 06/01/2016
EDIRLEI SEVERO FERREIRA	IPTU	2015	45089	06/01/2016
EDMAR FRANCISCO TEIXEIRA	IPTU	2015	45108	06/01/2016
EDMAR GOULART	IPTU	2014 e 2015	45109	06/01/2015, 06/01/2016
EDMILSON QUIRINO DO NASCIMENTO	IPTU	2015	45119	06/01/2016
EDNA MANUEL CARLOS	IPTU	2014 e 2015	45126	06/01/2015, 06/01/2016
EDNA SOARES PEREIRA	IPTU	2014	45127	06/01/2015
EDSON ARAUJO LIMA	IPTU	2014 e 2015	45131	06/01/2015, 06/01/2016
EDVANIA BORGES MENDONÇA E OUTRO	IPTU	2015	45179	06/01/2016
EDVAR TEIXEIRA BORGES	IPTU	2014 e 2015	45182	06/01/2015, 06/01/2016
ELAINE CRISTINA BATISTA	IPTU	2014 e 2015	45195	06/01/2015, 06/01/2016
ELCI RIBEIRO DO VALE	IPTU	2014	45204	06/01/2015
ELI FERNANDES LOPES E OUTRO	IPTU	2014 e 2015	45230	06/01/2015, 06/01/2016
ELIANA MARIA SILVA RIBEIRO	IPTU	2014 e 2015	45243	06/01/2015, 06/01/2016
ELIANA ROSA DA SILVA	IPTU	2014 e 2015	45244	06/01/2015, 06/01/2016
ELIAS CARDOSO DE FARIA	IPTU	2014 e 2015	45254	06/01/2015, 06/01/2016
ELIAS NOGUEIRA	IPTU	2014	45264	06/01/2015
ELIZABETE DA SILVA RAMOS	IPTU	2014 e 2015	45303	06/01/2015, 06/01/2016
ELIZANGELA DE FATIMA TEIXEIRA	IPTU	2014 e 2015	45314	06/01/2015, 06/01/2016
ELTON CESAR VITALINO E OUTRO	IPTU	2015	45326	06/01/2016
ELVES LUIS SOARES	IPTU	2014 e 2015	45327	06/01/2015, 06/01/2016
EMERSON RICARDO OLIVEIRA SALES	IPTU	2014 e 2015	45341	06/01/2015, 06/01/2016
ENIO DO NASCIMENTO	IPTU	2014	45374	06/01/2015
ENIO JOSE DOS SANTOS	IPTU	2014 e 2015	45376	06/01/2015, 06/01/2016
ERASMO CARLOS DA SILVA	IPTU	2014 e 2015	45383	06/01/2015, 06/01/2016
ERICA FERNANDA DOS SANTOS	IPTU	2014 e 2015	45386	06/01/2015, 06/01/2016
ERICA PAULINA DE SOUZA	IPTU	2014 e 2015	45387	06/01/2015, 06/01/2016
ERIKA MOREIRA DA SILVA E OUTRO	IPTU	2014 e 2015	45389	06/01/2015, 06/01/2016
ERMANTINA MARIA DE OLIVEIRA	IPTU	2014 e 2015	45395	06/01/2015, 06/01/2016
ERNANE ALVES DE MELO	IPTU	2014 e 2015	45397	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE ANTONIO F. MOURA	IPTU	2015	45424	06/01/2016
ESPOLIO DE ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	IPTU	2014 e 2015	45425	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE ESPEDITA RESENDE E VIEIRA	IPTU	2014	45445	06/01/2015
ESPOLIO DE GUIOMAR PEGAS DA SILVA	IPTU	2015	45454	06/01/2016
ESPOLIO DE JOSE ANACLETO FILHO	IPTU	2014 e 2015	45462	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE JOSE DA CUNHA	IPTU	2015	45465	06/01/2016
ESPOLIO DE JOSE MARTINS BORGES	IPTU	2014 e 2015	45470	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DE MOURA	IPTU	2015	45473	06/01/2016
ESPOLIO DE MARCIA DE FATIMA CARDOSO	IPTU	2014 e 2015	45478	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE ONOFRE VIRGINIO	IPTU	2014 e 2015	45500	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE SEBASTIÃO DOS SANTOS NERI	IPTU	2015	45515	06/01/2016
ESPOLIO DE VALMIR ROGERIO DE MOURA	IPTU	2014	45521	06/01/2015
ESPOLIO DE WALDEMAR PINTO DA SILVA	IPTU	2014 e 2015	45523	06/01/2015, 06/01/2016
ESTERLINA OLIVEIRA SILVA	IPTU	2014 e 2015	45534	06/01/2015, 06/01/2016
EVANDO EVARISTO DA SILVA	IPTU	2015	45574	06/01/2016
EVANIA MARIA GONÇALVES RAMOS	IPTU	2015	45576	06/01/2016
EXPEDITO REIS ALVES	IPTU	2014 e 2015	45595	06/01/2015, 06/01/2016
EXPEDITO RODRIGUES DA SILVA	IPTU	2014 e 2015	45596	06/01/2015, 06/01/2016
(ESP. DE OTHON C.MAIA)LOURDES APARECIDA DA SILVA	IPTU	2014 e 2015	45505	06/01/2015, 06/01/2016
(ESP. DE OTHON C.MAIA)ANTONIO DA SILVA	IPTU	2014 e 2015	45505	06/01/2015, 06/01/2016
(ESP. DE OTHON C.MAIA)ODILOM ANTONIO DE PAULO	IPTU	2014	45505	06/01/2015
(ESP. DE OTHON C.MAIA)MARIA NAZARE DOS REIS	IPTU	2014 e 2015	45505	06/01/2015, 06/01/2016
(ESP. DE OTHON C.MAIA)APARECIDO GERALDO DA SILVA	IPTU	2014 e 2015	45505	06/01/2015, 06/01/2016
(ESP. DE OTHON C.MAIA)MARIA TERESA GOMES	IPTU	2014 e 2015	45505	06/01/2015, 06/01/2016
(ESP. DE OTHON C.MAIA)JOAQUIM APARECIDO CALACIO	IPTU	2014 e 2015	45505	06/01/2015, 06/01/2016
(ESP. DE OTHON C.MAIA)ALEXANDRE JOSE RODRIGUES ROCHA	IPTU	2014 e 2015	45505	06/01/2015, 06/01/2016
(ESP. DE OTHON C.MAIA)JOSE FRANCISCO DE SOUZA	IPTU	2014	45505	06/01/2015
(ESP. DE OTHON C.MAIA)ANDERSON ANTONIO VIEIRA	IPTU	2014 e 2015	45505	06/01/2015, 06/01/2016
(ESP. DE OTHON C.MAIA)GERALDO CLAUDIO FERREIRA	IPTU	2014 e 2015	45505	06/01/2015, 06/01/2016
(ESP. DE OTHON C.MAIA)LUCIANO RIBEIRO DE SOUSA	IPTU	2014 e 2015	45505	06/01/2015, 06/01/2016
(ESP. DE OTHON C.MAIA)URIAS JOSE RODRIGUES	IPTU	2014 e 2015	45505	06/01/2015, 06/01/2016
(ESP. DE OTHON C.MAIA)FLAMARION NOGUEIRA DOS SANTOS	IPTU	2014 e 2015	45505	06/01/2015, 06/01/2016
(ESP. DE OTHON C.MAIA)MARCELO BORGES TEIXEIRA	IPTU	2014 e 2015	45505	06/01/2015, 06/01/2016
(ESP. DE OTHON C.MAIA)OCIMAR BELARMINO DIAS	IPTU	2014 e 2015	45505	06/01/2015, 06/01/2016
FABIANA CRISTINA RAMOS DE ASSIS	IPTU	2015	45610	06/01/2016
FABIO DO VALE RIBEIRO	IPTU	2014	45638	06/01/2015
FABIO DO VALE RIBEIRO	IPTU	2015	45639	06/01/2016
FABIO LUIZ SOARES DA SILVA	IPTU	2014, 2015	45655	06/01/2015, 06/01/2016
FABRICIO GARCIA BORGES	IPTU	2014, 2015	45666	06/01/2015, 06/01/2016
FABRICIO GARCIA BORGES	IPTU	2015	45667	06/01/2015, 06/01/2016
FABRICIO RIBEIRO GOMES	IPTU	2015	45668	06/01/2016

FERNANDA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	IPTU	2015	45703	06/01/2016
FERNANDA APARECIDA RIBEIRO SILVA	IPTU	2014	45704	06/01/2015
FERNANDO DE A. TEIXEIRA E OUTRO	IPTU	2015	45724	06/01/2016
FERNANDO DE ASSIS TEIXEIRA	IPTU	2015	45725	06/01/2016
FERNANDO GONÇALVES DA COSTA	IPTU	2014, 2014	45727	06/01/2015, 06/01/2016
FERNANDO JOSE DO NASCIMENTO	IPTU	2014	45733	06/01/2015
FERNANDO JOSE DO NASCIMENTO	IPTU	2015	45735	06/01/2016
FERNANDO RODRIGUES VELOSO	IPTU	2014, 2015	45744	06/01/2015, 06/01/2016
FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	IPTU	2014, 2015	45770	06/01/2015, 06/01/2016
FLAVIO DUARTE	IPTU	2014	45775	06/01/2015
FLORENTINA BARBOSA	IPTU	2014	45792	06/01/2015, 06/01/2016
FLORINDA FERNANDES ANDRADE	IPTU	2014	45794	06/01/2015
FRANCINEIDE GOMES PEREIRA	IPTU	2015	45813	06/01/2016
FRANCISCA ROMANA DA SILVA	IPTU	2014, 2015	45818	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCISCA VIDAL FRANCO	IPTU	2014, 2015	45821	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	IPTU	2015	45826	06/01/2016
FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	IPTU	2015	45826	06/01/2016
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	IPTU	2015	45836	06/01/2016
FRANCISCO PEDRO ALVES FILHO	IPTU	2014, 2015	45854	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCISNARA MARIA DA SILVA PAIVA	IPTU	2014, 2015	45865	06/01/2015, 06/01/2016
GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS	IPTU	2014, 2015	45887	06/01/2015, 06/01/2016
GASPAR DOS REIS PEREIRA	IPTU	2014, 2015	45904	06/01/2015, 06/01/2016
GEOVANA LARA SOUSA E SOUZA	IPTU	2014, 2015	45934	06/01/2015, 06/01/2016
GERALDA PEREIRA DAS NEVES	IPTU	2015	45959	06/01/2016
GERALDA ROSA BATISTA	IPTU	2014, 2015	45960	06/01/2015, 06/01/2016
GERALDO APARECIDO MARCOS	IPTU	2014, 2015	45974	06/01/2015, 06/01/2016
GERALDO BRAZ DE OLIVEIRA	IPTU	2015	45981	06/01/2016
GERALDO APARECIDO DE BRITO	IPTU	2014	46002	06/01/2015
GERALDO EDMAR DA CUNHA	IPTU	2014, 2015	46015	06/01/2015, 06/01/2016
GERALDO EUSTAQUIO FERREIRA	IPTU	2014, 2015	46019	06/01/2015, 06/01/2016
GERALDO FERREIRA DA FONSECA	IPTU	2014, 2015	46025	06/01/2015, 06/01/2016
GERALDO FLORIANO	IPTU	2014	46027	06/01/2015
GERALDO LUIS ELOI E OUTROS	IPTU	2015	46052	06/01/2016
GERALDO MAGELA ALVES FERREIRA	IPTU	2015	46055	06/01/2016
GERALDO MAGELA DE PAULA	IPTU	2014, 2015	46058	06/01/2015, 06/01/2016
GERALDO NOEL DA SILVA E OUTRO	IPTU	2014, 2015	46079	06/01/2015, 06/01/2016
GERALDO RODRIGUES DE SOUZA	IPTU	2014, 2015	46089	06/01/2015, 06/01/2016
GERALDO RODRIGUES NUNES	IPTU	2014	46091	06/01/2015
GERALDO RODRIGUES NUNES	IPTU	2014, 2015	46092	06/01/2015, 06/01/2016
GILBERTO ALVES TEIXEIRA	IPTU	2015	46127	06/01/2016
GILBERTO ANDRADE	IPTU	2014, 2015	46128	06/01/2015, 06/01/2016
GILBERTO E. DA SILVA E OUTRA	IPTU	2014	46135	06/01/2015
GILBERTO HONORIO MOREIRA E OUTRO	IPTU	2014, 2015	46137	06/01/2015, 06/01/2016
GILBERTO VIEIRA DA CUNHA JUNIOR	IPTU	2014	46147	06/01/2015
GILBERTO VIEIRA DA CUNHA JUNIOR	IPTU	2015	46149	06/01/2016
GIOVANE ANDRE DE ALMEIDA	IPTU	2014	46179	06/01/2015
GIOVANE MARCOS DE CAMPOS FROIS	IPTU	2014	46180	06/01/2015
GIOVANI LOPES VIEIRA	IPTU	2014, 2015	46182	06/01/2015, 06/01/2016
GISLEY MARQUES PEREIRA	IPTU	2015	46200	06/01/2016
GLECI SOUZA FARIA DA SILVA	IPTU	2014, 2015	46210	06/01/2015, 06/01/2016
GRAZIELA FABIANA FARIA	IPTU	2014, 2015	46234	06/01/2015, 06/01/2016
GUILHERME INACIO MELANINHO	IPTU	2014, 2015	46246	06/01/2015, 06/01/2016
HEDILSON LAERTE DE CARVALHO	IPTU	2014, 2015	46286	06/01/2015, 06/01/2016
HELCIO DA SILVA PINTO	IPTU	2014, 2015	46293	06/01/2015, 06/01/2016
HELENA MARIA DA CUNHA	IPTU	2014, 2015	46304	06/01/2015, 06/01/2016
HELENITA VELOSO FERNANDES	IPTU	2015	46311	06/01/2016
HELIO DA SILVA	IPTU	2014, 2015	46326	06/01/2015, 06/01/2016
HELIO JACINTO DOS SANTOIS	IPTU	2014	46330	06/01/2015
HELVECIO JACINTO VARGAS	IPTU	2014, 2015	46342	06/01/2015, 06/01/2016
HENRIQUE MIRANDA DOS REIS	IPTU	2014, 2015	46349	06/01/2015, 06/01/2016
HERD. DE ANTONIO F. MOURA	IPTU	2014	46351	06/01/2015
HILDA BORGES DE ANDRADE	IPTU	2014, 2015	46377	06/01/2015, 06/01/2016
HOLIDAI AGUIAR VELOSO	IPTU	2014	46390	06/01/2015
HQA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	IPTU	2014 e 2015	46399, 46401	06/01/2015, 06/01/2016
HYGINO DE BRITO	IPTU	2014, 2015	46419	06/01/2015, 06/01/2016
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ARCOS	IPTU	2015	46437	06/01/2016
ILDEU MARCOS DA SILVA E OUTROS	IPTU	2014, 2015	46452	06/01/2015, 06/01/2016
ILMA ALVES PEREIRA	IPTU	2014	46456	06/01/2015
ILSON CESAR DIAS	IPTU	2015	46460	06/01/2016
INEZ MESQUITA CAETANO	IPTU	2015	46484	06/01/2016
IOLANDA BORGES MATEUS CAMILO	IPTU	2015	46490	06/01/2016
IOLANDA VITALINA RIBEIRO	IPTU	2015	46492	06/01/2016
IRACI DELGADO GONTIJO	IPTU	2015	46497	06/01/2016
IRINEU CERQUEIRA	IPTU	2015	46511	06/01/2016
IRLEIA DA SILVA	IPTU	2015	46515	06/01/2016
ISABEL HONORATO DO COUTO	IPTU	2015	46523	06/01/2016
ISRAEL ARNI DE OLIVEIRA	IPTU	2015	46542	06/01/2016
ISRAEL JOSE TEIXEIRA	IPTU	2015	46545	06/01/2016
ITAMAR VELOSO DE FARIA	IPTU	2015	46553	06/01/2016
IVAN BUENO RABELO	IPTU	2015	46556	06/01/2016
IVANIR BATISTA DA SILVA E OUTROS	IPTU	2015	46564	06/01/2016
IVANIR XAVIER DE CAMPOS	IPTU	2015	46565	06/01/2016
IVONE DUARTE	IPTU	2015	46570	06/01/2016
JACINTA DAS GRAÇAS FERREIRA	IPTU	2015	46588	06/01/2016
JADERSON ANTONIO DE PAULA	IPTU	2015	46598	06/01/2016
JAIME EDUARDO OSSES GONCALVES	IPTU	2015	46608	06/01/2016
JANAINA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	IPTU	2015	46627	06/01/2016
JANIO LUIZ DE MEDEIROS	IPTU	2015	46639	06/01/2016
JANSER FERNANDES	IPTU	2015	46640	06/01/2016

JARBAS TEIXEIRA BORGES	IPTU	2015	46653	06/01/2016
JOANA DARC DA SILVA E AUGUSTO FER. SILVA	IPTU	2015	46701	06/01/2016
JOAO APARECIDO CUNHA	IPTU	2015	46713	06/01/2016
JOAO BATISTA DIAS	IPTU	2015	46723	06/01/2016
JOAO BENTO DA SILVA	IPTU	2015	46733	06/01/2016
JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA	IPTU	2015	46743	06/01/2016
JOAO HENRIQUE RODRIGUES MENDONCA	IPTU	2015	46771	06/01/2016
JOAO JOSE LOPES	IPTU	2015	46778	06/01/2016
JOAO PAULO BORGES	IPTU	2015	46788	06/01/2016
JOAO PAULO DE BARROS LOPES	IPTU	2015	46790	06/01/2016
JOAO RAMOS	IPTU	2015	46805	06/01/2016
JOAO ROBERTO SILVA	IPTU	2015	46810	06/01/2016
JOAO TEIXEIRA BORGES	IPTU	2015	46814	06/01/2016
JOAQUIM ANTONIO RODRIGUES - ESPOLIO	IPTU	2015	46822	06/01/2016
JOEL AUGUSTO DA SILVA	IPTU	2015	46838	06/01/2016
JONAS AUGUSTO DOS SANTOS	IPTU	2015	46851	06/01/2016
JOSE ALTAIR PIMENTEL	IPTU	2015	46892	06/01/2016
JOSE ANTONIO LEMOS	IPTU	2015	46913	06/01/2016
JOSE ANTONIO RODRIGUES	IPTU	2015	46915	06/01/2016
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	IPTU	2015	46923	06/01/2016
JOSE BARBOSA DOS SANTOS	IPTU	2015	46939	06/01/2016
JOSE DA SILVA	IPTU	2015	46965	06/01/2016
JOSE DONIZETTI DO NASCIMENTO	IPTU	2015	46983	06/01/2016
JOSE DOS REIS GOMES	IPTU	2015	46987	06/01/2016
JOSE DOS REIS NARCISO E OUTRO	IPTU	2015	46988	06/01/2016
JOSE ERNESTO DA SILVA	IPTU	2015	46995	06/01/2016
JOSE EUSTAQUIO PIMENTEL	IPTU	2015	47010	06/01/2016
JOSE FERREIRA GOMES	IPTU	2015	47018	06/01/2016
JOSE FRANCISCO FERREIRA	IPTU	2015	47031	06/01/2016
JOSE GERALDO TEIXEIRA	IPTU	2015	47056	06/01/2016
JOSE GONÇALVES ARANTES	IPTU	2015	47062	06/01/2016
JOSE HELIO MOREIRA	IPTU	2015	47070	06/01/2016
JOSE ILGUIMAR TEIXEIRA	IPTU	2015	47076	06/01/2016
JOSE JOAQUIM LAU	IPTU	2015	47081	06/01/2016
JOSE JORCELINO DA COSTA	IPTU	2015	47083	06/01/2016
JOSE LUIS VILELA SIMOES	IPTU	2015	47096	06/01/2016
JOSE MARIA DA SILVA	IPTU	2015	47112	06/01/2016
JOSE MARIA JOITE SOUSA E OUTRAS	IPTU	2015	47122	06/01/2019
JOSE MILTON IMOVEIS LTDA	IPTU	2015	47136	06/01/2019
JOSE MODESTO DA SILVA	IPTU	2015	47138	06/01/2016
JOSE MOZAIR FERREIRA	IPTU	2015	47144	06/01/2016
JOSE OSMAR DUARTE	IPTU	2015	47155	06/01/2016
JOSE PEREIRA FRIAS	IPTU	2015	47163	06/01/2016
JOSE ROBERTO DOS REIS	IPTU	2015	47185	06/01/2016
JOSE RONALDO DA SILVA	IPTU	2015	47199	06/01/2016
JOSE TOMAS LOPES	IPTU	2015	47223	06/01/2016
JOSE VALTER DA SILVA	IPTU	2015	47225	06/01/2016
JOSE VIEIRA DE FARIA - SUCESSORES	IPTU	2015	47233	06/01/2016
JOSE VITOR DOS SANTOS	IPTU	2015	47237	06/01/2016
JOVANDER APARECIDO VALADAO	IPTU	2015	47255	06/01/2016
JUAREZ CALACIO	IPTU	2015	47269	06/01/2016
JULIA GRAZIELA FAGUNDES DOS SANTOS	IPTU	2015	47278	06/01/2016
JULIANE APARECIDA MOREIRA E OUTRO	IPTU	2015	47291	06/01/2019
JULIO CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO	IPTU	2015	47311	06/01/2016
JULIO LUIS ROSA FILHO	IPTU	2015	47315	06/01/2016
JUNIO LUIZ DE FARIA	IPTU	2015	47331	06/01/2016
KAMILLA FARIA DE OLIVEIRA	IPTU	2015	47348	06/01/2016
KELSON RODRIGO REZENDE E OUTRA	IPTU	2015	47378	06/01/2016
LAURINDO FERREIRA	IPTU	2015	47414	06/01/2016
LAZARA JOSE AURELIANO	IPTU	2015	47419	06/01/2016
LAZARO LEANDRO DA SILVA	IPTU	2015	47434	06/01/2016
LAZARO MESSIAS DE MORAIS	IPTU	2015	47435	06/01/2016
LEANDRO ALVES RABELO	IPTU	2015	47443	06/01/2016
LEANDRO JUNIOR SIMOES	IPTU	2015	47456	06/01/2016
LECI LOBATO DA SILVA	IPTU	2015	47459	06/01/2016
LEILA APARECIDA BORGES BENTO	IPTU	2015	47465	06/01/2016
LEILA PATRICIA DE CARVALHO MUNIZ	IPTU	2015	47472	06/01/2016
LELIS APARECIDA DA SILVA PEREIRA	IPTU	2015	47476	06/01/2016
LENIR MESQUITA DE ALMEIDA	IPTU	2015	47478	06/01/2016
LEONARDO TEIXEIRA RODRIGUES	IPTU	2015	47488	06/01/2016
LEONEL DUTRA	IPTU	2015	47490	06/01/2016
LIVIA MARIA MATEUS COUTO FERREIRA	IPTU	2015	47539	06/01/2016
LOURIVALDO MODESTO RIBEIRO	IPTU	2015	47559	06/01/2016
LUCAS RODRIGO DE SOUSA LOURENÇO	IPTU	2015	47569	06/01/2016
LUCIANA APARECIDA JOAQUIM ALVES	IPTU	2015	47587	06/01/2016
LUCIANO LOPES	IPTU	2015	47608	06/01/2016
LUCIANO SANTANA PEREIRA	IPTU	2015	47615	06/01/2016
LUCIANO TEODORICO NEVES ROSA	IPTU	2015	47616	06/01/2016
LUDMILLA KELLI VIEIRA SOUZA LEAL	IPTU	2015	47635	06/01/2016
LUIS EUSTAQUIO DE MOURA	IPTU	2015	47663	06/01/2016
LUIZ ROBERTO LIMA DIAS DE CARVALHO	IPTU	2015	47695	06/01/2016
LUZIA RODRIGUES DE NAZARE	IPTU	2015	47709	06/01/2016
LUZIA ROSA DE OLIVEIRA	IPTU	2015	47711	06/01/2016
LYDIANE CLARET RIBEIRO DA COSTA	IPTU	2015	47712	06/01/2016
MAGDA FERNANDES LONGOBARDI	IPTU	2015	47725	06/01/2016
MANOELA APARECIDA SOARES ROCHA	IPTU	2015	47748	06/01/2016
MARA DOS REIS SILVA	IPTU	2015	47749	06/01/2016
MARCELA FRANCESCA DE SALES LOPES	IPTU	2015	47752	06/01/2016
MARCELA RIBEIRO GOMIDE E IRMAOS	IPTU	2015	47753	06/01/2016

MARCILENE RODRIGUES AURELIANO	IPTU	2015	47790	06/01/2016
MARCELO VELOSO DA FONSECA	IPTU	2015	47776	06/01/2016
MARCIO JOSE LOURENÇO	IPTU	2015	47817	06/01/2016
MARCIONILIO MAGNO TAVARES	IPTU	2015	47828	06/01/2016
MARCO AURELIO FERREIRA	IPTU	2015	47839	06/01/2016
MARCONI JOSE FRANCISCO	IPTU	2015	47844	06/01/2016
MARCOS ANTONIO DA SILVA	IPTU	2015	47853	06/01/2016
MARCOS AURELIO DOS SANTOS	IPTU	2015	47863	06/01/2016
MARCOS DOS REIS MELO	IPTU	2015	47867	06/01/2016
MARCOS JOSE RABELO E OUTROS	IPTU	2015	47878	06/01/2016
MARCOS JUNIOR DA SILVA	IPTU	2015	47880	06/01/2016
MARCOS LOPES DOS SANTOS	IPTU	2015	47885	06/01/2016
MARIA A CONCEIÇÃO FERNANDES FERREIRA	IPTU	2015	47912	06/01/2016
MARIA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA	IPTU	2015	47923	06/01/2016
MARIA APARECIDA DA SILVA	IPTU	2015	47928, 47930	06/01/2016
MARIA APARECIDA DE JESUS	IPTU	2015	47934	06/01/2016
MARIA APARECIDA FERREIRA	IPTU	2015	47941	06/01/2016
MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	IPTU	2015	47945	06/01/2016
MARIA APARECIDA MOREIRA	IPTU	2015	47948	06/01/2016
MARIA APARECIDA RAMOS	IPTU	2015	47951	06/01/2016
MARIA AUXILIADORA BERNARDES DE OLIVEIRA	IPTU	2015	47963	06/01/2016
MARIA CANDIDA DA SILVA	IPTU	2015	47968	06/01/2016
MARIA CORREIA DA SILVA	IPTU	2015	47979	06/01/2016
MARIA CRISTINA LOPES ANACLETO	IPTU	2015	47983	06/01/2016
MARIA DA CONCEIÇAO COSTA MENDES	IPTU	2015	47987	06/01/2016
MARIA DAS DORES DE TOMAZA	IPTU	2015	47996	06/01/2016
MARIA DAS GRAÇAS GOMES	IPTU	2015	48002	06/01/2016
MARIA DE FATIMA	IPTU	2015	48005	06/01/2016
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	IPTU	2015	48011	06/01/2016
MARIA DE FATIMA MOREIRA	IPTU	2015	48012	06/01/2016
MARIA DE LOURDES PIRES	IPTU	2015	48020	06/01/2016
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	IPTU	2015	48024	06/01/2016
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA E OUTROS	IPTU	2015	48025	06/01/2016
MARIA DO CARMO DE MOURA DOS SANTOS	IPTU	2015	48033	06/01/2016
MARIA HELENA DA COSTA RIBEIRO	IPTU	2015	48068	06/01/2016
MARIA HELENA DAMAS	IPTU	2015	48069	06/01/2016
MARIA HELENA DE ARAUJO DA SILVA	IPTU	2015	48071	06/01/2016
MARIA IZABEL TEIXEIRA	IPTU	2015	48084	06/01/2016
MARIA JOANA JANUARIO DOS SANTOS	IPTU	2015	48087	06/01/2016
MARIA JOSE ALVES	IPTU	2015	48088	06/01/2016
MARIA JOSE DA CUNHA	IPTU	2015	48093	06/01/2016
MARIA JOSE REZENDE SILVA	IPTU	2015	48102	06/01/2016
MARIA LUISA DE SOUSA COSTA	IPTU	2015	48114	06/01/2016
MARIA LUISA DOS SANTOS	IPTU	2015	48115	06/01/2016
MARIA MARCELINA DE JESUS	IPTU	2015	48120	06/01/2016
MARIA OLIMPIA ARAUJO ROCHA	IPTU	2015	48129	06/01/2016
MARIA ROSA DA SILVA	IPTU	2015	48135	06/01/2016
MARIANA VITORIA DUARTE FRIAS	IPTU	2015	48157	06/01/2016
MARIO DE BRITO	IPTU	2015	48169	06/01/2016
MARIO VICENTE DA CRUZ	IPTU	2015	48178	06/01/2016
MARLI TEODORO DE JESUS	IPTU	2015	48207	06/01/2016
MAURICIO RODRIGUES DE FARIA	IPTU	2015	48238	06/01/2016
MAURO LUCIO ROSA JUNIOR	IPTU	2015	48247	06/01/2016
MAX FERREIRA DE CASTRO	IPTU	2015	48254	06/01/2016
MERCANTIL EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	IPTU	2015	48268	06/01/2016
MESSIAS ANTONIO DA SILVA	IPTU	2015	482722	06/01/2016
MILTON JANUARIO	IPTU	2015	48306	06/01/2016
MIQUEIAS BRENO DE OLIVEIRA	IPTU	2015	48323	06/01/2016
MIRELLY SUELLY BORGES LINS	IPTU	2015	48325	06/01/2016
MISLENE DA SILVA BERTO	IPTU	2015	48335	06/01/2016
MOIR JOSE DE SOUZA	IPTU	2015	48345	06/01/2016
MONALIZA FERNANDES MENDES ZACARIAS	IPTU	2015	48349	06/01/2016
MOZAR TEIXEIRA DA SILVA	IPTU	2015	48367	06/01/2016
NATAL RODRIGUES DA SILVA	IPTU	2015	48399	06/01/2016
NELSON JUSTINO DE OLIVEIRA	IPTU	2015	48435	06/01/2016
NICOLE SARLI CORREIA	IPTU	2015	48466	06/01/2016
NIDIA NELSON DO VALE	IPTU	2015	48468	06/01/2016
NILSON DOS REIS SOARES	IPTU	2015	48476	06/01/2016
NILTA MOREIRA GONÇALVES E OUTRO	IPTU	2015	48480	06/01/2016
NILTON RABELO	IPTU	2015	48482	06/01/2016
NOE FRANCISCO DA SILVA	IPTU	2015	48506	06/01/2016
ONOFRE PROCOPIO DOS SANTOS	IPTU	2014, 2015	46429	06/01/2015, 06/01/2016
ODILON DIAS DE FARIA	IPTU	2015	48536	06/01/2015, 06/01/2016
OLEMAR GOMES DE OLIVEIRA	IPTU	2015	48551	06/01/2015, 06/01/2016
ONOFRA	IPTU	2015	48563	06/01/2016
ONOFRE ALVES DE OLIVEIRA	IPTU	2015	48566	06/01/2016
OSVANDER RODRIGUES DA SILVA	IPTU	2015	48619	06/01/2016
OTINIEL GONÇALVES DA SILVA	IPTU	2015	48633	06/01/2016
PABULO ALVES FORTUNATO DE REZENDE	IPTU	2015	48637	06/01/2016
PAULO ALVES FILHO	IPTU	2015	48673	06/01/2016
PAULO BATISTA DE OLIVEIRA	IPTU	2015	48675	06/01/2016
PAULO CESAR DE MOURA	IPTU	2015	48679	06/01/2016
PAULO HENRIQUE VIEIRA DE BARROS E OUTRA	IPTU	2015	48706	06/01/2016
PAULO JOSE DE MOURA	IPTU	2015	48708	06/01/2016
PEDRO ANTONIO NETO	IPTU	2015	48746	06/01/2016
PEDRO AURELIANO DOS SANTOS	IPTU	2015	48749	06/01/2016
PEDRO CARDOSO FILHO	IPTU	2015	48755	06/01/2016
PEDRO DOMINGOS DA SILVA	IPTU	2015	48763	06/01/2016
PRISCILLA NUNES VALADAO	IPTU	2015	48830	06/01/2016

RAFAEL ALVES E OUTROS	IPTU	2015	48845	06/01/2016
RAFAEL DE ALMEIDA	IPTU	2015	48851	06/01/2016
RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA	IPTU	2015	48868	06/01/2016
RAIMUNDO NONATO JOSE	IPTU	2015	48872	06/01/2016
RAMON ALVARENGA	IPTU	2015	48877	06/01/2016
RANGEL DE SOUSA BARBOSA	IPTU	2015	48884	06/01/2016
RAUL ANTONIO DOS SANTOS	IPTU	2015	48894	06/01/2016
RAUL BELCHIOR	IPTU	2015	48895	06/01/2016
REGINALDO HILARIO DE SOUZA	IPTU	2015	48919	06/01/2016
REINALDO CASSIANO VALADAO CARREGAL	IPTU	2015	48926	06/01/2016
REINALDO JUNIO VELOSO	IPTU	2015	48929	06/01/2016
REINALDO MENDONÇA BORGES	IPTU	2015	48930	06/01/2016
RENATO FIUZA DA SILVA REGIS	IPTU	2015	48954	06/01/2016
RENATO SILVA DOS ANJOS	IPTU	2015	48959	06/01/2016
RENOVADORA ARCOS LTDA	IPTU	2015	48965	06/01/2016
RICARDO LUIS SOARES	IPTU	2015	48992	06/01/2016
RIVELINO APARECIDO ALVES	IPTU	2015	49012	06/01/2016
ROBERTO APARECIDO RAMOS	IPTU	2015	49022	06/01/2016
ROBERTO CARLOS GONTIJO	IPTU	2015	49026	06/01/2016
RODRIGO DOS REIS	IPTU	2015	49069	06/01/2016
ROGERIO RODRIGUES LAINETTI	IPTU	2015	49096	06/01/2016
ROMILDO DOS REIS DE OLIVEIRA	IPTU	2015	49108	06/01/2016
ROMULO AFONSO RIBEIRO DA SILVA	IPTU	2015	49116	06/01/2016
RONAN PATRICK DIAS RODRIGUES	IPTU	2015	49140	06/01/2016
RONY TEIXEIRA DE MELO	IPTU	2015	49157	06/01/2016
ROSARIA CECILIA DA CUNHA BRITO	IPTU	2015	49192	06/01/2016
ROSILENE FERREIRA DA SILVA	IPTU	2015	49216	06/01/2016
ROSINEI APARECIDA FERREIRA	IPTU	2015	49227	06/01/2016
ROSINEI APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	IPTU	2015	49228	06/01/2016
SALVADOR BATISTA JANUARIO	IPTU	2015	49253	06/01/2016
SAMUEL BARBOSA DO NASCIMENTO	IPTU	2015	49262	06/01/2016
SANDRA DAS GRAÇAS COUTO VAZ	IPTU	2015	49269	06/01/2016
SANTILHO TEIXEIRA DE MELO	IPTU	2015	49277	06/01/2016
SANTOS FORNERIS FILHO	IPTU	2015	49279	06/01/2016
SAULO LEANDRO VIEIRA DIAS	IPTU	2015	49291	06/01/2016
SEBASTIANA NEUZA MARTINS CARVALHO	IPTU	2015	49299	06/01/2016
SEBASTIAO ANTONIO DIAS	IPTU	2015	49306	06/01/2016
SEBASTIAO ELIAS DA SILVA	IPTU	2015	49328	06/01/2016
SEBASTIAO JOSE LOURENÇO	IPTU	2015	49338	06/01/2016
SEBASTIAO LOURENÇO DE FARIA	IPTU	2015	49340	06/01/2016
SEBASTIAO NELCI DA SILVA	IPTU	2015	49346	06/01/2016
SEBASTIAO REZENDE DOS SANTOS	IPTU	2015	49352	06/01/2016
SEBASTIAO VIEIRA PIRES	IPTU	2015	49358	06/01/2016
SEBASTIAO ZUQUIM GUIMARAES	IPTU	2015	49361	06/01/2016
SERGIO ALVES DA SILVA	IPTU	2015	49380	06/01/2016
SERGIO ALVES DOS SANTOS	IPTU	2015	49381	06/01/2016
SERGIO LUIS RODRIGUES	IPTU	2015	49395	06/01/2016
SHEILA DE MIRANDA NUNES	IPTU	2015	49407	06/01/2016
SHIRLEY APARECIDA VIRGINIO E OUTROS	IPTU	2015	49411	06/01/2016
SIDNEI SAMPAIO PALMEIRA	IPTU	2015	49416	06/01/2016
SILVA DO NASCIMENTO DUARTE	IPTU	2015	49428	06/01/2016
SILVA DO N. DUARTE E JESUS R. MACHADO	IPTU	2015	49441	06/01/2016
SILVIO EDUARDO RIBEIRO	IPTU	2015	49450	06/01/2016
SONIA DE FATIMA RAMOS	IPTU	2015	49498	06/01/2016
SONIA MARIA FERNANDES	IPTU	2015	49503	06/01/2016
SUCESSORES DE JOSE VILELA DE OLIVEIRA	IPTU	2015	49517	06/01/2016
SV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA	IPTU	2015	49537	06/01/2016
TALITA SOARES TEIXEIRA E OUTRO	IPTU	2014, 2015	49546	06/01/2015, 06/01/2016
TAMIRIS FERNANDA DOS SANTOS	IPTU	2015	49547	06/01/2016
TANIA MARIA GONTIJO	IPTU	2015	49551	06/01/2016
TARLEI JUNIO LEAO	IPTU	2015	49557	06/01/2016
TEREZINHA FRANCISCA	IPTU	2015	49587	06/01/2016
THAIS APARECIDA DA SILVA	IPTU	2015	49594	06/01/2016
TIAGO DE OLIVEIRA MELO	IPTU	2015	49611	06/01/2016
TIAGO GONTIJO PEREIRA	IPTU	2015	49613	06/01/2016
UBIRAJARA MESSIAS DE MIRANDA	IPTU	2015	49660	06/01/2016
VALDECIR FELISBINO DA SILVA	IPTU	2015	49693	06/01/2016
VADIENE LOPES DA SILVA	IPTU	2015	49704	06/01/2016
VALERIA WASHINGTON DE CARVALHO	IPTU	2015	49725	06/01/2016
VALMIR ANDERSON DA SILVA	IPTU	2015	49727	06/01/2016
VANDER CARLOS COSTA	IPTU	2015	49748	06/01/2016
VANDERLEI MARTINS FELIPE	IPTU	2015	49759	06/01/2016
VANIA DAS GRACAS SILVA	IPTU	2015	49776	06/01/2016
VEREDIANA RIBEIRO DOS SANTOS AURELIANO	IPTU	2015	49803	06/01/2016
VICENTE EUSTAQUIO TEIXEIRA	IPTU	2015	49823	06/01/2016
VICENTE MANUEL DA SILVA	IPTU	2015	49829	06/01/2016
VILSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	IPTU	2015	49846	06/01/2016
VINICIUS MOREIRA GALDINO - ME	IPTU	2015	49854	06/01/2016
VITORIA RIBEIRO	IPTU	2015	49876	06/01/2016
WASHINGTON XAVIER DE CAMPOS	IPTU	2015	49950	06/01/2016
WEDER DE FREITAS	IPTU	2015	49954	06/01/2016
WELISSON VALADAO FERREIRA	IPTU	2015	49961	06/01/2016
WELLINGTON MACEDO E SILVA	IPTU	2015	49970	06/01/2016
WENDER PAULO TEIXEIRA	IPTU	2015	49980	06/01/2016
WESLEY JORGE DE OLIVEIRA	IPTU	2015	49992	06/01/2016
WILLIAN JOSE DA SILVA	IPTU	2015	50011	06/01/2016
WILLIAN MANOEL RABELO	IPTU	2015	50012	06/01/2016
WILSON APARECIDO DA SILVA	IPTU	2015	50027	06/01/2016
WILSON GERALDO RODRIGUES	IPTU	2015	50035	06/01/2016

WILSON LAINET VERCOSA	IPTU	2015	50037	06/01/2016
ZILA MARIA SIVELLI	IPTU	2015	50058	06/01/2016
ZOE DOS REIS GOMES	IPTU	2015	50060	06/01/2016

Arcos, 06 de setembro de 2019.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C773D66D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **39/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços materiais odontológicos diversos para manutenção das atividades do setor de odontologia e do laboratório de próteses do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde à empresa **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 07.700.245/0001-70, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: CIRURGICA VITÓRIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	2	KIT	ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA DE SILICONE ABRASIVO	MICRODONT	R$ 36,58	R$ 73,16
2	70	UN	ADESIVO PRIME & BOND 2.1	DENTSPLY	R$ 89,40	R$ 6.258,00
3	110	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL CX C/100 UNIDADES	INJEX	R$ 45,20	R$ 4.972,00
4	2	KIT	ALAVANCA CIRURGICA AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	APICAL	R$ 116,00	R$ 232,00
5	140	LT	ALCOOL 70% ETILICO, HIDRATADO 1 LITRO	ZULU	R$ 6,50	R$ 910,00
6	140	PC	ALGINATO 410G	DENCRIL	R$ 15,75	R$ 2.205,00
7	80	RL	ALGODAO 500G	NATHALYA	R$ 17,90	R$ 1.432,00
8	50	UN	ALMOTOLIA 250 ml FRASCO	JPROLAB	R$ 3,35	R$ 167,50
9	200	CX	ANESTESICO CITOCAINA 3% C/ VASO	CRISTALIA	R$ 101,00	R$ 20.200,00
10	70	CX	ANESTESICO S/VASO 2%	CRIST XLESTESIN	R$ 103,90	R$ 7.273,00
11	100	UN	ANESTESICO TOPICO 12GR	DFL	R$ 10,40	R$ 1.040,00
12	70	UN	APLICADOR MICRO DESCARTAVEL MULTI-BRUSH	FGM	R$ 14,20	R$ 994,00
13	70	UN	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 5 MM	MAQUIRA	R$ 1,80	R$ 126,00
14	120	UN	BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1012 ESFERICA	CHAMPION	R$ 3,59	R$ 430,80
15	120	UN	BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1013 ESFERICA	CHAMPION	R$ 3,59	R$ 430,80
16	120	UN	BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1014 ESFERICA	CHAMPION	R$ 3,59	R$ 430,80
17	120	UN	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº2	MAILLEFFER	R$ 6,13	R$ 735,00
18	120	UN	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº3	MAILLEFFER	R$ 6,13	R$ 735,00
19	120	UN	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº4	MAILLEFFER	R$ 6,13	R$ 735,00
20	120	UN	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº6	MAILLEFFER	R$ 6,13	R$ 735,00
21	17	UN	BROCA CIRURGICA Nº 701	KAVO	R$ 7,99	R$ 135,83
22	17	UN	BROCA CIRURGICA Nº 702	KAVO	R$ 7,90	R$ 134,30
24	80	UN	BROCA DIAMANTADA N° 1046	CHAMPION	R$ 3,40	R$ 272,00
25	4	UN	BROCA MAXICUT Nº 1251	AMERICAN BURRS	R$ 101,10	R$ 404,40
27	45	CX	CERA ROSA Nº 7, 18 LAMINAS	ASFER	R$ 18,20	R$ 819,00
28	40	CX	CERA UTILIDADE 5 LAMINAS	ASFER	R$ 20,40	R$ 816,00
30	70	UN	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO LIQUIDO TIPO PULPOSAN, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SS WHITE	R$ 21,35	R$ 1.494,50
31	70	UN	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PO TIPO PULPOSAN, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SS WHITE	R$ 23,75	R$ 1.662,50
33	50	LT	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 1000ML	PERIOPLACK	R$ 35,19	R$ 1.1759,50
34	36	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	DESCARBOX	R$ 5,60	R$ 201,60
35	130	PC	COMPRESSA DE GAZE 7,7X 7,5 9 FIOS C/ 500 UND	AMERICA	R$ 18,00	R$ 2.340,00
36	75	PC	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% PCT C/3 SERINGAS	BIODINAMICA	R$ 6,20	R$ 465,00
37	5	UN	CONE DE FELTRO P/ POLIMENTO	JON	R$ 17,00	R$ 85,00
38	3	KIT	CONJUNTO DE DISCO SOF LEX P/ POLIMENTO EM RESINA	POP-ON	R$ 285,00	R$ 855,00
39	15	CX	CUNHA DE MADEIRA	PHARMAINOX	R$ 15,29	R$ 229,35
40	20	UN	CURATIVO ALVEOLAR ALVEOGYL 10 GR	SEPTODONT	R$ 167,50	R$ 3.350,00
41	40	UN	CURETA DE DENTINA MEDIO	GOLGRAN	R$ 14,50	R$ 580,00
42	80	PL	DENTE P2 INFERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
43	160	PL	DENTE P2 SUPERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
44	80	PL	DENTE P4 INFERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
45	80	PL	EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
46	80	PL	DENTE V 22 SUPERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
47	150	PL	DENTE V13 SUPERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
48	180	PL	DENTE V14 SUPERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
49	100	PL	DENTE V21 SUPERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
50	180	PL	DENTE V3 INFERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
51	80	PL	DENTE V6 INFERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
53	10	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR P/ SUPERFICIES FIXAS E ARTIGO CRITICO GALÃO 5 LITROS, TIPO GERMERIO SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	RIOQUIMICA	R$ 97,80	R$ 978,00
54	5	UN	DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE	KG	R$ 36,20	R$ 181,00
55	130	UN	ESCOVA CONICA BRANCA DE ROBINSON	MICRODONT	R$ 2,25	R$ 292,50
56	5	UN	ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO	CLEMARA	R$ 13,00	R$ 65,00

57	25	UN	ESCOVA DE PELO Nº 27	CLEMARA	R$ 11,60	R$ 290,00
58	3500	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO	MEDFIO	R$ 2,45	R$ 8.575,00
59	4000	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MEDFIO	R$ 2,50	R$ 10.000,00
60	130	UN	ESCOVA RETA PRETA DE ROBINSON	MICRODONT	R$ 1,70	R$ 221,00
61	60	UN	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3S	GOLGRAN	R$ 15,45	R$ 927,00
62	10	UN	ESCULPIDOR LECRON Nº 5	GOLDRAN	R$ 17,40	R$ 174,00
63	90	UN	ESPELHO PLANO Nº5	PHARMAINOX	R$ 4,00	R$ 360,00
64	30	CX	ESPONJA HEMOSTATICA COLAGENO	MAQUIRA	R$ 43,85	R$ 1.345,50
65	22	UN	EUGENOL 20 ML	BIOD	R$ 14,65	R$ 322,30
66	150	CX	EVIDENCIADOR PASTILHA CX C/ 60 UND	BIODINAMICA	R$ 13,90	R$ 2.085,00
67	10	CX	FILME RX PERIAPICAL	AGFA	R$ 182,00	R$ 1820,00
68	70	CX	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 CX C/ 24 ENVELOPE	SHALON	R$ 39,50	R$ 2.765,00
69	80	UN	FIO DENTAL 500 MTS	MEDFIO	R$ 12,85	R$ 1.028,00
70	30	UN	FITA DE POLIESTER	K-DENT	R$ 2,55	R$ 76,50
71	130	UN	FITA P/ AUTOCLAVE	EUROCEL	R$ 4,20	R$ 546,00
72	25	UN	FIXADOR	CAITECH	R$ 14,60	R$ 365,00
73	10	UN	FIXADOR DE PROTESE DENTARIA 40 GR, TIPO COREGA, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	QSK ULTRA CREME 40G	R$ 88,50	R$ 885,00
74	70	UN	FLUOR TOPICO GEL 200ML	IDONTOSUL	R$ 6,69	R$ 468,30
75	1150	LT	FLUORETO DE SODIO 0,2% FRASCO COM 1000ML	IDONTOSUL	R$ 20,00	R$ 23.000,00
76	25	UN	FORMOCRESOL 10 ML	MAQUIRA	R$ 6,85	R$ 171,25
77	150	KG	GESSO BRANCO COMUM	RIO	R$ 6,95	R$ 1.042,50
78	150	KG	GESSO PEDRA (AMARELO)	RIO	R$ 7,25	R$ 1.087,50
79	10	UN	HIDRÓXIDO DE CALCIO P.A. 10 GR	MAQUIRA	R$ 5,40	R$ 54,00
80	40	LT	HIPOCLORITO 1%	PROLINK	R$ 5,40	R$ 216,00
81	55	UN	IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO R	FGM MAXXION R	R$ 22,15	R$ 1.218,25
82	55	UN	IONOMERO DE VIDRO PÓ R	FGM MAXXION R	R$ 51,00	R$ 2.805,00
83	10	LT	ISOLANTE P/ RESINA ACRILICA 500ML	TDV	R$ 36,20	R$ 362,00
85	10	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100	ADVANTIVE	R$ 27,65	R$ 276,65
86	1	UN	LAMPARINA DE HANNAU P/ PROTESE	NEW LAMP	R$ 31,15	R$ 31,15
87	25	FR	LIGA P/ AMALGAMA DENTAL 30G	METALMS MAXALOY 80%	R$ 239,00	R$ 5.975,00
88	50	CX	LIMALHA EM CAPSULA C/ 50 UNID.	SDI	R$ 147,65	R$ 7.382,50
89	600	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO M	MEDIX	R$ 24,00	R$ 14.400,00
90	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO P	MEDIX	R$ 24,00	R$ 12.000,00
91	140	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO PP	MEDIX	R$ 22,20	R$ 3.108,00
92	70	CX	MASCARA DUPLA CX C/ 50 UND	SS PLUS	R$ 8,59	R$ 601,30
93	1	KIT	MOLDEIRA INOX TOTAL, PERFURADA, ADULTO COM 8 UN	TECNODENT	R$ 319,00	R$ 319,00
94	4	UN	MUFLA Nº 06 C/PINO	ORTOCENTRAL	R$ 185,00	R$ 740,00
95	30	UN	OBTURADOR PROVISORIO 25 GR TIPO COTOSOL, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	VIGODENTE	R$ 21,20	R$ 636,00
97	90	UN	PAPEL CARBONO CONTATO COM 12 FOLHAS	CONTACTO ANGELUS	R$ 3,90	R$ 351,00
98	28	UN	PAPEL CREPADO 50 X 50- Caixa com 500 folhas.	HOSPFLEX	R$ 189,00	R$ 5.292,00
99	15	UN	PARAMONO 20 ML	MAQUIRA	R$ 8,59	R$ 128,85
100	10	UN	PASTA DE POLIMENTO EM BASTÃO 150 GR	VIPI	R$ 45,00	R$ 450,00
101	50	UN	PASTA PROFILATICA 50 GRS	MAQUIRA	R$ 9,80	R$ 490,00
102	7	KG	PEDRA POMES	ASFER	R$ 6,80	R$ 47,60
103	40	UN	PINÇA CLINICA	GOLGRAN	R$ 17,50	R$ 700,00
104	20	CX	PLACA BASE FINA CX 50 UNIDADES	DFL	R$ 137,90	R$ 2.758,00
105	10	UN	PLACA DE VIDRO 10 MM	DMS	R$ 10,50	R$ 105,00
106	9	UN	PONTA DIAMANTADA ESFERICA PM Nº 6	JET	R$ 14,98	R$ 134,82
107	80	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 1011	CHAMPION	R$ 2,70	R$ 216,00
108	80	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 1015	CHAMPION	R$ 2,70	R$ 216,00
109	120	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 1032	CHAMPION	R$ 2,70	R$ 324,00
110	120	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 1033	CHAMPION	R$ 2,70	R$ 324,00
111	120	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 1034	CHAMPION	R$ 2,70	R$ 324,00
112	120	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 1092	CHAMPION	R$ 2,70	R$ 324,00
113	80	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F	CHAMPION	R$ 2,75	R$ 220,00
114	80	PC	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	CHAMPION	R$ 2,75	R$ 220,00
115	80	PC	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F	CHAMPION	R$ 2,75	R$ 220,00
116	80	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 F	CHAMPION	R$ 2,75	R$ 220,00
117	10	UN	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	MAQUIRA	R$ 13,20	R$ 132,00
118	7500	UN	PORTA ESCOVA DE DENTE EM PVC	MEDFIO	R$ 2,15	R$ 16.125,00
119	3	UN	PRENSA PARA COZINHAR RESINA PEQUENA	PROCTENI	R$ 85,00	R$ 255,00
120	35	UN	RESINA A2	3M	R$ 41,50	R$ 1.452,52
121	31	UN	RESINA A3	3M Z100	R$ 34,90	R$ 1.081,90
122	31	UN	RESINA A3,5	3M	R$ 41,50	R$ 1.286,50
123	2	KIT	RESINA ACRILICA 15 G TIPO SISTEMA TOMAZ GOMES	VIPI	R$ 220,00	R$ 440,00
124	7	LT	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL 1 LT	CLASSICO	R$ 185,00	R$ 1.295,00
125	7	KG	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL PO 1 KG	JET	R$ 217,00	R$ 1.519,00
126	2	UN	RESINA ACRILICA C/78g TIPO DENCOR 66, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DENCOR	R$ 33,90	R$ 67,80
127	10	KG	RESINA ACRILICA PO TERMO ROSA RMV TIPO CLASSICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CLASSIC	R$ 172,65	R$ 1.726,50
128	31	UN	RESINA B2	WILCOS	R$ 53,70	R$ 1.664,70
129	10	LT	RESINA TERMOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA	CLASSICO	R$ 150,60	R$ 1.506,00
130	25	UN	REVELADOR 500 ML	CAITECH	R$ 12,15	R$ 303,75
131	10	UN	RODA DE ALGODÃO PARA POLIMENTO	CLEMARA	R$ 16,90	R$ 169,00
132	8	UN	SACA BROCA UNIVERSAL ALTA ROTAÇÃO	DX	R$ 34,05	R$ 272,40
133	60	UN	SELANTE BRANCO P/ FOSSULAS E FISSURAS	DENTSPLY	R$ 59,80	R$ 3.588,00
134	10	UN	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	BRASAVAL	R$ 37,50	R$ 375,00
135	40	UN	SONDA EXPLORADORA Nº 47	GOLGRAN	R$ 12,15	R$ 486,00
136	180	PC	SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/ 40 UND	MAX CLEAN	R$ 5,50	R$ 990,00
137	15	UN	SULFATO DE NEOMICINA, SULFATO DE POLIMIXINA HIDROCORTISONA, SUSPENÇÃO OTOLOGICA, B, FRASCO COM 10 ML. TIPO OTOSPORIM, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FARMOQUIMICA	R$ 12,50	R$ 187,50
138	100	UN	TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	MICRODONT	R$ 1,85	R$ 185,00
139	20	UN	TESOURA CIRURGICA CURVA PEQUENA 15 CM	GOLGRAN	R$ 38,50	R$ 770,00
140	90	UN	TIRA DE LIXA DE ACO 12 UNIDADES 4 MM	BIODINAMICA	R$ 11,25	R$ 1.012,50
141	50	UN	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO PACOTE COM 100 UN	EMBRAMAC	R$ 13,60	R$ 680,00

Total para este fornecedor: R$ 243.892,81 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)

Data Adjudicação: 25/07/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:BAD2E226

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **39/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto tem por objeto registro de preços materiais odontológicos diversos para manutenção das atividades do setor de odontologia e do laboratório de próteses do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde à empresa **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 07.700.245/0001-70, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: CIRURGICA VITÓRIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	2	KIT	ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA DE SILICONE ABRASIVO	MICRODONT	R$ 36,58	R$ 73,16
2	70	UN	ADESIVO PRIME & BOND 2.1	DENTSPLY	R$ 89,40	R$ 6.258,00
3	110	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL CX C/100 UNIDADES	INJEX	R$ 45,20	R$ 4.972,00
4	2	KIT	ALAVANCA CIRURGICA AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	APICAL	R$ 116,00	R$ 232,00
5	140	LT	ALCOOL 70% ETILICO, HIDRATADO 1 LITRO	ZULU	R$ 6,50	R$ 910,00
6	140	PC	ALGINATO 410G	DENCRIL	R$ 15,75	R$ 2.205,00
7	80	RL	ALGODAO 500G	NATHALYA	R$ 17,90	R$ 1.432,00
8	50	UN	ALMOTOLIA 250 ml FRASCO	JPROLAB	R$ 3,35	R$ 167,50
9	200	CX	ANESTESICO CITOCAINA 3% C/ VASO	CRISTALIA	R$ 101,00	R$ 20.200,00
10	70	CX	ANESTESICO S/VASO 2%	CRIST XLESTESIN	R$ 103,90	R$ 7.273,00
11	100	UN	ANESTESICO TOPICO 12GR	DFL	R$ 10,40	R$ 1.040,00
12	70	UN	APLICADOR MICRO DESCARTAVEL MULTI-BRUSH	FGM	R$ 14,20	R$ 994,00
13	70	UN	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 5 MM	MAQUIRA	R$ 1,80	R$ 126,00
14	120	UN	BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1012 ESFERICA	CHAMPION	R$ 3,59	R$ 430,80
15	120	UN	BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1013 ESFERICA	CHAMPION	R$ 3,59	R$ 430,80
16	120	UN	BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1014 ESFERICA	CHAMPION	R$ 3,59	R$ 430,80
17	120	UN	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº2	MAILLEFFER	R$ 6,13	R$ 735,00
18	120	UN	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº3	MAILLEFFER	R$ 6,13	R$ 735,00
19	120	UN	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº4	MAILLEFFER	R$ 6,13	R$ 735,00
20	120	UN	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº6	MAILLEFFER	R$ 6,13	R$ 735,00
21	17	UN	BROCA CIRURGICA Nº 701	KAVO	R$ 7,99	R$ 135,83
22	17	UN	BROCA CIRURGICA Nº 702	KAVO	R$ 7,90	R$ 134,30
24	80	UN	BROCA DIAMANTADA N° 1046	CHAMPION	R$ 3,40	R$ 272,00
25	4	UN	BROCA MAXICUT Nº 1251	AMERICAN BURRS	R$ 101,10	R$ 404,40
27	45	CX	CERA ROSA Nº 7, 18 LAMINAS	ASFER	R$ 18,20	R$ 819,00
28	40	CX	CERA UTILIDADE 5 LAMINAS	ASFER	R$ 20,40	R$ 816,00
30	70	UN	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO LIQUIDO TIPO PULPOSAN, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SS WHITE	R$ 21,35	R$ 1.494,50
31	70	UN	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PO TIPO PULPOSAN, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SS WHITE	R$ 23,75	R$ 1.662,50
33	50	LT	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 1000ML	PERIOPLACK	R$ 35,19	R$ 1.1759,50
34	36	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	DESCARBOX	R$ 5,60	R$ 201,60
35	130	PC	COMPRESSA DE GAZE 7,7X 7,5 9 FIOS C/ 500 UND	AMERICA	R$ 18,00	R$ 2.340,00
36	75	PC	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% PCT C/3 SERINGAS	BIODINAMICA	R$ 6,20	R$ 465,00
37	5	UN	CONE DE FELTRO P/ POLIMENTO	JON	R$ 17,00	R$ 85,00
38	3	KIT	CONJUNTO DE DISCO SOF LEX P/ POLIMENTO EM RESINA	POP-ON	R$ 285,00	R$ 855,00
39	15	CX	CUNHA DE MADEIRA	PHARMAINOX	R$ 15,29	R$ 229,35
40	20	UN	CURATIVO ALVEOLAR ALVEOGYL 10 GR	SEPTODONT	R$ 167,50	R$ 3.350,00
41	40	UN	CURETA DE DENTINA MEDIO	GOLGRAN	R$ 14,50	R$ 580,00
42	80	PL	DENTE P2 INFERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
43	160	PL	DENTE P2 SUPERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
44	80	PL	DENTE P4 INFERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
45	80	PL	EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
46	80	PL	DENTE V 22 SUPERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
47	150	PL	DENTE V13 SUPERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
48	180	PL	DENTE V14 SUPERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
49	100	PL	DENTE V21 SUPERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
50	180	PL	DENTE V3 INFERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
51	80	PL	DENTE V6 INFERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
53	10	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR P/ SUPERFICIES FIXAS E ARTIGO CRITICO GALÃO 5 LITROS, TIPO GERMERIO SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	RIOQUIMICA	R$ 97,80	R$ 978,00
54	5	UN	DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE	KG	R$ 36,20	R$ 181,00
55	130	UN	ESCOVA CONICA BRANCA DE ROBINSON	MICRODONT	R$ 2,25	R$ 292,50
56	5	UN	ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO	CLEMARA	R$ 13,00	R$ 65,00
57	25	UN	ESCOVA DE PELO Nº 27	CLEMARA	R$ 11,60	R$ 290,00
58	3500	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO	MEDFIO	R$ 2,45	R$ 8.575,00

59	4000	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MEDFIO	R$ 2,50	R$ 10.000,00
60	130	UN	ESCOVA RETA PRETA DE ROBINSON	MICRODONT	R$ 1,70	R$ 221,00
61	60	UN	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3S	GOLGRAN	R$ 15,45	R$ 927,00
62	10	UN	ESCULPIDOR LECRON Nº 5	GOLDRAN	R$ 17,40	R$ 174,00
63	90	UN	ESPELHO PLANO Nº5	PHARMAINOX	R$ 4,00	R$ 360,00
64	30	CX	ESPONJA HEMOSTATICA COLAGENO	MAQUIRA	R$ 43,85	R$ 1.345,50
65	22	UN	EUGENOL 20 ML	BIOD	R$ 14,65	R$ 322,30
66	150	CX	EVIDENCIADOR PASTILHA CX C/ 60 UND	BIODINAMICA	R$ 13,90	R$ 2.085,00
67	10	CX	FILME RX PERIAPICAL	AGFA	R$ 182,00	R$ 1820,00
68	70	CX	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 CX C/ 24 ENVELOPE	SHALON	R$ 39,50	R$ 2.765,00
69	80	UN	FIO DENTAL 500 MTS	MEDFIO	R$ 12,85	R$ 1.028,00
70	30	UN	FITA DE POLIESTER	K-DENT	R$ 2,55	R$ 76,50
71	130	UN	FITA P/ AUTOCLAVE	EUROCEL	R$ 4,20	R$ 546,00
72	25	UN	FIXADOR	CAITECH	R$ 14,60	R$ 365,00
73	10	UN	FIXADOR DE PROTESE DENTARIA 40 GR, TIPO COREGA, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	QSK ULTRA CREME 40G	R$ 88,50	R$ 885,00
74	70	UN	FLUOR TOPICO GEL 200ML	IDONTOSUL	R$ 6,69	R$ 468,30
75	1150	LT	FLUORETO DE SODIO 0,2% FRASCO COM 1000ML	IDONTOSUL	R$ 20,00	R$ 23.000,00
76	25	UN	FORMOCRESOL 10 ML	MAQUIRA	R$ 6,85	R$ 171,25
77	150	KG	GESSO BRANCO COMUM	RIO	R$ 6,95	R$ 1.042,50
78	150	KG	GESSO PEDRA (AMARELO)	RIO	R$ 7,25	R$ 1.087,50
79	10	UN	HIDRÓXIDO DE CALCIO P.A. 10 GR	MAQUIRA	R$ 5,40	R$ 54,00
80	40	LT	HIPOCLORITO 1%	PROLINK	R$ 5,40	R$ 216,00
81	55	UN	IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO R	FGM MAXXION R	R$ 22,15	R$ 1.218,25
82	55	UN	IONOMERO DE VIDRO PÓ R	FGM MAXXION R	R$ 51,00	R$ 2.805,00
83	10	LT	ISOLANTE P/ RESINA ACRILICA 500ML	TDV	R$ 36,20	R$ 362,00
85	10	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100	ADVANTIVE	R$ 27,65	R$ 276,65
86	1	UN	LAMPARINA DE HANNAU P/ PROTESE	NEW LAMP	R$ 31,15	R$ 31,15
87	25	FR	LIGA P/ AMALGAMA DENTAL 30G	METALMS MAXALOY 80%	R$ 239,00	R$ 5.975,00
88	50	CX	LIMALHA EM CAPSULA C/ 50 UNID.	SDI	R$ 147,65	R$ 7.382,50
89	600	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO M	MEDIX	R$ 24,00	R$ 14.400,00
90	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO P	MEDIX	R$ 24,00	R$ 12.000,00
91	140	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO PP	MEDIX	R$ 22,20	R$ 3.108,00
92	70	CX	MASCARA DUPLA CX C/ 50 UND	SS PLUS	R$ 8,59	R$ 601,30
93	1	KIT	MOLDEIRA INOX TOTAL, PERFURADA, ADULTO COM 8 UN	TECNODENT	R$ 319,00	R$ 319,00
94	4	UN	MUFLA Nº 06 C/PINO	ORTOCENTRAL	R$ 185,00	R$ 740,00
95	30	UN	OBTURADOR PROVISORIO 25 GR TIPO COTOSOL, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	VIGODENTE	R$ 21,20	R$ 636,00
97	90	UN	PAPEL CARBONO CONTATO COM 12 FOLHAS	CONTACTO ANGELUS	R$ 3,90	R$ 351,00
98	28	UN	PAPEL CREPADO 50 X 50- Caixa com 500 folhas.	HOSPFLEX	R$ 189,00	R$ 5.292,00
99	15	UN	PARAMONO 20 ML	MAQUIRA	R$ 8,59	R$ 128,85
100	10	UN	PASTA DE POLIMENTO EM BASTÃO 150 GR	VIPI	R$ 45,00	R$ 450,00
101	50	UN	PASTA PROFILATICA 50 GRS	MAQUIRA	R$ 9,80	R$ 490,00
102	7	KG	PEDRA POMES	ASFER	R$ 6,80	R$ 47,60
103	40	UN	PINÇA CLINICA	GOLGRAN	R$ 17,50	R$ 700,00
104	20	CX	PLACA BASE FINA CX 50 UNIDADES	DFL	R$ 137,90	R$ 2.758,00
105	10	UN	PLACA DE VIDRO 10 MM	DMS	R$ 10,50	R$ 105,00
106	9	UN	PONTA DIAMANTADA ESFERICA PM Nº 6	JET	R$ 14,98	R$ 134,82
107	80	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 1011	CHAMPION	R$ 2,70	R$ 216,00
108	80	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 1015	CHAMPION	R$ 2,70	R$ 216,00
109	120	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 1032	CHAMPION	R$ 2,70	R$ 324,00
110	120	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 1033	CHAMPION	R$ 2,70	R$ 324,00
111	120	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 1034	CHAMPION	R$ 2,70	R$ 324,00
112	120	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 1092	CHAMPION	R$ 2,70	R$ 324,00
113	80	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F	CHAMPION	R$ 2,75	R$ 220,00
114	80	PC	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	CHAMPION	R$ 2,75	R$ 220,00
115	80	PC	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F	CHAMPION	R$ 2,75	R$ 220,00
116	80	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 F	CHAMPION	R$ 2,75	R$ 220,00
117	10	UN	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	MAQUIRA	R$ 13,20	R$ 132,00
118	7500	UN	PORTA ESCOVA DE DENTE EM PVC	MEDFIO	R$ 2,15	R$ 16.125,00
119	3	UN	PRENSA PARA COZINHAR RESINA PEQUENA	PROCTENI	R$ 85,00	R$ 255,00
120	35	UN	RESINA A2	3M	R$ 41,50	R$ 1.452,52
121	31	UN	RESINA A3	3M Z100	R$ 34,90	R$ 1.081,90
122	31	UN	RESINA A3,5	3M	R$ 41,50	R$ 1.286,50
123	2	KIT	RESINA ACRILICA 15 G TIPO SISTEMA TOMAZ GOMES	VIPI	R$ 220,00	R$ 440,00
124	7	LT	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL 1 LT	CLASSICO	R$ 185,00	R$ 1.295,00
125	7	KG	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL PO 1 KG	JET	R$ 217,00	R$ 1.519,00
126	2	UN	RESINA ACRILICA C/78g TIPO DENCOR 66, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DENCOR	R$ 33,90	R$ 67,80
127	10	KG	RESINA ACRILICA PO TERMO ROSA RMV TIPO CLASSICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CLASSIC	R$ 172,65	R$ 1.726,50
128	31	UN	RESINA B2	WILCOS	R$ 53,70	R$ 1.664,70
129	10	LT	RESINA TERMOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA	CLASSICO	R$ 150,60	R$ 1.506,00
130	25	UN	REVELADOR 500 ML	CAITECH	R$ 12,15	R$ 303,75
131	10	UN	RODA DE ALGODÃO PARA POLIMENTO	CLEMARA	R$ 16,90	R$ 169,00
132	8	UN	SACA BROCA UNIVERSAL ALTA ROTAÇÃO	DX	R$ 34,05	R$ 272,40
133	60	UN	SELANTE BRANCO P/ FOSSULAS E FISSURAS	DENTSPLY	R$ 59,80	R$ 3.588,00
134	10	UN	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	BRASAVAL	R$ 37,50	R$ 375,00
135	40	UN	SONDA EXPLORADORA Nº 47	GOLGRAN	R$ 12,15	R$ 486,00
136	180	PC	SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/ 40 UND	MAX CLEAN	R$ 5,50	R$ 990,00
137	15	UN	SULFATO DE NEOMICINA, SULFATO DE POLIMIXINA HIDROCORTISONA, SUSPENÇÃO OTOLOGICA, B, FRASCO COM 10 ML. TIPO OTOSPORIM, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FARMOQUIMICA	R$ 12,50	R$ 187,50
138	100	UN	TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	MICRODONT	R$ 1,85	R$ 185,00
139	20	UN	TESOURA CIRURGICA CURVA PEQUENA 15 CM	GOLGRAN	R$ 38,50	R$ 770,00
140	90	UN	TIRA DE LIXA DE ACO 12 UNIDADES 4 MM	BIODINAMICA	R$ 11,25	R$ 1.012,50
141	50	UN	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO PACOTE COM 100 UN	EMBRAMAC	R$ 13,60	R$ 680,00
Total para este fornecedor: R$ 243.892,81 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)						

Data homologação: 25/07/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:078C77E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **39/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2019. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 34/2019. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 07.700.245/0001-70; Objeto: A(s) Contratada(s) se compromete(m) a fornecer materiais odontológicos diversos para manutenção das atividades do setor de odontologia e do laboratório de próteses do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

FORNECEDOR: CIRURGICA VITÓRIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	2	KIT	ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA DE SILICONE ABRASIVO	MICRODONT	R$ 36,58	R$ 73,16
2	70	UN	ADESIVO PRIME & BOND 2.1	DENTSPLY	R$ 89,40	R$ 6.258,00
3	110	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL CX C/100 UNIDADES	INJEX	R$ 45,20	R$ 4.972,00
4	2	KIT	ALAVANCA CIRURGICA AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	APICAL	R$ 116,00	R$ 232,00
5	140	LT	ALCOOL 70% ETILICO, HIDRATADO 1 LITRO	ZULU	R$ 6,50	R$ 910,00
6	140	PC	ALGINATO 410G	DENCRIL	R$ 15,75	R$ 2.205,00
7	80	RL	ALGODAO 500G	NATHALYA	R$ 17,90	R$ 1.432,00
8	50	UN	ALMOTOLIA 250 ml FRASCO	JPROLAB	R$ 3,35	R$ 167,50
9	200	CX	ANESTESICO CITOCAINA 3% C/ VASO	CRISTALIA	R$ 101,00	R$ 20.200,00
10	70	CX	ANESTESICO S/VASO 2%	CRIST XLESTESIN	R$ 103,90	R$ 7.273,00
11	100	UN	ANESTESICO TOPICO 12GR	DFL	R$ 10,40	R$ 1.040,00
12	70	UN	APLICADOR MICRO DESCARTAVEL MULTI-BRUSH	FGM	R$ 14,20	R$ 994,00
13	70	UN	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 5 MM	MAQUIRA	R$ 1,80	R$ 126,00
14	120	UN	BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1012 ESFERICA	CHAMPION	R$ 3,59	R$ 430,80
15	120	UN	BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1013 ESFERICA	CHAMPION	R$ 3,59	R$ 430,80
16	120	UN	BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1014 ESFERICA	CHAMPION	R$ 3,59	R$ 430,80
17	120	UN	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº2	MAILLEFFER	R$ 6,13	R$ 735,00
18	120	UN	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº3	MAILLEFFER	R$ 6,13	R$ 735,00
19	120	UN	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº4	MAILLEFFER	R$ 6,13	R$ 735,00
20	120	UN	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº6	MAILLEFFER	R$ 6,13	R$ 735,00
21	17	UN	BROCA CIRURGICA Nº 701	KAVO	R$ 7,99	R$ 135,83
22	17	UN	BROCA CIRURGICA Nº 702	KAVO	R$ 7,90	R$ 134,30
24	80	UN	BROCA DIAMANTADA N° 1046	CHAMPION	R$ 3,40	R$ 272,00
25	4	UN	BROCA MAXICUT Nº 1251	AMERICAN BURRS	R$ 101,10	R$ 404,40
27	45	CX	CERA ROSA Nº 7, 18 LAMINAS	ASFER	R$ 18,20	R$ 819,00
28	40	CX	CERA UTILIDADE 5 LAMINAS	ASFER	R$ 20,40	R$ 816,00
30	70	UN	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO LIQUIDO TIPO PULPOSAN, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SS WHITE	R$ 21,35	R$ 1.494,50
31	70	UN	CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PO TIPO PULPOSAN, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SS WHITE	R$ 23,75	R$ 1.662,50
33	50	LT	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 1000ML	PERIOPLACK	R$ 35,19	R$ 1.1759,50
34	36	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7L	DESCARBOX	R$ 5,60	R$ 201,60
35	130	PC	COMPRESSA DE GAZE 7,7X 7,5 9 FIOS C/ 500 UND	AMERICA	R$ 18,00	R$ 2.340,00
36	75	PC	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% PCT C/3 SERINGAS	BIODINAMICA	R$ 6,20	R$ 465,00
37	5	UN	CONE DE FELTRO P/ POLIMENTO	JON	R$ 17,00	R$ 85,00
38	3	KIT	CONJUNTO DE DISCO SOF LEX P/ POLIMENTO EM RESINA	POP-ON	R$ 285,00	R$ 855,00
39	15	CX	CUNHA DE MADEIRA	PHARMAINOX	R$ 15,29	R$ 229,35
40	20	UN	CURATIVO ALVEOLAR ALVEOGYL 10 GR	SEPTODONT	R$ 167,50	R$ 3.350,00
41	40	UN	CURETA DE DENTINA MEDIO	GOLGRAN	R$ 14,50	R$ 580,00
42	80	PL	DENTE P2 INFERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
43	160	PL	DENTE P2 SUPERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
44	80	PL	DENTE P4 INFERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
45	80	PL	EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
46	80	PL	DENTE V 22 SUPERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
47	150	PL	DENTE V13 SUPERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
48	180	PL	DENTE V14 SUPERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
49	100	PL	DENTE V21 SUPERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
50	180	PL	DENTE V3 INFERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
51	80	PL	DENTE V6 INFERIOR 62 TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BIOLUX	R$ 15,70	R$ 1.256,00
53	10	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR P/ SUPERFICIES FIXAS E ARTIGO CRITICO GALÃO 5 LITROS, TIPO GERMERIO SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	RIOQUIMICA	R$ 97,80	R$ 978,00
54	5	UN	DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE	KG	R$ 36,20	R$ 181,00
55	130	UN	ESCOVA CONICA BRANCA DE ROBINSON	MICRODONT	R$ 2,25	R$ 292,50
56	5	UN	ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO	CLEMARA	R$ 13,00	R$ 65,00
57	25	UN	ESCOVA DE PELO Nº 27	CLEMARA	R$ 11,60	R$ 290,00
58	3500	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO	MEDFIO	R$ 2,45	R$ 8.575,00
59	4000	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MEDFIO	R$ 2,50	R$ 10.000,00
60	130	UN	ESCOVA RETA PRETA DE ROBINSON	MICRODONT	R$ 1,70	R$ 221,00

61	60	UN	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3S	GOLGRAN	R$ 15,45	R$ 927,00
62	10	UN	ESCULPIDOR LECRON Nº 5	GOLDRAN	R$ 17,40	R$ 174,00
63	90	UN	ESPELHO PLANO Nº5	PHARMAINOX	R$ 4,00	R$ 360,00
64	30	CX	ESPONJA HEMOSTATICA COLAGENO	MAQUIRA	R$ 43,85	R$ 1.345,50
65	22	UN	EUGENOL 20 ML	BIOD	R$ 14,65	R$ 322,30
66	150	CX	EVIDENCIADOR PASTILHA CX C/ 60 UND	BIODINAMICA	R$ 13,90	R$ 2.085,00
67	10	CX	FILME RX PERIAPICAL	AGFA	R$ 182,00	R$ 1820,00
68	70	CX	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 CX C/ 24 ENVELOPE	SHALON	R$ 39,50	R$ 2.765,00
69	80	UN	FIO DENTAL 500 MTS	MEDFIO	R$ 12,85	R$ 1.028,00
70	30	UN	FITA DE POLIESTER	K-DENT	R$ 2,55	R$ 76,50
71	130	UN	FITA P/ AUTOCLAVE	EUROCEL	R$ 4,20	R$ 546,00
72	25	UN	FIXADOR	CAITECH	R$ 14,60	R$ 365,00
73	10	UN	FIXADOR DE PROTESE DENTARIA 40 GR, TIPO COREGA, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	QSK ULTRA CREME 40G	R$ 88,50	R$ 885,00
74	70	UN	FLUOR TOPICO GEL 200ML	IDONTOSUL	R$ 6,69	R$ 468,30
75	1150	LT	FLUORETO DE SODIO 0,2% FRASCO COM 1000ML	IDONTOSUL	R$ 20,00	R$ 23.000,00
76	25	UN	FORMOCRESOL 10 ML	MAQUIRA	R$ 6,85	R$ 171,25
77	150	KG	GESSO BRANCO COMUM	RIO	R$ 6,95	R$ 1.042,50
78	150	KG	GESSO PEDRA (AMARELO)	RIO	R$ 7,25	R$ 1.087,50
79	10	UN	HIDRÓXIDO DE CALCIO P.A. 10 GR	MAQUIRA	R$ 5,40	R$ 54,00
80	40	LT	HIPOCLORITO 1%	PROLINK	R$ 5,40	R$ 216,00
81	55	UN	IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO R	FGM MAXXION R	R$ 22,15	R$ 1.218,25
82	55	UN	IONOMERO DE VIDRO PÓ R	FGM MAXXION R	R$ 51,00	R$ 2.805,00
83	10	LT	ISOLANTE P/ RESINA ACRILICA 500ML	TDV	R$ 36,20	R$ 362,00
85	10	CX	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100	ADVANTIVE	R$ 27,65	R$ 276,65
86	1	UN	LAMPARINA DE HANNAU P/ PROTESE	NEW LAMP	R$ 31,15	R$ 31,15
87	25	FR	LIGA P/ AMALGAMA DENTAL 30G	METALMS MAXALOY 80%	R$ 239,00	R$ 5.975,00
88	50	CX	LIMALHA EM CAPSULA C/ 50 UNID.	SDI	R$ 147,65	R$ 7.382,50
89	600	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO M	MEDIX	R$ 24,00	R$ 14.400,00
90	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO P	MEDIX	R$ 24,00	R$ 12.000,00
91	140	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO PP	MEDIX	R$ 22,20	R$ 3.108,00
92	70	CX	MASCARA DUPLA CX C/ 50 UND	SS PLUS	R$ 8,59	R$ 601,30
93	1	KIT	MOLDEIRA INOX TOTAL, PERFURADA, ADULTO COM 8 UN	TECNODENT	R$ 319,00	R$ 319,00
94	4	UN	MUFLA Nº 06 C/PINO	ORTOCENTRAL	R$ 185,00	R$ 740,00
95	30	UN	OBTURADOR PROVISORIO 25 GR TIPO COTOSOL, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	VIGODENTE	R$ 21,20	R$ 636,00
97	90	UN	PAPEL CARBONO CONTATO COM 12 FOLHAS	CONTACTO ANGELUS	R$ 3,90	R$ 351,00
98	28	UN	PAPEL CREPADO 50 X 50- Caixa com 500 folhas.	HOSPFLEX	R$ 189,00	R$ 5.292,00
99	15	UN	PARAMONO 20 ML	MAQUIRA	R$ 8,59	R$ 128,85
100	10	UN	PASTA DE POLIMENTO EM BASTÃO 150 GR	VIPI	R$ 45,00	R$ 450,00
101	50	UN	PASTA PROFILATICA 50 GRS	MAQUIRA	R$ 9,80	R$ 490,00
102	7	KG	PEDRA POMES	ASFER	R$ 6,80	R$ 47,60
103	40	UN	PINÇA CLINICA	GOLGRAN	R$ 17,50	R$ 700,00
104	20	CX	PLACA BASE FINA CX 50 UNIDADES	DFL	R$ 137,90	R$ 2.758,00
105	10	UN	PLACA DE VIDRO 10 MM	DMS	R$ 10,50	R$ 105,00
106	9	UN	PONTA DIAMANTADA ESFERICA PM Nº 6	JET	R$ 14,98	R$ 134,82
107	80	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 1011	CHAMPION	R$ 2,70	R$ 216,00
108	80	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 1015	CHAMPION	R$ 2,70	R$ 216,00
109	120	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 1032	CHAMPION	R$ 2,70	R$ 324,00
110	120	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 1033	CHAMPION	R$ 2,70	R$ 324,00
111	120	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 1034	CHAMPION	R$ 2,70	R$ 324,00
112	120	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 1092	CHAMPION	R$ 2,70	R$ 324,00
113	80	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F	CHAMPION	R$ 2,75	R$ 220,00
114	80	PC	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	CHAMPION	R$ 2,75	R$ 220,00
115	80	PC	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F	CHAMPION	R$ 2,75	R$ 220,00
116	80	UN	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 F	CHAMPION	R$ 2,75	R$ 220,00
117	10	UN	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	MAQUIRA	R$ 13,20	R$ 132,00
118	7500	UN	PORTA ESCOVA DE DENTE EM PVC	MEDFIO	R$ 2,15	R$ 16.125,00
119	3	UN	PRENSA PARA COZINHAR RESINA PEQUENA	PROCTENI	R$ 85,00	R$ 255,00
120	35	UN	RESINA A2	3M	R$ 41,50	R$ 1.452,52
121	31	UN	RESINA A3	3M Z100	R$ 34,90	R$ 1.081,90
122	31	UN	RESINA A3,5	3M	R$ 41,50	R$ 1.286,50
123	2	KIT	RESINA ACRILICA 15 G TIPO SISTEMA TOMAZ GOMES	VIPI	R$ 220,00	R$ 440,00
124	7	LT	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL 1 LT	CLASSICO	R$ 185,00	R$ 1.295,00
125	7	KG	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL PO 1 KG	JET	R$ 217,00	R$ 1.519,00
126	2	UN	RESINA ACRILICA C/78g TIPO DENCOR 66, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DENCOR	R$ 33,90	R$ 67,80
127	10	KG	RESINA ACRILICA PO TERMO ROSA RMV TIPO CLASSICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CLASSIC	R$ 172,65	R$ 1.726,50
128	31	UN	RESINA B2	WILCOS	R$ 53,70	R$ 1.664,70
129	10	LT	RESINA TERMOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA	CLASSICO	R$ 150,60	R$ 1.506,00
130	25	UN	REVELADOR 500 ML	CAITECH	R$ 12,15	R$ 303,75
131	10	UN	RODA DE ALGODÃO PARA POLIMENTO	CLEMARA	R$ 16,90	R$ 169,00
132	8	UN	SACA BROCA UNIVERSAL ALTA ROTAÇÃO	DX	R$ 34,05	R$ 272,40
133	60	UN	SELANTE BRANCO P/ FOSSULAS E FISSURAS	DENTSPLY	R$ 59,80	R$ 3.588,00
134	10	UN	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	BRASAVAL	R$ 37,50	R$ 375,00
135	40	UN	SONDA EXPLORADORA Nº 47	GOLGRAN	R$ 12,15	R$ 486,00
136	180	PC	SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/ 40 UND	MAX CLEAN	R$ 5,50	R$ 990,00
137	15	UN	SULFATO DE NEOMICINA, SULFATO DE POLIMIXINA HIDROCORTISONA, SUSPENÇÃO OTOLOGICA, B, FRASCO COM 10 ML. TIPO OTOSPORIM, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FARMOQUIMICA	R$ 12,50	R$ 187,50
138	100	UN	TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	MICRODONT	R$ 1,85	R$ 185,00
139	20	UN	TESOURA CIRURGICA CURVA PEQUENA 15 CM	GOLGRAN	R$ 38,50	R$ 770,00
140	90	UN	TIRA DE LIXA DE ACO 12 UNIDADES 4 MM	BIODINAMICA	R$ 11,25	R$ 1.012,50
141	50	UN	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO PACOTE COM 100 UN	EMBRAMAC	R$ 13,60	R$ 680,00
Total para este fornecedor: R$ 243.892,81 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)						

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 25/07/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:095406B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **41/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes e fluídos para manutenção dos veículos da frota do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração à empresa **ROSSINI & ROSSINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.063.858/0001-23**, vencedora do certame, na forma que segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unitário	Total
1	30	UN	ADITIVO PARA MOTOR LT	RADIEX	R$ 25,00	R$ 750,00
2	100	UN	ADITIVO PARA RADIADOR LT	RADIEX	R$ 25,00	R$ 2.500,00
3	200	UN	ARLA 20 LT	SERQUIMICA	R$ 69,500	R$ 13.900,00
4	100	UN	FLUIDO DE FREIO - 500 ML DOT3	VARGA	R$ 19,95	R$ 1.995,00
5	100	UN	FLUIDO PARA EMBREAGEM DOT3 - 500 ML	VARGA	R$ 31,50	R$ 3.150,00
6	100	UN	FLUIDO PARA EMBREAGEM DOT4 - 500 ML	VARGA	R$ 35,50	R$ 3.550,00
7	20	UN	GRAXA 20 KG	SHELL	R$ 503,25	R$ 10.065,00
8	50	UN	OLEO DA TRANSMISSÃO WBF 100 - 20 LTS	SHELL	R$ 399,95	R$ 19.997,50
9	50	UN	OLEO DE CAMBIO SAE 75W80 -LT	IPIRANGA	R$ 43,25	R$ 2.162,50
10	50	UN	OLEO DE CAMBIO SAE 80W90- LT	IPIRANGA	R$ 44,25	R$ 2.212,50
11	50	UN	OLEO DE CAMBIO SAE 80WEP -LT	IPIRANGA	R$ 43,50	R$ 2.175,00
12	50	UN	OLEO DE CAMBIO SAE 90 LT	IPIRANGA	R$ 39,50	R$1.975,00
13	50	UN	OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA ATF- LT	IPIRANGA	R$ 39,00	R$ 1.950,00
14	50	UN	OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA M2C938-A -LT	IPIRANGA	R$ 41,50	R$ 2.075,00
15	50	UN	OLEO DO DIFERENCIAL 85W 140 GL5 20LTS	IPIRANGA	R$ 540,00	R$ 27.000,00
16	50	UN	OLEO DO DIFERENCIAL DA TRANSMISSÃO WS100 - 20LT	IPIRANGA	R$ 418,50	R$ 20.925,00
17	50	UN	OLEO DO DIFERENCIAL DE TRANSMISSÃO 140 - 20 LTS	IPIRANGA	R$ 535,00	R$ 26.750,00
18	50	UN	OLEO DO DIFERENCIAL DE TRANSMISSÃO 140 LT	IPIRANGA	R$ 44,00	R$ 2.200,00
19	50	UN	OLEO DO DIFERENCIAL DE TRANSMISSÃO 90 - 20LTS	IPIRANGA	R$ 449,00	R$ 22.450,00
20	200	UN	OLEO DOIS TEMPOS 500ML	IPIRANGA	R$ 25,50	R$ 5.100,00
21	100	UN	OLEO HIDRAULICO 68 - 20 LTS	IPIRANGA	R$ 319,95	R$ 31.995,00
22	100	UN	OLEO HIDRAULICO ATF- 20LTS	IPIRANGA	R$ 560,00	R$ 56.000,00
23	100	UN	OLEO HIDRAULICO ATF- LT	IPIRANGA	R$ 35,50	R$ 3.550,00
24	500	UN	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 DIESEL - 20 LTS	SHELL	R$ 360,00	R$ 180.000,00
25	200	UN	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 DIESEL - LT	SHELL	R$ 45,50	R$ 9.100,00
26	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE 85W 90 GL5 - 3 LTS	IPIRANGA	R$ 125,75	R$ 12.575,00
27	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE 85W140 GL5 - 20 LTS	IPIRANGA	R$ 475,50	R$ 47.500,00
28	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE 85W140 GL5 - 3 LTS	IPIRANGA	R$ 124,00	R$ 12.400,00
29	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 DIESEL 20LTS	SHELL	R$ 375,00	R$ 37.500,00
30	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 LT	SHELL	R$ 48,75	R$ 4.875,00
31	800	UN	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 -LT	SHELL	R$ 49,95	R$ 39.960,00
32	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTETICO - 1 LT SAE 75W90 -LT	IPIRANGA	R$ 43,25	R$ 4.325,00
33	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTETICO 15W40 LT	SHELL	R$ 54,50	R$ 5.450,00
Total Geral: **R$ 618.112,50**						

Data Adjudicação: 30/07/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:89E8BEA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **41/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de lubrificantes e fluídos para manutenção dos veículos da frota do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração à empresa **ROSSINI & ROSSINI LTDA,** inscrita no CNPJ nº 19.063.858/0001-23, vencedora do certame, na forma que segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unitário	Total
1	30	UN	ADITIVO PARA MOTOR LT	RADIEX	R$ 25,00	R$ 750,00
2	100	UN	ADITIVO PARA RADIADOR LT	RADIEX	R$ 25,00	R$ 2.500,00
3	200	UN	ARLA 20 LT	SERQUIMICA	R$ 69,500	R$ 13.900,00
4	100	UN	FLUIDO DE FREIO - 500 ML DOT3	VARGA	R$ 19,95	R$ 1.995,00
5	100	UN	FLUIDO PARA EMBREAGEM DOT3 - 500 ML	VARGA	R$ 31,50	R$ 3.150,00
6	100	UN	FLUIDO PARA EMBREAGEM DOT4 - 500 ML	VARGA	R$ 35,50	R$ 3.550,00
7	20	UN	GRAXA 20 KG	SHELL	R$ 503,25	R$ 10.065,00
8	50	UN	OLEO DA TRANSMISSÃO WBF 100 - 20 LTS	SHELL	R$ 399,95	R$ 19.997,50

9	50	UN	OLEO DE CAMBIO SAE 75W80 -LT	IPIRANGA	R$ 43,25	R$ 2.162,50
10	50	UN	OLEO DE CAMBIO SAE 80W90- LT	IPIRANGA	R$ 44,25	R$ 2.212,50
11	50	UN	OLEO DE CAMBIO SAE 80WEP -LT	IPIRANGA	R$ 43,50	R$ 2.175,00
12	50	UN	OLEO DE CAMBIO SAE 90 LT	IPIRANGA	R$ 39,50	R$1.975,00
13	50	UN	OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA ATF- LT	IPIRANGA	R$ 39,00	R$ 1.950,00
14	50	UN	OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA M2C938-A -LT	IPIRANGA	R$ 41,50	R$ 2.075,00
15	50	UN	OLEO DO DIFERENCIAL 85W 140 GL5 20LTS	IPIRANGA	R$ 540,00	R$ 27.000,00
16	50	UN	OLEO DO DIFERENCIAL DA TRANSMISSÃO WS100 - 20LT	IPIRANGA	R$ 418,50	R$ 20.925,00
17	50	UN	OLEO DO DIFERENCIAL DE TRANSMISSÃO 140 - 20 LTS	IPIRANGA	R$ 535,00	R$ 26.750,00
18	50	UN	OLEO DO DIFERENCIAL DE TRANSMISSÃO 140 LT	IPIRANGA	R$ 44,00	R$ 2.200,00
19	50	UN	OLEO DO DIFERENCIAL DE TRANSMISSÃO 90 - 20LTS	IPIRANGA	R$ 449,00	R$ 22.450,00
20	200	UN	OLEO DOIS TEMPOS 500ML	IPIRANGA	R$ 25,50	R$ 5.100,00
21	100	UN	OLEO HIDRAULICO 68 - 20 LTS	IPIRANGA	R$ 319,95	R$ 31.995,00
22	100	UN	OLEO HIDRAULICO ATF- 20LTS	IPIRANGA	R$ 560,00	R$ 56.000,00
23	100	UN	OLEO HIDRAULICO ATF- LT	IPIRANGA	R$ 35,50	R$ 3.550,00
24	500	UN	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 DIESEL - 20 LTS	SHELL	R$ 360,00	R$ 180.000,00
25	200	UN	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 DIESEL - LT	SHELL	R$ 45,50	R$ 9.100,00
26	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE 85W 90 GL5 - 3 LTS	IPIRANGA	R$ 125,75	R$ 12.575,00
27	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE 85W140 GL5 - 20 LTS	IPIRANGA	R$ 475,50	R$ 47.500,00
28	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE 85W140 GL5 - 3 LTS	IPIRANGA	R$ 124,00	R$ 12.400,00
29	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 DIESEL 20LTS	SHELL	R$ 375,00	R$ 37.500,00
30	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 LT	SHELL	R$ 48,75	R$ 4.875,00
31	800	UN	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 -LT	SHELL	R$ 49,95	R$ 39.960,00
32	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTETICO - 1 LT SAE 75W90 -LT	IPIRANGA	R$ 43,25	R$ 4.325,00
33	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTETICO 15W40 LT	SHELL	R$ 54,50	R$ 5.450,00
Total Geral: **R$ 618.112,50**						

Data homologação: 30/07/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:4AF30EC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **41/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2019. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 36/2019. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: **ROSSINI & ROSSINI LTDA,** inscrita no CNPJ nº 19.063.858/0001-23; Objeto: A(s) Contratada(s) se compromete(m) a fornecer lubrificantes e fluídos para manutenção dos veículos da frota do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme **Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unitário	Total
1	30	UN	ADITIVO PARA MOTOR LT	RADIEX	R$ 25,00	R$ 750,00
2	100	UN	ADITIVO PARA RADIADOR LT	RADIEX	R$ 25,00	R$ 2.500,00
3	200	UN	ARLA 20 LT	SERQUIMICA	R$ 69,500	R$ 13.900,00
4	100	UN	FLUIDO DE FREIO - 500 ML DOT3	VARGA	R$ 19,95	R$ 1.995,00
5	100	UN	FLUIDO PARA EMBREAGEM DOT3 - 500 ML	VARGA	R$ 31,50	R$ 3.150,00
6	100	UN	FLUIDO PARA EMBREAGEM DOT4 - 500 ML	VARGA	R$ 35,50	R$ 3.550,00
7	20	UN	GRAXA 20 KG	SHELL	R$ 503,25	R$ 10.065,00
8	50	UN	OLEO DA TRANSMISSÃO WBF 100 - 20 LTS	SHELL	R$ 399,95	R$ 19.997,50
9	50	UN	OLEO DE CAMBIO SAE 75W80 -LT	IPIRANGA	R$ 43,25	R$ 2.162,50
10	50	UN	OLEO DE CAMBIO SAE 80W90- LT	IPIRANGA	R$ 44,25	R$ 2.212,50
11	50	UN	OLEO DE CAMBIO SAE 80WEP -LT	IPIRANGA	R$ 43,50	R$ 2.175,00
12	50	UN	OLEO DE CAMBIO SAE 90 LT	IPIRANGA	R$ 39,50	R$1.975,00
13	50	UN	OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA ATF- LT	IPIRANGA	R$ 39,00	R$ 1.950,00
14	50	UN	OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA M2C938-A -LT	IPIRANGA	R$ 41,50	R$ 2.075,00
15	50	UN	OLEO DO DIFERENCIAL 85W 140 GL5 20LTS	IPIRANGA	R$ 540,00	R$ 27.000,00
16	50	UN	OLEO DO DIFERENCIAL DA TRANSMISSÃO WS100 - 20LT	IPIRANGA	R$ 418,50	R$ 20.925,00
17	50	UN	OLEO DO DIFERENCIAL DE TRANSMISSÃO 140 - 20 LTS	IPIRANGA	R$ 535,00	R$ 26.750,00
18	50	UN	OLEO DO DIFERENCIAL DE TRANSMISSÃO 140 LT	IPIRANGA	R$ 44,00	R$ 2.200,00
19	50	UN	OLEO DO DIFERENCIAL DE TRANSMISSÃO 90 - 20LTS	IPIRANGA	R$ 449,00	R$ 22.450,00
20	200	UN	OLEO DOIS TEMPOS 500ML	IPIRANGA	R$ 25,50	R$ 5.100,00
21	100	UN	OLEO HIDRAULICO 68 - 20 LTS	IPIRANGA	R$ 319,95	R$ 31.995,00
22	100	UN	OLEO HIDRAULICO ATF- 20LTS	IPIRANGA	R$ 560,00	R$ 56.000,00
23	100	UN	OLEO HIDRAULICO ATF- LT	IPIRANGA	R$ 35,50	R$ 3.550,00
24	500	UN	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 DIESEL - 20 LTS	SHELL	R$ 360,00	R$ 180.000,00
25	200	UN	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 DIESEL - LT	SHELL	R$ 45,50	R$ 9.100,00
26	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE 85W 90 GL5 - 3 LTS	IPIRANGA	R$ 125,75	R$ 12.575,00
27	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE 85W140 GL5 - 20 LTS	IPIRANGA	R$ 475,50	R$ 47.500,00
28	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE 85W140 GL5 - 3 LTS	IPIRANGA	R$ 124,00	R$ 12.400,00
29	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 DIESEL 20LTS	SHELL	R$ 375,00	R$ 37.500,00
30	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 LT	SHELL	R$ 48,75	R$ 4.875,00
31	800	UN	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 -LT	SHELL	R$ 49,95	R$ 39.960,00
32	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTETICO - 1 LT SAE 75W90 -LT	IPIRANGA	R$ 43,25	R$ 4.325,00
33	100	UN	OLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTETICO 15W40 LT	SHELL	R$ 54,50	R$ 5.450,00
Total Geral: **R$ 618.112,50**						

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 30/07/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:6B3CADBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **43/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de fitas matriciais, toners para impressoras, cartuchos de tinta e tintas para cartuchos, para manutenção das secretarias diversas, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que entre si celebram o celebram o MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO às empresas **ALTINA ALVES DA COSTA OLIVEIRA ME,** inscrita no CNPJ nº 19.632.554/0001-30 e **MARCELO GONZAGA DOS SANTOS 07887080665-ME,** inscrita no CNPJ nº 21.033.515/0001-68, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: MARCELO GONZAGA DOS SANTOS 07887080665-ME						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. unitário**	**V. Total**
1	6	UN	CARTUCHO AMARELO 711 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	268,00	1.608,00
2	6	UN	CARTUCHO AMARELO 935 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	142,00	852,00
3	12	UN	CARTUCHO BLACK 711 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	320,00	3.840,00
4	10	UN	CARTUCHO BLACK 934 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	176,00	1.760,00
5	6	UN	CARTUCHO CIANO 711 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	268,00	1.608,00
6	6	UN	CARTUCHO CIANO 935 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	143,00	858,00
7	150	UN	CARTUCHO DE TINTA 122 XL - COLORIDO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	100,00	15.000,00
8	150	UN	CARTUCHO DE TINTA 122 XL - PRETO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	88,00	13.200,00
9	100	UN	CARTUCHO DE TINTA 60 XL - COLORIDO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	101,00	10.100,00
10	100	UN	CARTUCHO DE TINTA 60 XL - PRETO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	84,00	8.400,00
11	100	UN	CARTUCHO DE TINTA 662 XL COLORIDO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	99,50	9.950,00
12	100	UN	CARTUCHO DE TINTA 662 XL PRETO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	92,00	9.200,00
13	100	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 21 XL - PRETO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	76,40	7.640,00
14	50	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 27 XL - PRETO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	79,30	3.965,00
15	50	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 28 XL - COLORIDO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	100,80	5.040,00
16	50	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 92 XL - PRETO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	82,00	4.100,00
17	50	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 93 XL - COLORIDO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	92,50	4.625,00
18	6	UN	CARTUCHO MAGENTA 711 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	268,00	1.608,00
19	6	UN	CARTUCHO MAGENTA 935 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	143,80	862,80
20	100	UN	COMPATIVELCARTUCHO DE TINTA Nº 22 XL - COLORIDO	FUSÃO COLOR	91,50	9.150,00
21	25	UN	FITA MATRICIAL FX - 2190 EPSON	FUSÃO COLOR	51,00	1.275,00
22	25	UN	FITA MATRICIAL LX 300	FUSÃO COLOR	23,00	575,00
23	400	UN	TINTA GT 51 - BLACK COMPATIVEL HP 90 ML	FUSÃO COLOR	47,00	18.800,00
24	200	UN	TINTA GT 52 - YELLOW COMPATIVEL HP 90 ML	FUSÃO COLOR	46,80	9.360,00
25	200	UN	TINTA GT52 CIANO COMPATIVEL HP 90 ML	FUSÃO COLOR	47,00	9.400,00
26	200	UN	TINTA GT52 MAGENTA COMPATIVEL HP 90 ML	FUSÃO COLOR	47,00	9.400,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 162.176,80 (cento e sessenta e dois mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos)						
FORNECEDOR: ALTINA ALVES DA COSTA OLIVEIRA ME						
27	50	UN	TONER 255 A COMPATIVEL	EVOLUT	143,00	7.150,00
28	100	UN	TONER 2612 A COMPATIVEL	EVOLUT	60,50	6.050,00
29	30	UN	TONER 280 - A COMPATIVEL	EVOLUT	82,00	2.460,00
30	200	UN	TONER 283 A COMPATIVEL	EVOLUT	58,70	11.740,00
31	500	UN	TONER 285A COMPATIVEL	EVOLUT	54,20	27.100,00
32	20	UN	TONER 310 BLACK COMPATIVEL	EVOLUT	111,40	2.228,00
33	100	UN	TONER 505X COMPATIVEL	EVOLUT	130,30	13.030,00
34	12	UN	TONER AMARELO CE412A COMPATIVEL	EVOLUT	109,60	1.315,20
35	15	UN	TONER AMARELO CF212A COMPATIVEL	EVOLUT	92,70	1.390,50
36	12	UN	TONER AMARELO CF312A COMPATIVEL	EVOLUT	96,30	1.155,60
37	15	UN	TONER BLACK CE410A COMPATIVEL	EVOLUT	109,80	1.647,00
38	20	UN	TONER BLACK CF500A - 202A COMPATIVEL	EVOLUT	190,50	3.810,00
39	25	UN	TONER CF 210 - BLACK COMPATIVEL	EVOLUT	107,45	2.686,25
40	100	UN	TONER CF217A COMPATIVEL	EVOLUT	135,70	13.570,00
41	100	UN	TONER CF218A COMPATIVEL	EVOLUT	140,50	14.050,00
42	12	UN	TONER CIANO CE411A COMPATIVEL	EVOLUT	109,80	1.317,60
43	15	UN	TONER CIANO CF211A COMPATIVEL	EVOLUT	93,10	1.396,50
44	12	UN	TONER CIANO CF311A COMPATIVEL	EVOLUT	96,60	1.159,20
45	12	UN	TONER CIANO CF501A - 202A COMPATIVEL	EVOLUT	189,50	2.274,00
46	12	UN	TONER E250 PARA LEXMARK E352 COMPATIVEL	EVOLUT	88,50	1.062,00
47	50	UN	TONER FC - TN - 3472 COMPATIVEL	EVOLUT	110,55	5.527,50
48	12	UN	TONER MAGENTA CE413A COMPATIVEL	EVOLUT	110,20	1.322,40
49	15	UN	TONER MAGENTA CF213A COMPATIVEL	EVOLUT	92,40	1.386,00
50	12	UN	TONER MAGENTA CF313A COMPATIVEL	EVOLUT	96,35	1.156,20
51	12	UN	TONER MAGENTA CF503A - 202A COMPATIVEL	EVOLUT	188,80	2.265,60
52	12	UN	TONER MLT - D204L COMPATIVEL	EVOLUT	119,70	1.436,40
53	12	UN	TONER SCX 4200 COMPATIVEL	EVOLUT	91,00	1.092,00
54	80	UN	TONER TN-3442 COMPATIVEL	EVOLUT	92,60	7.408,00
55	30	UN	TONER XEROX PHASER 3330 WC 8K COMPATIVEL	PREMIUM	242,85	7.285,50
56	12	UN	TONER YELLOW CF502A - 202A COMPATIVEL	EVOLUT	189,60	2.275,20
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 147.746,65 (cento e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)						

Data Adjudicação: 05/08/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:6B67FB97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **43/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de fitas matriciais, toners para impressoras, cartuchos de tinta e tintas para cartuchos, para manutenção das secretarias diversas, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que entre si celebram o celebram o MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO às empresas **ALTINA ALVES DA COSTA OLIVEIRA ME,** inscrita no CNPJ nº 19.632.554/0001-30 e **MARCELO GONZAGA DOS SANTOS 07887080665-ME,** inscrita no CNPJ nº 21.033.515/0001-68, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: MARCELO GONZAGA DOS SANTOS 07887080665-ME						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. unitário**	**V. Total**
1	6	UN	CARTUCHO AMARELO 711 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	268,00	1.608,00
2	6	UN	CARTUCHO AMARELO 935 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	142,00	852,00
3	12	UN	CARTUCHO BLACK 711 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	320,00	3.840,00
4	10	UN	CARTUCHO BLACK 934 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	176,00	1.760,00
5	6	UN	CARTUCHO CIANO 711 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	268,00	1.608,00
6	6	UN	CARTUCHO CIANO 935 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	143,00	858,00
7	150	UN	CARTUCHO DE TINTA 122 XL - COLORIDO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	100,00	15.000,00
8	150	UN	CARTUCHO DE TINTA 122 XL - PRETO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	88,00	13.200,00
9	100	UN	CARTUCHO DE TINTA 60 XL - COLORIDO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	101,00	10.100,00
10	100	UN	CARTUCHO DE TINTA 60 XL - PRETO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	84,00	8.400,00
11	100	UN	CARTUCHO DE TINTA 662 XL COLORIDO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	99,50	9.950,00
12	100	UN	CARTUCHO DE TINTA 662 XL PRETO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	92,00	9.200,00
13	100	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 21 XL - PRETO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	76,40	7.640,00
14	50	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 27 XL - PRETO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	79,30	3.965,00
15	50	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 28 XL - COLORIDO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	100,80	5.040,00
16	50	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 92 XL - PRETO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	82,00	4.100,00
17	50	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 93 XL - COLORIDO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	92,50	4.625,00
18	6	UN	CARTUCHO MAGENTA 711 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	268,00	1.608,00
19	6	UN	CARTUCHO MAGENTA 935 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	143,80	862,80
20	100	UN	COMPATIVELCARTUCHO DE TINTA Nº 22 XL - COLORIDO	FUSÃO COLOR	91,50	9.150,00
21	25	UN	FITA MATRICIAL FX - 2190 EPSON	FUSÃO COLOR	51,00	1.275,00
22	25	UN	FITA MATRICIAL LX 300	FUSÃO COLOR	23,00	575,00
23	400	UN	TINTA GT 51 - BLACK COMPATIVEL HP 90 ML	FUSÃO COLOR	47,00	18.800,00
24	200	UN	TINTA GT 52 - YELLOW COMPATIVEL HP 90 ML	FUSÃO COLOR	46,80	9.360,00
25	200	UN	TINTA GT52 CIANO COMPATIVEL HP 90 ML	FUSÃO COLOR	47,00	9.400,00
26	200	UN	TINTA GT52 MAGENTA COMPATIVEL HP 90 ML	FUSÃO COLOR	47,00	9.400,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 162.176,80 (cento e sessenta e dois mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos)						
FORNECEDOR: ALTINA ALVES DA COSTA OLIVEIRA ME						
27	50	UN	TONER 255 A COMPATIVEL	EVOLUT	143,00	7.150,00
28	100	UN	TONER 2612 A COMPATIVEL	EVOLUT	60,50	6.050,00
29	30	UN	TONER 280 - A COMPATIVEL	EVOLUT	82,00	2.460,00
30	200	UN	TONER 283 A COMPATIVEL	EVOLUT	58,70	11.740,00
31	500	UN	TONER 285A COMPATIVEL	EVOLUT	54,20	27.100,00
32	20	UN	TONER 310 BLACK COMPATIVEL	EVOLUT	111,40	2.228,00
33	100	UN	TONER 505X COMPATIVEL	EVOLUT	130,30	13.030,00
34	12	UN	TONER AMARELO CE412A COMPATIVEL	EVOLUT	109,60	1.315,20
35	15	UN	TONER AMARELO CF212A COMPATIVEL	EVOLUT	92,70	1.390,50
36	12	UN	TONER AMARELO CF312A COMPATIVEL	EVOLUT	96,30	1.155,60
37	15	UN	TONER BLACK CE410A COMPATIVEL	EVOLUT	109,80	1.647,00
38	20	UN	TONER BLACK CF500A - 202A COMPATIVEL	EVOLUT	190,50	3.810,00
39	25	UN	TONER CF 210 - BLACK COMPATIVEL	EVOLUT	107,45	2.686,25
40	100	UN	TONER CF217A COMPATIVEL	EVOLUT	135,70	13.570,00
41	100	UN	TONER CF218A COMPATIVEL	EVOLUT	140,50	14.050,00
42	12	UN	TONER CIANO CE411A COMPATIVEL	EVOLUT	109,80	1.317,60
43	15	UN	TONER CIANO CF211A COMPATIVEL	EVOLUT	93,10	1.396,50
44	12	UN	TONER CIANO CF311A COMPATIVEL	EVOLUT	96,60	1.159,20
45	12	UN	TONER CIANO CF501A - 202A COMPATIVEL	EVOLUT	189,50	2.274,00
46	12	UN	TONER E250 PARA LEXMARK E352 COMPATIVEL	EVOLUT	88,50	1.062,00
47	50	UN	TONER FC - TN - 3472 COMPATIVEL	EVOLUT	110,55	5.527,50
48	12	UN	TONER MAGENTA CE413A COMPATIVEL	EVOLUT	110,20	1.322,40
49	15	UN	TONER MAGENTA CF213A COMPATIVEL	EVOLUT	92,40	1.386,00
50	12	UN	TONER MAGENTA CF313A COMPATIVEL	EVOLUT	96,35	1.156,20
51	12	UN	TONER MAGENTA CF503A - 202A COMPATIVEL	EVOLUT	188,80	2.265,60
52	12	UN	TONER MLT - D204L COMPATIVEL	EVOLUT	119,70	1.436,40
53	12	UN	TONER SCX 4200 COMPATIVEL	EVOLUT	91,00	1.092,00
54	80	UN	TONER TN-3442 COMPATIVEL	EVOLUT	92,60	7.408,00
55	30	UN	TONER XEROX PHASER 3330 WC 8K COMPATIVEL	PREMIUM	242,85	7.285,50
56	12	UN	TONER YELLOW CF502A - 202A COMPATIVEL	EVOLUT	189,60	2.275,20
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 147.746,65 (cento e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)						

Data homologação: 05/08/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:2AC67651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **43/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2019. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 38/2019. Contratante: Município de Carneirinho; Contratadas: **ALTINA ALVES DA COSTA OLIVEIRA ME,** inscrita no CNPJ nº 19.632.554/0001-30 e **MARCELO GONZAGA DOS SANTOS 07887080665-ME,** inscrita no CNPJ nº 21.033.515/0001-68; Objeto: A(s) Contratada(s) se compromete(m) a fornecer toners para impressoras, cartuchos de tinta e tintas para cartuchos, para manutenção das secretarias diversas, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme **Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

FORNECEDOR: MARCELO GONZAGA DOS SANTOS 07887080665-ME						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. unitário**	**V. Total**
1	6	UN	CARTUCHO AMARELO 711 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	268,00	1.608,00
2	6	UN	CARTUCHO AMARELO 935 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	142,00	852,00
3	12	UN	CARTUCHO BLACK 711 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	320,00	3.840,00
4	10	UN	CARTUCHO BLACK 934 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	176,00	1.760,00
5	6	UN	CARTUCHO CIANO 711 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	268,00	1.608,00
6	6	UN	CARTUCHO CIANO 935 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	143,00	858,00
7	150	UN	CARTUCHO DE TINTA 122 XL - COLORIDO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	100,00	15.000,00
8	150	UN	CARTUCHO DE TINTA 122 XL - PRETO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	88,00	13.200,00
9	100	UN	CARTUCHO DE TINTA 60 XL - COLORIDO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	101,00	10.100,00
10	100	UN	CARTUCHO DE TINTA 60 XL - PRETO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	84,00	8.400,00
11	100	UN	CARTUCHO DE TINTA 662 XL COLORIDO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	99,50	9.950,00
12	100	UN	CARTUCHO DE TINTA 662 XL PRETO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	92,00	9.200,00
13	100	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 21 XL - PRETO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	76,40	7.640,00
14	50	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 27 XL - PRETO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	79,30	3.965,00
15	50	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 28 XL - COLORIDO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	100,80	5.040,00
16	50	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 92 XL - PRETO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	82,00	4.100,00
17	50	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 93 XL - COLORIDO COMPATIVEL	FUSÃO COLOR	92,50	4.625,00
18	6	UN	CARTUCHO MAGENTA 711 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	268,00	1.608,00
19	6	UN	CARTUCHO MAGENTA 935 XL ORIGINAL	FUSÃO COLOR	143,80	862,80
20	100	UN	COMPATIVELCARTUCHO DE TINTA Nº 22 XL - COLORIDO	FUSÃO COLOR	91,50	9.150,00
21	25	UN	FITA MATRICIAL FX - 2190 EPSON	FUSÃO COLOR	51,00	1.275,00
22	25	UN	FITA MATRICIAL LX 300	FUSÃO COLOR	23,00	575,00
23	400	UN	TINTA GT 51 - BLACK COMPATIVEL HP 90 ML	FUSÃO COLOR	47,00	18.800,00
24	200	UN	TINTA GT 52 - YELLOW COMPATIVEL HP 90 ML	FUSÃO COLOR	46,80	9.360,00
25	200	UN	TINTA GT52 CIANO COMPATIVEL HP 90 ML	FUSÃO COLOR	47,00	9.400,00
26	200	UN	TINTA GT52 MAGENTA COMPATIVEL HP 90 ML	FUSÃO COLOR	47,00	9.400,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 162.176,80 (cento e sessenta e dois mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos)						
FORNECEDOR: ALTINA ALVES DA COSTA OLIVEIRA ME						
27	50	UN	TONER 255 A COMPATIVEL	EVOLUT	143,00	7.150,00
28	100	UN	TONER 2612 A COMPATIVEL	EVOLUT	60,50	6.050,00
29	30	UN	TONER 280 - A COMPATIVEL	EVOLUT	82,00	2.460,00
30	200	UN	TONER 283 A COMPATIVEL	EVOLUT	58,70	11.740,00
31	500	UN	TONER 285A COMPATIVEL	EVOLUT	54,20	27.100,00
32	20	UN	TONER 310 BLACK COMPATIVEL	EVOLUT	111,40	2.228,00
33	100	UN	TONER 505X COMPATIVEL	EVOLUT	130,30	13.030,00
34	12	UN	TONER AMARELO CE412A COMPATIVEL	EVOLUT	109,60	1.315,20
35	15	UN	TONER AMARELO CF212A COMPATIVEL	EVOLUT	92,70	1.390,50
36	12	UN	TONER AMARELO CF312A COMPATIVEL	EVOLUT	96,30	1.155,60
37	15	UN	TONER BLACK CE410A COMPATIVEL	EVOLUT	109,80	1.647,00
38	20	UN	TONER BLACK CF500A - 202A COMPATIVEL	EVOLUT	190,50	3.810,00
39	25	UN	TONER CF 210 - BLACK COMPATIVEL	EVOLUT	107,45	2.686,25
40	100	UN	TONER CF217A COMPATIVEL	EVOLUT	135,70	13.570,00
41	100	UN	TONER CF218A COMPATIVEL	EVOLUT	140,50	14.050,00
42	12	UN	TONER CIANO CE411A COMPATIVEL	EVOLUT	109,80	1.317,60
43	15	UN	TONER CIANO CF211A COMPATIVEL	EVOLUT	93,10	1.396,50
44	12	UN	TONER CIANO CF311A COMPATIVEL	EVOLUT	96,60	1.159,20
45	12	UN	TONER CIANO CF501A - 202A COMPATIVEL	EVOLUT	189,50	2.274,00
46	12	UN	TONER E250 PARA LEXMARK E352 COMPATIVEL	EVOLUT	88,50	1.062,00
47	50	UN	TONER FC - TN - 3472 COMPATIVEL	EVOLUT	110,55	5.527,50
48	12	UN	TONER MAGENTA CE413A COMPATIVEL	EVOLUT	110,20	1.322,40
49	15	UN	TONER MAGENTA CF213A COMPATIVEL	EVOLUT	92,40	1.386,00
50	12	UN	TONER MAGENTA CF313A COMPATIVEL	EVOLUT	96,35	1.156,20
51	12	UN	TONER MAGENTA CF503A - 202A COMPATIVEL	EVOLUT	188,80	2.265,60
52	12	UN	TONER MLT - D204L COMPATIVEL	EVOLUT	119,70	1.436,40
53	12	UN	TONER SCX 4200 COMPATIVEL	EVOLUT	91,00	1.092,00
54	80	UN	TONER TN-3442 COMPATIVEL	EVOLUT	92,60	7.408,00
55	30	UN	TONER XEROX PHASER 3330 WC 8K COMPATIVEL	PREMIUM	242,85	7.285,50
56	12	UN	TONER YELLOW CF502A - 202A COMPATIVEL	EVOLUT	189,60	2.275,20
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 147.746,65 (cento e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)						

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 05/08/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:8F7FEEF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **40/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE FILTROS LUBRIFICANTES EM GERAL, PARA OS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO SISTEMA AUDATEX, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL, à empresa ROSSINI & BRIGATI LTDA-CNPJ nº 19.063.858/0001-23; conforme planilha:

ITEM ÚNICO						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto**	**Total estimado**
1	472	UN	AQUISIÇÃO DE FILTRO LUBRIFICANTES – TABELA AUDATEX	R$ 60.000,00	**6%**	**56.400,00**
Total Geral: R$ 56.400,00						

Data Adjudicação: 30/07/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:918513A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **40/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE FILTROS LUBRIFICANTES EM GERAL, PARA OS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO SISTEMA AUDATEX, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL, à empresa ROSSINI & BRIGATI LTDA-CNPJ nº 19.063.858/0001-23, conforme planilha:

ITEM ÚNICO						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto**	**Total estimado**
1	472	UN	AQUISIÇÃO DE FILTRO LUBRIFICANTES – TABELA AUDATEX	R$ 60.000,00	**6%**	**56.400,00**
Total Geral: R$ 56.400,00						

Data homologação: 30/07/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0CCF39CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **40/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2019. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 35/2019. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: ROSSINI & BRIGATI LTDA-CNPJ nº 19.063.858/0001-23; Objeto: fornecer à Administração **filtros lubrificantes em geral, para os veículos leves, médios e pesados, objetivando a manutenção dos veículos componentes da frota municipal de Carneirinho-MG**, conforme Termo de Referência – **Anexo I,** e conforme Edital do **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019**, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme planilha:

ITEM ÚNICO						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto**	**Total estimado**
1	472	UN	AQUISIÇÃO DE FILTRO LUBRIFICANTES – TABELA AUDATEX	R$ 60.000,00	**6%**	**56.400,00**
Total Geral: R$ 56.400,00						

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 30/07/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração-Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0B39FD45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DA TABELA DE PREÇOS, ESTABELECIDOS PELO MUNICÍPIO, E AINDA, O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MECÂNICA EM GERAL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - RETÍFICA E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS PELO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, à empresa BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME; conforme planilha:

FORNECEDOR: BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME						
LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto / valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS – TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO.	R$ 200.000,00	7,5%	R$ 185.000,00
2	600	HR.	SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS.	R$ 161,66		R$ 89.718,00
3	400	HR.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RETÍFICA EM MÁQUINAS PESADAS E OUTROS.	R$ 270,00		R$ 99.900,00
Total Geral para este fornecedor: R$ 374.618,00 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais)						

Data Adjudicação: 31/07/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:49124F84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DA TABELA DE PREÇOS, ESTABELECIDOS PELO MUNICÍPIO, E AINDA, O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MECÂNICA EM GERAL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - RETÍFICA E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS PELO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, pelo que autoriza a lavratura do respectivo termo de contrato com a empresa à empresa BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME; conforme planilha:

FORNECEDOR: BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME						
LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto / valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS – TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO.	R$ 200.000,00	7,5%	R$ 185.000,00
2	600	HR.	SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS.	R$ 161,66		R$ 89.718,00
3	400	HR.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RETÍFICA EM MÁQUINAS PESADAS E OUTROS.	R$ 270,00		R$ 99.900,00
Total Geral para este fornecedor: R$ 374.618,00 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais)						

Data homologação: 31/07/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8B89077E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **42/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2019. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 37/2019. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME; Objeto: fornecer à Administração peças, suprimentos e acessórios em geral para mecânica das máquinas pesadas e ainda, prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica mecânica e retífica, para manutenção das máquinas pesadas componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme planilha:

FORNECEDOR: BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME						
LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto / valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS – TABELA DE PREÇOS DO MUNICÍPIO.	R$ 200.000,00	7,5%	R$ 185.000,00
2	600	HR.	SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS.	R$ 161,66		R$ 89.718,00
3	400	HR.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RETÍFICA EM MÁQUINAS PESADAS E OUTROS.	R$ 270,00		R$ 99.900,00
Total Geral para este fornecedor: R$ 374.618,00 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais)						

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 31/07/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração-Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0AD49E9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **45/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, para manutenção da farmácia municipal e atendimento aos clientes assistidos do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo I, que entre si celebram o município de Carneirinho-MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO às empresas **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 07.700.245/0001-70, **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.440.078/0001-20, **R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.680.765/0001-15 e **RICARDO BARBOSA LORENA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.697.933/0001-33, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
3	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO M. FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES	**SLIM**	R$ 19,20	R$ 38.400,00
8	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO P PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES.	**DRY**	R$ 6,50	R$ 13.000,00
Valor total para este fornecedor: R$51.400,00 (cinqüenta e um mil e quatrocentos reais)						
FORNECEDOR: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	1.500,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO EG. FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 07 UNIDADES	**P&B CONFORT PLUS**	R$ 16,65	R$ 24.975,00
7	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO M PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES.	**PEG BABY**	R$ 6,90	R$ 13.800,00
Valor total para este fornecedor: R$ 38.775,00 (trinta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais)						
FORNECEDOR: R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
4	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO P. FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES	**ESTILO CARE**	R$ 21,60	R$ 43.200,00
6	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO G PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES.	**KIDS PREMIUM**	R$ 6,85	R$ 13.700,00
9	1.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PERSONAL - TAMANHO XG. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG PERSONAL PACOTE COM 8 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	**PERSONAL**	R$ 11,40	R$ 11.400,00
Valor total para este fornecedor: R$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais)						
FORNECEDOR: RICARDO BARBOSA LORENA - ME						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
2	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO G. FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES	**PEG BABY**	R$ 17,40	R$ 34.800,00
5	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO EG. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO EG PACOTE COM NO MINIMO 07 UNIDADES.	**PEG BABY**	R$ 7,00	R$ 14.000,00
Valor total Geral: R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)						

Data Adjudicação: 15/08/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D084EF91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **45/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, para manutenção da farmácia municipal e atendimento aos clientes assistidos do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo I, que entre si celebram o município de Carneirinho-MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO às empresas **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 07.700.245/0001-70, **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.440.078/0001-20, **R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.680.765/0001-15 e **RICARDO BARBOSA LORENA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.697.933/0001-33, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
3	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO M. FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES	**SLIM**	R$ 19,20	R$ 38.400,00
8	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO P PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES.	**DRY**	R$ 6,50	R$ 13.000,00
Valor total para este fornecedor: R$51.400,00 (cinqüenta e um mil e quatrocentos reais)						

FORNECEDOR: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	1.500,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO EG. FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 07 UNIDADES	**P&B CONFORT PLUS**	R$ 16,65	R$ 24.975,00
7	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO M PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES.	**PEG BABY**	R$ 6,90	R$ 13.800,00
Valor total para este fornecedor: R$ 38.775,00 (trinta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais)						

FORNECEDOR: R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
4	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO P. FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES	**ESTILO CARE**	R$ 21,60	R$ 43.200,00
6	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO G PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES.	**KIDS PREMIUM**	R$ 6,85	R$ 13.700,00
9	1.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PERSONAL - TAMANHO XG. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG PERSONAL PACOTE COM 8 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	**PERSONAL**	R$ 11,40	R$ 11.400,00
Valor total para este fornecedor: R$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais)						

FORNECEDOR: RICARDO BARBOSA LORENA - ME						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
2	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO G. FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES	**PEG BABY**	R$ 17,40	R$ 34.800,00
5	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO EG. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO EG PACOTE COM NO MINIMO 07 UNIDADES.	**PEG BABY**	R$ 7,00	R$ 14.000,00
Valor total Geral: R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)						

Data homologação: 15/08/2019. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:02B54A19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019, 45/2019, 46/2019 E 47/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **45/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2019. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 44/2019, 45/2019, 46/2019 E 47/2019. Contratante: Município de Carneirinho; Contratadas: **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 07.700.245/0001-70, **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.440.078/0001-20, **R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.680.765/0001-15 e **RICARDO BARBOSA LORENA - ME**; Objeto: A(s) Contratada(s) se compromete(m) a fornecer fraldas descartáveis, para manutenção da farmácia municipal e atendimento aos clientes assistidos do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2019**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

FORNECEDOR: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
3	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO M. FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES	**SLIM**	R$ 19,20	R$ 38.400,00
8	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO P PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES.	**DRY**	R$ 6,50	R$ 13.000,00
Valor total para este fornecedor: R$51.400,00 (cinqüenta e um mil e quatrocentos reais)						

FORNECEDOR: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	1.500,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO EG. FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 07 UNIDADES	**P&B CONFORT PLUS**	R$ 16,65	R$ 24.975,00
7	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO M PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES.	**PEG BABY**	R$ 6,90	R$ 13.800,00
Valor total para este fornecedor: R$ 38.775,00 (trinta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais)						

FORNECEDOR: R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
4	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO P. FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES	**ESTILO CARE**	R$ 21,60	R$ 43.200,00
6	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO G PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES.	**KIDS PREMIUM**	R$ 6,85	R$ 13.700,00
9	1.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PERSONAL - TAMANHO XG. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG PERSONAL PACOTE COM 8 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	**PERSONAL**	R$ 11,40	R$ 11.400,00
Valor total para este fornecedor: R$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais)						

FORNECEDOR: RICARDO BARBOSA LORENA – ME						
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
2	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO G. FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES	**PEG BABY**	R$ 17,40	R$ 34.800,00
5	2.000,00	PC	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO EG. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO EG PACOTE COM NO MINIMO 07 UNIDADES.	**PEG BABY**	R$ 7,00	R$ 14.000,00
Valor total Geral: R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais)						

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 15/08/2019. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretário Municipal de Saúde
Gestora.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F1584614

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **47/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e aquisição de oxigênio medicinal para manutenção dos atendimentos à pacientes do pronto atendimento e para pacientes das unidades básicas de saúde de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde à empresa **OXIGÊNIO ITURAMA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 00.570.301/0001-50, vencedora do certame, na forma que segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	1500	M3	OXIGÊNIO GÁS CIL 10 M³	**WM**	R$ 23,98	R$ 35.970,00
2	90	UN	OXIGÊNIO GÁS CIL G	**WM**	R$ 88,90	R$ 8.001,00
3	90	UN	OXIGÊNIO GÁS CIL M	**WM**	R$ 99,00	R$ 8.910,00
Total para este fornecedor: R$ 82.881,00						

Data Adjudicação: 21/08/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:BCB8C729

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **47/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto registro de preços para futura e aquisição de oxigênio medicinal para manutenção dos atendimentos à pacientes do pronto atendimento e para pacientes das unidades básicas de saúde de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde à empresa **OXIGÊNIO ITURAMA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 00.570.301/0001-50, vencedora do certame, na forma que segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	1500	M3	OXIGÊNIO GÁS CIL 10 M³	**WM**	R$ 23,98	R$ 35.970,00
2	90	UN	OXIGÊNIO GÁS CIL G	**WM**	R$ 88,90	R$ 8.001,00
3	90	UN	OXIGÊNIO GÁS CIL M	**WM**	R$ 99,00	R$ 8.910,00
Total para este fornecedor: R$ 82.881,00						

Data homologação: 21/08/2019. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:5E30ACD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **47/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2019. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 48/2019. Contratante: Município de Carneirinho, através de sua Secretaria Municipal de Saúde; Fornecedora: **OXIGÊNIO ITURAMA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 00.570.301/0001-50; Objeto: A(s) Contratada(s) se compromete(m) a fornecer oxigênio medicinal para manutenção dos atendimentos à pacientes do pronto atendimento e para pacientes das unidades básicas de saúde de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	1500	M3	OXIGÊNIO GÁS CIL 10 M³	**WM**	R$ 23,98	R$ 35.970,00
2	90	UN	OXIGÊNIO GÁS CIL G	**WM**	R$ 88,90	R$ 8.001,00
3	90	UN	OXIGÊNIO GÁS CIL M	**WM**	R$ 99,00	R$ 8.910,00
Total para este fornecedor: R$ 82.881,00						

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 21/08/2019. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde - Gestora.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:939F49FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **49/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para confecção e distribuição de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino de Carneirinho-MG (creches, pré-escola e ensino fundamental), por solicitação da Secretaria Municipal de Educação às empresas **R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP,** inscrita no CNPJ Nº 00.907.449/0001-38 e **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: R.DE J. LONGO E CIA LTDA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V.TOTAL**
6	AÇUCAR CRISTAL PCT DE 5 KG	: BRANCO, TIPO 1 , LIVRE DE UMIDADES, EM 5G DEVE CONTER 20 KCAL E 5,0G DE CARBOIDRATOS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A	600,00	PC	**DELTA**	R$ 9,70	R$ 5.820,00

		LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO, DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RESISTENTE DE 5 KG CADA. TIPO DELTA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
11	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5 KG	: CLASSE LONGO FINO, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, PESO LÍQUIDO 05 KG. EM 50G DEVE CONTER 169 KCAL , 37G DE CARBOIDRATOS, 4,6 G DE PROTEINAS, 2,1 G DE FIBRA ALIMENTAR E 32 MG DE SÓDIO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. ISENTO DE MOFO, CARUNCHO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO. PRODUTO NATURAL E SEM ADIÇÃO DE QUÍMICOS. EMBALAGEM INTACTA. TIPO: GUACIRA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.500,00	PC	**KIBÃO**	R$ 13,00	R$ 32.500,00
18	BISCOITO TIPO MAISENA PCT DE 400 GR	: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, AROMATIZANTE, MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE. CARACTERISTICA ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA RESISTENTE, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO QUE CADA PORÇÃO DE 30G DEVERA CONTER, 136 KCAL, 22 G DE CARBOIDRATO, 2,3 G DE PROTEINAS, 4,2 G DE GORDURAS TOTAIS, DEVE SER 0 G DE GORDURA TRANS. PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS. TIPO MARILAN, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	PC	**RACINE**	R$ 4,10	R$ 6.150,00
20	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT DE 400 GR	: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, XILANASE E PROTEASE. CARACTERISTICA ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA RESISTENTE, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO QUE CADA PORÇÃO DE 30G DEVERÁ CONTER, 129 KCAL 20G DE CARBOIDRATO, 3,8 G DE PROTEINAS, 3,9 G DE GORDURAS TOTAIS. DEVE SER 0 G DE GORDURA TRANS. PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS. TIPO MARILAN, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	PC	**RACINE**	R$4,10	R$ 4.100,00
25	CANELA EM CASCA PCT DE 1 KG	: INGREDIENTE CANELA DA CHINA EM CASCAS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 KG, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. TIPO SIAMAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	PC	**RAVENA**	R$ 81,50	R$ 8.150,00
27	CARNE BOVINA DE PEDAÇO KG	CARNE BOVINA EM CUBOS: DEVE SER OBTIDA A PARTIR DO CORTE EM CUBOS DA PEÇA DE CARNE BOVINA PALETA, ISENTA DE APARAS, EXCESSO DE GORDURA, OSSO, NERVOS, TENDÕES, PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, PROVENIENTE DE GADO SADIO, TODA MATÉRIA PRIMA UTILIZADA DEVE SER DE QUALIDADE E DEVERÃO SER DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO RESPONSAVEL. NÃO DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS, EXCESSO DE LIQUIDO, CONSISTÊNCIA ANORMAL OU COM INDÍCIOS PÚTRIDOS, ESTAR APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. CONGELADO PREVIAMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 05 QUILOS. CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO SIF/SIP. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO FRIBOI, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000,00	KG	**FRIBOI**	R$ 18,30	R$ 36.600,00
28	CARNE BOVINA EM TIRAS	CARNE BOVINA EM TIRAS: DEVE SER OBTIDA A PARTIR DO CORTE EM TIRAS DA PEÇA DE CARNE BOVINA PALETA, ISENTA DE APARAS, EXCESSO DE GORDURA, OSSO, NERVOS, TENDÕES, PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, PROVENIENTE DE GADO SADIO, TODA MATÉRIA PRIMA UTILIZADA DEVE SER DE QUALIDADE E DEVERÃO SER DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO RESPONSAVEL. NÃO DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS, EXCESSO DE LIQUIDO, CONSISTÊNCIA ANORMAL OU COM INDÍCIOS PÚTRIDOS, ESTAR APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. CONGELADO PREVIAMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO	2.000,00	KG	**FRIBOI**	R$ 18,30	R$ 36.600,00

		05 QUILOS. CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO SIF/SIP. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO FRIBOI, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
34	COLORIFICO DE COR VERMELHA PCT DE 500GR	COLORÍFICO: DE COR VERMELHA, INGREDIENTES FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500 G, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO. TIPO KODILAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300,00	PC	**SINHA**	R$ 3,50	R$ 1.050,00
36	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADA KG	: CORTES DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, LIVRE DE HORMONIOS, DEVEM APRESENTAR-SE CONGELADOS, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 05 QUILOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO AVIVAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	6.000,00	KG	**AVIVAR**	R$ 8,10	R$ 48.600,00
38	CREME VEGETAL 1 KG	: MARGARINA CREMOSA COM SAL, PESO 01 KG, 70% DE LIPIDEOS, SENDO QUE EM UMA PORÇÃO DE 10G DEVE CONTER 63 CALORIAS, 0 G DE CARBOIDRATO, 7 G DE GORDURAS TOTAIS, 55 MG DE SÓDIO, 45 MCG DE VITAMINA A. EMBALAGEM ECONÔMICA PLÁSTICA, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO. TIPO DELÍCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	UN	**SOYA**	R$ 7,10	R$ 7.100,00
40	EXTRATO DE TOMATE LATA DE 850GR	: INGREDIENTE TOMATE, AÇUCAR E SAL. ISENTO DE GLÚTEN, AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADOS EM LATA CONTENDO 850 GRAMAS. EM 30G DEVE CONTER 15 KCAL, 2,9G DE CARBOIDRATO, 0,8G DE PROTEINAS, 1,1G DE FIBRAS ALIMENTARES, 110MG DE SÓDIO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. LATA INTACTA NÃO DEVE ESTAR FURADA OU AMASSADA. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO ELEFANTE, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	LA	**COLONIAL**	R$ 9,75	R$ 9.750,00
66	MILHO VERDE LATA 2 KG	: INGREDIENTES MILHO VERDE, AGUA E SAL, EM GRÃOS, PESO LIQUIDO 2 KG, EMBALADO EM LATA. EM PORÇÕES DE 130 G DEVE CONTER 83 KCAL, 15G DE CARBOIDRATO, 2,3G DE PROTEINA, 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, 4,3G DE FIBRA ALIMENTAR. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO BONARE, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	LA	**QUERO**	R$ 14,40	R$ 7.200,00
67	OLEO DE SOJA PET 900ML	: TIPO 1, CLASSE REFINADA, INGREDIENTE ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CITRICO. 0% DE GORDURAS TRANS, 5x FILTRADO. ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS; ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 900ML, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO ABC, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.500,00	UN	**ABC**	R$ 3,80	R$ 9.500,00
74	PEITO DE FRANGO INTEIRO	: CORTES DE AVES PEITO DE FRANGO COM OSSO, LIVRE DE HORMONIOS, APRESENTAR-SE CONGELADOS, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 05 QUILOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO AVIVAR,	3.000,00	KG	**AVIVAR**	R$ 10,45	R$ 31.350,00

		EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE					
75	PERNIL SUINO EM CUBOS	: DEVE SER OBTIDO A PARTIR DO CORTE EM CUBOS DA PEÇA DE CARNE SUÍNA PERNIL, NÃO DEVE CONTER PELE, OSSO, APARAS, EXCESSO DE GORDURA, NERVOS, TENDÕES, PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, PROVENIENTE DE SUINOS SADIOS, TODA MATÉRIA PRIMA UTILIZADA DEVE SER DE QUALIDADE E DEVERÃO SER DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO RESPONSAVEL. NÃO DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS, EXCESSO DE LIQUIDO, CONSISTÊNCIA ANORMAL OU COM INDÍCIOS PÚTRIDOS, ESTAR APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. CONGELADO PREVIAMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 05 QUILOS. CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO SIF/SIP. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.500,00	KG	**SUINCO**	R$ 17,60	R$ 44.000,00
77	QUEIJO PARMESÃO RALADO 50G.	: INGREDIENTES QUEIJO PARMESÃO E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. EM 10 GRAMAS DEVE CONTER 51KCAL, 0,5G DE CARBOIDRATOS, 3,9G DE PROTEINAS, 3,7G DE GORDURAS TOTAIS, 165MG DE SÓDIO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 50G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO IPIRANGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	600,00	PC	**IPIRANGA**	R$ 3,35	R$ 2.010,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 290.480,00							
FORNECEDOR: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V.TOTAL**
1	ABACATE	: COM CASCA LISA, FINA E VERDE. DE 1ª QUALIDADE, PESANDO ENTRE 500 A 700 GRAMAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, MATERIAIS TERROSOS, RACHADURAS, AMASSADOS OU CORTES.	400,00	KG	**LIMATUR**	R$ 4,90	R$ 1.960,00
2	ABACAXI UND	: DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, AROMA CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA INTACTA SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, RACHADURAS, AMASSADOS OU CORTES.	2.500,00	UN	**LIMATUR**	R$4,35	R$ 10.875,00
3	ABOBORA KG	: ABOBORA MORANGA FRESCA, APRESENTANDO: COLORAÇÃO, TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TÍPICA DA VARIEDADE; NÃO APRESENTANDO DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLRES, SUJIDADES, FERRUGEM, PERFURAÇÕES, CORTES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,65	R$ 2.120,00
4	ABOBRINHA KG	: TIPO VERDE, GRAÚDA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COM CASCA INTEGRA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,75	R$ 2.200,00
5	ACHOCOLATADO EM PO PCT DE 2 KG	: PACOTE DE 02 KG OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, CEVADA, SAL, COMPLEXO VITAMÍNICO (C, B3, B2, B6, B1, A, D E MALTODEXTRINA) LEITE DESNATADO EM PÓ, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA. CONSTITUIDO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO ISENTO DE SUJIDADES. EMBALADOS EM PACOTE DE 02 KG, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS EM 20G DEVE CONTER, 80KCAL, 19G DE CARBOIDRATO, 0,5G DE PROTEINAS E 0G DE GORDURAS TOTAIS. TIPO TODDY, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	PC	**TODDY**	R$ 23,95	R$ 11.975,00
7	ALFACE	: FRESCA, EM MAÇOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS COM COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESANDO DE 500G A 750G CADA MAÇO.	2.000,00	MÇ	**LIMATUR**	R$ 6,10	R$ 12.200,00
8	ALHO	: IN NATURA, BULBO INTEIRIÇO; BOA QUALIDADE; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	350,00	KG	**LIMATUR**	R$ 21,50	R$ 7.525,00
9	AMENDOIM PCT DE 500GR	: INGREDIENTE AMENDOIM CRU, GRUPO EM GRÃOS, SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE VERMELHA, TIPO1, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS, ODOR E SABOR CARACTERISTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE CONTENDO 500G. TIPO SIAMAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	PC	**PACHA**	R$ 11,35	R$ 2.270,00
10	AMIDO DE PCT DE 500 G	: INGREDIENTE MILHO TRÂNSGENICO, PRODUTO DE COR BRANCA, EM PÓ, SEM SUJIDADES. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A	400,00	PC	**PACHA**	R$ 3,40	R$ 1.360,00

		LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500 G, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. TIPO PACHÁ, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR.					
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS	: INGREDIENTE AVEIA EM FLOCOS, RESULTANTE DA MOAGEM DO GRÃO DA AVEIA (AVENA SATIVA). PESO LÍQUIDO 500G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO. PRODUTO NATURAL E SEM ADIÇÃO DE QUÍMICOS. EMBALAGEM INTACTA. TIPO NATURAL LIFE KODILAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	400,00	PC	**PACHA**	R$ 5,30	R$ 2.120,00
13	BANANA VARIEDADE PRATA KG	: EM PENCAS, MATURAÇÃO MÉDIA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA AMARELA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS, AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS.	4.000,00	KG	**LIMATUR**	R$ 3,10	R$ 12.400,00
14	BATATA DOCE KG	:BRANCA OU ROSADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,15	R$ 1.720,00
15	BATATA INGLESA KG	: GRAÚDA, TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES, ISENTA DE PUTREFAÇÃO E ODOR DESAGRADÁVEL.	2.500,00	KG	**LIMATUR**	R$ 3,85	R$ 9.625,00
16	BETERRABA KG	: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO ENTRE 200 A 300G, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,50	R$ 2.000,00
17	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO	: PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DA MASSA PREPARADA À BASE DE POLVILHO AZEDO, ÓLEO, LEITE E OVOS. FORMATO TIPO ARGOLA, UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 15 (QUINZE) GRAMAS, UM QUILO DEVE CONTER A MÉDIA DE 66 UNIDADES. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE COM APROXIMAMENTE 300 GRAMAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, QUEBRADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	600,00	KG	**VOVO CLARA**	R$ 36,00	R$ 21.600,00
19	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO PCT 800 GR	: BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR COCO INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ACIDO LACTICO FERMENTOS QUIMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO. CARACTERISTICA ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS, EMBALAGEM ECONÔMICA, PLÁSTICA RESISTENTE, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO QUE CADA PORÇÃO DE 30G DEVERA CONTER, 130 KCAL, 23 G DE CARBOIDRATO, 1,8 G DE PROTEINAS, 3,4 G DE GORDURAS TOTAIS, DEVE SER 0 G DE GORDURA TRANS. PESO LÍQUIDO 800 GRAMAS. TIPO MARILAN, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	PC	**MARILAN**	R$ 6,70	R$ 6.700,00
21	BOLO SIMPLES	: SABORES- BRANCO, CENOURA, FUBÁ, CHOCOLATE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO), AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, OVO, FERMENTO EM PÓ. LEITE OPCIONAL. FATIAS APROXIMADAMENTE 6X6 CM. ACONDICIONADO EM BANDEJA DE ATÉ 01 KG ENVOLTO POR FILME PLÁSTICO. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E EMBATUMADOS (ASPECTO MASSA PESADA) E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	600,00	KG	**LIMATUR**	R$ 21,00	R$ 12.600,00
22	BROCOLIS NINJA	: COM TALOS VERDES, CURTOS E TENROS, FLORES GRANDES BEM FECHADAS, TAMANHO MÉDIO APROXIMADMENTE 300G, ÍNTEGRO, NÃO AMARELADO OU MURCHO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO, LIVRE DE PARASITAS E SUJIDADES.	550,00	UN	**LIMATUR**	R$ 6,60	R$ 3.630,00
23	CACAU EM PO ALCALINO	CACAU EM PÓ SOLÚVEL ALCALINO, 100% CACAU. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL ALCALINO, SEM AÇÚCAR. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. PRODUTO SEM TRAÇOS DE LEITE E DE SOJA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAVALERIO GOURMET 100% CACAU, MELKEN, NESTLÉ DOIS FRADES 100 % CACAU. EMBALAGEM DE 500 GRS. NÃO CONTER TRAÇOS DE LEITE E SOJA.	200,00	UN	**PINK**	R$ 23,50	R$ 4.700,00
24	CANELA DA CHINA EM PÓ	: INGREDIENTE CANELA DA CHINA EM PÓ. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 40 G, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. TIPO SIAMAR, EQUIVALENTE,	300,00	PC	**PIRATA**	R$ 3,95	R$ 1.185,00

		SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
26	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA RESFRIADA KG	CARNE BOVINA MOÍDA: DEVE SER OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DA PEÇA DE CARNE BOVINA PALETA, ISENTA DE APARAS, EXCESSO DE GORDURA, OSSO, NERVOS, TENDÕES, PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, PROVENIENTE DE GADO SADIO, TODA MATÉRIA PRIMA UTILIZADA DEVE SER DE QUALIDADE E DEVERÃO SER DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO RESPONSAVEL. NÃO DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS, EXCESSO DE LIQUIDO, CONSISTÊNCIA ANORMAL OU COM INDÍCIOS PÚTRIDOS, ESTAR APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. CONGELADO PREVIAMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 05 QUILOS. CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO SIF/SIP. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO FRIBOI, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	4.000,00	KG	**TUDBOM**	R$ 18,20	R$ 72.800,00
29	CEBOLA KG	: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E/OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE.	900,00	KG	**LIMATUR**	R$ 5,65	R$ 5.085,00
30	CENOURA KG	: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E/OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO VIR REFRIGERADA, E NEM ESCURA POR TER PASSADO POR REFRIGERAÇÃO.	1.100,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,75	R$ 3.025,00
31	CHEIRO VERDE PCT	(SALSINHA E CEBOLINHA): PRODUTO IN NATURA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA, ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACOS DE PLÁSTICOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 150 GR METADE SALSINHA E METADE CEBOLINHA.	1.000,00	PC	**LIMATUR**	R$ 4,75	R$ 4.750,00
32	CHUCHU KG	: VERDE, NOVO, SEM BROTOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS.	900,00	KG	**LIMATUR**	R$ 3,20	R$ 2.880,00
33	COCO RALADO PURO PCT DE 100GR	: INTEGRAL E DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 100 G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO. TIPO LA VIOLETERA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	400,00	PC	**PACHA**	R$ 2,75	R$ 1.100,00
35	COUVE MANTEIGA	: FRESCA, EM MAÇOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PESANDO DE 500G A 750G CADA MAÇO.	1.500,00	MÇ	**LIMATUR**	R$ 5,40	R$ 8.100,00
37	CRAVO	: INGREDIENTE BOTÃO DESIDRATADO DA FLOR DE CRAVO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 40 G, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. TIPO KODILAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	PC	**TEMPERATA**	R$ 6,50	R$ 650,00
39	ESPINAFRE	:FRESCO, FOLHAS INTEGRAS, VERDE ESCURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PESANDO DE 500G A 750G CADA MAÇO.	500,00	MÇ	**LIMATUR**	R$ 5,40	R$ 2.700,00
41	FARINHA DE MANDIOCA PCT DE 1 KG	: INGREDIENTE 100% MANDIOCA, GRUPO SECA, CLASSE GROSSA, TIPO1, ACIDEZ BAIXA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS, ODOR E SABOR CARACTERISTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO 01 KG. TIPO KODILAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	PC	**PACHA**	R$ 6,00	R$ 3.000,00
42	FARINHA DE TRIGO PCT DE 1 KG	FARINHA DE TRIGO: TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM PORÇÕES DE 50G CONTÉM 180 CALORIAS E 38G DE CARBOIDRATO,5G DE PROTEINAS, 2,1G DE FERRO E 75 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 1 KG, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E	500,00	PC	**BELLO SABORE**	R$ 3,40	R$ 1.700,00

		PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO COCAMAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
43	FEIJÃO CARIOQUINHA PCT DE 1 KG	: TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, FEIJÃO COMUM, LIMPO, APRESENTANDO 90% DOS GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RESISTENTE CONTENDO 1 KG CADA, PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. TIPO ROSALITO, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.500,00	PC	**KALDINHO**	R$ 4,45	R$ 11.125,00
44	FERMENTO EM PÓ QUIMICO DE 250GR	: FERMENTO EM PÓ QUIMICO, INGREDIENTES BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. EMBALADO EM POTE COM PESO LIQUIDO DE 250G, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS, SEM INDÍCIOS DE CONTAMINAÇÃO; A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO NITA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	UN	**DONA BENTA**	R$ 5,65	R$ 1.130,00
45	FILE DE TILAPIA	FILÉ DE PESCADO TIPO TILÁPIA, CONGELADO, SEM PELE, ESCAMAS E ESPINHAS, PESANDO EM MÉDIA 110 A 150 GRAMAS CADA, EMBALADOS EM CAMADAS INTERFOLHADOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 01 QUILO. TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18° C. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO PESCA NOBRE, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000,00	KG	**BIO PEIXE**	R$34,50	R$ 69.000,00
46	FUBÁ MIMOSO	: FUBÁ DE MILHO MIMOSO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, INGREDIENTES FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. EM PORÇÕES DE 50G CONTÉM 180 CALORIAS E 38G DE CARBOIDRATO, 4,0G DE PROTEINAS, 2,1 MG DE FERRO E 75 ?g DE ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 1 KG, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO PACHÁ, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	400,00	PC	**PACHA**	R$ 2,15	R$ 860,00
47	GOIABA	: VERMELHA, MATURAÇÃO MÉDIA, PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, CASCA VERDE E LISA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. TAMANHO MÉDIO ENTRE 150 A 250 GRAMAS.	400,00	KG	**LIMATUR**	R$ 7,30	R$ 2.920,00
48	INHAME	: PRODUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	400,00	KG	**LIMATUR**	R$ 4,60	R$ 1.840,00
49	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA PARCIALMENTE DESNATADO	950G GRAMAS, SABOR MORANGO, CONSTITUIDO DE LEITE E/OU LEITE EM PÓ PASTEURIZADO, PARCIALMENTE DESNATADO, AÇUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPA DE MORANGO. PERMITIDA A ADIÇÃO DE ADTIVOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA ROSQUEAVEL, CONTENDO 950 GRAMAS. EMBALAGEM TIPO GARRAFA COM TAMPA ROSQUEAVÉL, CONTER IMPRESSO O REGISTRO DO FABRICANTE NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 45 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRE DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. TIPO RUFIGUTY, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.200,00	UN	**CANTO DE MINAS**	R$ 8,40	R$ 18.840,00
50	LARANJA PÊRA:	DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, COR E AROMA CARACTERÍSTICO, BEM DESENVOLVIDO DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, SEM RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. QUE NÃO ESTEJA SECA/AMARGA POR DENTRO.	2.000,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,30	R$ 4.600,00
51	LEITE INTEGRAL 1 LT	: INGREDIENTES LEITE CRU REFRIGERADO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, 3% DE GORDURA. EM EMBALAGEM ESTERELIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA, TIPO LONDA VIDA (TETRA PAK), CONTENDO 1	25.000,00	UN	**BONOLAT**	R$ 3,14	R$ 78.500,00

		LITRO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO BONOLAT, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
52	LIMÃO TAHITI	: FRESCO, COR, CHEIRO E SABOR, PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	360,00	KG	**LIMATUR**	R$ 3,85	R$ 1.386,00
53	MAÇA FUGI NACIONAL KG	: DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, AROMA CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PRÓPRIA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM POLPA FIRME, CASCA INTACTA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3.000,00	KG	**LIMATUR**	R$ 5,60	R$ 16.800,00
54	MAMÃO KG	: TIPO FORMOSA, DE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, AROMA CARACTERÍSTICO COM POLPA FIRME E CASCA INTACTA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO.	2.000,00	KG	**LIMATUR**	R$ 4,40	R$ 8.800,00
55	MANDIOCA FRESCA PCT DE 1 KG	DESCASCADA DE COLORAÇÃO BRANCA; EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG DO PRODUTO, HIGIENIZADA, PICADA, RESFRIADA; COM ASPECTO UNIFORME NA COLORAÇÃO; FIRME E INTACTA; LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO: DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E ORIGEM.	1.100,00	PC	**LIMATUR**	R$ 5,80	R$ 6,380,00
56	MANGA TOMMY	: 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, MATURAÇÃO MÉDIA, COR E ODOR CARACTERISTICO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECANICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	500,00	KG	**LIMATUR**	R$ 6,00	R$ 3.000,00
57	MARACUJA	: FRESCO, APRESENTANDO FORMATO GLOBULOSO E CASCA COM COLORAÇÃO AMARELA, CASCA LISA, GRAÚDA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, MADURO, COMO POLPA FIRME E INTACTA. ODOR E SABOR CARACTERISTICO.	300,00	KG	**LIMATUR**	R$ 9,90	R$ 2.970,00
58	MASSA ALIMENTICIA TIPO ESPAGUETE Nº 8 500G	: INGREDIENTES SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA, NÃO DEVE CONTER OVOS NOS INGREDIENTES. FORMATO ESPAGUETE 8, EM 80 GRAMAS DEVE CONTER 281 KCAL, 60G DE CARBOIDRATOS, 9,2G DE PROTEINAS, 0,5G DE GORDURAS TOTAIS E 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 500 GR. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO SANTA AMÁLIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	800,00	PC	**DON SAPORE**	R$ 2,70	R$ 2.160,00
59	MASSA ALIMENTICIA TIPO PARAFUSO PCT DE 1 KG	: INGREDIENTES SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA, NÃO DEVE CONTER OVOS NOS INGREDIENTES. FORMATO ESPIRAL, EM 80 GRAMAS DEVE CONTER 281 KCAL, 60G DE CARBOIDRATOS, 9,2G DE PROTEINAS, 0,5G DE GORDURAS TOTAIS E 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 01 KG, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO SANTA AMÁLIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	PC	**DON SAPORE**	R$ 6,80	R$ 6.800,00
60	MASSA DE SEMOLA PADRE NOSSO	:INGREDIENTES SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA, NÃO DEVE CONTER OVOS NOS INGREDIENTES. FORMATO DE TUBOS LARGOS CORTADOS EM PEQUENOS PEDAÇOS (PADRE NOSSO), EM 80 GRAMAS DEVE CONTER 281 KCAL, 60G DE CARBOIDRATOS, 9,2G DE PROTEINAS, 0,5G DE GORDURAS TOTAIS E 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 01 KG, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO SANTA AMÁLIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	PC	**SANTA AMALIA**	R$ 6,75	R$ 3.375,00
61	MELANCIA KG	: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME DE 10 A 12 QUILOS, COLORAÇÃO ESPECIFICA E UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO DE COLHEITA RECENTE, MATURAÇÃO MÉDIA, COM CASCA INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, SEM RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	4.200,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,15	R$ 9.030,00

62	MEXERICA POKAN	: FRESCA, FRUTOS COM MATURAÇÃO MÉDIA, TAMANHO MEDIANO, COR AMARELA LARANJADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 5,40	R$ 4.320,00
63	MILHO PARA CANJICA PCT DE 500G	: GRUPO CANJICA MISTURADA, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, INGREDIENTE CANJICA DE MILHO AMARELA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 500G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO KODILAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150,00	PC	**PACHA**	R$ 2,45	R$ 367,50
64	MILHO PARA PIPOCA PCT DE 500GR	GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1, INGREDIENTE MILHO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 500G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO KODILAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	PC	**PACHA**	R$ 2,50	R$ 500,00
65	MILHO VERDE (ESPIGA)	: EM ESPIGA, SEM PALHA, FRESCOS DE ÓTIMA QUALIDADE, GRÃOS LEITOSOS, BEM DESENVOLVIDOS, MACIO, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, RECENTEMENTE COLHIDOS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ESPIGAS COM PESO E TAMANHO PADRÃO. PACOTES COM 10 ESPIGAS.	400,00	KG	**LIMATUR**	R$ 7,70	R$ 3.080,00
68	OREGANO CHILENO DESIDRATADO	: INGREDIENTE ORÉGANO CHILENO FOLHAS E TALOS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO 30 G, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. TIPO SIAMAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	UN	**TEMPERATA**	R$ 3,15	R$ 630,00
69	OVOS DE COR BRANCA DUZIA	OVOS DE GALINHA: OVOS BRANCOS, QUALIDADE GRANJA, PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, SELECIONADOS. ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO, SEM SUJIDADES. CASCA LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. ACOMODADOS EM CARTELAS COM 30 UNIDADES.	1.000,00	DZ	**LIMATUR**	R$ 5,60	R$ 5.600,00
70	PÃO DE QUEIJO TIPO COQUETEL	: PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DA MASSA PREPARADA À BASE DE POLVILHO AZEDO, ÓLEO, LEITE, QUEIJO RALADO E OVOS. FORMATO TIPO BOLA. UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 15 (QUINZE) GRAMAS, UM QUILO DEVE CONTER A MÉDIA DE 66 UNIDADES. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E EMBATUMADOS (ASPECTO MASSA PESADA) E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	400,00	KG	**LIMATUR**	R$ 28,20	R$ 11.280,00
72	PÃO TIPO BISNAGUINHA	: COM 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, UM QUILO DEVE CONTER 40 UNIDADES. PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DA MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO. DEVERÁ SER ENTREGUE ASSADO E EM PACOTES DE PLÁSTICO ATÓXICO DE ATÉ 500 G, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 13,00	R$ 10.400,00
73	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE	: PÃO PARA CACHORRO QUENTE COM 50 (CINQUENTA) GRAMAS, UM QUILO DEVE CONTER 20 UNIDADES. PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR E ÁGUA, UTILIZANDO SOMENTE INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÃO APRESENTAR FORMATO CILINDRICO, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVEM APRESENTAR QUEIMADURAS E A SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADE REGULARES, O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR, NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS, FUMAÇA, FRAGMENTOS DE INSETOS ROEDORES OU BOLORES, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM ATÉ 12 UNIDADES, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	600,00	KG	**LIMATUR**	R$ 14,70	R$ 8.820,00
76	POLPA DE FRUTA NATURAL 1 KG	: 100% FRUTA, NÃO FERMENTADA, ULTRA CONGELADA, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO COM 1 QUILO, SEM CONSERVANTE, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM Á COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. TIPO MAISA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000,00	PC	**FRUT PRESS**	R$ 19,80	R$ 39.600,00

78	REPOLHO KG	: VERDE, GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E/OU CORTES, ISENTO DE LARVAS. ENTREGUE LIMPO.	2.500,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,80	R$ 7.000,00
79	SAL PARA COZINHA PCT DE 1 KG	: REFINADO, IODADO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 1 KG, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO UNIÃO, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	700,00	PC	**MIRAMAR**	R$ 1,25	R$ 1.253,00
80	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO 500 ML SABORES VARIADOS	SUCO CONCENTRADO: EMBALAGEM DE QUINHENTOS (500) ML, CONTENTO POLPA DE FRUTA, SEM REFRIGERAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CORANTES, SEM AROMAS. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ESTANDO ISENTOS DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITOS. INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE PÊSSEGO.; ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTES E ESTABILIZANTE. BEBIDA NÃO FERMENTADA, HOMEGENEIZADA, PREPARADA A PARTIR DA EXTRAÇÃO DA FRUTA. PRODUZIDO E ROTULADO DENTRO DOS PADRÕES CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS ÍNTEGRAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - TENDO O VENCIMENTO DE NO MÁXIMO 1 ANO.	1.500,00	UN	**SERIGY**	R$ 5,50	R$ 8.250,00
81	TOMATE KG	: TIPO SALADA, DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES.	2.000,00	KG	**LIMATUR**	R$ 4,50	R$ 9.000,00
82	VAGEM KG	: VAGEM VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE DANOS FÍSICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 11,50	R$ 9.200,00
83	VINAGRE 750 ML	:VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA, CONSERVADOR E CORANTE NATURAL. ACIDEZ 4,0%. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 750 ML, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO CASTELO, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	UN	**LIMATUR**	R$ 1,90	R$ 950,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 605.583,50							

Data Adjudicação: 27/08/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9A5D4297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **49/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto registro de preços para futura e aquisição de oxigênio medicinal para manutenção dos atendimentos à pacientes do pronto atendimento e para pacientes das unidades básicas de saúde de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde às empresas **R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP,** inscrita no CNPJ Nº 00.907.449/0001-38 **e LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.-ME,** inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: R.DE J. LONGO E CIA LTDA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V.TOTAL**
6	AÇUCAR CRISTAL PCT DE 5 KG	: BRANCO, TIPO 1 , LIVRE DE UMIDADES, EM 5G DEVE CONTER 20 KCAL E 5,0G DE CARBOIDRATOS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO, DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RESISTENTE DE 5 KG CADA. TIPO DELTA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	600,00	PC	**DELTA**	R$ 9,70	R$ 5.820,00
11	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5 KG	: CLASSE LONGO FINO, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, PESO LÍQUIDO 05 KG. EM 50G DEVE CONTER 169 KCAL , 37G DE CARBOIDRATOS, 4,6 G DE PROTEINAS, 2,1 G DE FIBRA ALIMENTAR E 32 MG DE SÓDIO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. ISENTO DE MOFO, CARUNCHO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. A ROTULAGEM	2.500,00	PC	**KIBÃO**	R$ 13,00	R$ 32.500,00

		DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO. PRODUTO NATURAL E SEM ADIÇÃO DE QUÍMICOS. EMBALAGEM INTACTA. TIPO: GUACIRA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
18	BISCOITO TIPO MAISENA PCT DE 400 GR	: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, AROMATIZANTE, MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE. CARACTERISTICA ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA RESISTENTE, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO QUE CADA PORÇÃO DE 30G DEVERA CONTER, 136 KCAL, 22 G DE CARBOIDRATO, 2,3 G DE PROTEINAS, 4,2 G DE GORDURAS TOTAIS, DEVE SER 0 G DE GORDURA TRANS. PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS. TIPO MARILAN, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	PC	**RACINE**	R$ 4,10	R$ 6.150,00
20	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT DE 400 GR	: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, XILANASE E PROTEASE. CARACTERISTICA ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA RESISTENTE, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO QUE CADA PORÇÃO DE 30G DEVERÁ CONTER, 129 KCAL 20G DE CARBOIDRATO, 3,8 G DE PROTEINAS, 3,9 G DE GORDURAS TOTAIS. DEVE SER 0 G DE GORDURA TRANS. PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS. TIPO MARILAN, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	PC	**RACINE**	R$4,10	R$ 4.100,00
25	CANELA EM CASCA PCT DE 1 KG	: INGREDIENTE CANELA DA CHINA EM CASCAS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 KG, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. TIPO SIAMAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	PC	**RAVENA**	R$ 81,50	R$ 8.150,00
27	CARNE BOVINA DE PEDAÇO KG	CARNE BOVINA EM CUBOS: DEVE SER OBTIDA A PARTIR DO CORTE EM CUBOS DA PEÇA DE CARNE BOVINA PALETA, ISENTA DE APARAS, EXCESSO DE GORDURA, OSSO, NERVOS, TENDÕES, PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, PROVENIENTE DE GADO SADIO, TODA MATÉRIA PRIMA UTILIZADA DEVE SER DE QUALIDADE E DEVERÃO SER DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO RESPONSAVEL. NÃO DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS, EXCESSO DE LIQUIDO, CONSISTÊNCIA ANORMAL OU COM INDÍCIOS PÚTRIDOS, ESTAR APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. CONGELADO PREVIAMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 05 QUILOS. CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO SIF/SIP. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO FRIBOI, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000,00	KG	**FRIBOI**	R$ 18,30	R$ 36.600,00
28	CARNE BOVINA EM TIRAS	CARNE BOVINA EM TIRAS: DEVE SER OBTIDA A PARTIR DO CORTE EM TIRAS DA PEÇA DE CARNE BOVINA PALETA, ISENTA DE APARAS, EXCESSO DE GORDURA, OSSO, NERVOS, TENDÕES, PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, PROVENIENTE DE GADO SADIO, TODA MATÉRIA PRIMA UTILIZADA DEVE SER DE QUALIDADE E DEVERÃO SER DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO RESPONSAVEL. NÃO DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS, EXCESSO DE LIQUIDO, CONSISTÊNCIA ANORMAL OU COM INDÍCIOS PÚTRIDOS, ESTAR APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. CONGELADO PREVIAMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 05 QUILOS. CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO SIF/SIP. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO FRIBOI, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000,00	KG	**FRIBOI**	R$ 18,30	R$ 36.600,00
34	COLORIFICO DE COR VERMELHA PCT DE 500GR	COLORÍFICO: DE COR VERMELHA, INGREDIENTES FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500 G, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO. TIPO KODILAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	300,00	PC	**SINHA**	R$ 3,50	R$ 1.050,00

		PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
36	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADA KG	: CORTES DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, LIVRE DE HORMONIOS, DEVEM APRESENTAR-SE CONGELADOS, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 05 QUILOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO AVIVAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	6.000,00	KG	**AVIVAR**	R$ 8,10	R$ 48.600,00
38	CREME VEGETAL 1 KG	: MARGARINA CREMOSA COM SAL, PESO 01 KG, 70% DE LIPIDEOS, SENDO QUE EM UMA PORÇÃO DE 10G DEVE CONTER 63 CALORIAS, 0 G DE CARBOIDRATO, 7 G DE GORDURAS TOTAIS, 55 MG DE SÓDIO, 45 MCG DE VITAMINA A. EMBALAGEM ECONÔMICA PLÁSTICA, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO. TIPO DELÍCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	UN	**SOYA**	R$ 7,10	R$ 7.100,00
40	EXTRATO DE TOMATE LATA DE 850GR	: INGREDIENTE TOMATE, AÇUCAR E SAL. ISENTO DE GLÚTEN, AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADOS EM LATA CONTENDO 850 GRAMAS. EM 30G DEVE CONTER 15 KCAL, 2,9G DE CARBOIDRATO, 0,8G DE PROTEINAS, 1,1G DE FIBRAS ALIMENTARES, 110MG DE SÓDIO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. LATA INTACTA NÃO DEVE ESTAR FURADA OU AMASSADA. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO ELEFANTE, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	LA	**COLONIAL**	R$ 9,75	R$ 9.750,00
66	MILHO VERDE LATA 2 KG	: INGREDIENTES MILHO VERDE, AGUA E SAL, EM GRÃOS, PESO LIQUIDO 2 KG, EMBALADO EM LATA. EM PORÇÕES DE 130 G DEVE CONTER 83 KCAL, 15G DE CARBOIDRATO, 2,3G DE PROTEINA, 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, 4,3G DE FIBRA ALIMENTAR. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO BONARE, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	LA	**QUERO**	R$ 14,40	R$ 7.200,00
67	OLEO DE SOJA PET 900ML	: TIPO 1, CLASSE REFINADA, INGREDIENTE ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CITRICO. 0% DE GORDURAS TRANS, 5x FILTRADO. ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS; ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 900ML, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO ABC, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.500,00	UN	**ABC**	R$ 3,80	R$ 9.500,00
74	PEITO DE FRANGO INTEIRO	: CORTES DE AVES PEITO DE FRANGO COM OSSO, LIVRE DE HORMONIOS, APRESENTAR-SE CONGELADOS, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 05 QUILOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO AVIVAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	3.000,00	KG	**AVIVAR**	R$ 10,45	R$ 31.350,00
75	PERNIL SUINO EM CUBOS	: DEVE SER OBTIDO A PARTIR DO CORTE EM CUBOS DA PEÇA DE CARNE SUÍNA PERNIL, NÃO DEVE CONTER PELE, OSSO, APARAS, EXCESSO DE GORDURA, NERVOS, TENDÕES, PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, PROVENIENTE DE SUINOS SADIOS, TODA MATÉRIA PRIMA UTILIZADA DEVE SER DE QUALIDADE E DEVERÃO SER DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO RESPONSAVEL. NÃO DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS, EXCESSO DE LIQUIDO, CONSISTÊNCIA ANORMAL OU COM INDÍCIOS PÚTRIDOS, ESTAR APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. CONGELADO PREVIAMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO	2.500,00	KG	**SUINCO**	R$ 17,60	R$ 44.000,00

		05 QUILOS. CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO SIF/SIP. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
77	QUEIJO PARMESÃO RALADO 50G.	: INGREDIENTES QUEIJO PARMESÃO E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. EM 10 GRAMAS DEVE CONTER 51KCAL, 0,5G DE CARBOIDRATOS, 3,9G DE PROTEINAS, 3,7G DE GORDURAS TOTAIS, 165MG DE SÓDIO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 50G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO IPIRANGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	600,00	PC	**IPIRANGA**	R$ 3,35	R$ 2.010,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 290.480,00							
FORNECEDOR: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V.TOTAL**
1	ABACATE	: COM CASCA LISA, FINA E VERDE. DE 1ª QUALIDADE, PESANDO ENTRE 500 A 700 GRAMAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, MATERIAIS TERROSOS, RACHADURAS, AMASSADOS OU CORTES.	400,00	KG	**LIMATUR**	R$ 4,90	R$ 1.960,00
2	ABACAXI UND	: DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, AROMA CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA INTACTA SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, RACHADURAS, AMASSADOS OU CORTES.	2.500,00	UN	**LIMATUR**	R$4,35	R$ 10.875,00
3	ABOBORA KG	: ABOBORA MORANGA FRESCA, APRESENTANDO: COLORAÇÃO, TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TÍPICA DA VARIEDADE; NÃO APRESENTANDO DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLRES, SUJIDADES, FERRUGEM, PERFURAÇÕES, CORTES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,65	R$ 2.120,00
4	ABOBRINHA KG	: TIPO VERDE, GRAÚDA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COM CASCA INTEGRA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,75	R$ 2.200,00
5	ACHOCOLATADO EM PO PCT DE 2 KG	: PACOTE DE 02 KG OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, CEVADA, SAL, COMPLEXO VITAMÍNICO (C, B3, B2, B6, B1, A, D E MALTODEXTRINA) LEITE DESNATADO EM PÓ, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA. CONSTITUIDO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO ISENTO DE SUJIDADES. EMBALADOS EM PACOTE DE 02 KG, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS EM 20G DEVE CONTER, 80KCAL, 19G DE CARBOIDRATO, 0,5G DE PROTEINAS E 0G DE GORDURAS TOTAIS. TIPO TODDY, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	PC	**TODDY**	R$ 23,95	R$ 11.975,00
7	ALFACE	: FRESCA, EM MAÇOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS COM COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESANDO DE 500G A 750G CADA MAÇO.	2.000,00	MÇ	**LIMATUR**	R$ 6,10	R$ 12.200,00
8	ALHO	: IN NATURA, BULBO INTEIRIÇO; BOA QUALIDADE; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	350,00	KG	**LIMATUR**	R$ 21,50	R$ 7.525,00
9	AMENDOIM PCT DE 500GR	: INGREDIENTE AMENDOIM CRU, GRUPO EM GRÃOS, SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE VERMELHA, TIPO1, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS, ODOR E SABOR CARACTERISTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE CONTENDO 500G. TIPO SIAMAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	PC	**PACHA**	R$ 11,35	R$ 2.270,00
10	AMIDO DE PCT DE 500 G	: INGREDIENTE MILHO TRÂNSGENICO, PRODUTO DE COR BRANCA, EM PÓ, SEM SUJIDADES. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500 G, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. TIPO PACHÁ, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR.	400,00	PC	**PACHA**	R$ 3,40	R$ 1.360,00
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS	: INGREDIENTE AVEIA EM FLOCOS, RESULTANTE DA MOAGEM DO GRÃO DA AVEIA (AVENA SATIVA). PESO LÍQUIDO 500G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA	400,00	PC	**PACHA**	R$ 5,30	R$ 2.120,00

		CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO. PRODUTO NATURAL E SEM ADIÇÃO DE QUÍMICOS. EMBALAGEM INTACTA. TIPO NATURAL LIFE KODILAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
13	BANANA VARIEDADE PRATA KG	: EM PENCAS, MATURAÇÃO MÉDIA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA AMARELA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS, AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS.	4.000,00	KG	**LIMATUR**	R$ 3,10	R$ 12.400,00
14	BATATA DOCE KG	:BRANCA OU ROSADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,15	R$ 1.720,00
15	BATATA INGLESA KG	: GRAÚDA, TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES, ISENTA DE PUTREFAÇÃO E ODOR DESAGRADÁVEL.	2.500,00	KG	**LIMATUR**	R$ 3,85	R$ 9.625,00
16	BETERRABA KG	: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO ENTRE 200 A 300G, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,50	R$ 2.000,00
17	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO	: PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DA MASSA PREPARADA À BASE DE POLVILHO AZEDO, ÓLEO, LEITE E OVOS. FORMATO TIPO ARGOLA, UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 15 (QUINZE) GRAMAS, UM QUILO DEVE CONTER A MÉDIA DE 66 UNIDADES. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE COM APROXIMAMENTE 300 GRAMAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, QUEBRADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	600,00	KG	**VOVO CLARA**	R$ 36,00	R$ 21.600,00
19	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO PCT 800 GR	: BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR COCO INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ACIDO LACTICO FERMENTOS QUIMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO. CARACTERISTICA ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS, EMBALAGEM ECONÔMICA, PLÁSTICA RESISTENTE, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO QUE CADA PORÇÃO DE 30G DEVERA CONTER, 130 KCAL, 23 G DE CARBOIDRATO, 1,8 G DE PROTEINAS, 3,4 G DE GORDURAS TOTAIS, DEVE SER 0 G DE GORDURA TRANS. PESO LÍQUIDO 800 GRAMAS. TIPO MARILAN, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	PC	**MARILAN**	R$ 6,70	R$ 6.700,00
21	BOLO SIMPLES	: SABORES- BRANCO, CENOURA, FUBÁ, CHOCOLATE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO), AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, OVO, FERMENTO EM PÓ. LEITE OPCIONAL. FATIAS APROXIMADAMENTE 6X6 CM. ACONDICIONADO EM BANDEJA DE ATÉ 01 KG ENVOLTO POR FILME PLÁSTICO. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E EMBATUMADOS (ASPECTO MASSA PESADA) E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	600,00	KG	**LIMATUR**	R$ 21,00	R$ 12.600,00
22	BROCOLIS NINJA	: COM TALOS VERDES, CURTOS E TENROS, FLORES GRANDES BEM FECHADAS, TAMANHO MÉDIO APROXIMADMENTE 300G, ÍNTEGRO, NÃO AMARELADO OU MURCHO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO, LIVRE DE PARASITAS E SUJIDADES.	550,00	UN	**LIMATUR**	R$ 6,60	R$ 3.630,00
23	CACAU EM PO ALCALINO	CACAU EM PÓ SOLÚVEL ALCALINO, 100% CACAU. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL ALCALINO, SEM AÇÚCAR. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. PRODUTO SEM TRAÇOS DE LEITE E DE SOJA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAVALERIO GOURMET 100% CACAU, MELKEN, NESTLÉ DOIS FRADES 100 % CACAU. EMBALAGEM DE 500 GRS. NÃO CONTER TRAÇOS DE LEITE E SOJA.	200,00	UN	**PINK**	R$ 23,50	R$ 4.700,00
24	CANELA DA CHINA EM PÓ	: INGREDIENTE CANELA DA CHINA EM PÓ. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 40 G, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. TIPO SIAMAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300,00	PC	**PIRATA**	R$ 3,95	R$ 1.185,00
26	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA RESFRIADA KG	CARNE BOVINA MOÍDA: DEVE SER OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DA PEÇA DE CARNE BOVINA PALETA, ISENTA DE APARAS, EXCESSO DE GORDURA, OSSO, NERVOS, TENDÕES, PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, PROVENIENTE DE GADO SADIO, TODA MATÉRIA PRIMA UTILIZADA DEVE SER DE QUALIDADE E DEVERÃO SER DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO RESPONSAVEL. NÃO DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS, EXCESSO DE LIQUIDO, CONSISTÊNCIA ANORMAL OU COM INDÍCIOS PÚTRIDOS, ESTAR APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. CONGELADO PREVIAMENTE,	4.000,00	KG	**TUDBOM**	R$ 18,20	R$ 72.800,00

		EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 05 QUILOS. CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO SIF/SIP. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO FRIBOI, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
29	CEBOLA KG	: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E/OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE.	900,00	KG	**LIMATUR**	R$ 5,65	R$ 5.085,00
30	CENOURA KG	: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E/OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO VIR REFRIGERADA, E NEM ESCURA POR TER PASSADO POR REFRIGERAÇÃO.	1.100,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,75	R$ 3.025,00
31	CHEIRO VERDE PCT	(SALSINHA E CEBOLINHA): PRODUTO IN NATURA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA, ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACOS DE PLÁSTICOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 150 GR METADE SALSINHA E METADE CEBOLINHA.	1.000,00	PC	**LIMATUR**	R$ 4,75	R$ 4.750,00
32	CHUCHU KG	: VERDE, NOVO, SEM BROTOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS.	900,00	KG	**LIMATUR**	R$ 3,20	R$ 2.880,00
33	COCO RALADO PURO PCT DE 100GR	: INTEGRAL E DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 100 G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO. TIPO LA VIOLETERA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	400,00	PC	**PACHA**	R$ 2,75	R$ 1.100,00
35	COUVE MANTEIGA	: FRESCA, EM MAÇOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PESANDO DE 500G A 750G CADA MAÇO.	1.500,00	MÇ	**LIMATUR**	R$ 5,40	R$ 8.100,00
37	CRAVO	: INGREDIENTE BOTÃO DESIDRATADO DA FLOR DE CRAVO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 40 G, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. TIPO KODILAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	PC	**TEMPERATA**	R$ 6,50	R$ 650,00
39	ESPINAFRE	:FRESCO, FOLHAS INTEGRAS, VERDE ESCURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PESANDO DE 500G A 750G CADA MAÇO.	500,00	MÇ	**LIMATUR**	R$ 5,40	R$ 2.700,00
41	FARINHA DE MANDIOCA PCT DE 1 KG	: INGREDIENTE 100% MANDIOCA, GRUPO SECA, CLASSE GROSSA, TIPO1, ACIDEZ BAIXA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS, ODOR E SABOR CARACTERISTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO 01 KG. TIPO KODILAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	PC	**PACHA**	R$ 6,00	R$ 3.000,00
42	FARINHA DE TRIGO PCT DE 1 KG	FARINHA DE TRIGO: TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM PORÇÕES DE 50G CONTÉM 180 CALORIAS E 38G DE CARBOIDRATO,5G DE PROTEINAS, 2,1G DE FERRO E 75 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 1 KG, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO COCAMAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	PC	**BELLO SABORE**	R$ 3,40	R$ 1.700,00
43	FEIJÃO CARIOQUINHA PCT DE 1 KG	: TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, FEIJÃO COMUM, LIMPO, APRESENTANDO 90% DOS GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RESISTENTE CONTENDO 1 KG	2.500,00	PC	**KALDINHO**	R$ 4,45	R$ 11.125,00

		CADA, PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. TIPO ROSALITO, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
44	FERMENTO EM PÓ QUIMICO DE 250GR	: FERMENTO EM PÓ QUIMICO, INGREDIENTES BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. EMBALADO EM POTE COM PESO LIQUIDO DE 250G, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS, SEM INDÍCIOS DE CONTAMINAÇÃO; A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO NITA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	UN	**DONA BENTA**	R$ 5,65	R$ 1.130,00
45	FILE DE TILAPIA	FILÉ DE PESCADO TIPO TILÁPIA, CONGELADO, SEM PELE, ESCAMAS E ESPINHAS, PESANDO EM MÉDIA 110 A 150 GRAMAS CADA, EMBALADOS EM CAMADAS INTERFOLHADOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 01 QUILO. TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18° C. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO PESCA NOBRE, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000,00	KG	**BIO PEIXE**	R$34,50	R$ 69.000,00
46	FUBÁ MIMOSO	: FUBÁ DE MILHO MIMOSO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, INGREDIENTES FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. EM PORÇÕES DE 50G CONTÉM 180 CALORIAS E 38G DE CARBOIDRATO, 4,0G DE PROTEINAS, 2,1 MG DE FERRO E 75 ?g DE ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 1 KG, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO PACHÁ, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	400,00	PC	**PACHA**	R$ 2,15	R$ 860,00
47	GOIABA	: VERMELHA, MATURAÇÃO MÉDIA, PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, CASCA VERDE E LISA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. TAMANHO MÉDIO ENTRE 150 A 250 GRAMAS.	400,00	KG	**LIMATUR**	R$ 7,30	R$ 2.920,00
48	INHAME	: PRODUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	400,00	KG	**LIMATUR**	R$ 4,60	R$ 1.840,00
49	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA PARCIALMENTE DESNATADO	950G GRAMAS, SABOR MORANGO, CONSTITUIDO DE LEITE E/OU LEITE EM PÓ PASTEURIZADO, PARCIALMENTE DESNATADO, AÇUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPA DE MORANGO. PERMITIDA A ADIÇÃO DE ADTIVOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA ROSQUEAVEL, CONTENDO 950 GRAMAS. EMBALAGEM TIPO GARRAFA COM TAMPA ROSQUEAVÉL, CONTER IMPRESSO O REGISTRO DO FABRICANTE NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 45 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRE DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. TIPO RUFIGUTY, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.200,00	UN	**CANTO DE MINAS**	R$ 8,40	R$ 18.840,00
50	LARANJA PÊRA:	DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, COR E AROMA CARACTERÍSTICO, BEM DESENVOLVIDO DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, SEM RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. QUE NÃO ESTEJA SECA/AMARGA POR DENTRO.	2.000,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,30	R$ 4.600,00
51	LEITE INTEGRAL 1 LT	: INGREDIENTES LEITE CRU REFRIGERADO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, 3% DE GORDURA. EM EMBALAGEM ESTERELIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA, TIPO LONDA VIDA (TETRA PAK), CONTENDO 1 LITRO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO BONOLAT, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	25.000,00	UN	**BONOLAT**	R$ 3,14	R$ 78.500,00
52	LIMÃO TAHITI	: FRESCO, COR, CHEIRO E SABOR, PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	360,00	KG	**LIMATUR**	R$ 3,85	R$ 1.386,00
53	MAÇA FUGI	: DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO,	3.000,00	KG	**LIMATUR**	R$ 5,60	R$ 16.800,00

	NACIONAL KG	COR E FORMAÇÃO UNIFORME, AROMA CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PRÓPRIA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM POLPA FIRME, CASCA INTACTA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
54	MAMÃO KG	: TIPO FORMOSA, DE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, AROMA CARACTERÍSTICO COM POLPA FIRME E CASCA INTACTA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO.	2.000,00	KG	**LIMATUR**	R$ 4,40	R$ 8.800,00
55	MANDIOCA FRESCA PCT DE 1 KG	DESCASCADA DE COLORAÇÃO BRANCA; EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG DO PRODUTO, HIGIENIZADA, PICADA, RESFRIADA; COM ASPECTO UNIFORME NA COLORAÇÃO; FIRME E INTACTA; LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO: DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E ORIGEM.	1.100,00	PC	**LIMATUR**	R$ 5,80	R$ 6,380,00
56	MANGA TOMMY	: 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, MATURAÇÃO MÉDIA, COR E ODOR CARACTERISTICO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECANICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	500,00	KG	**LIMATUR**	R$ 6,00	R$ 3.000,00
57	MARACUJA	: FRESCO, APRESENTANDO FORMATO GLOBULOSO E CASCA COM COLORAÇÃO AMARELA, CASCA LISA, GRAÚDA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, MADURO, COMO POLPA FIRME E INTACTA. ODOR E SABOR CARACTERISTICO.	300,00	KG	**LIMATUR**	R$ 9,90	R$ 2.970,00
58	MASSA ALIMENTICIA TIPO ESPAGUETE Nº 8 500G	: INGREDIENTES SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA, NÃO DEVE CONTER OVOS NOS INGREDIENTES. FORMATO ESPAGUETE 8, EM 80 GRAMAS DEVE CONTER 281 KCAL, 60G DE CARBOIDRATOS, 9,2G DE PROTEINAS, 0,5G DE GORDURAS TOTAIS E 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 500 GR. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO SANTA AMÁLIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	800,00	PC	**DON SAPORE**	R$ 2,70	R$ 2.160,00
59	MASSA ALIMENTICIA TIPO PARAFUSO PCT DE 1 KG	: INGREDIENTES SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA, NÃO DEVE CONTER OVOS NOS INGREDIENTES. FORMATO ESPIRAL, EM 80 GRAMAS DEVE CONTER 281 KCAL, 60G DE CARBOIDRATOS, 9,2G DE PROTEINAS, 0,5G DE GORDURAS TOTAIS E 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 01 KG, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO SANTA AMÁLIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	PC	**DON SAPORE**	R$ 6,80	R$ 6.800,00
60	MASSA DE SEMOLA PADRE NOSSO	:INGREDIENTES SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA, NÃO DEVE CONTER OVOS NOS INGREDIENTES. FORMATO DE TUBOS LARGOS CORTADOS EM PEQUENOS PEDAÇOS (PADRE NOSSO), EM 80 GRAMAS DEVE CONTER 281 KCAL, 60G DE CARBOIDRATOS, 9,2G DE PROTEINAS, 0,5G DE GORDURAS TOTAIS E 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 01 KG, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO SANTA AMÁLIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	PC	**SANTA AMALIA**	R$ 6,75	R$ 3.375,00
61	MELANCIA KG	: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME DE 10 A 12 QUILOS, COLORAÇÃO ESPECIFICA E UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO DE COLHEITA RECENTE, MATURAÇÃO MÉDIA, COM CASCA INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, SEM RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	4.200,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,15	R$ 9.030,00
62	MEXERICA POKAN	: FRESCA, FRUTOS COM MATURAÇÃO MÉDIA, TAMANHO MEDIANO, COR AMARELA LARANJADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 5,40	R$ 4.320,00
63	MILHO PARA CANJICA PCT DE 500G	: GRUPO CANJICA MISTURADA, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, INGREDIENTE CANJICA DE MILHO AMARELA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 500G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE	150,00	PC	**PACHA**	R$ 2,45	R$ 367,50

		FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO KODILAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
64	MILHO PARA PIPOCA PCT DE 500GR	GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1, INGREDIENTE MILHO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 500G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO KODILAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	PC	**PACHA**	R$ 2,50	R$ 500,00
65	MILHO VERDE (ESPIGA)	: EM ESPIGA, SEM PALHA, FRESCOS DE ÓTIMA QUALIDADE, GRÃOS LEITOSOS, BEM DESENVOLVIDOS, MACIO, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, RECENTEMENTE COLHIDOS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ESPIGAS COM PESO E TAMANHO PADRÃO. PACOTES COM 10 ESPIGAS.	400,00	KG	**LIMATUR**	R$ 7,70	R$ 3.080,00
68	OREGANO CHILENO DESIDRATADO	: INGREDIENTE ORÉGANO CHILENO FOLHAS E TALOS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO 30 G, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. TIPO SIAMAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	UN	**TEMPERATA**	R$ 3,15	R$ 630,00
69	OVOS DE COR BRANCA DUZIA	OVOS DE GALINHA: OVOS BRANCOS, QUALIDADE GRANJA, PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, SELECIONADOS. ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO, SEM SUJIDADES. CASCA LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. ACOMODADOS EM CARTELAS COM 30 UNIDADES.	1.000,00	DZ	**LIMATUR**	R$ 5,60	R$ 5.600,00
70	PÃO DE QUEIJO TIPO COQUETEL	: PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DA MASSA PREPARADA À BASE DE POLVILHO AZEDO, ÓLEO, LEITE, QUEIJO RALADO E OVOS. FORMATO TIPO BOLA. UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 15 (QUINZE) GRAMAS, UM QUILO DEVE CONTER A MÉDIA DE 66 UNIDADES. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E EMBATUMADOS (ASPECTO MASSA PESADA) E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	400,00	KG	**LIMATUR**	R$ 28,20	R$ 11.280,00
72	PÃO TIPO BISNAGUINHA	: COM 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, UM QUILO DEVE CONTER 40 UNIDADES. PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DA MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO. DEVERÁ SER ENTREGUE ASSADO E EM PACOTES DE PLÁSTICO ATÓXICO DE ATÉ 500 G, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 13,00	R$ 10.400,00
73	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE	: PÃO PARA CACHORRO QUENTE COM 50 (CINQUENTA) GRAMAS, UM QUILO DEVE CONTER 20 UNIDADES. PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR E ÁGUA, UTILIZANDO SOMENTE INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÃO APRESENTAR FORMATO CILINDRICO, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVEM APRESENTAR QUEIMADURAS E A SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADE REGULARES, O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR, NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS, FUMAÇA, FRAGMENTOS DE INSETOS ROEDORES OU BOLORES, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM ATÉ 12 UNIDADES, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	600,00	KG	**LIMATUR**	R$ 14,70	R$ 8.820,00
76	POLPA DE FRUTA NATURAL 1 KG	: 100% FRUTA, NÃO FERMENTADA, ULTRA CONGELADA, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO COM 1 QUILO, SEM CONSERVANTE, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM Á COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. TIPO MAISA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000,00	PC	**FRUT PRESS**	R$ 19,80	R$ 39.600,00
78	REPOLHO KG	: VERDE, GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E/OU CORTES, ISENTO DE LARVAS. ENTREGUE LIMPO.	2.500,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,80	R$ 7.000,00
79	SAL PARA COZINHA PCT DE 1 KG	: REFINADO, IODADO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 1 KG, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO UNIÃO, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	700,00	PC	**MIRAMAR**	R$ 1,25	R$ 1.253,00
80	SUCO DE FRUTA	SUCO CONCENTRADO: EMBALAGEM DE QUINHENTOS	1.500,00	UN	**SERIGY**	R$ 5,50	R$ 8.250,00

	CONCENTRADO 500 ML SABORES VARIADOS	(500) ML, CONTENTO POLPA DE FRUTA, SEM REFRIGERAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CORANTES, SEM AROMAS. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ESTANDO ISENTOS DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITOS. INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE PÊSSEGO.; ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTES E ESTABILIZANTE. BEBIDA NÃO FERMENTADA, HOMEGENEIZADA, PREPARADA A PARTIR DA EXTRAÇÃO DA FRUTA. PRODUZIDO E ROTULADO DENTRO DOS PADRÕES CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS ÍNTEGRAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - TENDO O VENCIMENTO DE NO MÁXIMO 1 ANO.					
81	TOMATE KG	: TIPO SALADA, DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES.	2.000,00	KG	**LIMATUR**	R$ 4,50	R$ 9.000,00
82	VAGEM KG	: VAGEM VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE DANOS FÍSICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 11,50	R$ 9.200,00
83	VINAGRE 750 ML	:VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA, CONSERVADOR E CORANTE NATURAL. ACIDEZ 4,0%. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 750 ML, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO CASTELO, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	UN	**LIMATUR**	R$ 1,90	R$ 950,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 605.583,50							

Data homologação: 27/08/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:DFCD913F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **49/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2019. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 50/2019. Contratante: Município de Carneirinho, Fornecedores: **R. DE J. LONGO E CIA. LTDA.-EPP,** inscrita no CNPJ Nº 00.907.449/0001-38 **e LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.-ME,** inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34; Objeto: A(s) Contratada(s) se compromete(m) a fornecer aquisição de gêneros alimentícios para confecção e distribuição de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino de Carneirinho-MG (creches, pré-escola e ensino fundamental), por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme **Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

FORNECEDOR: R.DE J. LONGO E CIA LTDA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V.TOTAL**
6	AÇUCAR CRISTAL PCT DE 5 KG	: BRANCO, TIPO 1 , LIVRE DE UMIDADES, EM 5G DEVE CONTER 20 KCAL E 5,0G DE CARBOIDRATOS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO, DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RESISTENTE DE 5 KG CADA. TIPO DELTA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	600,00	PC	**DELTA**	R$ 9,70	R$ 5.820,00
11	ARROZ TIPO 1 PCT DE 5 KG	: CLASSE LONGO FINO, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, PESO LÍQUIDO 05 KG. EM 50G DEVE CONTER 169 KCAL , 37G DE CARBOIDRATOS, 4,6 G DE PROTEINAS, 2,1 G DE FIBRA ALIMENTAR E 32 MG DE SÓDIO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. ISENTO DE MOFO, CARUNCHO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO. PRODUTO NATURAL E SEM ADIÇÃO DE QUÍMICOS. EMBALAGEM INTACTA. TIPO: GUACIRA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE	2.500,00	PC	**KIBÃO**	R$ 13,00	R$ 32.500,00

		MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
18	BISCOITO TIPO MAISENA PCT DE 400 GR	: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUIMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, AROMATIZANTE, MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE. CARACTERISTICA ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA RESISTENTE, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO QUE CADA PORÇÃO DE 30G DEVERA CONTER, 136 KCAL, 22 G DE CARBOIDRATO, 2,3 G DE PROTEINAS, 4,2 G DE GORDURAS TOTAIS, DEVE SER 0 G DE GORDURA TRANS. PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS. TIPO MARILAN, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.500,00	PC	**RACINE**	R$ 4,10	R$ 6.150,00
20	BOLACHA DE AGUA E SAL PCT DE 400 GR	: INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO, MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, XILANASE E PROTEASE. CARACTERISTICA ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA RESISTENTE, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO QUE CADA PORÇÃO DE 30G DEVERÁ CONTER, 129 KCAL 20G DE CARBOIDRATO, 3,8 G DE PROTEINAS, 3,9 G DE GORDURAS TOTAIS. DEVE SER 0 G DE GORDURA TRANS. PESO LÍQUIDO 400 GRAMAS. TIPO MARILAN, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	PC	**RACINE**	R$4,10	R$ 4.100,00
25	CANELA EM CASCA PCT DE 1 KG	: INGREDIENTE CANELA DA CHINA EM CASCAS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 KG, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. TIPO SIAMAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	PC	**RAVENA**	R$ 81,50	R$ 8.150,00
27	CARNE BOVINA DE PEDAÇO KG	CARNE BOVINA EM CUBOS: DEVE SER OBTIDA A PARTIR DO CORTE EM CUBOS DA PEÇA DE CARNE BOVINA PALETA, ISENTA DE APARAS, EXCESSO DE GORDURA, OSSO, NERVOS, TENDÕES, PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, PROVENIENTE DE GADO SADIO, TODA MATÉRIA PRIMA UTILIZADA DEVE SER DE QUALIDADE E DEVERÃO SER DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO RESPONSAVEL. NÃO DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS, EXCESSO DE LIQUIDO, CONSISTÊNCIA ANORMAL OU COM INDÍCIOS PÚTRIDOS, ESTAR APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. CONGELADO PREVIAMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 05 QUILOS. CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO SIF/SIP. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO FRIBOI, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000,00	KG	**FRIBOI**	R$ 18,30	R$ 36.600,00
28	CARNE BOVINA EM TIRAS	CARNE BOVINA EM TIRAS: DEVE SER OBTIDA A PARTIR DO CORTE EM TIRAS DA PEÇA DE CARNE BOVINA PALETA, ISENTA DE APARAS, EXCESSO DE GORDURA, OSSO, NERVOS, TENDÕES, PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, PROVENIENTE DE GADO SADIO, TODA MATÉRIA PRIMA UTILIZADA DEVE SER DE QUALIDADE E DEVERÃO SER DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO RESPONSAVEL. NÃO DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS, EXCESSO DE LIQUIDO, CONSISTÊNCIA ANORMAL OU COM INDÍCIOS PÚTRIDOS, ESTAR APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. CONGELADO PREVIAMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 05 QUILOS.	2.000,00	KG	**FRIBOI**	R$ 18,30	R$ 36.600,00

		CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO SIF/SIP. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO FRIBOI, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
34	COLORIFICO DE COR VERMELHA PCT DE 500GR	COLORÍFICO: DE COR VERMELHA, INGREDIENTES FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500 G, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO. TIPO KODILAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300,00	PC	**SINHA**	R$ 3,50	R$ 1.050,00
36	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADA KG	: CORTES DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, LIVRE DE HORMONIOS, DEVEM APRESENTAR-SE CONGELADOS, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 05 QUILOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO AVIVAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	6.000,00	KG	**AVIVAR**	R$ 8,10	R$ 48.600,00
38	CREME VEGETAL 1 KG	: MARGARINA CREMOSA COM SAL, PESO 01 KG, 70% DE LIPIDEOS, SENDO QUE EM UMA PORÇÃO DE 10G DEVE CONTER 63 CALORIAS, 0 G DE CARBOIDRATO, 7 G DE GORDURAS TOTAIS, 55 MG DE SÓDIO, 45 MCG DE VITAMINA A. EMBALAGEM ECONÔMICA PLÁSTICA, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO. TIPO DELÍCIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	UN	**SOYA**	R$ 7,10	R$ 7.100,00
40	EXTRATO DE TOMATE LATA DE 850GR	: INGREDIENTE TOMATE, AÇUCAR E SAL. ISENTO DE GLÚTEN, AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADOS EM LATA CONTENDO 850 GRAMAS. EM 30G DEVE CONTER 15 KCAL, 2,9G DE CARBOIDRATO, 0,8G DE PROTEINAS, 1,1G DE FIBRAS ALIMENTARES, 110MG DE SÓDIO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. LATA INTACTA NÃO DEVE ESTAR FURADA OU AMASSADA. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO ELEFANTE, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	LA	**COLONIAL**	R$ 9,75	R$ 9.750,00
66	MILHO VERDE LATA 2 KG	: INGREDIENTES MILHO VERDE, AGUA E SAL, EM GRÃOS, PESO LIQUIDO 2 KG, EMBALADO EM LATA. EM PORÇÕES DE 130 G DEVE CONTER 83 KCAL, 15G DE CARBOIDRATO, 2,3G DE PROTEINA, 1,5G DE GORDURAS TOTAIS, 4,3G DE FIBRA ALIMENTAR. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO BONARE, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	LA	**QUERO**	R$ 14,40	R$ 7.200,00
67	OLEO DE SOJA PET 900ML	: TIPO 1, CLASSE REFINADA, INGREDIENTE ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CITRICO. 0% DE GORDURAS TRANS, 5x FILTRADO. ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS; ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 900ML, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR	2.500,00	UN	**ABC**	R$ 3,80	R$ 9.500,00

		IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO ABC, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
74	PEITO DE FRANGO INTEIRO	: CORTES DE AVES PEITO DE FRANGO COM OSSO, LIVRE DE HORMONIOS, APRESENTAR-SE CONGELADOS, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 05 QUILOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO AVIVAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	3.000,00	KG	**AVIVAR**	R$ 10,45	R$ 31.350,00
75	PERNIL SUINO EM CUBOS	: DEVE SER OBTIDO A PARTIR DO CORTE EM CUBOS DA PEÇA DE CARNE SUÍNA PERNIL, NÃO DEVE CONTER PELE, OSSO, APARAS, EXCESSO DE GORDURA, NERVOS, TENDÕES, PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, PROVENIENTE DE SUINOS SADIOS, TODA MATÉRIA PRIMA UTILIZADA DEVE SER DE QUALIDADE E DEVERÃO SER DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO RESPONSAVEL. NÃO DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS, EXCESSO DE LIQUIDO, CONSISTÊNCIA ANORMAL OU COM INDÍCIOS PÚTRIDOS, ESTAR APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, CONGELADO PREVIAMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 05 QUILOS. CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO SIF/SIP. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.500,00	KG	**SUINCO**	R$ 17,60	R$ 44.000,00
77	QUEIJO PARMESÃO RALADO 50G.	: INGREDIENTES QUEIJO PARMESÃO E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. EM 10 GRAMAS DEVE CONTER 51KCAL, 0,5G DE CARBOIDRATOS, 3,9G DE PROTEINAS, 3,7G DE GORDURAS TOTAIS, 165MG DE SÓDIO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 50G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO IPIRANGA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	600,00	PC	**IPIRANGA**	R$ 3,35	R$ 2.010,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 290.480,00							
FORNECEDOR: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V.TOTAL**
1	ABACATE	: COM CASCA LISA, FINA E VERDE. DE 1ª QUALIDADE, PESANDO ENTRE 500 A 700 GRAMAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, MATERIAIS TERROSOS, RACHADURAS, AMASSADOS OU CORTES.	400,00	KG	**LIMATUR**	R$ 4,90	R$ 1.960,00
2	ABACAXI UND	: DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, AROMA CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA INTACTA SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, RACHADURAS, AMASSADOS OU CORTES.	2.500,00	UN	**LIMATUR**	R$4,35	R$ 10.875,00
3	ABOBORA KG	: ABOBORA MORANGA FRESCA, APRESENTANDO: COLORAÇÃO, TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, TÍPICA DA VARIEDADE; NÃO APRESENTANDO DEFEITOS DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLRES, SUJIDADES, FERRUGEM, PERFURAÇÕES, CORTES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,65	R$ 2.120,00
4	ABOBRINHA KG	: TIPO VERDE, GRAÚDA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COM CASCA INTEGRA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES, LIVRE DE	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,75	R$ 2.200,00

		RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
5	ACHOCOLATADO EM PO PCT DE 2 KG	: PACOTE DE 02 KG OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, CEVADA, SAL, COMPLEXO VITAMÍNICO (C, B3, B2, B6, B1, A, D E MALTODEXTRINA) LEITE DESNATADO EM PÓ, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA. CONSTITUIDO DE PÓ FINO HOMOGÊNEO ISENTO DE SUJIDADES. EMBALADOS EM PACOTE DE 02 KG, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS EM 20G DEVE CONTER, 80KCAL, 19G DE CARBOIDRATO, 0,5G DE PROTEINAS E 0G DE GORDURAS TOTAIS. TIPO TODDY, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	PC	**TODDY**	R$ 23,95	R$ 11.975,00
7	ALFACE	: FRESCA, EM MAÇOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS COM COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PESANDO DE 500G A 750G CADA MAÇO.	2.000,00	MÇ	**LIMATUR**	R$ 6,10	R$ 12.200,00
8	ALHO	: IN NATURA, BULBO INTEIRIÇO; BOA QUALIDADE; FIRME E INTACTO; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	350,00	KG	**LIMATUR**	R$ 21,50	R$ 7.525,00
9	AMENDOIM PCT DE 500GR	: INGREDIENTE AMENDOIM CRU, GRUPO EM GRÃOS, SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE VERMELHA, TIPO1, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS, ODOR E SABOR CARACTERISTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE CONTENDO 500G. TIPO SIAMAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	PC	**PACHA**	R$ 11,35	R$ 2.270,00
10	AMIDO DE PCT DE 500 G	: INGREDIENTE MILHO TRÂNSGENICO, PRODUTO DE COR BRANCA, EM PÓ, SEM SUJIDADES. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500 G, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. TIPO PACHÁ, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR.	400,00	PC	**PACHA**	R$ 3,40	R$ 1.360,00
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS	: INGREDIENTE AVEIA EM FLOCOS, RESULTANTE DA MOAGEM DO GRÃO DA AVEIA (AVENA SATIVA). PESO LÍQUIDO 500G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO. PRODUTO NATURAL E SEM ADIÇÃO DE QUÍMICOS. EMBALAGEM INTACTA. TIPO NATURAL LIFE KODILAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	400,00	PC	**PACHA**	R$ 5,30	R$ 2.120,00
13	BANANA VARIEDADE PRATA KG	: EM PENCAS, MATURAÇÃO MÉDIA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA AMARELA INTEGRA. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS, AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS.	4.000,00	KG	**LIMATUR**	R$ 3,10	R$ 12.400,00
14	BATATA DOCE KG	:BRANCA OU ROSADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,15	R$ 1.720,00
15	BATATA INGLESA KG	: GRAÚDA, TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES, ISENTA DE PUTREFAÇÃO E ODOR DESAGRADÁVEL.	2.500,00	KG	**LIMATUR**	R$ 3,85	R$ 9.625,00
16	BETERRABA KG	: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO ENTRE 200 A 300G, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA,	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,50	R$ 2.000,00

		RACHADURAS E/OU CORTES.					
17	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO	: PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DA MASSA PREPARADA À BASE DE POLVILHO AZEDO, ÓLEO, LEITE E OVOS. FORMATO TIPO ARGOLA, UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 15 (QUINZE) GRAMAS, UM QUILO DEVE CONTER A MÉDIA DE 66 UNIDADES. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE COM APROXIMAMENTE 300 GRAMAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, QUEBRADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	600,00	KG	**VOVO CLARA**	R$ 36,00	R$ 21.600,00
19	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO PCT 800 GR	: BOLACHA TIPO ROSQUINHA SABOR COCO INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ACIDO LACTICO FERMENTOS QUIMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO. CARACTERISTICA ORGANOLEPTICAS PRÓPRIAS, EMBALAGEM ECONÔMICA, PLÁSTICA RESISTENTE, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SENDO QUE CADA PORÇÃO DE 30G DEVERA CONTER, 130 KCAL, 23 G DE CARBOIDRATO, 1,8 G DE PROTEINAS, 3,4 G DE GORDURAS TOTAIS, DEVE SER 0 G DE GORDURA TRANS. PESO LÍQUIDO 800 GRAMAS. TIPO MARILAN, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.000,00	PC	**MARILAN**	R$ 6,70	R$ 6.700,00
21	BOLO SIMPLES	: SABORES- BRANCO, CENOURA, FUBÁ, CHOCOLATE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO), AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL, OVO, FERMENTO EM PÓ. LEITE OPCIONAL. FATIAS APROXIMADAMENTE 6X6 CM. ACONDICIONADO EM BANDEJA DE ATÉ 01 KG ENVOLTO POR FILME PLÁSTICO. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E EMBATUMADOS (ASPECTO MASSA PESADA) E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	600,00	KG	**LIMATUR**	R$ 21,00	R$ 12.600,00
22	BROCOLIS NINJA	: COM TALOS VERDES, CURTOS E TENROS, FLORES GRANDES BEM FECHADAS, TAMANHO MÉDIO APROXIMADMENTE 300G, ÍNTEGRO, NÃO AMARELADO OU MURCHO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO, LIVRE DE PARASITAS E SUJIDADES.	550,00	UN	**LIMATUR**	R$ 6,60	R$ 3.630,00
23	CACAU EM PO ALCALINO	CACAU EM PÓ SOLÚVEL ALCALINO, 100% CACAU. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL ALCALINO, SEM AÇÚCAR. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. PRODUTO SEM TRAÇOS DE LEITE E DE SOJA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MAVALERIO GOURMET 100% CACAU, MELKEN, NESTLÉ DOIS FRADES 100 % CACAU. EMBALAGEM DE 500 GRS. NÃO CONTER TRAÇOS DE LEITE E SOJA.	200,00	UN	**PINK**	R$ 23,50	R$ 4.700,00
24	CANELA DA CHINA EM PÓ	: INGREDIENTE CANELA DA CHINA EM PÓ. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 40 G, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. TIPO SIAMAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300,00	PC	**PIRATA**	R$ 3,95	R$ 1.185,00
26	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA RESFRIADA KG	CARNE BOVINA MOÍDA: DEVE SER OBTIDA A PARTIR DA MOAGEM DA PEÇA DE CARNE BOVINA PALETA, ISENTA DE APARAS, EXCESSO DE GORDURA, OSSO, NERVOS, TENDÕES, PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, PROVENIENTE DE GADO SADIO, TODA MATÉRIA PRIMA UTILIZADA DEVE SER DE QUALIDADE E DEVERÃO SER DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO RESPONSAVEL. NÃO DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS, EXCESSO DE LIQUIDO, CONSISTÊNCIA ANORMAL OU COM INDÍCIOS PÚTRIDOS, ESTAR APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. CONGELADO PREVIAMENTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 05 QUILOS, CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO SIF/SIP. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO FRIBOI, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	4.000,00	KG	**TUDBOM**	R$ 18,20	R$ 72.800,00

29	CEBOLA KG	: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E/OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE.	900,00	KG	**LIMATUR**	R$ 5,65	R$ 5.085,00
30	CENOURA KG	: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E/OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO VIR REFRIGERADA, E NEM ESCURA POR TER PASSADO POR REFRIGERAÇÃO.	1.100,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,75	R$ 3.025,00
31	CHEIRO VERDE PCT	(SALSINHA E CEBOLINHA): PRODUTO IN NATURA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA, ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACOS DE PLÁSTICOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 150 GR METADE SALSINHA E METADE CEBOLINHA.	1.000,00	PC	**LIMATUR**	R$ 4,75	R$ 4.750,00
32	CHUCHU KG	: VERDE, NOVO, SEM BROTOS, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, NÃO PODERÃO ESTAR MURCHOS, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS.	900,00	KG	**LIMATUR**	R$ 3,20	R$ 2.880,00
33	COCO RALADO PURO PCT DE 100GR	: INTEGRAL E DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 100 G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO. TIPO LA VIOLETERA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	400,00	PC	**PACHA**	R$ 2,75	R$ 1.100,00
35	COUVE MANTEIGA	: FRESCA, EM MAÇOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PESANDO DE 500G A 750G CADA MAÇO.	1.500,00	MÇ	**LIMATUR**	R$ 5,40	R$ 8.100,00
37	CRAVO	: INGREDIENTE BOTÃO DESIDRATADO DA FLOR DE CRAVO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 40 G, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. TIPO KODILAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100,00	PC	**TEMPERATA**	R$ 6,50	R$ 650,00
39	ESPINAFRE	:FRESCO, FOLHAS INTEGRAS, VERDE ESCURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PESANDO DE 500G A 750G CADA MAÇO.	500,00	MÇ	**LIMATUR**	R$ 5,40	R$ 2.700,00
41	FARINHA DE MANDIOCA PCT DE 1 KG	: INGREDIENTE 100% MANDIOCA, GRUPO SECA, CLASSE GROSSA, TIPO1, ACIDEZ BAIXA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS, ODOR E SABOR CARACTERISTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO 01 KG. TIPO KODILAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	PC	**PACHA**	R$ 6,00	R$ 3.000,00
42	FARINHA DE TRIGO PCT DE 1 KG	FARINHA DE TRIGO: TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM PORÇÕES DE 50G CONTÉM 180 CALORIAS E 38G DE CARBOIDRATO,5G DE PROTEINAS, 2,1G DE FERRO E 75 MCG DE ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 1 KG, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO COCAMAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU	500,00	PC	**BELLO SABORE**	R$ 3,40	R$ 1.700,00

		DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
43	FEIJÃO CARIOQUINHA PCT DE 1 KG	: TIPO 1, GRUPO 1, CLASSE CORES, FEIJÃO COMUM, LIMPO, APRESENTANDO 90% DOS GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RESISTENTE CONTENDO 1 KG CADA, PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. TIPO ROSALITO, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.500,00	PC	**KALDINHO**	R$ 4,45	R$ 11.125,00
44	FERMENTO EM PÓ QUIMICO DE 250GR	: FERMENTO EM PÓ QUIMICO, INGREDIENTES BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. EMBALADO EM POTE COM PESO LIQUIDO DE 250G, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS, SEM INDÍCIOS DE CONTAMINAÇÃO; A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO NITA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	UN	**DONA BENTA**	R$ 5,65	R$ 1.130,00
45	FILE DE TILAPIA	FILÉ DE PESCADO TIPO TILÁPIA, CONGELADO, SEM PELE, ESCAMAS E ESPINHAS, PESANDO EM MÉDIA 110 A 150 GRAMAS CADA, EMBALADOS EM CAMADAS INTERFOLHADOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 01 QUILO. TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18° C. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA GRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO PESCA NOBRE, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000,00	KG	**BIO PEIXE**	R$34,50	R$ 69.000,00
46	FUBÁ MIMOSO	: FUBÁ DE MILHO MIMOSO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, INGREDIENTES FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. EM PORÇÕES DE 50G CONTÉM 180 CALORIAS E 38G DE CARBOIDRATO, 4,0G DE PROTEINAS, 2,1 MG DE FERRO E 75 ?g DE ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 1 KG, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO PACHÁ, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	400,00	PC	**PACHA**	R$ 2,15	R$ 860,00
47	GOIABA	: VERMELHA, MATURAÇÃO MÉDIA, PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, CASCA VERDE E LISA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. TAMANHO MÉDIO ENTRE 150 A 250 GRAMAS.	400,00	KG	**LIMATUR**	R$ 7,30	R$ 2.920,00
48	INHAME	: PRODUTO IN NATURA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	400,00	KG	**LIMATUR**	R$ 4,60	R$ 1.840,00
49	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA PARCIALMENTE DESNATADO	950G GRAMAS, SABOR MORANGO, CONSTITUIDO DE LEITE E/OU LEITE EM PÓ PASTEURIZADO, PARCIALMENTE DESNATADO, AÇUCAR, FERMENTO LACTEO, POLPA DE MORANGO. PERMITIDA A ADIÇÃO DE ADTIVOS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA ROSQUEAVEL, CONTENDO 950 GRAMAS. EMBALAGEM TIPO GARRAFA COM TAMPA ROSQUEAVÉL, CONTER IMPRESSO O REGISTRO DO FABRICANTE NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 45 DIAS A PARTIR	2.200,00	UN	**CANTO DE MINAS**	R$ 8,40	R$ 18.840,00

		DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O IOGURTE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PROPRIOS, COR E SABOR CARACTERISTICOS, LIVRE DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE. TIPO RUFIGUTY, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
50	LARANJA PÊRA:	DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, COR E AROMA CARACTERÍSTICO, BEM DESENVOLVIDO DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, SEM RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. QUE NÃO ESTEJA SECA/AMARGA POR DENTRO.	2.000,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,30	R$ 4.600,00
51	LEITE INTEGRAL 1 LT	: INGREDIENTES LEITE CRU REFRIGERADO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, 3% DE GORDURA. EM EMBALAGEM ESTERELIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA, TIPO LONDA VIDA (TETRA PAK), CONTENDO 1 LITRO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO BONOLAT, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	25.000,00	UN	**BONOLAT**	R$ 3,14	R$ 78.500,00
52	LIMÃO TAHITI	: FRESCO, COR, CHEIRO E SABOR, PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	360,00	KG	**LIMATUR**	R$ 3,85	R$ 1.386,00
53	MAÇA FUGI NACIONAL KG	: DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, AROMA CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PRÓPRIA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM POLPA FIRME, CASCA INTACTA SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	3.000,00	KG	**LIMATUR**	R$ 5,60	R$ 16.800,00
54	MAMÃO KG	: TIPO FORMOSA, DE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, AROMA CARACTERÍSTICO COM POLPA FIRME E CASCA INTACTA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO.	2.000,00	KG	**LIMATUR**	R$ 4,40	R$ 8.800,00
55	MANDIOCA FRESCA PCT DE 1 KG	DESCASCADA DE COLORAÇÃO BRANCA; EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG DO PRODUTO, HIGIENIZADA, PICADA, RESFRIADA; COM ASPECTO UNIFORME NA COLORAÇÃO; FIRME E INTACTA; LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO: DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E ORIGEM.	1.100,00	PC	**LIMATUR**	R$ 5,80	R$ 6,380,00
56	MANGA TOMMY	: 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, MATURAÇÃO MÉDIA, COR E ODOR CARACTERISTICO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECANICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	500,00	KG	**LIMATUR**	R$ 6,00	R$ 3.000,00
57	MARACUJA	: FRESCO, APRESENTANDO FORMATO GLOBULOSO E CASCA COM COLORAÇÃO AMARELA, CASCA LISA, GRAÚDA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, MADURO, COMO POLPA FIRME E INTACTA. ODOR E SABOR CARACTERISTICO.	300,00	KG	**LIMATUR**	R$ 9,90	R$ 2.970,00
58	MASSA ALIMENTICIA TIPO ESPAGUETE Nº 8 500G	: INGREDIENTES SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA, NÃO DEVE CONTER OVOS NOS INGREDIENTES. FORMATO ESPAGUETE 8, EM 80 GRAMAS DEVE CONTER 281 KCAL, 60G DE CARBOIDRATOS, 9,2G DE PROTEINAS, 0,5G DE GORDURAS TOTAIS E 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 500 GR. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO SANTA AMÁLIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	800,00	PC	**DON SAPORE**	R$ 2,70	R$ 2.160,00
59	MASSA ALIMENTICIA TIPO PARAFUSO PCT DE 1 KG	: INGREDIENTES SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA, NÃO DEVE CONTER OVOS NOS INGREDIENTES. FORMATO ESPIRAL, EM 80 GRAMAS DEVE CONTER 281 KCAL, 60G DE	1.000,00	PC	**DON SAPORE**	R$ 6,80	R$ 6.800,00

		CARBOIDRATOS, 9,2G DE PROTEINAS, 0,5G DE GORDURAS TOTAIS E 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 01 KG, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO SANTA AMÁLIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
60	MASSA DE SEMOLA PADRE NOSSO	:INGREDIENTES SÊMOLA DE TRIGO E CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA, NÃO DEVE CONTER OVOS NOS INGREDIENTES. FORMATO DE TUBOS LARGOS CORTADOS EM PEQUENOS PEDAÇOS (PADRE NOSSO), EM 80 GRAMAS DEVE CONTER 281 KCAL, 60G DE CARBOIDRATOS, 9,2G DE PROTEINAS, 0,5G DE GORDURAS TOTAIS E 1,5G DE FIBRA ALIMENTAR. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 01 KG, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO SANTA AMÁLIA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	PC	**SANTA AMALIA**	R$ 6,75	R$ 3.375,00
61	MELANCIA KG	: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME DE 10 A 12 QUILOS, COLORAÇÃO ESPECIFICA E UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO DE COLHEITA RECENTE, MATURAÇÃO MÉDIA, COM CASCA INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, SEM RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	4.200,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,15	R$ 9.030,00
62	MEXERICA POKAN	: FRESCA, FRUTOS COM MATURAÇÃO MÉDIA, TAMANHO MEDIANO, COR AMARELA LARANJADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 5,40	R$ 4.320,00
63	MILHO PARA CANJICA PCT DE 500G	: GRUPO CANJICA MISTURADA, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, INGREDIENTE CANJICA DE MILHO AMARELA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 500G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO KODILAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150,00	PC	**PACHA**	R$ 2,45	R$ 367,50
64	MILHO PARA PIPOCA PCT DE 500GR	GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, TIPO 1, INGREDIENTE MILHO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 500G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO KODILAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200,00	PC	**PACHA**	R$ 2,50	R$ 500,00
65	MILHO VERDE (ESPIGA)	: EM ESPIGA, SEM PALHA, FRESCOS DE ÓTIMA QUALIDADE, GRÃOS LEITOSOS, BEM DESENVOLVIDOS, MACIO, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, RECENTEMENTE COLHIDOS. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. ESPIGAS COM PESO E TAMANHO PADRÃO. PACOTES COM 10 ESPIGAS.	400,00	KG	**LIMATUR**	R$ 7,70	R$ 3.080,00
68	OREGANO CHILENO DESIDRATADO	: INGREDIENTE ORÉGANO CHILENO FOLHAS E TALOS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E	200,00	UN	**TEMPERATA**	R$ 3,15	R$ 630,00

		CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO 30 G, SEM FUROS OU BURACOS E AINDA SEM CARUNCHOS. TIPO SIAMAR, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
69	OVOS DE COR BRANCA DUZIA	OVOS DE GALINHA: OVOS BRANCOS, QUALIDADE GRANJA, PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, SELECIONADOS. ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO, SEM SUJIDADES. CASCA LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. ACOMODADOS EM CARTELAS COM 30 UNIDADES.	1.000,00	DZ	**LIMATUR**	R$ 5,60	R$ 5.600,00
70	PÃO DE QUEIJO TIPO COQUETEL	: PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DA MASSA PREPARADA À BASE DE POLVILHO AZEDO, ÓLEO, LEITE, QUEIJO RALADO E OVOS, FORMATO TIPO BOLA. UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 15 (QUINZE) GRAMAS, UM QUILO DEVE CONTER A MÉDIA DE 66 UNIDADES. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E EMBATUMADOS (ASPECTO MASSA PESADA) E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	400,00	KG	**LIMATUR**	R$ 28,20	R$ 11.280,00
72	PÃO TIPO BISNAGUINHA	: COM 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, UM QUILO DEVE CONTER 40 UNIDADES. PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DA MASSA PREPARADA FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, DEVERÁ SER ENTREGUE ASSADO E EM PACOTES DE PLÁSTICO ATÓXICO DE ATÉ 500 G, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 13,00	R$ 10.400,00
73	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE	: PÃO PARA CACHORRO QUENTE COM 50 (CINQUENTA) GRAMAS, UM QUILO DEVE CONTER 20 UNIDADES. PRODUTO RESULTANTE DA COCÇÃO DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR E ÁGUA, UTILIZANDO SOMENTE INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÃO APRESENTAR FORMATO CILINDRICO, AS SUPERFÍCIES NÃO DEVEM APRESENTAR QUEIMADURAS E A SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADE REGULARES, O MIOLO DEVE SER ELÁSTICO COM POROSIDADE REGULAR, NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORES FERMENTADOS, FUMAÇA, FRAGMENTOS DE INSETOS ROEDORES OU BOLORES, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM ATÉ 12 UNIDADES, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	600,00	KG	**LIMATUR**	R$ 14,70	R$ 8.820,00
76	POLPA DE FRUTA NATURAL 1 KG	: 100% FRUTA, NÃO FERMENTADA, ULTRA CONGELADA, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO COM 1 QUILO, SEM CONSERVANTE, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM Á COMPOSIÇÃO BÁSICA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. TIPO MAISA, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000,00	PC	**FRUT PRESS**	R$ 19,80	R$ 39.600,00
78	REPOLHO KG	: VERDE, GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E/OU CORTES, ISENTO DE LARVAS. ENTREGUE LIMPO.	2.500,00	KG	**LIMATUR**	R$ 2,80	R$ 7.000,00
79	SAL PARA COZINHA PCT DE 1 KG	: REFINADO, IODADO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 1 KG, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO UNIÃO, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	700,00	PC	**MIRAMAR**	R$ 1,25	R$ 1.253,00
80	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO 500 ML SABORES VARIADOS	SUCO CONCENTRADO: EMBALAGEM DE QUINHENTOS (500) ML, CONTENTO POLPA DE FRUTA, SEM REFRIGERAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM CORANTES, SEM AROMAS. NÃO DEVERÁ CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DAS FRUTAS, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ESTANDO ISENTOS DE LEVEDURAS, FERMENTAÇÕES E PARASITOS. INGREDIENTES: ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE PÊSSEGO.; ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTES E ESTABILIZANTE. BEBIDA NÃO FERMENTADA, HOMEGENEIZADA, PREPARADA A PARTIR DA EXTRAÇÃO DA FRUTA. PRODUZIDO E ROTULADO DENTRO DOS PADRÕES	1.500,00	UN	**SERIGY**	R$ 5,50	R$ 8.250,00

		CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS ÍNTEGRAS CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - TENDO O VENCIMENTO DE NO MÁXIMO 1 ANO.					
81	TOMATE KG	: TIPO SALADA, DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES.	2.000,00	KG	**LIMATUR**	R$ 4,50	R$ 9.000,00
82	VAGEM KG	: VAGEM VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCA, COMPACTA E FIRME; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE DANOS FÍSICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	800,00	KG	**LIMATUR**	R$ 11,50	R$ 9.200,00
83	VINAGRE 750 ML	:VINAGRE DE ALCOOL COLORIDO, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA, CONSERVADOR E CORANTE NATURAL. ACIDEZ 4,0%. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, PESO LÍQUIDO 750 ML, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. TIPO CASTELO, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	500,00	UN	**LIMATUR**	R$ 1,90	R$ 950,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 605.583,50							

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 27/08/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:052F6AF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **44/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS OFICINAS DE ARTESANATO, DAS OFICINAS LUDICAS E DAS OFICINAS DE BORDADO LIVRE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL, às empresas: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA-CNPJ Nº 17.440.078/0001-20; J. A. DISTRIBUIDORA LTDA – ME-CNPJ Nº 03.218.455/0001-76; LUCIA MARIA CABRAL DE MELO SILVA – ME-CNPJ/MF nº 06.907.631/0001-75, MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS-CNPJ/MF nº 20.442.348/0001-46; e **RICARDO BARBOSA LORENA – ME-**CNPJ sob o n.º 10.697.933/0001-33, conforme planilha:

Fornecedor: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
10	BÓIA ESPAGUETE/ MACARRÃO PARA PISCINA. BÓIA ESPAGUETE PARA PISCINA MEDINDO 1,65 X 6,5 CM .	50	UN	**MOR**	R$ 8,40	R$ 420,00
18	CINTO PARA TRAÇÃO. CINTO DE TRAÇÃO SIMPLES: COMPOSIÇÃO: TECIDO SINTÉTICO, ALMA DE EVA, FORRO DE TELA SPACER, ARGOLAS E MOSQUETÕES EM AÇO NIQUELADO, FITA DE POLIPROPILENO, CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO. TAMANHO DO CINTO; TAMANHO UNICO REGULÁVEL. ELASTICO: 6 METROS DE COMPRIMENTO, E DIAMETRO DO ELASTICO 12MM. ACOMPANHA: CINTO DE TRAÇÃO, CORDA ELÁSTICA, BOLSA PARA GUARDAR, ALÇA ÂNCORA, MOSQUETÕES E ARGOLAS DE AÇO	5	UN	**PHISICUS**	R$ 148,00	R$ 740,00
41	LUVAS COM DEDÃO. LUVAS COM DEDÃO PAR - COM MATERIAL SINTÉTICO, E ESPUMA INJETADA COM 5 CM DE ALTURA A LUVA É INDICADA PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO. SUA MODELAGEM ESTÁ DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE.	30	UN	**PHISICUS**	R$ 123,90	R$ 3.717,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 4.877,00 (quatro mil oitocentos e setenta e sete reais)						

Fornecedor J. A. DISTRIBUIDORA LTDA – ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
7	BARBANTE CRU EM CONE DE 1 KG Nº 06.	85	UN	**BARBANTE XTIL**	R$ 18,90	R$ 1.606,50
44	MEADAS COM 8 METROS FEITA COM MELHOR ALGODÃO DO MUNDO, AS MEADAS POSSUI 6 FIOS SEPARAVEIS COM UMA LEVE TORÇÃO 100% ALGODÃO.CAIXA COM 12 UNIDADES.	1.440	CX	**MAX MOULINE**	R$ 21,90	R$ 31.536,00
53	PINCEL SINTÉTICO BEGE CHANFRADO COM CABO CURTO N 16, SÃO MAIS FIRMES E RESISTENTES, INDICADO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, EMBORRACHADOS E OUTRAS SUPERFÍCIES RUGOSAS	6	UN	**ACRILEX**	R$ 33,00	R$ 198,00
69	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA RELEVO 3D COLORIDA. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS. CORES VARIADAS.	100	UN	**ACRILEX**	R$ 5,00	R$ 500,00

VALOR TOTAL GERAL: R$ 33.840,50 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais e cinqüenta centavos)

Fornecedor: LUCIA MARIA CABRAL DE MELO SILVA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA Nº 14, FACILITA A ABERTURA DA CASINHA PARA PREGAR BOTOES. CARTELA COM 6 UNIDADES, TAMANHO 6,5 CM.	18	UN	**TRADER**	R$ 2,31	R$ 41,58
3	AGULHA DE MAO BORDAR E COSTURAR, Nº 6 CARTELA CM 20 AGULHAS, COMPOSIÇÃO AÇO NIQUELADO. PARA COSTURAR A MÃO BORDAR EM TECIDOS QUE NAO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTOES ETC. DEVIDO A VARIEDADE DE GROSSURAS PODEM SER USADAS EM TECIDOS LEVES, MEDIOS OU PESADOS, AS AGULHAS DE Nº MAIS ALTO SÃO AS MAIS FINAS.	10	UN	**AQUARELA**	R$ 1,10	R$ 11,00
4	AGULHA DE MÃO Nº 8 AÇO NIQUELADO, PCT C/ 20 UNIDADES PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC. DEVIDO À VARIEDADE DE GROSSURAS, PODEM SER USADAS EM TECIDOS LEVES, MÉDIOS OU PESADOS. COMPO. AS AGULHAS DE Nº MAIS ALTO SÃO AS MAIS FINAS	10	PC	**AQUARELA**	R$ 2,88	R$ 28,80
5	AGULHA DE MAQUINA PARA COSTURA DIAMÊTRO: 90-14 . COMPOSIÇÃO:INOX BLISTER COM ATÉ 10 UNIDADES. IDEAL PARA TECIDOS DE ALGODAO AGULHA EQUIVALENTE 130/705 H, TIPO DE PONTA CETA ARREDONDADA 42 RS.	100	UN	**BEKA**	R$ 2,19	R$ 219,00
6	AGULHA PARA BARBANTE DE ALUMINIO 3,5 Nº 6 (CROCHE)	20	UN	**AQUARELA**	R$ 3,10	R$ 62,00
15	CAIXA QUADRADA DE MDF TAMANHO: 10CM X 10CM X 5CM. PRODUTO FABRICADO EM MDF CRUA CORTADA A LASER. POSSUI ÓTIMO ACABAMENTO, DEIXANDO A PEÇA PRONTA PARA RECEBER TINTA. MATERIAL MUITO UTILIZADO EM TRABALHOS DE DECORAÇÃO, PINTURA, DECOUPAGE, ENTRE OUTROS.	50	UN	**MDF**	R$ 5,04	R$ 252,00
17	CAMBRAIA, COR BRANCA. TECIDO 100% ALGODÃO, NATURAL FIO 60 CARACTERISTICAS, LEVE SUAVE, MODERNA FRESCA E AREJADA, LARGURA 140 CM INDICADO PARA CAMISARIA CAMA MESA E ARTESANATO.	80	MT	**CATAGUASES**	R$ 24,45	R$ 1.956,00
24	FELTRO LISO TECIDOMEDIDA 0,50 X 1,40 100% POLIESTER FELTRO LISO CORES VARIADAS.	55	MT	**SANTA FE**	R$ 14,98	R$ 823,90
25	FIO DE SISAL TAMANHO 300/1 COM 78 METROS. COMPOSIÇÃO: 100% SISAL COR: NATURAL ESPESSURA APROXIMADAMENTE:4MM FIO FIBROSO DE FÁCIL MANUSEIO, PRÓPRIO PARA ARTESANATO,DECORAÇÃO, FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E BIJOUTERIAS.	1	RL	**NATURAL**	R$ 15,21	R$ 15,21
27	FITA DE CETIM 01 CM METRAGEM 100 METROS POR ROLO, LARGURA DA FITA 7 MM CORESR DIVERSAS DE ACORDO COM CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	40	RL	**JITEX**	R$ 16,34	R$ 653,60
28	FITA DE CETIM Nº 9 ROLO COM 10 METROS CORES VARIADAS	5	RL	**NAJAR**	R$ 10,69	R$ 53,45
29	FLANELA PARA CUEIRO 100% ALGODÃO, 80 CM DE LARGURA, COR BRANCO	200	MT	**SÃO JOANENSE**	R$ 11,98	R$ 2.396,00
38	KIT COM FAIXAS ELÁSTICAS PARA GINÁSTICA BAND. COMPOSTO POR 3 FAIXAS ELÁSTICAS COM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE. TREINOS DE FORÇA E RESISTÊNCIA. MATERIAL LATEX MEDINDO 25 X 5 CM.	10	UN	**VOLLO**	R$ 69,45	R$ 694,50
39	LINHA DE 1000 M ALGODÃO CROCHE FIO NE 8/2 (151 TEX) COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO MERCERIZADO CORES DIVERSAS DE ACORDO COM O CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	90	UN	**CLEA**	R$ 16,05	R$ 1.444,50
60	RENDA RIGIDA COM BARRADO DE LUREX, 7 CM COMPRIMENTO 60 METROS, COMPOSIÇÃO 98%POLIAMIDA, 8% LUREX IDEAL PARA BORDADOS, DECORAÇÃO ACABAMENTO, CALÇADOS CONFECÇÕES E ARTESANATOS.	200	MT	**NAJAR**	R$ 3,60	R$ 720,00
61	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER 4CM LARGURA 40MM SUPORTE PLÁSTICO.	6	UN	**WORKER**	R$ 5,40	R$ 32,40
64	TECIDO POA BOLADINHO, PARA PATCHWORK ARTESANATO EM GERAL, DECORAÇÃO CONFECÇÃO DE ROUPAS LARGURA 1,50 MTS, COMPOSIÇÃO TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, DE ACORDO COM O CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	30	MT	**FERNANDO MALUHY**	R$ 28,70	R$ 861,00
65	TECIDO ROLO COM 10 METROS DE TECIDO PANO COPA LISO BRANCO 100 % ALGODÃO, MEDIDA 1 MX70 CM	10	RL	**ESTILOTEX**	R$ 118,80	R$ 1.188,00
72	TIRA BORDADA COM PASSA FITA JUNTO 7,5 PEÇA COM 13,7 METROS BORDADO INGLES, 80% POLIESTER, 20 % ALGODAO, PARA USAR EM DETALHES, ETC, COR BRANCA.	20	PC	**S. PROCHOW NIK**	R$ 44,25	R$ 885,00
73	TOALHA FRALDA DE PANO PINTE E BORDE, -CAIXA CONTÉM 3 TOALHAS, - TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, MEDIDAS: 120CM X 70CM.	50	UN	**INCOMFRAL**	R$ 30,65	R$ 1.532,50
74	TRICOLINE, CATEGORIA TRICOLINE BRANCO COMPOSIÇÃO 100% ALGODAO LARGURA DO TECIDO 1,50 METROS.	100	MT	**CATAGUADES**	R$ 28,70	R$ 2.870,00
76	VIES ALGODÃO, LARGURA 24MM, COMPRIMENTO 20 METROS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS DE ACORDO COM CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	15	RL	**DESTAQUE**	R$ 6,54	R$ 98,10

VALOR TOTAL GERAL: R$ 16.838,54 (dezesseis mil oitocentos e trinta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos)

Fornecedor: MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	ÁGUA RAZ 900 ML. É INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS E VERNIZES A BASE DE RESINA ALQUÍDICA, ASSIM COMO PARA A LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA UTILIZADOS COM TAIS PRODUTOS. COMPOSIÇÃO: À BASE DE SOLVENTES ORGÂNICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. NÃO CONTÉM BENZENO OU QUEROSENE. APLICAÇÃO: OBSERVAR A PROPORÇÃO PARA CADA PRODUTO NA EMBALAGEM E PARA CADA TIPO DE APLICAÇÃO.	2	UN	**SAYIRARLACK**	R$ 23,85	R$ 47,70
8	BETUME 500ML. IDEAL PARA DAR EFEITOS MANCHADOS SOBRE MADEIRA, GESSO, CERÂMICA E MDF. EM OUTROS MATERIAIS RECOMENDAMOS TESTE	2	UN	**ACRILEX**	R$ 29,00	R$ 58,00

	PRÉVIO. PARA OBTER ACABAMENTO ENVELHECIDO (PÁTINA ANTIGA) SOBRE TRABALHOS JÁ ACABADOS OU TAMBÉM PARA PINTURAS, TINGIMENTOS.					
9	BETUME COLORIDO 60 ML. CONTÉM: 1 UNIDADE COM 60ML, IDEAL PARA DAR EFEITOS MANCHADOS SOBRE MADEIRA, GESSO, CERÂMICA E MDF. EM OUTROS MATERIAIS RECOMENDAMOS TESTE PRÉVIO. PARA OBTER ACABAMENTO ENVELHECIDO (PÁTINA ANTIGA) SOBRE TRABALHOS JÁ ACABADOS OU TAMBÉM PARA PINTURAS, TINGIMENTOS. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO ATO DO PEDIDO.	10	UN	**ACRILEX**	R$ 8,18	R$ 81,80
11	BOLA DE FUTSAL ADULTO. COM 32 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%), GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE, COSTURADA A MÃO, DIMENSÕES: 61-64 CM, PESO: 410-440G, CAMARA E VALVULA REMOVIVEL.	10	UN	**ACRILEX**	R$ 89,70	R$ 897,00
12	BOLA DE VOLEIYBOL ADULTO OFICIAL, 6.0 MATIZADA COM 18 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%). BOLA VÔLEI PROPORCIONA MACIEZ, PRECISÃO E LEVEZA NOS LANCES. O MIOLO SLIP SYSTEM É UMA VÁLVULA REMOVÍVEL, QUE NÃO VAZA NEM RESSECA E FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA.	10	UN	**SCALIBU**	R$ 79,70	R$ 797,00
13	BOLAS DE TÊNIS. BOLAS DE TÊNIS INFANTIL ESTÁGIO 3 - PACOTE COM 20 BOLAS	2	UN	**TITAN KIDS**	R$ 259,40	R$ 518,80
14	BOLINHA ANTI-STRESS BOLA C/ CRAVO FISIOTERAPIA C/12,. BOLINHAS MATERIAL RESINA DE PVC COM DIÂMETRO DE 5,5 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	2	CX	**CRAVO**	R$ 44,00	R$ 88,00
16	CAIXA QUADRADA DE MDF TAMANHO: 6CM X 6CM X 5CM. PRODUTO FABRICADO EM MDF CRUA CORTADA A LASER. POSSUI ÓTIMO ACABAMENTO, DEIXANDO A PEÇA PRONTA PARA RECEBER TINTA. MATERIAL MUITO UTILIZADO EM TRABALHOS DE DECORAÇÃO, PINTURA, DECOUPAGE, ENTRE OUTROS.	50	UN	**MDF**	R$ 3,08	R$ 154,00
19	COLA BRANCA DE 1 LITRO. PVA, PRODUTO LIVRE DE ODORES, E ISENTO DE SOLVENTES, SECAGEM TRANSPARENTE E FLEXÍVEL ALTO GRAL DE ADERÊNCIA RESISTÊNCIA ELEVADA E COLAGEM RÁPIDA.	15	VD	**MARIPEL**	R$ 18,00	R$ 270,00
20	COLA DE ARTESANATO. COM 17 GR, COLA UNIVERSAL INDICADA PARA PAPEL CARTA, PASSAMANARIA, RENDA TECIDO, CORTIÇA, MADEIRA, ACRÍLICO, PVC, PLÁSTICOS E ETC.	15	UN	**PROMABOND**	R$ 6,70	R$ 100,50
21	COLCHONETES. COLCHONETE COM 3 CM DE ESPESSURA, DENSIDADE 33, MEDINDO 90CMX40 CM, ESPUMA DE POLIURETANO.	100	UN	**SCALIBU**	R$ 39,00	R$ 3.900,00
22	CORDA (PARA PULAR). MATERIAL: CABO MADEIRA/SISAL Nº DE PEÇAS: 01 - 2,10 M FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 04 ANOS SEGURANÇA: SELO INMETRO) UMA SIMPLES BRINCADEIRA COM MUITOS ESTÍMULOS COMO A CONCENTRAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA E EQUILÍBRIO.	10	UN	**SCALIBU**	R$ 7,90	R$ 79,00
23	FAIXA ELÁSTICA PARA TREINO FUNCIONAL. FAIXA ELÁSTICA, MÉDIO ROXO, MATERIAL LÁTEX, NÍVEL DE RESISTÊNCIA MÉDIA	80	UN	**CARCIBAND**	R$ 40,00	R$ 3.200,00
26	FITA CREPE 18 MMX50M. FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, PROMOÇÕES, IDENTIFICAÇÃO, EMPACOTAMENTO, EMENDAS E REFORÇO.PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS AUTOMOTIVAS E IMOBILIÁRIAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTOS.	25	RL	**ADELBRAS**	R$ 4,70	R$ 117,50
31	JOGO DA MEMORIA E MICO 2 EM 1. JOGO DA MEMÓRIA E MICO 2 EM 1 - MICO ECOLÓGICO (CARTAS EM PAPEL COM 32 CARTAS - IDADE: A PARTIR DE 5 ANOS.	4	UN	**PAIS E FILHOS**	R$ 29,00	R$ 116,00
32	JOGO DA MEMÓRIA NUMERAIS COM 40 PEÇAS. CAIXA EM MADEIRA, CONTÉM 40 PEÇAS EM MDF DE 5X5CM COM IMAGENS DE NÚMEROS E AS QUANTIDADES QUE REPRESENTAM. APRIMORA A MEMÓRIA, A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL A ATENÇÃO E A CONCENTRAÇÃO. (RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE).	4	CX	**PAIS E FILHOS**	R$ 34,50	R$ 138,00
33	JOGO DA MEMORIA PASSARO DO BRASIL 40 PEÇAS. CONTÉM: 40 PEÇAS ILUSTRADAS MATERIAL: PAPEL CARTONADO PARTICIPANTES: 2 OU MAIS. ESTIMULA A MEMÓRIA DOS PARTICIPANTES, QUE POR SUA VEZ, TENTAM ENCONTRAR FIGURAS IDÊNTICAS, FORMANDO O PAR, GANHA AQUELE QUE CONSEGUIR O MAIOR NÚMERO DE PARES DE FIGURAS. PERMITE O DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO, ALÉM DE ESTIMULAR A MEMÓRIA, A COORDENAÇÃO MOTORA, A PERCEPÇÃO VISUAL E A IMAGINAÇÃO!	4	UN	**PAIS E FILHOS**	R$ 29,00	R$ 116,00
35	JOGO EDUCATIVO PEDAGÓGICO BLOCOS DE ENCAIXE QUEBRA CABEÇAS. 25 PEÇAS COLORIDAS, ACONDICIONADAS EM 01 BASE MEDINDO 320MM X 65MM X 210MM COM 10 PALITOS PARA ENCAIXAR AS PEÇAS.ESPECIFICAÇÕES:TRABALHA A AGILIDADE DE MONTAGEM SEM ULTRAPASSAR AS BASES, TRABALHO EM EQUIPE.	2	UN	**PAIS E FILHOS**	R$ 49,00	R$ 98,00
36	JUTA NATURAL - JUTA NATURAL, TRAMA FECHADA 1M X 1M	50	UN	**CASTANHAL**	R$ 12,00	R$ 600,00
37	KIT 5 VAZINHOS PP DE MDF NESTE KIT CONTÉM: 5 VASINHOSTAMANHO: 8CM X 8CM X 7CM (MEDIDA DE 1 VAZINHO)	50	UN	**MDF**	R$ 5,90	R$ 295,00
42	LUVAS DE FOCO (PAR). LUVAS DE FOCO - FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM COSTURAS REFORÇADAS PARA MELHOR QUALIDADE E DURABILIDADE DO PRODUTO	20	UN	**VOLLO**	R$ 71,50	R$ 1.430,00
45	MEIA PEROLA SEM FURO, PACOTE COM 500G DE TAMANHOS VARIADOS 6MM, 12MM E 14MM, COR PEROLA.	10	PC	**MERITA**	R$ 51,00	R$ 510,00
46	MINI CONE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO. MINE CONE DE AGILIDADE ROPE STORE CHAPÉU CHINÊS PLÁSTICO FLEXÍVEL - CORES VARIADAS MEDINDO 7X18CM	50	UN	**SCALIBU**	R$ 6,35	R$ 317,50
47	MOLDURA DE ESPELHO OVAL COROATAMANHO: 46X37CM. PRODUTO FABRICADO EM MDF CRUA	50	UN	**MDF**	R$ 73,00	R$ 3.650,00

	CORTADA A LASER. POSSUI ÓTIMO ACABAMENTO, DEIXANDO A PEÇA PRONTA PARA RECEBER TINTA.MATERIAL MUITO UTILIZADO EM TRABALHOS DE DECORAÇÃO, PINTURA, DECOUPAGE, ENTRE OUTROS.					
48	PINCEL CERDAS NATURAIS LEQUE COM CABO LONGO TAMANHO 06, MATERIAL ALUMÍNIO/MADEIRA. É IDEAL PARA FAZER FOLHAGEM. INDICADO PARA SUPERFÍCIES COMO MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, TECIDO, PAREDE, MURAL, TELA E PAINEL. VIROLA NIQUELADA FORMATO.	6	UN	**CASTELO**	R$ 27,00	R$ 162,00
49	PINCEL CHATO Nº 0. PINCEL ARTÍSTICO CHATO N°0 FORMATO REDONDO, PONTA DE PÊLO, VIROLA ALUMÍNIO, POLIDO CABO LONGO AMARELO/MADEIRA. INDICADO PARA PINTURA EM TECIDO.	20	UN	**CASTELO**	R$ 2,75	R$ 55,00
54	PISTOLA DE COLA QUENTE REFIL FINO. SECAGEM EM 60 SEGUNDOS BIVOLT 110/220 IDEAL PARA: - PAPEL - PLÁSTICO - MADEIRA - CERÂMICA - ALGUNS METAIS – POTENCIA 15 WATTS.	10	UN	**WESTERN**	R$ 21,00	R$ 210,00
55	PORTA GUARDANAPO DE MDF TAMANHO: 8CM X 4CM X 9CM. PRODUTO FABRICADO EM MDF CRUA CORTADA A LASER. POSSUI ÓTIMO ACABAMENTO, DEIXANDO A PEÇA PRONTA PARA RECEBER TINTA. MATERIAL MUITO UTILIZADO EM TRABALHOS DE DECORAÇÃO, PINTURA, DECOUPAGE, ENTRE OUTROS.	50	UN	**MDF**	R$ 4,65	R$ 232,50
56	PORTA RETRATO, TAMANHO DA FOTO: 10X15CM, PRODUTO FABRICADO EM MDF, POSSUI OTIMO ACABAMENTO DEIXANDO A PEÇA PRONTA PARA RECEBER TINTA.	50	UN	**MDF**	R$ 14,00	R$ 700,00
57	PRANCHA PARA NATAÇÃO 29X50X3CM. LEVE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E LAVÁVEL PRANCHA STANDARD É INDICADA PARA INICIANTES EM NATAÇÃO DURANTE O APRENDIZADO, ALÉM DE FORTALECER MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES ATRAVÉS DE EXERCÍCIOS ESPECÍFICOS. DESENVOLVIDA EM EVA, MATERIAL LAVÁVEL, LEVE E DE LONGA DURAÇÃO. DIMENSÕES: 29CM X 50CM X 3CM	40	UN	**SCALIBU**	R$ 39,00	R$ 1560,00
58	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDRO 250ML. PRODUTO A BASE DE ÁGUA QUE CONFERE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM ALUMÍNIO, FERRO E SUPERFÍCIES GALVANIZADAS. UTILIZADO TAMBÉM COMO BASE PARA PET E VIDRO, PODENDO SER PINTADO POSTERIORMENTE	20	UN	**ACRILEX**	R$ 29,00	R$ 580,00
67	TESOURA MULTIUSO GRANDE 8 POLEGADAS CABO PLÁSTICO. É FEITA COM AÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA TAMANHO 21,6 X 6.5 X 1,5.	5	UN	**MUNDIAL**	R$ 24,50	R$ 122,50
68	TESOURA PARA PICOTAR 9". DIMENSÕES DA PEÇA: 22 CM.. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ABS COR: CABO PRETO IDEAL PARA: TECIDOS, CARTOLINAS, TRABALHOS DE ARTESANATO.	3	UN	**MUNDIAL**	R$ 74,00	R$ 222,00
70	TINTA EXTERNA E INTERNA SEMI BRILHO 3,600 LT. BRANCO 3,6 LITROS ACABAMENTO SEMI – BRILHO.	2	GL	**MASTER**	R$ 98,90	R$ 197,80
71	TINTA METAL 37ML. IDEAL PARA SER APLICADA EM: MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO, ISOPOR, RESINA, CORTIÇA, COURO, VIDRO E PLÁSTICOS JATEADOS, ALUMÍNIO, LATÃO E ZINCO, SEMPRE COM FINS DECORATIVOS.	50	UN	**ACRILEX**	R$ 11,85	R$ 592,50
75	VERNIZ SPRAY USO GERAL 350ML. COR: OURO VELHO COBRE VERNIZ DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, PROPORCIONAM EXCELENTES ACABAMENTOS, PODER DE COBERTURA E EFEITO DECORATIVO. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS E ALTAMENTE INDICADAS PARA METAL, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.	15	UN	**TEKBOND**	R$ 24,00	R$ 360,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 22.574,10 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos)						

Fornecedor: RICARDO BARBOSA LORENA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
30	FRALDA PINTE E BORDE BRANCA 70X70 100% ALGODÃO PCT C/ 5 UNIDADES	50	PC	**CREMER**	R$ 35,65	R$ 1.782,50
34	JOGO DE ARGOLAS LISO, CONFECCIONADO EM MADEIRA. O CONJUNTO JOGO DE ARGOLAS - LISO É COMPOSTO POR UMA BASE COM 5 PINOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA E 5 ARGOLAS DE PLÁSTICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. QUANTIDADE DE PEÇAS: 01 JOGO DIMENSÕES: 58 X 7 CM, BASE MEDINDO 58X7CM, COM 5 PINOS DE MADEIRA COLORIDOS QUE SE ENCAIXAM NA BASE. 5 ARGOLAS DE PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDAS, MATERIAIS EM MDF.	2	UN	**BRINK MODEL**	R$ 28,99	R$ 57,98
40	LINHA PARA COSTURA ETIQUETA CONE 2000 JDS, CONTEM 1 UNIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CORES DIVERSAS DE ACORDO COM CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	25	UN	**BONFIO**	R$ 5,05	R$ 126,25
43	MASSINHA DE MODELAR COM 12 CORES. MASSINHA DE MODELAR 12 CORES SOFT . À BASE DE AMIDO. SUPER MACIA.COM AROMA CORES VIVAS E BRILHANTES. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA USO ESCOLAR EM ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTOS DE COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO DE FORMASPODE SER USADA TAMBÉM EM TRABALHOS ARTESANAISNÃO É OLEOSA O QUE GARANTE SUA FLEXIBILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO PESO LÍQUIDO: 180G CORES: ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL ESCURO, VERDE ESCURO, MARROM, LARANJA, PINK E PRETO.	15	UN	**ACRILEX**	R$ 7,90	R$ 118,50
50	PINCEL CHATO Nº 08. PINCEL ARTÍSTICO CABO LONGO CHATO N°08 VIROLA ALUMÍNIO. INDICADO PRA PINTURA EM TECIDO.	20	UN	**TIGRE**	R$ 3,45	R$ 69,00
51	PINCEL CHATO Nº 16. PINCEL ARTÍSTICO CABO LONGO CHATO N°16 VIROLA ALUMÍNIO. INDICADO PARA PINTURA EM TECIDO.	20	UN	**TIGRE**	R$ 3,89	R$ 77,80
52	PINCEL ESPUMA. PINCEL ESPUMA DE POLIÉSTER	6	UN	**TIGRE**	R$ 9,70	R$ 58,20

	RETO. LARGURA 1" 2" 3". CABO CURTO – PLÁSTICO. PARA APLICAR COLA EM TECIDO, PAPEL EVA, TECIDOS, CAMURÇA E PLÁSTICO.					
59	RAQUETE DE CHUTES. RAQUETE DE CHUTES KIT COM 2 UNIDADES COM CABO REFORÇADO E ALÇAS PARA IMPEDIR QUE CAIA NO CHÃO NA HORA DO TREINAMENTO. CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO SUPER RESISTENTE E COSTURAS DUPLAS ENCHIMENTO DE BORRACHA DE EVA E ESPUMA PROPORCIONANDO MAIOR ABSORVIÇÃO DE IMPACTO. RECOMENDADO PARA TREINO. MEDIDAS 41 CM COMPRIMENTO POR 22 CM LARGURA POR 4 DE ESPESSURA.	20	UN	**JUGUI**	R$ 103,80	R$ 2.076,00
62	TECIDO BORDADO XADREZ, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO LARGURA 1,40X0,50, CORES DIVERSAS, DE ACORDO COM O CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	30	MT	**WERNER**	R$ 22,00	R$ 660,00
63	TECIDO ESTAMPADO COROAS DE TRICOLINE, 100% ALGODÃO DIMENSÕES 0,50 X1,50	20	PC	**WERNER**	R$ 28,00	R$ 560,00
66	TECIDO TRICOLINE XADREZ FIO TINTO MIUDO 100% ALGODÃO.INDICADO PARA CONFECÇÃO DE KITIS DE BEBE, CORES DIVERSAS DE ACORDO COM O CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	25	MT	**WERNER**	R$ 33,00	R$ 825,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 6.411,23 (seis mil quatrocentos e onze reais e vinte e três centavos)						

Data Adjudicação: 14/08/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EDF3841D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **44/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS OFICINAS DE ARTESANATO, DAS OFICINAS LUDICAS E DAS OFICINAS DE BORDADO LIVRE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL, pelo que autoriza a lavratura das respectivas atas de registros de preços com as empresas: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA-CNPJ Nº 17.440.078/0001-20; J. A. DISTRIBUIDORA LTDA – ME-CNPJ Nº 03.218.455/0001-76; LUCIA MARIA CABRAL DE MELO SILVA – ME-CNPJ/MF nº 06.907.631/0001-75; MARILIA LIMA FERREIRA DE BARRO-CNPJ/MF nº 20.442.348/0001-46; e **RICARDO BARBOSA LORENA – ME-**CNPJ sob o n.º 10.697.933/0001-33, conforme planilha:

Fornecedor: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
10	BÓIA ESPAGUETE/ MACARRÃO PARA PISCINA. BÓIA ESPAGUETE PARA PISCINA MEDINDO 1,65 X 6,5 CM .	50	UN	**MOR**	R$ 8,40	R$ 420,00
18	CINTO PARA TRAÇÃO. CINTO DE TRAÇÃO SIMPLES: COMPOSIÇÃO: TECIDO SINTÉTICO, ALMA DE EVA, FORRO DE TELA SPACER, ARGOLAS E MOSQUETÕES EM AÇO NIQUELADO, FITA DE POLIPROPILENO, CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO. TAMANHO DO CINTO: TAMANHO UNICO REGULÁVEL. ELASTICO: 6 METROS DE COMPRIMENTO, E DIAMETRO DO ELASTICO 12MM. ACOMPANHA: CINTO DE TRAÇÃO, CORDA ELÁSTICA, BOLSA PARA GUARDAR, ALÇA ÂNCORA, MOSQUETÕES E ARGOLAS DE AÇO	5	UN	**PHISICUS**	R$ 148,00	R$ 740,00
41	LUVAS COM DEDÃO. LUVAS COM DEDÃO PAR - COM MATERIAL SINTÉTICO, E ESPUMA INJETADA COM 5 CM DE ALTURA A LUVA É INDICADA PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO. SUA MODELAGEM ESTÁ DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE.	30	UN	**PHISICUS**	R$ 123,90	R$ 3.717,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 4.877,00 (quatro mil oitocentos e setenta e sete reais)						

Fornecedor J. A. DISTRIBUIDORA LTDA – ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
7	BARBANTE CRU EM CONE DE 1 KG Nº 06.	85	UN	**BARBANTE XTIL**	R$ 18,90	R$ 1.606,50
44	MEADAS COM 8 METROS FEITA COM MELHOR ALGODÃO DO MUNDO, AS MEADAS POSSUI 6 FIOS SEPARAVEIS COM UMA LEVE TORÇÃO 100% ALGODÃO.CAIXA COM 12 UNIDADES.	1.440	CX	**MAX MOULINE**	R$ 21,90	R$ 31.536,00
53	PINCEL SINTÉTICO BEGE CHANFRADO COM CABO CURTO N 16. SÃO MAIS FIRMES E RESISTENTES, INDICADO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, EMBORRACHADOS E OUTRAS SUPERFÍCIES RUGOSAS	6	UN	**ACRILEX**	R$ 33,00	R$ 198,00
69	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA RELEVO 3D COLORIDA. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS. CORES VARIADAS.	100	UN	**ACRILEX**	R$ 5,00	R$ 500,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 33.840,50 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais e cinqüenta centavos)						

Fornecedor: LUCIA MARIA CABRAL DE MELO SILVA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA Nº 14, FACILITA A ABERTURA DA CASINHA PARA PREGAR BOTOES. CARTELA COM 6 UNIDADES, TAMANHO 6,5 CM.	18	UN	**TRADER**	R$ 2,31	R$ 41,58
3	AGULHA DE MAO BORDAR E COSTURAR, Nº 6 CARTELA CM 20 AGULHAS, COMPOSIÇÃO AÇO NIQUELADO. PARA COSTURAR A MÃO BORDAR EM TECIDOS QUE NAO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTOES ETC. DEVIDO A VARIEDADE DE GROSSURAS PODEM SER USADAS EM TECIDOS LEVES,	10	UN	**AQUARELA**	R$ 1,10	R$ 11,00

	MEDIOS OU PESADOS, AS AGULHAS DE Nº MAIS ALTO SÃO AS MAIS FINAS.					
4	AGULHA DE MÃO Nº 8 AÇO NIQUELADO, PCT C/ 20 UNIDADES PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC. DEVIDO À VARIEDADE DE GROSSURAS, PODEM SER USADAS EM TECIDOS LEVES, MÉDIOS OU PESADOS. COMPO. AS AGULHAS DE Nº MAIS ALTO SÃO AS MAIS FINAS	10	PC	**AQUARELA**	R$ 2,88	R$ 28,80
5	AGULHA DE MAQUINA PARA COSTURA DIAMÊTRO: 90-14 . COMPOSIÇÃO:INOX BLISTER COM ATÉ 10 UNIDADES. IDEAL PARA TECIDOS DE ALGODAO AGULHA EQUIVALENTE 130/705 H, TIPO DE PONTA CETA ARREDONDADA 42 RS.	100	UN	**BEKA**	R$ 2,19	R$ 219,00
6	AGULHA PARA BARBANTE DE ALUMINIO 3,5 Nº 6 (CROCHE)	20	UN	**AQUARELA**	R$ 3,10	R$ 62,00
15	CAIXA QUADRADA DE MDF TAMANHO: 10CM X 10CM X 5CM. PRODUTO FABRICADO EM MDF CRUA CORTADA A LASER. POSSUI ÓTIMO ACABAMENTO, DEIXANDO A PEÇA PRONTA PARA RECEBER TINTA. MATERIAL MUITO UTILIZADO EM TRABALHOS DE DECORAÇÃO, PINTURA, DECOUPAGE, ENTRE OUTROS.	50	UN	**MDF**	R$ 5,04	R$ 252,00
17	CAMBRAIA, COR BRANCA. TECIDO 100% ALGODÃO, NATURAL FIO 60 CARACTERISTICAS, LEVE SUAVE, MODERNA FRESCA E AREJADA, LARGURA 140 CM INDICADO PARA CAMISARIA CAMA MESA E ARTESANATO.	80	MT	**CATAGUASES**	R$ 24,45	R$ 1.956,00
24	FELTRO LISO TECIDOMEDIDA 0,50 X 1,40 100% POLIESTER FELTRO LISO CORES VARIADAS.	55	MT	**SANTA FE**	R$ 14,98	R$ 823,90
25	FIO DE SISAL TAMANHO 300/1 COM 78 METROS. COMPOSIÇÃO: 100% SISAL COR: NATURAL ESPESSURA APROXIMADAMENTE:4MM FIO FIBROSO DE FÁCIL MANUSEIO, PRÓPRIO PARA ARTESANATO,DECORAÇÃO, FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E BIJOUTERIAS.	1	RL	**NATURAL**	R$ 15,21	R$ 15,21
27	FITA DE CETIM 01 CM METRAGEM 100 METROS POR ROLO, LARGURA DA FITA 7 MM CORESR DIVERSAS DE ACORDO COM CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	40	RL	**JITEX**	R$ 16,34	R$ 653,60
28	FITA DE CETIM Nº 9 ROLO COM 10 METROS CORES VARIADAS	5	RL	**NAJAR**	R$ 10,69	R$ 53,45
29	FLANELA PARA CUEIRO 100% ALGODÃO, 80 CM DE LARGURA, COR BRANCO	200	MT	**SÃO JOANENSE**	R$ 11,98	R$ 2.396,00
38	KIT COM FAIXAS ELÁSTICAS PARA GINÁSTICA BAND. COMPOSTO POR 3 FAIXAS ELÁSTICAS COM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE. TREINOS DE FORÇA E RESISTÊNCIA. MATERIAL LATEX MEDINDO 25 X 5 CM.	10	UN	**VOLLO**	R$ 69,45	R$ 694,50
39	LINHA DE 1000 M ALGODÃO CROCHE FIO NE 8/2 (151 TEX) COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO MERCERIZADO CORES DIVERSAS DE ACORDO COM O CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	90	UN	**CLEA**	R$ 16,05	R$ 1.444,50
60	RENDA RIGIDA COM BARRADO DE LUREX, 7 CM COMPRIMENTO 60 METROS, COMPOSIÇÃO 98%POLIAMIDA, 8% LUREX IDEAL PARA BORDADOS, DECORAÇÃO ACABAMENTO, CALÇADOS CONFECÇÕES E ARTESANATOS.	200	MT	**NAJAR**	R$ 3,60	R$ 720,00
61	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER 4CM LARGURA 40MM SUPORTE PLÁSTICO.	6	UN	**WORKER**	R$ 5,40	R$ 32,40
64	TECIDO POA BOLADINHO, PARA PATCHWORK ARTESANATO EM GERAL, DECORAÇÃO CONFECÇÃO DE ROUPAS LARGURA 1,50 MTS, COMPOSIÇÃO TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, DE ACORDO COM O CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	30	MT	**FERNANDO MALUHY**	R$ 28,70	R$ 861,00
65	TECIDO ROLO COM 10 METROS DE TECIDO PANO COPA LISO BRANCO 100 % ALGODÃO, MEDIDA 1 MX70 CM	10	RL	**ESTILOTEX**	R$ 118,80	R$ 1.188,00
72	TIRA BORDADA COM PASSA FITA JUNTO 7,5 PEÇA COM 13,7 METROS BORDADO INGLES, 80% POLIESTER, 20 % ALGODAO, PARA USAR EM DETALHES, ETC, COR BRANCA.	20	PC	**S. PROCHOW NIK**	R$ 44,25	R$ 885,00
73	TOALHA FRALDA DE PANO PINTE E BORDE, -CAIXA CONTÉM 3 TOALHAS, - TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, MEDIDAS: 120CM X 70CM.	50	UN	**INCOMFRAL**	R$ 30,65	R$ 1.532,50
74	TRICOLINE, CATEGORIA TRICOLINE BRANCO COMPOSIÇÃO 100% ALGODAO LARGURA DO TECIDO 1,50 METROS.	100	MT	**CATAGUADES**	R$ 28,70	R$ 2.870,00
76	VIES ALGODÃO, LARGURA 24MM, COMPRIMENTO 20 METROS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS DE ACORDO COM CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	15	RL	**DESTAQUE**	R$ 6,54	R$ 98,10
VALOR TOTAL GERAL: R$ 16.838,54 (dezesseis mil oitocentos e trinta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos)						

Fornecedor: MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	ÁGUA RAZ 900 ML. É INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS E VERNIZES A BASE DE RESINA ALQUÍDICA, ASSIM COMO PARA A LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA UTILIZADOS COM TAIS PRODUTOS. COMPOSIÇÃO: À BASE DE SOLVENTES ORGÂNICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. NÃO CONTÉM BENZENO OU QUEROSENE. APLICAÇÃO: OBSERVAR A PROPORÇÃO PARA CADA PRODUTO NA EMBALAGEM E PARA CADA TIPO DE APLICAÇÃO.	2	UN	**SAYIRARLACK**	R$ 23,85	R$ 47,70
8	BETUME 500ML. IDEAL PARA DAR EFEITOS MANCHADOS SOBRE MADEIRA, GESSO, CERÂMICA E MDF. EM OUTROS MATERIAIS RECOMENDAMOS TESTE PRÉVIO. PARA OBTER ACABAMENTO ENVELHECIDO (PÁTINA ANTIGA) SOBRE TRABALHOS JÁ ACABADOS OU TAMBÉM PARA PINTURAS, TINGIMENTOS.	2	UN	**ACRILEX**	R$ 29,00	R$ 58,00
9	BETUME COLORIDO 60 ML. CONTÉM: 1 UNIDADE COM 60ML, IDEAL PARA DAR EFEITOS MANCHADOS SOBRE MADEIRA, GESSO, CERÂMICA E MDF. EM OUTROS MATERIAIS RECOMENDAMOS TESTE PRÉVIO. PARA OBTER ACABAMENTO ENVELHECIDO (PÁTINA ANTIGA) SOBRE TRABALHOS JÁ ACABADOS OU TAMBÉM PARA PINTURAS, TINGIMENTOS. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO ATO DO PEDIDO.	10	UN	**ACRILEX**	R$ 8,18	R$ 81,80
11	BOLA DE FUTSAL ADULTO. COM 32 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%), GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE, COSTURADA A MÃO,	10	UN	**ACRILEX**	R$ 89,70	R$ 897,00

	DIMENSÕES: 61-64 CM, PESO: 410-440G, CAMARA E VALVULA REMOVIVEL.					
12	BOLA DE VOLEIYBOL ADULTO OFICIAL, 6.0 MATIZADA COM 18 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%). BOLA VÔLEI PROPORCIONA MACIEZ, PRECISÃO E LEVEZA NOS LANCES. O MIOLO SLIP SYSTEM É UMA VÁLVULA REMOVÍVEL, QUE NÃO VAZA NEM RESSECA E FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA.	10	UN	**SCALIBU**	R$ 79,70	R$ 797,00
13	BOLAS DE TÊNIS. BOLAS DE TÊNIS INFANTIL ESTÁGIO 3 - PACOTE COM 20 BOLAS	2	UN	**TITAN KIDS**	R$ 259,40	R$ 518,80
14	BOLINHA ANTI-STRESS BOLA C/ CRAVO FISIOTERAPIA C/12,. BOLINHAS MATERIAL RESINA DE PVC COM DIÂMETRO DE 5,5 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	2	CX	**CRAVO**	R$ 44,00	R$ 88,00
16	CAIXA QUADRADA DE MDF TAMANHO: 6CM X 6CM X 5CM. PRODUTO FABRICADO EM MDF CRUA CORTADA A LASER. POSSUI ÓTIMO ACABAMENTO, DEIXANDO A PEÇA PRONTA PARA RECEBER TINTA. MATERIAL MUITO UTILIZADO EM TRABALHOS DE DECORAÇÃO, PINTURA, DECOUPAGE, ENTRE OUTROS.	50	UN	**MDF**	R$ 3,08	R$ 154,00
19	COLA BRANCA DE 1 LITRO. PVA, PRODUTO LIVRE DE ODORES, E ISENTO DE SOLVENTES, SECAGEM TRANSPARENTE E FLEXÍVEL ALTO GRAL DE ADERÊNCIA RESISTÊNCIA ELEVADA E COLAGEM RÁPIDA.	15	VD	**MARIPEL**	R$ 18,00	R$ 270,00
20	COLA DE ARTESANATO. COM 17 GR, COLA UNIVERSAL INDICADA PARA PAPEL CARTA, PASSAMANARIA, RENDA TECIDO, CORTIÇA, MADEIRA, ACRÍLICO, PVC, PLÁSTICOS E ETC.	15	UN	**PROMABOND**	R$ 6,70	R$ 100,50
21	COLCHONETES. COLCHONETE COM 3 CM DE ESPESSURA, DENSIDADE 33, MEDINDO 90CMX40 CM, ESPUMA DE POLIURETANO.	100	UN	**SCALIBU**	R$ 39,00	R$ 3.900,00
22	CORDA (PARA PULAR). MATERIAL: CABO MADEIRA/SISAL Nº DE PEÇAS: 01 - 2,10 M FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 04 ANOS SEGURANÇA: SELO INMETRO) UMA SIMPLES BRINCADEIRA COM MUITOS ESTÍMULOS COMO A CONCENTRAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA E EQUILÍBRIO.	10	UN	**SCALIBU**	R$ 7,90	R$ 79,00
23	FAIXA ELÁSTICA PARA TREINO FUNCIONAL. FAIXA ELÁSTICA, MÉDIO ROXO, MATERIAL LÁTEX, NÍVEL DE RESISTÊNCIA MÉDIA	80	UN	**CARCIBAND**	R$ 40,00	R$ 3.200,00
26	FITA CREPE 18 MMX50M. FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, PROMOÇÕES, IDENTIFICAÇÃO, EMPACOTAMENTO, EMENDAS E REFORÇO.PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS AUTOMOTIVAS E IMOBILIÁRIAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTOS.	25	RL	**ADELBRAS**	R$ 4,70	R$ 117,50
31	JOGO DA MEMORIA E MICO 2 EM 1. JOGO DA MEMÓRIA E MICO 2 EM 1 - MICO ECOLÓGICO (CARTAS EM PAPEL COM 32 CARTAS - IDADE: A PARTIR DE 5 ANOS.	4	UN	**PAIS E FILHOS**	R$ 29,00	R$ 116,00
32	JOGO DA MEMÓRIA NUMERAIS COM 40 PEÇAS. CAIXA EM MADEIRA, CONTÉM 40 PEÇAS EM MDF DE 5X5CM COM IMAGENS DE NÚMEROS E AS QUANTIDADES QUE REPRESENTAM. APRIMORA A MEMÓRIA, A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL A ATENÇÃO E A CONCENTRAÇÃO. (RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE).	4	CX	**PAIS E FILHOS**	R$ 34,50	R$ 138,00
33	JOGO DA MEMORIA PASSARO DO BRASIL 40 PEÇAS. CONTÉM: 40 PEÇAS ILUSTRADAS MATERIAL: PAPEL CARTONADO PARTICIPANTES: 2 OU MAIS. ESTIMULA A MEMÓRIA DOS PARTICIPANTES, QUE POR SUA VEZ, TENTAM ENCONTRAR FIGURAS IDÊNTICAS, FORMANDO O PAR, GANHA AQUELE QUE CONSEGUIR O MAIOR NÚMERO DE PARES DE FIGURAS. PERMITE O DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO, ALÉM DE ESTIMULAR A MEMÓRIA, A COORDENAÇÃO MOTORA, A PERCEPÇÃO VISUAL E A IMAGINAÇÃO!	4	UN	**PAIS E FILHOS**	R$ 29,00	R$ 116,00
35	JOGO EDUCATIVO PEDAGÓGICO BLOCOS DE ENCAIXE QUEBRA CABEÇAS. 25 PEÇAS COLORIDAS, ACONDICIONADAS EM 01 BASE MEDINDO 320MM X 65MM X 210MM COM 10 PALITOS PARA ENCAIXAR AS PEÇAS.ESPECIFICAÇÕES:TRABALHA A AGILIDADE DE MONTAGEM SEM ULTRAPASSAR AS BASES, TRABALHO EM EQUIPE.	2	UN	**PAIS E FILHOS**	R$ 49,00	R$ 98,00
36	JUTA NATURAL - JUTA NATURAL, TRAMA FECHADA 1M X 1M	50	UN	**CASTANHAL**	R$ 12,00	R$ 600,00
37	KIT 5 VAZINHOS PP DE MDF NESTE KIT CONTÉM: 5 VASINHOSTAMANHO: 8CM X 8CM X 7CM (MEDIDA DE 1 VAZINHO)	50	UN	**MDF**	R$ 5,90	R$ 295,00
42	LUVAS DE FOCO (PAR). LUVAS DE FOCO - FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM COSTURAS REFORÇADAS PARA MELHOR QUALIDADE E DURABILIDADE DO PRODUTO	20	UN	**VOLLO**	R$ 71,50	R$ 1.430,00
45	MEIA PEROLA SEM FURO, PACOTE COM 500G DE TAMANHOS VARIADOS 6MM, 12MM E 14MM, COR PEROLA.	10	PC	**MERITA**	R$ 51,00	R$ 510,00
46	MINI CONE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO. MINE CONE DE AGILIDADE ROPE STORE CHAPÉU CHINÊS PLÁSTICO FLEXÍVEL - CORES VARIADAS MEDINDO 7X18CM	50	UN	**SCALIBU**	R$ 6,35	R$ 317,50
47	MOLDURA DE ESPELHO OVAL COROATAMANHO: 46X37CM. PRODUTO FABRICADO EM MDF CRUA CORTADA A LASER. POSSUI ÓTIMO ACABAMENTO, DEIXANDO A PEÇA PRONTA PARA RECEBER TINTA.MATERIAL MUITO UTILIZADO EM TRABALHOS DE DECORAÇÃO, PINTURA, DECOUPAGE, ENTRE OUTROS.	50	UN	**MDF**	R$ 73,00	R$ 3.650,00
48	PINCEL CERDAS NATURAIS LEQUE COM CABO LONGO TAMANHO 06, MATERIAL ALUMÍNIO/MADEIRA. É IDEAL PARA FAZER FOLHAGEM. INDICADO PARA SUPERFÍCIES COMO MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, TECIDO, PAREDE, MURAL, TELA E PAINEL. VIROLA NIQUELADA FORMATO.	6	UN	**CASTELO**	R$ 27,00	R$ 162,00
49	PINCEL CHATO Nº 0. PINCEL ARTÍSTICO CHATO N°0 FORMATO REDONDO, PONTA DE PÊLO, VIROLA ALUMÍNIO, POLIDO CABO LONGO AMARELO/MADEIRA.	20	UN	**CASTELO**	R$ 2,75	R$ 55,00

	INDICADO PARA PINTURA EM TECIDO.					
54	PISTOLA DE COLA QUENTE REFIL FINO. SECAGEM EM 60 SEGUNDOS BIVOLT 110/220 IDEAL PARA: - PAPEL - PLÁSTICO - MADEIRA - CERÂMICA - ALGUNS METAIS – POTENCIA 15 WATTS.	10	UN	**WESTERN**	R$ 21,00	R$ 210,00
55	PORTA GUARDANAPO DE MDF TAMANHO: 8CM X 4CM X 9CM. PRODUTO FABRICADO EM MDF CRUA CORTADA A LASER. POSSUI ÓTIMO ACABAMENTO, DEIXANDO A PEÇA PRONTA PARA RECEBER TINTA. MATERIAL MUITO UTILIZADO EM TRABALHOS DE DECORAÇÃO, PINTURA, DECOUPAGE, ENTRE OUTROS.	50	UN	**MDF**	R$ 4,65	R$ 232,50
56	PORTA RETRATO, TAMANHO DA FOTO: 10X15CM, PRODUTO FABRICADO EM MDF, POSSUI OTIMO ACABAMENTO DEIXANDO A PEÇA PRONTA PARA RECEBER TINTA.	50	UN	**MDF**	R$ 14,00	R$ 700,00
57	PRANCHA PARA NATAÇÃO 29X50X3CM. LEVE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E LAVÁVEL PRANCHA STANDARD É INDICADA PARA INICIANTES EM NATAÇÃO DURANTE O APRENDIZADO, ALÉM DE FORTALECER MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES ATRAVÉS DE EXERCÍCIOS ESPECÍFICOS. DESENVOLVIDA EM EVA, MATERIAL LAVÁVEL, LEVE E DE LONGA DURAÇÃO. DIMENSÕES: 29CM X 50CM X 3CM	40	UN	**SCALIBU**	R$ 39,00	R$ 1560,00
58	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDRO 250ML. PRODUTO A BASE DE ÁGUA QUE CONFERE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM ALUMÍNIO, FERRO E SUPERFÍCIES GALVANIZADAS. UTILIZADO TAMBÉM COMO BASE PARA PET E VIDRO, PODENDO SER PINTADO POSTERIORMENTE	20	UN	**ACRILEX**	R$ 29,00	R$ 580,00
67	TESOURA MULTIUSO GRANDE 8 POLEGADAS CABO PLÁSTICO. É FEITA COM AÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA TAMANHO 21,6 X 6.5 X 1,5.	5	UN	**MUNDIAL**	R$ 24,50	R$ 122,50
68	TESOURA PARA PICOTAR 9". DIMENSÕES DA PEÇA: 22 CM.. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ABS COR: CABO PRETO IDEAL PARA: TECIDOS, CARTOLINAS, TRABALHOS DE ARTESANATO.	3	UN	**MUNDIAL**	R$ 74,00	R$ 222,00
70	TINTA EXTERNA E INTERNA SEMI BRILHO 3,600 LT. BRANCO 3,6 LITROS ACABAMENTO SEMI – BRILHO.	2	GL	**MASTER**	R$ 98,90	R$ 197,80
71	TINTA METAL 37ML. IDEAL PARA SER APLICADA EM: MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO, ISOPOR, RESINA, CORTIÇA, COURO, VIDRO E PLÁSTICOS JATEADOS, ALUMÍNIO, LATÃO E ZINCO, SEMPRE COM FINS DECORATIVOS.	50	UN	**ACRILEX**	R$ 11,85	R$ 592,50
75	VERNIZ SPRAY USO GERAL 350ML. COR: OURO VELHO COBRE VERNIZ DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, PROPORCIONAM EXCELENTES ACABAMENTOS, PODER DE COBERTURA E EFEITO DECORATIVO. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS E ALTAMENTE INDICADAS PARA METAL, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.	15	UN	**TEKBOND**	R$ 24,00	R$ 360,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 22.574,10 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos)						

Fornecedor: RICARDO BARBOSA LORENA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
30	FRALDA PINTE E BORDE BRANCA 70X70 100% ALGODÃO PCT C/ 5 UNIDADES	50	PC	**CREMER**	R$ 35,65	R$ 1.782,50
34	JOGO DE ARGOLAS LISO, CONFECCIONADO EM MADEIRA. O CONJUNTO JOGO DE ARGOLAS - LISO É COMPOSTO POR UMA BASE COM 5 PINOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA E 5 ARGOLAS DE PLÁSTICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. QUANTIDADE DE PEÇAS: 01 JOGO DIMENSÕES: 58 X 7 CM, BASE MEDINDO 58X7CM, COM 5 PINOS DE MADEIRA COLORIDOS QUE SE ENCAIXAM NA BASE. 5 ARGOLAS DE PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDAS, MATERIAIS EM MDF.	2	UN	**BRINK MODEL**	R$ 28,99	R$ 57,98
40	LINHA PARA COSTURA ETIQUETA CONE 2000 JDS. CONTEM 1 UNIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CORES DIVERSAS DE ACORDO COM CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	25	UN	**BONFIO**	R$ 5,05	R$ 126,25
43	MASSINHA DE MODELAR COM 12 CORES. MASSINHA DE MODELAR 12 CORES SOFT . À BASE DE AMIDO. SUPER MACIA.COM AROMA CORES VIVAS E BRILHANTES. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA USO ESCOLAR EM ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTOS DE COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO DE FORMASPODE SER USADA TAMBÉM EM TRABALHOS ARTESANAISNÃO É OLEOSA O QUE GARANTE SUA FLEXIBILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO PESO LÍQUIDO: 180G CORES: ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL ESCURO, VERDE ESCURO, MARROM, LARANJA, PINK E PRETO.	15	UN	**ACRILEX**	R$ 7,90	R$ 118,50
50	PINCEL CHATO Nº 08. PINCEL ARTÍSTICO CABO LONGO CHATO N°08 VIROLA ALUMÍNIO. INDICADO PRA PINTURA EM TECIDO.	20	UN	**TIGRE**	R$ 3,45	R$ 69,00
51	PINCEL CHATO Nº 16. PINCEL ARTÍSTICO CABO LONGO CHATO N°16 VIROLA ALUMÍNIO. INDICADO PARA PINTURA EM TECIDO.	20	UN	**TIGRE**	R$ 3,89	R$ 77,80
52	PINCEL ESPUMA. PINCEL ESPUMA DE POLIÉSTER RETO. LARGURA 1" 2" 3". CABO CURTO – PLÁSTICO. PARA APLICAR COLA EM TECIDO, PAPEL EVA, TECIDOS, CAMURÇA E PLÁSTICO.	6	UN	**TIGRE**	R$ 9,70	R$ 58,20
59	RAQUETE DE CHUTES. RAQUETE DE CHUTES KIT COM 2 UNIDADES COM CABO REFORÇADO E ALÇAS PARA IMPEDIR QUE CAIA NO CHÃO NA HORA DO TREINAMENTO. CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO SUPER RESISTENTE E COSTURAS DUPLAS ENCHIMENTO DE BORRACHA DE EVA E ESPUMA PROPORCIONANDO MAIOR ABSORVIÇÃO DE IMPACTO. RECOMENDADO PARA TREINO. MEDIDAS 41 CM COMPRIMENTO POR 22 CM LARGURA POR 4 DE ESPESSURA.	20	UN	**JUGUI**	R$ 103,80	R$ 2.076,00
62	TECIDO BORDADO XADREZ, COMPOSIÇÃO 100%	30	MT	**WERNER**	R$ 22,00	R$ 660,00

	ALGODÃO LARGURA 1,40X0,50, CORES DIVERSAS, DE ACORDO COM O CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.					
63	TECIDO ESTAMPADO COROAS DE TRICOLINE, 100% ALGODÃO DIMENSÕES 0,50 X1,50	20	PC	**WERNER**	R$ 28,00	R$ 560,00
66	TECIDO TRICOLINE XADREZ FIO TINTO MIUDO 100% ALGODÃO.INDICADO PARA CONFECÇÃO DE KITIS DE BEBE, CORES DIVERSAS DE ACORDO COM O CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	25	MT	**WERNER**	R$ 33,00	R$ 825,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 6.411,23 (seis mil quatrocentos e onze reais e vinte e três centavos)						

Data homologação: 14/08/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3B8BBF01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **44/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2019. Extrato de Atas de Registros de Preços. Contratante: Município de Carneirinho; Objeto: fornecer à Administração **MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS OFICINAS DE ARTESANATO, DAS OFICINAS LUDICAS E DAS OFICINAS DE BORDADO LIVRE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, de acordo com o **Anexo I**, e conforme Edital do **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019**, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; FORNECEDORES:CONFORME PLANILHAS:

ATA Nº 39/2019						
Fornecedor: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
10	BÓIA ESPAGUETE/ MACARRÃO PARA PISCINA. BÓIA ESPAGUETE PARA PISCINA MEDINDO 1,65 X 6,5 CM .	50	UN	**MOR**	R$ 8,40	R$ 420,00
18	CINTO PARA TRAÇÃO. CINTO DE TRAÇÃO SIMPLES: COMPOSIÇÃO: TECIDO SINTÉTICO, ALMA DE EVA, FORRO DE TELA SPACER, ARGOLAS E MOSQUETÕES EM AÇO NIQUELADO, FITA DE POLIPROPILENO, CORDA ELÁSTICA COM REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO. TAMANHO DO CINTO: TAMANHO UNICO REGULÁVEL. ELASTICO: 6 METROS DE COMPRIMENTO, E DIAMETRO DO ELASTICO 12MM. ACOMPANHA: CINTO DE TRAÇÃO, CORDA ELÁSTICA, BOLSA PARA GUARDAR, ALÇA ÂNCORA, MOSQUETÕES E ARGOLAS DE AÇO	5	UN	**PHISICUS**	R$ 148,00	R$ 740,00
41	LUVAS COM DEDÃO. LUVAS COM DEDÃO PAR - COM MATERIAL SINTÉTICO, E ESPUMA INJETADA COM 5 CM DE ALTURA A LUVA É INDICADA PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO. SUA MODELAGEM ESTÁ DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE.	30	UN	**PHISICUS**	R$ 123,90	R$ 3.717,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 4.877,00 (quatro mil oitocentos e setenta e sete reais)						

ATA Nº 40/2019						
Fornecedor J. A. DISTRIBUIDORA LTDA – ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
7	BARBANTE CRU EM CONE DE 1 KG Nº 06.	85	UN	**BARBANTE XTIL**	R$ 18,90	R$ 1.606,50
44	MEADAS COM 8 METROS FEITA COM MELHOR ALGODÃO DO MUNDO, AS MEADAS POSSUI 6 FIOS SEPARAVEIS COM UMA LEVE TORÇÃO 100% ALGODÃO.CAIXA COM 12 UNIDADES.	1.440	CX	**MAX MOULINE**	R$ 21,90	R$ 31.536,00
53	PINCEL SINTÉTICO BEGE CHANFRADO COM CABO CURTO N 16. SÃO MAIS FIRMES E RESISTENTES, INDICADO PARA PINTURA EM TECIDO, TELA, EMBORRACHADOS E OUTRAS SUPERFÍCIES RUGOSAS	6	UN	**ACRILEX**	R$ 33,00	R$ 198,00
69	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA RELEVO 3D COLORIDA. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS. CORES VARIADAS.	100	UN	**ACRILEX**	R$ 5,00	R$ 500,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 33.840,50 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais e cinqüenta centavos)						

ATA Nº 41/2019						
Fornecedor: LUCIA MARIA CABRAL DE MELO SILVA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ABRIDOR DE CASA PARA COSTURA Nº 14, FACILITA A ABERTURA DA CASINHA PARA PREGAR BOTOES. CARTELA COM 6 UNIDADES, TAMANHO 6,5 CM.	18	UN	**TRADER**	R$ 2,31	R$ 41,58
3	AGULHA DE MAO BORDAR E COSTURAR, Nº 6 CARTELA CM 20 AGULHAS, COMPOSIÇÃO AÇO NIQUELADO. PARA COSTURAR A MÃO BORDAR EM TECIDOS QUE NAO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTOES ETC. DEVIDO A VARIEDADE DE GROSSURAS PODEM SER USADAS EM TECIDOS LEVES, MEDIOS OU PESADOS, AS AGULHAS DE Nº MAIS ALTO SÃO AS MAIS FINAS.	10	UN	**AQUARELA**	R$ 1,10	R$ 11,00
4	AGULHA DE MÃO Nº 8 AÇO NIQUELADO, PCT C/ 20 UNIDADES PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC. DEVIDO À VARIEDADE DE GROSSURAS, PODEM SER USADAS EM TECIDOS LEVES, MÉDIOS OU PESADOS. COMPO. AS AGULHAS DE Nº MAIS ALTO SÃO AS MAIS FINAS	10	PC	**AQUARELA**	R$ 2,88	R$ 28,80
5	AGULHA DE MAQUINA PARA COSTURA DIAMÊTRO: 90-14 . COMPOSIÇÃO:INOX BLISTER COM ATÉ 10 UNIDADES. IDEAL PARA TECIDOS DE ALGODAO AGULHA EQUIVALENTE 130/705 H, TIPO DE PONTA CETA ARREDONDADA 42 RS.	100	UN	**BEKA**	R$ 2,19	R$ 219,00
6	AGULHA PARA BARBANTE DE ALUMINIO 3,5 Nº 6 (CROCHE)	20	UN	**AQUARELA**	R$ 3,10	R$ 62,00
15	CAIXA QUADRADA DE MDF TAMANHO: 10CM X 10CM X 5CM. PRODUTO FABRICADO EM MDF CRUA CORTADA A LASER. POSSUI ÓTIMO ACABAMENTO, DEIXANDO A PEÇA PRONTA	50	UN	**MDF**	R$ 5,04	R$ 252,00

	PARA RECEBER TINTA. MATERIAL MUITO UTILIZADO EM TRABALHOS DE DECORAÇÃO, PINTURA, DECOUPAGE, ENTRE OUTROS.					
17	CAMBRAIA, COR BRANCA. TECIDO 100% ALGODÃO, NATURAL FIO 60 CARACTERISTICAS, LEVE SUAVE, MODERNA FRESCA E AREJADA, LARGURA 140 CM INDICADO PARA CAMISARIA CAMA MESA E ARTESANATO.	80	MT	**CATAGUASES**	R$ 24,45	R$ 1.956,00
24	FELTRO LISO TECIDOMEDIDA 0,50 X 1,40 100% POLIESTER FELTRO LISO CORES VARIADAS.	55	MT	**SANTA FE**	R$ 14,98	R$ 823,90
25	FIO DE SISAL TAMANHO 300/1 COM 78 METROS. COMPOSIÇÃO: 100% SISAL COR: NATURAL ESPESSURA APROXIMADAMENTE:4MM FIO FIBROSO DE FÁCIL MANUSEIO, PRÓPRIO PARA ARTESANATO,DECORAÇÃO, FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E BIJOUTERIAS.	1	RL	**NATURAL**	R$ 15,21	R$ 15,21
27	FITA DE CETIM 01 CM METRAGEM 100 METROS POR ROLO, LARGURA DA FITA 7 MM CORESR DIVERSAS DE ACORDO COM CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	40	RL	**JITEX**	R$ 16,34	R$ 653,60
28	FITA DE CETIM Nº 9 ROLO COM 10 METROS CORES VARIADAS	5	RL	**NAJAR**	R$ 10,69	R$ 53,45
29	FLANELA PARA CUEIRO 100% ALGODÃO, 80 CM DE LARGURA, COR BRANCO	200	MT	**SÃO JOANENSE**	R$ 11,98	R$ 2.396,00
38	KIT COM FAIXAS ELÁSTICAS PARA GINÁSTICA BAND. COMPOSTO POR 3 FAIXAS ELÁSTICAS COM DIFERENTES NÍVEIS DE INTENSIDADE. TREINOS DE FORÇA E RESISTÊNCIA. MATERIAL LATEX MEDINDO 25 X 5 CM.	10	UN	**VOLLO**	R$ 69,45	R$ 694,50
39	LINHA DE 1000 M ALGODÃO CROCHE FIO NE 8/2 (151 TEX) COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO MERCERIZADO CORES DIVERSAS DE ACORDO COM O CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	90	UN	**CLEA**	R$ 16,05	R$ 1.444,50
60	RENDA RIGIDA COM BARRADO DE LUREX, 7 CM COMPRIMENTO 60 METROS, COMPOSIÇÃO 98%POLIAMIDA, 8% LUREX IDEAL PARA BORDADOS, DECORAÇÃO ACABAMENTO, CALÇADOS CONFECÇÕES E ARTESANATOS.	200	MT	**NAJAR**	R$ 3,60	R$ 720,00
61	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER 4CM LARGURA 40MM SUPORTE PLÁSTICO.	6	UN	**WORKER**	R$ 5,40	R$ 32,40
64	TECIDO POA BOLADINHO, PARA PATCHWORK ARTESANATO EM GERAL, DECORAÇÃO CONFECÇÃO DE ROUPAS LARGURA 1,50 MTS, COMPOSIÇÃO TRICOLINE 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, DE ACORDO COM O CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	30	MT	**FERNANDO MALUHY**	R$ 28,70	R$ 861,00
65	TECIDO ROLO COM 10 METROS DE TECIDO PANO COPA LISO BRANCO 100 % ALGODÃO, MEDIDA 1 MX70 CM	10	RL	**ESTILOTEX**	R$ 118,80	R$ 1.188,00
72	TIRA BORDADA COM PASSA FITA JUNTO 7,5 PEÇA COM 13,7 METROS BORDADO INGLES, 80% POLIESTER, 20 % ALGODAO, PARA USAR EM DETALHES, ETC, COR BRANCA.	20	PC	**S. PROCHOW NIK**	R$ 44,25	R$ 885,00
73	TOALHA FRALDA DE PANO PINTE E BORDE, -CAIXA CONTÉM 3 TOALHAS, - TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, MEDIDAS: 120CM X 70CM.	50	UN	**INCOMFRAL**	R$ 30,65	R$ 1.532,50
74	TRICOLINE, CATEGORIA TRICOLINE BRANCO COMPOSIÇÃO 100% ALGODAO LARGURA DO TECIDO 1,50 METROS.	100	MT	**CATAGUADES**	R$ 28,70	R$ 2.870,00
76	VIES ALGODÃO, LARGURA 24MM, COMPRIMENTO 20 METROS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS DE ACORDO COM CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	15	RL	**DESTAQUE**	R$ 6,54	R$ 98,10
VALOR TOTAL GERAL: R$ 16.838,54 (dezesseis mil oitocentos e trinta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos)						

ATA Nº 42/2019						
Fornecedor: MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
2	ÁGUA RAZ 900 ML. É INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS E VERNIZES A BASE DE RESINA ALQUÍDICA, ASSIM COMO PARA A LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA UTILIZADOS COM TAIS PRODUTOS. COMPOSIÇÃO: À BASE DE SOLVENTES ORGÂNICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. NÃO CONTÉM BENZENO OU QUEROSENE. APLICAÇÃO: OBSERVAR A PROPORÇÃO PARA CADA PRODUTO NA EMBALAGEM E PARA CADA TIPO DE APLICAÇÃO.	2	UN	**SAYIRARLACK**	R$ 23,85	R$ 47,70
8	BETUME 500ML. IDEAL PARA DAR EFEITOS MANCHADOS SOBRE MADEIRA, GESSO, CERÂMICA E MDF. EM OUTROS MATERIAIS RECOMENDAMOS TESTE PRÉVIO. PARA OBTER ACABAMENTO ENVELHECIDO (PÁTINA ANTIGA) SOBRE TRABALHOS JÁ ACABADOS OU TAMBÉM PARA PINTURAS, TINGIMENTOS.	2	UN	**ACRILEX**	R$ 29,00	R$ 58,00
9	BETUME COLORIDO 60 ML. CONTÉM: 1 UNIDADE COM 60ML, IDEAL PARA DAR EFEITOS MANCHADOS SOBRE MADEIRA, GESSO, CERÂMICA E MDF. EM OUTROS MATERIAIS RECOMENDAMOS TESTE PRÉVIO. PARA OBTER ACABAMENTO ENVELHECIDO (PÁTINA ANTIGA) SOBRE TRABALHOS JÁ ACABADOS OU TAMBÉM PARA PINTURAS, TINGIMENTOS. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO ATO DO PEDIDO.	10	UN	**ACRILEX**	R$ 8,18	R$ 81,80
11	BOLA DE FUTSAL ADULTO. COM 32 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%), GRANDE RESISTENCIA E DURABILIDADE, COSTURADA A MÃO, DIMENSÕES: 61-64 CM, PESO: 410-440G, CAMARA E VALVULA REMOVIVEL.	10	UN	**ACRILEX**	R$ 89,70	R$ 897,00
12	BOLA DE VOLEIYBOL ADULTO OFICIAL, 6.0 MATIZADA COM 18 GOMOS E CONFECCIONADA EM PU (PUULTRA 100%). BOLA VÔLEI PROPORCIONA MACIEZ, PRECISÃO E LEVEZA NOS LANCES. O MIOLO SLIP SYSTEM É UMA VÁLVULA REMOVÍVEL, QUE NÃO VAZA NEM RESSECA E FACILITA A INTRODUÇÃO DA AGULHA.	10	UN	**SCALIBU**	R$ 79,70	R$ 797,00
13	BOLAS DE TÊNIS. BOLAS DE TÊNIS INFANTIL ESTÁGIO 3 - PACOTE COM 20 BOLAS	2	UN	**TITAN KIDS**	R$ 259,40	R$ 518,80
14	BOLINHA ANTI-STRESS BOLA C/ CRAVO FISIOTERAPIA C/12,. BOLINHAS MATERIAL RESINA DE PVC COM DIÂMETRO DE 5,5 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	2	CX	**CRAVO**	R$ 44,00	R$ 88,00
16	CAIXA QUADRADA DE MDF TAMANHO: 6CM X 6CM X 5CM. PRODUTO FABRICADO EM MDF CRUA CORTADA A LASER. POSSUI ÓTIMO ACABAMENTO, DEIXANDO A PEÇA PRONTA PARA RECEBER TINTA. MATERIAL MUITO UTILIZADO EM TRABALHOS DE DECORAÇÃO, PINTURA, DECOUPAGE, ENTRE OUTROS.	50	UN	**MDF**	R$ 3,08	R$ 154,00
19	COLA BRANCA DE 1 LITRO. PVA, PRODUTO LIVRE DE	15	VD	**MARIPEL**	R$ 18,00	R$ 270,00

	ODORES, E ISENTO DE SOLVENTES, SECAGEM TRANSPARENTE E FLEXÍVEL ALTO GRAL DE ADERÊNCIA RESISTÊNCIA ELEVADA E COLAGEM RÁPIDA.					
20	COLA DE ARTESANATO. COM 17 GR, COLA UNIVERSAL INDICADA PARA PAPEL CARTA, PASSAMANARIA, RENDA TECIDO, CORTIÇA, MADEIRA, ACRÍLICO, PVC, PLÁSTICOS E ETC.	15	UN	**PROMABOND**	R$ 6,70	R$ 100,50
21	COLCHONETES. COLCHONETE COM 3 CM DE ESPESSURA, DENSIDADE 33, MEDINDO 90CMX40 CM, ESPUMA DE POLIURETANO.	100	UN	**SCALIBU**	R$ 39,00	R$ 3.900,00
22	CORDA (PARA PULAR). MATERIAL: CABO MADEIRA/SISAL Nº DE PEÇAS: 01 - 2,10 M FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 04 ANOS SEGURANÇA: SELO INMETRO) UMA SIMPLES BRINCADEIRA COM MUITOS ESTÍMULOS COMO A CONCENTRAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA E EQUILÍBRIO.	10	UN	**SCALIBU**	R$ 7,90	R$ 79,00
23	FAIXA ELÁSTICA PARA TREINO FUNCIONAL. FAIXA ELÁSTICA, MÉDIO ROXO, MATERIAL LÁTEX, NÍVEL DE RESISTÊNCIA MÉDIA	80	UN	**CARCIBAND**	R$ 40,00	R$ 3.200,00
26	FITA CREPE 18 MMX50M. FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, PROMOÇÕES, IDENTIFICAÇÃO, EMPACOTAMENTO, EMENDAS E REFORÇO.PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS AUTOMOTIVAS E IMOBILIÁRIAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTOS.	25	RL	**ADELBRAS**	R$ 4,70	R$ 117,50
31	JOGO DA MEMORIA E MICO 2 EM 1. JOGO DA MEMÓRIA E MICO 2 EM 1 - MICO ECOLÓGICO (CARTAS EM PAPEL COM 32 CARTAS - IDADE: A PARTIR DE 5 ANOS.	4	UN	**PAIS E FILHOS**	R$ 29,00	R$ 116,00
32	JOGO DA MEMÓRIA NUMERAIS COM 40 PEÇAS. CAIXA EM MADEIRA, CONTÉM 40 PEÇAS EM MDF DE 5X5CM COM IMAGENS DE NÚMEROS E AS QUANTIDADES QUE REPRESENTAM. APRIMORA A MEMÓRIA, A FIXAÇÃO DA PERCEPÇÃO VISUAL A ATENÇÃO E A CONCENTRAÇÃO. (RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE).	4	CX	**PAIS E FILHOS**	R$ 34,50	R$ 138,00
33	JOGO DA MEMORIA PASSARO DO BRASIL 40 PEÇAS. CONTÉM: 40 PEÇAS ILUSTRADAS MATERIAL: PAPEL CARTONADO PARTICIPANTES: 2 OU MAIS. ESTIMULA A MEMÓRIA DOS PARTICIPANTES, QUE POR SUA VEZ, TENTAM ENCONTRAR FIGURAS IDÊNTICAS, FORMANDO O PAR, GANHA AQUELE QUE CONSEGUIR O MAIOR NÚMERO DE PARES DE FIGURAS. PERMITE O DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO, ALÉM DE ESTIMULAR A MEMÓRIA, A COORDENAÇÃO MOTORA, A PERCEPÇÃO VISUAL E A IMAGINAÇÃO!	4	UN	**PAIS E FILHOS**	R$ 29,00	R$ 116,00
35	JOGO EDUCATIVO PEDAGÓGICO BLOCOS DE ENCAIXE QUEBRA CABEÇAS. 25 PEÇAS COLORIDAS, ACONDICIONADAS EM 01 BASE MEDINDO 320MM X 65MM X 210MM COM 10 PALITOS PARA ENCAIXAR AS PEÇAS.ESPECIFICAÇÕES:TRABALHA A AGILIDADE DE MONTAGEM SEM ULTRAPASSAR AS BASES, TRABALHO EM EQUIPE.	2	UN	**PAIS E FILHOS**	R$ 49,00	R$ 98,00
36	JUTA NATURAL - JUTA NATURAL, TRAMA FECHADA 1M X 1M	50	UN	**CASTANHAL**	R$ 12,00	R$ 600,00
37	KIT 5 VAZINHOS PP DE MDF NESTE KIT CONTÉM: 5 VASINHOSTAMANHO: 8CM X 8CM X 7CM (MEDIDA DE 1 VAZINHO)	50	UN	**MDF**	R$ 5,90	R$ 295,00
42	LUVAS DE FOCO (PAR). LUVAS DE FOCO - FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM COSTURAS REFORÇADAS PARA MELHOR QUALIDADE E DURABILIDADE DO PRODUTO	20	UN	**VOLLO**	R$ 71,50	R$ 1.430,00
45	MEIA PEROLA SEM FURO, PACOTE COM 500G DE TAMANHOS VARIADOS 6MM, 12MM E 14MM, COR PEROLA.	10	PC	**MERITA**	R$ 51,00	R$ 510,00
46	MINI CONE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO. MINE CONE DE AGILIDADE ROPE STORE CHAPÉU CHINÊS PLÁSTICO FLEXÍVEL - CORES VARIADAS MEDINDO 7X18CM	50	UN	**SCALIBU**	R$ 6,35	R$ 317,50
47	MOLDURA DE ESPELHO OVAL COROATAMANHO: 46X37CM. PRODUTO FABRICADO EM MDF CRUA CORTADA A LASER. POSSUI ÓTIMO ACABAMENTO, DEIXANDO A PEÇA PRONTA PARA RECEBER TINTA.MATERIAL MUITO UTILIZADO EM TRABALHOS DE DECORAÇÃO, PINTURA, DECOUPAGE, ENTRE OUTROS.	50	UN	**MDF**	R$ 73,00	R$ 3.650,00
48	PINCEL CERDAS NATURAIS LEQUE COM CABO LONGO TAMANHO 06, MATERIAL ALUMÍNIO/MADEIRA. É IDEAL PARA FAZER FOLHAGEM. INDICADO PARA SUPERFÍCIES COMO MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, TECIDO, PAREDE, MURAL, TELA E PAINEL. VIROLA NIQUELADA FORMATO.	6	UN	**CASTELO**	R$ 27,00	R$ 162,00
49	PINCEL CHATO Nº 0. PINCEL ARTÍSTICO CHATO N°0 FORMATO REDONDO, PONTA DE PÊLO, VIROLA ALUMÍNIO, POLIDO CABO LONGO AMARELO/MADEIRA. INDICADO PARA PINTURA EM TECIDO.	20	UN	**CASTELO**	R$ 2,75	R$ 55,00
54	PISTOLA DE COLA QUENTE REFIL FINO. SECAGEM EM 60 SEGUNDOS BIVOLT 110/220 IDEAL PARA: - PAPEL - PLÁSTICO - MADEIRA - CERÂMICA - ALGUNS METAIS – POTENCIA 15 WATTS.	10	UN	**WESTERN**	R$ 21,00	R$ 210,00
55	PORTA GUARDANAPO DE MDF TAMANHO: 8CM X 4CM X 9CM. PRODUTO FABRICADO EM MDF CRUA CORTADA A LASER. POSSUI ÓTIMO ACABAMENTO, DEIXANDO A PEÇA PRONTA PARA RECEBER TINTA. MATERIAL MUITO UTILIZADO EM TRABALHOS DE DECORAÇÃO, PINTURA, DECOUPAGE, ENTRE OUTROS.	50	UN	**MDF**	R$ 4,65	R$ 232,50
56	PORTA RETRATO, TAMANHO DA FOTO: 10X15CM, PRODUTO FABRICADO EM MDF, POSSUI OTIMO ACABAMENTO DEIXANDO A PEÇA PRONTA PARA RECEBER TINTA.	50	UN	**MDF**	R$ 14,00	R$ 700,00
57	PRANCHA PARA NATAÇÃO 29X50X3CM. LEVE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E LAVÁVEL PRANCHA STANDARD É INDICADA PARA INICIANTES EM NATAÇÃO DURANTE O APRENDIZADO, ALÉM DE FORTALECER MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES ATRAVÉS DE EXERCÍCIOS ESPECÍFICOS. DESENVOLVIDA EM EVA, MATERIAL LAVÁVEL, LEVE E DE LONGA DURAÇÃO. DIMENSÕES: 29CM X 50CM X 3CM	40	UN	**SCALIBU**	R$ 39,00	R$ 1560,00
58	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDRO 250ML. PRODUTO A BASE DE ÁGUA QUE CONFERE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM ALUMÍNIO, FERRO E SUPERFÍCIES GALVANIZADAS. UTILIZADO TAMBÉM COMO BASE PARA	20	UN	**ACRILEX**	R$ 29,00	R$ 580,00

	PET E VIDRO, PODENDO SER PINTADO POSTERIORMENTE					
67	TESOURA MULTIUSO GRANDE 8 POLEGADAS CABO PLÁSTICO. É FEITA COM AÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA TAMANHO 21,6 X 6.5 X 1,5.	5	UN	**MUNDIAL**	R$ 24,50	R$ 122,50
68	TESOURA PARA PICOTAR 9". DIMENSÕES DA PEÇA: 22 CM.. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ABS COR: CABO PRETO IDEAL PARA: TECIDOS, CARTOLINAS, TRABALHOS DE ARTESANATO.	3	UN	**MUNDIAL**	R$ 74,00	R$ 222,00
70	TINTA EXTERNA E INTERNA SEMI BRILHO 3,600 LT. BRANCO 3,6 LITROS ACABAMENTO SEMI – BRILHO.	2	GL	**MASTER**	R$ 98,90	R$ 197,80
71	TINTA METAL 37ML. IDEAL PARA SER APLICADA EM: MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO, ISOPOR, RESINA, CORTIÇA, COURO, VIDRO E PLÁSTICOS JATEADOS, ALUMÍNIO, LATÃO E ZINCO, SEMPRE COM FINS DECORATIVOS.	50	UN	**ACRILEX**	R$ 11,85	R$ 592,50
75	VERNIZ SPRAY USO GERAL 350ML. COR: OURO VELHO COBRE VERNIZ DE SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, PROPORCIONAM EXCELENTES ACABAMENTOS, PODER DE COBERTURA E EFEITO DECORATIVO. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS E ALTAMENTE INDICADAS PARA METAL, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ENTRE OUTROS. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.	15	UN	**TEKBOND**	R$ 24,00	R$ 360,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 22.574,10 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos)						

ATA Nº 43/2019

Fornecedor: RICARDO BARBOSA LORENA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
30	FRALDA PINTE E BORDE BRANCA 70X70 100% ALGODÃO PCT C/ 5 UNIDADES	50	PC	**CREMER**	R$ 35,65	R$ 1.782,50
34	JOGO DE ARGOLAS LISO, CONFECCIONADO EM MADEIRA. O CONJUNTO JOGO DE ARGOLAS - LISO É COMPOSTO POR UMA BASE COM 5 PINOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA E 5 ARGOLAS DE PLÁSTICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. QUANTIDADE DE PEÇAS: 01 JOGO DIMENSÕES: 58 X 7 CM, BASE MEDINDO 58X7CM, COM 5 PINOS DE MADEIRA COLORIDOS QUE SE ENCAIXAM NA BASE. 5 ARGOLAS DE PLÁSTICO RESISTENTE COLORIDAS, MATERIAIS EM MDF.	2	UN	**BRINK MODEL**	R$ 28,99	R$ 57,98
40	LINHA PARA COSTURA ETIQUETA CONE 2000 JDS, CONTEM 1 UNIDADE COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER CORES DIVERSAS DE ACORDO COM CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	25	UN	**BONFIO**	R$ 5,05	R$ 126,25
43	MASSINHA DE MODELAR COM 12 CORES. MASSINHA DE MODELAR 12 CORES SOFT . À BASE DE AMIDO. SUPER MACIA.COM AROMA CORES VIVAS E BRILHANTES. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA USO ESCOLAR EM ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTOS DE COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO DE FORMASPODE SER USADA TAMBÉM EM TRABALHOS ARTESANAISNÃO É OLEOSA O QUE GARANTE SUA FLEXIBILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO PESO LÍQUIDO: 180G CORES: ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL ESCURO, VERDE ESCURO, MARROM, LARANJA, PINK E PRETO.	15	UN	**ACRILEX**	R$ 7,90	R$ 118,50
50	PINCEL CHATO Nº 08. PINCEL ARTÍSTICO CABO LONGO CHATO N°08 VIROLA ALUMÍNIO. INDICADO PRA PINTURA EM TECIDO.	20	UN	**TIGRE**	R$ 3,45	R$ 69,00
51	PINCEL CHATO Nº 16. PINCEL ARTÍSTICO CABO LONGO CHATO N°16 VIROLA ALUMÍNIO. INDICADO PARA PINTURA EM TECIDO.	20	UN	**TIGRE**	R$ 3,89	R$ 77,80
52	PINCEL ESPUMA. PINCEL ESPUMA DE POLIÉSTER RETO. LARGURA 1" 2" 3". CABO CURTO – PLÁSTICO. PARA APLICAR COLA EM TECIDO, PAPEL EVA, TECIDOS, CAMURÇA E PLÁSTICO.	6	UN	**TIGRE**	R$ 9,70	R$ 58,20
59	RAQUETE DE CHUTES. RAQUETE DE CHUTES KIT COM 2 UNIDADES COM CABO REFORÇADO E ALÇAS PARA IMPEDIR QUE CAIA NO CHÃO NA HORA DO TREINAMENTO. CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO SUPER RESISTENTE E COSTURAS DUPLAS ENCHIMENTO DE BORRACHA DE EVA E ESPUMA PROPORCIONANDO MAIOR ABSORVIÇÃO DE IMPACTO. RECOMENDADO PARA TREINO. MEDIDAS 41 CM COMPRIMENTO POR 22 CM LARGURA POR 4 DE ESPESSURA.	20	UN	**JUGUI**	R$ 103,80	R$ 2.076,00
62	TECIDO BORDADO XADREZ, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO LARGURA 1,40X0,50, CORES DIVERSAS, DE ACORDO COM O CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	30	MT	**WERNER**	R$ 22,00	R$ 660,00
63	TECIDO ESTAMPADO COROAS DE TRICOLINE, 100% ALGODÃO DIMENSÕES 0,50 X1,50	20	PC	**WERNER**	R$ 28,00	R$ 560,00
66	TECIDO TRICOLINE XADREZ FIO TINTO MIUDO 100% ALGODÃO.INDICADO PARA CONFECÇÃO DE KITIS DE BEBE, CORES DIVERSAS DE ACORDO COM O CATALOGO OFERTADO PELO LICITANTE.	25	MT	**WERNER**	R$ 33,00	R$ 825,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 6.411,23 (seis mil quatrocentos e onze reais e vinte e três centavos)						

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 14/08/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração-Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:A70F48F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO, PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, à empresa COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA – EPP-CNPJ sob o n.º 08.648.188/0001-90; conforme tabela:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	1	VENTILADOR ELETRONICO PORTATIL MICROPROCESSADO, COM TELA GRÁFICA MINIMO DE 5", VOLUMÉTRICO E PRESSOMÉTRICO PARA EMERGÊNCIA E TRANSPORTE; APLICAÇÃO: TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGENCIA; PACIENTES: ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; MODALIDADES MINIMAS: VCV (ASSISTIDO/CONTROLADO), PCV (ASSISTIDO/CONTROLADO), PSV, CPAP, SIMV, FLUXO CONTINUO, CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUENCIA E SENSIBILIDADE ASSISTIDA; ALARMES DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA ALTA E BAIXA, VOLUME TIDAL MÁXIMO E MINIMO, PEEP, BATERIA FRACA E REDE DE GASES; COM PELO MENOS GRÁFICO DE PRESSÃO POR TEMPO; MISTURADOR DE AR AMBIENTE, QUE PERMITE AJUSTE DA FIO2; LEITOR DE FLUXO INSPIRATÓRIO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; CIRCUITO PACIENTE SIMPLES, DE FACIL MONTAGEM, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO; -SISTEMA DE FIXAÇÃO ESPECIFICO PARA USO EM AMBULANCIAS E UNIDADES MOVEIS DE RESGATE, INCLUSIVE AEREO COM COMPENSAÇÃO DA ALTITUDE; TECLA STAND BY QUE INTERROMPE AS FUNÇÕES DO VENTILADOR; BOTÃO DE CICLO MANUAL, QUE DETERMINA O INICIO DO CICLO RESPIRATORIO; SILENCIADOR DE ALARME POR 60 SEGUNDOS; CONTROLE DE PEEP ELETRONICO. EQUIPAMENTO COM PESO INFERIOR A 5KG (SEM ACESSORIOS). BATERIA INTERNA RECARREGAVEL COM DURAÇÃO MINIMA DE 120 MINUTOS. ACESSORIOS: CIRCUITO PACIENTE ESTERILIZAVEL, VALVULA DE EXALAÇÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANGUEIRA DE O2. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	**LEISTUNG/ PR4-G**	R$ 30.490,00	R$ 30.490,00
Total Global:				**R$ 30.490,00**	

Data Adjudicação: 20/08/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1029BDC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DA TABELA AUDATEX, E AINDA, O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MECÂNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, CONSTANTE DO EDITAL, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, à empresa ADRIANO ROSA DA SILVA – ME-CNPJ/MF nº 09.548.044/0001-25; conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR: ADRIANO ROSA DA SILVA - ME						
LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto / valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DE **VEÍCULOS LEVES** – TABELA AUDATEX	R$ 220.000,00	8%	R$ 202.400,00
2	1030	HR.	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ASSISTÊNCIA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM GERAL PRA MECÂNICA, EM **VEÍCULOS LEVES**, A FIM DE ATENDER TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG E CONVENIADOS.	R$ 131,66		R$ 124.763,90
Total: R$ 327.163,90						
LOTE 02						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto / valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DE **VEÍCULOS MÉDIOS** – TABELA AUDATEX	R$ 120.000,00	8%	R$ 110.400,00
2	310	HR.	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ASSISTÊNCIA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM GERAL PRA MECÂNICA, EM **VEÍCULOS MÉDIOS**, A FIM DE ATENDER TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG E CONVENIADOS.	R$ 153,33		R$ 43.728,60
Total: R$ 154.128,60						
LOTE 03						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**		**Total estimado**

1	1	UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DE **VEÍCULOS PESADOS** – TABELA AUDATEX	R$ 250.000,00	9%	R$ 227.500,00
2	1200	HR.	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ASSISTÊNCIA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM GERAL PRA MECÂNICA, EM **VEÍCULOS PESADOS**, A FIM DE ATENDER TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG E CONVENIADOS.	R$ 186,66		R$ 203.832,00
Total: R$ 431.332,00						

Data Adjudicação: 22/08/2019.

Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E8374243

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DA TABELA AUDATEX, E AINDA, O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MECÂNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, CONSTANTE DO EDITAL, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG E CONVENIADOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços com a empresa ADRIANO ROSA DA SILVA – ME-CNPJ/MF nº 09.548.044/0001-25; conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR: ADRIANO ROSA DA SILVA - ME						
LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto / valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DE **VEÍCULOS LEVES** – TABELA AUDATEX	R$ 220.000,00	8%	R$ 202.400,00
2	1030	HR.	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ASSISTÊNCIA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM GERAL PRA MECÂNICA, EM **VEÍCULOS LEVES**, A FIM DE ATENDER TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG E CONVENIADOS.	R$ 131,66		R$ 124.763,90
Total: R$ 327.163,90						
LOTE 02						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto / valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DE **VEÍCULOS MÉDIOS** – TABELA AUDATEX	R$ 120.000,00	8%	R$ 110.400,00
2	310	HR.	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ASSISTÊNCIA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM GERAL PRA MECÂNICA, EM **VEÍCULOS MÉDIOS**, A FIM DE ATENDER TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG E CONVENIADOS.	R$ 153,33		R$ 43.728,60
Total: R$ 154.128,60						
LOTE 03						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**		**Total estimado**
1	1	UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DE **VEÍCULOS PESADOS** – TABELA AUDATEX	R$ 250.000,00	9%	R$ 227.500,00
2	1200	HR.	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ASSISTÊNCIA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM GERAL PRA MECÂNICA, EM **VEÍCULOS PESADOS**, A FIM DE ATENDER TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG E CONVENIADOS.	R$ 186,66		R$ 203.832,00
Total: R$ 431.332,00						

Data homologação: 22/08/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4443936D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **48/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2019. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 49/2019. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: ADRIANO ROSA DA SILVA – ME-CNPJ/MF nº 09.548.044/0001-25; Objeto: fornecer à Administração peças, suprimentos e acessórios em geral para mecânica dos veículos leves, médios e pesados, componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, e ainda, prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica mecânica, para manutenção dos veículos leves, médios e pesados componentes da frota municipal de Carneirinho-MG e conveniados, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme tabela que segue:

FORNECEDOR: ADRIANO ROSA DA SILVA - ME						
LOTE 01						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto / valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DE **VEÍCULOS LEVES** – TABELA AUDATEX	R$ 220.000,00	8%	R$ 202.400,00
2	1030	HR.	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ASSISTÊNCIA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM GERAL PRA MECÂNICA, EM **VEÍCULOS LEVES**, A FIM DE ATENDER TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG E CONVENIADOS.	R$ 131,66		R$ 124.763,90
Total: R$ 327.163,90						
LOTE 02						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**	**Percentual de desconto / valor hora**	**Total estimado**
1	1	UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DE **VEÍCULOS MÉDIOS** – TABELA AUDATEX	R$ 120.000,00	8%	R$ 110.400,00
2	310	HR.	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ASSISTÊNCIA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM GERAL PRA MECÂNICA, EM **VEÍCULOS MÉDIOS**, A FIM DE ATENDER TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG E CONVENIADOS.	R$ 153,33		R$ 43.728,60
Total: R$ 154.128,60						
LOTE 03						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor estimado Unit.**		**Total estimado**
1	1	UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL PARA MECÂNICA DE **VEÍCULOS PESADOS** – TABELA AUDATEX	R$ 250.000,00	9%	R$ 227.500,00
2	1200	HR.	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ASSISTÊNCIA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM GERAL PRA MECÂNICA, EM **VEÍCULOS PESADOS**, A FIM DE ATENDER TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG E CONVENIADOS.	R$ 186,66		R$ 203.832,00
Total: R$ 431.332,00						

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 22/08/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração-Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4CE4DB78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **51/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, materiais de enfermagem, materiais laboratoriais e materiais radiológicos, para manutenção dos atendimentos e procedimentos realizados pelos setores do Fundo Municipal de Saúde do Município de Carneirinho - MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde à empresa **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 07.700.245/0001-70, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UNI.**	**MARCA**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LINGUA, DESC, DE SUPERFICIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS, PCT. C/ 100 UNIDADES		1.100	PC	**ESTILO**	R$ 4,30	R$ 4.730,00
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO EM THREE WAY (TORNEIRA 3 VIAS)	TORNEIRINHA DESCARTAVEL 3 VIAS	200	UN	**MARKMED**	R$ 0,90	R$ 180,00
3	ADAPT PÓ	TIPO STOMA POWDER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	25	UN	**HOLLISTER**	R$ 85,90	R$ 2.147,50
4	ADESIVO FLEXIVEL ELÁSTICO E MÁCIO	EM FORMA DE ARCO COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA	80	CX	**COLOPLAST**	R$ 305,00	R$ 24.400,00

		CAIXA COM 20 UNIDADES. TIPO FITA ADESIVA ELÁSTICA BRAVA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
5	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ml,		150	UN	**FARMAX**	R$ 7,40	R$ 1.110,00
6	AGULHA 13 X 4,5	(AGULHA DESCARTAVEL)	3.000	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,14	R$ 420,00
7	AGULHA 20 X 5,5	(AGULHA DESCARTAVEL)	1.600	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,15	R$ 240,00
8	AGULHA 25 X 6	(AGULHA DESCARTAVEL)	8.000	UN	**SR**	R$ 0,14	R$ 1.120,00
9	AGULHA 25 X 7	(AGULHA DESCARTAVEL)	25.000	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,13	R$ 3.250,00
10	AGULHA 25 X 8	(AGULHA DESCARTAVEL)	25.000	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,13	R$ 3.250,00
11	AGULHA 30 X 8	(AGULHA DESCARTAVEL)	1.400	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,13	R$ 182,00
12	AGULHA 40 X 12	(AGULHA DESCARTAVEL)	7.500	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,14	R$ 1.050,00
13	ALCOOL ETILICO 70% - 1000 ml		1.500	UN	**ZULU**	R$ 5,64	R$ 8.460,00
14	ALCOOL ETILICO 70% - GEL c/ 500 ml VALVULA PUMP		1.000	UN	**CICLOFARMA**	R$ 10,10	R$ 10.100,00
15	ALCOOL IODADO - 1000 ml	0,1%	120	UN	**RIOQUIMICA**	R$ 16,95	R$ 2.034,00
16	ALGODAO EM BOLA - PACOTE 95G.		3.000	PC	**NATHA**	R$ 3,80	R$ 11.400,00
17	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM X 1,8 M PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA	200	UN	**ORTOFEN**	R$ 16,60	R$ 3.320,00
18	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM X 1,8 M PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA	300	UN	**ORTOFEN**	R$ 22,55	R$ 6.765,00
19	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM X 1,8 M PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA	700	UN	**ORTOFEN**	R$ 27,90	R$ 19.530,00
20	ALICATE CORTA ANEL EM AÇO INOX 15 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		2	UN	**MD**	R$ 106,15	R$ 212,30
21	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML		150	UN	**J.PROLAB**	R$ 3,20	R$ 480,00
22	ALMOTOLIA AMBAR 500 ML		150	UN	**J.PROLAB**	R$ 4,10	R$ 615,00
23	ALMOTOLIA BRANCA 250 ml		1.500	UN	**J.PROLAB**	R$ 3,25	R$ 4.875,00
24	ALMOTOLIA BRANCA 500 ml		1.500	UN	**J.PROLAB**	R$ 3,85	R$ 5.775,00
25	APARELHO GLICEMIA CAPILAR ACCU CHEK ACTIVE (GLICOSIMETRO)		70	UN	**ROCHE**	R$ 85,75	R$ 6.002,50
26	ATADURA DE CREPON 10 CM X 1,8 M	CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM². TIPO CREMER, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	4.200	UN	**ORTHOCREM**	R$ 0,55	R$ 2.310,00
27	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,8 M	CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM². TIPO CREMER, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	4.200	UN	**ORTHOCREM**	R$ 0,78	R$ 3.276,00
28	ATADURA DE CREPON 20 CM X 1,8 M	CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM². TIPO CREMER, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	3.600	UN	**ORTHOCREM**	R$ 1,09	R$ 3.924,00
29	ATADURA GESSADA RAPIDA 15 CM X 3 M SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL, 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL REEMBALADO EM CAIXA COM 20 ROLOS		300	UN	**POLAR FIX**	R$ 54,20	R$ 16.260,00
30	ATADURA GESSADA RAPIDA 20 CM X 4 M SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL, 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL REEMBALADO EM CAIXA COM 20 ROLOS		700	UN	**POLAR FIX**	R$ 88,20	R$ 61.740,00
31	AVENTAL DESCARTAVEL		100	UN	**DEJAMARO**	R$ 3,29	R$ 329,00
32	BANDAGEM ANTI-SEPTICA – EMBALAGEM C/ 500 UNID		180	PC	**AMP**	R$ 15,30	R$ 2.754,00
33	BARBEADOR DESCARTAVEL	C/ 2 UNIDADES	600	UN	**VITALMAX**	R$ 1,10	R$ 660,00
34	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM TIRA P/ ESTOMAS INSTEST E URINÁRIOS COMP DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) COPOLIMERO DE ISOBUTILENO-BUTEN, COPOLIME DE PROPILENO-ETILENO, CERA PARAFINA, GOMA GUAR, PECTINA, ÓX DE ZN,METIL E ETILPAR, CARBOX CMC6G CX10 UN		10	CX	**COLOPLAST**	R$ 137,20	R$ 1.372,00
35	BENZINA - 1000 ml		15	UN	**EXODO**	R$ 75,85	R$ 1.137,75
36	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADOC/ DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO		600	UN	**DESCARPACK**	R$ 3,55	R$ 2.130,00
37	BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE CAIXA COM 10 UNID.	TIPO CONVATEC, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	200	CX	**CONVATEC**	R$ 163,50	R$ 32.700,00
38	BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL COM BASE ADESIVA PLANA OPACA CAIXA COM 30 UNIDADES	TIPO COLOPLAST, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	CX	**COLOPLAST**	R$ 1.295,50	R$ 38.865,00
39	BOLSA DE GELO	TAMANHO M	13	BL	**TERMOGEL**	R$ 14,20	R$ 184,60
40	BOLSA PARA UROSTOMIA SENSURA CLICK URO 2 PEÇAS - 50MM 30 UNIDADE COM PLACA BASE PARA ESTOMIA SENSURA CLICK X PRO, 50MM/10-45MM-5 UNIDADES		20	CX	**COLOPLAST**	R$ 1.255,00	R$ 25.100,00
41	BOLSA URINALISE C/ BARREIRA PROTETORA DE PELE CX C/ 10 UN		50	CX	**COLOPLAST**	R$ 585,50	R$ 29.275,00
42	CABO PARA BISTURI Nº 03- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.		20	UN	**ABC**	R$ 12,39	R$ 247,80
43	CABO PARA BISTURI Nº 04- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.		20	UN	**ABC**	R$ 12,39	R$ 247,80
44	CADARÇO SARJADO BRANCO 10MM		2	UN	**SONIC**	R$ 3,10	R$ 6,20
45	CAMPO CIRURGICO ESTERIL	40X40 CM	100	UN	**HQ**	R$ 4,70	R$ 470,00
46	CAMPO FENESTRADO 40X40		400	UN	**HQ**	R$ 4,25	R$ 1.700,00
47	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 1		10	UN	**MD**	R$ 4,25	R$ 42,50
48	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 2		10	UN	**MD**	R$ 4,25	R$ 42,50
49	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 3		10	UN	**MD**	R$ 4,25	R$ 42,50
50	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 4.		10	UN	**MD**	R$ 4,25	R$ 42,50

51	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 5		10	UN	**MD**	R$ 4,25	R$ 42,50
52	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 6		10	UN	**MD**	R$ 4,38	R$ 43,80
53	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 14 G		200	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,09	R$ 218,00
54	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 16 G		1.100	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,03	R$ 1.133,00
55	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 18G		1.150	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,05	R$ 1.207,50
56	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 20G		1.000	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,03	R$ 1.030,00
57	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 22G		10.000	UN	**DESCARPACK**	R$ 0,97	R$ 9.700,00
58	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 24G		12.000	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,41	R$ 16.920,00
59	CATETER NASAL PARA OXIGENIO (CATETER TIPO OCULOS).		1.200	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,98	R$ 1.176,00
60	CINTO DE SEGURANÇA PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE JG	ENCAIXE-PARA UTILIZAR EM RESGATE E EMERGÊNCIA. CINTO COM ENGATE EM PVC COM FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTENTE. SISTEMA DE FECHAMEN-TO EM DUAS PONTAS. CINTOS MÓVEIS COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO. CORES INDIVIDUAIS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS. DESENHO PADRONIZADO PARA APLICAÇÃO EM PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO. (ESTIRANTE) JOGO COM3	50	JG	**RESGATE**	R$ 26,80	R$ 1.340,00
61	CINTO PARA BOLSA OSTOMIA STANDARD	TIPO BRAVA COLOPLAST, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	30	UN	**COLOPLAST**	R$ 66,85	R$ 2.005,50
62	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML		100	FR	**RIOQUIMICA**	R$ 10,00	R$ 1.000,00
63	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS)		100	FR	**FARMAX**	R$ 20,40	R$ 2.040,00
64	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 0,5% - 1000 ml		100	FR	**FARMAX**	R$ 9,00	R$ 900,00
65	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL INFANTIL - RESGATE E EMERGÊNCIA.		20	UN	**RESGATE**	R$ 15,60	R$ 312,00
66	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL TAM. PEQUENO-RESGATE E EMERGÊNCIA.	DE ESPUMA	40	UN	**RESGATE**	R$ 14,99	R$ 599,60
67	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL TAMANHO GG - RESGATE E EMERGÊNCIA.		20	UN	**RESGATE**	R$ 14,99	R$ 299,80
68	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL TAMANHO GRANDE-RESGATE E EMERGÊNCIA.	DE ESPUMA	40	UN	**RESGATE**	R$ 14,99	R$ 599,60
69	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL TAMANHO MÉDIO-RESGATE E EMERGÊNCIA.	DE ESPUMA	40	UN	**RESGATE**	R$ 15,40	R$ 616,00
70	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LT		1.000	UN	**DESCARBOX**	R$ 5,10	R$ 5.100,00
71	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 7 LT		400	UN	**DESCARBOX**	R$ 5,30	R$ 2.120,00
72	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	DE URINA, TRANSLUCIDO.	500	UN	**CRAL**	R$ 0,49	R$ 245,00
73	COMADRE TIPO PA (3.500 ML) - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		10	UN	**FORTINOX**	R$ 160,20	R$ 1.602,00
74	COMPRESSA CIRURGICA 23 CM X 25 CM	CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA. NÃO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA. TIPO CREMER, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	PC	**AMERICA**	R$ 40,05	R$ 600,75
75	COMPRESSA CIRURGICA 45 CM X 50 CM	CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA. NÃO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA. TIPO CREMER, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	60	PC	**ORTOMAX**	R$ 79,20	R$ 4.752,00
76	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL, 100% ALGODÃO COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, PACOTE COM 10 UNID.		500	PC	**HERIKA**	R$ 0,64	R$ 320,00
77	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA COM 8 CAMADAS;13 FIOS POR CM²; 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS C/ 500 UNID.		2.500	UN	**KARINA**	R$ 26,85	R$ 67.125,00
78	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL ADULTO - CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL É DESMONTAVEL, ATÓXICO.		120	UN	**DARU**	R$ 15,03	R$ 1.803,60
79	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL INFANTIL - CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL É DESMONTAVEL, ATÓXICO.		100	UN	**DARU**	R$ 15,05	R$ 1.505,00
80	COPO UMIDIFICADOR COM CONECTOR 250 ml.		50	UN	**OXIGEL**	R$ 27,65	R$ 1.382,50
81	COTONETES Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão	C/ 150 UNIDADES	70	CX	**BELLACOTTON**	R$ 1,95	R$ 136,50

82	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 10 CM (340 ML) PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.		2	UN	**GOLGRAN**	R$ 25,90	R$ 51,80
83	CUBA RIM 26 X 12 CM- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		5	UN	**FORTINOX**	R$ 42,20	R$ 211,00
84	CUBA/BANDEJA RETANGULAR INOX 32X24X1,5 CM-0,6MM- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		10	UN	**FORTINOX**	R$ 54,50	R$ 545,00
85	CURATIVO FIXADOR 10X12 CM, CAIXA COM 50 UNIDADES	TIPO PEGADERM 3M, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	CX	**3M**	R$ 1.125,00	R$ 9.000,00
86	DETERGENTE ENZIMÁTICO - NEUTRO (GALÃO DE 5 LITROS)	TIPO RIOZYME - RIOQUIMICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	120	UN	**RIOQUIMICA**	R$ 321,80	R$ 38.616,00
87	DRENO PENROSE ESTERELIZADO Nº 1 EMBALAGEM INDIVIDUAL		12	UN	**MADEITEX**	R$ 2,15	R$ 25,80
88	DRENO PENROSE ESTERELIZADO Nº 2 EMBALAGEM INDIVIDUAL		12	UN	**WALTEX**	R$ 2,89	R$ 34,68
89	DRENO PENROSE ESTERILIZADO Nº 3 EMBALAGEM INDIVIDUAL		12	UN	**INOVATEX**	R$ 2,55	R$ 30,60
90	DRENO TORACICO ADULTO 18 SISTEMA DE SELO D'ÁGUA PARA DRENAGEM DE TORAX		10	UN	**MEDSHARP**	R$ 4,70	R$ 47,00
91	DRENO TORACICO ADULTO 28 SISTEMA DE SELO D'ÁGUA PARA DRENAGEM DE TORAX		10	UN	**MEDSHARP**	R$ 4,70	R$ 47,00
92	ELETRODO CARDIOCLIP CALOR PARA ECG CONJUNTO COM 4 UNIDADES ADULTO		30	UN	**EMAI**	R$ 323,50	R$ 9.705,00
93	ELETRODO ECG SUCÇÃO SILICONE VIGIA PRATA UNIDADE COMPLETA	PERA	12	UN	**EMAI**	R$ 459,50	R$ 5.514,00
94	ELETRODO FACA CURVA 67 MM - PARA BISTURÍ ELETRÔNICO MODELO BP – 100 PLUS EMAI		10	UN	**EMAI**	R$ 34,50	R$ 345,00
95	ELETRODO TIPO BOLA – 2,1MM - PARA BISTURÍ ELETRÔNICO MODELO BP – 100 PLUS EMAI		4	UN	**EMAI**	R$ 35,75	R$ 143,00
96	ELETRODO TIPO BOLA – 6,0MM - PARA BISTURÍ ELETRÔNICO MODELO BP – 100 PLUS EMAI		4	UN	**EMAI**	R$ 36,15	R$ 144,60
97	ELETRODOS PARA MONITOR CARDIACO PACOTE COM 50 UNIDADES		30	PC	**VITALCOLOR**	R$ 22,20	R$ 666,00
98	EQUIPO MACROGOTAS (VIA LATERAL TIPO Y Com injetor lateral flexível)		15.000	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,35	R$ 20.250,00
99	EQUIPO MICROGOTAS		500	UN	**VITAGOLD**	R$ 2,10	R$ 1.050,00
100	EQUIPO MICROGOTAS FLEX COM INJETOR LATERAL 1,5 M		100	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 2,59	R$ 259,00
101	EQUIPO MULTIVIA C/ CLAMPS -FORMA DE Y Tem forma geral de Y.		500	UN	**VITAGOLD**	R$ 0,99	R$ 495,00
102	EQUIPO P/ NUTRIÇAO ENTERAL ESTERIL	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL.	15.000	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,45	R$ 21.750,00
104	ESCOVA CERVICAL P/ COLPOCITOLOGIA EMBALAGEM INDIVIDUAL		1.700	UN	**KOLPLAST**	R$ 0,49	R$ 833,00
105	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO		150	UN	**ACCUMED**	R$ 89,95	R$ 13.492,50
106	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO P/ OBESO		40	UN	**ACCUMED**	R$ 95,20	R$ 3.808,00
107	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO		26	UN	**ACCUMED**	R$ 92,00	R$ 2.392,00
108	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M		1.100	RL	**ADPELE**	R$ 9,25	R$ 10.175,00
109	ESPATULA DE AIRES 18CM	PACOTE COM 100 UN	1.700	UN	**THEOTO**	R$ 0,08	R$ 136,00
110	ESPECULO VAGINAL G		200	UN	**VAGISPEC**	R$ 1,65	R$ 330,00
111	ESPECULO VAGINAL M		800	UN	**VAGISPEC**	R$ 1,15	R$ 920,00
112	ESPECULO VAGINAL P		700	UN	**VAGISPEC**	R$ 1,05	R$ 735,00
113	ESTADIOMETRO	PORTÁTIL DESMONTA FACILMENTE EM QUATRO PARTES E AS PEÇAS SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE NA BASE LEVE. BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL; AFERIÇÃO: 20CM A 210 CM; GRADUAÇÃO: 0,1 CM; PESO APROXIMADO - 2,6 KGDIMENSÕES SEM CAIXA: LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM; COR BASE: PRETO; COR MEDIDOR DE ALTURA: CINZA; COR DA RÉGUA: BRANCA; ESTABILIZADOR PARA ENCOSTAR NA PAREDE PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE À REGUA DE MEDIÇÃO.	6	UN	**CESCORF**	R$ 471,55	R$ 2.829,30
114	ESTADIOMETRO DE BOLSO	O ESTADIÔMETRO DE BOLSO É PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM, POSSIBILITANDO O USO EM QUALQUER AMBIENTE. COMPOSTO: TRENA MÉTRICA COM LEITURA DE AMBOS OS LADOS DA LÂMINA ESCALONADA; QUATRO PEÇAS DE ALUMÍNIO NAVAL QUE SÃO O SUPORTE DA TRENA MÉTRICA; RÉGUA DELIMITADORA,; NIVELADOR; RÉGUA DE SOLO. COMPRIMENTO: 3 M	6	UN	**BALMAK**	R$ 345,50	R$ 2.073,00
115	ESTETOSCOPIO ADULTO		150	UN	**ACCUMED**	R$ 19,73	R$ 2.959,50
116	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO		26	UN	**ACCUMED**	R$ 18,25	R$ 474,50
117	EXTENSÃO DE PVC PARA ASPIRADOR		30	UN	**MEDSONDA**	R$ 8,25	R$ 247,50
118	EXTENSOR PARA SONDA MIC-KEY PARA ALIMENTAÇÃO VIA GASTROSTOMIA ANGULO RETO 30 CM 2 VIAS		12	UN	**KIMBERLY**	R$ 384,50	R$ 4.614,00
119	FIO SUTURA CAT GUT 2.0 CM X 75 CM	COM 24 UNIDADE	8	CX	**SHALON**	R$ 110,60	R$ 884,80
120	FIO SUTURA CAT GUT 3.0 CM X 75 CM	COM 24 UNIDADE	8	CX	**SHALON**	R$ 110,60	R$ 884,80
121	FIO SUTURA CAT GUT 4.0 CM X 75 CM	COM 24 UNIDADE	8	CX	**SHALON**	R$ 110,60	R$ 884,80
122	FIO SUTURA CAT GUT 5.0 CM X 75 CM	COM 24 UNIDADE	8	CX	**SHALON**	R$ 131,70	R$ 1.053,60
123	FIO SUTURA CAT GUT CROMADO 2.0 CM X 75 CM	COM 24 UNIDADE	4	CX	**SHALON**	R$ 110,60	R$ 442,40
124	FIO SUTURA CAT GUT CROMADO 5.0 CM X 75 CM	COM 24 UNIDADE	4	CX	**SHALON**	R$ 131,40	R$ 525,60
125	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 2 .0 CTI 3/8 CIRC.	COM 24 UNIDADE	20	CX	**SHALON**	R$ 40,95	R$ 819,00

	TRG. 2,0 CM - 45 CM						
126	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 3.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	40	CX	**SHALON**	R$ 40,00	R$ 1.600,00
127	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 3.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 3,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	35	CX	**SHALON**	R$ 40,00	R$ 1.400,00
128	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 4.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	40	CX	**SHALON**	R$ 40,00	R$ 1.600,00
129	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 4.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 3,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	35	CX	**SHALON**	R$ 41,25	R$ 1.443,75
130	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 5.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	35	CX	**SHALON**	R$ 41,60	R$ 1.456,00
131	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 6.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	20	CX	**SHALON**	R$ 43,09	R$ 861,80
132	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 MM X 50M		700	UN	**EUROCEL**	R$ 3,29	R$ 2.303,00
133	FITA AUTOCLAVE 19 mm X 30M		600	UN	**EUROCEL**	R$ 4,75	R$ 2.850,00
134	FITA DE TESTE DE URINA CETOSE/CETONA C/ 100 UN		12	PC	**URS**	R$ 218,20	R$ 2.618,40
135	FITA HIPOALERGENICA MICROPORE 25MMX10M		2.500	UN	**MISSNER**	R$ 3,55	R$ 8.875,00
136	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR CX C/ 50 UM (ACCU CHECK ACTIVE)		1.500	CX	**ROCHE**	R$ 76,00	R$ 114.000,00
137	FIXADOR CELULAR	100ML	40	UN	**ADLIN**	R$ 8,73	R$ 349,20
138	FIXADOR ESTERIL PARA CATÉTER		1.000	UN	**3M**	R$ 2,06	R$ 2.060,00
139	FLUXOMETRO		80	UN	**PROTEC**	R$ 85,20	R$ 6.816,00
140	FORMALDEÍDO 37%		10	UN	**CHEMCO**	R$ 25,35	R$ 253,50
141	FRASCO P/ NUTRIÇAO ENTERAL 300 ML		15.000	UN	**NUTRIMED**	R$ 0,95	R$ 14.250,00
142	GARROTE TORNIQUETE VACUTAINER COM 45 CM C/ 25 UND		40	CX	**BD**	R$ 55,10	R$ 2.204,00
143	GEL CONDUTOR PARA EXAMES SACHÊ COM 1KG	GEL ULTRASSON 1000ML	100	UN	**PLURIGEL**	R$ 5,20	R$ 520,00
144	GLICERINA BI DESTILADA 1 KG		30	UN	**FACILIMPE**	R$ 54,65	R$ 1.639,50
145	GLUTARALDEÍDO 2%		6	LT	**CINORD**	R$ 24,00	R$ 144,00
146	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML Solução, hipoclorito de sódio 1%, frasco com 1000 ml.		500	UN	**PROLINK**	R$ 2,55	R$ 1.275,00
147	IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA PRANCHA DE RESGATE-INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DE RESGATADOS NA PRANCHA SUBSTITUINDO OS APOIOS CONVENCIONAIS. DEVE SER USADO COM COLAR CERVICAL DE RESGATE.		20	UN	**RESGATE**	R$ 144,20	R$ 2.884,00
148	INTRACAT ADULTO	CATETER VENOSO CENTRAL	5	UN	**ARGON MEDICAL**	R$ 84,30	R$ 421,50
149	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO INOX- COM 5 LÂMINAS CURVAS 1,2,3,4 E 5, CONFECCIONADO EM AÇO INÓX. VEM COM ESTOJO.		22	JG	**MD**	R$ 841,00	R$ 18.502,00
150	LAMINA FOSCA LAPIDADA PARA MICROSCOPIO, MEDINDO 26 X 76, ESPESSURA 1,1 A 1,2MM		3.000	UN	**ADLIN**	R$ 0,16	R$ 480,00
151	LAMINA P/ BISTURI Nº 11 Estéril, caixa com 100 unidades.		10	CX	**LABOR IMPORT**	R$ 38,95	R$ 389,50
152	LAMINA P/ BISTURI Nº 12 Estéril, caixa com 100 unidades.		14	CX	**ADVANTIVE**	R$ 26,20	R$ 366,80
153	LAMINA P/ BISTURI Nº 15 Estéril, caixa com 100 unidades.		10	CX	**ADVANTIVE**	R$ 37,06	R$ 370,60
154	LAMINA P/ BISTURI Nº 20 Estéril, caixa com 100 unidades.		8	CX	**ADVANTIVE**	R$ 35,88	R$ 287,04
155	LAMINA P/ BISTURI Nº 21 Estéril, caixa com 100 unidades.		8	CX	**ADVANTIVE**	R$ 39,40	R$ 315,20
156	LAMINA P/ BISTURI Nº 22 Estéril, caixa com 100 unidades.		8	CX	**ADVANTIVE**	R$ 40,25	R$ 322,00
157	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 Estéril, caixa com 100 unidades.		8	CX	**ADVANTIVE**	R$ 40,48	R$ 323,84
158	LAMINA P/ BISTURI Nº 24 Estéril, caixa com 100 unidades.		8	CX	**ADVANTIVE**	R$ 38,90	R$ 311,20
159	LANCETAS PARA GLICEMIA CAPILAR TESTE DE GLICEMIA 28 GR		30.000	UN	**GTECH**	R$ 0,08	R$ 2.400,00
160	LANTERNA GRANDE UTILIZADA EM RESGATE	HALOGENA	4	PC	**KALA**	R$ 293,80	R$ 1.175,20
161	LENCOL HOSPITALAR DESCARTAVEL 70 CM X 50M	PAPEL LENÇOL, BRANCO	100	RL	**DESCARBOX**	R$ 7,67	R$ 767,00
162	LUVA DE PROCEDIMENTO G	COM 100 UNIDADE	400	CX	**MEDIX**	R$ 26,60	R$ 10.640,00
163	LUVA DE PROCEDIMENTO M	COM 100 UNIDADE	700	CX	**MEDIX**	R$ 26,60	R$ 18.620,00
164	LUVA DE PROCEDIMENTO P	COM 100 UNIDADE	700	CX	**MEDIX**	R$ 26,60	R$ 18.620,00
165	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	COM 100 UNIDADE	700	CX	**MEDIX**	R$ 26,60	R$ 18.620,00
166	LUVA DE VINIL G, DESCARTAVEL, SEM AMIDO, CX COM 50 PARES.	COM 100 UNIDADE	10	CX	**DESCARPACK**	R$ 23,65	R$ 236,50
167	LUVA DE VINIL M, DESCARTAVEL, SEM AMIDO, CX COM 50 PARES.	COM 100 UNIDADE	50	CX	**DESCARPACK**	R$ 23,65	R$ 1.182,50
168	LUVA DE VINIL P, DESCARTAVEL, SEM AMIDO, CX COM 50 PARES.	COM 100 UNIDADE	10	CX	**DESCARPACK**	R$ 23,65	R$ 236,50
169	LUVA ESTERIL 6,5	LUVA CIRURGICA	650	PR	**DESCARPACK**	R$ 1,79	R$ 1.163,50
170	LUVA ESTERIL 7,5	LUVA CIRURGICA	800	PR	**MUCAMBO**	R$ 2,08	R$ 1.664,00
171	LUVA ESTERIL 7.0	LUVA CIRURGICA	700	PR	**DESCARPACK**	R$ 2,00	R$ 1.400,00
172	LUVA ESTERIL 8,0	LUVA CIRURGICA	500	PR	**NEW HAND**	R$ 2,08	R$ 1.040,00
173	LUVA ESTERIL 8,5	LUVA CIRURGICA	400	PR	**DESCARPACK**	R$ 2,08	R$ 832,00
174	MALHA TUBULAR 10 cm x 15m		30	UN	**MSO**	R$ 9,90	R$ 297,00
175	MALHA TUBULAR 15 cm x 15m		20	UN	**MSO**	R$ 14,01	R$ 280,20
176	MALHA TUBULAR 20 cm x 15m		20	UN	**MSO**	R$ 19,07	R$ 381,40
177	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO. AUXILIA NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL.		5	UN	**OXIGEL**	R$ 52,25	R$ 261,25
178	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL. AUXILIA NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL.		4	UN	**OXIGEL**	R$ 52,25	R$ 209,00
179	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 250 ML	SORO MANITOL, 20%, 250 ML, S FECHADO	500	UN	**JP**	R$ 7,52	R$ 3.760,00
180	MANOMETRO PARA OXIGENIO		30	UN	**PROTEC**	R$ 329,50	R$ 9.885,00
181	MANTA TÉRMICA EM ALUMÍNIO PARA RESGATE-MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO"; TAMANHO 2,10 X 1,40 - ADULTO.		14	UN	**RESGATE**	R$ 5,24	R$ 73,36
182	MASCARA CIRURGICA	TRIPLA, COM ELASTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	2.500	UN	**INNOVA**	R$ 0,12	R$ 300,00

183	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO NÃO REINALAVEL		20	UN	**MD**	R$ 15,40	R$ 308,00
184	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL NÃO REINALAVEL		20	UN	**MD**	R$ 14,90	R$ 298,00
185	MASCARA DE VENTURI, ADULTO COM ELÁSTICO; TRAQUÉIA; 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO; EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,10M; COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO.		40	UN	**MACROSUL**	R$ 19,25	R$ 770,00
186	MASCARA DE VENTURI, INFANTIL COM ELÁSTICO; TRAQUÉIA; 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO; EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,10M; COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO.		10	UN	**MACROSUL**	R$ 19,25	R$ 192,50
187	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 1,5		2	UN	**MEDTECH**	R$ 415,50	R$ 831,00
188	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 2,0		2	UN	**MEDTECH**	R$ 415,80	R$ 831,60
189	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 2,5		2	UN	**MEDTECH**	R$ 421,45	R$ 842,90
190	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 3,0		2	UN	**MEDTECH**	R$ 421,45	R$ 842,90
191	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 4,0		2	UN	**MEDTECH**	R$ 421,45	R$ 842,90
192	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 5,0		2	UN	**MEDTECH**	R$ 421,45	R$ 842,90
193	MASCARA N95		100	UN	**DESCARPACK**	R$ 3,35	R$ 335,00
194	MASCARA POCKET PARA REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR		10	UN	**MD**	R$ 40,00	R$ 400,00
195	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL (AUTOMATICO) DE BRAÇO	HEM TIPO OMRON, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	120	UN	**OMROM**	R$ 209,50	R$ 25.140,00
196	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTES PRETAS ANTIEMBAÇANTE-LENTE INCOLOR DE POLICARBONATO.		10	UN	**SUPERMEDY**	R$ 4,05	R$ 40,50
197	P.V.P.I. DEGERMANTE 1000 ml	POLIVINILPIRROLIDONA - IODO 10% DEGERMANTE 1000 ML	120	UN	**RIOQUIMICA**	R$ 38,00	R$ 4.560,00
198	P.V.P.I. TOPICO 1000 ml.	POLIVINILPIRROLIDONA - IODO 10% TOPICO 1000 ML	120	UN	**RIOQUIMICA**	R$ 38,40	R$ 4.608,00
199	PÁ DESCARTAVEL PARA DEA MARCA CMOS DRAKE		200	UN	**CMOS DRAKE**	R$ 439,26	R$ 87.852,00
200	PAPAGAIO (1.000 ML) - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		10	UN	**FORTINOX**	R$ 89,85	R$ 898,50
201	PAPEL CREPADO - 50X50 - CAIXA COM 500 FOLHAS		80	CX	**HOSPFLEX**	R$ 198,65	R$ 15.892,00
203	PASTA COMPOSTA DE METIL VINIL ÉTER, POLIVINILPIRROLIDONA, VINILACETATO (PVP/VA), ÁLCOOL ISOPROPILICO, PROPILENOGLICOL, DIÓXIDO DE SILÍCIO, GOMA GUAR E ÁGUA DESMINERALIZADA 60G	TIPO COLOPLAST, SIMILAR, EQUIVALENTE O DE MELHOR QUALIDADE	20	TB	**COLOPLAST**	R$ 115,50	R$ 2.230,00
204	PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DE PELE TUBO COM 56,7g	TIPO STOMAHESIVE - CONVATEC SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	30	TB	**CONVATEC**	R$ 118,20	R$ 3.546,00
205	PERA DE ECG EM SILICONE JOGO COM 6 UNIDADES		2	UN	**BIONET**	R$ 574,50	R$ 1.149,00
206	PINÇA ADSON COM 1X2 DENTES 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		10	UN	**ABC**	R$ 15,16	R$ 151,60
207	PINÇA ADSON COM 1X2 DENTES 15 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		10	UN	**ABC**	R$ 40,90	R$ 409,00
208	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.		22	UN	**ABC**	R$ 13,50	R$ 297,00
209	PINÇA ADSON COM SERRILHA 15 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		22	UN	**ABC**	R$ 40,93	R$ 900,46
210	PINÇA KELLY CURVA 14 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		32	UN	**ABC**	R$ 41,14	R$ 1.316,48
211	PINÇA KELLY RETA 14 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		32	UN	**ABC**	R$ 29,05	R$ 929,60
212	PINÇA KELLY RETA 16 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		22	UN	**ABC**	R$ 36,10	R$ 794,20
213	PINÇA MOSQUITO 10 CM	RETA	22	UN	**ABC**	R$ 18,15	R$ 399,30
214	PINÇA MOSQUITO 12 CM	RETA	22	UN	**ABC**	R$ 25,45	R$ 559,90
215	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WÍDIA 14 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		20	UN	**ABC**	R$ 225,84	R$ 4.516,80
216	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WÍDIA 16 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		20	UN	**ABC**	R$ 231,00	R$ 4.620,00
217	PRENDEDOR UMBILICAL		15	UN	**ADLIN**	R$ 0,60	R$ 9,00
218	REANIMADOR DE SILICONE ADULTO COM RESERVATÓRIO-ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE O2.		6	UN	**MD**	R$ 198,65	R$ 1.191,90
219	REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL COM RESERVATÓRIO ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE O2.		6	UN	**MD**	R$ 199,50	R$ 1.197,00
220	REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL COM RESERVATÓ- RIO. ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE O2		3	UN	**MD**	R$ 204,65	R$ 613,95
221	REGUA PEDIATRICA		12	UN	**CIRURGICA BRASIL**	R$ 73,90	R$ 886,80
222	RESERVATÓRIO DE OXIGENIO PARA REANIMADOR MANUAL	ADULTO	15	UN	**MD**	R$ 35,20	R$ 528,00
223	RINGER LACTATO 500	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML S FECHADO	700	BL	**JP**	R$ 4,62	R$ 3.234,00
224	SCALP 21		900	UN	**VITALGOLD**	R$ 0,24	R$ 216,00
225	SCALP 23		8.000	UN	**VITALGOLD**	R$ 0,24	R$ 1.920,00
226	SCALP 25		8.000	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,32	R$ 2.560,00
227	SCALP 27		800	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,35	R$ 280,00
228	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA 8,0 mm X 0,3 mm CX C/ 100 UN	SERINGA ULTRA FINE, 1CC, CX C/ 10 PCTS C/ 10 SER	500	CX	**BD**	R$ 455,50	R$ 227.750,00
229	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 CX C/ 100 UN	SERINGA ULTRA FINE	100	CX	**RYMCO**	R$ 25,95	R$ 2.595,00
230	SERINGA DE 10 ML.	DESCARTAVEL, SEM AGULHA, L SLIP	10.000	UN	**RYMCO**	R$ 0,41	R$ 4.100,00
231	SERINGA DE 20 ml	DESCARTAVEL, SEM AGULHA, L SLIP	18.000	UN	**RYMCO**	R$ 0,62	R$ 11.160,00
232	SERINGA DE 3 ML	DESCARTAVEL, SEM AGULHA, L SLIP	6.000	UN	**RYMCO**	R$ 0,15	R$ 900,00

233	SERINGA DE 5 ML	DESCARTAVEL, SEM AGULHA, L SLIP	18.000	UN	**RYMCO**	R$ 0,22	R$ 3.960,00
234	SERINGA DE 60 ML 2OZ. BICO CATETER	DESCARTAVEL, SEM AGULHA, BICO CATETER	2.000	UN	**ADVANTIVE**	R$ 2,66	R$ 5.320,00
235	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML 12,7 mm X 0,33 mm CX C/ 100 UN	SERINGA ULTRA FINE, 1CC, CX C/ 10 PCTS C/ 10 SER	500	CX	**LABOR IMPORT**	R$ 455,50	R$ 227.750,00
236	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04		200	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,76	R$ 152,00
237	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06		3.000	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,78	R$ 2.340,00
238	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08		8.000	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,81	R$ 6.480,00
239	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL Nº 10		8.000	UN	**BIOSANI**	R$ 0,79	R$ 6.320,00
240	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL Nº 12		3.000	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,23	R$ 3.690,00
241	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14		500	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,12	R$ 560,00
242	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16		500	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,85	R$ 425,00
243	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL Nº 18		500	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,96	R$ 480,00
244	SONDA DE GASTRONOMIA COM VALVULA ANTI REFLUXO MIC-KEY 14 FR, 14 X 1,0 CM	BUTTON KIT CONTEM TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO 35 CC.	5	UN	**KIMBERLY**	R$ 3.128,80	R$ 15.644,00
245	SONDA FOLEY 10	2 VIAS	120	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 5,00	R$ 600,00
246	SONDA FOLEY 12	2 VIAS	120	UN	**SOLIDOR**	R$ 3,66	R$ 436,20
247	SONDA FOLEY 14	2 VIAS	150	UN	**SOLIDOR**	R$ 4,70	R$ 705,00
248	SONDA FOLEY 16	2 VIAS	150	UN	**SOLIDOR**	R$ 3,65	R$ 547,50
249	SONDA FOLEY 18	2 VIAS	150	UN	**SOLIDOR**	R$ 3,85	R$ 577,50
250	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,10	R$ 165,00
251	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,15	R$ 172,50
252	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,35	R$ 202,50
253	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,50	R$ 225,00
254	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,46	R$ 219,00
255	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,92	R$ 288,00
256	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 2,25	R$ 337,50
257	SONDA NUTRE - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 08		16	UN	**EMBRAMED**	R$ 14,80	R$ 236,80
258	SONDA NUTRE - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 10		50	UN	**EMBRAMED**	R$ 14,80	R$ 740,00
259	SONDA NUTRE - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 12		100	UN	**SOLUMED**	R$ 13,80	R$ 1.380,00
260	SONDA URETRAL Nº 04		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,73	R$ 109,50
261	SONDA URETRAL Nº 06		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,68	R$ 102,00
262	SONDA URETRAL Nº 08		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 069	R$ 103,50
263	SONDA URETRAL Nº 10		2.300	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,81	R$ 1.863,00
264	SONDA URETRAL Nº 12		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,73	R$ 109,50
265	SONDA URETRAL Nº 14		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,77	R$ 115,50
266	SONDA URETRAL Nº 16		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,83	R$ 124,50
267	SORO FISIOLOGICO 100 ml		10.000	BO	**JP**	R$ 3,15	R$ 31.500,00
268	SORO FISIOLOGICO 1000 ML		4.000	BO	**JP**	R$ 6,30	R$ 25.200,00
269	SORO FISIOLOGICO 250 ml		7.000	BO	**JP**	R$ 3,40	R$ 23.800,00
270	SORO FISIOLOGICO 500 ml		5.000	BO	**JP**	R$ 3,90	R$ 19.500,00
271	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML		2.500	BO	**JP**	R$ 4,45	R$ 11.125,00
272	SORO GLICOSADO 5% 500 ML		400	BO	**JP**	R$ 4,35	R$ 1.740,00
273	SUTURA CUTANEA TIPO STERI - STRIP 6 X 75 3M, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		200	UN	**3M**	R$ 14,40	R$ 2.880,00
274	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO COM 12 UNIDADES 12MM X180MM	DEDO	50	UN	**MSO**	R$ 5,60	R$ 280,00
275	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO COM 12 UNIDADES 16MM X180MM	DEDO	40	UN	**MEDK**	R$ 7,40	R$ 296,00
276	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO COM 12 UNIDADES 26MM X180MM	DEDO	30	UN	**MSO**	R$ 12,80	R$ 384,00
277	TALA IMOBILIZADORA ORTOPEDICA P/ BRAÇO E PERNAS 53X8CM		50	UN	**RESGATE**	R$ 9,95	R$ 497,50
278	TALA IMOBILIZADORA ORTOPEDICA P/ BRAÇO E PERNAS 63X9CM		60	UN	**RESGATE**	R$ 12,00	R$ 720,00
279	TALA IMOBILIZADORA ORTOPEDICA P/ BRAÇO E PERNAS 86X10CM		60	UN	**RESGATE**	R$ 15,90	R$ 954,00
280	TERMOHIGRÔMETRO		14	UN	**INCOTHERM**	R$ 147,52	R$ 2.065,28
281	TERMOMETRO CABO FLEXIVEL, BASE FLEXIVEL, CABO DE 700 MM E ENCHIMENTO A LIQUIDO		20	UN	**GTECH**	R$ 28,50	R$ 570,00
282	TERMOMETRO DIGITAL		100	UN	**GTECH**	R$ 17,05	R$ 1.705,00
283	TERMOMETRO DIGITAL INTERNA E EXTERNA SENSOR COM PONTEIRA AÇO INOX R CABO DE 1,8 CM.		35	UN	**INCOTHERM**	R$ 147,80	R$ 5.173,00
284	TESOURA ESPENSER 09 CM RETIRADA DE PONTOS.		22	UN	**ABC**	R$ 34,60	R$ 761,20
285	TESOURA ESPENSER 12 CM RETIRADA DE PONTOS		22	UN	**ABC**	R$ 40,65	R$ 894,30
286	TESOURA LISTER 19CM		3	UN	**ABC**	R$ 67,00	R$ 201,00
287	TESOURA PARA CORTE DE TECIDO ESPECIAL PARA RESGATE 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO EM PLASTICO.		10	UN	**KIT**	R$ 56,35	R$ 563,50
288	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE.		5	UN	**RESGATE**	R$ 23,00	R$ 115,00
289	TESTE BIOLOGICO PARA AUTO CLAVE CX COM 10 UN		30	CX	**CLEAN**	R$ 50,40	R$ 1.512,00
290	TUBETETE PARA ENVIO DE LAMINA DE COLETA DE COLPOCITOLOGIA		1700	UN	**J.PROLAB**	R$ 0,60	R$ 1.020,00
291	TUBO CIRURGICO 200 (DI-3,0MM-DE-5,0MM) PCT C/ 15 METROS (GARROTE)		10	PC	**LATEX BR**	R$ 24,60	R$ 246,00
292	TUBO CIRURGICO 204 SILICONE 6 X 12		11	PC	**LEMGRUBER**	R$ 79,29	R$ 872,19
293	TUBO ENDOTRAQUEAL 2.5		24	UN	**SOLIDOR**	R$ 4,55	R$ 109,20
294	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 3.0		24	UN	**SOLIDOR**	R$ 5,95	R$ 142,80
295	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 3.5		24	UN	**SOLIDOR**	R$ 6,70	R$ 160,80
296	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 4,5		24	UN	**SOLIDOR**	R$ 6,00	R$ 144,00
297	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 4.0		24	UN	**SOLIDOR**	R$ 6,00	R$ 144,00
298	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 5,5		30	UN	**SOLIDOR**	R$ 7,20	R$ 216,00

299	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 5.0		24	UN	**SOLIDOR**	R$ 7,15	R$ 171,60
300	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 6.0		30	UN	**SOLIDOR**	R$ 7,20	R$ 216,00
301	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 6.5		30	UN	**SOLIDOR**	R$ 5,99	R$ 179,70
302	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 7.0		35	UN	**VITALGOLD**	R$ 6,15	R$ 215,25
303	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 7.5		35	UN	**VITALGOLD**	R$ 5,85	R$ 204,75
304	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 8.0		35	UN	**SOLIDOR**	R$ 5,85	R$ 204,75
305	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 8.5		35	UN	**SOLIDOR**	R$ 6,35	R$ 233,10
306	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 9.0		35	UN	**SOLIDOR**	R$ 6,10	R$ 224,35
307	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 9.5		35	UN	**SOLIDOR**	R$ 6,05	R$ 211,75
308	VALVULA COM FLUXOMETRO PARA CILINDROS DE OXIGENIO	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3.5 KGF/CM2 E ROSCA DE SAIDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.	80	UN	**PROTEC**	R$ 321,00	R$ 25.680,00
309	VASELINA LIQUIDA 1000 ml frasco com 1000 ml.		120	UN	**RIOQUIMICA**	R$ 51,80	R$ 6.216,00
VALOR TOTAL GERAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 1.801.366,13 (um milhão oitocentos e um mil trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos)							

Data Adjudicação: 30/08/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:1BE10978

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **51/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, materiais de enfermagem, materiais laboratoriais e materiais radiológicos, para manutenção dos atendimentos e procedimentos realizados pelos setores do Fundo Municipal de Saúde do Município de Carneirinho - MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde à empresa **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 07.700.245/0001-70, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UNI.**	**MARCA**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LINGUA, DESC, DE SUPERFICIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS, PCT. C/ 100 UNIDADES		1.100	PC	**ESTILO**	R$ 4,30	R$ 4.730,00
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO EM THREE WAY (TORNEIRA 3 VIAS)	TORNEIRINHA DESCARTAVEL 3 VIAS	200	UN	**MARKMED**	R$ 0,90	R$ 180,00
3	ADAPT PÓ	TIPO STOMA POWDER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	25	UN	**HOLLISTER**	R$ 85,90	R$ 2.147,50
4	ADESIVO FLEXIVEL ELÁSTICO E MÁCIO	EM FORMA DE ARCO COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA CAIXA COM 20 UNIDADES. TIPO FITA ADESIVA ELÁSTICA BRAVA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	80	CX	**COLOPLAST**	R$ 305,00	R$ 24.400,00
5	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ml,		150	UN	**FARMAX**	R$ 7,40	R$ 1.110,00
6	AGULHA 13 X 4,5	(AGULHA DESCARTAVEL)	3.000	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,14	R$ 420,00
7	AGULHA 20 X 5,5	(AGULHA DESCARTAVEL)	1.600	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,15	R$ 240,00
8	AGULHA 25 X 6	(AGULHA DESCARTAVEL)	8.000	UN	**SR**	R$ 0,14	R$ 1.120,00
9	AGULHA 25 X 7	(AGULHA DESCARTAVEL)	25.000	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,13	R$ 3.250,00
10	AGULHA 25 X 8	(AGULHA DESCARTAVEL)	25.000	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,13	R$ 3.250,00
11	AGULHA 30 X 8	(AGULHA DESCARTAVEL)	1.400	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,13	R$ 182,00
12	AGULHA 40 X 12	(AGULHA DESCARTAVEL)	7.500	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,14	R$ 1.050,00
13	ALCOOL ETILICO 70% - 1000 ml		1.500	UN	**ZULU**	R$ 5,64	R$ 8.460,00
14	ALCOOL ETILICO 70% - GEL c/ 500 ml VALVULA PUMP		1.000	UN	**CICLOFARMA**	R$ 10,10	R$ 10.100,00
15	ALCOOL IODADO - 1000 ml	0,1%	120	UN	**RIOQUIMICA**	R$ 16,95	R$ 2.034,00
16	ALGODAO EM BOLA - PACOTE 95G.		3.000	PC	**NATHA**	R$ 3,80	R$ 11.400,00
17	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM X 1,8 M PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA	200	UN	**ORTOFEN**	R$ 16,60	R$ 3.320,00
18	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM X 1,8 M PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA	300	UN	**ORTOFEN**	R$ 22,55	R$ 6.765,00
19	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM X 1,8 M PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA	700	UN	**ORTOFEN**	R$ 27,90	R$ 19.530,00
20	ALICATE CORTA ANEL EM AÇO INOX 15 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		2	UN	**MD**	R$ 106,15	R$ 212,30
21	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML		150	UN	**J.PROLAB**	R$ 3,20	R$ 480,00
22	ALMOTOLIA AMBAR 500 ML		150	UN	**J.PROLAB**	R$ 4,10	R$ 615,00
23	ALMOTOLIA BRANCA 250 ml		1.500	UN	**J.PROLAB**	R$ 3,25	R$ 4.875,00
24	ALMOTOLIA BRANCA 500 ml		1.500	UN	**J.PROLAB**	R$ 3,85	R$ 5.775,00
25	APARELHO GLICEMIA CAPILAR ACCU CHEK ACTIVE (GLICOSIMETRO)		70	UN	**ROCHE**	R$ 85,75	R$ 6.002,50

26	ATADURA DE CREPON 10 CM X 1,8 M	CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM². TIPO CREMER, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	4.200	UN	**ORTHOCREM**	R$ 0,55	R$ 2.310,00
27	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,8 M	CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM². TIPO CREMER, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	4.200	UN	**ORTHOCREM**	R$ 0,78	R$ 3.276,00
28	ATADURA DE CREPON 20 CM X 1,8 M	CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM². TIPO CREMER, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	3.600	UN	**ORTHOCREM**	R$ 1,09	R$ 3.924,00
29	ATADURA GESSADA RAPIDA 15 CM X 3 M SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL, 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL REEMBALADO EM CAIXA COM 20 ROLOS		300	UN	**POLAR FIX**	R$ 54,20	R$ 16.260,00
30	ATADURA GESSADA RAPIDA 20 CM X 4 M SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL, 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL REEMBALADO EM CAIXA COM 20 ROLOS		700	UN	**POLAR FIX**	R$ 88,20	R$ 61.740,00
31	AVENTAL DESCARTAVEL		100	UN	**DEJAMARO**	R$ 3,29	R$ 329,00
32	BANDAGEM ANTI-SEPTICA – EMBALAGEM C/ 500 UNID		180	PC	**AMP**	R$ 15,30	R$ 2.754,00
33	BARBEADOR DESCARTAVEL	C/ 2 UNIDADES	600	UN	**VITALMAX**	R$ 1,10	R$ 660,00
34	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM TIRA P/ ESTOMAS INSTEST E URINÁRIOS COMP DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) COPOLIMERO DE ISOBUTILENO-BUTEN, COPOLIME DE PROPILENO-ETILENO, CERA PARAFINA, GOMA GUAR, PECTINA, ÓX DE ZN,METIL E ETILPAR, CARBOX CMC6G CX10 UN		10	CX	**COLOPLAST**	R$ 137,20	R$ 1.372,00
35	BENZINA - 1000 ml		15	UN	**EXODO**	R$ 75,85	R$ 1.137,75
36	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADOC/ DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO		600	UN	**DESCARPACK**	R$ 3,55	R$ 2.130,00
37	BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE CAIXA COM 10 UNID.	TIPO CONVATEC, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	200	CX	**CONVATEC**	R$ 163,50	R$ 32.700,00
38	BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL COM BASE ADESIVA PLANA OPACA CAIXA COM 30 UNIDADES	TIPO COLOPLAST, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	CX	**COLOPLAST**	R$ 1.295,50	R$ 38.865,00
39	BOLSA DE GELO	TAMANHO M	13	BL	**TERMOGEL**	R$ 14,20	R$ 184,60
40	BOLSA PARA UROSTOMIA SENSURA CLICK URO 2 PEÇAS - 50MM 30 UNIDADE COM PLACA BASE PARA ESTOMIA SENSURA CLICK X PRO, 50MM/10-45MM-5 UNIDADES		20	CX	**COLOPLAST**	R$ 1.255,00	R$ 25.100,00
41	BOLSA URINALISE C/ BARREIRA PROTETORA DE PELE CX C/ 10 UN		50	CX	**COLOPLAST**	R$ 585,50	R$ 29.275,00
42	CABO PARA BISTURI Nº 03- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.		20	UN	**ABC**	R$ 12,39	R$ 247,80
43	CABO PARA BISTURI Nº 04- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.		20	UN	**ABC**	R$ 12,39	R$ 247,80
44	CADARÇO SARJADO BRANCO 10MM		2	UN	**SONIC**	R$ 3,10	R$ 6,20
45	CAMPO CIRURGICO ESTERIL	40X40 CM	100	UN	**HQ**	R$ 4,70	R$ 470,00
46	CAMPO FENESTRADO 40X40		400	UN	**HQ**	R$ 4,25	R$ 1.700,00
47	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 1		10	UN	**MD**	R$ 4,25	R$ 42,50
48	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 2		10	UN	**MD**	R$ 4,25	R$ 42,50
49	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 3		10	UN	**MD**	R$ 4,25	R$ 42,50
50	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 4.		10	UN	**MD**	R$ 4,25	R$ 42,50
51	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 5		10	UN	**MD**	R$ 4,25	R$ 42,50
52	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 6		10	UN	**MD**	R$ 4,38	R$ 43,80
53	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 14 G		200	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,09	R$ 218,00
54	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 16 G		1.100	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,03	R$ 1.133,00
55	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 18G		1.150	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,05	R$ 1.207,50
56	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 20G		1.000	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,03	R$ 1.030,00
57	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 22G		10.000	UN	**DESCARPACK**	R$ 0,97	R$ 9.700,00
58	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 24G		12.000	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,41	R$ 16.920,00
59	CATETER NASAL PARA OXIGENIO (CATETER TIPO OCULOS).		1.200	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,98	R$ 1.176,00
60	CINTO DE SEGURANÇA PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE JG	ENCAIXE-PARA UTILIZAR EM RESGATE E EMERGÊNCIA. CINTO COM ENGATE EM PVC COM FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTENTE. SISTEMA DE FECHAMEN-TO EM DUAS PONTAS. CINTOS MÓVEIS COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO. CORES INDIVIDUAIS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS. DESENHO PADRONIZADO PARA APLICAÇÃO EM PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO. (ESTIRANTE) JOGO COM3	50	JG	**RESGATE**	R$ 26,80	R$ 1.340,00
61	CINTO PARA BOLSA OSTOMIA STANDARD	TIPO BRAVA COLOPLAST, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	30	UN	**COLOPLAST**	R$ 66,85	R$ 2.005,50
62	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML		100	FR	**RIOQUIMICA**	R$ 10,00	R$ 1.000,00
63	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS)		100	FR	**FARMAX**	R$ 20,40	R$ 2.040,00
64	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 0,5% - 1000 ml		100	FR	**FARMAX**	R$ 9,00	R$ 900,00
65	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL INFANTIL - RESGATE E EMERGÊNCIA.		20	UN	**RESGATE**	R$ 15,60	R$ 312,00

66	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL TAM. PEQUENO-RESGATE E EMERGÊNCIA.	DE ESPUMA	40	UN	**RESGATE**	R$ 14,99	R$ 599,60
67	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL TAMANHO GG - RESGATE E EMERGÊNCIA.		20	UN	**RESGATE**	R$ 14,99	R$ 299,80
68	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL TAMANHO GRANDE-RESGATE E EMERGÊNCIA.	DE ESPUMA	40	UN	**RESGATE**	R$ 14,99	R$ 599,60
69	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL TAMANHO MÉDIO-RESGATE E EMERGÊNCIA.	DE ESPUMA	40	UN	**RESGATE**	R$ 15,40	R$ 616,00
70	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LT		1.000	UN	**DESCARBOX**	R$ 5,10	R$ 5.100,00
71	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 7 LT		400	UN	**DESCARBOX**	R$ 5,30	R$ 2.120,00
72	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	DE URINA, TRANSLUCIDO.	500	UN	**CRAL**	R$ 0,49	R$ 245,00
73	COMADRE TIPO PA (3.500 ML) - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		10	UN	**FORTINOX**	R$ 160,20	R$ 1.602,00
74	COMPRESSA CIRURGICA 23 CM X 25 CM	CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA. NÃO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA. TIPO CREMER, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	PC	**AMERICA**	R$ 40,05	R$ 600,75
75	COMPRESSA CIRURGICA 45 CM X 50 CM	CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA. NÃO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA. TIPO CREMER, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	60	PC	**ORTOMAX**	R$ 79,20	R$ 4.752,00
76	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL, 100% ALGODÃO COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, PACOTE COM 10 UNID.		500	PC	**HERIKA**	R$ 0,64	R$ 320,00
77	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA COM 8 CAMADAS;13 FIOS POR CM²; 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS C/ 500 UNID.		2.500	UN	**KARINA**	R$ 26,85	R$ 67.125,00
78	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL ADULTO - CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL É DESMONTAVEL, ATÓXICO.		120	UN	**DARU**	R$ 15,03	R$ 1.803,60
79	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL INFANTIL - CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL É DESMONTAVEL, ATÓXICO.		100	UN	**DARU**	R$ 15,05	R$ 1.505,00
80	COPO UMIDIFICADOR COM CONECTOR 250 ml.		50	UN	**OXIGEL**	R$ 27,65	R$ 1.382,50
81	COTONETES Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão	C/ 150 UNIDADES	70	CX	**BELLACOTTON**	R$ 1,95	R$ 136,50
82	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 10 CM (340 ML) PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.		2	UN	**GOLGRAN**	R$ 25,90	R$ 51,80
83	CUBA RIM 26 X 12 CM- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		5	UN	**FORTINOX**	R$ 42,20	R$ 211,00
84	CUBA/BANDEJA RETANGULAR INOX 32X24X1,5 CM-0,6MM- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		10	UN	**FORTINOX**	R$ 54,50	R$ 545,00
85	CURATIVO FIXADOR 10X12 CM, CAIXA COM 50 UNIDADES	TIPO PEGADERM 3M, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	CX	**3M**	R$ 1.125,00	R$ 9.000,00
86	DETERGENTE ENZIMÁTICO - NEUTRO (GALÃO DE 5 LITROS)	TIPO RIOZYME - RIOQUIMICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	120	UN	**RIOQUIMICA**	R$ 321,80	R$ 38.616,00
87	DRENO PENROSE ESTERELIZADO Nº 1 EMBALAGEM INDIVIDUAL		12	UN	**MADEITEX**	R$ 2,15	R$ 25,80
88	DRENO PENROSE ESTERELIZADO Nº 2 EMBALAGEM INDIVIDUAL		12	UN	**WALTEX**	R$ 2,89	R$ 34,68
89	DRENO PENROSE ESTERILIZADO Nº 3 EMBALAGEM INDIVIDUAL		12	UN	**INOVATEX**	R$ 2,55	R$ 30,60
90	DRENO TORACICO ADULTO 18 SISTEMA DE SELO D'ÁGUA PARA DRENAGEM DE TORAX		10	UN	**MEDSHARP**	R$ 4,70	R$ 47,00
91	DRENO TORACICO ADULTO 28 SISTEMA DE SELO D'ÁGUA PARA DRENAGEM DE TORAX		10	UN	**MEDSHARP**	R$ 4,70	R$ 47,00
92	ELETRODO CARDIOCLIP CALOR PARA ECG CONJUNTO COM 4 UNIDADES ADULTO		30	UN	**EMAI**	R$ 323,50	R$ 9.705,00
93	ELETRODO ECG SUCÇÃO SILICONE VIGIA PRATA UNIDADE COMPLETA	PERA	12	UN	**EMAI**	R$ 459,50	R$ 5.514,00
94	ELETRODO FACA CURVA 67 MM - PARA BISTURÍ ELETRÔNICO MODELO BP – 100 PLUS EMAI		10	UN	**EMAI**	R$ 34,50	R$ 345,00
95	ELETRODO TIPO BOLA – 2,1MM - PARA BISTURÍ ELETRÔNICO MODELO BP – 100 PLUS EMAI		4	UN	**EMAI**	R$ 35,75	R$ 143,00
96	ELETRODO TIPO BOLA – 6,0MM - PARA BISTURÍ ELETRÔNICO MODELO BP – 100 PLUS EMAI		4	UN	**EMAI**	R$ 36,15	R$ 144,60
97	ELETRODOS PARA MONITOR CARDIACO PACOTE		30	PC	**VITALCOLOR**	R$ 22,20	R$ 666,00

	COM 50 UNIDADES						
98	EQUIPO MACROGOTAS (VIA LATERAL TIPO Y Com injetor lateral flexível)		15.000	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,35	R$ 20.250,00
99	EQUIPO MICROGOTAS		500	UN	**VITAGOLD**	R$ 2,10	R$ 1.050,00
100	EQUIPO MICROGOTAS FLEX COM INJETOR LATERAL 1,5 M		100	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 2,59	R$ 259,00
101	EQUIPO MULTIVIA C/ CLAMPS -FORMA DE Y Tem forma geral de Y.		500	UN	**VITAGOLD**	R$ 0,99	R$ 495,00
102	EQUIPO P/ NUTRIÇAO ENTERAL ESTERIL	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL.	15.000	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,45	R$ 21.750,00
104	ESCOVA CERVICAL P/ COLPOCITOLOGIA EMBALAGEM INDIVIDUAL		1.700	UN	**KOLPLAST**	R$ 0,49	R$ 833,00
105	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO		150	UN	**ACCUMED**	R$ 89,95	R$ 13.492,50
106	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO P/ OBESO		40	UN	**ACCUMED**	R$ 95,20	R$ 3.808,00
107	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO		26	UN	**ACCUMED**	R$ 92,00	R$ 2.392,00
108	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M		1.100	RL	**ADPELE**	R$ 9,25	R$ 10.175,00
109	ESPATULA DE AIRES 18CM	PACOTE COM 100 UN	1.700	UN	**THEOTO**	R$ 0,08	R$ 136,00
110	ESPECULO VAGINAL G		200	UN	**VAGISPEC**	R$ 1,65	R$ 330,00
111	ESPECULO VAGINAL M		800	UN	**VAGISPEC**	R$ 1,15	R$ 920,00
112	ESPECULO VAGINAL P		700	UN	**VAGISPEC**	R$ 1,05	R$ 735,00
113	ESTADIOMETRO	PORTÁTIL DESMONTA FACILMENTE EM QUATRO PARTES E AS PEÇAS SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE NA BASE LEVE. BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL; AFERIÇÃO: 20CM A 210 CM; GRADUAÇÃO: 0,1 CM; PESO APROXIMADO - 2,6 KG DIMENSÕES SEM CAIXA: LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM; COR BASE: PRETO; COR MEDIDOR DE ALTURA: CINZA; COR DA RÉGUA: BRANCA; ESTABILIZADOR PARA ENCOSTAR NA PAREDE PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE À REGUA DE MEDIÇÃO.	6	UN	**CESCORF**	R$ 471,55	R$ 2.829,30
114	ESTADIOMETRO DE BOLSO	O ESTADIÔMETRO DE BOLSO É PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM, POSSIBILITANDO O USO EM QUALQUER AMBIENTE. COMPOSTO: TRENA MÉTRICA COM LEITURA DE AMBOS OS LADOS DA LÂMINA ESCALONADA; QUATRO PEÇAS DE ALUMÍNIO NAVAL QUE SÃO O SUPORTE DA TRENA MÉTRICA; RÉGUA DELIMITADORA,; NIVELADOR; RÉGUA DE SOLO. COMPRIMENTO: 3 M	6	UN	**BALMAK**	R$ 345,50	R$ 2.073,00
115	ESTETOSCOPIO ADULTO		150	UN	**ACCUMED**	R$ 19,73	R$ 2.959,50
116	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO		26	UN	**ACCUMED**	R$ 18,25	R$ 474,50
117	EXTENSÃO DE PVC PARA ASPIRADOR		30	UN	**MEDSONDA**	R$ 8,25	R$ 247,50
118	EXTENSOR PARA SONDA MIC-KEY PARA ALIMENTAÇÃO VIA GASTROSTOMIA ANGULO RETO 30 CM 2 VIAS		12	UN	**KIMBERLY**	R$ 384,50	R$ 4.614,00
119	FIO SUTURA CAT GUT 2.0 CM X 75 CM	COM 24 UNIDADE	8	CX	**SHALON**	R$ 110,60	R$ 884,80
120	FIO SUTURA CAT GUT 3.0 CM X 75 CM	COM 24 UNIDADE	8	CX	**SHALON**	R$ 110,60	R$ 884,80
121	FIO SUTURA CAT GUT 4.0 CM X 75 CM	COM 24 UNIDADE	8	CX	**SHALON**	R$ 110,60	R$ 884,80
122	FIO SUTURA CAT GUT 5.0 CM X 75 CM	COM 24 UNIDADE	8	CX	**SHALON**	R$ 131,70	R$ 1.053,60
123	FIO SUTURA CAT GUT CROMADO 2.0 CM X 75 CM	COM 24 UNIDADE	4	CX	**SHALON**	R$ 110,60	R$ 442,40
124	FIO SUTURA CAT GUT CROMADO 5.0 CM X 75 CM	COM 24 UNIDADE	4	CX	**SHALON**	R$ 131,40	R$ 525,60
125	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 2 .0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	20	CX	**SHALON**	R$ 40,95	R$ 819,00
126	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 3.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	40	CX	**SHALON**	R$ 40,00	R$ 1.600,00
127	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 3.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 3,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	35	CX	**SHALON**	R$ 40,00	R$ 1.400,00
128	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 4.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	40	CX	**SHALON**	R$ 40,00	R$ 1.600,00
129	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 4.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 3,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	35	CX	**SHALON**	R$ 41,25	R$ 1.443,75
130	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 5.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	35	CX	**SHALON**	R$ 41,60	R$ 1.456,00
131	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 6.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	20	CX	**SHALON**	R$ 43,09	R$ 861,80
132	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 MM X 50M		700	UN	**EUROCEL**	R$ 3,29	R$ 2.303,00
133	FITA AUTOCLAVE 19 mm X 30M		600	UN	**EUROCEL**	R$ 4,75	R$ 2.850,00
134	FITA DE TESTE DE URINA CETOSE/CETONA C/ 100 UN		12	PC	**URS**	R$ 218,20	R$ 2.618,40
135	FITA HIPOALERGENICA MICROPORE 25MMX10M		2.500	UN	**MISSNER**	R$ 3,55	R$ 8.875,00
136	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR CX C/ 50 UM (ACCU CHECK ACTIVE)		1.500	CX	**ROCHE**	R$ 76,00	R$ 114.000,00
137	FIXADOR CELULAR	100ML	40	UN	**ADLIN**	R$ 8,73	R$ 349,20
138	FIXADOR ESTERIL PARA CATÉTER		1.000	UN	**3M**	R$ 2,06	R$ 2.060,00
139	FLUXOMETRO		80	UN	**PROTEC**	R$ 85,20	R$ 6.816,00
140	FORMALDEÍDO 37%		10	UN	**CHEMCO**	R$ 25,35	R$ 253,50
141	FRASCO P/ NUTRIÇAO ENTERAL 300 ML		15.000	UN	**NUTRIMED**	R$ 0,95	R$ 14.250,00
142	GARROTE TORNIQUETE VACUTAINER COM 45 CM C/ 25 UND		40	CX	**BD**	R$ 55,10	R$ 2.204,00
143	GEL CONDUTOR PARA EXAMES SACHÊ COM 1KG	GEL ULTRASSON 1000ML	100	UN	**PLURIGEL**	R$ 5,20	R$ 520,00
144	GLICERINA BI DESTILADA 1 KG		30	UN	**FACILIMPE**	R$ 54,65	R$ 1.639,50
145	GLUTARALDEÍDO 2%		6	LT	**CINORD**	R$ 24,00	R$ 144,00
146	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML Solução,		500	UN	**PROLINK**	R$ 2,55	R$ 1.275,00

	hipoclorito de sódio 1%, frasco com 1000 ml.						
147	IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA PRANCHA DE RESGATE-INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DE RESGATADOS NA PRANCHA SUBSTITUINDO OS APOIOS CONVENCIONAIS. DEVE SER USADO COM COLAR CERVICAL DE RESGATE.		20	UN	**RESGATE**	R$ 144,20	R$ 2.884,00
148	INTRACAT ADULTO	CATETER VENOSO CENTRAL	5	UN	**ARGON MEDICAL**	R$ 84,30	R$ 421,50
149	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO INOX- COM 5 LÂMINAS CURVAS 1,2,3,4 E 5, CONFECCIONADO EM AÇO INÓX. VEM COM ESTOJO.		22	JG	**MD**	R$ 841,00	R$ 18.502,00
150	LAMINA FOSCA LAPIDADA PARA MICROSCOPIO, MEDINDO 26 X 76, ESPESSURA 1,1 A 1,2MM		3.000	UN	**ADLIN**	R$ 0,16	R$ 480,00
151	LAMINA P/ BISTURI Nº 11 Estéril, caixa com 100 unidades.		10	CX	**LABOR IMPORT**	R$ 38,95	R$ 389,50
152	LAMINA P/ BISTURI Nº 12 Estéril, caixa com 100 unidades.		14	CX	**ADVANTIVE**	R$ 26,20	R$ 366,80
153	LAMINA P/ BISTURI Nº 15 Estéril, caixa com 100 unidades.		10	CX	**ADVANTIVE**	R$ 37,06	R$ 370,60
154	LAMINA P/ BISTURI Nº 20 Estéril, caixa com 100 unidades.		8	CX	**ADVANTIVE**	R$ 35,88	R$ 287,04
155	LAMINA P/ BISTURI Nº 21 Estéril, caixa com 100 unidades.		8	CX	**ADVANTIVE**	R$ 39,40	R$ 315,20
156	LAMINA P/ BISTURI Nº 22 Estéril, caixa com 100 unidades.		8	CX	**ADVANTIVE**	R$ 40,25	R$ 322,00
157	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 Estéril, caixa com 100 unidades.		8	CX	**ADVANTIVE**	R$ 40,48	R$ 323,84
158	LAMINA P/ BISTURI Nº 24 Estéril, caixa com 100 unidades.		8	CX	**ADVANTIVE**	R$ 38,90	R$ 311,20
159	LANCETAS PARA GLICEMIA CAPILAR TESTE DE GLICEMIA 28 GR		30.000	UN	**GTECH**	R$ 0,08	R$ 2.400,00
160	LANTERNA GRANDE UTILIZADA EM RESGATE	HALOGENA	4	PC	**KALA**	R$ 293,80	R$ 1.175,20
161	LENCOL HOSPITALAR DESCARTAVEL 70 CM X 50M	PAPEL LENÇOL, BRANCO	100	RL	**DESCARBOX**	R$ 7,67	R$ 767,00
162	LUVA DE PROCEDIMENTO G	COM 100 UNIDADE	400	CX	**MEDIX**	R$ 26,60	R$ 10.640,00
163	LUVA DE PROCEDIMENTO M	COM 100 UNIDADE	700	CX	**MEDIX**	R$ 26,60	R$ 18.620,00
164	LUVA DE PROCEDIMENTO P	COM 100 UNIDADE	700	CX	**MEDIX**	R$ 26,60	R$ 18.620,00
165	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	COM 100 UNIDADE	700	CX	**MEDIX**	R$ 26,60	R$ 18.620,00
166	LUVA DE VINIL G, DESCARTAVEL, SEM AMIDO, CX COM 50 PARES.	COM 100 UNIDADE	10	CX	**DESCARPACK**	R$ 23,65	R$ 236,50
167	LUVA DE VINIL M, DESCARTAVEL, SEM AMIDO, CX COM 50 PARES.	COM 100 UNIDADE	50	CX	**DESCARPACK**	R$ 23,65	R$ 1.182,50
168	LUVA DE VINIL P, DESCARTAVEL, SEM AMIDO, CX COM 50 PARES.	COM 100 UNIDADE	10	CX	**DESCARPACK**	R$ 23,65	R$ 236,50
169	LUVA ESTERIL 6.5	LUVA CIRURGICA	650	PR	**DESCARPACK**	R$ 1,79	R$ 1.163,50
170	LUVA ESTERIL 7,5	LUVA CIRURGICA	800	PR	**MUCAMBO**	R$ 2,08	R$ 1.664,00
171	LUVA ESTERIL 7.0	LUVA CIRURGICA	700	PR	**DESCARPACK**	R$ 2,00	R$ 1.400,00
172	LUVA ESTERIL 8,0	LUVA CIRURGICA	500	PR	**NEW HAND**	R$ 2,08	R$ 1.040,00
173	LUVA ESTERIL 8,5	LUVA CIRURGICA	400	PR	**DESCARPACK**	R$ 2,08	R$ 832,00
174	MALHA TUBULAR 10 cm x 15m		30	UN	**MSO**	R$ 9,90	R$ 297,00
175	MALHA TUBULAR 15 cm x 15m		20	UN	**MSO**	R$ 14,01	R$ 280,20
176	MALHA TUBULAR 20 cm x 15m		20	UN	**MSO**	R$ 19,07	R$ 381,40
177	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO. AUXILIA NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL.		5	UN	**OXIGEL**	R$ 52,25	R$ 261,25
178	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL. AUXILIA NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL.		4	UN	**OXIGEL**	R$ 52,25	R$ 209,00
179	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 250 ML	SORO MANITOL, 20%, 250 ML, S FECHADO	500	UN	**JP**	R$ 7,52	R$ 3.760,00
180	MANOMETRO PARA OXIGENIO		30	UN	**PROTEC**	R$ 329,50	R$ 9.885,00
181	MANTA TÉRMICA EM ALUMÍNIO PARA RESGATE-MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO"; TAMANHO 2,10 X 1,40 - ADULTO.		14	UN	**RESGATE**	R$ 5,24	R$ 73,36
182	MASCARA CIRURGICA	TRIPLA, COM ELASTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	2.500	UN	**INNOVA**	R$ 0,12	R$ 300,00
183	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO NÃO REINALAVEL		20	UN	**MD**	R$ 15,40	R$ 308,00
184	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL NÃO REINALAVEL		20	UN	**MD**	R$ 14,90	R$ 298,00
185	MASCARA DE VENTURI, ADULTO COM ELÁSTICO; TRAQUÉIA; 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO; EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,10M; COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO.		40	UN	**MACROSUL**	R$ 19,25	R$ 770,00
186	MASCARA DE VENTURI, INFANTIL COM ELÁSTICO; TRAQUÉIA; 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO; EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,10M; COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO.		10	UN	**MACROSUL**	R$ 19,25	R$ 192,50
187	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 1,5		2	UN	**MEDTECH**	R$ 415,50	R$ 831,00
188	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 2,0		2	UN	**MEDTECH**	R$ 415,80	R$ 831,60
189	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 2,5		2	UN	**MEDTECH**	R$ 421,45	R$ 842,90
190	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 3,0		2	UN	**MEDTECH**	R$ 421,45	R$ 842,90
191	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 4,0		2	UN	**MEDTECH**	R$ 421,45	R$ 842,90
192	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 5,0		2	UN	**MEDTECH**	R$ 421,45	R$ 842,90
193	MASCARA N95		100	UN	**DESCARPACK**	R$ 3,35	R$ 335,00
194	MASCARA POCKET PARA REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR		10	UN	**MD**	R$ 40,00	R$ 400,00
195	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL (AUTOMATICO) DE BRAÇO	HEM TIPO OMRON, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	120	UN	**OMROM**	R$ 209,50	R$ 25.140,00
196	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTES PRETAS ANTIEMBAÇANTE-LENTE INCOLOR DE POLICARBONATO.		10	UN	**SUPERMEDY**	R$ 4,05	R$ 40,50
197	P.V.P.I. DEGERMANTE 1000 ml	POLIVINILPIRROLIDONA - IODO 10% DEGERMANTE 1000 ML	120	UN	**RIOQUIMICA**	R$ 38,00	R$ 4.560,00
198	P.V.P.I. TOPICO 1000 ml.	POLIVINILPIRROLIDONA -	120	UN	**RIOQUIMICA**	R$ 38,40	R$ 4.608,00

		IODO 10% TOPICO 1000 ML					
199	PÁ DESCARTAVEL PARA DEA MARCA CMOS DRAKE		200	UN	**CMOS DRAKE**	R$ 439,26	R$ 87.852,00
200	PAPAGAIO (1.000 ML) - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		10	UN	**FORTINOX**	R$ 89,85	R$ 898,50
201	PAPEL CREPADO - 50X50 - CAIXA COM 500 FOLHAS		80	CX	**HOSPFLEX**	R$ 198,65	R$ 15.892,00
203	PASTA COMPOSTA DE METIL VINIL ÉTER, POLIVINILPIRROLIDONA, VINILACETATO (PVP/VA), ÁLCOOL ISOPROPILICO, PROPILENOGLICOL, DIÓXIDO DE SILÍCIO, GOMA GUAR E ÁGUA DESMINERALIZADA 60G	TIPO COLOPLAST, SIMILAR, EQUIVALENTE O DE MELHOR QUALIDADE	20	TB	**COLOPLAST**	R$ 115,50	R$ 2.230,00
204	PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DE PELE TUBO COM 56,7g	TIPO STOMAHESIVE - CONVATEC SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	30	TB	**CONVATEC**	R$ 118,20	R$ 3.546,00
205	PERA DE ECG EM SILICONE JOGO COM 6 UNIDADES		2	UN	**BIONET**	R$ 574,50	R$ 1.149,00
206	PINÇA ADSON COM 1X2 DENTES 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		10	UN	**ABC**	R$ 15,16	R$ 151,60
207	PINÇA ADSON COM 1X2 DENTES 15 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		10	UN	**ABC**	R$ 40,90	R$ 409,00
208	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.		22	UN	**ABC**	R$ 13,50	R$ 297,00
209	PINÇA ADSON COM SERRILHA 15 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		22	UN	**ABC**	R$ 40,93	R$ 900,46
210	PINÇA KELLY CURVA 14 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		32	UN	**ABC**	R$ 41,14	R$ 1.316,48
211	PINÇA KELLY RETA 14 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		32	UN	**ABC**	R$ 29,05	R$ 929,60
212	PINÇA KELLY RETA 16 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		22	UN	**ABC**	R$ 36,10	R$ 794,20
213	PINÇA MOSQUITO 10 CM	RETA	22	UN	**ABC**	R$ 18,15	R$ 399,30
214	PINÇA MOSQUITO 12 CM	RETA	22	UN	**ABC**	R$ 25,45	R$ 559,90
215	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WÍDIA 14 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		20	UN	**ABC**	R$ 225,84	R$ 4.516,80
216	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WÍDIA 16 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		20	UN	**ABC**	R$ 231,00	R$ 4.620,00
217	PRENDEDOR UMBILICAL		15	UN	**ADLIN**	R$ 0,60	R$ 9,00
218	REANIMADOR DE SILICONE ADULTO COM RESERVATÓRIO-ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE O2.		6	UN	**MD**	R$ 198,65	R$ 1.191,90
219	REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL COM RESERVATÓRIO ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE O2.		6	UN	**MD**	R$ 199,50	R$ 1.197,00
220	REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL COM RESERVATÓ- RIO. ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE O2		3	UN	**MD**	R$ 204,65	R$ 613,95
221	REGUA PEDIATRICA		12	UN	**CIRURGICA BRASIL**	R$ 73,90	R$ 886,80
222	RESERVATÓRIO DE OXIGENIO PARA REANIMADOR MANUAL	ADULTO	15	UN	**MD**	R$ 35,20	R$ 528,00
223	RINGER LACTATO 500	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML S FECHADO	700	BL	**JP**	R$ 4,62	R$ 3.234,00
224	SCALP 21		900	UN	**VITALGOLD**	R$ 0,24	R$ 216,00
225	SCALP 23		8.000	UN	**VITALGOLD**	R$ 0,24	R$ 1.920,00
226	SCALP 25		8.000	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,32	R$ 2.560,00
227	SCALP 27		800	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,35	R$ 280,00
228	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA 8,0 mm X 0,3 mm CX C/ 100 UN	SERINGA ULTRA FINE, 1CC, CX C/ 10 PCTS C/ 10 SER	500	CX	**BD**	R$ 455,50	R$ 227.750,00
229	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 CX C/ 100 UN	SERINGA ULTRA FINE	100	CX	**RYMCO**	R$ 25,95	R$ 2.595,00
230	SERINGA DE 10 ML.	DESCARTAVEL, SEM AGULHA, L SLIP	10.000	UN	**RYMCO**	R$ 0,41	R$ 4.100,00
231	SERINGA DE 20 ml	DESCARTAVEL, SEM AGULHA, L SLIP	18.000	UN	**RYMCO**	R$ 0,62	R$ 11.160,00
232	SERINGA DE 3 ML	DESCARTAVEL, SEM AGULHA, L SLIP	6.000	UN	**RYMCO**	R$ 0,15	R$ 900,00
233	SERINGA DE 5 ML	DESCARTAVEL, SEM AGULHA, L SLIP	18.000	UN	**RYMCO**	R$ 0,22	R$ 3.960,00
234	SERINGA DE 60 ML 2OZ. BICO CATETER	DESCARTAVEL, SEM AGULHA, BICO CATETER	2.000	UN	**ADVANTIVE**	R$ 2,66	R$ 5.320,00
235	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML 12,7 mm X 0,33 mm CX C/ 100 UN	SERINGA ULTRA FINE, 1CC, CX C/ 10 PCTS C/ 10 SER	500	CX	**LABOR IMPORT**	R$ 455,50	R$ 227.750,00
236	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04		200	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,76	R$ 152,00
237	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06		3.000	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,78	R$ 2.340,00
238	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08		8.000	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,81	R$ 6.480,00
239	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL Nº 10		8.000	UN	**BIOSANI**	R$ 0,79	R$ 6.320,00
240	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL Nº 12		3.000	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,23	R$ 3.690,00
241	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14		500	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,12	R$ 560,00
242	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16		500	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,85	R$ 425,00
243	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL Nº 18		500	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,96	R$ 480,00
244	SONDA DE GASTRONOMIA COM VALVULA ANTI REFLUXO MIC-KEY 14 FR, 14 X 1,0 CM	BUTTON KIT CONTEM TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO 35 CC.	5	UN	**KIMBERLY**	R$ 3.128,80	R$ 15.644,00
245	SONDA FOLEY 10	2 VIAS	120	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 5,00	R$ 600,00
246	SONDA FOLEY 12	2 VIAS	120	UN	**SOLIDOR**	R$ 3,66	R$ 436,20
247	SONDA FOLEY 14	2 VIAS	150	UN	**SOLIDOR**	R$ 4,70	R$ 705,00
248	SONDA FOLEY 16	2 VIAS	150	UN	**SOLIDOR**	R$ 3,65	R$ 547,50
249	SONDA FOLEY 18	2 VIAS	150	UN	**SOLIDOR**	R$ 3,85	R$ 577,50
250	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,10	R$ 165,00
251	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,15	R$ 172,50
252	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,35	R$ 202,50
253	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,50	R$ 225,00
254	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,46	R$ 219,00
255	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,92	R$ 288,00

256	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 2,25	R$ 337,50
257	SONDA NUTRE - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 08		16	UN	**EMBRAMED**	R$ 14,80	R$ 236,80
258	SONDA NUTRE - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 10		50	UN	**EMBRAMED**	R$ 14,80	R$ 740,00
259	SONDA NUTRE - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 12		100	UN	**SOLUMED**	R$ 13,80	R$ 1.380,00
260	SONDA URETRAL Nº 04		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,73	R$ 109,50
261	SONDA URETRAL Nº 06		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,68	R$ 102,00
262	SONDA URETRAL Nº 08		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 069	R$ 103,50
263	SONDA URETRAL Nº 10		2.300	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,81	R$ 1.863,00
264	SONDA URETRAL Nº 12		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,73	R$ 109,50
265	SONDA URETRAL Nº 14		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,77	R$ 115,50
266	SONDA URETRAL Nº 16		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,83	R$ 124,50
267	SORO FISIOLOGICO 100 ml		10.000	BO	**JP**	R$ 3,15	R$ 31.500,00
268	SORO FISIOLOGICO 1000 ML		4.000	BO	**JP**	R$ 6,30	R$ 25.200,00
269	SORO FISIOLOGICO 250 ml		7.000	BO	**JP**	R$ 3,40	R$ 23.800,00
270	SORO FISIOLOGICO 500 ml		5.000	BO	**JP**	R$ 3,90	R$ 19.500,00
271	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML		2.500	BO	**JP**	R$ 4,45	R$ 11.125,00
272	SORO GLICOSADO 5% 500 ML		400	BO	**JP**	R$ 4,35	R$ 1.740,00
273	SUTURA CUTANEA TIPO STERI - STRIP 6 X 75 3M, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		200	UN	**3M**	R$ 14,40	R$ 2.880,00
274	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO COM 12 UNIDADES 12MM X180MM	DEDO	50	UN	**MSO**	R$ 5,60	R$ 280,00
275	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO COM 12 UNIDADES 16MM X180MM	DEDO	40	UN	**MEDK**	R$ 7,40	R$ 296,00
276	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO COM 12 UNIDADES 26MM X180MM	DEDO	30	UN	**MSO**	R$ 12,80	R$ 384,00
277	TALA IMOBILIZADORA ORTOPEDICA P/ BRAÇO E PERNAS 53X8CM		50	UN	**RESGATE**	R$ 9,95	R$ 497,50
278	TALA IMOBILIZADORA ORTOPEDICA P/ BRAÇO E PERNAS 63X9CM		60	UN	**RESGATE**	R$ 12,00	R$ 720,00
279	TALA IMOBILIZADORA ORTOPEDICA P/ BRAÇO E PERNAS 86X10CM		60	UN	**RESGATE**	R$ 15,90	R$ 954,00
280	TERMOHIGRÔMETRO		14	UN	**INCOTHERM**	R$ 147,52	R$ 2.065,28
281	TERMOMETRO CABO FLEXIVEL, BASE FLEXIVEL, CABO DE 700 MM E ENCHIMENTO A LIQUIDO		20	UN	**GTECH**	R$ 28,50	R$ 570,00
282	TERMOMETRO DIGITAL		100	UN	**GTECH**	R$ 17,05	R$ 1.705,00
283	TERMOMETRO DIGITAL INTERNA E EXTERNA SENSOR COM PONTEIRA AÇO INOX R CABO DE 1,8 CM.		35	UN	**INCOTHERM**	R$ 147,80	R$ 5.173,00
284	TESOURA ESPENSER 09 CM RETIRADA DE PONTOS.		22	UN	**ABC**	R$ 34,60	R$ 761,20
285	TESOURA ESPENSER 12 CM RETIRADA DE PONTOS		22	UN	**ABC**	R$ 40,65	R$ 894,30
286	TESOURA LISTER 19CM		3	UN	**ABC**	R$ 67,00	R$ 201,00
287	TESOURA PARA CORTE DE TECIDO ESPECIAL PARA RESGATE 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO EM PLASTICO.		10	UN	**KIT**	R$ 56,35	R$ 563,50
288	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE.		5	UN	**RESGATE**	R$ 23,00	R$ 115,00
289	TESTE BIOLOGICO PARA AUTO CLAVE CX COM 10 UN		30	CX	**CLEAN**	R$ 50,40	R$ 1.512,00
290	TUBETETE PARA ENVIO DE LAMINA DE COLETA DE COLPOCITOLOGIA		1700	UN	**J.PROLAB**	R$ 0,60	R$ 1.020,00
291	TUBO CIRURGICO 200 (DI-3,0MM-DE-5,0MM) PCT C/ 15 METROS (GARROTE)		10	PC	**LATEX BR**	R$ 24,60	R$ 246,00
292	TUBO CIRURGICO 204 SILICONE 6 X 12		11	PC	**LEMGRUBER**	R$ 79,29	R$ 872,19
293	TUBO ENDOTRAQUEAL 2.5		24	UN	**SOLIDOR**	R$ 4,55	R$ 109,20
294	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 3.0		24	UN	**SOLIDOR**	R$ 5,95	R$ 142,80
295	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 3.5		24	UN	**SOLIDOR**	R$ 6,70	R$ 160,80
296	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 4,5		24	UN	**SOLIDOR**	R$ 6,00	R$ 144,00
297	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 4.0		24	UN	**SOLIDOR**	R$ 6,00	R$ 144,00
298	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 5,5		30	UN	**SOLIDOR**	R$ 7,20	R$ 216,00
299	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 5.0		24	UN	**SOLIDOR**	R$ 7,15	R$ 171,60
300	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 6.0		30	UN	**SOLIDOR**	R$ 7,20	R$ 216,00
301	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 6.5		30	UN	**SOLIDOR**	R$ 5,99	R$ 179,70
302	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 7.0		35	UN	**VITALGOLD**	R$ 6,15	R$ 215,25
303	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 7.5		35	UN	**VITALGOLD**	R$ 5,85	R$ 204,75
304	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 8.0		35	UN	**SOLIDOR**	R$ 5,85	R$ 204,75
305	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 8.5		35	UN	**SOLIDOR**	R$ 6,35	R$ 233,10
306	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 9.0		35	UN	**SOLIDOR**	R$ 6,10	R$ 224,35
307	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 9.5		35	UN	**SOLIDOR**	R$ 6,05	R$ 211,75
308	VALVULA COM FLUXOMETRO PARA CILINDROS DE OXIGENIO	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3.5 KGF/CM2 E ROSCA DE SAIDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.	80	UN	**PROTEC**	R$ 321,00	R$ 25.680,00
309	VASELINA LIQUIDA 1000 ml frasco com 1000 ml.		120	UN	**RIOQUIMICA**	R$ 51,80	R$ 6.216,00
VALOR TOTAL GERAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 1.801.366,13 (um milhão oitocentos e um mil trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos)							

Data homologação: 30/08/2019. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:43F44F1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **51/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2019. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 52/2019. Contratante: Município de Carneirinho, através de sua Secretaria Municipal de Saúde; Fornecedora: **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 07.700.245/0001-70; Objeto: A(s) Contratada(s) se compromete(m) a fornecer materiais médicos hospitalares, materiais de enfermagem, materiais laboratoriais e materiais radiológicos, para manutenção dos atendimentos e procedimentos realizados pelos setores do Fundo Municipal de Saúde do Município de Carneirinho - MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

FORNECEDOR: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UNI.**	**MARCA**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	ABAIXADOR DE LINGUA, DESC, DE SUPERFICIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS, PCT. C/ 100 UNIDADES		1.100	PC	**ESTILO**	R$ 4,30	R$ 4.730,00
2	ACESSO VENOSO PERIFERICO EM THREE WAY (TORNEIRA 3 VIAS)	TORNEIRINHA DESCARTAVEL 3 VIAS	200	UN	**MARKMED**	R$ 0,90	R$ 180,00
3	ADAPT PÓ	TIPO STOMA POWDER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	25	UN	**HOLLISTER**	R$ 85,90	R$ 2.147,50
4	ADESIVO FLEXIVEL ELÁSTICO E MÁCIO	EM FORMA DE ARCO COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIESTIRENO (PS), RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO (DOA), DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E AMIDO DE BATATA CAIXA COM 20 UNIDADES, TIPO FITA ADESIVA ELÁSTICA BRAVA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	80	CX	**COLOPLAST**	R$ 305,00	R$ 24.400,00
5	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ml,		150	UN	**FARMAX**	R$ 7,40	R$ 1.110,00
6	AGULHA 13 X 4,5	(AGULHA DESCARTAVEL)	3.000	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,14	R$ 420,00
7	AGULHA 20 X 5,5	(AGULHA DESCARTAVEL)	1.600	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,15	R$ 240,00
8	AGULHA 25 X 6	(AGULHA DESCARTAVEL)	8.000	UN	**SR**	R$ 0,14	R$ 1.120,00
9	AGULHA 25 X 7	(AGULHA DESCARTAVEL)	25.000	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,13	R$ 3.250,00
10	AGULHA 25 X 8	(AGULHA DESCARTAVEL)	25.000	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,13	R$ 3.250,00
11	AGULHA 30 X 8	(AGULHA DESCARTAVEL)	1.400	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,13	R$ 182,00
12	AGULHA 40 X 12	(AGULHA DESCARTAVEL)	7.500	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,14	R$ 1.050,00
13	ALCOOL ETILICO 70% - 1000 ml		1.500	UN	**ZULU**	R$ 5,64	R$ 8.460,00
14	ALCOOL ETILICO 70% - GEL c/ 500 ml VALVULA PUMP		1.000	UN	**CICLOFARMA**	R$ 10,10	R$ 10.100,00
15	ALCOOL IODADO - 1000 ml	0,1%	120	UN	**RIOQUIMICA**	R$ 16,95	R$ 2.034,00
16	ALGODAO EM BOLA - PACOTE 95G.		3.000	PC	**NATHA**	R$ 3,80	R$ 11.400,00
17	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM X 1,8 M PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA	200	UN	**ORTOFEN**	R$ 16,60	R$ 3.320,00
18	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM X 1,8 M PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA	300	UN	**ORTOFEN**	R$ 22,55	R$ 6.765,00
19	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM X 1,8 M PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA	700	UN	**ORTOFEN**	R$ 27,90	R$ 19.530,00
20	ALICATE CORTA ANEL EM AÇO INOX 15 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		2	UN	**MD**	R$ 106,15	R$ 212,30
21	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML		150	UN	**J.PROLAB**	R$ 3,20	R$ 480,00
22	ALMOTOLIA AMBAR 500 ML		150	UN	**J.PROLAB**	R$ 4,10	R$ 615,00
23	ALMOTOLIA BRANCA 250 ml		1.500	UN	**J.PROLAB**	R$ 3,25	R$ 4.875,00
24	ALMOTOLIA BRANCA 500 ml		1.500	UN	**J.PROLAB**	R$ 3,85	R$ 5.775,00
25	APARELHO GLICEMIA CAPILAR ACCU CHEK ACTIVE (GLICOSIMETRO)		70	UN	**ROCHE**	R$ 85,75	R$ 6.002,50
26	ATADURA DE CREPON 10 CM X 1,8 M	CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², TIPO CREMER, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	4.200	UN	**ORTHOCREM**	R$ 0,55	R$ 2.310,00
27	ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,8 M	CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², TIPO CREMER, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	4.200	UN	**ORTHOCREM**	R$ 0,78	R$ 3.276,00
28	ATADURA DE CREPON 20 CM X 1,8 M	CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², TIPO CREMER, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	3.600	UN	**ORTHOCREM**	R$ 1,09	R$ 3.924,00
29	ATADURA GESSADA RAPIDA 15 CM X 3 M SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL, 100% ALGODÃO		300	UN	**POLAR FIX**	R$ 54,20	R$ 16.260,00

	IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL REEMBALADO EM CAIXA COM 20 ROLOS						
30	ATADURA GESSADA RAPIDA 20 CM X 4 M SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL, 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL REEMBALADO EM CAIXA COM 20 ROLOS		700	UN	**POLAR FIX**	R$ 88,20	R$ 61.740,00
31	AVENTAL DESCARTAVEL		100	UN	**DEJAMARO**	R$ 3,29	R$ 329,00
32	BANDAGEM ANTI-SEPTICA – EMBALAGEM C/ 500 UNID		180	PC	**AMP**	R$ 15,30	R$ 2.754,00
33	BARBEADOR DESCARTAVEL	C/ 2 UNIDADES	600	UN	**VITALMAX**	R$ 1,10	R$ 660,00
34	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM TIRA P/ ESTOMAS INSTEST E URINÁRIOS COMP DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS) COPOLIMERO DE ISOBUTILENO-BUTEN, COPOLIME DE PROPILENO-ETILENO, CERA PARAFINA, GOMA GUAR, PECTINA, ÓX DE ZN,METIL E ETILPAR, CARBOX CMC6G CX10 UN		10	CX	**COLOPLAST**	R$ 137,20	R$ 1.372,00
35	BENZINA - 1000 ml		15	UN	**EXODO**	R$ 75,85	R$ 1.137,75
36	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADOC/ DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO		600	UN	**DESCARPACK**	R$ 3,55	R$ 2.130,00
37	BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE CAIXA COM 10 UNID.	TIPO CONVATEC, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	200	CX	**CONVATEC**	R$ 163,50	R$ 32.700,00
38	BOLSA COLOSTOMIA DRENAVEL COM BASE ADESIVA PLANA OPACA CAIXA COM 30 UNIDADES	TIPO COLOPLAST, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	CX	**COLOPLAST**	R$ 1.295,50	R$ 38.865,00
39	BOLSA DE GELO	TAMANHO M	13	BL	**TERMOGEL**	R$ 14,20	R$ 184,60
40	BOLSA PARA UROSTOMIA SENSURA CLICK URO 2 PEÇAS - 50MM 30 UNIDADE COM PLACA BASE PARA ESTOMIA SENSURA CLICK X PRO, 50MM/10-45MM-5 UNIDADES		20	CX	**COLOPLAST**	R$ 1.255,00	R$ 25.100,00
41	BOLSA URINALISE C/ BARREIRA PROTETORA DE PELE CX C/ 10 UN		50	CX	**COLOPLAST**	R$ 585,50	R$ 29.275,00
42	CABO PARA BISTURI Nº 03- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.		20	UN	**ABC**	R$ 12,39	R$ 247,80
43	CABO PARA BISTURI Nº 04- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.		20	UN	**ABC**	R$ 12,39	R$ 247,80
44	CADARÇO SARJADO BRANCO 10MM		2	UN	**SONIC**	R$ 3,10	R$ 6,20
45	CAMPO CIRURGICO ESTERIL	40X40 CM	100	UN	**HQ**	R$ 4,70	R$ 470,00
46	CAMPO FENESTRADO 40X40		400	UN	**HQ**	R$ 4,25	R$ 1.700,00
47	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 1		10	UN	**MD**	R$ 4,25	R$ 42,50
48	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 2		10	UN	**MD**	R$ 4,25	R$ 42,50
49	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 3		10	UN	**MD**	R$ 4,25	R$ 42,50
50	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 4.		10	UN	**MD**	R$ 4,25	R$ 42,50
51	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 5		10	UN	**MD**	R$ 4,25	R$ 42,50
52	CANULA DE GUEDELL PVC Nº 6		10	UN	**MD**	R$ 4,38	R$ 43,80
53	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 14 G		200	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,09	R$ 218,00
54	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 16 G		1.100	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,03	R$ 1.133,00
55	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 18G		1.150	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,05	R$ 1.207,50
56	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 20G		1.000	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,03	R$ 1.030,00
57	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 22G		10.000	UN	**DESCARPACK**	R$ 0,97	R$ 9.700,00
58	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE 24G		12.000	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,41	R$ 16.920,00
59	CATETER NASAL PARA OXIGENIO (CATETER TIPO OCULOS).		1.200	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,98	R$ 1.176,00
60	CINTO DE SEGURANÇA PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO DE RESGATE JG	ENCAIXE-PARA UTILIZAR EM RESGATE E EMERGÊNCIA, CINTO COM ENGATE EM PVC COM FITAS DE NYLON ALTAMENTE RESISTENTE. SISTEMA DE FECHAMEN-TO EM DUAS PONTAS. CINTOS MÓVEIS COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO. CORES INDIVIDUAIS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DE VÍTIMAS. DESENHO PADRONIZADO PARA APLICAÇÃO EM PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO. (ESTIRANTE) JOGO COM3	50	JG	**RESGATE**	R$ 26,80	R$ 1.340,00
61	CINTO PARA BOLSA OSTOMIA STANDARD	TIPO BRAVA COLOPLAST, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	30	UN	**COLOPLAST**	R$ 66,85	R$ 2.005,50
62	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML		100	FR	**RIOQUIMICA**	R$ 10,00	R$ 1.000,00
63	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS)		100	FR	**FARMAX**	R$ 20,40	R$ 2.040,00
64	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 0,5% - 1000 ml		100	FR	**FARMAX**	R$ 9,00	R$ 900,00
65	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL INFANTIL - RESGATE E EMERGÊNCIA.		20	UN	**RESGATE**	R$ 15,60	R$ 312,00
66	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL TAM. PEQUENO-RESGATE E EMERGÊNCIA.	DE ESPUMA	40	UN	**RESGATE**	R$ 14,99	R$ 599,60
67	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL TAMANHO GG - RESGATE E EMERGÊNCIA.		20	UN	**RESGATE**	R$ 14,99	R$ 299,80
68	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL TAMANHO GRANDE-RESGATE E EMERGÊNCIA.	DE ESPUMA	40	UN	**RESGATE**	R$ 14,99	R$ 599,60
69	COLAR CERVICAL REUTILIZÁVEL TAMANHO MÉDIO-RESGATE E EMERGÊNCIA.	DE ESPUMA	40	UN	**RESGATE**	R$ 15,40	R$ 616,00
70	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LT		1.000	UN	**DESCARBOX**	R$ 5,10	R$ 5.100,00
71	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE 7 LT		400	UN	**DESCARBOX**	R$ 5,30	R$ 2.120,00
72	COLETOR UNIVERSAL 80 ML	DE URINA, TRANSLUCIDO.	500	UN	**CRAL**	R$ 0,49	R$ 245,00
73	COMADRE TIPO PA (3.500 ML) - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		10	UN	**FORTINOX**	R$ 160,20	R$ 1.602,00
74	COMPRESSA CIRURGICA 23 CM X 25 CM	CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO	15	PC	**AMERICA**	R$ 40,05	R$ 600,75

		TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA. NÃO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA. TIPO CREMER, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
75	COMPRESSA CIRURGICA 45 CM X 50 CM	CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA. NÃO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA. TIPO CREMER, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	60	PC	**ORTOMAX**	R$ 79,20	R$ 4.752,00
76	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL, 100% ALGODÃO COM 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, PACOTE COM 10 UNID.		500	PC	**HERIKA**	R$ 0,64	R$ 320,00
77	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA COM 8 CAMADAS;13 FIOS POR CM²; 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS C/ 500 UNID.		2.500	UN	**KARINA**	R$ 26,85	R$ 67.125,00
78	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL ADULTO - CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL É DESMONTAVEL, ATÓXICO.		120	UN	**DARU**	R$ 15,03	R$ 1.803,60
79	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL INFANTIL - CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL É DESMONTAVEL, ATÓXICO.		100	UN	**DARU**	R$ 15,05	R$ 1.505,00
80	COPO UMIDIFICADOR COM CONECTOR 250 ml.		50	UN	**OXIGEL**	R$ 27,65	R$ 1.382,50
81	COTONETES Hastes Flexíveis com Pontas de Algodão	C/ 150 UNIDADES	70	CX	**BELLACOTTON**	R$ 1,95	R$ 136,50
82	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 10 CM (340 ML) PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.		2	UN	**GOLGRAN**	R$ 25,90	R$ 51,80
83	CUBA RIM 26 X 12 CM- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		5	UN	**FORTINOX**	R$ 42,20	R$ 211,00
84	CUBA/BANDEJA RETANGULAR INOX 32X24X1,5 CM-0,6MM- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		10	UN	**FORTINOX**	R$ 54,50	R$ 545,00
85	CURATIVO FIXADOR 10X12 CM, CAIXA COM 50 UNIDADES	TIPO PEGADERM 3M, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	CX	**3M**	R$ 1.125,00	R$ 9.000,00
86	DETERGENTE ENZIMÁTICO - NEUTRO (GALÃO DE 5 LITROS)	TIPO RIOZYME - RIOQUIMICA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	120	UN	**RIOQUIMICA**	R$ 321,80	R$ 38.616,00
87	DRENO PENROSE ESTERELIZADO Nº 1 EMBALAGEM INDIVIDUAL		12	UN	**MADEITEX**	R$ 2,15	R$ 25,80
88	DRENO PENROSE ESTERELIZADO Nº 2 EMBALAGEM INDIVIDUAL		12	UN	**WALTEX**	R$ 2,89	R$ 34,68
89	DRENO PENROSE ESTERILIZADO Nº 3 EMBALAGEM INDIVIDUAL		12	UN	**INOVATEX**	R$ 2,55	R$ 30,60
90	DRENO TORACICO ADULTO 18 SISTEMA DE SELO D'ÁGUA PARA DRENAGEM DE TORAX		10	UN	**MEDSHARP**	R$ 4,70	R$ 47,00
91	DRENO TORACICO ADULTO 28 SISTEMA DE SELO D'ÁGUA PARA DRENAGEM DE TORAX		10	UN	**MEDSHARP**	R$ 4,70	R$ 47,00
92	ELETRODO CARDIOCLIP CALOR PARA ECG CONJUNTO COM 4 UNIDADES ADULTO		30	UN	**EMAI**	R$ 323,50	R$ 9.705,00
93	ELETRODO ECG SUCÇÃO SILICONE VIGIA PRATA UNIDADE COMPLETA	PERA	12	UN	**EMAI**	R$ 459,50	R$ 5.514,00
94	ELETRODO FACA CURVA 67 MM - PARA BISTURÍ ELETRÔNICO MODELO BP – 100 PLUS EMAI		10	UN	**EMAI**	R$ 34,50	R$ 345,00
95	ELETRODO TIPO BOLA – 2,1MM - PARA BISTURÍ ELETRÔNICO MODELO BP – 100 PLUS EMAI		4	UN	**EMAI**	R$ 35,75	R$ 143,00
96	ELETRODO TIPO BOLA – 6,0MM - PARA BISTURÍ ELETRÔNICO MODELO BP – 100 PLUS EMAI		4	UN	**EMAI**	R$ 36,15	R$ 144,60
97	ELETRODOS PARA MONITOR CARDIACO PACOTE COM 50 UNIDADES		30	PC	**VITALCOLOR**	R$ 22,20	R$ 666,00
98	EQUIPO MACROGOTAS (VIA LATERAL TIPO Y Com injetor lateral flexível)		15.000	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,35	R$ 20.250,00
99	EQUIPO MICROGOTAS		500	UN	**VITAGOLD**	R$ 2,10	R$ 1.050,00
100	EQUIPO MICROGOTAS FLEX COM INJETOR LATERAL 1,5 M		100	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 2,59	R$ 259,00
101	EQUIPO MULTIVIA C/ CLAMPS -FORMA DE Y Tem forma geral de Y.		500	UN	**VITAGOLD**	R$ 0,99	R$ 495,00
102	EQUIPO P/ NUTRIÇAO ENTERAL ESTERIL	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL.	15.000	UN	**DESCARPACK**	R$ 1,45	R$ 21.750,00
104	ESCOVA CERVICAL P/ COLPOCITOLOGIA EMBALAGEM INDIVIDUAL		1.700	UN	**KOLPLAST**	R$ 0,49	R$ 833,00
105	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO		150	UN	**ACCUMED**	R$ 89,95	R$ 13.492,50
106	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO P/ OBESO		40	UN	**ACCUMED**	R$ 95,20	R$ 3.808,00
107	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO		26	UN	**ACCUMED**	R$ 92,00	R$ 2.392,00
108	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M		1.100	RL	**ADPELE**	R$ 9,25	R$ 10.175,00
109	ESPATULA DE AIRES 18CM	PACOTE COM 100 UN	1.700	UN	**THEOTO**	R$ 0,08	R$ 136,00
110	ESPECULO VAGINAL G		200	UN	**VAGISPEC**	R$ 1,65	R$ 330,00
111	ESPECULO VAGINAL M		800	UN	**VAGISPEC**	R$ 1,15	R$ 920,00
112	ESPECULO VAGINAL P		700	UN	**VAGISPEC**	R$ 1,05	R$ 735,00

113	ESTADIOMETRO	PORTÁTIL DESMONTA FACILMENTE EM QUATRO PARTES E AS PEÇAS SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE NA BASE LEVE. BASE E PEÇAS EM ABS LEVE E ALTAMENTE RESISTÍVEL; AFERIÇÃO: 20CM A 210 CM; GRADUAÇÃO: 0,1 CM; PESO APROXIMADO - 2,6 KG DIMENSÕES SEM CAIXA: LARG 36CM X COMP 67 X ALT 13CM; COR BASE: PRETO; COR MEDIDOR DE ALTURA: CINZA; COR DA RÉGUA: BRANCA; ESTABILIZADOR PARA ENCOSTAR NA PAREDE PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE À REGUA DE MEDIÇÃO.	6	UN	**CESCORF**	R$ 471,55	R$ 2.829,30
114	ESTADIOMETRO DE BOLSO	O ESTADIÔMETRO DE BOLSO É PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM, POSSIBILITANDO O USO EM QUALQUER AMBIENTE. COMPOSTO: TRENA MÉTRICA COM LEITURA DE AMBOS OS LADOS DA LÂMINA ESCALONADA; QUATRO PEÇAS DE ALUMÍNIO NAVAL QUE SÃO O SUPORTE DA TRENA MÉTRICA; RÉGUA DELIMITADORA,; NIVELADOR; RÉGUA DE SOLO, COMPRIMENTO: 3 M	6	UN	**BALMAK**	R$ 345,50	R$ 2.073,00
115	ESTETOSCOPIO ADULTO		150	UN	**ACCUMED**	R$ 19,73	R$ 2.959,50
116	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO		26	UN	**ACCUMED**	R$ 18,25	R$ 474,50
117	EXTENSÃO DE PVC PARA ASPIRADOR		30	UN	**MEDSONDA**	R$ 8,25	R$ 247,50
118	EXTENSOR PARA SONDA MIC-KEY PARA ALIMENTAÇÃO VIA GASTROSTOMIA ANGULO RETO 30 CM 2 VIAS		12	UN	**KIMBERLY**	R$ 384,50	R$ 4.614,00
119	FIO SUTURA CAT GUT 2.0 CM X 75 CM	COM 24 UNIDADE	8	CX	**SHALON**	R$ 110,60	R$ 884,80
120	FIO SUTURA CAT GUT 3.0 CM X 75 CM	COM 24 UNIDADE	8	CX	**SHALON**	R$ 110,60	R$ 884,80
121	FIO SUTURA CAT GUT 4.0 CM X 75 CM	COM 24 UNIDADE	8	CX	**SHALON**	R$ 110,60	R$ 884,80
122	FIO SUTURA CAT GUT 5.0 CM X 75 CM	COM 24 UNIDADE	8	CX	**SHALON**	R$ 131,70	R$ 1.053,60
123	FIO SUTURA CAT GUT CROMADO 2.0 CM X 75 CM	COM 24 UNIDADE	4	CX	**SHALON**	R$ 110,60	R$ 442,40
124	FIO SUTURA CAT GUT CROMADO 5.0 CM X 75 CM	COM 24 UNIDADE	4	CX	**SHALON**	R$ 131,40	R$ 525,60
125	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 2 .0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	20	CX	**SHALON**	R$ 40,95	R$ 819,00
126	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 3.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	40	CX	**SHALON**	R$ 40,00	R$ 1.600,00
127	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 3.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 3,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	35	CX	**SHALON**	R$ 40,00	R$ 1.400,00
128	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 4.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	40	CX	**SHALON**	R$ 40,00	R$ 1.600,00
129	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 4.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 3,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	35	CX	**SHALON**	R$ 41,25	R$ 1.443,75
130	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 5.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	35	CX	**SHALON**	R$ 41,60	R$ 1.456,00
131	FIO SUTURA MONOFILAMENTO 6.0 CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM - 45 CM	COM 24 UNIDADE	20	CX	**SHALON**	R$ 43,09	R$ 861,80
132	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 MM X 50M		700	UN	**EUROCEL**	R$ 3,29	R$ 2.303,00
133	FITA AUTOCLAVE 19 mm X 30M		600	UN	**EUROCEL**	R$ 4,75	R$ 2.850,00
134	FITA DE TESTE DE URINA CETOSE/CETONA C/ 100 UN		12	PC	**URS**	R$ 218,20	R$ 2.618,40
135	FITA HIPOALERGENICA MICROPORE 25MMX10M		2.500	UN	**MISSNER**	R$ 3,55	R$ 8.875,00
136	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR CX C/ 50 UM (ACCU CHECK ACTIVE)		1.500	CX	**ROCHE**	R$ 76,00	R$ 114.000,00
137	FIXADOR CELULAR	100ML	40	UN	**ADLIN**	R$ 8,73	R$ 349,20
138	FIXADOR ESTERIL PARA CATÉTER		1.000	UN	**3M**	R$ 2,06	R$ 2.060,00
139	FLUXOMETRO		80	UN	**PROTEC**	R$ 85,20	R$ 6.816,00
140	FORMALDEÍDO 37%		10	UN	**CHEMCO**	R$ 25,35	R$ 253,50
141	FRASCO P/ NUTRIÇAO ENTERAL 300 ML		15.000	UN	**NUTRIMED**	R$ 0,95	R$ 14.250,00
142	GARROTE TORNIQUETE VACUTAINER COM 45 CM C/ 25 UND		40	CX	**BD**	R$ 55,10	R$ 2.204,00
143	GEL CONDUTOR PARA EXAMES SACHÊ COM 1KG	GEL ULTRASSON 1000ML	100	UN	**PLURIGEL**	R$ 5,20	R$ 520,00
144	GLICERINA BI DESTILADA 1 KG		30	UN	**FACILIMPE**	R$ 54,65	R$ 1.639,50
145	GLUTARALDEÍDO 2%		6	LT	**CINORD**	R$ 24,00	R$ 144,00
146	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML Solução, hipoclorito de sódio 1%, frasco com 1000 ml.		500	UN	**PROLINK**	R$ 2,55	R$ 1.275,00
147	IMOBILIZADOR DE CABEÇA PARA PRANCHA DE RESGATE-INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO DE RESGATADOS NA PRANCHA SUBSTITUINDO OS APOIOS CONVENCIONAIS. DEVE SER USADO COM COLAR CERVICAL DE RESGATE.		20	UN	**RESGATE**	R$ 144,20	R$ 2.884,00
148	INTRACAT ADULTO	CATETER VENOSO CENTRAL	5	UN	**ARGON MEDICAL**	R$ 84,30	R$ 421,50
149	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO INOX- COM 5 LÂMINAS CURVAS 1,2,3,4 E 5, CONFECCIONADO EM AÇO INÓX. VEM COM ESTOJO.		22	JG	**MD**	R$ 841,00	R$ 18.502,00
150	LAMINA FOSCA LAPIDADA PARA MICROSCOPIO, MEDINDO 26 X 76, ESPESSURA 1,1 A 1,2MM		3.000	UN	**ADLIN**	R$ 0,16	R$ 480,00
151	LAMINA P/ BISTURI Nº 11 Estéril, caixa com 100 unidades.		10	CX	**LABOR IMPORT**	R$ 38,95	R$ 389,50
152	LAMINA P/ BISTURI Nº 12 Estéril, caixa com 100 unidades.		14	CX	**ADVANTIVE**	R$ 26,20	R$ 366,80
153	LAMINA P/ BISTURI Nº 15 Estéril, caixa com 100 unidades.		10	CX	**ADVANTIVE**	R$ 37,06	R$ 370,60
154	LAMINA P/ BISTURI Nº 20 Estéril, caixa com 100 unidades.		8	CX	**ADVANTIVE**	R$ 35,88	R$ 287,04
155	LAMINA P/ BISTURI Nº 21 Estéril, caixa com 100 unidades.		8	CX	**ADVANTIVE**	R$ 39,40	R$ 315,20

156	LAMINA P/ BISTURI Nº 22 Estéril, caixa com 100 unidades.		8	CX	**ADVANTIVE**	R$ 40,25	R$ 322,00
157	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 Estéril, caixa com 100 unidades.		8	CX	**ADVANTIVE**	R$ 40,48	R$ 323,84
158	LAMINA P/ BISTURI Nº 24 Estéril, caixa com 100 unidades.		8	CX	**ADVANTIVE**	R$ 38,90	R$ 311,20
159	LANCETAS PARA GLICEMIA CAPILAR TESTE DE GLICEMIA 28 GR		30.000	UN	**GTECH**	R$ 0,08	R$ 2.400,00
160	LANTERNA GRANDE UTILIZADA EM RESGATE	HALOGENA	4	PC	**KALA**	R$ 293,80	R$ 1.175,20
161	LENCOL HOSPITALAR DESCARTAVEL 70 CM X 50M	PAPEL LENÇOL, BRANCO	100	RL	**DESCARBOX**	R$ 7,67	R$ 767,00
162	LUVA DE PROCEDIMENTO G	COM 100 UNIDADE	400	CX	**MEDIX**	R$ 26,60	R$ 10.640,00
163	LUVA DE PROCEDIMENTO M	COM 100 UNIDADE	700	CX	**MEDIX**	R$ 26,60	R$ 18.620,00
164	LUVA DE PROCEDIMENTO P	COM 100 UNIDADE	700	CX	**MEDIX**	R$ 26,60	R$ 18.620,00
165	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	COM 100 UNIDADE	700	CX	**MEDIX**	R$ 26,60	R$ 18.620,00
166	LUVA DE VINIL G, DESCARTAVEL, SEM AMIDO, CX COM 50 PARES.	COM 100 UNIDADE	10	CX	**DESCARPACK**	R$ 23,65	R$ 236,50
167	LUVA DE VINIL M, DESCARTAVEL, SEM AMIDO, CX COM 50 PARES.	COM 100 UNIDADE	50	CX	**DESCARPACK**	R$ 23,65	R$ 1.182,50
168	LUVA DE VINIL P, DESCARTAVEL, SEM AMIDO, CX COM 50 PARES.	COM 100 UNIDADE	10	CX	**DESCARPACK**	R$ 23,65	R$ 236,50
169	LUVA ESTERIL 6.5	LUVA CIRURGICA	650	PR	**DESCARPACK**	R$ 1,79	R$ 1.163,50
170	LUVA ESTERIL 7,5	LUVA CIRURGICA	800	PR	**MUCAMBO**	R$ 2,08	R$ 1.664,00
171	LUVA ESTERIL 7.0	LUVA CIRURGICA	700	PR	**DESCARPACK**	R$ 2,00	R$ 1.400,00
172	LUVA ESTERIL 8,0	LUVA CIRURGICA	500	PR	**NEW HAND**	R$ 2,08	R$ 1.040,00
173	LUVA ESTERIL 8,5	LUVA CIRURGICA	400	PR	**DESCARPACK**	R$ 2,08	R$ 832,00
174	MALHA TUBULAR 10 cm x 15m		30	UN	**MSO**	R$ 9,90	R$ 297,00
175	MALHA TUBULAR 15 cm x 15m		20	UN	**MSO**	R$ 14,01	R$ 280,20
176	MALHA TUBULAR 20 cm x 15m		20	UN	**MSO**	R$ 19,07	R$ 381,40
177	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO. AUXILIA NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL.		5	UN	**OXIGEL**	R$ 52,25	R$ 261,25
178	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL. AUXILIA NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL.		4	UN	**OXIGEL**	R$ 52,25	R$ 209,00
179	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETAVEL C/ 250 ML	SORO MANITOL, 20%, 250 ML, S FECHADO	500	UN	**JP**	R$ 7,52	R$ 3.760,00
180	MANOMETRO PARA OXIGENIO		30	UN	**PROTEC**	R$ 329,50	R$ 9.885,00
181	MANTA TÉRMICA EM ALUMÍNIO PARA RESGATE-MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA, EVITANDO O "CHOQUE TÉRMICO"; TAMANHO 2,10 X 1,40 - ADULTO.		14	UN	**RESGATE**	R$ 5,24	R$ 73,36
182	MASCARA CIRURGICA	TRIPLA, COM ELASTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	2.500	UN	**INNOVA**	R$ 0,12	R$ 300,00
183	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO NÃO REINALAVEL		20	UN	**MD**	R$ 15,40	R$ 308,00
184	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL NÃO REINALAVEL		20	UN	**MD**	R$ 14,90	R$ 298,00
185	MASCARA DE VENTURI, ADULTO COM ELÁSTICO; TRAQUÉIA; 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO; EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,10M; COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO.		40	UN	**MACROSUL**	R$ 19,25	R$ 770,00
186	MASCARA DE VENTURI, INFANTIL COM ELÁSTICO; TRAQUÉIA; 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO; EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,10M; COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO.		10	UN	**MACROSUL**	R$ 19,25	R$ 192,50
187	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 1,5		2	UN	**MEDTECH**	R$ 415,50	R$ 831,00
188	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 2,0		2	UN	**MEDTECH**	R$ 415,80	R$ 831,60
189	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 2,5		2	UN	**MEDTECH**	R$ 421,45	R$ 842,90
190	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 3,0		2	UN	**MEDTECH**	R$ 421,45	R$ 842,90
191	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 4,0		2	UN	**MEDTECH**	R$ 421,45	R$ 842,90
192	MASCARA LARINGEA REUTILAZEL 5,0		2	UN	**MEDTECH**	R$ 421,45	R$ 842,90
193	MASCARA N95		100	UN	**DESCARPACK**	R$ 3,35	R$ 335,00
194	MASCARA POCKET PARA REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR		10	UN	**MD**	R$ 40,00	R$ 400,00
195	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL (AUTOMATICO) DE BRAÇO	HEM TIPO OMRON, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	120	UN	**OMROM**	R$ 209,50	R$ 25.140,00
196	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR HASTES PRETAS ANTIEMBAÇANTE-LENTE INCOLOR DE POLICARBONATO.		10	UN	**SUPERMEDY**	R$ 4,05	R$ 40,50
197	P.V.P.I. DEGERMANTE 1000 ml	POLIVINILPIRROLIDONA - IODO 10% DEGERMANTE 1000 ML	120	UN	**RIOQUIMICA**	R$ 38,00	R$ 4.560,00
198	P.V.P.I. TOPICO 1000 ml.	POLIVINILPIRROLIDONA - IODO 10% TOPICO 1000 ML	120	UN	**RIOQUIMICA**	R$ 38,40	R$ 4.608,00
199	PÁ DESCARTAVEL PARA DEA MARCA CMOS DRAKE		200	UN	**CMOS DRAKE**	R$ 439,26	R$ 87.852,00
200	PAPAGAIO (1.000 ML) - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		10	UN	**FORTINOX**	R$ 89,85	R$ 898,50
201	PAPEL CREPADO - 50X50 - CAIXA COM 500 FOLHAS		80	CX	**HOSPFLEX**	R$ 198,65	R$ 15.892,00
203	PASTA COMPOSTA DE METIL VINIL ÉTER, POLIVINILPIRROLIDONA, VINILACETATO (PVP/VA), ÁLCOOL ISOPROPILICO, PROPILENOGLICOL, DIÓXIDO DE SILÍCIO, GOMA GUAR E ÁGUA DESMINERALIZADA 60G	TIPO COLOPLAST, SIMILAR, EQUIVALENTE O DE MELHOR QUALIDADE	20	TB	**COLOPLAST**	R$ 115,50	R$ 2.230,00
204	PASTA PREENCHEDORA E BARREIRA PROTETORA DE PELE TUBO COM 56,7g	TIPO STOMAHESIVE - CONVATEC SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	30	TB	**CONVATEC**	R$ 118,20	R$ 3.546,00
205	PERA DE ECG EM SILICONE JOGO COM 6 UNIDADES		2	UN	**BIONET**	R$ 574,50	R$ 1.149,00
206	PINÇA ADSON COM 1X2 DENTES 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		10	UN	**ABC**	R$ 15,16	R$ 151,60
207	PINÇA ADSON COM 1X2 DENTES 15 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		10	UN	**ABC**	R$ 40,90	R$ 409,00
208	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM - PRODUTO		22	UN	**ABC**	R$ 13,50	R$ 297,00

	CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.						
209	PINÇA ADSON COM SERRILHA 15 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		22	UN	**ABC**	R$ 40,93	R$ 900,46
210	PINÇA KELLY CURVA 14 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		32	UN	**ABC**	R$ 41,14	R$ 1.316,48
211	PINÇA KELLY RETA 14 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		32	UN	**ABC**	R$ 29,05	R$ 929,60
212	PINÇA KELLY RETA 16 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		22	UN	**ABC**	R$ 36,10	R$ 794,20
213	PINÇA MOSQUITO 10 CM	RETA	22	UN	**ABC**	R$ 18,15	R$ 399,30
214	PINÇA MOSQUITO 12 CM	RETA	22	UN	**ABC**	R$ 25,45	R$ 559,90
215	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WÍDIA 14 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		20	UN	**ABC**	R$ 225,84	R$ 4.516,80
216	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WÍDIA 16 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL		20	UN	**ABC**	R$ 231,00	R$ 4.620,00
217	PRENDEDOR UMBILICAL		15	UN	**ADLIN**	R$ 0,60	R$ 9,00
218	REANIMADOR DE SILICONE ADULTO COM RESERVATÓRIO-ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE O2.		6	UN	**MD**	R$ 198,65	R$ 1.191,90
219	REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL COM RESERVATÓRIO ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE O2.		6	UN	**MD**	R$ 199,50	R$ 1.197,00
220	REANIMADOR DE SILICONE NEONATAL COM RESERVATÓ- RIO. ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE O2		3	UN	**MD**	R$ 204,65	R$ 613,95
221	REGUA PEDIATRICA		12	UN	**CIRURGICA BRASIL**	R$ 73,90	R$ 886,80
222	RESERVATÓRIO DE OXIGENIO PARA REANIMADOR MANUAL	ADULTO	15	UN	**MD**	R$ 35,20	R$ 528,00
223	RINGER LACTATO 500	SORO RINGER COM LACTADO 500 ML S FECHADO	700	BL	**JP**	R$ 4,62	R$ 3.234,00
224	SCALP 21		900	UN	**VITALGOLD**	R$ 0,24	R$ 216,00
225	SCALP 23		8.000	UN	**VITALGOLD**	R$ 0,24	R$ 1.920,00
226	SCALP 25		8.000	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,32	R$ 2.560,00
227	SCALP 27		800	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 0,35	R$ 280,00
228	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA 8,0 mm X 0,3 mm CX C/ 100 UN	SERINGA ULTRA FINE, 1CC, CX C/ 10 PCTS C/ 10 SER	500	CX	**BD**	R$ 455,50	R$ 227.750,00
229	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 CX C/ 100 UN	SERINGA ULTRA FINE	100	CX	**RYMCO**	R$ 25,95	R$ 2.595,00
230	SERINGA DE 10 ML.	DESCARTAVEL, SEM AGULHA, L SLIP	10.000	UN	**RYMCO**	R$ 0,41	R$ 4.100,00
231	SERINGA DE 20 ml	DESCARTAVEL, SEM AGULHA, L SLIP	18.000	UN	**RYMCO**	R$ 0,62	R$ 11.160,00
232	SERINGA DE 3 ML	DESCARTAVEL, SEM AGULHA, L SLIP	6.000	UN	**RYMCO**	R$ 0,15	R$ 900,00
233	SERINGA DE 5 ML	DESCARTAVEL, SEM AGULHA, L SLIP	18.000	UN	**RYMCO**	R$ 0,22	R$ 3.960,00
234	SERINGA DE 60 ML 2OZ. BICO CATETER	DESCARTAVEL, SEM AGULHA, BICO CATETER	2.000	UN	**ADVANTIVE**	R$ 2,66	R$ 5.320,00
235	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML 12,7 mm X 0,33 mm CX C/ 100 UN	SERINGA ULTRA FINE, 1CC, CX C/ 10 PCTS C/ 10 SER	500	CX	**LABOR IMPORT**	R$ 455,50	R$ 227.750,00
236	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04		200	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,76	R$ 152,00
237	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06		3.000	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,78	R$ 2.340,00
238	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08		8.000	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,81	R$ 6.480,00
239	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL Nº 10		8.000	UN	**BIOSANI**	R$ 0,79	R$ 6.320,00
240	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL Nº 12		3.000	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,23	R$ 3.690,00
241	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14		500	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,12	R$ 560,00
242	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16		500	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,85	R$ 425,00
243	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL Nº 18		500	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,96	R$ 480,00
244	SONDA DE GASTRONOMIA COM VALVULA ANTI REFLUXO MIC-KEY 14 FR, 14 X 1,0 CM	BUTTON KIT CONTEM TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO 35 CC.	5	UN	**KIMBERLY**	R$ 3.128,80	R$ 15.644,00
245	SONDA FOLEY 10	2 VIAS	120	UN	**LABOR IMPORT**	R$ 5,00	R$ 600,00
246	SONDA FOLEY 12	2 VIAS	120	UN	**SOLIDOR**	R$ 3,66	R$ 436,20
247	SONDA FOLEY 14	2 VIAS	150	UN	**SOLIDOR**	R$ 4,70	R$ 705,00
248	SONDA FOLEY 16	2 VIAS	150	UN	**SOLIDOR**	R$ 3,65	R$ 547,50
249	SONDA FOLEY 18	2 VIAS	150	UN	**SOLIDOR**	R$ 3,85	R$ 577,50
250	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,10	R$ 165,00
251	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,15	R$ 172,50
252	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,35	R$ 202,50
253	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,50	R$ 225,00
254	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,46	R$ 219,00
255	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 1,92	R$ 288,00
256	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 2,25	R$ 337,50
257	SONDA NUTRE - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 08		16	UN	**EMBRAMED**	R$ 14,80	R$ 236,80
258	SONDA NUTRE - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 10		50	UN	**EMBRAMED**	R$ 14,80	R$ 740,00
259	SONDA NUTRE - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 12		100	UN	**SOLUMED**	R$ 13,80	R$ 1.380,00
260	SONDA URETRAL Nº 04		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,73	R$ 109,50
261	SONDA URETRAL Nº 06		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,68	R$ 102,00
262	SONDA URETRAL Nº 08		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 069	R$ 103,50
263	SONDA URETRAL Nº 10		2.300	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,81	R$ 1.863,00
264	SONDA URETRAL Nº 12		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,73	R$ 109,50
265	SONDA URETRAL Nº 14		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,77	R$ 115,50
266	SONDA URETRAL Nº 16		150	UN	**MEDSONDA**	R$ 0,83	R$ 124,50
267	SORO FISIOLOGICO 100 ml		10.000	BO	**JP**	R$ 3,15	R$ 31.500,00
268	SORO FISIOLOGICO 1000 ML		4.000	BO	**JP**	R$ 6,30	R$ 25.200,00
269	SORO FISIOLOGICO 250 ml		7.000	BO	**JP**	R$ 3,40	R$ 23.800,00
270	SORO FISIOLOGICO 500 ml		5.000	BO	**JP**	R$ 3,90	R$ 19.500,00
271	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML		2.500	BO	**JP**	R$ 4,45	R$ 11.125,00
272	SORO GLICOSADO 5% 500 ML		400	BO	**JP**	R$ 4,35	R$ 1.740,00

273	SUTURA CUTANEA TIPO STERI - STRIP 6 X 75 3M, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		200	UN	**3M**	R$ 14,40	R$ 2.880,00
274	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO COM 12 UNIDADES 12MM X180MM	DEDO	50	UN	**MSO**	R$ 5,60	R$ 280,00
275	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO COM 12 UNIDADES 16MM X180MM	DEDO	40	UN	**MEDK**	R$ 7,40	R$ 296,00
276	TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO COM 12 UNIDADES 26MM X180MM	DEDO	30	UN	**MSO**	R$ 12,80	R$ 384,00
277	TALA IMOBILIZADORA ORTOPEDICA P/ BRAÇO E PERNAS 53X8CM		50	UN	**RESGATE**	R$ 9,95	R$ 497,50
278	TALA IMOBILIZADORA ORTOPEDICA P/ BRAÇO E PERNAS 63X9CM		60	UN	**RESGATE**	R$ 12,00	R$ 720,00
279	TALA IMOBILIZADORA ORTOPEDICA P/ BRAÇO E PERNAS 86X10CM		60	UN	**RESGATE**	R$ 15,90	R$ 954,00
280	TERMOHIGRÔMETRO		14	UN	**INCOTHERM**	R$ 147,52	R$ 2.065,28
281	TERMOMETRO CABO FLEXIVEL, BASE FLEXIVEL, CABO DE 700 MM E ENCHIMENTO A LIQUIDO		20	UN	**GTECH**	R$ 28,50	R$ 570,00
282	TERMOMETRO DIGITAL		100	UN	**GTECH**	R$ 17,05	R$ 1.705,00
283	TERMOMETRO DIGITAL INTERNA E EXTERNA SENSOR COM PONTEIRA AÇO INOX R CABO DE 1,8 CM.		35	UN	**INCOTHERM**	R$ 147,80	R$ 5.173,00
284	TESOURA ESPENSER 09 CM RETIRADA DE PONTOS.		22	UN	**ABC**	R$ 34,60	R$ 761,20
285	TESOURA ESPENSER 12 CM RETIRADA DE PONTOS		22	UN	**ABC**	R$ 40,65	R$ 894,30
286	TESOURA LISTER 19CM		3	UN	**ABC**	R$ 67,00	R$ 201,00
287	TESOURA PARA CORTE DE TECIDO ESPECIAL PARA RESGATE 17 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO EM PLASTICO.		10	UN	**KIT**	R$ 56,35	R$ 563,50
288	TESOURA PONTA ROMBA PARA RESGATE.		5	UN	**RESGATE**	R$ 23,00	R$ 115,00
289	TESTE BIOLOGICO PARA AUTO CLAVE CX COM 10 UN		30	CX	**CLEAN**	R$ 50,40	R$ 1.512,00
290	TUBETETE PARA ENVIO DE LAMINA DE COLETA DE COLPOCITOLOGIA		1700	UN	**J.PROLAB**	R$ 0,60	R$ 1.020,00
291	TUBO CIRURGICO 200 (DI-3,0MM-DE-5,0MM) PCT C/ 15 METROS (GARROTE)		10	PC	**LATEX BR**	R$ 24,60	R$ 246,00
292	TUBO CIRURGICO 204 SILICONE 6 X 12		11	PC	**LEMGRUBER**	R$ 79,29	R$ 872,19
293	TUBO ENDOTRAQUEAL 2.5		24	UN	**SOLIDOR**	R$ 4,55	R$ 109,20
294	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 3.0		24	UN	**SOLIDOR**	R$ 5,95	R$ 142,80
295	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 3.5		24	UN	**SOLIDOR**	R$ 6,70	R$ 160,80
296	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 4,5		24	UN	**SOLIDOR**	R$ 6,00	R$ 144,00
297	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 4.0		24	UN	**SOLIDOR**	R$ 6,00	R$ 144,00
298	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 5,5		30	UN	**SOLIDOR**	R$ 7,20	R$ 216,00
299	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 5.0		24	UN	**SOLIDOR**	R$ 7,15	R$ 171,60
300	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 6.0		30	UN	**SOLIDOR**	R$ 7,20	R$ 216,00
301	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 6.5		30	UN	**SOLIDOR**	R$ 5,99	R$ 179,70
302	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 7.0		35	UN	**VITALGOLD**	R$ 6,15	R$ 215,25
303	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 7.5		35	UN	**VITALGOLD**	R$ 5,85	R$ 204,75
304	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 8.0		35	UN	**SOLIDOR**	R$ 5,85	R$ 204,75
305	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 8.5		35	UN	**SOLIDOR**	R$ 6,35	R$ 233,10
306	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 9.0		35	UN	**SOLIDOR**	R$ 6,10	R$ 224,35
307	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM CUFF 9.5		35	UN	**SOLIDOR**	R$ 6,05	R$ 211,75
308	VALVULA COM FLUXOMETRO PARA CILINDROS DE OXIGENIO	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PRESSÃO FIXA DE 3.5 KGF/CM2 E ROSCA DE SAIDA PADRÃO ABNT COM VÁLVULA DE SEGURANÇA.	80	UN	**PROTEC**	R$ 321,00	R$ 25.680,00
309	VASELINA LIQUIDA 1000 ml frasco com 1000 ml.		120	UN	**RIOQUIMICA**	R$ 51,80	R$ 6.216,00
VALOR TOTAL GERAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 1.801.366,13 (um milhão oitocentos e um mil trezentos e sessenta e seis reais e treze centavos)							

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 30/08/2019. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde - Gestora.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:512170DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 91/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **46/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2019. Extrato de Contrato. Contrato nº 91/2019. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA – EPP**; Objeto: fornecer ao Contratante **AQUISIÇÃO DE VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO, PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, PARA A SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019**, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	1	VENTILADOR ELETRONICO PORTATIL MICROPROCESSADO, COM TELA GRÁFICA MINIMO DE 5", VOLUMÉTRICO E PRESSOMÉTRICO PARA EMERGÊNCIA E TRANSPORTE; APLICAÇÃO: TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGENCIA; PACIENTES: ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; MODALIDADES MINIMAS: VCV (ASSISTIDO/CONTROLADO), PCV (ASSISTIDO/CONTROLADO), PSV, CPAP, SIMV, FLUXO CONTINUO, CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUENCIA E SENSIBILIDADE ASSISTIDA; ALARMES DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA ALTA E BAIXA, VOLUME TIDAL MÁXIMO E MINIMO, PEEP, BATERIA FRACA E REDE DE GASES; COM PELO MENOS GRÁFICO DE PRESSÃO POR TEMPO; MISTURADOR DE AR AMBIENTE, QUE PERMITE AJUSTE DA FIO2; LEITOR DE FLUXO INSPIRATÓRIO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; CIRCUITO PACIENTE SIMPLES, DE FACIL MONTAGEM, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO; -SISTEMA DE FIXAÇÃO ESPECIFICO PARA USO EM AMBULANCIAS E UNIDADES MOVEIS DE RESGATE, INCLUSIVE AEREO COM COMPENSAÇÃO DA ALTITUDE; TECLA STAND BY QUE INTERROMPE AS FUNÇÕES DO VENTILADOR; BOTÃO DE CICLO MANUAL, QUE DETERMINA O INICIO DO CICLO RESPIRATORIO; SILENCIADOR DE ALARME POR 60 SEGUNDOS; CONTROLE DE PEEP ELETRONICO. EQUIPAMENTO COM PESO INFERIOR A 5KG (SEM ACESSORIOS). BATERIA INTERNA RECARREGAVEL COM DURAÇÃO MINIMA DE 120 MINUTOS. ACESSORIOS: CIRCUITO PACIENTE ESTERILIZAVEL, VALVULA DE EXALAÇÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANGUEIRA DE O2. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	**LEISTUNG/ PR4-G**	R$ 30.490,00	R$ 30.490,00
Total Global:				**R$ 30.490,00**	

Prazo: - O prazo para a entrega do equipamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma; Vigência: O contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei; Data de Assinatura: 20/08/2019. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde
Gestora.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1401BC33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO, PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL, pelo que autoriza a lavratura do respectivo termo de contrato com a empresa à empresa COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA – EPP; conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	1	VENTILADOR ELETRONICO PORTATIL MICROPROCESSADO, COM TELA GRÁFICA MINIMO DE 5", VOLUMÉTRICO E PRESSOMÉTRICO PARA EMERGÊNCIA E TRANSPORTE; APLICAÇÃO: TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGENCIA; PACIENTES: ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; MODALIDADES MINIMAS: VCV (ASSISTIDO/CONTROLADO), PCV (ASSISTIDO/CONTROLADO), PSV, CPAP, SIMV, FLUXO CONTINUO, CONTROLES DIRETOS PARA VOLUME CORRENTE, FREQUENCIA E SENSIBILIDADE ASSISTIDA; ALARMES DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA ALTA E BAIXA, VOLUME TIDAL MÁXIMO E MINIMO, PEEP, BATERIA FRACA E REDE DE GASES; COM PELO MENOS GRÁFICO DE PRESSÃO POR TEMPO; MISTURADOR DE AR AMBIENTE, QUE PERMITE AJUSTE DA FIO2; LEITOR DE FLUXO INSPIRATÓRIO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; CIRCUITO PACIENTE SIMPLES, DE FACIL MONTAGEM, LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO; -SISTEMA DE FIXAÇÃO ESPECIFICO PARA USO EM AMBULANCIAS E UNIDADES MOVEIS DE RESGATE, INCLUSIVE AEREO COM COMPENSAÇÃO DA ALTITUDE; TECLA STAND BY QUE INTERROMPE AS FUNÇÕES DO VENTILADOR; BOTÃO DE CICLO MANUAL, QUE DETERMINA O INICIO DO CICLO RESPIRATORIO; SILENCIADOR DE ALARME POR 60 SEGUNDOS; CONTROLE DE PEEP ELETRONICO. EQUIPAMENTO COM PESO INFERIOR A 5KG (SEM ACESSORIOS). BATERIA INTERNA RECARREGAVEL COM DURAÇÃO MINIMA DE 120 MINUTOS. ACESSORIOS: CIRCUITO PACIENTE ESTERILIZAVEL, VALVULA DE EXALAÇÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANGUEIRA DE O2. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	**LEISTUNG/ PR4-G**	R$ 30.490,00	R$ 30.490,00
Total Global:				**R$ 30.490,00**	

Data homologação: 20/08/2019. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde
Gestora.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2F1294FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS CONSTANTES DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, à empresa L.M. EVENTOS, PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA-CNPJ/MF nº 22.823.842/0001-86; conforme planilha:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	25	DI	Locação de Máquinas e Equipamentos. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: PALCO PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO, SENDO 10M(DEZ METROS) X 8M (OITO METROS) DE LARGURA POR 01M (UM METRO) DE ALTURA, EM ESTRUTURA METÁLICA. SEM COBERTURA.	R$ 2.550,00	R$ 63.750,00
02	300	DI	Locação de Máquinas e Equipamentos. LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO SIMPLES PARA O EVENTO: - CABINE 2,30M X 1,20M (ALTURA X LARGURA). - TANQUE DE CONTENÇÃO DE DEJETOS COM CAPACIDADE DE 220 LITROS. - VASO SANITÁRIO COM ASSENTO E TAMPA. - MICTÓRIO MASCULINO/FEMININO. - PORTA PAPEL HIGIÊNICO.	R$ 290,00	R$ 87.000,00
03	10	DI	Locação de Máquinas e Equipamentos. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO: PALCO COBERTO PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO, SENDO 10M(DEZ METROS) X 8M (OITO METROS) DE LARGURA POR 01M (UM METRO) DE ALTURA, EM ESTRUTURA METÁLICA. COM COBERTURA.	R$ 6.700,00	R$ 67.000,00
04	250	HR	Locação de Máquinas e Equipamentos. MESA DE SOM COMPOSTO POR 01 MESA DE SOM 12 CANAIS COM EFEITOS, 01 EQUALIZADOR, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 CROSSOVER, AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA 3000 W RMS, 04 CAIXAS ACUSTICAS DE SOM DE 400 W RMS, COM 2 RETORNOS, 04 CAIXAS ACUSTICAS DE SOM DE 400 W RMS,COM 2 RETORNO, 04 CAIXA ACUSTICAS DE SUB GRAVES 600 W RMS, 02 MICROFONES SEM FIO, MICROFONES COM CABOS, 02 PEDESTAL PARA MICROFONES, 01 NOTEBOOK PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS E COMEMORATIVOS ENTRE OUTROS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRIMHO/MG.	R$ 235,00	R$ 58.750,00
05	220	HR	Locação de Máquinas e Equipamentos. MESA DE SOM COMPOSTO POR 01 MESA DE SOM 12 CANAIS COM EFEITOS, 01 EQUALIZADOR, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 CROSSOVER, AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA 3000 W RMS, 04 CAIXAS ACUSTICAS DE SOM DE 400 W RMS, COM 2 RETORNOS, 04 CAIXAS ACUSTICAS DE SOM DE 400 W RMS,COM 2 RETORNO, 04 CAIXA ACUSTICAS DE SUB GRAVES 600 W RMS, 02 MICROFONES SEM FIO, MICROFONES COM CABOS, 02 PEDESTAL PARA MICROFONES, 01 NOTEBOOK PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS E COMEMORATIVOS ENTRE OUTROS NOS DISTRITOS DE ESTRELA DA BARRA, FATIMA DO PONTAL E SAO SEBASTIAO DO PONTAL E NAS VILAS APARECIDA DO PARANAIBA E GRACILANDIA.	R$ 300,00	R$ 66.000,00
06	300	DI	Outros Serviços de Terceiro. SERVIÇOS DE SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA CAPACITADO COM CERTIFICADO.	R$ 265,00	R$ 79.500,00
07	60	DI	Outros Serviços de Terceiro. SERVIÇOS DE BRIGADISTA: CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTA CAPACITADO COM CERTIFICADO.	R$ 265,00	R$ 15.900,00
					Valor total: R$ 437.900,00

Data Adjudicação: 28/08/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:33C7343E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 502019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS CONSTANTES DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços com empresa L.M. EVENTOS, PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA-CNPJ/MF nº 22.823.842/0001-86; conforme planilha:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	25	DI	Locação de Máquinas e Equipamentos. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: PALCO PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO, SENDO 10M(DEZ METROS) X 8M (OITO METROS) DE LARGURA POR 01M (UM METRO) DE ALTURA, EM ESTRUTURA METÁLICA. SEM COBERTURA.	R$ 2.550,00	R$ 63.750,00
02	300	DI	Locação de Máquinas e Equipamentos. LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO SIMPLES PARA O EVENTO: - CABINE 2,30M X 1,20M (ALTURA X LARGURA). - TANQUE DE CONTENÇÃO DE DEJETOS COM CAPACIDADE DE 220 LITROS. - VASO SANITÁRIO COM ASSENTO E TAMPA. - MICTÓRIO MASCULINO/FEMININO. - PORTA PAPEL HIGIÊNICO.	R$ 290,00	R$ 87.000,00
03	10	DI	Locação de Máquinas e Equipamentos. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO	R$ 6.700,00	R$ 67.000,00

			COBERTO: PALCO COBERTO PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO, SENDO 10M(DEZ METROS) X 8M (OITO METROS) DE LARGURA POR 01M (UM METRO) DE ALTURA, EM ESTRUTURA METÁLICA. COM COBERTURA.		
04	250	HR	Locação de Máquinas e Equipamentos. MESA DE SOM COMPOSTO POR 01 MESA DE SOM 12 CANAIS COM EFEITOS, 01 EQUALIZADOR, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 CROSSOVER, AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA 3000 W RMS, 04 CAIXAS ACUSTICAS DE SOM DE 400 W RMS, COM 2 RETORNOS, 04 CAIXAS ACUSTICAS DE SOM DE 400 W RMS,COM 2 RETORNO, 04 CAIXA ACUSTICAS DE SUB GRAVES 600 W RMS, 02 MICROFONES SEM FIO, MICROFONES COM CABOS, 02 PEDESTAL PARA MICROFONES, 01 NOTEBOOK PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS E COMEMORATIVOS ENTRE OUTROS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRIMHO/MG.	R$ 235,00	R$ 58.750,00
05	220	HR	Locação de Máquinas e Equipamentos. MESA DE SOM COMPOSTO POR 01 MESA DE SOM 12 CANAIS COM EFEITOS, 01 EQUALIZADOR, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 CROSSOVER, AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA 3000 W RMS, 04 CAIXAS ACUSTICAS DE SOM DE 400 W RMS, COM 2 RETORNOS, 04 CAIXAS ACUSTICAS DE SOM DE 400 W RMS,COM 2 RETORNO, 04 CAIXA ACUSTICAS DE SUB GRAVES 600 W RMS, 02 MICROFONES SEM FIO, MICROFONES COM CABOS, 02 PEDESTAL PARA MICROFONES, 01 NOTEBOOK PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS E COMEMORATIVOS ENTRE OUTROS NOS DISTRITOS DE ESTRELA DA BARRA, FATIMA DO PONTAL E SAO SEBASTIAO DO PONTAL E NAS VILAS APARECIDA DO PARANAIBA E GRACILANDIA.	R$ 300,00	R$ 66.000,00
06	300	DI	Outros Serviços de Terceiro. SERVIÇOS DE SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA CAPACITADO COM CERTIFICADO.	R$ 265,00	R$ 79.500,00
07	60	DI	Outros Serviços de Terceiro. SERVIÇOS DE BRIGADISTA: CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTA CAPACITADO COM CERTIFICADO.	R$ 265,00	R$ 15.900,00
Valor total: R$ 437.900,00					

Data homologação: 28/08/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9D01B11B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **50/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2019. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 51/2019. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: **L.M. EVENTOS, PRODUÇÕES E ASSESSORIA LTDA**-CNPJ/MF nº 22.823.842/0001-86; Objeto: fornecer à Administração serviços e locações, para realização de eventos oficiais constantes do calendário oficial do Município de Carneirinho-MG, para diversas Secretarias Municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **Anexo I**, e conforme Edital do **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019**, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme planilha:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	25	DI	Locação de Máquinas e Equipamentos. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: PALCO PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO, SENDO 10M(DEZ METROS) X 8M (OITO METROS) DE LARGURA POR 01M (UM METRO) DE ALTURA, EM ESTRUTURA METÁLICA. SEM COBERTURA.	R$ 2.550,00	R$ 63.750,00
02	300	DI	Locação de Máquinas e Equipamentos. LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO SIMPLES PARA O EVENTO: - CABINE 2,30M X 1,20M (ALTURA X LARGURA). - TANQUE DE CONTENÇÃO DE DEJETOS COM CAPACIDADE DE 220 LITROS. - VASO SANITÁRIO COM ASSENTO E TAMPA. - MICTÓRIO MASCULINO/FEMININO. - PORTA PAPEL HIGIÊNICO.	R$ 290,00	R$ 87.000,00
03	10	DI	Locação de Máquinas e Equipamentos. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO: PALCO COBERTO PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO, SENDO 10M(DEZ METROS) X 8M (OITO METROS) DE LARGURA POR 01M (UM METRO) DE ALTURA, EM ESTRUTURA METÁLICA. COM COBERTURA.	R$ 6.700,00	R$ 67.000,00
04	250	HR	Locação de Máquinas e Equipamentos. MESA DE SOM COMPOSTO POR 01 MESA DE SOM 12 CANAIS COM EFEITOS, 01 EQUALIZADOR, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 CROSSOVER, AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA 3000 W RMS, 04 CAIXAS ACUSTICAS DE SOM DE 400 W RMS, COM 2 RETORNOS, 04 CAIXAS ACUSTICAS DE SOM DE 400 W RMS,COM 2 RETORNO, 04 CAIXA ACUSTICAS DE SUB GRAVES 600 W RMS, 02 MICROFONES SEM FIO, MICROFONES COM CABOS, 02 PEDESTAL PARA MICROFONES, 01 NOTEBOOK PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS E COMEMORATIVOS ENTRE OUTROS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRIMHO/MG.	R$ 235,00	R$ 58.750,00
05	220	HR	Locação de Máquinas e Equipamentos. MESA DE SOM COMPOSTO POR 01 MESA DE SOM 12 CANAIS COM EFEITOS, 01 EQUALIZADOR, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 CROSSOVER, AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTENCIA 3000 W RMS, 04 CAIXAS ACUSTICAS DE SOM DE 400 W RMS, COM 2 RETORNOS, 04 CAIXAS ACUSTICAS DE SOM DE 400 W RMS,COM 2 RETORNO, 04 CAIXA ACUSTICAS DE SUB GRAVES 600 W RMS, 02 MICROFONES SEM FIO, MICROFONES COM CABOS, 02 PEDESTAL PARA MICROFONES, 01 NOTEBOOK PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS E COMEMORATIVOS ENTRE OUTROS NOS DISTRITOS DE ESTRELA DA BARRA, FATIMA DO PONTAL E SAO SEBASTIAO DO PONTAL E NAS VILAS APARECIDA DO PARANAIBA E GRACILANDIA.	R$ 300,00	R$ 66.000,00
06	300	DI	Outros Serviços de Terceiro. SERVIÇOS DE SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA CAPACITADO COM CERTIFICADO.	R$ 265,00	R$ 79.500,00
07	60	DI	Outros Serviços de Terceiro. SERVIÇOS DE BRIGADISTA: CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTA CAPACITADO COM CERTIFICADO.	R$ 265,00	R$ 15.900,00
Valor total: R$ 437.900,00					

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 28/08/2019. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração-Gestor de Registro de Preços.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:15C9A688

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **53/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto aquisição de 01 (um) veículo 0 km, tipo picape com caçamba, 05 (cinco) lugares, 04 (quatro) portas, motor 1.8 acima, ano e modelo 2020, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo à empresa **VENTURE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.738.238/0001-19, vencedora do certame, na forma que segue:

Item	Unid.	Descrição	Qtde.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	UN	PICAPE 5 LUGARES E 4 PORTAS. VEÍCULO ZERO KM, COR PRATA OU CINZA, MOTOR 1.8 ACIMA, FLEX, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL), CAMBIO AUTOMÁTICO, DIREÇÃO ELETRICA/HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE, PROTETOR DE CAÇAMBA, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO MANUAL NA COR DO VEÍCULO, RODA DE LIGA LEVE ARO 16, SENSOR DE ESTACIONAMENTO COM CÂMERA DE RÉ, SISTEMA DE FREIO ABS, AIRBAG DUPLO, CAPOTA MARÍTIMA, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, ANO E MODELO 2020, MÍNIMO DE 01 ANO DE GARANTIA	01	104.200,00	R$ 104.200,00	R$ 104.200,00
Total Global: R$ 104.200,00						

Data Adjudicação: 02/09/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:5D982A82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **53/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto aquisição de 01 (um) veículo 0 km, tipo picape com caçamba, 05 (cinco) lugares, 04 (quatro) portas, motor 1.8 acima, ano e modelo 2020, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo à empresa **VENTURE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.738.238/0001-19, vencedora do certame, na forma que segue:

Item	Unid.	Descrição	Qtde.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	UN	PICAPE 5 LUGARES E 4 PORTAS. VEÍCULO ZERO KM, COR PRATA OU CINZA, MOTOR 1.8 ACIMA, FLEX, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL), CAMBIO AUTOMÁTICO, DIREÇÃO ELETRICA/HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE, PROTETOR DE CAÇAMBA, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO MANUAL NA COR DO VEÍCULO, RODA DE LIGA LEVE ARO 16, SENSOR DE ESTACIONAMENTO COM CÂMERA DE RÉ, SISTEMA DE FREIO ABS, AIRBAG DUPLO, CAPOTA MARÍTIMA, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, ANO E MODELO 2020, MÍNIMO DE 01 ANO DE GARANTIA	01	104.200,00	R$ 104.200,00	R$ 104.200,00
Total Global: R$ 104.200,00						

Data homologação: 02/09/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C9EDD9B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 97/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **53/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2019. Extrato do Contrato nº 97/2019. Contratante: Município de Carneirinho; Contratada: **VENTURE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.738.238/0001-19; Objeto: A(s) Contratada(s) se compromete(m) a fornecer 01 (um) veículo 0 km, tipo picape com caçamba, 05 (cinco) lugares, 04 (quatro) portas, motor 1.8 acima, ano e modelo 2020, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo, conforme **Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019**, a proposta dos Fornecedores e a Ata da Sessão Pública do Pregão, conforme segue:

Item	Unid.	Descrição	Qtde.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	UN	PICAPE 5 LUGARES E 4 PORTAS. VEÍCULO ZERO KM, COR PRATA OU CINZA, MOTOR 1.8 ACIMA, FLEX, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL), CAMBIO AUTOMÁTICO, DIREÇÃO ELETRICA/HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO COM ACIONAMENTO POR UM TOQUE, PROTETOR DE CAÇAMBA, RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO MANUAL NA COR DO VEÍCULO, RODA DE LIGA LEVE ARO 16, SENSOR DE ESTACIONAMENTO COM CÂMERA DE RÉ, SISTEMA DE FREIO ABS, AIRBAG DUPLO, CAPOTA MARÍTIMA, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, ANO E MODELO 2020, MÍNIMO DE 01 ANO DE GARANTIA	01	104.200,00	R$ 104.200,00	R$ 104.200,00
Total Global: R$ 104.200,00						

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 02/09/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:3D5E884F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **52/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 67ª QUERMESSE EM LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA E SÃO SEBASTIÃO – TRADICIONAL AÇÃO DE RECRIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO BEM IMATERIAL - NA CIDADE DE CARNEIRINHO-MG., NOS DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 2.184 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017, O QUAL REGISTROU A QUERMESSE COMO BEM IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, NA CATEGORIA "CELEBRAÇÃO", POR SUA IMPORTÂNCIA CULTURAL, RELIGIOSA E NA IDENTIDADE DA COMUNIDADE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, à MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS – ME-CNPJ/MF nº 20.442.348/0001-46 e LUCIA MARIA CABRAL DE MELO SILVA – ME-CNPJ/MF nº 06.907.631/0001-75, conforme segue:

FORNECEDOR: MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, 7MM DE DIAMETRO, PACOTE DE 1 KG.	UN	3	**CIS**	R$ 39,40	R$ 118,20
7	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR LILÁS, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
8	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR AMARELO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
9	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR AZUL CELESTE, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
10	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR VERMELHO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
11	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR ALARANJADO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
12	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR VINHO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	100	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
13	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR BRANCO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
14	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA AZUL OCEANO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
15	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR ROSA CLARO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
16	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA ROSA PINK, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
17	TECIDO TNT.1,40M, GRAMATURA 40G NA COR AZUL ROYAL, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	100	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
18	TECIDO TNT.1,40M, GRAMATURA 40G NA COR VERDE CLARO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	100	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
19	TESOURA MULTIUSO 21 CM, MATERIAL DA LÂMINA EM AÇO, TIPO MUNDIAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	7	**MUNDIAL**	R$ 24,00	R$ 168,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 1.688,70						
FORNECEDOR: LUCIA MARIA CABRAL DE MELO SILVA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
2	EXTENSÃO ELÉTRICA 20M CABO PP 2X1,0MM	UN	4	**FORCELINE**	R$ 39,80	R$ 159,20
3	PISTOLA DE COLA QUENTE REFIL FINO: REFIL COM DIAMETRO 7MM.	UN	8	**CIS**	R$ 21,00	R$ 168,00
4	TECIDO DE FESTA. OXFORD NA COR AZUL CLARO, LARGURA 3M DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.	MT	16	**EUROTEXTIL**	R$ 15,90	R$ 254,40
5	TECIDO DE FESTA. OXFORD NA COR BRANCO, LARGURA 3M DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.	MT	66	**EUROTEXTIL**	R$ 15,90	R$ 1.049,40
6	TECIDO JUTA CRU FECHADA, COM 1,50 DE LARGURA.	MT	40	**NORTISTA**	R$ 14,90	R$ 596,00
TOTAL GERAL PARA ESTE FORNECEDOR R$ 2.227,00						

Data Adjudicação: 30/08/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:534A07F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **52/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 67ª QUERMESSE EM LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA E SÃO SEBASTIÃO – TRADICIONAL AÇÃO DE RECRIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO BEM IMATERIAL - NA CIDADE DE CARNEIRINHO-MG., NOS DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 2.184 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017, O QUAL REGISTROU A QUERMESSE COMO BEM IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, NA CATEGORIA "CELEBRAÇÃO", POR SUA IMPORTÂNCIA CULTURAL, RELIGIOSA E NA IDENTIDADE DA COMUNIDADE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, pelo que autoriza a lavratura dos respectivos contratos com: MARILIA LIMA FERREIRA DE

BARROS – ME-CNPJ/MF nº 20.442.348/0001-46 e LUCIA MARIA CABRAL DE MELO SILVA – ME-CNPJ/MF nº 06.907.631/0001-75, conforme segue:

FORNECEDOR: MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, 7MM DE DIAMETRO, PACOTE DE 1 KG.	UN	3	**CIS**	R$ 39,40	R$ 118,20
7	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR LILÁS, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
8	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR AMARELO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
9	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR AZUL CELESTE, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
10	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR VERMELHO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
11	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR ALARANJADO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
12	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR VINHO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	100	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
13	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR BRANCO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
14	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA AZUL OCEANO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
15	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR ROSA CLARO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
16	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA ROSA PINK, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
17	TECIDO TNT.1,40M, GRAMATURA 40G NA COR AZUL ROYAL, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	100	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
18	TECIDO TNT.1,40M, GRAMATURA 40G NA COR VERDE CLARO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	100	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
19	TESOURA MULTIUSO 21 CM, MATERIAL DA LÂMINA EM AÇO, TIPO MUNDIAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	7	**MUNDIAL**	R$ 24,00	R$ 168,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 1.688,70						

FORNECEDOR: LUCIA MARIA CABRAL DE MELO SILVA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
2	EXTENSÃO ELÉTRICA 20M CABO PP 2X1,0MM	UN	4	**FORCELINE**	R$ 39,80	R$ 159,20
3	PISTOLA DE COLA QUENTE REFIL FINO: REFIL COM DIAMETRO 7MM.	UN	8	**CIS**	R$ 21,00	R$ 168,00
4	TECIDO DE FESTA. OXFORD NA COR AZUL CLARO, LARGURA 3M DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.	MT	16	**EUROTEXTIL**	R$ 15,90	R$ 254,40
5	TECIDO DE FESTA. OXFORD NA COR BRANCO, LARGURA 3M DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.	MT	66	**EUROTEXTIL**	R$ 15,90	R$ 1.049,40
6	TECIDO JUTA CRU FECHADA, COM 1,50 DE LARGURA.	MT	40	**NORTISTA**	R$ 14,90	R$ 596,00
TOTAL GERAL PARA ESTE FORNECEDOR R$ 2.227,00						

Data homologação: 30/08/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DC19D477

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS TERMOS DE CONTRATOS Nº 95/2019 E 96/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **52/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2019. Extratos de Contratos. Contratante: Município de Carneirinho; Contratadas: MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS – ME-CNPJ/MF nº 20.442.348/0001-46 e LUCIA MARIA CABRAL DE MELO SILVA – ME-CNPJ/MF nº 06.907.631/0001-75; Objeto: FORNECER MATERIAIS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 67ª QUERMESSE EM LOUVOR A NOSSA SENHORA APARECIDA E SÃO SEBASTIÃO – TRADICIONAL AÇÃO DE RECRIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO BEM IMATERIAL - NA CIDADE DE CARNEIRINHO-MG., NOS DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 2.184 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017, O QUAL REGISTROU A QUERMESSE COMO BEM IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, NA CATEGORIA "CELEBRAÇÃO", POR SUA IMPORTÂNCIA CULTURAL, RELIGIOSA E NA IDENTIDADE DA COMUNIDADE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, conforme segue:

CONTRATO Nº 95 - FORNECEDOR: MARILIA LIMA FERREIRA DE BARROS - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE, 7MM DE DIAMETRO, PACOTE DE 1 KG.	UN	3	**CIS**	R$ 39,40	R$ 118,20
7	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR LILÁS, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
8	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR AMARELO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
9	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR AZUL CELESTE, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
10	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR VERMELHO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
11	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR ALARANJADO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
12	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR VINHO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	100	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
13	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR BRANCO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
14	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA AZUL OCEANO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
15	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA COR ROSA CLARO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
16	TECIDO TNT. 1,40M, GRAMATURA 40G NA ROSA PINK, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	50	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
17	TECIDO TNT.1,40M, GRAMATURA 40G NA COR AZUL ROYAL, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	100	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
18	TECIDO TNT.1,40M, GRAMATURA 40G NA COR VERDE CLARO, TIPO SANTA FÉ, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	MT	100	**SANTA FE**	R$ 1,87	R$ 93,50
19	TESOURA MULTIUSO 21 CM, MATERIAL DA LÂMINA EM AÇO, TIPO MUNDIAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	7	**MUNDIAL**	R$ 24,00	R$ 168,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 1.688,70						
CONTRATO Nº 96/2019 - FORNECEDOR: LUCIA MARIA CABRAL DE MELO SILVA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UN.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
2	EXTENSÃO ELÉTRICA 20M CABO PP 2X1,0MM	UN	4	**FORCELINE**	R$ 39,80	R$ 159,20
3	PISTOLA DE COLA QUENTE REFIL FINO: REFIL COM DIAMETRO 7MM.	UN	8	**CIS**	R$ 21,00	R$ 168,00

4	TECIDO DE FESTA. OXFORD NA COR AZUL CLARO, LARGURA 3M DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.	MT	16	**EUROTEXTIL**	R$ 15,90	R$ 254,40
5	TECIDO DE FESTA. OXFORD NA COR BRANCO, LARGURA 3M DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER.	MT	66	**EUROTEXTIL**	R$ 15,90	R$ 1.049,40
6	TECIDO JUTA CRU FECHADA, COM 1,50 DE LARGURA.	MT	40	**NORTISTA**	R$ 14,90	R$ 596,00
TOTAL GERAL PARA ESTE FORNECEDOR R$ 2.227,00						

Prazo: O prazo para a entrega do(s) dos materiais será de **até 03 (Três) dias,** contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma; Vigência: O contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 30/08/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0F187F59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ANA PAULA FIUZA RODRIGUES ME.**

OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia e arquitetura, para a elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e segurança de edificação em situação de pânico, visando obter Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, e a regularização das edificações das Unidades Escolares do Município de Conquista/MG junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais – CBMMG.**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
02	01 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA Q ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÃO EM SITUAÇÃO DE PANICO, VISANDO OBTER AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB, E AO CONTRATADO DEVERÁ ELABORAR PSCIP (PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO) OBSERVANDO AS CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERENCIA, ORIENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG E ATENDIMENTO TOTAL DAS INSTRUÇÕES (IT) DO CBMMG (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS) VISANDO APROVAÇÃO DOS PROJETOS. OS SERVIÇOS TÉCNICOS PODERÃO OCORRER NOS SEGUINTES ITENS: 1) VISITA TÉCNICA AO LOCAL OBJETO DOS PROJETOS. 2) ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS "AS - BUILT"3) ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES (ELETRICOS, HIDROSSANITÁRIOS, SPDA, ETC; 4) SERVIÇOS TOPOGRAFICOS SE FOR O CASO; 5) ELABORAÇÃO PROJETOS COM AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS E PANICOS CONFORME IT DO CBMMG; 6) ELABORAÇÃO DA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO; 7) PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS E PANICOS NO CBMMG - CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS;8)NOTAS DE SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO; 9) MEMORIAL DE CALCULOS; 10) VISITA TÉCNICA QUANDO NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO; 11) ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICAS DE ENGENHARIA CONFORME INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO CBMMG (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS). ITEM 02 ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PSCIP ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS, AVENIDA JOSÉ MENDONÇA Nº. 1262, CONQUISTA/MG.	1.900,00	1.900,00
03	01 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÃO EM SITUAÇÃO DE PANICO, VISANDO OBTER AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB, EO CONTRATADO DEVERÁ ELABORAR PSCIP (PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO) OBSERVANDO AS CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERENCIA, ORIENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG E ATENDIMENTO TOTAL DAS INSTRUÇÕES (IT) DO CBMMG (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS) VISANDO APROVAÇÃO DOS PROJETOS. OS SERVIÇOS TÉCNICOS PODERÃO OCORRER NOS SEGUINTES ITENS: 1) VISITA TÉCNICA AO LOCAL OBJETO DOS PROJETOS. 2) ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS "AS - BUILT" 3) ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES (ELETRICOS, HIDROSSANITÁRIOS, SPDA, ETC; 4) SERVIÇOS TOPOGRAFICOS SE FOR O CASO; 5) ELABORAÇÃO PROJETOS COM AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS E PANICOS CONFORME IT DO CBMMG; 6) ELABORAÇÃO DA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO; 7) PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS E PANICOS NO CBMMG - CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS; 8)NOTAS DE SERVIÇOS , ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO; 9) MEMORIAL DE CALCULOS; 10) VISITA TÉCNICA QUANDO NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO; 11) ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICAS DE ENGENHARIA CONFORME INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO CBMMG (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS). ITEM 03 ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PSCIP ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVARENGA, PRAÇA FRANCISCO DE ASSIS, Nº. 01, DISTRITO DE JUBAÍ - MUNICIPIO DE CONQUISTA/MG.	1.490,00	1.490,00
04	01 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕA EM SITUAÇÃO DE PANICO, VISANDO OBTER O AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB, EO CONTRATADO DEVERÁ ELABORAR PSCIP (PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO) OBSERVANDO AS CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERENCIA, ORIENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG E ATENDIMENTO TOTAL DAS INSTRUÇÕES (IT) DO CBMMG (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS) VISANDO APROVAÇÃO DOS PROJETOS. OS SERVIÇOS TÉCNICOS PODERÃO OCORRER NOS SEGUINTES ITENS: 1) VISITA TÉCNICA AO LOCAL OBJETO DOS PROJETOS. 2) ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS "AS - BUILT" 3) ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES (ELETRICOS, HIDROSSANITÁRIOS, SPDA, ETC; 4) SERVIÇOS TOPOGRAFICOS SE FOR O CASO; 5) ELABORAÇÃO PROJETOS COM AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS E PANICOS CONFORME IT DO CBMMG; 6) ELABORAÇÃO DA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO; 7) PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS E PANICOS NO CBMMG - CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS; 8)NOTAS DE SERVIÇOS , ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO; 9) MEMORIAL DE CALCULOS; 10) VISITA TÉCNICA QUANDO NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO; 11) ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICAS DE ENGENHARIA CONFORME INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO CBMMG (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. ITEM 04 ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PSCIP CRECHE MUNICIPAL BASILIO BIZINOTO, PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 300, DISTRITO DE JUBAÍ - MUNICIPIO DE CONQUISTA/MG.	1.400,00	1.400,00

VALOR: **R$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.**

CONQUISTA/MG, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:6A6DCC8D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **TÚLIO CAMPANATI DE OLIVEIRA.**

OBJETO: **Contratação de profissional liberal, para a elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e segurança de edificação em situação de pânico, visando obter Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, e a regularização das edificações das Unidades Escolares do Município de Conquista/MG junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais – CBMMG.**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	01 SV	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÃO EM SITUAÇÃO DE PÂNICO, VISANDO OBTER AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB, E AO CONTRATADO DEVERÁ ELABORAR PSCIP (PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO) OBSERVANDO AS CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ORIENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG E ATENDIMENTO TOTAL DAS INSTRUÇÕES (IT) DO CBMMG (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS) VISANDO APROVAÇÃO DOS PROJETOS. OS SERVIÇOS TÉCNICOS PODERÃO OCORRER NOS SEGUINTES ITENS: 1) VISITA TÉCNICA AO LOCAL OBJETO DOS PROJETOS. 2) ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS "AS - BUILT"3) ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES (ELETRICOS, HIDROSSANITÁRIOS, SPDA, ETC; 4) SERVIÇOS TOPOGRAFICOS SE FOR O CASO; 5) ELABORAÇÃO PROJETOS COM AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS E PANICOS CONFORME IT DO CBMMG; 6) ELABORAÇÃO DA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO; 7) PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS E PANICOS NO CBMMG - CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS;8)NOTAS DE SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO; 9) MEMORIAL DE CALCULOS; 10) VISITA TÉCNICA QUANDO NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO; 11) ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICAS DE ENGENHARIA CONFORME INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO CBMMG (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS). ITEM 01 ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PSCIP DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PRADO LOPES, AVENIDA JOSÉ MENDONÇA - 802 CONQUISTA/MG.	2.990,00	2.990,00

VALOR: **R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.**

CONQUISTA/MG, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:2732E38C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ANA PAULA FIUZA RODRIGUES ME.**

OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, para a elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e segurança de edificação em situação de pânico e PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO, visando obter Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, e a regularização da edificação Unidade Escola Municipal Francisco Zago Sacon junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais – CBMMG.**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	01 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA OU PROFISSIONAL LIBERAL, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÃO EM SITUAÇÃO DE PANICO, VISANDO OBTER AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB, E AO CONTRATADO DEVERÁ ELABORAR PSCIP (PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO) OBSERVANDO AS CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERENCIA, ORIENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG E ATENDIMENTO TOTAL DAS INSTRUÇÕES (IT) DO CBMMG (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS) VISANDO APROVAÇÃO DOS PROJETOS. OS SERVIÇOS TÉCNICOS PODERÃO OCORRER NOS SEGUINTES ITENS:1) VISITA TÉCNICA AO LOCAL OBJETO DOS PROJETOS.2) ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS "AS - BUILT"3) ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES (ELETRICOS, HIDROSSANITÁRIOS, SPDA, ETC;4) SERVIÇOS TOPOGRAFICOS SE FOR O CASO;5) ELABORAÇÃO PROJETOS COM AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS E PANICOS CONFORME IT DO CBMMG;6) ELABORAÇÃO DA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO;7) PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS E PANICOS NO CBMMG - CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS;8)NOTAS DE SERVIÇOS , ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO;9) MEMORIAL DE CALCULOS;10) VISITA TÉCNICA QUANDO NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO;11) ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICAS DE ENGENHARIA CONFORME INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO CBMMG (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS).12) ORÇAMENTO SINTÉTICO;13) CRONIGRAMA DE DESENHO FÍSICO-FINANCEIRO;	1.600,00	1.600,00

VALOR: **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.**

CONQUISTA/MG, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:5A31356A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **FABIANO AMANCIO DE MELO.**

OBJETO: **Contratação serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e engenharia de reforma e restauração da Antiga Estação Ferroviária na Cidade de Conquista/MG, em atendimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público de Minas Gerais, conforme Termo de Referência, e tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	01 SV	Serviços técnicos de arquitetura e engenharia na elaboração de projetos e documentação técnica cujo o objetivo é a reforma e RESTAURAÇÃO do antigo prédio da Mogiana, com área de edificação de 408,10 m², 348.55 m² de área de piso externo, 283,30 m² de área de jardinagem e 338,49 m² de área de varanda (beiral).2.2.1.O contratado deverá elaborar projeto observando as condições deste Termo de referência, orientação da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Conquista/MG atuante no projeto e do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural no âmbito de aprovação do projeto. Os serviços técnicos PODERÃO ocorrer dentro dos seguintes itens: 1) Visita técnica ao local de intervenção; 2) Estudos e pesquisa de arquitetura histórica; 3) Elaboração projeto hidráulico pluvial, se for o caso; 4) Elaboração de projeto hidrossanitário; 5) Elaboração de projetos estruturais conforme definição projeto arquitetônico; 6) Elaboração de projetos luminotecnico; 7) Elaboração e aprovação de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico no CBMMG; 8) Elaboração de projeto elétrico. 9) Elaboração de projeto arquitetônico As biult 10) Elaboração de projeto de reforma; 11) Elaboração de projeto de restauração; 12) Elaboração da planta de localização; 13) Elaboração e aprovação do projeto no Conselho Municipal de Patrimônio Cultura; 14) Projeto de acessibilidade e mobilidade; 15) Projeto de aproveitamento e/ou remanejamento de estruturas já existente (se for o caso); 16) Projeto de climatização; 17) Notas de serviço, especificação técnica e memorial descritivo; 18) Memorial de cálculo; 19) Planilha orçamentária sintética; 20) Cronograma físico-financeiro.	21.100,00	21.10000

VALOR: **R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.**

CONQUISTA/MG, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:D2CCA2FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 237/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH nº.283/2019	9901477-2	ADAIR ANTONIO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Belvedere	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Sagrada Família	02/07/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.283/2019	9902385-5	FLAVIA RACHID DO AMARAL	Médico Generalista - PSF	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Jardinópolis	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Morada Nova	01/04/2013

Ofício SEMUSA - RH nº.283/2019	9903395-1	JULIA MORAES MELGACO	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Reabilitação Municipal	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Tiête	12/08/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.289/2019	9703693-5	SILVANIO ALVES DA SILVA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Farmácia Central	01/09/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.289/2019	9902370-2	SUZIANE CONCEICAO DE SOUSA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Assistência Farmacêutica	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Niterói	08/07/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41C998BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 036/2019

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preços 036/2019.
Objeto: Futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de oxigênio medicinal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 35.820.448/0039-09						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**UND**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares, forma gasosa, pureza mínima 99,5%. Fornecimento em cilindros cor verde com capacidade máxima de 10 (dez) m³, só o conteúdo, sendo o cilindro disponibilizado pelo fornecedor até o consumo do conteúdo (gás oxigênio).	10.000	M³	WHITE MARTINS	23,60	236.000,00
2	Oxigênio puro medicinal para fins domiciliares, forma gasosa, pureza mínima 99,5%. Fornecimento em cilindros cor verde com capacidade máxima de 1 (um) m³, só o conteúdo, sendo o cilindro disponibilizado pelo fornecedor até o consumo do conteúdo (gás oxigênio).	250	M³	WHITE MARTINS	96,60	24.150,00
VALOR TOTAL					**260.150,00**	

Término da Ata de Registro de Preços: 11 de agosto de 2020.
Data da Ata de Registro de Preços: 12 de agosto de 2019.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 12 de agosto de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:46A07DB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 059/2019 PREGÃO PRESENCIAL 045/2019 REGISTRO DE PREÇOS 033/2019

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO 059/2019

PREGÃO PRESENCIAL 045/2019
REGISTRO DE PREÇOS 033/2019

Informamos o resultado do Processo Licitatório 059/2019, Pregão Presencial 045/2019, Registro de Preços 033/2019, que tem como objeto registro de preço para futura e eventual Contratação de empresas para prestação de serviços estimados de monitorias de oficinas de dança, musicalização, psicomotricidade e taekwondo, para a Creche Municipal com carga horária, estimada, de 2 (duas) horas semanais para cada oficina, com as seguintes empresas vencedoras:

RAZÃO SOCIAL		**REINALDO DE FARIA ROMAGNOLI**	**CNPJ/CPF**	**25.978.126/0001-66**		**TOTAL**	**4.704,00**
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
4	395860	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE OFICINA DE TAEKWONDO, COM HABILIDADE PARA TRABALHAR NO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS EM IDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (3 A 5 ANOS), COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.	168,00	HR		28,00	4.704,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**JULIANA FERREIRA NIGRE BARBOSA 07106638625**	**CNPJ/CPF**	**31.289.583/0001-46**		**TOTAL**	**9.408,00**
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	395857	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE OFICINA DE DANÇA E RITMO PARA CRIANÇAS EM IDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS), COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.	168,00	HR		28,00	4.704,00
3	395859	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR DE OFICINA DE PSICOMOTRICIDADE COM HABILIDADE PARA TRABALHAR NO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS EM IDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS), COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.	168,00	HR		28,00	4.704,00

Rodeiro, 06 de Setembro de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:AD210836

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/19

Processo Licitatório n.º 194/19
Ata de Registro de Preços n.º 087/2019
Contratada: ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Arbitragem e Mesários para atuação nos campeonatos Amadores e eventos do Município de Santa Bárbara.
Prazo: 04/09/2019 a 03/09/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	**QTD.**	**UN.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**% DE ECONOMIA**	**QTD LANCES**
001 - (023190) JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO.	100.0000	SV	554,7400	55.474,00	9.99	2
002 - (023191) JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO..	20.0000	SV	400,0000	8.000,00	8.40	2
004 - (023193) JOGOS DE FUTSAL	50.0000	SV	225,0000	11.250,00	10.00	3
003 - (023192) JOGOS DE FUTSAL ADULTO	40.0000	SV	300,0000	12.000,00	12.20	2
006 - (023195) JOGOS DE HANDEBOL	20.0000	SV	250,0000	5.000,00	11.76	2
005 - (023194) JOGOS DE VOLEIBOL	20.0000	SV	250,0000	5.000,00	11.76	2
007 - (026155) JOGOS FUT.CAMPO ADULTO 30MIN	30.0000	SV	280,0000	8.400,00	13.40	2
008 - (026156) JOGOS FUT.CAMPO INF.SUB 15	30.0000	SV	400,0000	12.000,00	8.40	1
009 - (026157) JOGOS FUT.CAMPO SUB 17 E 50	40.0000	SV	500,0000	20.000,00	8.54	1

Valor Total estimado: R$ 137.124,00
Data de assinatura: 04/09/2019

Santa Bárbara, 06/09/2019

JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Secretário de Governo, Esportes e Ordem Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:7CFDFDD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/19

Processo Licitatório n.º 205/19
Ata de Registro de Preços n.º 088/2019
Contratada: SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de sondagem a percussão.
Prazo: 04/09/2019 a 03/09/2020
Preços Registrados

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (026119) MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	20.0000	SV	709,7200	14.194,40	0.00	0
001 - (026118) SONDAGEM SPT	2000.0000	MT	77,4200	154.840,00	0.00	0

Valor Total estimado: R$ 169.034,40
Data de assinatura: 04/09/2019

Santa Bárbara, 06/09/2019

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:DFF23CFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - MÊS DE AGOSTO/2019

Rol do Contratos e Termos Aditivos Prefeitura de São Lourenço MG Período de 01/08/2019 a 31/08/2019							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	2	01/08/2019	31/12/2019	R$ 0,00	0008/2019	Tomada de Preços	Locale Consultoria e Engenharia Ltda - ME
TA	9	01/08/2019	01/09/2019	R$ 3.738,05	0281/2014	Dispensa	Ordem Franciscana Secular-Fraternidade de São Lço
TA	7	02/08/2019	31/12/2019	-R$ 637,00	0374/2017	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
C	2019.08-001	05/08/2019	31/12/2019	R$ 2.598,88	0185/2019	Pregão eletrônico	Igaratá Comércio Produtos Eletro-Elet. Ltda - EPP
C	2019.08-002	05/08/2019	31/12/2019	R$ 2.390,28	0185/2019	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2019.08-003	05/08/2019	31/12/2019	R$ 1.874,00	0185/2019	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2019.08-004	05/08/2019	31/12/2019	R$ 2.943,70	0185/2019	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2019.08-005	07/08/2019	31/12/2019	R$ 1.816,30	0203/2019	Pregão eletrônico	Alexia Parreiras Winning
C	2019.08-006	08/08/2019	31/12/2019	R$ 2.086,00	0184/2019	Pregão eletrônico	Comercial Carmo Sion Ltda
C	2019.08-007	08/08/2019	31/12/2019	R$ 18.245,00	0184/2019	Pregão eletrônico	Discom Distribuição e Comércio Ltda - ME
C	2019.08-008	08/08/2019	31/12/2019	R$ 7.800,00	0184/2019	Pregão eletrônico	Sanches Pre - Moldados e Construções Eireli
C	2019.08-009	13/08/2019	31/12/2019	R$ 1.079,97	0195/2019	Pregão eletrônico	M. M. Moreira e Moreira Ltda
C	2019.08-010	13/08/2019	19/08/2019	R$ 50.000,00	0225/2019	Inexigibilidade	Milton Flores Furtado ME
C	2019.08-011	16/08/2019	16/08/2020	R$ 9.880,00	0215/2019	Pregão eletrônico	Justino Davino Peres - ME
C	2019.08-012	20/08/2019	31/12/2019	R$ 71.600,00	0221/2019	Pregão eletrônico	Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda
C	2019.08-013	22/08/2019	31/12/2019	R$ 1.277,00	0196/2019	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2019.08-014	23/08/2019	31/12/2019	R$ 8.228,40	0210/2019	Pregão eletrônico	Sisponto Sistemas Inteligentes Eireli
C	2019.08-015	23/08/2019	31/12/2019	R$ 12.230,00	0216/2019	Pregão eletrônico	CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
C	2019.08-016	23/08/2019	31/12/2019	R$ 8.177,73	0214/2019	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2019.08-017	23/08/2019	31/12/2019	R$ 1.591,46	0214/2019	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2019.08-018	23/08/2019	23/08/2020	R$ 5.000,00	0209/2019	Inexigibilidade	Cartório do Reg.C. Nat. de Soledade de Minas
TA	1	27/08/2019	27/08/2020	R$ 34.293,00	0131/2018	Pregão presencial	Andersen dos Santos Souza ME
TA	2	27/08/2019	27/08/2020	R$ 1.173,90	0131/2018	Pregão presencial	Andersen dos Santos Souza ME
TA	1	28/08/2019	28/08/2020	R$ 148.814,04	0256/2018	Dispensa	Companhia Tec.Infor.do Estado de MG - PRODEMGE
TA	4	28/08/2019	28/08/2020	R$ 70.727,02	0232/2018	Pregão eletrônico	Mapfre Seguros Gerais
TA	2	31/08/2019	31/12/2019	R$ 0,00	0314/2018	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:80C25A95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2019

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M –3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, e considerando o julgamento da licitação do **Processo Licitatório nº. 105/2019 e Pregão Presencial Registro de Preços nº. 077/2019**, processo homologado em 21/08/2019, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos da empresa **DUBAI COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.376.436/001-78, estabelecida na Rua Silveira Martins, nº. 484 - A, Bairro Aparecida, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.235-200, Tel.: (31) 3425-0332, representada neste Ato, pela Sra. Sílvia Marcia Dias, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº. M-4.396-286 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 522.986.396-04, residente e domiciliada na Rua Maria Sívia, n°. 61, Bairro Sinimbú, na Cidade de Belo Horizonte/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 1.903/2012 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o **Registro de Preços por item, para futura e eventual aquisição de Material de Expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias**, conforme especificações e quantitativos da clausula segunda deste instrumento, em conformidade com o Pregão Presencial Registro de Preços nº. 077/2019, parte integrante e inseparável deste Instrumento, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que se seguem:

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor do Item	Valor Total
04	003836 - Cola gliter 35gr	Unid.	150	Acrilex	1,70	255,00
12	000289 - Envelope saco 260x360 - branco	Unid.	3.000	Celucat	0,20	600,00
13	004392 - Envelope saco 260x360 - pardo	Unid.	8.000	Celucat	0,16	1.280,00
15	000458 - Formulário contínuo LAB 04 - c/bloqueio -233 x 5 1/2" - 2.000 jogos	Cx	30	Moore	322,90	9.687,00
17	003485 - Giz colorido sortido - cx c/ 64x1	Cx	500	Delta	2,05	1.025,00
31	085916 - Papel vergê pct c/ 50 und (Cores variadas)	Pct	80	Minaspel	7,18	574,40
34	020592 - Papel Oficio A4 pct com 500 folhas cada, 210mmx297 mm, 75g/m² (papel alcalino ultra branco, 99,99% de não atolamento, certificado pelo Inmetro e com certificação atendendo as normas ambientais). Proveniente De Florestas Plantadas e Sustentáveis.	Pct	4.700	Suzano One	15,94	74.918,00
35	020594 - Papel oficio A4 colorido pct com 100 und, 210x297 mm, 75g/m²	Pct	5.000	Seninha	3,75	18.750,00
36	085788 – Papel Oficio A3 pct com 500 folhas cada, 297x420 mm, 75g/m²	Pct	500	Report	36,50	18.250,00
39	003509 - Pasta catálogo A4 com presilha de metal - 50 sacos plásticos	Unid.	200	Dac	6,48	1.296,00
40	001349 - Pasta Classificadora Comum lombo regulável–com grampo plástico estendido- capacidade p até 500fls 75g/m - cinza	Unid.	2.000	Timpel	2,13	4.260,00
55	004101 - Tesourinha escolar sem ponta de aço inoxidável, c/cabo de polipropileno, ponta	Unid.	1.500	Jocar	1,38	2.070,00
65	001618 - Caderno Espiral - 96fls capa dura	Unid.	800	Maxima	3,80	3.040,00
66	012085 - Caderno brochurão 80 fls c/ pauta	Unid.	15.050	RX	2,90	43.645,00
73	000424 - Grampo p/ grampeador 26/6 - galvanizado c/5000	Cx	400	BRW	2,73	1.092,00
103	000452 - Fita p/ impressora Epson LX-300 (original)	Unid.	20	Epson	18,00	360,00
104	017970 - Fita p/ impressora Epson FX 890 (original)	Unid.	20	Epson	33,00	660,00
107	004547 - Prancheta eucatex	Unid.	50	Souza	2,40	120,00
116	022080 - Cartucho tinta amarela p/ ploter HP 500 Desing Jet C4913A – HP 82 – 69ml - original	Unid.	15	HP	287,00	4.305,00
117	022081 - Cartucho tinta cian p/ ploter HP 500 Desing Jet C4911A – HP 82 – 69 ml - original	Unid.	15	HP	287,00	4.305,00
118	022082 - Cartucho tinta magenta p/ ploter HP 500 Desing Jet C4912A – HP 82 – 69 ml - original	Unid.	15	HP	287,00	4.305,00
119	022083 - Cartucho tinta preta p/ ploter HP 500 Desing Jet C4844A – HP 10 – 69ml - original	Unid.	15	HP	261,00	3.915,00
121	000081 - Cartucho tinta p/ imp. HP-840C – color - 15 ml - compatível	Unid.	5	Multilaser	99,00	495,00
123	086783 - Fita adesiva embalagem 45x45	Unid.	3.000	Fitipel	1,75	5.250,00
125	001167 - Etiqueta 6182 - cx c/ 1400 und	Cx	10	Polifix	24,00	240,00
126	015045 - Etiqueta 6187	Cx	10	Polifix	24,00	240,00
154	DVD-RW regravável 4.7 GB 120m 4x – embalado individualmente com envelope	Und	100	Multilaser	3,20	320,00
155	Alfinete para mapa tipo taça – cores variadas –cx com 100und	Cx	100	Helomax	1,95	195,00
158	Crachá Horizontal Cristal c/ cordão 12 x 8cm pct c/ 10	Pct	2000	DAC	8,25	16.500,00
172	**Pilha Recarregável AA 2500 mAh (com 4 Unidades)** **Tensão:1,2 volts – potência: 2500mAh**	Pcte	20	Multilaser	36,30	726,00
Total do Fornecedor: 222.678,40						

2.2. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos indicados pelo licitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, em parcela única, a contar da entrega do objeto e mediante recebimento do mesmo, aceitação da nota fiscal pelo responsável pelo recebimento do serviço.

2.3. Caso algum licitante aceite ofertar proposta com valor igual ao preço registrado, e venha a compor o cadastro de reserva, a ata do cadastro de reserva será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA- VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os Produtos referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8 alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento e/ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.

5.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O Gestor será nomeado através de uma Portaria como responsável pelo recebimento e verificação se o pedido esta de acordo com o descrito na NAF – Nota de Autorização de Fornecimento no ato do recebimento.

6.2. A responsabilidade de fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da aquisição dos produtos, e de tudo dará ciência à Administração, inclusive acompanhará e atestará a fiel aquisição.

6.3. A aquisição dos produtos a ser fornecido pela Fornecedora será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do Município, designado pelo Secretário (a), com atribuições específicas.

6.4. Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.5. O Município reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

6.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Três Marias – MG, para a solução de quaisquer questões decorrentes desta Ata.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam a presente Ata, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 21 de agosto de 2019.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Dubai Comercial LTDA – Fornecedora
SÍLVIA MARCIA DIAS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9CE5F469